# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34


Ouro Fino, 17 de janeiro de 2022.

**Ofício nº**: 008/2022 - PGM

**Assunto:** Informação (presta)

Documento (remete)

**Ref.** Requerimento 030/2021

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 030/2021 no qual os Nobres Edis requerem informações sobre os contratos firmados para as festividades carnavalescas, encaminhar Ofício 284/2022, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito, assim como mídia eletrônica com cópia dos procedimentos licitatórios socilitados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

***Exmo. Sr.***
***Vanderelei Cândido de Almeida***
***DD. Presidente da Câmara Municipal de***
***Ouro Fino - MG***

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34


*Ofício Gab nº 284 /2022*

Ouro Fino/MG, 10 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentar resposta e informações acerca do contido no Requerimento nº 030/2021, subscrito pelos nobres Edis, que versa sobre "realização de festividades de carnaval no ano de 2022", sendo elas:

1) Tendo em vista que houveram procedimentos licitatórios deflagrados e finalizados que resultaram na contratação de empresas e artistas para realização do carnaval de 2022, em nosso município, despesas estas que, somadas, ultrapassam a casa dos R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme documentos em anexo extraídos do portal transparência da Prefeitura, **indagamos ao Sr. Chefe do Executivo qual é atual postura da Prefeitura em relação à realização das festividades carnavalescas.**

Inicialmente, devemos definir o que é Registro de Preços:

Previsto no Art. 15, Inc. II da Lei 8.666/93, fica assim estabelecido:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> I – [...]
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Em processo de contratação comum, que não se refere a registro de preços, a Administração define o que e em que quantidade pretende contratar e os licitantes oferecem propostas, que abrangem, em regra, toda a quantidade visada. O licitante vencedor da disputa, depois de concluído o procedimento, é convocado pela Administração para firmar o contrato. Com o contrato, o licitante obriga-se a prestar os bens por ele ofertados em licitação e a Administração obriga-se a recebe-los todos e pagar por eles.

Já o registro de preços é procedimento que visa facilitar o gerenciamento de contratos, sobretudo nas situações em que a necessidade em determinado bem ou serviço é continua dispensando a realização de diversos processos licitatórios para o mesmo objeto.

Resumindo o instituto do registro de preços, a Administração não fica obrigado a realizar a contratação, no entanto, cria junto ao vencedor do certame a expectativa de contratação, neste sentido dispõe o § 4º do Art. 15 da Lei 8.666/93:

> § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Feito as sucintas considerações a respeito do registro de preços, respondo objetivamente á questão suscitada.

Como aludido acima, cabe a administração pública planejar suas contratações com intuito de ver diminuir processos licitatórios frustrados ou que gerem preços desarrazoados pela limitação do tempo para executar os serviços.

O município de Ouro Fino através de seus departamentos direciona esforços para que as contratações sejam efetivas e, assim, realiza anualmente previsão de suas atividades.

Neste sentido, é realizado procedimento licitatório na forma de Registro de Preços para futura e eventual contratações para estruturas de festividades estabelecidas no calendário municipal de eventos culturais, artísticos, esportivos e turísticos, além de prever para situações especificas como: campanhas de vacinação, possíveis barreiras sanitárias, palestras entre outros.

Denota-se que não realizamos uma previsão somente para eventos como carnaval (citado no requerimento), mas para uma infinidade de situações.

Com relação ao carnaval, não foram firmados nenhum contrato/empenho/ordem de serviço, portanto, não haverá nenhuma despesa no exercício de 2022 com o evento.

A suspensão do carnaval visa a preservação da saúde dos munícipes, tendo em vista, que uma nova onda da pandemia de COVID-19 vem se alastrando rapidamente ocasionada pela variante Ômicron.

O evento de carnaval em nosso município cresce a cada ano, atraindo turistas de todos os estados do Brasil e, realizar um evento de tamanha magnitude, colocaria em risco toda a população e poderia sobrecarregar ainda mais nosso sistema de saúde.

Sendo assim, não haverá organização de eventos carnavalescos pelo município de Ouro Fino, consequentemente, não será empregado qualquer recurso público em contratações de estruturas e shows no exercício de 2022.

2) Caso haja o cancelamento das festividades e, via de consequência, a rescisão contratual com as empresas: João Acácio Batista Eireli, no valor de R$ 370.400,00; Nelson Uliani Junior, no valor de R$ 979.000,00; Anderson Roberto Vicente, no valor de R$ 96.900,00; 4you Eventos Ltda, no valor de R$ 638.069,99; Andreu Guilherme Lemos, no valor de R$ 88.559,99; Realiza Empreendimentos e Serviço (Show do Cantor Thiago Brava), no valor de R$ 120.000,00; IG Produções Artisticas Ltda (Show da dupla Ícaro e Gilmar), no valor de R$ 110.000,00; Oba Oba Samba House Produções Artísticas(Show do grupo "Oba Oba Samba House"), no valor de R$ 70.000,00; Comercial FP Artefatos de Madeira e Produção Musical (Show do grupo "A Zorra"), no valor de R$ 100.000,00; **a Prefeitura ficará obrigada ao pagamento de algum valor a titulo de rescisão contratual?**

Conforme demonstrado no item 1 acima, processo licitatório sob a forma de Registro de Preços não gera a obrigação de contratação. Portanto, para as empresas signatárias das atas Joao Acácio Batista Eireli, Nelson Uliani Junior, Anderson Roberto Vicente, 4you Eventos Ltda e Andreu Guilherme Lemos referente ao processo licitatório nº 370/2021, Pregão nº 127/2021, Registro de Preços nº 080/2021, não há de se falar em rescisão por não haver contratação.

Quanto ao processo para contratação de shows que havia sido iniciado e revogado em decorrência do aumento do número de casos de COVID-19, não haverá qualquer pagamento de valor a título de multa rescisória.

À Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **principio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".***

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que será o ato terá confirmada sua validade; ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

**Na segunda hipótese** – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

A Lei de Licitações, em consonância com o Princípio da Autotutela, dispõe no artigo 49 as duas hipóteses, de anulação e revogação do Processo Licitatório:

> ***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado***
>
> *[...]" (G/N)*

No caso em tela, é inconteste a necessidade da revogação dos processos de contratação de shows, face a ocorrência de fato superveniente, qual seja, o aumento dos casos de COVID-19 ocasionados pela variante Ômicron.

No anseio de haver prestados os esclarecimentos, ao ensejo renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vanderlei Candido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG
Nesta.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 01

PROCESSO: PRC 0377/21

MODALIDADE: Inex 014/21

OBJETO: Show Ícaro e Gilmar

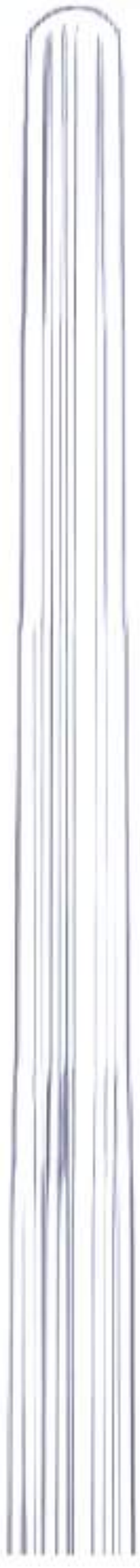

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 02

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

Do: Departamento de Cultura e Turismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

O Departamento de Cultura e Turismo solicita a análise da viabilidade de contratação por inexigibilidade os artistas, da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. A escolha dos artistas baseia-se na sua consagrada qualidade artística e reconhecimento público e na particularidade de seus trabalhos e formações. Conforme release em anexo.

Portanto, resta evidenciado que o grupo atende aos requisitos para sua contratação com base no art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Ouro Fino, 03 de Novembro 2021.

M.399242Y

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Fls. 03

## *IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA*

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

***ICARO DA SILVA MANTOVANI***, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 27/05/1993, portador do CPF 113.1[illegible]6-70 e CNH 05266826503 DETRAN-MG, expedida em 29/06/2016, filho de Clovis Jose Mantovani e Irany Benigna da Silva, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120;

***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO***, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 04/12/1990, portador do CPF 109.129.556-51 e CNH 04756968795 DETRAN-MG, expedida em 27/10/2014, filho de Osmar Goncalves de Castro e Dulcilene Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120, únicos sócios componentes da sociedade denominada ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA***, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra: B-26, Lote:16 a 17, Sala: 906-A, Bloco Tokyo; Edificio Metropolitan, Bairro: Jardim Goiás, município Goiânia – GO, CEP 74.810-100, arquivada na JUCEG em 08/02/2019 sob NIRE 52204756980 e inscrita no CNPJ – 32.709.736/0001-20, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** – A sede da sociedade passa a ser na Avenida E, número: 1362 Quadra B-26, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:23 SOB Nº 20190306122.
PROTOCOLO: 190306122 DE 06/03/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901292803. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

## *CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL*

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** – A sociedade adota o nome empresarial de ***IG PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA***
***Parágrafo Único:*** A sociedade tem como nome de fantasia: ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.***

***CLÁUSULA SEGUNDA*** O objeto social é a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, edições [illegible]ais e produção em gravação de CD e DVD.

***CLÁUSULA TERCEIRA*** – A sede da sociedade é na Avenida E, número: 1362 Quadra B-26, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP 74.810-030.

***CLÁUSULA QUARTA*** – A sociedade inicia suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

***CLÁUSULA QUINTA*** – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | N° DE QUOTAS | PARTIC % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Gilmar Rodrigues de Castro | 10.000 | 50% | 10.000,00 |
| Icaro da Silva Mantovani | 10.000 | 50% | 10.000,00 |
| **TOTAL** | 20.000 | 100% | 20.000,00 |

***CLÁUSULA SEXTA*** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

***CLÁUSULA SÉTIMA*** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA OITAVA*** – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO E ICARO DA SILVA MANTOVANI***, que assinam

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:23 SOB Nº 20190306122.
PROTOCOLO: 190306122 DE 06/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901292803. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

***CLÁUSULA NONA*** – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

***Parágrafo Único***: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

***CLÁUSULA DÉCIMA*** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
***Parágrafo Único*** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:23 SOB Nº 20193306122.
PROTOCOLO: 193306122 DE 06/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901292803. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rosal
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*** – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 01 de março de 2019.

Gilmar Rodrigues de Castro

Icaro da Silva Mantovani

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Marcos da Silva - Tabelião

01971902080850094809908
01971902080850094809908
https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeiras as assinaturas de GILMAR RODRIGUES DE CASTRO e ICARO DA SILVA MANTOVANI, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0130* *FDP72889P-102375D-97*. Goiânia, 21/03/2019 - 10:53:47h.
Em Test°
Da Verdade.
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 SOB Nº 20190306122.
PROTOCOLO: 190306122 DE 06/03/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901292803. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 2

# *CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA*

## IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular;

***ICARO DA SILVA MANTOVANI***, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 27/05/1993, portador do CPF 113.142.536-70 e CNH 05266826503 DETRAN-MG, expedida em 29/06/2016, filho de Clovis Jose Mantovani e Irany Benigna da Silva, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120;

***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO***, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Governado Valadares – MG aos 04/12/1990, portador d[illegible]PF 109.129.556-51 e CNH 04756968795 DETRAN-MG, expedida em 27/10/2014, filho de Osmar Goncalves de Castro e Dulcilene Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua t-65, Nº 1184, Apto 1904, Cond. Residencial jardim da Serra, Setor Bueno, CEP 74.230-120

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelas disposições consubstanciadas pela Lei 10.406-02, bem como pela vontade das partes contratantes que se exaram nas cláusulas e condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** – A sociedade adota o nome empresarial de ***IG PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA***
***Parágrafo Único:*** A sociedade tem como nome de [illegible]ntasia: ***IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.***

***CLÁUSULA SEGUNDA*** O objeto social é a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, edições musicais e produção em gravação de CD e DVD.

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:23 SOB Nº 52204756980
PROTOCOLO: 190190760 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900592455. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano[illegible].gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Fls. 08

***CLÁUSULA TERCEIRA*** – A sede da sociedade é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra: B-26, Lote 16 a 17, Sala: 906-A; Bloco Tokyo; Edif: Metropolitan; Bairro: Jardim Goiás, município Goiânia – GO, CEP 74.810-100.

***CLÁUSULA QUARTA*** – A sociedade inicia suas atividades em 14/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

***CLÁUSULA QUINTA*** – O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sóci[illegible]seguinte forma:

| NOME | Nº DE QUOTAS | PARTIC % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Gilmar Rodrigues de Castro | 10.000 | 50% | 10.000,00 |
| Icaro da Silva Mantovani | 10.000 | 50% | 10.000,00 |
| **TOTAL** | 20.000 | 100% | 20.000,00 |

***CLÁUSULA SEXTA*** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

***CLÁUSULA SÉTIMA*** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização d[illegible]ital social.

***CLÁUSULA OITAVA*** – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador ***GILMAR RODRIGUES DE CASTRO E ICARO DA SILVA MANTOVANI***, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

***CLÁUSULA NONA*** – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados [illegible]endo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:23 SOB Nº 52204756980.
PROTOCOLO: 190190760 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900592455. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Munes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 08

***Parágrafo Único***: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

***CLÁUSULA DÉCIMA*** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
***Parágrafo Único*** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*** – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2019.

Gilmar Rodrigues de Castro

Icaro da Silva Mantovani

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:23 SOB Nº 52204756980.
PROTOCOLO: 190190760 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900592455. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Bataus da Silva - Tabelião

01971812270856094607838
01971812270856094607838
https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, ICARO DA SILVA MANTOVANI, por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
"0064" "F1FH07U7A-27558F-46f" Goiânia, 01/02/2019 - 16:31:59h.
Em Test" da Verdade.

Sílvia Gesarla Borges - Escrevente

Cartório Si
1º Registro C
Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Fls. 10

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:23 SOB Nº 52204756980.
PROTOCOLO: 190190760 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900592455. NIRE: 52204756980.
IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

*Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista*
*Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás*
*Fone: (62) 3926-0300 / (62) 98316-8586*
*Mateus da Silva*
*Tabelião / Registrador*


TRASLADO

Livro 00578-P

Protocolo 0059839

Folhas 009/014

***Procuração bastante que faz: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA em favor de MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, na forma abaixo declarada:***

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 07/05/2019, sob nº. 0059839, virem que aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (07/05/2019), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - **"CARTÓRIO SILVA"**, com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, **Silvia Genária Borges, Escrevente**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante **IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº. **32.709.736/0001-20**, com sede à Avenida E, nº 1362, Quadra B-16, Lote 16 A, Jardim Goiás em Goiânia-GO, neste ato representado, por seu Sócio **GILMAR RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 04/12/1990, natural de Governador Valadares/MG, filho de OSMAR GONÇALV[illegible] DE CASTRO e DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04756968795/DETRAN/MG**, expedida em 27/10/2014, portador da Cédula de Identidade nº **MG17366144/SSP/MG**, inscrito no CPF/MF sob nº. **109.129.556-51**, residente e domiciliado à Rua T-65, nº 1184, Setor Bueno, Goiânia-GO, email: gilmar_ci@hotmail.com e por seu Sócio **ICARO DA SILVA MANTOVANI**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 27/05/1993, natural de Governador Valadares/MG, filho de CLOVIS JOSE MANTOVANI e IRANY BENIGNA DA SILVA, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05266826503/DETRAN/MG**, expedida em 29/06/2016, inscrito no CPF/MF sob nº. **113.142.536-70**, residente e domiciliado à Rua T-65, Numero 1184, Bueno, Goiânia-GO, email: não consta, nos termos de sua primeira alteração contratual datada em 01 de março de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob protocolo 190306122, NIRE 52204756980, em 22 de março de 2019, alteração esta que os representantes, acima descritos, declaram não haver alterações posteriores ao registro supracitado, respondendo civil e criminalmente pela exatidão desta declaração; reconhecido como o próprio por mim, Silvia Genária Borges, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pel[illegible]outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARIA JOSÉ ALVES [illegible]BRAL**, brasileira, maior e capaz, nascida em 29/09/1960, natural de Goiânia/GO, filha de JOSÉ ALVES BORBA e MAURA CARLOS DE JESUS, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade sob nº. **1.456.850-SSP/GO**, expedida em 25/02/1962, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01634513406/DETRAN/GO**, expedida em 18/08/2017, inscrita no CPF/MF sob nº. **441.311.271-72**, residente e domiciliada à Rua do Salgueiro, Quadra 15, Lote 17, Jardim Valência, Goiânia-GO, email: financeiro@nayaraazevedo.com; à qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar imóveis de propriedade da outorgante, tratar e resolver qualquer assunto referente a bens imóveis, representando a outorgante ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, prometer vender, comprar, prometer comprar, ceder, prometer ceder, doar, locar, transferir, permutar, inclusive através de alienação fiduciária, penhorar e/ou retirar bens de penhora, reservar usufruto, adquirir, desistir, onerar e/ou alienar quaisquer bens imóveis, dividir, lotear, bem como, se necessário




Selo digital 01971503101541087607525 consulte em http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo



Continua na Página 2



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

for, adquirir e/ou reservar usufruto de quaisquer bens, à vista ou a prazo, podendo, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, pagar e/ou receber o produto da operação que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, receber sinal, prestações, preço total, outorgar, aceitar e assinar quaisquer escrituras, inclusive escrituras de retificação, ratificação, rerratificação, cessão de direitos hereditários e rescisão, contratos e/ou recibos de transferências com as cláusulas e condições que convencionar, inclusive escrituras e contratos com pacto adjet[illegible]ipoteca ou alienação fiduciária, bem como assinar como interveniente anuente, receber e transmitir domínio, direito ação e posse, descrever e caracterizar imóveis, fornecendo limites, confrontações e outros caracteres, representar perante órgãos da Administração Pública da União, Estado ou Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura, Imobiliárias, Receita Federal do Brasil, INSS ou qualquer outro que for preciso, requerer e receber certidões em geral ou qualquer outro documento necessário, responder pela evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da outorgante, promover registros, averbações, rerratificações, contrair e transferir financiamentos e/ou empréstimos de qualquer natureza, inclusive hipotecários, dar bens móveis, imóveis e/ou semoventes em garantia hipotecária, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, prestar as declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação e rescisão, aditamento ou qualquer outro que se faça necessário, estipular condições, preços, prazos e cláusulas, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilinos se necessário, firmar contratos de locação junto às imobiliárias ou qualquer outro órgão, dar e receber quaisquer garantias, passar recibo e dar quitação; bem como representá-la junto a Empresas responsáveis por Condomínios, podendo negocia[illegible] renegociar, parcelamentos de debitos, pagar taxas, solicitar informações, desentranhar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizeram necessários para o desempenho desde mandato; podendo ainda representá-la no ato da lavratura da Escritura Pública de Inventário ou Arrolamento, pelo procedimento extra judicial com base nos Artigos 1º e 2º da Lei nº 11.441 de 04 de janeiro de 2007, que alteraram o Artigo 982, 983 e o Artigo 1.031 da Lei 5.869 de 1973 - Código Civil, podendo assinar renúncia de herança, inventários, arrolamentos, sobrepartilha, onde poderá fazer declarações iniciais e finais de bens e herdeiros, assinar termo de testamenteiro e de inventariante, podendo representá-la judicialmente ou extrajudicialmente, inclusive arrolar bens e herdeiros, dar de suspeito a quem o for, concordar ou discordar de cálculos e avaliações, requerer e receber alvarás judiciais para venda do bem; representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, administrativas e autárquicas, governos do Distrito Federal, Farmácias Populares, Particulares e Conveniadas, Prefeituras, governos de um modo em geral, sociedade de economia mista, estatais, Paraestatais, comércio e indústria em geral, Ministério e/ou Justiça do Trabalho e/ou sindicato de sua categoria, ENEL, SANEAGO ou quaisquer companhias de água e luz, Ibama, Incra, Crea, OAB, Ju[illegible] Comercial, INSS, Consulados, Embaixadas, Juizados Especiais, Delegacias Especializadas, [illegible]dades filantrópicas e religiosas, Receita Federal do Brasil, com a finalidade de fazer declaração de renda, podendo declarar pessoas sob sua responsabilidade, bem assim preencher os respectivos formulários, fazer declaração de bens, móveis e imóveis, de dívidas, de rendimentos, juros e quaisquer outros auferidos, e ainda, declarar pagamentos feitos a terceiros de um modo geral, receber restituição do imposto de renda Delegacia do




VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

Imposto de Renda, Polícia Federal, Procon, Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, Serasa, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministérios em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, companhias telefônicas Secretaria de Segurança Pública, Consulados, Câmara de Liquidação e Custódia Ipasgo, empresas de planos de saúde em geral, UNIMED, Agetop, Secretaria Municipal de Trânsito - SMT, Empresa de Correios e Telégrafos, cartórios em geral, Junta Comercial, em Instituições de Ensino Públicas, Particulares e Conveniadas, n[illegible]ido de resolver todo e qualquer assunto em nome da outorgante, assinar todos os documentos necessários, solicitar e receber informações, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; representar também na junta comercial, com o fim de, em nome do outorgante, abrir firma e/ou empresa, seja na forma individual, cotas limitadas ou qualquer outra em nome da outorgante, elaborar e alterar cláusulas referente ao contrato social da empresa, bem como concordar ou discordar com o teor do mesmo, e ainda, registrá-lo junto ao órgão competente, inclusive escritórios de contabilidade, Junta Comercial, Procuradoria Geral, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Corpo de Bombeiros, INSS, delegacias e cartórios em geral, podendo incluir um ou mais sócios, estipular cotas, determinar se os representantes da empresa poderão agir em conjunto e/ou separadamente, requerer e receber cartão do CNPJ junto à Receita Federal, solicitar número oficial junto à Prefeitura, requerer e receber alvará de funcionamento, assinar todo e qualquer documentos exigido, prestar as declarações de estilo, alegar razões, apresentar e retirar documentos, requerer e receber certidões negativas em geral junto aos órgãos exigidos e praticar tudo mais que necessário for para tal procedimento assinar contrato de constituição de empresa em quaisquer ramo; podendo, para tanto, assinar e aceitar o dito contrato, estipular cláusulas e condições, assumir obrigações, represent[illegible]outorgante perante as repartições públicas Federal, Estadual, Municipal, INSS, notadamente a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), promover alterações, registros e averbações, ceder, transferir, vender cotas, juntar ou retirar documentos de processos, pagar taxas, emolumentos, tributos ou quaisquer outros impostos supervenientes, dar e receber quitação, solicitar certificado digital; podendo ainda perante ao **INSS** - Instituto Nacional de Seguridade Social, em qualquer de seus órgãos, no sentido de tratar de sua aposentadoria, benefício e/ou pensão perante aquele órgão governamental; podendo, para tanto, requerer e assinar documentos de quaisquer espécie, inclusive fazer declarações e justificações, receber pensões, proventos, auxílios, vencidos e vincendos, benefícios de um modo geral a que tenha direito, assinar livros, termos e folhas de pagamento, e ainda, endossar cheques e recebê-los perante quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, notadamente junto ao, podendo receber quantias, cadastrar senhas, inclusive senha para movimentação via internet e telefone, requerer, receber, bloquear e desbloquear cartões magnéticos, fazer movimentação, encerramento e/ou abertura de contas, assinar todo e qualquer documento exigido pelo referido banco, solicitar empréstimos, passar recibos, dar quitação de quaisquer quantias a que a outorgante tenha direito como aposentada e/ou pensionista do INSS, e com poderes ainda, para agendar perí[illegible]s, receber laudos e documentos, solicitando as informações necessárias; perante em quaisquer **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** abrir, movimentar, transferir e encerrar contas de quaisquer natureza seja poupança, corrente ou qualquer outra modalidade perante quaisquer instituições bancárias, inclusive perante o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE, BANCO BMG S/A, BANCO CACIQUE, BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO




VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO INVALIDA O VALOR DESTE DOCUMENTO

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

FINASA S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SICOOB, BANCO DA AMAZÔNIA, podendo fazer aplicações financeiras, Banespa, podendo, efetuar depósitos em moeda corrente nacional ou em cheques, endossá-los, mesmo de terceiros, sacar quantias através de emissões de cheques ou uso de cartão, requerer e receber cheques devolvidos, microfilmagem de cheques, sustar cheques, receber ordem de pagamento, assinar boleta de câmbio ou qualquer documento necessário para receber valores enviados [illegible]xterior, ou para enviar remessas para o exterior, autorizar débitos em conta, verificar saldo, soli[illegible] e desbloquear talões de cheques, requerer, receber, bloquear e desbloquear cartões magnéticos, assinar cheques em nome da outorgante, cadastrar senhas, assinar pedidos e formulários, extrair extratos bancários, autorizar transferências de numerários, inclusive por meio eletrônico TED, DOC, receber toda e qualquer quantia devida ao outorgante, inclusive restituições de imposto de renda, salários, férias, pensões, aposentadorias, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlio assinar e aceitar contratos de garantia de cheques especiais, fechar contratos de câmbio, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, resgatar cheques devolvidos, dar e receber quitação, concordar ou discordar, solicitar empréstimos, requerer empréstimo na modalidade Consignação com averbação em folha de pagamento, Cred Sênior ou qualquer outra, ajustar e concordar com prazos, juros e formas de pagamento, fazer aplicações financeiras, oferecer garantias, mesmo reais, assinar contratos de confissão de dívida, renovar conta bancária e cadastros, assumir obrigações, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores, prestar aval em operações de crédito; podendo ainda representar em operações relacionadas ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com a finalidade de adquirir ou transferir propriedades imobiliárias mediante financiamento, assinando to[illegible]cumentação necessária, inclusive contratos celebrados por instrumento público ou particulares com cláusula de garantia fiduciária ou hipoteca; representa-la perante o **DETRAN** - Departamento Estadual de Trânsito, podendo, transferir para si pròpria ou a terceiros quaisquer veículos, podendo assinar o recibo de transferência, assinar escritura pública de identificação do vendedor, retirar e solicitar 2ª via de CRLV, retirar ou juntar documentos em processos, requerer, receber, parcelar e efetuar pagamentos de IPVA, taxas, emolumentos e outros encargos supervenientes, requerer certidões em geral, inclusive negativas de furtos e roubos, nada consta de multas, prontuários, vistorias, relicenciamento, 2ª via do DUT, CRV e/ou CRLV, embargo e/ou desembargo, promover registro, reconhecer firmas, resgatar o mesmo no caso de apreensão, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, registros e ocorrências, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir por todo o território nacional, comunicar acidente, solicitar e tomar ciência de laudos periciais, se necessário for, Jari, Agetop, SMT, Inspetorias de Trânsito e demais órgãos, no sentido de mover e dar andamento em quaisquer ações referente a recursos de multas, sejam elas com a finalidade de redução, isenção e/ou cancelamento, transferência das pontuações aplicadas na Carteira Nacional de Habilitação - CNH da outorgante para a do condutor atuante, Contran, DNER, Cia. de seguros, praticando tudo que [illegible]r necessário; podendo constituir advogados com poderes da cláusula **"AD-JUDICIA"** para o foro em geral, em qualquer instância, juízo, tribunal, podendo propor e contestar quaisquer ações em que a outorgante seja autora, ré ou litisconsorte, abrir, acompanhar e dar andamento em processos de quaisquer natureza, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciências de despachos, pagar e/ou receber quaisquer importâncias, seja a




Selo digital 01971503101541087607525 consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo



Continua na Página 5



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

que titulo for, participar de audiências, prestar declarações, receber intimações e citações, assinar documentos, atas de comparecimentos, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, dar de suspeito a quem o for, inquirir e reinquirir testemunhas, juntar e retirar documentos; perante empresas de **CONSÓRCIO** com finalidade de receber em nome dela outorgante todas as parcelas já pagas; podendo a dita procuradora, representá-la, apresentar os documentos exigidos, transferir para si próprio ou terceiros o referido consórcio, prestar declarações, requerer e receber carta de crédito e/ou quitação, efetuar pagamentos de parcelas restantes, rescindir o referido contrato, dar recibos e quitação, concordar e discordar de valores, assinar todos os atos que se fizerem necessários; **DIREITOS TRABALHISTAS** podendo representar perante quaisquer empresas, na rescisão de seu contrato de trabalho; podendo, para tanto, receber os valores correspondentes aos seus direitos trabalhistas, firmar recibos, dar quitação, concordar ou discordar, alegar razões, produzir provas, representá-la perante o sindicato da sua categoria, bem como junto ao Ministério do Trabalho, se necessário, assinar e aceitar distratos e baixa em sua carteira de trabalho, endossar cheques nominais e promover os seus descontos nos bancos contra os quais forem emitidos, oriundos do acerto com o seu ex-empregador, sacar e receber a quantia correspondente, receber seguro desemprego, FGTS, benefícios, seguros e quaisquer valores; perante à **OPERADORAS DE TELEFONIA** representar a outorgante perante a OI, VIVO, CLARO, TIM, EMBRATEL, NEXTEL, NET, GVT, ANATEL, ou quaisquer outras empresas de telecomunicações e internet em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamentos de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos de quitação, negociar valores, assinar documentos, solicitar gravações, receber documentos, assinar contratos e distratos em geral, e tudo mais praticar perante as referidas empresas. A Outorgante foi dado conhecimento do disposto artigo 661, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro em vigor, a seguir transcrito:" *Art. 661. Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, o mandato deverá ter poderes especiais e expressos.*"; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. O outorgante não apresentou documentos que comprovem a titularidade de propriedade do bem objeto do presente instrumento, ficando ele responsável pela veracidade do mesmo, bem como por qualquer incorreção. Certifico ainda que esclareci ao outorgante que a presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a sua titularidade de posse, domínio, direito e ação.** Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. **Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF/CNPJ nº 32.709.736/0001-20, HASH Nº 5c8a.0992.2931.c91b.167d.7aaf.0772.cb8a.b8d2.2f67 , aos 07/05/2019, às 14:50, onde o resultado é: Negativa. Eu, (a.), Silvia Genária Borges, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Silvia Genária**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

*Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista*
*Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás*
*Fone: (62) 3926-0300 / (62) 98316-8586*
*Mateus da Silva*
*Tabelião / Registrador*


TRASLADO

Livro 00578-P

Protocolo 0059839

Folhas 009/014

**Borges, Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$55,27; Taxa Judiciária: R$14,06; Fundos Estaduais: R$21,56, ISS: R$2,76. SELO Nº 01971503101541087607525. Goiânia-GO, 07 de maio de 2019. (aa.) IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, Sócio da Outorgante. IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, ICARO DA SILVA MANTOVANI, Sócio da Outorgante. Silvia Genária Borges, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Silvia Genária Borges, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assin[illegible] público e raso.**

**Em Test[illegible] da Verdade**

**Goiânia-GO, 07 de maio de 2019**

**Silvia Genária Borges**
**Escrevente**

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01971503101541087607525
consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo




VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Cartório Silva Cartório Silva Cartório Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 17

# CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE**, IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 32.709.736/0001-20, estabelecido a Av. Deputado Jamel Cecilio, nr 2690 Sala 906-A Edificio Metropolitan Jardim Goiás Goiânia-Go, neste ato representado por seu sócio administrador, ÍCARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF 113.142.536-70 e R.G. 17904321 SSP-MG, e de outro lado como **REPRESENTADA**, GILMAR RODRIGUES DE CASTRO, inscrito no CPF 109.129.556-51, R.G. MG17366144 SSP-MG, e ÍCARO DA SILVA MANTOVANI, inscrito no CPF 113.142.536-70 e R.G. 17904321 SSP-MG, de **nome artístico "ÍCARO e GILMAR", na forma abaixo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artistico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o territorio nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato tem inicio na assinatura deste, e termino em 01/08/2025.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Fls. 15

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2019.

REPRESENTANTE - IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

REPRESENTADA - GILMAR RODRIGUES DE CASTRO

REPRESENTADA - ÍCARO DA SILVA MANTOVANI

09/05/19 Prot.: 1263001

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

0205190329140309460882S, 0205190329140309460882R, 0205190329140309460882T - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança as assinaturas de ÍCARO DA SILVA MANTOVANI (por duas vezes) e GILMAR RODRIGUES DE CASTRO. Dou fé Em Test° da Verdade.

Goiânia-GO, 02/05/2019 - 19:05:22 - 5321028-10034

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolizado em 09/05/19 e registrado por processo digital sob nº 1.263.081, registrado no Registro de Títulos e Documentos, no livro B-798 sob nº de ordem 1.194.973.
Dou fé.

Selo digital:01981503060855129200178
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Emolumentos: | 60,69 | I.S.S. | 3,03 | Despesas | 0,00 |
| Fundesp | 6,07 | Funesp | 4,86 | Estado | 1,82 |
| Funpenal | 2,43 | Funemp | 1,82 | Funcomp | 1,82 |
| Adv. Dat. | 1,21 | Funproge | 1,21 | | |
| Funda? | 1,21 | Tx. Jud. | 14,50 | | |
| Fundepeg | 1,21 | Total | 101,86 | | |

Goiânia, 09 de maio de 2019.

Oficial

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 32.709.736/0001-20<br>MATRIZ | | 08/02/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| IG PRODUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**
**73.19-0-04 - Consultoria em publicidade**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV E | 1362 | QUADRAB-16 LOTE 16 A 17 BLOCO TOKYO EDIF METROPOLITAN SALA 906-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.810-030 | JARDIM GOIAS | GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL@NAPRODUCOES.COM | (62) 3434-6278 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/02/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **11:27:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SIMPLES NACIONAL

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 07/05/2019

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.709.736/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Fls. 22

Nº : **109143064862**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações civeis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ : 32709736000120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109143064862**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de outubro de 2021, às 14:07:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/10/2021 - 14:07:12
Validação pelo código: 109143064862, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 23

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
**CNPJ: 32.709.736/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:18 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **0DF4.D716.C296.A027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.709.736/0001-20
Certidão nº: 26312750/2021
Expedição: 25/08/2021, às 17:04:28
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.709.736/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.709.736/0001-20
**Razão Social:** IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
**Endereço:** AV E 1362 Q B16 L 16A17 S906A / 6AJARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2021 a 26/11/2021

**Certificação Número:** 2021102801334279705655

Informação obtida em 29/10/2021 14:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Fls. 26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL**
**NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA**
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.229.396-1**

Prazo de Validade: até 22/11/2021

CNPJ: 32.709.736/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de débitos de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 25 DE AGOSTO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
GILMAR RODRIGUES DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG17366144 SSP MG

CPF
109.129.556-51

DATA NASCIMENTO
04/12/1990

FILIAÇÃO
OSMAR [illegible]NCALVES DE CASTRO
DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04756968795

VALIDADE
11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19386399937

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/10/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

88761346810
00139479732

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19386399937

Fls. 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ICARO DA SILVA MANTOVANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
17904321 SSP MG

CPF
113.142.536-70

DATA NASCIMENTO
27/05/1993

FILIAÇÃO
CLOVIS JOSE MANTOVANI
IRANY BENIGNA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
05266826503

VALIDADE
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2011

OBSERVAÇÕES
A

Icaro da Silva Mantova
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPATINGA, MG

DATA EMISSÃO
29/06/2016

João Ortarília Silva Neto
Diretor DETRAN/MG

963100007766
MG495310433

DETRAN MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12873233328

PROIBIDO PLASTIFICAR
12873233328

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0205180626110906494913057 - Consulte em
http://selodigital.tjgo.jus.br/selo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 25

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

13/11/2018 850180386425

29409171812026443

# Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

**Número do Processo:** 916254283

## Dados do Requerente

**Nome:** NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 30196244000152
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 - JARDIM GOIAS
**Cidade:** Goiânia
**Estado:** GO
**CEP:** 74810-100
**País:** Brasil
**Natureza Jurídica:** Microempresa assim definida em lei
**e-mail:** diplomata@diplomata-mp.com.br

## Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

**Nome:** Ivanilde de Oliveira Mendes
**CPF:** 84929545900
**e-mail:** diplomata@diplomata-mp.com.br
**Nº APt:** 1180
**Nº OAB:**
**UF:** PR

## Dados da Marca

**Apresentação:** Mista
**Natureza:** Serviço
**Elemento Nominativo:** ÍCARO E GILMAR
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

## Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

## Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

**Classe escolhida:** NCL(11) 41

**Descrição da Especificação:**

- Apresentação de espetáculos ao vivo [informação em]
- Apresentação de espetáculos ao vivo [Consultoria em]
- Apresentação de espetáculos ao vivo [Assessoria em]
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Provimento de música online, não baixável
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Fã clube
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical

## Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

| Categoria | Divisão | Seção | Descrição |
|---|---|---|---|
| 27 | 5 | 1 | Letras apresentando um grafismo especial |

Anexos

| Descrição | Nome do Arquivo |
|---|---|
| Cnpj | CNPJ.pdf |
| Contrato social | Contrato Social 1 alteracao contratual NA PRODUCOES.pdf |
| Procuração | Procuracao diplomata NA.pdf |

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 916254283 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 13/11/2018 às 17:03

Fls. 32



EVENTOS

# Ícaro e Gilmar se apresentam neste sábado (20) na Santa Sanfona

20 de novembro, em mais uma edição do projeto Santa Sanfona, a partir das 21h na Estância Pesqueiro Casagrande, localizada na Via Anhanguera, KM 326 – Jardinópolis/SP.

por Divulgação(https://atribunaregional.com.br/author/divulgacao/)
19/11/2021(https://atribunaregional.com.br/2021/11/19/)
0 Coment (https://atribunaregional.com.br/icaro-e-gilmar-se-apresentam-neste-sabado-20-na-santa-sanfona/#respond)
ários

*Willian Brito e Maritaca, Vovôs do Funk e Dj Materazzo também agitam a noite.*

Um dos shows mais aguardados do momento, Ícaro e Gilmar se apresentam neste sábado, dia 20 de novembro, em mais uma edição do projeto Santa Sanfona, a partir das 21h na Estância Pesqueiro Casagrande, localizada na Via Anhanguera, KM 326 – Jardinópolis/SP.

Com vozes marcantes, os mineiros vêm despontando entre os principais artistas da nova geração da música sertaneja. Com mais de 10 anos de carreira, a dupla impressiona com os números alcançados nas redes sociais e plataformas de streamings.

Em 2019, a dupla viu a carreira alavancar com o lançamento de "Despedida" do DVD "Na bebida e na sofrência". Em 2020 eles gravaram no DVD "A gente acertou" e logo várias faixas se despontaram, incluindo "M de Mulher".

O projeto #SextouBB gravado em cenário intimista e com referência aos botecos, com voz e violão já está na sua terceira edição e foi tema da live durante a pandemia.

Setores

O público pode curtir os shows de Ícaro e Gilmar, Willian Brito e Maritaca, Vovôs do Funk e Dj Materazzo em um dos cinco setores disponíveis: Botrô Diamante (para até 4 pessoas), Camarote Open Bar (cerveja, vodka, gin, whisky, refrigerante e água), Lounge Open bar (para até 10 pessoas, open bar: cerveja, vodka, gin, whisky, refrigerante e água), Área Vip e Pista.

Explorar

Configurações

← Ícaro e Gilmar
3.226 Tweets

Faça login em twitter.com com o Google

Departamento de Licitações

Para criar a conta, o Google compartilhará seu nome, endereço de e-mail e suas configurações de país com o app twitter.com. Consulte a Política de Privacidade e os Termos de Serviço do app twitter.com.

Ao se inscrever, você concorda com o Serviço e a Política de Privacidade e Cookies.

## Ícaro e Gilmar
@icaroegilmar

Assista #CentesimaChamada

bit.ly/AssistaCentesi... Nascido(a) em 4 de dezembro de 1990
Ingressou em fevereiro de 2012

**145** Seguindo **26,3 mil** Seguidores

Tweets | Tweets e respostas | Mídia | Curtidas

**Ícaro e Gilmar** @icaroegilmar · 20 de dez
Obrigado !!!! Simplesmente OBRIGADO

**Ícaro e Gilmar** @icaroegilmar · 16 de dez
Já que a garrafa é minha, eu dei o nome do juízo pro cia, e problema resolvido rsrs instagram.com/p/CXoMWJbj-Xs

**Ícaro e Gilmar** @icaroegilmar · 18 de dez
Hoje é sábado e eu vou beber

**Ícaro e Gilmar** @icaroegilmar · 18 de dez
Bom diaaaaa

Talvez você curt

Hugo e Guilh
@hugoeguilhe

Diego e Victo
@DeVHOficial

Murilo Huff
@murilohuff

Mostrar mais

O que está acon

Futebol · 18 de dezembro ·
Ronaldo Fenômeno cc
Cruzeiro por R$ 400 r
Aquarius do Momento. Ci
Ronaldo

Entretenimento · Assunto ·
Ícaro Silva
1.649 Tweets

Entretenimento · Assunto ·
Zendaya
112 mil Tweets

Covid-19 · AO VIVO
Minas Gerais: as últin
sobre a pandemia

Política · há 1 hora
É falso que PL se refir
termos 'pai' e 'mãe' e
de nascimento, dizem
e AFP

Não perca o que está acontecendo

Entrar Insc

EDIÇÃO IMPRESSA MINHA CONTA

ASSINE NOSSA NEWSLETTER
As notícias que você não pode perder, todos os dias no seu e-mail

CIDADES

Fls. 35



OPEN COVID

# Em meio à pandemia, dupla sertaneja reúne multidão em show na Capital

No evento da dupla Ícaro e Gilmar o cenário era de normalidade, muitas pessoas aglomeradas sem qualquer cumprimento das normas de biossegurança

*24/01/2021 09:32 - Gabriella Tavares*

A dupla sertaneja Ícaro e Gilmar reuniu uma multidão em show realizado na noite de sábado (23) em Campo Grande. A festa aconteceu no espaço Terra Nova Eventos, na MS-080, saída para Rochedo.

O evento contraria o decreto 14.601 da Capital, que estabelece lotação máxima de 40% da capacidade do local, e o toque de recolher municipal e estadual, que se iniciam às 22h.

Até o dia 22 de janeiro, a prefeitura estabelecia que locais com grande capacidade de público deveriam reunir no máximo até 30 pessoas, mas o decreto saiu de vigência.

## Últimas notícias

O público, que pagou cerca de R$ 120 para prestigiar a festa "Open Covid", não se intimidou em publicar fotos e vídeos da apresentação nas redes sociais. Diferente da dupla, que não fez registro algum do evento.

Para as pessoas que estão há quase um ano em isolamento social, as fotos podem até assustar. É possível ver a quantidade de pessoas aglomeradas e sem máscaras, violando todos os protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Em nota, a prefeitura informou que os promotores não tinham autorização para realização do evento, que precisa de licença específica da Vigilância Sanitária, segundo o que determina o artigo 29 da Resolução 558 da Sesau, de 15 de setembro de 2020.

"A Prefeitura vai autuar os responsáveis pelo evento, que terão prazo legal para justificar o possível

CORREIO DO ESTADO Credibilidade de Classe
Você tem toda a informação que precisa?
3 MESES POR R$ 9,90/mês ASSINE AGORA

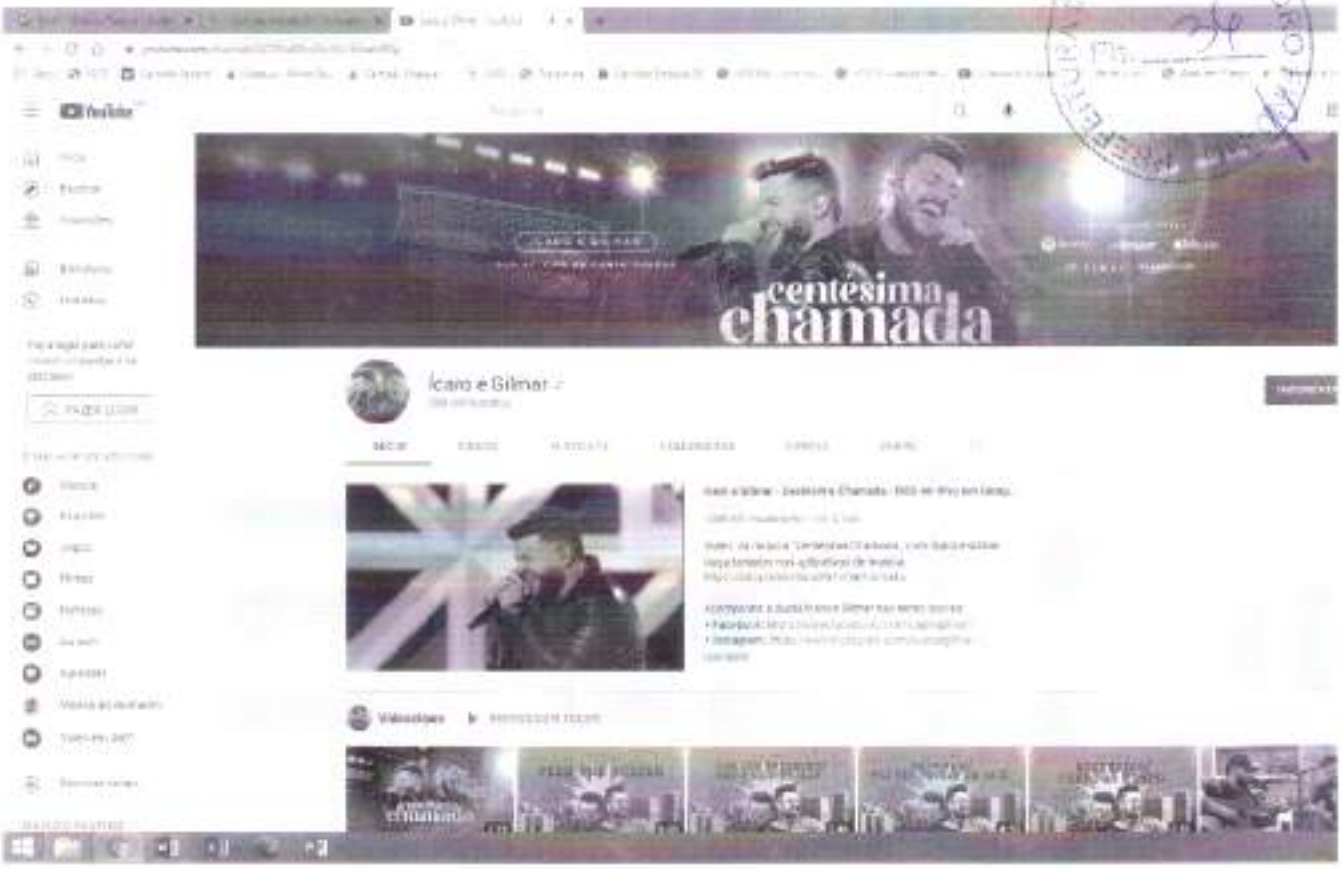
centésima
chamada
Ícaro e Gilmar

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 32

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verifica-se que o preço praticado pela dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022 encontra-se em conformidade com os valores cobrados de Cachê em eventos similares, conforme cópia de contratos da mesma juntados aos autos.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

M.3992427

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

# CARTA PROPOSTA

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2021.

**IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, estabelecida a Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 906, Edifício Metropolitan – Torre Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, neste ato representada por sua procuradora, MARIA JOSE ALVES CABRAL, portadora do R.G 1456854 SSP-GO e inscrita no CPF nº 441.311.271-72, vem através desta, apresentar sua proposta comercial de um show do artista "ICARO E GILMAR", conforme descrito abaixo:

| QTDE | DESCRIÇÃO | DATA SHOW | VALOR CACHÊ |
|---|---|---|---|
| 01 | Show do artista Icaro e Gilmar | 26/02/2022 | R$ 110.000,00 |
| **Cidade:** OURO FINO-MG | | | |
| **Duração:** 1:30 (uma hora e trinta minutos) | | | |

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Maria José Alves Cabral - Procuradora

# Prefeitura de Goiânia
## Secretaria Municipal de Finanças
## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
ADF 37460/2019

Número da Nota **1**
Data Emissão **10/04/2019**
Código Verificação **K8RZ-5KX8**

### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | **32.709.736/0001-20** |
| Nome/Razão Social | **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** |
| Endereço | AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON |
| Bairro | JD GOIAS |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278 |

Inscrição Municipal **4788672**

### TOMADOR DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **TUCHE EVENTOS E PRODUCOES EIRELI** |
| CPF/CNPJ | **24.603.537/0001-04** |
| Endereço | RUA UBERABA N. 19C |
| Bairro | CENTRO |
| Município | CAMPO FLORIDO - MG CEP 38130000 |

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DA DUPLA ICARO E GILMAR REFERENTE AO SHOW REALIZADO NO 10/04/2019 NA WOODS LOCALIZADA NA CIDADE DE MARINGA - PR.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**Demonstrativo**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 105.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | — |
| (-) Valor Líquido | R$ | — |

| Serviço prestado em | Imposto devido em (*) |
|---|---|
| MARINGA-PR | MARINGA-PR |

**Cálculo do Imposto**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 105.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (=) Valor da Nota | R$ | 105.000,00 |
| (-) Deduções | R$ | (**) |
| (=) Base de Cálculo | R$ | (**) |
| (x) Alíquota | % | (**) |
| (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | (**) |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 105.000,00 | R$ 0,00 | **R$ 105.000,00** |

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 1.
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **2**
Data Emissão **29/04/2019**
Código Verificação **KXJ5-E1KH**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | **32.709.736/0001-20** Inscrição Municipal **4788672** |
| Nome/Razão Social | **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** |
| Endereço | AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON |
| Bairro | JD GOIAS |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278 |

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **LUANDER EVENTOS EIRELI - EPP** |
| CPF/CNPJ | **11.508.907/0001-82** Inscrição Municipal **2748231** |
| Endereço | AV 136 N. 222 Q 238 L 11E |
| Bairro | SET MARISTA |
| Município | GOIANIA - GO CEP 74180040 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO SHOW ARTISTICO DA DUPLA ICARO E GILMAR REALIZADO NA SANTA FE HALL NO DIA 12/04/2019.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 100.000,00 | Valor dos Serviços | R$ | 100.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 | (=) Valor da Nota | R$ | 100.000,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | 2.000,00 | (-) Deduções | R$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R$ | 98.000,00 | (=) Base de Cálculo | R$ | 100.000,00 |
| | | | (x) Alíquota | % | 2,00 |
| | | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | 0,00 |

| Serviço prestado em | Imposto devido em |
|---|---|
| **GOIANIA-GO** | **GOIÂNIA-GO** |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00 | R$ 0,00 | **R$ 100.000,00** |

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 2.
- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 37460/2019

Número da Nota **3**
Data Emissão **07/05/2019**
Código Verificação **6ZYB-TLEL**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ | **32.709.736/0001-20** | Inscrição Municipal | **4788672** |
| Nome/Razão Social | **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** | | |
| Endereço | AV E N.1362 QD.B-26 LT.16/17 SALA 906 A, CON | | |
| Bairro | JD GOIAS | | |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 34346278 | | |

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **ANDRIEFERSON PEREIRA DA SILVA** |
| CPF/CNPJ | **036.113.481-98** |
| Endereço | AVENIDA GOIAS N. 415 |
| Bairro | CENTRO |
| Município | GOIANESIA - GO CEP 76380000 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO SHOW ARTISTICO DA DUPLA ICARO E GILMAR REALIZADO NA CIDADE DE GOIANESIA - GO NO DIA 13/04/19.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

ividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 110.000,00 | Valor dos Serviços | R$ | 110.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 | (=) Valor da Not | R$ | 110.000,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | --- | (-) Deduções | R$ | (**) |
| (=) Valor Líquido | R$ | --- | (=) Base de Cálculo | R$ | (**) |
| | | | (x) Alíquota | % | (**) |
| | | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | (**) |

| Serviço prestado em | Imposto devido em (*) |
|---|---|
| GOIANESIA-GO | GOIANESIA-GO |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 110.000,00 | R$ 0,00 | **R$ 110.000,00** |

**Informações Importantes:** Usuário: 1

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 42

**DESPACHO:**

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de pareceres sobre a possibilidade de contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

Caso positivo, à Divisão de Licitações para abertura do Processo de Contratação.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 43

***Ementa: Licitação - Contratação de Profissional do Meio Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública - Inexigibilidade - Configuração.***

### I - CONSULTA

**A Ilma. Sra. Diretora de Materiais**, encaminha a este órgão de Assessoria Jurídica os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, que tem por objeto a contratação da dupla de artistas **"ÍCARO e GILMAR"**, para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 26 de fevereiro de 2022, perquirindo sobre a legalidade da contratação e sobre a configuração, na espécie, de hipótese de inexigibilidade de licitação.

À presente indagação respondo nos termos que seguem.

### II - PARECER

Trata-se de Procedimento Administrativo autuado sob nº 377/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, que encaminha proposta de contratação da dupla de artistas "ÍCARO e GILMAR", para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 26 de fevereiro de 2022.

Propõe-se a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que, segundo o entendimento do Senhor Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, se trata de profissional de consagrada qualidade artística e reconhecimento público.

O Processo na fase em que está, se encontra instruído com documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, material de divulgação de shows, proposta de preços, contrato social, justificativa de preços e razão de escolha do fornecedor.

Em primeiro, mister se faz delinearmos os conceitos expressos no inciso III, do art. 25 da Lei de Licitação, para que, ao final, possamos concluir pela caracterização ou não dos pressupostos para a contratação direta, sem licitação, senão vejamos:

Preceitua a Lei nº 8.666/93:

> ***"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> *(...)*
> ***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Extrai-se do citado dispositivo legal os seguintes pressupostos para a contratação por inexigibilidade: a) que seja profissional do setor artístico; b) que a contratação seja realizada de forma direta com o artista ou então com seu empresário exclusivo; e c) que seja artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De introito, pela documentação acostada referente aos shows realizados pela dupla ICARO e GILMAR que se pretende contratar, o notório conhecimento de seus shows, aliado à documentação colacionada juntamente com o pedido de contratação, nos dá conta de que os possíveis contratados atendem ao requisito de profissionais do setor artístico.

Assim, passamos ao requisito seguinte.

A contratação far-se-á através de empresário exclusivo. A Lei nº 8.666/93 (art. 25, III) possibilita a contratação do profissional diretamente ou através de empresário exclusivo.

Logo, optando-se pela contratação de empresário exclusivo aconselha-se, contudo, confirmar a exclusividade. Exclusividade, ao entender do Prof. Marçal Justen Filho[1], refere-se ao "*vínculo contratual que subordine a contratação do artista à participação dele*".

[1] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, p. 276.*

Daí, entende-se que exclusividade é o fator condicionante à contratação do empresário para ulterior apresentação do artista.

Assim, confirmando-se a exclusividade, legal se apresenta a contratação do artista via empresário.

No caso em tela foi juntada aos autos a carta de exclusividade, indicando a empresa "IG Produções Artisticas Ltda ME" como representante exclusiva dos artistas.

O derradeiro requisito refere-se à consagração dos artistas junto à critica especializada ou à opinião pública.

A documentação juntada ao processo deixa patente a notoriedade da consagração do artista perante o público e à crítica especializada. Vale lembrar que a consagração exigida pela Lei de Licitações é aquela da crítica especializada ou da opinião pública. Observe que critério definido pela lei é alternativo e não cumulativo!

Contudo, temos que o histórico da banda aliado à documentação colacionada atende às duas avaliações, quais sejam, da crítica especializada e da opinião pública, conforme consta na solicitação do Chefe do Departamento de Turismo e Cultura.

## III - PROCEDIMENTO

Ressalte-se, por fim, que o procedimento de inexigibilidade de licitação já está instruído com a documentação necessária, qual seja:

a) Motivação do ato ou justificativa que embase a inexigibilidade;
b) autuação e protocolamento da motivação ou da justificativa;
c) documentos eventualmente exigidos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal. Não podem ser dispensados os documentos que comprovem a regularidade perante a seguridade social (§3º do art. 195 da CF) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - (Lei nº 9.012/95), quando o contatado for pessoa jurídica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 36

**d)** proposta de preços dos artistas e bandas;

**e)** razão de escolha do contratado;

**f)** justificativa do preço;

Dito isto, deverão ainda serem observados os seguintes procedimentos:

**a)** submissão do ato à autoridade superior, no prazo de três dias para a ratificação;

**b)** ratificação do ato de inexigibilidade;

**c)** publicação no órgão de imprensa oficial do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, no prazo de cinco dias;

**d)** recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73, da Lei nº 8.666/93;

**e)** pagamento do objeto do contrato;

**f)** arquivamento do processo.

## IV - CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada com a consulta formulada, conclui-se pelo atendimento aos requisitos legais para a efetuação da contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos moldes do art. 25, III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressaltamos que esta procuradoria se abstém de manifestar sobre os aspectos relacionados à conveniência e oportunidade da Contratação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à Diretoria de Materiais.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

**Silvana Prado de Sousa**

**Procuradora Geral do Município**

**OAB/MG 71.275**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 42

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da dupla: ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Cultura e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e a justificativa do preço, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com o mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elabore-se contrato administrativo.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

**Publique-se;**
**Registre-se;**
**Autue-se.**

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
FLS. 46

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Municipio de Ouro Fino MG - Processo nº 377/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021 – Objeto:** contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME . CNPJ Nº 32.709.736/0001-20. Valor:** R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


Fls. 45

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 377/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021 foi publicado no átrio desta prefeitura, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

**Art. 1º** Conceder a partir de 05 (cinco) de outubro de 2021, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 103/19, c/c art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal 1.866/18 à servidora **VALDA NUNES FRANÇA,** (mat. 2110), CPF: 466.939.396-00, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo o benefício no valor R$1.100,00 (um mil, cem reais) referente a vencimentos inativos.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 05 de outubro de 2021.

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**0D05BFC3

---

**SECRETARIA DO GABINETE**
**PORTARIA N.º 157, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a partir da presente data, a servidora **Ana Flavia Rodrigues Sousa**, do cargo de **Enfermeira,** de provimento efetivo.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de outubro de 2021.**

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

***HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA***
Secretário Municipal de Governo

***ANA JULIA DE BRITTO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**AE8ACCA5

---

**SECRETARIA DO GABINETE**
**PORTARIA N.º 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a partir da presente data, a servidora **Suelene Fatima de Castro Ferreira**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de provimento efetivo.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 15 de outubro de 2021.**

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

***HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA***
Secretário Municipal de Governo

***ANA JULIA DE BRITTO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**78FD2416

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A CESSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Dispensa de Chamamento Público 008/2021 cujo a mesma pode ser visualizada na íntegra no arquivo anexo, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e o Instituto Miguel Fernandes Torres tendo como objeto a cessão de instalações físicas do Ginásio Poliesportivo ao Instituto Miguel Fernandes Torres tendo em vista o atendimento de crianças, adolescentes e jovens regularmente matriculados nas escolas públicas municipais, [illegible]idades do Projeto Vem Ser. Assinatura: 03/11/2021

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**A90AFDEF

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 374/2021, modalidade Pregão Presencial nº 129/2021, Registro de Preços nº 081/2021 do tipo menor preço, maior desconto sobre a tabela da montadora, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/11/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.[illegible]ro.mg.gov.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**65441EF3

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 376/2021 – Inexigibilidade nº 013/2021 – Objeto:** contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.873.673/0001-06. Valor:** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo [illegible]exigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4FF8A38B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 377/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021 – Objeto:** contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME , CNPJ Nº 32.709,736/0001-20. Valor:** R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**DFDF4EA4

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 378/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021 – Objeto:** contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP), CNPJ Nº 25.023.859/0001-47. Valor:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**77CC0673

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO - 12º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/21.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato - 12º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº 004/21. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum à R$ 6,89 (Seis reais, sessenta e oitenta e nove centavos). Item 006 – Gasolina Aditivada à R$ 6,92(Seis reais, noventa e dois centavos). Item 03 – Diesel S500 à R$ 5,34(Cinco reais, trinta e quatro centavos Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 03/11/2021

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**3B6D0F8B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 10º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/21.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 10º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº 004/21. Signatário: TREVO DE OURO AUTO POSTO - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio economico financeiro ao valor dos item 04 - Óleo Diesel S10 à R$ 5,55(Cinco reais, cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 03/11/2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**82DE0515

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**CONVÊNIOS**

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GARGATA I – 485.795-68, entre o Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.*

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GARGATA II – 485.786-57, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.*

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**907D76FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 364/2021 – Pregão Presencial nº 123/2021- Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços continuos de crédito dos valores liquidos de subsidios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nos termos regulamentados pelas Resoluções CMN BACEN n.ºs. 3.402/2006 e 3.424/2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. Contrato nº 135/2021 - Contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados – Valor R$ 690.000,00 - Assinatura: 03/11/2021 - Validade: 60(Sessenta) Meses a partir da assinatura do contrato.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**4770EF88

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PAINEIRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preço com a empresas **Link Card Administração de Benefícios Ltda**, inscrita no

Fls. 2

**CONTRATO 139/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** para contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para **Show no dia 26 de Fevereiro de 2022 no Ouro Fino em Folia.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.709.736/0001-20, com sede social na Avenida E, nº 1362, Quadra B 26 – Lote 16 a 17, Sala 906-A – Bloco Tokyo Edif. Metropolitan, no Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, GO, CEP 75503-540, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 377/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do show artístico musical da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"***, para apresentação no município de Ouro Fino/MG.

1.2. O show deverá ocorrer no dia 26 de fevereiro de 2022, em hora a ser designada pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal.

1.3. O local designado para as apresentações dos shows e eventos serão indicados pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.

1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 1h:30 min.

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 04 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

3.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias: ficha 419.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no dia do show após o encaminhamento à Tesouraria da Prefeitura Municipal da Nota Fiscal Fatura e da apresentação da respectiva documentação fiscal.

CLAÚSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da licitação será recebido de acordo com as obrigações da contratada.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal n.8.666/93, na seguinte conformidade:

6.1.1. O atraso até 1h (uma) hora, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.1.2. O atraso superior à 1h (uma) hora, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

6.3. Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição ou da garantia oferecida, caso suficiente.

6.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Cláusula Sexta.

7.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. A Contratada se compromete em prestar nos prazos e condições deste Contrato o objeto da presente contratação.

8.2. A Contratante se compromete em realizar o pagamento pela prestação dos serviços nos prazos indicados no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas a aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

55

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 04 de novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.11.09 09:06:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
-CONTRATANTE-

IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615

Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615
Dados: 2021.11.09 09:06:49 -03'00'

CPF:

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845

Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.11.09 09:07:19 -03'00'

CPF:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01989/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | (62) 3434-6278 | | 6 | | | |
| 2 | | | | 7 | | | |
| 3 | | | | 8 | | | |
| 4 | | | | 9 | | | |
| 5 | | | | 10 | | | |

| Item | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1<br>SV | SHOW ICARO E GILMAR<br>397.000.025<br>Marca | **110.000,00**<br>110.000,00 | | | | | | | | | | 110.000,00<br>110.000,00 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| | | Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedoras) R$: **110.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01989/21** Data: **03/11/2021** Abertura: **03/11/2021** Encerramento: **03/11/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 397.000.025 | SHOW ICARO E GILMAR | 1 | 0.000,00 | 110.000,00 |
| | | TOTAL | 1 | 110.000,00 | 110.000,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01989/21** Data: **03/11/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SHOW ÍCARO E GILMAR**

Ficha: **419**
Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA
Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Catec. Econ.: **3.3.90.39.20** Festividades e Homenagens

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 1 | 397.000.025 | SHOW ICARO E GILMAR | 1 | 110.000,00 | 110.000,00 |

**Total Ficha 419** **110.000,00**

**TOTAL GERAL** **110.000,00**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 39

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 377/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

Venho apresentar justificativa e decidir pela a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, pelos motivos e fatos abaixo:

I - Dos fatos:

Embora a vacinação contra a Covid-19 está dentro do cronograma e as internações e óbitos estejam estáveis e em níveis baixos no Município de Ouro Fino, estamos diante de um novo cenário da pandemia da Covid-19 com o surgimento de uma nova variante do vírus – Ômicron.

Desta forma seguindo as orientações da Diretoria de Saúde decidimos pelo cancelamento do Carnaval 2022, como medida protetiva com a finalidade de evitar propagação de novos casos.

II - Justificativa

A Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **princípio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".***

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que será o ato terá confirmada sua validade; ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

Na segunda hipótese – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

A Lei de Licitações, em consonância com o Princípio da Autotutela, dispõe no artigo 49 as duas hipóteses de anulação e revogação do Processo Licitatório:

> ***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado***
>
> ***[...]" (G/N)***

No caso em tela, é inconteste a necessidade da revogação da contratação, face a ocorrência de fato superveniente, qual seja, alteração dos projetos.

III - Conclusão

Diante do exposto acima, e em concordância com a lei de regência, DECIDO pela REVOGAÇÃO da contratação.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.12.01 11:23:57 -03'00'

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 61

## PUBLICAÇÃO DE AVISO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente – Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 62

# CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Termo de Revogação correspondente ao Processo de Licitação nº 377/2021, Inexigibilidade nº 014/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 20121

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.12.01 11:26:48 -03'00'

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Assinatura: 29/11/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato -

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**930BF47D

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 378/2021, modalidade Inexigibilidade nº 015/2021, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**6A03E83B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4B9B59D7

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 376/2021, modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B580A4EC

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 381/2021, modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, contratação do grupo ***"ORA ORA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A5852179

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.973/2021**

*"Dispõe sobre a condução de veículo oficial por servidores nomeados para cargos em comissão e de provimento efetivo da Administração direta e indireta do Município de Ouro Fino."*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "I" da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais nomeados para cargos em comissão da Administração Municipal, bem como os servidores de provimento efetivo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista ou no interesse da administração, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A autorização a que se refere o artigo 1º será feita mediante Termo de Compromisso, na qual constará o nome do servidor autorizado, o cargo que ocupa, o número da Carteira Nacional de Habilitação e os motivos para a designação do servidor.

**Art. 3º** O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**Art. 4º** O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

**Art. 5º** Ficam expressamente vedadas ao servidor condutor do veículo oficial:

I - a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II - a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização, excetuados o deslocamento para fins de refeição;

III - a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

**Art. 6º** O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**53D9B4B7

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.974/2021**

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

FL. 64

# Termo de Revogação

2 mensagens

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 1 de dezembro de 2021 13:49
Para: Contratos NA <contratos@naproducoes.com>

Boa tarde!

Segue anexo termo de revogação do PRC nº 377/2021 - Inexigibilidade nº 014/2021.

Favor acusar recebimento.

Att.

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Revogação c justificativa - Icaro e Gilmar.pdf**
2355K

**Contratos NA** <contratos@naproducoes.com> 1 de dezembro de 2021 14:13
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Boa tarde

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 01

PROCESSO: PRC 0378/21

MODALIDADE: Inex. 015/21

OBJETO: Show "A Zorra"

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 52

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

Do: Departamento de Cultura e Turismo
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação

O Departamento de Cultura e Turismo solicita a análise da viabilidade de contratação por inexigibilidade os artistas, do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. A escolha dos artistas baseia-se na sua consagrada qualidade artística e reconhecimento público e na particularidade de seus trabalhos e formações. Conforme release em anexo.

Portanto, resta evidenciado que o grupo atende aos requisitos para sua contratação com base no art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Ouro Fino, 03 de Novembro 2021.

M3992424

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3121065471-1
EM 17/06/2016.

COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

Protocolo: 16/006.601-8

MH1375061

JUCEMG

JUCEMG - UD50
UD50 - MF SETE LAGOAS

16/006.601-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J162877845534

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JEQUITIBA
Local

Nome: FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER
Assinatura:
Telefone de Contato: 31-3779-4444

15 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

17/06/2016
Data

Daniele de Oliveira Abreu
TGRE/Gerência de Integração
Mesp: 1203106-0
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

1A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121065471 em 17/06/2016 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, Nire 3121065471 e protocolo 160066018 - 17/06/2016. Autenticação: 4F19A0429E2662C81B872AEC26448420DCB4975D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/006.601-8 e o código de segurança dLzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA



1. FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/05/1982, nº do CPF 056.528.526-23, documento de identidade MG-8.209582, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA FERNANDES TOURINHO, número 747, APT 502, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.112-000 e

2. DAURO VALADARES XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 103.337.116-53, documento de identidade M-7.62635, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA FERNANDES TOURINHO, número 747, APT 502, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.112-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL FP.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA, SERRAGEM E CARVAO VEGETAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, número 200, bairro / distrito CENTRO, município JEQUITIBA - MG, CEP 35.767-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real). O capital será integralizado em moeda corrente nacional no decorrer de 06 (seis) meses, a contar de 15/06/2016.

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER | 49.500 | 49.500,00 |
| DAURO VALADARES XAVIER | 500 | 500,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210654711 em 17/06/2016 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, Nire 31210654711 e protocolo 160066016 - 17/06/2016. Autenticação: 4F19A0429E2662C81B872AEC26446420DCB4975D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/006.601-8 e o código de segurança dLzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - No decorrer do ano poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que for necessário. Será comunicado aos sócios por escrito e com antecedência a realização das reuniões. A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes e lavrada ata que será assinada por todos os presentes. A reunião ou a assembléia, tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Sexta - Ficará excluído da empresa por deliberação da maioria do capital social, independentemente de cláusula permissiva, o sócio que, em virtude de atos de inegável gravidade, colocar em risco a continuidade da empresa. A exclusão será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, desde que o sócio acusado esteja ciente em tempo hábil para comparecer e apresentar sua defesa. Para cumprimento desta cláusula a empresa promoverá uma alteração de contrato na qual indicará a causa da exclusão do sócio, com menção dos fatores que a determinaram. Indicará o dispositivo legal em que se fundamenta a situação excludente. Indicará a destinação da participação no capital da empresa a que fiver direito o sócio excluído.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210654711 em 17/06/2016 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, Nire 31210654711 e protocolo 160066018 - 17/06/2016. Autenticação: 4F19A0429E2662C81B872AEC26448420DCB4975D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/066.601-8 e o código de segurança dLzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

Cláusula Decima Sétima - O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros por escrito a sua resolução com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sendo os haveres do sócio retirante pagos em até 12(doze) parcelas mensais, corrigidas com base nos índices estipulados pelo governo, vencendo a primeira parcela 30(trinta) dias após a rescisão das partes, conforme balanço levantado especialmente para este fim. O sócio cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio durante os 02(dois) anos posteriores à cessão das cotas.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de SETE LAGOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jequitiba, 15 de Junho de 2016.

x _____
FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER
Sócio/Administrador

x _____
DAURO VALADARES XAVIER
Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210654711 em 17/06/2016 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, Nire 31210654711 e protocolo 160086018 - 17/06/2016. Autenticação: 4F19A0429E2662C61B872AEC264484209DCB4975D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/006.601-8 e o código de segurança dLzT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| **31210654711** | **2062** | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173538877340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CODIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

**JEQUITIBA**
Local

**14 Março 2017**
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED75158460 7A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Fls. 06

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Numero do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/154.360-2 | J173538877340 | 14/03/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 056.528.526-23 | FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6246333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME. Nire 31210654711 e protocolo 171543682 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AACDF51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 2/10

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/154.360-2 | J173538877340 | 14/03/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 056.528.526-23 | FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER |
| 103.337.116-53 | DAURO VALADARES XAVIER |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME. Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, de nire 31210654711 e protocolado sob o número 17/154.360-2 em 17/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6245333, em 21/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 056.528.526-23 | FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 056.528.526-23 | FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER |
| 103.337.116-53 | DAURO VALADARES XAVIER |

Belo Horizonte, Terça-feira, 21 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME. Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B46879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 532.393.696-72 | ODILON ANTONIO CARDOSO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Terça-feira, 21 de Março de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 3121065471 1 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B4887BCB67A7BAAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Fls. 12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM)**

**COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA- ME**

**FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/05/1982, filho de Dauro Valadares Xavier e Alzira da Cunha Peixoto Xavier, residente e domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, nº 747, Apto. 502, Bairro Savassi, em Belo Horizonte-MG, CEP 30112-000, documento de identidade nº MG - 8.209.582, expedido pela SSP/MG e CPF 056.528.526-23, e

**DAURO VALADARES XAVIER,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido aos 28/11/1942, filho de Moacir Vieira Xavier e Odete Valadares da Fonseca, residente e domiciliado na Rua Fernandes Tourinho, nº 747, Apto. 502, Bairro Savassi, em Belo Horizonte-MG, CEP 30112-000, documento de identidade nº M-7. 62635, expedido pela SSP/MG e CPF 103.337.116-53, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **"COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA- ME"**, estabelecida na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 200, Centro, em Jequitibá-MG, CEP 35767-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.023.859/0001-47, resolvem alterar seu contrato primitivo arquivado na JUCEMG sob nº 312.10654711, em 17/06/2016 e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**
A sociedade altera sua denominação social para: **"COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME"**, e a título do estabelecimento **"COMERCIAL FP".**

II **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**
A sociedade que tinha como objeto social: Comércio varejista de artefatos de madeira, serragem e carvão vegetal **altera para:** Comércio varejista de artefatos de madeira, serragem e carvão vegetal. Produção musical, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de sonorização e de iluminação, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

III **DO PRAZO:**
Para os efeitos legais a presente alteração entrará em vigor na assinatura do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS:**

I **DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:**
A sociedade adota a denominação social de **"COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME"**, e a título do estabelecimento **"COMERCIAL FP".**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIT... Fls. 13

II **ENDEREÇO:**
O endereço da sociedade é na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 200, Centro, em Jequitibá-MG, CEP 35767-000.

III **OBJETO SOCIAL:**
Comércio varejista de artefatos de madeira, serragem e carvão vegetal. Produção musical, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de sonorização e de iluminação, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

IV **CAPITAL SOCIAL:**
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:
**§ 1º** - O sócio **FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER,** com 99% do capital social correspondente a R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
**§ 2º** - O sócio **DAURO VALADARES XAVIER,** com 1% do capital social correspondente a R$ 500,00 (quinhentos reais).

V **ADMINISTRAÇÃO:**
A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER** que assina todos os documentos sociais, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa,
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica proibido o uso da denominação social em operações estranhas aos interesses da sociedade tais como: avais, endossos, fianças e ou quaisquer outros fins gratuitos, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

VI **RETIRADAS PRÓ-LABORE**
O sócio **FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER** tem retiradas pró-labore, de valor a ser estipulado de acordo com a Reunião dos Cotistas.

VII **PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES:**
O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 15/06/2016.

VIII **RESULTADOS ANUAIS:**
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas



Rua Governador Milton Campos, 172, Centro, Sete Lagoas - MG – Fone: (31) 3176-7768
E- mail: faleconosco@hebermoreira.com.br
www.hebermoreira.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

apurados.

**§ 1º** - A sociedade poderá deliberar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**§ 2º** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002

**§ 3º** - Os prejuízos serão amortizados nos exercícios subsequentes até o limite fixado por lei, quando então serão ressarcidos proporcionalmente pelos quotistas.

**IX** **DAS REUNIÕES:**

A sociedade realizará reunião ordinária obrigatoriamente uma vez por ano, até o mês de abril, para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o Balanço Anual; designação de administrador se for o caso e tratar de assuntos constantes da Ordem do Dia.

**§ 1º** - No decorrer do ano poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que for necessário.

**§ 2º** - Será comunicado aos sócios por escrito e com antecedência a realização das reuniões.

**§ 3º** - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes e lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

**§ 4º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de

**X** **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:**

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30(trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**§ 1º** - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**§ 2º** - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta) por cento, 30(trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta) por cento restantes, em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30(trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**§ 3º** - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

**XI** **SAÍDA DE SÓCIO:**



Rua Governador Milton Campos, 172, Centro, Sete Lagoas- MG –Fone: (31) 3176-7768
E- mail: faleconosco@hebermoreira.com.br
www.hebermoreira.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
FL. 15

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro por escrito a sua resolução com antecedência minima de 60(sessenta) dias, sendo os haveres do sócio retirante pagos em até 12(doze) parcelas mensais, corrigidas com base nos índices estipulados pelo governo, vencendo a primeira parcela 30(trinta) dias após a rescisão das partes, conforme balanço levantado especialmente para este fim.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio cedente responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio durante os 02(dois) anos posteriores à cessão das cotas.

**XII** **RESPONSABILIDADES GLOBAIS AO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**XIII** **DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS:**

Ficará excluído da empresa por deliberação da maioria do capital social, independentemente de cláusula permissiva, o sócio que, em virtude de atos de inegável gravidade, colocar em risco a continuidade da empresa.

**§ 1º** - A exclusão somente será determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, desde que o sócio acusado esteja ciente em tempo hábil para comparecer e apresentar sua defesa.

**§ 2º** - Para cumprimento desta cláusula à empresa promoverá uma alteração de contrato na qual indicará a causa da exclusão do sócio, com menção dos fatores que a determinaram.

**§ 3º** - Indicará o dispositivo legal em que se fundamenta a situação excludente.

**§ 4º** - Indicará a destinação da participação no capital da empresa a que tiver direito o sócio excluído.

**XIV** **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O sócio e administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XV** **FILIAIS:**



rua Governador Milton Campos, 372, Centro, Sete Lagoas - MG – Fone: (31) 3776-7768
E- mail: faleconosco@hebermoreira.com.br
www.hebermoreira.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6246333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

A sociedade não possui filial, podendo, entretanto, abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim lhe convier, observando para tanto, as Leis que regem a matéria em pauta.

XVI **CASOS OMISSOS:**
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, de conformidade com as normas do direito cabíveis.

XVII **DO FORO:**
Os contratantes elegem para o presente in mento o foro de Comarca de Sete Lagoas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente alteração em via única destinada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Jequitibá- MG, 09 de março de 2017.

**FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER**

**DAURO VALADARES XAVIER**



Rua Governador Milton Campos, 172, Centro, Sete Lagoas- MG –Fone: (31) 3776-7768
E- mail: fale.conosco@hebermoreira.com.br
www.hebermoreira.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6245333 em 21/03/2017 da Empresa COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, Nire 31210654711 e protocolo 171543602 - 17/03/2017. Autenticação: B4ED7515B48879C967A78AAC0F51374A3D42768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/154.360-2 e o código de segurança mOVJ Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíves em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / **DENATRAN**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.023.859/0001-47<br>MATRIZ | | 17/06/2016 |

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| COMERCIAL FP | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
ã-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA | 200 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.767-000 | CENTRO | JEQUITIBA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FALECONOSCO@HEBERMOREIRA.COM.BR | (31) 3176-7768 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/06/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2021** às **15:43:29** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 25.023.859/0001-47 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER |
| **Qualificação:** | 49-Sócio Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | DAURO VALADARES XAVIER |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/10/2021 as 15:44 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

# Certificado de registro de marca

**Processo nº: 917617070**

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**

Data de depósito: 28/06/2019
Data da concessão: 18/02/2020
Fim da vigência: 18/02/2030

Titular: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME [BR/MG]
CNPJ: 25023859000147
Endereço: Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 200 - Centro, 35767-000, Jequitiba, MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25, 27.5.1, 29.1.1 e 29.1.6
NCL(11): 41
Especificação: Composição de canções - [Informação em]; Composição de canções - [Consultoria em]; Composição de canções - [Assessoria em]; Composição de canções; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Agente artistico; literário e cultural [promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Consultoria em]; Agente artistico; literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente artistico; literário e cultural [promotor de evento]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Fã clube - [Informação em]; Fã clube - [Consultoria em]; Fã clube - [Assessoria em]; Fã clube; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio] - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio] - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio] - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical -

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 19/02/2020
Aprovado por ANDRE LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 3449457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

FL. 22

# Certificado de registro de marca

**Processo nº: 917617070**

[Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical;

Rio de Janeiro, 18/02/2020

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**
**Diretor**

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem caráter limitado, conforme o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

SIMPLES NACIONAL

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 09/01/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 25.023.859/0001-47
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Periodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**Data da consulta:** 05/10/2021 16:57:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.023.859/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Fls. 24

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

A ZORRA

ASTROS NO PALCO

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES

**COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP)**, situada à avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 200, Centro, Jequitibá / Minas Gerais, CEP 35.767-000, inscrita no CNPJ sob o nº **25.023.859/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Filipe da Cunha Peixoto Xavier**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Fernandes Tourinho, nº 747 – apartamento 502, Lo[illegible]s, Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 30.112-000, inscrito no C.P.F. sob o nº **056.528.526-23** – R.G.: MG **8.209.582 SSP/MG**, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber:

> *"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."*

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021

**COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME**
**(COMERCIAL FP – ASTROS NO PALCO)**
**CNPJ: 25.023.859/0001-47**
**Filipe da Cunha Peixoto Xavier**
**CPF: 056.528.526-23**

SICOOB

# FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

| Coop / Ag. | Nº da conta | Modalidade | Tipo | Categoria | Abertura |
|---|---|---|---|---|---|
| 3175 | 16.144-6 | CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA | PESSOAS JURÍDICAS | INDIVIDUAL | 16/06/2017 |

## CONTRATADA

Razão Social
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SETE LAGOAS LTDA.-SICOOB CREDISETE

| Sigla | Posto de atendimento | CNPJ |
|---|---|---|
| SICOOB CREDISETE | 055 - SICOOB - PA JEQUITIBÁ | 22.753.982/0004-78 |

## CONTRATANTE(S)

Razão social completa
COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME

| Nome fantasia | CNPJ |
|---|---|
| COMERCIAL FP | 25.023.859/0001-47 |

| CNAE principal | Cód. Nat. Jurídica | Constituição | Nº de registro | Data do registro |
|---|---|---|---|---|
| R9001902 | 206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | 17/06/2016 | 312106547 1 | 17/03/2017 |

| Representante(s) legal(ais) / procurador(es) | Tipo | CPF |
|---|---|---|
| FILIPE DA CUNHA PEIXOTO XAVIER | SÓCIO/ADMINISTRADOR | 056.528.526-23 |

| Endereço comercial | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO | 200 | | CENTRO |

| Município | UF | CEP | Telefone comercial | Ramal |
|---|---|---|---|---|
| JEQUITIBÁ | MG | 35.767-000 | (31) 3779-4444 | - |

| Tipo de referência consultada | Nome / Razão social | Telefone |
|---|---|---|
| PARTICULAR | DAURO VALADARES XAVIER JUNIOR | (31) 99922-5250 |
| COMERCIAL | VIVERPLAN FLORESTAL COMERCIO | (31) 3717-6264 |

Declaração

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

# CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Fls. 29

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME
CNPJ: 25.023.859/0001-47

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do [illegible]tante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2021 às 15:57

SETE LAGOAS, 02 de Outubro de 2021 às 15:57

**Código de Autenticação:** 2110-0215-5711-0333-1780

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como [illegible] de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME COMERCIAL FP
CNPJ: 25.023.859/0001-47

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2021 às 15:59

SETE LAGOAS, 02 de Outubro de 2021 às 15:59

**Código de Autenticação:** 2110-0215-5909-0634-3604

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**
**CNPJ: 25.023.859/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:23 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.
Código de controle da certidão: **ED2A.9429.172E.1543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CU
Fls. 30

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.023.859/0001-47
Certidão nº: 30739521/2021
Expedição: 03/10/2021, às 10:22:51
Validade: 31/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.023.859/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validade e autenticidade conforme item 6.

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14888262/2021

Fls. 31

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**

**OU**

**CNPJ: 25.023.859/0001-47**

Certidão emitida em: 03/10/2021, às 10:04:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14888262

Código de Validação: 7D6C D9B7 CA6A 0585 79BB C3D4 D168 9874

Data da Atualização: 03/10/2021, às 03:16:12

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/01/2022

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002779604.00-67 | CNPJ/CPF: 25.023.859/0001-47 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA | | NÚMERO: 200 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 35767000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JEQUITIBA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000495892822

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA MINAS GERAIS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Endereço: | RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA | | | Número: 200 |
| Complemento: | Não informado | Bairro: | CENTRO | |
| C.E.P.: | 35.767-000 | Município: | Jequitibá | UF: MG |

| INSCRIÇÃO BCE | INSCRIÇÃO CUC | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| | **020795** | **001178** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | C.N.P.J./C.P.F. |
|---|---|
| **31210654711** | **25.023.859/0001-47** |

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE

OBSERVAÇÕES:

**JEQUITIBA, 08 de outubro de 2021**

Matrícula 000500-2
Sup. Tria. e Cadastro Imob./Econômico
Prefeitura Municipal Jequitibá

**Qualquer rasura invalida a certidão.**

**O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.023.859/0001-47
**Razão Social:** COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MU LTDA ME
**Endereço:** AV RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA 200 / CENTRO / JEQUITIBA / MG / 35767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100802190379959908

Informação obtida em 21/10/2021 20:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE OURO FINO MG FLS 35

Publicidade

O seu vídeo começa em 00:13

# Grupo A Zorra faz a festa no palco do TV Xuxa

4 min | Exibido em 1 set 2012

O grupo cantou os sucessos que todo mundo adora nas micaretas

## 1 SET 2012

12 vídeos

1

Tomate também agita Micareta

YouTube BR

FAZER LOGIN

PULAR NAVEGAÇÃO

Fls. 36

# A ZORRA- A ZORRA- AXÉ BRASIL 2007

33.974 visualizações 27 3 COMPARTILHAR SALVAR ...

**Celiotp**
35 inscritos

INSCREVER-SE

A ZORRA- A ZORRA- AXÉ BRASIL 2007
MINEIRÃO LOTADOOO..50 MIL

**Show Tuca Fernandes no Axé Brasil 2013**
produtora2gb
79 mil visualizações • há 8 anos

**Apresentação Axé Brasil 2007**
axebrasil2007
56 mil visualizações • há 14 anos

YouTube BR

FAZER LOGIN

PULAR NAVEGAÇÃO

Mix de A ZORRA- A ZORRA- AXÉ BRASIL 2007

YouTube

Asa de Águia - Simbora (Axé Brasil 2008)

Felipe Menezes

275 mil visualizações • há 13 anos

Eu Amo Salvador

A Zorra - Topic

176 visualizações • há 3 anos

Pop Rock Brasil Playlist - Top 30 Só Sucessos - Músicas Para Ouvir 2020

Rock Nacional

1,1 mi de visualizações • há 1 ano

Wesley Safadão, Zé Vaqueiro, Gusttavo [illegible]a, João Gomes, Xand Avião, Nattanzinho, Raí Saia Rodada

Segue o Sertanejo

1,1 mi de visualizações • há 2 semanas

Roda de samba TIEE E GRUPO FALA COMIGO no complexo Fora do Eixo

Canal do Leandro Brito

2,2 mi de visualizações • há 3 semanas

Axe Brasil, Axe Minas Gerais

Talita Evelyn

154 mil visualizações • há 13 anos

MarisaMonte - 35 Sucessos

Emerson Juliani - Músicas Antigas

446 mil visualizações • há 3 meses

Jorge e M.a.t.e.u.s As Melhores 2021 - As Melhores Músicas De Jorge e M.a.t.e.u.s 2021

Sertanejo Os Melhores

2,2 mi de visualizações • há 6 meses

TV Folia - Axé 2004 - Babado Novo (Estreia de Claudia Leitte no evento)

TV Folia

COMPRAR INGRESSOS

# BLOCO DO URSO
# 2022

O MAIOR CARNAVAL DE MINAS

Assista agora o After Movie de 2020

VER AGORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Fls. 39

Dj Cuuga Marília Mendonça João Gomes Wesley Safadão Dennis Dj GBR
A Zorra Alok Israel e Rodolffo Dj Kevin Zé Ne[illegible] iliano Claudia Leitte
Zé Vaqueiro

A Zorra se destaca entre as bandas mais requisitadas da Axé Music no País. Em 2022 a banda faz a sua décima terceira participação no Olha, com os hits "Sobrou Um Salvador", "Saudade Vai Bater" e "Tá Tudo Bem" para fazer a festa e o Obanauta cantar alto no trio elétrico até amanhecer.

## Cat Dealers

Polca

Formada em 2016 pelos irmãos Lucas e Pedrão, o Cat Dealers é um dos nomes mais relevantes no cenário mundial da música eletrônica. Com os hits "Sundance", "Tô de Nariz" e "Your Body", em 2022 o duo de DJs toca no Olha pela terceira vez com a promessa de fazer uma festa inesquecível.

Novos Clientes

Registre-se



PUBLICIDADE



NOTICIAS - 17/08/12 às 19:35

# Banda Zorra faz participação no especial Axé do TV Xuxa, na Globo

Por Adan Nascimento

PUBLICIDADE

Nosso site utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

OK

Reprodução/Twitter

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Fls. 42

Pegando carona no sucesso nacional que o ritmo arrocha está fazendo pelo Brasil, Leo Cavalcanti, vocalista da banda de axé A Zorra, gravou com o ícone do arrocha, Silvanno Salles, a canção "Coração Acelerado".

Na noite desta quarta-feira (15), Léo resolveu testar a receptividade da música. O cantor realizou um chat no Twitter para mostrar aos fãs o resultado da parceria. Em poucos minutos, os seguidores do artista começaram a tecer comentários positivos a mistura musical exibida.

Xuxa vai a show de Victor & Leo

PUBLICIDADE

Notícias relacionad

Secador de Cabelos T Íon Cerâmica Motor A
R$ 3x0,00
Casas Bahia

Os implantes dentário baratos em Jacutinga
Implantes dentários | Links patro

Jovem de Jacutinga v com seus truques par
Centro em Envelhecimento Zero

Dê uma olhada no pal de Gretchen hoje
Doctor Report

Luma de Oliveira está aos 56
Afternoon Edition

Maiara posa de fi bumbum gigante
Maiara esbanja corpão ac em uma piscina deixand
O Fuxico

o travesseiro que las e pescoço vira
Fix

Em tempo: Por falar em A Zorra, no dia 23 de agosto, eles embarcam para o Rio de Janeiro para gravar uma participação no especial axé realizado pelo TV Xuxa, na Globo.

Nosso site utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

OK

Fls. 43

Mais lidas do dia

NOTÍCIAS 29/10/21 às 02:44

## Maurício Souza culpa 'Turma da Lacração' por demissão

A FAZENDA 29/10/21 às 00:52

## Volta de Mc Gui da roça tem fogos de artifício em A Fazenda 13

Nosso site utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

go

28/01/2012 20h22 - Atualizado em 28/01/2012 23h04

# Léo Cavalcanti abre noite de shows com A Zorra no palco principal

## Sábado tem ainda Paula Fernandes, Asa de Águia, Aviões e Psirico. Cantor promete show animado para fazer o 'esquente' com o público.

Do Festival de Verão Salvador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Fls. 98

**A Zorra subiu ao palco principal e abriu a noite deste sábado (Foto: Edgar de Souza/Divulgação)**

Conteúdo não disponível.
Infelizmente este vídeo não está mais disponível. Desculpe-nos pelo inconveniente.

a última
o em

Zorra fez
m

Conteúdo não disponível.
Infelizmente este vídeo não está mais disponível. Desculpe-nos pelo inconveniente.

Festival (https://www.correio24horas.com.br/noticias/categoria/festi

# Em show comemorativo, A Zorra encerra segundo dia de Festival de Verão

Sob o comando do animado vocalista Léo Cavalcanti, a banda relembrou grandes sucessos e levou os axezeiros ao delírio

04.02.2011, 04:37:00
Atualizado: 04.02.2011, 04:37:37

Em momentos como o que vivemos, o jornalismo sério ganha ainda mais relevância. Precisamos um do outro para atravessar essa tempestade. Se puder, apoie nosso trabalho e assine o Jornal Correio por apenas R$ 5,94/mês. (https://assine.correio24horas.com.br/v2/cadastro/21/digital-anual-40-de-desconto/etapa-1?utm_source=correio24h&utm_medium=single-topo&utm_campaign=MateriaAssine&utm_content=plano)

**Diego Mascarenhas | Redação CORREIO**
**diego.mascarenhas@redebahia.com.br (mailto:diego.mascarenhas@redebahia.com.br)**

Depois de quatro shows empolgantes, você acha que o público do Festival de Verão buscou "uma rede ou uma caminha pra deitar", como sugere o sucesso "Love Love", da banda A Zorra? Pelo contrário, os solteiros de Salvador e de todos os cantos do país preferiram curtir o show comemorativo dos 10 anos de carreira da banda baiana.

**CONFIRA A COBERTURA COMPLETA DO FESTIVAL DE VERÃO NO CORREIO24HORAS! (https://www.correio24horas.com.br/especiais/)**

Sob o comando do animado vocalista Léo Cavalcanti, a banda relembrou grandes sucessos e levou os axezeiros ao delírio com músicas do grupo e sucessos de outros artistas baianos no Palco 2011. O grupo mostrou que está ligado na mistura do Festival e cantou reggae, forró e pagode, agradando todos os públicos presentes no Parque de Exposições.

A atração encerra a grade do segundo dia de Festival, que teve shows de Belo, Jota Quest, Ivete Sangalo, Jorge e Mateus no palco principal, além de apresentações da revelação Paula Fernandes e do sambista Diogo Nogueira.

Nesta sexta-feira (04), Tomate, Ana Carolina, Asa de Águia, Luan Santana e Harmonia do Samba sobem ao Palco 2011. Já na Casa do Pagode, a banda LevaNóiz deve reunir milhares de pessoas com o hit "Foge mulher maravilha".

...

*Em tempos de coronavírus e desinformação, o CORREIO continua produzindo diariamente informação responsável e apurada pela nossa redação que escreve, edita e entrega notícias nas quais você pode confiar. Assim como o de tantos outros profissionais ligados a atividades essenciais, **nosso trabalho tem sido maior do que nunca**. Colabore para que nossa equipe de jornalistas seja mantida para entregar a você e todos os baianos conteúdo profissional. **Assine o jornal (https://assine.correio24horas.com.br/v2/cadastro/21/digital-anual--40-de-desconto/etapa-1?utm_source=correio24h&utm_medium=single-fim&utm_campaign=Materia&assine&utm_content=plano)***

go

22/03/2011 16h08 - Atualizado em 22/03/2011 16h16

# Banda 'A Zorra' faz aquecimento para o Axé Brasil 2011 na Grande BH

## Ensaio para o festival de música baiana será nesta quinta-feira (24). Outros shows estão marcados até o dia 7 de abril.

Do G1 MG

Pinterest

O próximo aquecimento do Axé Brasil 2011 na Região Metropolitana de Belo Horizonte é nesta quinta-feira (24), com show da banda 'A Zorra'. Até o dia 7 de abril, ensaios preparam o público para o festival dos dias 15 e 16 de abril. Depois do sucesso da primeira noite, comandada pelo Ara Ketu, é a vez de Léo Cavalcanti levantar o público com a nova música "Tá tudo bem" e os hits consagrados "Solteiro em Salvador" e "Axezeiro".

**Léo Cavalcanti, vocalista da banda A Zorra. (Foto: Paulo Macedo/Divulgação)**

O show de aquecimento começa às 22h desta quinta-feira (24) no Clube Chalezinho. O endereço é endereço é Rua Alameda da Serra, 8, Vila da Serra, em Nova Lima. A entrada feminina custa R$ 15 e a masculina, R$ 30. Os valores são para compra antecipada.

Ensaios também percorrem cidades do interior como Uberlândia (25/03), Alfenas (25/03), Curvelo (26/03), Pedro Leopoldo (01/04), Araxá (01/04), Governador Valadares (02/04) e Ouro Branco (02/04).

O Axé Brasil 2011 vai ser realizado nos dias 15 e 16 de abril na Cidade da Folia, que está sendo construída no Mega Space, e já confirmou a presença das principais bandas baianas. Os ingressos estão à venda. Ao todo, 13 bandas se apresentam.

**saiba mais**

- Venda de ingressos para o Axé Brasil 2011 está no segundo lote
- Ara Ketu completa 11 anos de participação no Axé Brasil
- Axé Brasil está de casa nova em 2011
- Conheça um pouco sobre atrações de sábado do Axé Brasil
- Conheça um pouco sobre atrações de sexta-feira do Axé Brasil

# ENTREVISTA ESPECIAL : A Zorra

## O novo nome da música baiana

*A Zorra é uma das bandas mais requisitadas do Carnaval de Salvador e seu sucesso se alastra a cada dia*

A Zorra é o que podemos chamar de "grupo profissional". Surgido em 2001, a banda tem feito muito sucesso nos carnavais fora de época e em shows realizados em diferentes estados do Brasil. Puxada por Leo Casaldanti (voz e guitarra), Gustavo Santos (teclado), Alexandre de Souza (guitarra e voz), Rau (percussão (baixo)), Edvi Dewey (bateria), Ricardo Santos (trompete e vocais), Kell Bonfim (trombone e vocais), Fabian Leão (sax), Sheiron, Bruno e Paquito (percussão), A Zorra já é uma realidade no Carnaval de Salvador e uma promessa para o cenário nacional. E para mostrar que esse sucesso merecido era apenas uma das faces de uma estrutura por trás dos bons palcos, permitam-me apresentar a vocês, com total segurança, a face que cuida da produção da Central de Carnaval.

O grupo começou sua trajetória no Projeto Quartas da Zorra, um show de Rio Café em Salvador, onde recebeu diversos convidados como Bell Marques e o Cheiro de Amor, Gil, em Banda Black, Raimundo Chaves, Saulo, do Araketu, Los Hermanos, dentre outros. A partir daí não parou mais. Fez apresentações em diversas localidades da Bahia e de outros estados, como Fortaleza (Revillon), no Beach Park, Petrolina (Petrofolia), Juazeiro (Quermesse), Vitória da Conquista (Projeto Verão) e Recife no Chevi Park, para completar. A Zorra vem buscando ser a banda considerada um dos ícones da axé music expressão de Salvador, o Nana Banana e um dos dez anos de carreira para levantarmos a nossa bandeira.

Como resultado, A Zorra gravou, em 2002, seu primeiro CD, tendo composições inéditas de Carlinhos Brown, Jorge Vercillo, Ivanzinho Del Rey e do próprio Leo Casaldanti, vocalista d'A Zorra. Além de composições de terceiros, como "Comida Maravilhosa", "Primeiros Erros", "Final Feliz" e "Ajayô", dentre outras. Em 2003 o banda passou a ser reconhecida nacionalmente. Foram realizadas apresentações de norte ao sul do país, passando por grandes capitais como Brasília, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo. Era o seu início para o grande sucesso. Hoje é impossível ver um carro sem uma delas.

Com seu segundo CD (lançado pela BMG), A Zorra teve o privilégio de poder mostrar composições de renomados compositores como Carlinhos Brown, Jorge Vercillo, Ivanzinho Del Rey, Sergio Lacerda, dentre outros. Entretanto, a maioria das composições são realizadas pela própria banda, em face importante para a consolidação musical de um grupo. Entre os sucessos emplacados pelo A Zorra estão: Bate que Bate, Se você, Love Love, Solange em Salvador (uma das músicas mais executadas no Carnaval 2004) e a mais recente sucesso, Saudade vai Bater. Esta última lotou o carreiro com milhares de pessoas mais tocadas nas rádios, estreou chiclete e foi sucesso absoluto no Carnaval 2005.

Estivemos reunidos com Brunão que é um dos percussionistas do grupo. Ele nos contou muitas coisas sobre a banda e os planos que estão por vir. Confira:

Site:

http://www.azorra.com.br

Contatar:

www.mvhp.com.br/azorraentrevista.htm 1/3

Marcus Vinicius Jucobson
Reportagem

Entrevista publicada no dia 31/03/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DO OURO FINO
Fls. 52

**1) Qual o balanço que vocês fazem da carreira de vocês até o momento?**

Nesse momento estamos passando por um período muito bom da nossa carreira. Começamos há 3 anos e meio, e agora estamos mantendo e desenvolvendo a nossa carreira aos poucos e com calma, para que os frutos continuem sendo colhidos no tempo certo e da melhor maneira possível. Hoje já temos várias músicas conhecidas pelo público e já nos apresentamos em mais de 15 estados. Isso é resultado de um trabalho sólido e bem feito. Portanto, as coisas estão indo do jeito que planejamos e estamos muito felizes com os nossos resultados.

**2) Solteiro em Salvador praticamente virou um hino do carnaval da Bahia. Como se sentem tendo esse hit na boca da galera?**

É uma sensação enorme! É muito bom ver a galera cantando, se divertindo e cantando uma música da banda. Atualmente "Solteiro em Salvador" nos surpreende a cada dia com a força que ela vem tomando nas festas, micaretas e, sobretudo, no Carnaval de Salvador, onde a música é sempre atual, graças ao seu tema.

**3) A Zorra já puxou três vezes o Nana Banana nos últimos carnavais. Qual a relação de vocês com o Chiclete com Banana ?**

Nós temos uma excelente relação com o banco Chiclete com Banana, tanto profissional quanto pessoal. Também somos convidados por intermédio da Central do Carnaval, que é nossa produtora e parceira deles. Contudo, o fato de termos puxado por 3 anos consecutivos o Nana Banana não se deve apenas a essa boa relação, mas principalmente ao fato de que, entre todas as bandas convidadas a animar a quinta do Nana, A Zorra foi a que gerou um maior índice de satisfação dos associados. Além disso, nós somos os responsáveis pelo Recorde de vendas da quinta-feira do Bloco. É como eles dizem o ditado "Em time que está ganhando não se mexe", portanto, a diretoria do Nana Banana já confirmou a nossa presença pelo 4º ano consecutivo, para animar o bloco no carnaval [illegible].

**4) Em pouco tempo de carreira, A Zorra expandiu seu repertorio pelo nordeste, norte, centro-oeste e sudeste do país. A banda pretende nos próximos anos partir para o mercado internacional?**

O nosso trabalho não está direcionado para a carreira internacional, mas se isso um dia vier a chegar com certeza nos prepararemos para realizar um trabalho de qualidade também fora do país. Porém, no momento, nos ainda estamos buscando divulgar o nosso trabalho pelo Brasil, que é um país muito grande e nos oferece muitas oportunidades de expansão. Aqui está a nossa raiz e nós sentimos um imenso prazer em tocar para o povo brasileiro.

**5) Fale pra gente um pouco mais sobre o último Cd da banda que está estourado em todo Brasil.**

O cd "Solteiro em Salvador" nos trouxe uma satisfação muito grande, pois além de ter tido uma boa aceitação no mercado, foi nosso 1º cd lançado por uma gravadora - no caso a BMG - que acreditou e investiu em nosso trabalho. Além disso, esse cd tem um fator bem interessante, que é ter sido todo feito pela própria banda. Nós gravamos, mixamos, criamos, escolhemos o repertório e, bem dentre as 13 músicas, possuí um dos integrantes da banda como compositor. Portanto, conseguimos fazer um cd quase todo autoral e com a nossa verdade impressa. Talvez esse tenha sido um dos principais motivos para esse resultado tão positivo perante o público.

**6) Qual o segredo para a A zorra ser sucesso disparado nos carnavais fora de época e em shows realizados em diferentes lugares do Brasil?**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 53

Acho que não existe segredo. Trabalhamos muito, dedicamos todo o nosso tempo à banda. Porém, um item que deve ser destacado n'A Zorra é que personalizamos o nosso show de acordo com o lugar e as pessoas para as quais vamos tocar. Isso dinamiza as apresentações e faz com que elas possam ser direcionadas a qualquer tipo de público. Não temos um show pronto, não temos uma forma exata de tocar cada música, ou seja conseguimos tocar em nossos shows o que a galera quer ouvir. Isso agrada muito ao público e a satisfação deles passa a ser a nossa também.

**7) Então podemos dizer que o A Zorra veio pra ficar de vez, né?**

Esperamos que sim! Estamos criando a nossa história. Tentamos fazer tudo com a maior qualidade possível. Nossas músicas tentam trazer letras verdadeiras e coerentes, sonoras e boas melodias. Assim fazemos com que nossas músicas não sejam momentâneas e sim duradouras. A Zorra é uma banda que veio pra trabalhar muito e acreditamos que a consequência desse trabalho bem feito será uma consolidação cada vez maior da nossa carreira.

**8) A Axé Music está completando 20 anos. Como vocês se sentem fazendo parte desse movimento ?**

Ficamos felizes em fazer parte dos últimos 3 anos e meio da Axé Music. E agradecemos sempre às pessoas que formaram e cativaram esse ritmo maravilhoso durante esses 20 anos. A galera do Axé é muito unida e isso torna a música forte. Somando isso à alegria que conseguimos transmitir nos shows, e não chegamos a um resultado que traduz o sucesso desse ritmo [illegible] tem em sua verdade o principal motivo da sua consolidação.

**9) Quais são os próximos planos da banda dentro da música ?**

Agora entramos em processo de concepção do próximo cd. Estamos escolhendo as músicas, fazendo os arranjos e idealizando algumas outras coisas. Já estamos, inclusive, divulgando em nossos shows algumas músicas desse próximo cd. Além disso, estamos participando de um projeto com Ivete Sangalo, que são as festas do Carveja & Cia Folia, onde vamos fazer juntos. Serão 3 shows, um em São Paulo, um em Campinas e outro no Rio de Janeiro, nos dias 8, 9 e 10 de abril, respectivamente. Por fim, continuamos com nosso principal e constante plano de [illegible] agradar as pessoas que vão nos ver nos shows e micaretas por todo o Brasil.

**10) Deixe um recado final pra toda legião de fãs que o A Zorra tem pelo país a fora**

Obrigado por tudo que vocês fazem pela gente! Obrigado por cada sorriso, por cada gesto de carinho, por cada canção cantada junto conosco, seja em show ou ouvindo nosso cd em algum lugar. Podem ter certeza que A Zorra vai continuar trabalhando muito, o tempo todo, com a intenção principal de levar alegria à vida de cada um de vocês e consequentemente às nossas vidas também.

VOLTAR | ATUALIZAR | AVANÇAR

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 54

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verifica-se que o preço praticado pela banda: *"A ZORRA"* para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022 encontra-se em conformidade com os valores cobrados de Cachê em eventos similares, conforme cópia de contratos da mesma juntados aos autos.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

7962

31341

Fls. 55

# A ZORRA

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

| **DATA (Date):** 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) | |
|---|---|
| **PARA (To):**<br>Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG<br>Ouro Fino<br>Minas Gerais | licitacoes@ourofino.mg.gov.br |
| **DE (From):**<br>A ZORRA - Astros no Palco<br>Rua Fernandes Tourinho, nº 747 / 502<br>Bairro: Lourdes - C.E.P. 31.112-003<br>Belo Horizonte - Minas Gerais | filipe@azorra.com.br<br>(31) 99999-2030 |

Referente à: **A ZORRA**

Seguem nossas condições para realização da apresentação artística (show) da banda A ZORRA, no dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) na cidade de Ouro Fino / Minas Gerais.

| | | |
|---|---|---|
| **01** | **PASSAGENS AÉREA** | INCLUSO |
| **02** | **EXCESSO DE PESO** | INCLUSO (500 kg) |
| **03** | **TRANSPORTE RODOVIÁRIO** | INCLUSO |
| **04** | **TRANSPORTE URBANO (LOCAL)** | INCLUSO |
| **05** | **HOSPEDAGEM** | INCLUSO |
| **05** | **DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO** | INCLUSO |
| **06** | **RIDER** | Cumprimento total do nosso Rider técnico |
| **07** | **SEGURANÇAS** | A definir - conforme local do show |
| **08** | **CARREGADORES** | A definir - conforme local do show |
| **09** | **CACHÊ *** | R$ 100.000,00 (cem mil reais) |
| **10** | **FORMA DE PAGAMENTO** | A combinar ou<br>- 100% = até o dia 25/02/2022 |

* No valor do cachê NÃO está incluso: palco ou trio-elétrico, som, iluminação, gerador, seguranças, ECAD e outros tributos/taxas que vierem a ser cobrados.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Proposta válida por 10 (dez) dias; entretanto, ela não serve como garantia de reserva da data.

Atenciosamente,
A ZORRA
FILIPE PEIXOTO
(31) 99999-2030

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
**00000002**
Data e Hora de Emissão:
**27/02/2014 14:13:33**
Código de Verificação:
**ZWR1-VJLU**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
**09.266.426/0001-69**
Inscrição Municipal:
**277.973/001-52**
Nome/Razão Social:
**AZ EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP**
Endereço:
**Ave Antônio Carlos Magalhães 3213 , SALA 1201 - PARQUE BELA VISTA - Salvador - CEP: 40280-000 - BA**
E-mail:
**rochaosmario@ig.com.br**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
**MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO**
CPF/CNPJ:
**44.446.904/0001-10**
Inscrição Municipal:
**---**
Endereço:
**AVE CEL JONAS ALVES MELO 1947 CENTRO - Pereira Barreto - CEP: 15370-000/SP**
E-mail:
**---**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA A SORRA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2014, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2014.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$160.000,00**

CNAE:
---

Item da Lista de Serviços:
**01212 - Execução de musica**

| Valor Total das Deduções (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Crédito Nota Salvador (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 160.000,00 | 5,00% | 8.000,00 | 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R$) | Valor PIS (R$) | Valor COFINS (R$) | Valor IR (R$) | Valor CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) | Valor Líquido (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador
- COMPETÊNCIA: 02/2014 (mês/ano)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 19
Data da Competência: 04/2/2015
Data e Hora da Emissão: 04/02/2015 16:25:00
Código Verificação: 016750905

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.025.213/0001-42
Inscrição Municipal: 1104423
Telefone: 77.34413275
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: ATITUDE PRODUCOES MUSICAIS LTDA
Endereço: PRA NELSON LULA Nº 306 BAIRRO CENTRO CIDADE: BRUMADO - BA
E-mail: ATITUDEPRODUCOES.ALECARLOS@HOTMAIL.COM

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18188219000121
Inscrição Municipal:
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO
Endereço: PCA DUQUE DE CAXIAS Nº 61 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SAO LOURENCO - MG CEP: 37470000
E-mail: Não Informado

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA MUSICAL "A ZORRA" VISANDO DIVULGAR E PROMOVER O EVENTO "CARNAVAL 2015" NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015

## VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 145.000,00

CNAE - 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
Item da Lista de Serviços - 12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

| VALOR SERVIÇOS: | VALOR DEDUÇÃO: | DESC. INCOND: | BASE DE CÁLCULO: | ALÍQUOTA: | VALOR ISS: | VALOR ISS RETIDO: | DESC. COND: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 145.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 145.000,00 | 2% | R$ 0,00 | R$ 2.900,00 | R$ 0,00 |

| VALOR PIS: | VALOR COFINS: | VALOR IR: | VALOR INSS: | VALOR CSLL: | OUTRAS RETENÇÕES: | VALOR LÍQUIDO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 142.160,00 |

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

| EXIGIBILIDADE ISS | REGIME TRIBUTAÇÃO | SIMPLES NACIONAL | LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO | LOCAL INCIDÊNCIA | ISS Retido |
|---|---|---|---|---|---|
| Exigível | Microempresa | Sim ( 2% ) | SAO LOURENCO - MG | BRUMADO - BA | Sim |

Observação:
ESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) FOI EMITIDA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.496/2011
O TOMADOR DE SERVIÇO PODERÁ VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA NFS-E NO SITE DA PREFEITURA (WWW.BRUMADO.BA.GOV.BR)
- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 18.188.215/0001-21
Valor Aproximado dos Tributos R$ 26117,98 (Alíquota 18,38 IBPT)

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota
00000005
Data e Hora de Emissão
12/12/2014 15:57:56
Código de Verificação
DPKE-HM4A

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
08.265.426/0001-89
Inscrição Municipal
277.973/001-62
Nome/Razão Social
AZ EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP
Endereço
Ave Tancredo Neves 1632 , SALVADOR TRA. CENTER - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020
E-Mail
rochaosmario@ig.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
BLOCO DO URSO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ
08.910.052/0001-07
Inscrição Municipal
—
Endereço
RUA BARAO DO RIO BRANCO 196 CENTRO - Santa Rita do Sapucai - CEP: 37540-000/MG
E-mail
PAULA.RH@MURADCONTABILIDADE.COM.BR

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE CONTRATAÇÃO DA BANDA PARA CARNAVAL SN 2015 NA CIDADE DE SANTA RIA DO SAPUCAI-MG

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 130.000,00**

CNAE
---
Item da Lista de Serviços
**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

| Valor Total das Deduções (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Crédito Nota Salvador (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 130.000,00 | 6,00% | 6.500,00 | 0,00 |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R$) | Valor PIS (R$) | Valor COFINS (R$) | Valor IR (R$) | Valor CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) | Valor Líquido (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 | 123.500,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.190/2010.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 12/2014 (mês/ano)

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
**00000003**
Data e Hora de Emissão:
**27/02/2014 15:47:44**
Código de Verificação:
**3AXV-XAYP**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
**09.265.426/0001-99**
Inscrição Municipal:
**277.973/001-52**
Nome/Razão Social:
**AZ EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP**
Endereço:
**Ave Antônio Carlos Magalhães 3213 , SALA 1201 - PARQUE BELA VISTA - Salvador - CEP: 40280-000 - BA**
E-mail:
**rochaosmario@ig.com.br**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
**MUNICIPIO DE IBIRA**
CPF/CNPJ:
**45.158.193/0001-41**
Inscrição Municipal:
**---**
Endereço:
**PRA JOSE BERNARDINO DE SEIXAS 01 CENTRO - Ibirá - CEP: 15960-000/SP**
E-mail:
**gabinete@ibira.sp.gov.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE APRESENTAÇÃO DO SHOW DA BANDA A ZORRA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2014.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 130.000,00**

CNAE:
**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:
**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, rectais, festivais e congêneres.**

| Valor Total das Deduções (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) | Crédito Nota Salvador (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 130.000,00 | 5,00% | 6.500,00 | 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R$) | Valor PIS (R$) | Valor COFINS (R$) | Valor IR (R$) | Valor CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) | Valor Líquido (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 02/2014 (mês/ano)

**Município de Brumado**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Departamento de Tributos**

**Praça Coronel Zeca Leite, Nº 415, Centro - CEP: 46.100-000 - Brumado - ...**

**Nota: 2017000**
**00000007**
**Código Verificação**
8LXQ-1AT8

PREFEITURA MUNICIPAL - SSSN

# Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

| Emissão (Horário de Brasília) | Período de Competência | Município da Prestação do Serviço |
|---|---|---|
| **23/02/2017 09:01** | **2/2017** | **Areado - MG** |

| Reg. Especial Tributação | Natureza da Operação |
|---|---|
| **Nenhum** | **Tributação no município de Brumado** |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
**ATITUDE PRODUCOES MUSICAIS LTDA ME**

CPF/CNPJ
**09.025.213/0001-42**

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Incentivador Cultural | E-mail |
|---|---|---|---|---|
| **1104423** | (77)3441-3275 | Sim | Não | atitudeproducoes.alecarlos@hotmail.com |

Endereço
PÇA. NELSON LULA, 306 Bairro Centro CEP 46100-000 Brumado - BA

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
**MUNICÍPIO DE AREADO**

CPF/CNPJ
**18.243.246/0001-50**

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | E-mail |
|---|---|---|
| | | atitudeproducoes.alecarlos@hotmail.com |

Endereço
Praça Henrique Vieira, 25 Bairro Centro CEP 37140-000 Areado - MG

Código Tributação Município: 1212-Execução de música.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação em praça pública da banda A ZORRA, nas festividades do Carnaval 2017, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2017.
Referente a 1ª parcela (1/2) - 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.
Processo licitatório nº - 024/2017 e modalidade Inexigibilidade nº - 006/2017
Dotação orçamentária: (334) - 02.09.02-23.695.0705.2.085-3390.39.00 para o exercício de 2017

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## VALORES

| Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) |
|---|---|---|---|---|
| 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 42.500,00 | 2,00 |

| ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | **Valor Total da Nota (R$)** |
|---|---|---|---|---|
| 850,00 | 0,00 | 0,00 | 42.500,00 | **42.500,00** |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA**
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos
AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO / JEQUITIBA - MG / CEP: 35767000

**Número da Nota**
61
**Folha 1/1**
**Código de Verificação**
84d85ee1

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data / Hora Emissão:** | 12/03/2020 - 13:42 | **Período de Competência:** | 03/2020 |
| **Município Prestação:** | ITAJUBA | **Reg. Especial Tributação:** | Micro Empresa |
| **Natureza da Operação:** | Dentro do Município | | |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | | | | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCÃO MUSICAL LTDA.-ME** | | | | **25.023.859/0001-47** |
| Inscrição Municipal | | Fone/Fax | Simples Nacional | Inscrição Estadual |
| **100073** | | | **Sim** | |
| Endereço | | CEP | Exibilidade | |
| **RUA AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA , 200 - CENTRO** | | **35767000** | **Exigível** | **JEQUITIBA / MG** |

### TOMADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | CPF/CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|
| **ANCONA & ANCONA LTDA. - EPP** | **46.731.212/0001-40** | |
| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Email |
| | (19) 3807-5146 | CONTATO@UNIVERSOCONSULT.COM.BR |

Endereço
RUA JOSE FONTANA, 120, , CENTRO - 13900480 - AMPARO / SP

### DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001902 - Produção musical

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística/musical da banda A ZORRA DA BAHIA (A Zorra) no dia 07/03/2020 - "Castelli Hall" no município de Itajubá MG.

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 85.000,00

| PIS (R$) | COFINS(R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Deduções | | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota % |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 85.000,00 | 4,23 |
| ISS Prestador (R$) | ISS Tomador (R$) | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R$) | Valor Líquido (R$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 | 85.000,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL - ME CNPJ: 25.023.859/0001-47 BANCO SICOOB (756) AGÊNCIA: 3175-5 CONTA CORRENTE: 16.144-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA**
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos
AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO / JEQUITIBA - MG / CEP: 35767000

**Numero da Nota**
60
**Folha 1/1**
**Codigo de Verificação**
**b6a45547**

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data / Hora Emissão:** | 04/03/2020 - 14:05 | **Período de Competência:** | 03/2020 |
| **Município Prestação:** | BARRETOS | **Reg. Especial Tributação:** | Micro Empresa |
| **Natureza da Operação:** | Dentro do Município | | |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.-ME** | | | **25.023.859/0001-47** |
| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Inscrição Estadual |
| **100073** | | **Sim** | |
| Endereço | CEP | Exibilidade | |
| **RUA AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA , 200 - CENTRO** | **35767000** | **Exigivel** | **JEQUITIBA / MG** |

### TOMADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | CPF/CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|
| **J.B.S.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** | **22.215.250/0001-81** | **ISENTO** |

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Email |
|---|---|---|
| | (34) 3522-1750 | contato@exp.rec.br |

Endereço
RUA JOAO CAETANO, 99, , CENTRO - 38010090 - UBERABA / MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: 90001902 - Produção musical

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística/musical da banda A ZORRA DA BAHIA - \"A ZORRA\" no dia 23/02/2020 (domingo de tarde) no evento \"Bloquim - O coração do universitário bate aqui!\" a partir das 17:00 no Parque do Peão, na cidade de Barretos / São Paulo.

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 85.000,00

| PIS (R$) | COFINS(R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Deduções | | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota % |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 85.000,00 | 3,87 |
| ISS Prestador (R$) | ISS Tomador (R$) | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R$) | Valor Liquido (R$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 | 85.000,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCARIOS: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL - ME CNPJ: 25.023.859/0001-47 BANCO SICOOB (756) AGÊNCIA: 3175-5 CONTA CORRENTE: 16.144-6

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2016/3**

Emitida em: **27/01/2016** às 15:52:17 | Competência: **27/01/2016** | Código de Verificação: **e167b514**

**AL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: 08.474.445/0001-15 | Inscrição Municipal: 0207418/001-7
RUA BOLIVAR, 260, União - Cep: 31170-670
Belo Horizonte | MG
Telefone: | Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 45.767.829/0001-52 | Inscrição Muni[illegible] Não Informado
Prefeitura da Estância Climática de Caconde
rua Duque de Caxias, 236, Centro - Cep: 13770-000
Caconde | SP
Telefone: Não Informado | Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ref. a prestação de serviço profissionais artísticos por ocasião do Carnaval 2016

**Código de Tributação do Município (CTISS)**
1212-0/01-22 / Execução de música, individualmente ou por conjunto com cobrança de ingresso

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**
12.12 / Execucao de musica.

**Cod/Município da Incidência do ISSQN:**
3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**
Tributação no município

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor dos serviços: | R$ 85.000,00 | Valor dos serviços: | R$ 85.000,00 |
| (-) Descontos: | R$ 0,00 | (-) Deduções: | R$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais: | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado: | R$ 0,00 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R$ 0,00 | (=) Base de Cá[illegible] | R$ 85.000,00 |
| Valor Líquido: | R$ 85.000,00 | (x) Alíquota: | 3% |
| | | (=)Valor do ISS: | R$ 2.550,00 |

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

BH NOTA 10

**Município de Brumado**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Departamento de Tributos**

**Praça Coronel Zeca Leite, Nº 415, Centro - CEP: 46.100-000 - Brumado/BA**

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

**Nota: 2017000**

**00000008**

**Código Verificação**

LY37-DEZG

# Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

| Emissão (Horário de Brasília) | Período de Competência | Município de Prestação do Serviço |
|---|---|---|
| **23/02/2017 09:06** | **2/2017** | **Areado - MG** |

| Reg. Especial Tributação | Natureza da Operação |
|---|---|
| **Nenhum** | **Tributação no município de Brumado** |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
**ATITUDE PRODUCOES MUSICAIS LTDA ME**

CPF/CNPJ
**09.025.213/0001-42**

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Incentivador Cultural | E-mail |
|---|---|---|---|---|
| **1104423** | (77)3441-3275 | Sim | Não | atitudeproducoes.alecarlos@hotmail.com |

Endereço
PÇA. NELSON LULA, 306 Bairro Centro CEP 46100-000 Brumado - BA

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
**MUNICÍPIO DE AREADO**

CPF/CNPJ
**18.243.246/0001-50**

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | E-mail |
|---|---|---|
| | | atitudeproducoes.alecarlos@hotmail.com |

Endereço
Praça Henrique Vieira, 25 Bairro Centro CEP 37140-000 Areado - MG

Código Tributação Município: 1212-Execução de música

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação em praça pública da banda A ZORRA, nas festividades do Carnaval 2017, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2017.
Referente a 2ª parcela (2/2) - 50% (cinquenta por cento) do valor do cont[illegible]
Processo licitatório nº - 024/2017 e modalidade inexigibilidade nº - 006/2017
Dotação orçamentária: (324) - 02.09.02-23.695.0705.1.C85-3390.39.00 para o exercício de 2017

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## VALORES

| Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) |
|---|---|---|---|---|
| 42.500,00 | 0,00 | 0,00 | 42.500,00 | 2,00 |

| ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | Valor Total da Nota (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 850,00 | 0,00 | 0,00 | 42.500,00 | **42.500,00** |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA**
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos
AVENIDA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145 - CENTRO / JEQUITIBA - MG / CEP: 35767000

**Número da Nota**
56
**Folha 131**
**Código de Verificação**
b260682b

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data / Hora Emissão:** | 11/02/2020 - 17:04 | **Período de Competência:** | 02/2020 |
| **Município Prestação:** | OURO FINO | **Reg. Especial Tributação:** | Micro Empresa |
| **Natureza da Operação:** | Fora do Município | | |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.-ME** | | | **25.023.859/0001-47** |
| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Inscrição Estadual |
| **100073** | | **Sim** | |
| Endereço | CEP | Exibilidade | |
| **RUA AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA , 200 - CENTRO** | **35767000** | **Exigivel** | **JEQUITIBA / MG** |

### TOMADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | CPF/CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE OURO FINO** | **18.671.271/0001-34** | **ISENTO** |

| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Email |
|---|---|---|
| | (35) 3441-9401 | licitacoes@ourofino.mg.gov.br |

Endereço
AV. CIRO GONÇALVES, 173, , CENTRO - 37570000 - OURO FINO / MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001902 - Produção musical

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação artística da banda A ZORRA DA BAHIA para apresentação durante as festividades do carnaval 2020 no município de Ouro Fino / MG no dia 22/02/2020, conforme a OF00337/20 e EMPENHO EO 00381

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 85.000,00

| PIS (R$) | COFINS(R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Deduções | | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota % |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 85.000,00 | 3,87 |
| ISS Prestador (R$) | ISS Tomador (R$) | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R$) | Valor Líquido (R$) |
| 0,00 | 3.289,50 | 0,00 | 85.000,00 | 81.710,50 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls 64

**DESPACHO:**

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de pareceres sobre a possibilidade de contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

Caso positivo, à Divisão de Licitações para abertura do Processo de Contratação.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - OURO FINO - MG - Fls. 67

## PARECER JURÍDICO

***Ementa: Licitação - Contratação de Profissional do Meio Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública - Inexigibilidade - Configuração.***

### I - CONSULTA

**A Ilma. Sra. Diretora de Materiais**, encaminha a este órgão de Assessoria Jurídica os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, que tem por objeto a contratação da banda **"A ZORRA"**, para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 25 de fevereiro de 2022, perquirindo sobre a legalidade da contratação e sobre a configuração, na espécie, de hipótese de inexigibilidade de licitação.

À presente indagação respondo nos termos que seguem.

### II - PARECER

Trata-se de Procedimento Administrativo autuado sob nº 378/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, que encaminha proposta de contratação da banda " A ZORRA", para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 25 de fevereiro de 2022.

Propõe-se a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que, segundo o entendimento do Senhor Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, se trata de profissional de consagrada qualidade artística e reconhecimento público.

O Processo na fase em que está, se encontra instruído com documentação relativa á habilitação jurídica, regularidade fiscal, material de divulgação de shows, proposta de preços, contrato social, justificativa de preços e razão de escolha do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 68

Em primeiro, mister se faz delinearmos os conceitos expressos no inciso III, do art. 25 da Lei de Licitação, para que, ao final, possamos concluir pela caracterização ou não dos pressupostos para a contratação direta, sem licitação, senão vejamos:

Preceitua a Lei nº 8.666/93:

> ***"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> *(...)*
> ***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Extrai-se do citado dispositivo legal os seguintes pressupostos para a contratação por inexigibilidade: a) que seja profissional do setor artístico; b) que a contratação seja realizada de forma direta com o artista ou então com seu empresário exclusivo; e c) que seja artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De introito, pela documentação acostada referente aos shows realizados pela banda "A ZORRA" que se pretende contratar, o notório conhecimento de seus shows, aliado à documentação colacionada juntamente com o pedido de contratação, nos dá conta de que os possíveis contratados atendem ao requisito de profissionais do setor artístico.

Assim, passamos ao requisito seguinte.

A contratação far-se-á através de empresário exclusivo. A Lei nº 8.666/93 (art. 25, III) possibilita a contratação do profissional diretamente ou através de empresário exclusivo.

Logo, optando-se pela contratação de empresário exclusivo aconselha-se, contudo, confirmar a exclusividade. Exclusividade, ao entender do Prof. Marçal Justen Filho[1], refere-se ao "*vínculo contratual que subordine a contratação do artista à participação dele*".

[1] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, p. 276.*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69

Daí, entende-se que exclusividade é o fator condicionante à contratação do empresário para ulterior apresentação do artista.

Assim, confirmando-se a exclusividade, legal se apresenta a contratação do artista via empresário.

No caso em tela foi juntada aos autos a carta de exclusividade, indicando a empresa "Comercial FP Artefatos de Madeira e Produção Musical Ltda ME" como representante exclusiva da banda.

O derradeiro requisito refere-se à consagração dos artistas junto à crítica especializada ou à opinião pública.

A documentação juntada ao processo deixa patente a notoriedade da consagração do artista perante o público e à crítica especializada. Vale lembrar que a consagração exigida pela Lei de Licitações é aquela da crítica especializada ou da opinião pública. Observe que critério definido pela lei é alternativo e não cumulativo!

Contudo, temos que o histórico da banda aliado à documentação colacionada atende às duas avaliações, quais sejam, da crítica especializada e da opinião pública, conforme consta na solicitação do Chefe do Departamento de Turismo e Cultura.

**III - <u>PROCEDIMENTO</u>**

Ressalte-se, por fim, que o procedimento de inexigibilidade de licitação já está instruído com a documentação necessária, qual seja:

a) Motivação do ato ou justificativa que embase a inexigibilidade;
b) autuação e protocolamento da motivação ou da justificativa;
c) documentos eventualmente exigidos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal. Não podem ser dispensados os documentos que comprovem a regularidade perante a seguridade social (§3º do art. 195 da CF) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - (Lei nº 9.012/95), quando o contatado for pessoa jurídica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO Fls. 20

d) proposta de preços dos artistas e bandas;

e) razão de escolha do contratado;

f) justificativa do preço;

Dito isto, deverão ainda serem observados os seguintes procedimentos:

a) submissão do ato à autoridade superior, no prazo de três dias para a ratificação;

b) ratificação do ato de inexigibilidade;

c) publicação no órgão de imprensa oficial do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, no prazo de cinco dias;

d) recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73, da Lei nº 8.666/93;

e) pagamento do objeto do contrato;

f) arquivamento do processo.

## IV - CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada com a consulta formulada, conclui-se pelo atendimento aos requisitos legais para a efetuação da contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos moldes do art. 25, III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressaltamos que esta procuradoria se abstém de manifestar sobre os aspectos relacionados à conveniência e oportunidade da Contratação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à Diretoria de Materiais.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

**Silvana Prado de Sousa**

**Procuradora Geral do Município**

**OAB/MG 71.275**

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls 21

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação do grupo: ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Cultura e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e a justificativa do preço, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com o mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elabore-se contrato administrativo.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

**Publique-se;**
**Registre-se;**
**Autue-se.**

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 32

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 378/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021 – Objeto:** contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP). CNPJ Nº 25.023.859/0001-47. Valor:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021. Henrique Rossi Wolf. Prefeito Municipal.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 23

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 378/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 foi publicado no átrio desta prefeitura, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 377/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021 – Objeto:** contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME , CNPJ Nº 32.709.736/0001-20. Valor:** R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**DFDF4EA4

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 378/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021 – Objeto:** contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP). CNPJ Nº 25.023.859/0001-47. Valor:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**77CC0673

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO - 12º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/21.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato - 12º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº 004/21. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum à R$ 6,89 (Seis reais, sessenta e oitenta e nove centavos). Item 006 – Gasolina Aditivada à R$ 6,92(Seis reais, noventa e dois centavos). Item 03 – Diesel S500 à R$ 5,34(Cinco reais, trinta e quatro centavos Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 03/11/2021

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**3B6D0F8B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 10º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/21.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 10º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº. 004/21. Signatário: TREVO DE OURO AUTO POSTO - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio economico financeiro ao valor dos item 04 - Óleo Diesel S10 à R$ 5,55(Cinco reais, cinquenta e cinco centavos. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 03/11/2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**82DE0515

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**CONVÊNIOS**

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social. RESIDENCIAL GARGATA I – 485.795-68, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.*

*Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social. RESIDENCIAL GARGATA II – 485.786-37, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de OURO FINO-MG - CNPJ 18.671.271/0001-34, com vigência de 15/06/2021 a 14/06/2022, firmado em 15/06/2021.*

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**907D76FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 364/2021 – Pregão Presencial nº 123/2021- Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de subsídios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nos termos regulamentados pelas Resoluções CMN BACEN n.ºs. 3.402/2006 e 3.424/2006, mediante a contraparida financeira da instituição bancária, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. Contrato nº 135/2021 - Contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Unestados – Valor R$ 690.000,00 - Assinatura: 03/11/2021 - Validade: 60(Sessenta) Meses a partir da assinatura do contrato.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**4770EF88

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PAINEIRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preço com a empresas **Link Administração de Benefícios Ltda**, inscrita no

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01990/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PROD I | (31)99999-2030 | | 6 | | | |
| 2 | | | | 7 | | | |
| 3 | | | | 8 | | | |
| 4 | | | | 9 | | | |
| 5 | | | | 10 | | | |

| Item | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1<br>SV | SHOW GRUPO "A ZORRA"<br>333.000.024<br>Marca | **100.000,00**<br>100.000,00 | | | | | | | | | | 100.000,00<br>100.000,00 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | | Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$ **100.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD

PREFEITURA MUNICIPAL ... FLS. 25 ... OURO FINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

### Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01990/21** Data: **03/11/2021** Abertura: **03/11/2021** Encerramento: **03/11/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 333.000.024 | SHOW GRUPO "A ZORRA" | 1 | 0.000,00 | 100.000,00 |
| | | TOTAL | 1 | 100.000,00 | 100.000,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01990/21** Data: **03/11/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SHOW GRUPO "A ZORRA"**

Ficha: **419**
Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA
Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Calec. Econ.: **3.3.90.39.20** Festividades e Homenagens

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 1 | 333.000.024 | SHOW GRUPO "A ZORRA" | 1 | 100.000,00 | 100.000,00 |

**Total Ficha 419** **100.000,00**

**TOTAL GERAL** **100.000,00**

Fls. 78

**CONTRATO 137/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP)**, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para **Show no dia 25 de Fevereiro de 2022 no Ouro Fino em Folia.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.023.859/0001-47, com sede social na Rua Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 200 - Bairro [illegible]ro, na cidade de Jequitibá MG, CEP 35767-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 378/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do show artístico musical do grupo ***"A ZORRA"***, para apresentação no município de Ouro Fino/MG.

1.2. O show deverá ocorrer no dia 25 de fevereiro de 2022, em hora a ser designada pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal.

1.3. O local designado para as apresentações dos shows e [illegible]tos serão indicados pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.

1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 1h:30 min.

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 04 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

3.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias: ficha 419.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no dia do show após o encaminhamento à Tesouraria da Prefeitura Municipal da Nota Fiscal Fatura e da apresentação da respectiva documentação fiscal.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da licitação será recebido de acordo com as obrigações da contratada.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal n.8.666/93, na seguinte conformidade:

6.1.1. O atraso até 1h (uma) hora, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.1.2. O atraso superior à 1h (uma) hora, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

6.3. Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição ou da garantia oferecida, caso suficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 80

6.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Cláusula Sexta.

7.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. A Contratada se compromete em prestar nos prazos e condições deste Contrato o objeto da presente contratação.

8.2. A Contratante se compromete em realizar o pagamento pela prestação dos serviços nos prazos indicados no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 81

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 04 de novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.11.24 08:27:07 -03'00'
-CONTRATANTE-

**EMPRESA COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME ( COMERCIAL FP).**
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.11.24 08:24:24 -03'00'

CPF:

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615
CPF:
Assinado de forma digital por CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615
Dados: 2021.11.24 08:24:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 378/2021**
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

Venho apresentar justificativa e decidir pela a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, pelos motivos e fatos abaixo:

I - Dos fatos:

Embora a vacinação contra a Covid-19 está dentro do cronograma e as internações e óbitos estejam estáveis e em níveis baixos no Município de Ouro Fino, estamos diante de um novo cenário da pandemia da Covid-19 com o surgimento de uma nova variante do vírus – Ômicron.

Desta forma seguindo as orientações da Diretoria de Saúde decidimos pelo cancelamento do Carnaval 2022, como medida protetiva com a finalidade de evitar propagação de novos casos.

II - Justificativa

À Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **princípio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".***

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que será o ato terá confirmada sua validade; ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 03

Na segunda hipótese – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

A Lei de Licitações, em consonância com o Princípio da Autotutela, dispõe no artigo 49 as duas hipóteses, de anulação e revogação do Processo Licitatório:

> ***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado***
>
> ***[...]" (G/N)***

No caso em tela, é inconteste a necessidade da revogação da contratação, face a ocorrência de fato superveniente, qual seja, alteração dos projetos.

III - Conclusão

Diante do exposto acima, e em concordância com a lei de regência, DECIDO pela REVOGAÇÃO da contratação.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.12.01 11:25:22 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Fls. 84

## PUBLICAÇÃO DE AVISO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Licitação. Processo Licitatório nº. 378/2021, modalidade Inexigibilidade nº 015/2021, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente – Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

FL. 85

# CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Termo de Revogação correspondente ao Processo de Licitação nº 378/2021, Inexigibilidade nº 015/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021.

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845

Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.12.01 11:26:03 -03'00'

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Assinatura: 29/11/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**930BF47D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 378/2021, modalidade Inexigibilidade nº 015/2021, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**6A03E83B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação da dupla ***"ICARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4B9B59D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 376/2021, modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B580A4EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 381/2021, modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A5852179

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.973/2021**

*"Dispõe sobre a condução de veículo oficial por servidores nomeados para cargo em comissão e de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Município de Ouro Fino."*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "f" da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais nomeados para cargos em comissão da Administração Municipal, bem como os servidores de provimento efetivo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista ou no interesse da administração, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A autorização a que se refere o artigo 1º será feita mediante Termo de Compromisso, na qual constará o nome do servidor autorizado, o cargo que ocupa, o número da Carteira Nacional de Habilitação e os motivos para a designação do servidor.

**Art. 3º** O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**Art. 4º** O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

**Art. 5º** Ficam expressamente vedadas ao servidor condutor do veículo oficial:

I - a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II - a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização, excetuados o deslocamento para fins de refeição;
III - a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

**Art. 6º** O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**53D9B4B7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.974/2021**

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

# Termo de Revogação

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 1 de dezembro de 2021 13:37
Para: filipe@azorra.com.br

Boa tarde!

Segue anexo termo de revogação do PRC nº 378/2021 - Inexigibilidade nº 015/2021.

Favor acusar recebimento.

Att.

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Revogação c justificativa - A Zorra.pdf**
2374K

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 01

PROCESSO: PRC 0381/21

MODALIDADE: Inex. 016/21

OBJETO: Show "Obaoba Samba House"

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 02

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

Do: Departamento de Cultura e Turismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

O Departamento de Cultura e Turismo solicita a análise da viabilidade de contratação por inexigibilidade os artistas, do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. A escolha dos artistas baseia-se na sua consagrada qualidade artística e reconhecimento público e na particularidade de seus trabalhos e formações. Conforme release em anexo.

Portanto, resta evidenciado que o grupo atende aos requisitos para sua contratação com base no art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Ouro Fino, 04 de Novembro 2021.

43992824

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ANÁLI
Consultoria & Cont

JUCESP PROTOCOLO
0.259.834/20-8

**OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLEBER GONÇALVES LUCIANO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13 de abril de 1985, natural de Ribeirão Preto - SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.017.190-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 338.338.478-08, residente e domiciliado na Rua Severiano Amaro dos Santos nº 45 Apto 167, Bosque das Juritis, CEP 14021-677, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

**LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1982, natural de Ribeirão Preto - SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.857.983 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 303.186.608-81, residente e domiciliado na Avenida Leais Paulista nº 253, Jardim Iraja, CEP 14020-650, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

**FERNANDO MARTINS DINIZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 de setembro de 1981, natural de Ribeirão Preto - SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.528.061 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 221.746.908-88, residente e domiciliado na Rua Doutor Benjamim Anderson Stauffer nº 777 Apto 403, Jardim Botânico, CEP 14021-617, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

**CLAYTON GONÇALVES LUCIANO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 17 de fevereiro de 1982, natural de Ribeirão Preto - SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.017.189 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 304.529.268-23, residente e domiciliado na Rua José Pierri nº 95, Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada** que gira nesta praça de Ribeirão Preto-SP sob a denominação social de **"OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.677/0001-94, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.225.016.035, em sessão de 27/01/2011, têm entre si justos e contratados a Primeira Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade

## A - DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada na **Rua José Pierri nº 95 Apto 112, Nova Ribeirania, CEP 14096-630**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

# CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

## I – DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade é Empresária do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

## II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**.

## III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **"PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS", "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENSINO MUSICAL", "COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS E DVDS E INSTRUMENTOS MUSICAIS"**.

## IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na **Rua José Pierri nº 95 Apto 112, Nova Ribeirania, CEP 14096-630**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade

## V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Cleber Gonçalves Luciano** | 2.500 qts. | R$ 2.500,00 |
| **Leandro de Souza Cavallini** | 2.500 qts. | R$ 2.500,00 |
| **Fernando Martins Diniz** | 2.500 qts. | R$ 2.500,00 |
| **Clayton Gonçalves Luciano** | 2.500 qts. | R$ 2.500,00 |
| **TOTAL** | **10.000 qts.** | **R$ 10.000,00** |

**Parágrafo primeiro**: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
**Parágrafo segundo**: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

## VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em **27/01/2011**.

## VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, que tem poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial sempre em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.
**Parágrafo Único:** Os administradores estão autorizados a usar o nome empresarial, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Nenhum dos sócios poderá prestar aval ou fiança em nenhum negócio estranho aos interesses sociais

## VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

## IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores.

**Parágrafo primeiro**: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo segundo**: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo terceiro**: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo quarto**: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo quinto**: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

**Parágrafo sexto**: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade

## XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo no entanto dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

## XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XIII - DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

ANÁLISE
Consultoria & Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 08

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 21 de Agosto de 2019.

**Cleber Gonçalves Luciano**

**Leandro de Souza Cavallini**

**Fernando Martins Diniz**

**Clayton Gonçalves Luciano**

JUCESP
22 ABR. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
DIGITO O NÚMERO DE REGISTRO
DISEÑA SIMONA DESSOTTI
SECRETÁRIA GERAL
142.306/20-4
JUCESP

**Testemunhas:**

1ª **Ivan Lemes de Sant'Ana**
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

2ª **Luciana Ravanelli**
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAYTON GONCALVES LUCIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35017189 SSP/SP

CPF
304.529.268-23

DATA NASCIMENTO
17/02/1982

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE LUCIANO
ANA VICENTINA GONCALVES LUCIANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01432862080

VALIDADE
14/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2000

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10719951 65

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
14/04/2015

Daniel Annenberg

43575213163

SP67034790

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10719951 65

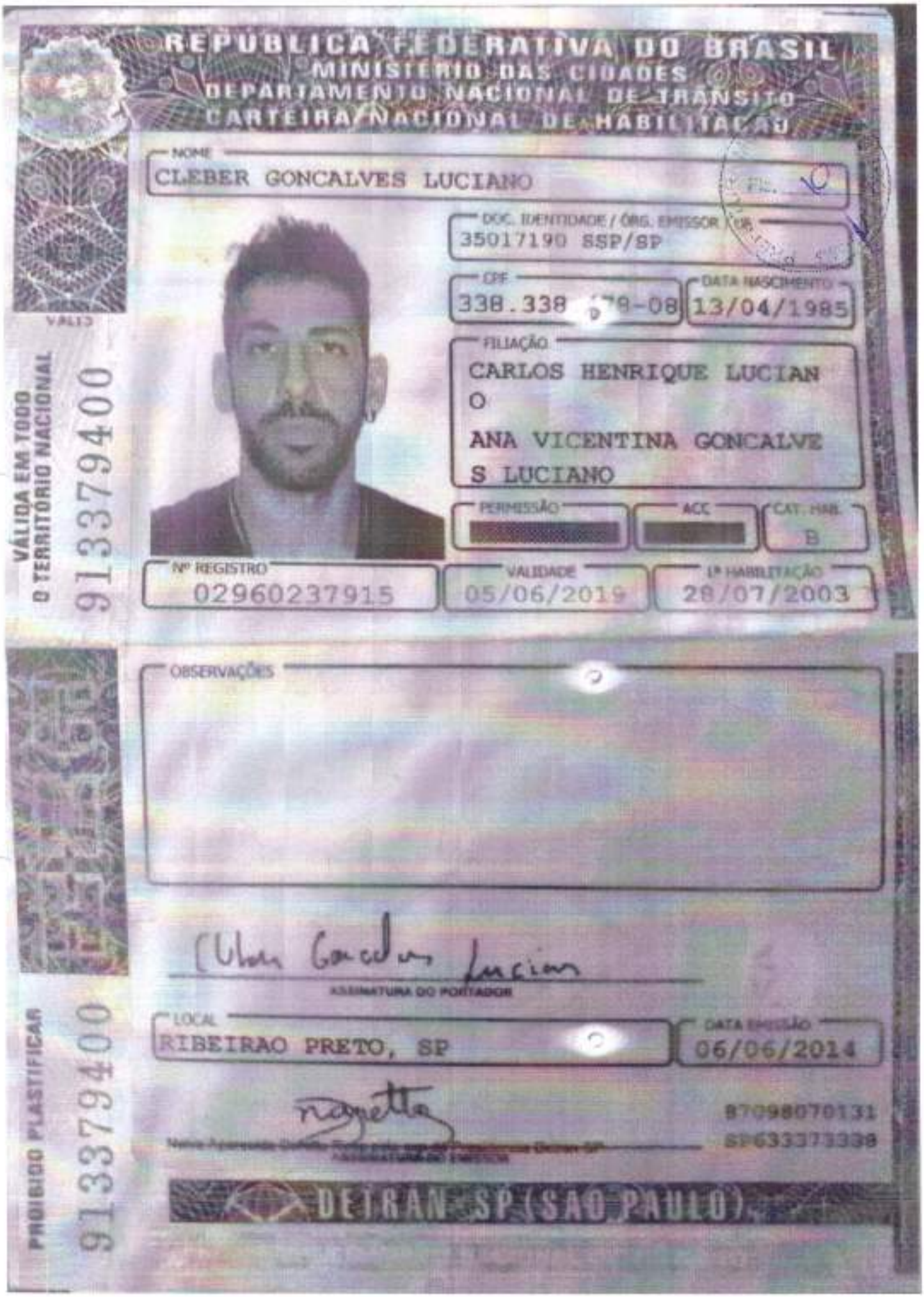
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CLEBER GONCALVES LUCIANO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35017190 SSP/SP
CPF
338.338 [illegible]9-08
DATA NASCIMENTO
13/04/1985
FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE LUCIAN
O
ANA VICENTINA GONCALVE
S LUCIANO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02960237915
VALIDADE
05/06/2019
1ª HABILITAÇÃO
28/07/2003
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
913379400
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP
DATA EMISSÃO
06/06/2014
87098070131
SP633373338
DETRAN SP (SAO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
913379400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO MARTINS DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26528061 SSP/SP

CPF
221.746.908-88

DATA NASCIMENTO
14/09/1981

FILIAÇÃO
ADJAIME ALVES DINIZ
ELENIR MARTINS DINIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE
20/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
02/12/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

99155059 8

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2014

50554547690
SP648659151

DETRAN SP (SAO PAULO)

99155059 8

ROUBO PLASTIFICAR

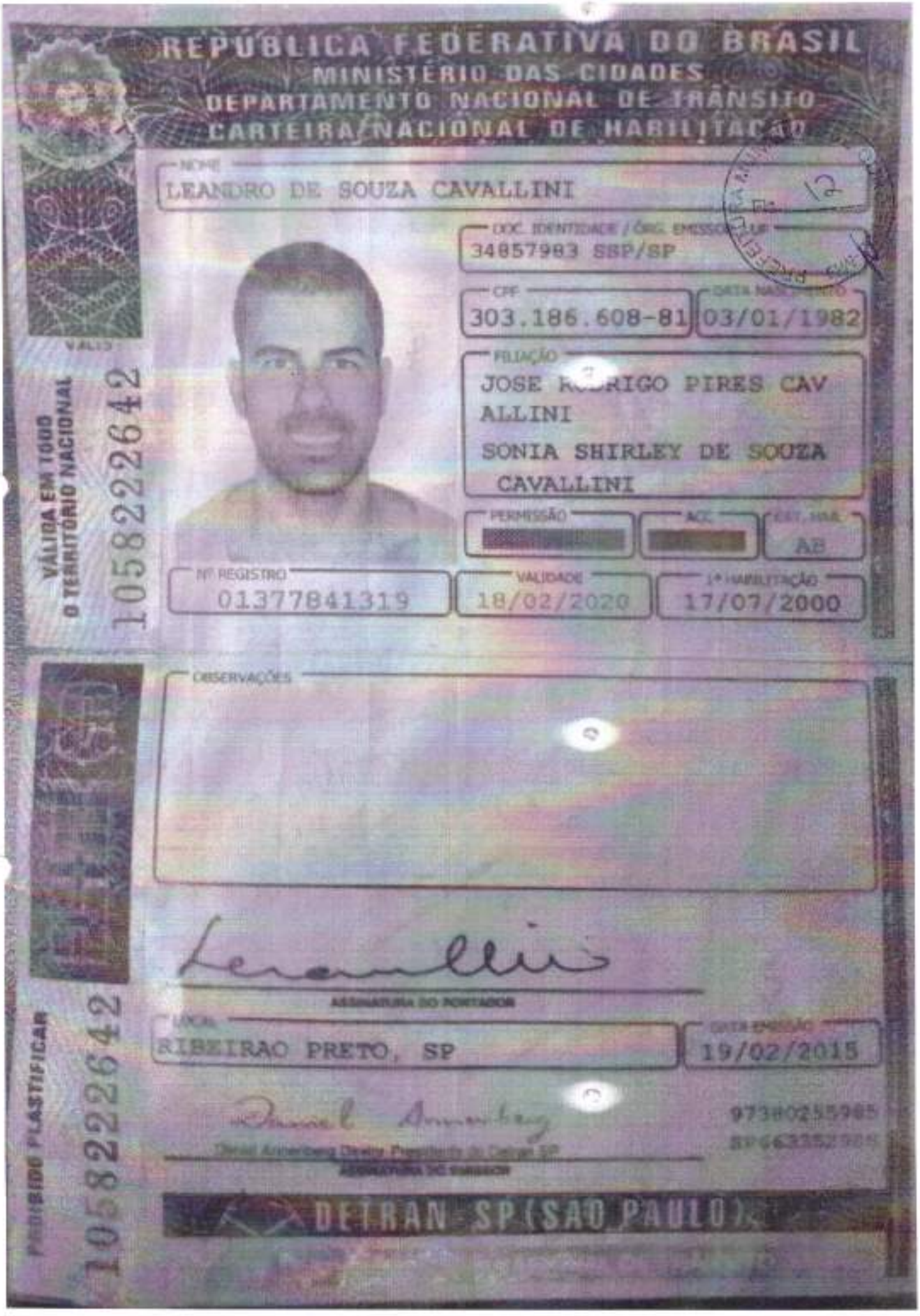
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34857983 SSP/SP
CPF
303.186.608-81
DATA NASCIMENTO
03/01/1982
FILIAÇÃO
JOSE RODRIGO PIRES CAV
ALLINI
SONIA SHIRLEY DE SOUZA
CAVALLINI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01377841319
VALIDADE
18/02/2020
1ª HABILITAÇÃO
17/07/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10582226642
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP
DATA EMISSÃO
19/02/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN SP (SÃO PAULO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
10582226642

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.226.677/0001-94<br>MATRIZ | | 27/01/2011 |

NOME EMPRESARIAL
OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOSE PIERRI | 95 | APT 112 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 14.096-630 | NOVA RIBEIRANIA | RIBEIRAO PRETO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@OBAOBASAMBAHOUSE.COM.BR | (16) 9775-1414/ (16) 9620-9975 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/01/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **15:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 2825167*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 13.226.677/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0052493573

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.226.677/0001-94
**Razão Social:** OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
**Endereço:** R EUCLIDES VITORINO DA SILVA 36 / JARDIM SAO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14098-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021

**Certificação Número:** 2021101701305425026907

Informação obtida em 25/10/2021 15:41:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 13.226.677/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 21100325291-34 |
| Data e hora da emissão | 25/10/2021 15:50:12 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

**www.ribeiraopreto.sp.gov.br**

**Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br**

**CND**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)**

**DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não conste débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 13.226.677/0001-94

**Inscrição Municipal:** 14939601

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 15:52h do dia 25/10/2021 - Código de controle: 2880807**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 16

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
**CNPJ: 13.226.677/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:50 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.
Código de controle da certidão: **C4E1.D572.0EEA.DB3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 15

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.226.677/0001-94
Certidão nº: 42996347/2021
Expedição: 25/10/2021, às 15:46:18
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.226.677/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 20

# Final de semana tem Maiara & Maraísa, Oba Oba Samba House e rock na região de Ribeirão Preto

Está de folga? Confira as dicas para aproveitar o final de semana em Ribeirão Preto (SP), Sertãozinho (SP), Brodowski (SP) e São Joaquim da Barra (SP).

Por G1 Ribeirão Preto e Franca

10/01/2020 07h01 · Atualizado há um ano

Final de semana tem Maiara & Maraísa e Oba Oba Samba House região de Ribeirão Preto

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Procurando o que fazer na folga do final de semana? Shows com sertanejo, samba, pagode, rock, reggae e axé agitam a região de Ribeirão Preto (SP) até domingo (12).

Entre os destaques da programação estão as irmãs Maiara & Maraísa e os grupos Oba Oba Samba House e Supercombo. Há também uma peça de teatro e brincadeiras à moda antiga para criançada aproveitar as férias.

## Sertanejo

A dupla Maiara & Maraisa, que conquistou o Brasil com a "sofrência", marca registrada de suas canções, faz show em São Joaquim da Barra (SP). As irmãs não devem deixar de fora da apresentação sucessos como "Sorte que Cê Beija Bem" e "Sem Tirar a Roupa", mas a dupla também deve apresentar canções mais recentes como "Trai Sim", parte do álbum "Reflexo", lançado no final de 2018.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

- **Data e horário:** sábado (11), à meia-noite
- **Endereço:** Parque de Exposições Tancredo Neves (Rua Pará, s/n - São Joaquim da Barra)
- **Ingressos:** de R$ 40 a R$ 180, à venda no site **Quero 2 Ingressos**
- **Informações:** pelo telefone (16) 99418-1672

17/05/2014 15h55 - Atualizado em 17/05/2014 15h55

# Público lota show do Oba Oba Samba House em São Pedro, no RJ

## O show na noite de sexta foi em comemoração ao aniversário da cidade.
## A programação vai até domingo (18) na cidade.

Do G1 Região dos Lagos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 23

**Oba Oba Samba House se apresentou em São Pedro (Foto: Divulgação / Prefeitura)**

O show em comemoração aos 397 anos de emancipação de São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos do Rio, levou uma multidão ao centro da cidade na noite de sexta-feira (16). O samba elétrico da banda Oba Oba Samba House contagiou e animou o público presente.

Formada por Luciano Tiso, violão e vocal, Leco Cavallini, cavaquinho e vocal, Cléber Tiso, percussão e DJ, e Fernando Diniz, baixo, a banda não escondia a alegria de tocar pela primeira vez no município. "É uma felicidade muito grande para o Oba Oba se apresentar no aniversário de São Pedro da Aldeia. Nosso show é energia do começo ao fim e a gente tem bastante novidade para o público lá fora. O DJ Cléber Tiso preparou um set fenomenal, todo mundo vai ficar para cima", afirmou Leco.

O quarteto, que distribuiu cópias de seu CD durante a apresentação, abriu o show ao som da música "Mas que nada". Contando com um público que cantava todas as músicas junto com a banda, o quarteto trouxe a releitura de sucessos como "Primeiros Erros", "Vagalume", "Eva", "Titanium" e "We Will Rock You". Maior hit da banda, sucesso da novela "Salve Jorge", a música "I Love You Baby" empolgou ainda mais a população que compareceu em massa ao show.

**Confira a programação de domingo**

Domingo (18)

9h – Beach Running
10h – Regata
19h – Missa solene

**tópicos:**

- São Pedro da Aldeia

veja também

- Prolagos recadastra clientes até sábado em São Pedro da Aldeia, RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 24

Oba Oba Samba House - Playlist Pagofunk (CD Completo)

Oba Oba Samba House

INSCREVER-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 25

Domingão do Faustão >

# Oba Oba Samba House toca sucesso de Salve Jorge

6 mars | Exibição em 28 abr 2013

O grupo agita a plateia com 'I Love you, baby'

28 ABR 2013

8 vídeos

1
31 min

Diversão garantida!
Tirulipa e Papudim dão

obaobasambahouse.com.br

obaoba

A história teve início há 21 anos, quando Fernando Diniz, Luciano Tiso, Cleber Tiso e Leco Cavallini descobriram suas verdadeiras vocações: a música. Amigos, seguindo trajetórias diferentes ligados a arte, em seus encontros acabavam combinando estilos e então revelando as suas verdades.

Essa união deu origem ao Oba Oba Samba House, um grupo que mistura dois andamentos: samba e eletrônico em cada música que cria ou recria.

Com a formação que já dura quase 10 anos, o Oba Oba constrói uma história de sucesso no Brasil e exterior com seus shows super animados e músicas de autoria própria, como: "I love you baby" hit da novela Salve Jorge e "Molecjue Danado", de Malhação.

O grupo que já realizou duas turnês internacionais, nos Estados Unidos e na America do Sul, participou de gravações com nomes consagrados do segmento musical, como: Molejo, MC Catra, Jamil, Turma do Pagode, Lucas Lucco, MC Cornga, Sophia Abrahão, Thiago Brava, Brunenho e Davi e Leandro Lahart.

E com apresentações que vão do samba ao rock, passando pelo rap, pop, MPB, entre outros estilos, que o grupo se destaca pela boa música alcançando o reconhecimento pelo amor e dedicação a música.

# Oba Oba Samba House

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 23

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Oba Oba Samba House** é um grupo brasileiro de samba e pagode.[1]

## Índice

História
Parcerias musicais
Discografia
Prêmios e indicações
Responsabilidade Social
Televisão
Internacional
Ver também
Referências
Ligações externas

**Oba Oba Samba House**

**Informação geral**

| | |
|---|---|
| **Origem** | Ribeirão Preto, SP |
| **País** | Brasil |
| **Gênero(s)** | Samba, pagode, house music |
| **Período em atividade** | 2010 - presente |
| **Gravadora(s)** | Universal Music - Pagofunk (2016) Pagonejo (2018)<br>Alta fonte - single Olha Ela (2017)<br>Sony Music - Oba Oba Samba House Ao Vivo (2012) e Ao Vivo no rio (2014) |
| **Afiliação(ões)** | Sambô |
| **Integrantes** | Fernando Diniz<br>Luciano Tiso<br>Leco Cavallini<br>Cléber Tiso |
| **Página oficial** | obaobasambahouse.com.br (http://www.obaobasambahouse.com.br/) |

## História

A banda surgiu com uma inovação de mixar vários estilos onde o samba e o estilo house music prevalece, transformando até mesmo músicas internacionais em batuques do samba brasileiro.

A Banda foi criada em Ribeirão Preto, pelo quarteto composto por Fernando Diniz, Luciano Tiso, Leco Cavallini e Cléber Tiso.

Em 2012 , a banda assinou contrato com a gravadora Sony Music e lançou o primeiro CD/DVD de estreia. As 21 faixas do DVD alternam composições próprias e grandes clássicos, estes devidamente embalados pelo estilo que criaram. Com esse material, a banda conseguiu expandir os horizontes, e foram convidados para realizar duas apresentações no famoso cruzeiro de Roberto Carlos[2][3] , a convite de Dody Sirena, que gerencia a carreira do cantor, que descobriu-os pela internet.

Em 2014 a banda lança o novo CD/DVD *Ao Vivo no Rio* com participações de Lucas Lucco, Sophia Abrahão, MC Koringa, Leandro Lehart, Picolé e da dupla Bruninho & Davi, conseguindo emplacar a canção "Moleque Danado" na trilha sonora da telenovela *Malhação* da Rede Globo .[4]

Em 2017, o grupo lança, pela Alta Fonte, um EP digital com o single de sucesso *Olha Ela*, com participação especial de Mc Menor.

Em 2016, firma contrato com a Universal Music, lançando, então, dois álbuns: Pagofunk (2016) e Pagonejo (2018), que contou com a participação de Péricles, Fiduma e Jeca, Trio Parada Dura, Juliano César e Diego e Arnaldo.

Fls. 26

## Parcerias musicais

Em seus 8 anos de existência, o grupo já fez diversas parcerias de sucesso com artistas consagrados.

Em 2012, a gravação do álbum *Oba Oba Samba House Ao Vivo* contou com a participação de Fernandinho Beat Box e da dupla sertaneja Fred e Gustavo.

Em 2013, o álbum *Na Vibe*, que contém o single de sucesso da novela Salve Jorge *I love you baby*, contou com a participação dos grupos musicais Turma do Pagode, Jammil e Mc Catra.

Em 2014, o álbum *Ao Vivo no Rio* contou com a participação de Bruninho e Davi, Thiago Brava, Lucas Lucco, Mc Koringa, Leandro Lehart (Art Popular), Picolé (Ki Loucura) e Sophia Abraão.

Em 2017, o lançamento do EP digital contou com a participação especial de Mc Menor no hit *Olha ela*.

Em 2018, o álbum *Pagonejo* contou com a participação de Péricles, Fiduma e Jeca, Trio Parada Dura, Juliano César e Diego e Arnaldo.

## Discografia

- 2017: *Olha ela - part. Mc Menor* (Alta fonte)

### Álbuns de estúdio

- 2013: CD *#naVibe*
- 2011: *Oba Oba Oba Samba House*

### Álbuns ao vivo

- 2018: *Pagonejo* (Universal Music)
- 2016: *Pagofunk* (Universal Music)
- 2014: CD e DVD *Ao Vivo no Rio*
- 2012: CD e DVD *Oba Oba Samba House - Ao Vivo* (Sony Music)

## Prêmios e indicações

| Ano | Prêmio | Categoria | Resultado |
|---|---|---|---|
| 2014 | Prêmio Multishow[5] | Melhor grupo *(voto popular)* | Indicação |
| 2013 | Prêmio Multishow[6] | Experimente *(voto popular)* | Venceu |
| 2013 | Meus Prêmios Nick[7] | Revelação Musical *(voto popular)* | Indicação |

## Responsabilidade Social

O grupo musical envolveu-se em campanhas em prol da inclusão social.

O clipe *Nem mais, nem menos*[8] foi protagonizado por dois atores com Síndrome de Down.

No ano de 2014, participaram, junto com o senador e ex-jogador de futebol Romário, de um projeto de visitas a casas de apoio a portadores de Síndrome de Down.

## Televisão

Ao longo da carreira, Oba Oba Samba House fez aparições em programas de televisão em diversas emissoras locais e nacionais.

As mais recentes foram no Programa Altas Horas, apresentado por Serginho Groisman e exibido pela Rede Globo; Programa do Ratinho, apresentado por Ratinho (Carlos Roberto Massa) e exibido pelo SBT; e Programa Ritmo Brasil, apresentado por Faa Morena e exibido pela Rede TV.

Outras participações especiais:

**Rede Globo**

- Tv Xuxa

Domingão do Faustão

- Altas Horas
- Esquenta
- Encontro com Fátima Bernardes
- Show da Virada (2013 - 2014)

**SBT**

- Programa da Eliana
- Domingo Legal
- Passa ou Repassa
- The Noite
- Programa do Ratinho
- Programa Silvio Santos
- Programa Raul Gil
- Bom Dia e cia.

Tv **Record**

- Programa da Ana Hickman
- Domingo espetacular
- Legendários

**Band**

- Agora é tarde
- Baita amigos

**Rede TV**

- Sábado total
- Ritmo Brasil

**SporTV**

- Cobertura da Copa do Mundo 2014

**Multishow**

- Programa Música Boa com Thiaguinho
- Prêmio Multishow

## Internacional

Oba Oba Samba House alcançou projeção internacional.[9]

Em 2014, participou do FIFA Fan Fest na praia de Copacabana.[10]

Em 2015, realizou uma turnê nos Estados Unidos, passando pelas cidades de Orlando, Nova York, Boston e Long Branch.

Em 2016, a banda fez show em Punta del Este, no Uruguai.

## Ver também

- Sambô

## Referências


1. «O Grupo» (http://www.obaobasambahouse.com.br/oba-oba-samba-house/). www.obaobasambahouse.com.br. Consultado em 3 de novembro de 2014
2. «Biografia de Oba Oba Samba House» (http://www.letras.com.br/#!biografia/oba-oba-samba-house). www.letras.com.br. Consultado em 3 de novembro de 2014
3. «Banda transforma Kings of Leon, Foo Fighters e MPB em 'samba house' » (http://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2012/06/banda-transforma-kings-leon-foo-fighters-e-mpb-em-samba-house.html). G1.Globo.com. 5 de junho de 2012. Consultado em 4 de novembro de 2014
4. «Oba Oba Samba House vai além de 'I love you, baby' e emplaca música em 'Malhação' » (http://extra.globo.com/tv-e-lazer/musica/oba-oba-samba-house-vai-alem-de-love-you-baby-emplaca-musica-em-malhacao-14296606.html). Extra. 20 de outubro de 2014. Consultado em 4 de novembro de 2014
5. «Os indicados ao Prêmio Multishow 2014 - Prêmio Multishow 2014 - Especiais - MULTISHOW» (http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2014/materias/os-indicados-ao-premio-multishow-2014.htm). *MULTISHOW*
6. «Veja a lista completa de vencedores do Prêmio Multishow 2013» (http://multishow.globo.com/especiais/premio-multishow-2013/materias/veja-a-lista-completa-de-vencedores-do-premio-mu

ltishow-2013.htm#133=1). Multishow.Globo.com. 3 de setembro de 2013. Consultado em 1 de novembro de 2014
7. «Confira a lista de indicados para o Meus Prêmios Nick 2013» (https://www.atrevida.com.br/index.php?uriA=celebs&uriB=se-liga&uriC=confira-a-lista-de-indicados-para-o-meus-premios-nick-2013&uriD=&uriE=&uriF=). *www.atrevida.com.br*. Consultado em 3 de maio de 2018
8. «Oba Oba Samba House lança clipe para "Nem Mais, Nem Menos" | Recanto Adormecido» (https://recantoadormecido.com.br/2013/08/29/oba-oba-samba-house-lanca-clipe-para-nem-mais-nem-menos/). *recantoadormecido.com.br*. Consultado em 21 de maio de 2018
9. «Oba Oba Samba House na Itatiaia» (http://itatiaiasuldeminas.com.br/wp/2018/01/29/oba-oba-samba-house-na-itatiaia/). Itatiaia Sul de Minas. 29 de janeiro de 2018. Consultado em 20 de maio de 2018 |nome1= sem |sobrenome1= em Authors list (ajuda)
10. «Fifa Fan Fest tem mistura de samba com outros ritmos nesta terça no Rio» (http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/fifa-fan-fest-tem-mistura-de-samba-com-outros-ritmos-nesta-terca-no-rio.html). *Rio de Janeiro*. 1 de julho de 2014

## Ligações externas

- Oba Oba Samba House (https://www.imdb.com/name/nm5648126/) (em inglês) no IMDb
- «Página oficial» (http://www.obaobasambahouse.com.br/)
- «Facebook» (https://www.facebook.com/ObaObaSambaHouse)
- «Instagram» (https://instagram.com/obaobasambahouse)
- Oba Oba Samba House (https://twitter.com/oba_oba_) no Twitter

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Oba_Oba_Samba_House&oldid=59903472"

**Esta página foi editada pela última vez às 19h24min de 29 de novembro de 2020.**

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilhalgual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.

- Política de privacidade
- Sobre a Wikipédia
- Avisos gerais
-
- Programadores
- Estatísticas
- Declaração sobre "cookies"

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 32

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verifica-se que o preço praticado pela banda: ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022 encontra-se em conformidade com os valores cobrados de Cachê em eventos similares, conforme cópia de contratos da mesma juntados aos autos.

Ouro Fino, 04 de Novembro de 2021.

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**PROPOSTA OBA OBA SAMBA HOUSE**

Conforme solicitado, segue proposta para prestação de serviços referente à contratação de 01 (um) show artístico com duração de 01h30 min na forma que segue:

**ARTÍSTAS**

Oba Oba Samba House

**DATA E LOCAL**

Um show a ser realizado em Ouro Fino/MG
Data: 01/03/2022

**CACHÊ**

**Valor:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais) colocado com transporte e diária de alimentação

Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2021

Oba Oba Samba House Produções Artísticas LTDA – ME

Rua: José Pierri nº 95 - Apto 112 - Nova Ribeirânia | Ribeirão Preto/SP - CEP 14096-630
Contato: 16. 99636 0036 | E-mail: contato@obaobasambahouse.com.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
138

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data e Hora da Emissão | 18/02/2020 09:56:50 | Competência | 18/2/2020 | Código de Verificação | |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | 137 | Local da Prestação | NEPOMUCENO - MG |

### Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 13.226.877/0001-94 | Inscrição Municipal | 1493901 | Município | RIBEIRAO PRETO - SP |
| Endereço e Cep | RUA EUCLIDES VITORINO DA SILVA ,36 - JARDIM SÃO JOSE CEP: 14098-090 | | | | |
| Complemento | | Telefone | | e-mail | |

### Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO | | | | |
| CNPJ/CPF | 18.244.350/0001-69 | Inscrição Municipal | | Município | NEPOMUCENO - MG |
| Endereço e CEP | PRAÇA PADRE JOSE ,180 - Nepomuceno CEP: 37250-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | (35)3861-3699 | e-mail: | |

### Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL DA BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE , APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO-MG, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.01 / 00120701 - SHOWS, OPERAS,CONCERTOS,RECITAIS,FESTIVAIS E CONGENERES

### Detalhamento Específico da Construção

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código da Obra | | Código ART | |

### Tributos Federais

| PIS | | COFINS | | IR(R$) | | INSS(R$) | | CSLL(R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 3-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 70.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 3,00 |
| (-) ISS Retido | 2.100,00 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R$ | 67.900,00 | Incentivador Cultura | (=) Valor do ISS R$ | 2.100,00 |
| | | 2-Não | | |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail informado pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, observando-se(s) dados acima e a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

**Número da NFS-e**
**141**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data e Hora da Emissão | 21/02/2020 14:45:50 | Competência | 21/2/2020 | Código de Verificação | 4B63TCS2S |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CAMPO BELO - MG |

### Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 13.226.677/0001-94 | Inscrição Municipal | 14939601 | Município | RIBEIRAO PRETO - SP |
| Endereço e Cep | RUA EUCLIDES VITORINO DA SILVA ,36 - JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 14088-090 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

### Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | MUNICIPIO DE CAMPO BELO -MG | | | | |
| CNPJ/CPF | 18.658.334/0001-37 | Inscrição Municipal | | Município | CAMPO BELO - MG |
| Endereço e CEP | RUA EUCLIDES VITORIANO DA SILVA ,36 - CENTRO CEP: 37270-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

### Discriminação dos Serviços

APRESENTACAO DO SHOW DA BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL

### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.01 / 00120701 - SHOWS, OPERAS,CONCERTOS,RECITAIS,FESTIVAIS E CONGENERES

### Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código da Obra | | Código ART | |

### Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | | COFINS | | IR(R$) | | INSS(R$) | | CSLL(R$) | |

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 70.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 3,00 |
| (-) ISS Retido | 2.100,00 | 1 - Sim | ISS a reter: | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R$ | 67.900,00 | Incentivador Cultura | (=) Valor do ISS: R$ | 2.100,00 |
| | | 2-Não | | |

Avisos

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site nfse.ribeiraopreto.sp.gov.br com a utilização do código de verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
142

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data e Hora da Emissão | 21/02/2020 14:48:29 | Competência | 21/2/2020 | Código de Verificação | HEAFBOJCT |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | LAMBARI - MG |

## Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 13.228.677/0001-94 | Inscrição Municipal | 14939601 | Município | RIBEIRAO PRETO - SP |
| Endereço e Cep | RUA EUCLIDES VITORINO DA SILVA ,36 - JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 14098-090 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

## Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | MUNICIPIO DE LAMBARI | | | | |
| CNPJ/CPF | 17.877.200/0001-20 | Inscrição Municipal | | Município | LAMBARI - MG |
| Endereço e CEP | RUA TIRADENTES ,166 - CENTRO CEP: 37480-000 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

## Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DO SHOW DA BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

## Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.01 / 00120701 - SHOWS, OPERAS,CONCERTOS,RECITAIS [illegible]S E CONGENERES

## Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código da Obra | | Código ART | |

## Tributos Federais

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | | COFINS | | IR(R$) | | INSS(R$) | | CSLL(R$) | |

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 70.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 3,00 |
| (-) ISS Retido | 2.100,00 | 1 - Sim | ISS a [illegible] | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R$ | 67.900,00 | Incentivador Cultura | (=) Valor do ISS: R$ | 2.100,00 |
| | | 2-Não | | |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail informado pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: nfe.ribeirao.sp.gov.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

**Número da NFS-e**
134

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data e Hora da Emissão | 28/01/2020 13:40:12 | Competência | 28/1/2020 | Código de Verificação | 5924HVAS |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | GUAPE - MG |

### Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 13.226.677/0001-64 | Inscrição Municipal | 1460960/1 | Município | RIBEIRAO PRETO - SP |
| Endereço e Cep | RUA EUCLIDES VITORINO DA SILVA ,36 - JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 14098-090 | | | | |
| Complemento | | Telefone | | e-mail | |

### Dados do Tomador de Serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social/Nome | MUNICÍPIO DE GUAPÉ | | | | |
| CNPJ/CPF | 18.239.615/0001-65 | Inscrição Municipal | | Município | GUAPE - MG |
| Endereço e CEP | PRAÇA DR. PASSOS MAIA ,260 - CENTRO CEP: 37177-000 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (35)3856-1250 | e-mail | tcitacao@guape.mg.gov.br |

### Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DO SHOW DA BANDA OBA OBA SAMBA HOUSE, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE CARNAVAL.

CONTRATO N. 004/2020

CONTA PARA DEPOSITO
BANCO ITAU
AG: 4456
C.C:15.100-9
OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME
CNPJ: 13.226.677/0001-64

### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.01 / 00120701 - SHOWS, OPERAS,CONCERTOS,RECITAIS,FESTIVAIS E CONGENERES

### Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código da Obra | | Cód: | |

### Tributos Federais

| PIS | | COFINS | | IR(R$) | | INSS(R$) | | CSLL(R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Retenções | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R$ | 70.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 70.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 3,00 |
| (-) ISS Retido | 2.100,00 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R$ | 67.900,00 | Incentivador Cultura | (=) Valor do ISS R$ | 2.100,00 |
| | | 2-Não | | |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail informado pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site "nfeservicos.ginfes.com.br" com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls: 36

**DESPACHO:**

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de pareceres sobre a possibilidade de contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022.

Caso positivo, à Divisão de Licitações para abertura do Processo de Contratação.

Ouro Fino, 04 de novembro de 2021.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 39

***Ementa: Licitação - Contratação de Profissional do Meio Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública - Inexigibilidade - Configuração.***

### I - CONSULTA

**A Ilma. Sra. Diretora de Materiais**, encaminha a este órgão de Assessoria Jurídica os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, que tem por objeto a contratação da banda "OBA OBA SAMBA HOUSE" para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 01 de março de 2022, perquirindo sobre a legalidade da contratação e sobre a configuração, na espécie, de hipótese de inexigibilidade de licitação.

À presente indagação respondo nos termos que seguem.

### II - PARECER

Trata-se de Procedimento Administrativo autuado sob nº 381/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, que encaminha proposta de contratação da banda "OBA OBA SAMBA HOUSE" para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 01 de março de 2022.

Propõe-se a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que, segundo o entendimento do Senhor Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, se trata de profissional de consagrada qualidade artística e reconhecimento público.

O Processo na fase em que está, se encontra instruído com documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, material de divulgação de shows, proposta de preços, contrato social, justificativa de preços e razão de escolha do fornecedor.

Em primeiro, mister se faz delinearmos os conceitos expressos no inciso III, do art. 25 da Lei de Licitação, para que, ao final, possamos concluir pela caracterização ou não dos pressupostos para a contratação direta, sem licitação, senão vejamos:

Preceitua a Lei nº 8.666/93:

> ***"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> *(...)*
> ***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Extrai-se do citado dispositivo legal os seguintes pressupostos para a contratação por inexigibilidade: a) que seja profissional do setor artístico; b) que a contratação seja realizada de forma direta com o artista ou então com seu empresário exclusivo; e c) que seja artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De introito, pela documentação acostada referente aos shows realizados pela banda "OBA OBA SAMBA HOUSE" que se pretende contratar, o notório conhecimento de seus shows, aliado à documentação colacionada juntamente com o pedido de contratação, nos dá conta de que os possíveis contratados atendem ao requisito de profissionais do setor artístico.

Assim, passamos ao requisito seguinte.

A contratação far-se-á através de empresário exclusivo. A Lei nº 8.666/93 (art. 25, III) possibilita a contratação do profissional diretamente ou através de empresário exclusivo.

Logo, optando-se pela contratação de empresário exclusivo aconselha-se, contudo, confirmar a exclusividade. Exclusividade, ao entender do Prof. Marçal Justen Filho[1], refere-se ao "*vínculo contratual que subordine a contratação do artista à participação dele*".

[1] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, p. 276.*

Daí entende-se que exclusividade é o fator condicionante à contratação do empresário para ulterior apresentação do artista.

Assim, confirmando-se a exclusividade, legal se apresenta a contratação do artista via empresário.

No caso em tela a contratação se dará diretamente com a banda.

O derradeiro requisito refere-se à consagração dos artistas junto à crítica especializada ou à opinião pública.

A documentação juntada ao processo deixa patente a notoriedade da consagração do artista perante o público e à crítica especializada. Vale lembrar que a consagração exigida pela Lei de Licitações é aquela da crítica especializada ou da opinião pública. Observe que critério definido pela lei é alternativo e não cumulativo!

Contudo, temos que o histórico da banda aliado à documentação colacionada atende às duas avaliações, quais sejam, da crítica especializada e da opinião pública, conforme consta na solicitação do Chefe do Departamento de Turismo e Cultura.

## III - PROCEDIMENTO

Ressalte-se, por fim, que o procedimento de inexigibilidade de licitação já está instruído com a documentação necessária, qual seja:

a) Motivação do ato ou justificativa que embase a inexigibilidade;
b) autuação e protocolamento da motivação ou da justificativa;
c) documentos eventualmente exigidos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal. Não podem ser dispensados os documentos que comprovem a regularidade perante a seguridade social (§3º do art. 195 da CF) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - (Lei nº 9.012/95), quando o contatado for pessoa jurídica;
d) proposta de preços dos artistas e bandas;
e) razão de escolha do contratado;

**f)** justificativa do preço;

Dito isto, deverão ainda serem observados os seguintes procedimentos:

**a)** submissão do ato à autoridade superior, no prazo de três dias para a ratificação;
**b)** ratificação do ato de inexigibilidade;
**c)** publicação no órgão de imprensa oficial do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, no prazo de cinco dias;
**d)** recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73, da Lei nº 8.666/93;
**e)** pagamento do objeto do contrato;
**f)** arquivamento do processo.

## IV - CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada com a consulta formulada, conclui-se pelo atendimento aos requisitos legais para a efetuação da contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos moldes do art. 25, III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressaltamos que esta procuradoria se abstém de manifestar sobre os aspectos relacionados à conveniência e oportunidade da Contratação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo e sob censura.

Com o exposto, restituimos os autos à Diretoria de Materiais.

Ouro Fino, 04 de novembro de 2021.

**Silvana Prado de Sousa**
**Procuradora Geral do Municipio**
**OAB/MG 71.275**

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

FLS. 43

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação do grupo: ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Cultura e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável a contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e a justificativa do preço, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com o mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elabore-se contrato administrativo.

Ouro Fino, 04 de Novembro de 2021.

**Publique-se;**
**Registre-se;**
**Autue-se.**

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 49

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 381/2021 – Inexigibilidade nº 016/2021 – Objeto:** contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. CNPJ Nº 13.226.677/0001-94. Valor:** R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 04 de Novembro de 2021. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 45

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 381/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021 foi publicado no átrio desta prefeitura, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 04 de Novembro de 2021.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município De Oliveira Fortes
***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU - EPP***
CNPJ 26.304.204/0002-90
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
**Código Identificador:**E57ACE6A

**LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº04/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 01(primeiro) dias do mês de Novembro de 2021, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG, e de outro lado, **MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU - EPP**, com sede na Rua João José Batista, nº. 270, Centro, Oliveira Fortes/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.304.204/0002-90, neste ato representado pela Sra. Maria das Mercês de Sá Oliveira Batista de Abreu, portador do CPF nº.442.808.236-34, residente e domiciliado à João Homem de Faria, nº136, cidade de Paiva/MG, **RESOLVEM**, em conformidade com a Cláusula 10ª (décima), item "10.5" da Ata de Registro de Preços, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, formulado em decorrência do aumento nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de elevação nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, ocorridos ao mês de fevereiro de 2021, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços registrados conforme se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 - Fica reajustado o preço registrado para o fornecimento de combustível (Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta abaixo:

| Item | Unid. | Descrição | Valor Unit. atual | Valor Unit. reajustado |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LITROS | DIESEL S-10 | R$5,03 | R$ 5,28 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Município de Oliveira Fortes
***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU - EPP***
CNPJ 26.304.204/0002-90
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
**Código Identificador:**206FDD08

**LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**
**CONTRATADO: ALEXSSANDRO FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO**
**CNPJ: 37.907.241/0001-29**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de silagem. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina, operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes/MG, com vigência estimada até 23/02/2022.

Oliveira Fortes/MG, 28 de Outubro de 2021.

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
**Código Identificador:**5290F36B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 381/2021 – Inexigibilidade nº 016/2021 – Objeto:** contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.226.677/0001-94. Valor:** R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 04 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**87578490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**
**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**
**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01992/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICA | (16) 9775-1414 | | 6 | | | |
| 2 | | | | 7 | | | |
| 3 | | | | 8 | | | |
| 4 | | | | 9 | | | |
| 5 | | | | 10 | | | |

| Item | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1<br>SV | SHOW GRUPO "OBAOBA SAMBA HOU<br>397.000.026<br>Marca: | **70.000,00**<br>70.000,00 | | | | | | | | | | 70.000,00<br>70.000,00 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| | | Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$ **70.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

MUNICIPAL DE
Fls. 46

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01992/21** Data: **03/11/2021** Abertura: **03/11/2021** Encerramento: **03/11/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 397.000.026 | SHOW GRUPO "OBADBA SAMBA HOUSE" | 1 | 0.000,00 | 70.000,00 |
| | | TOTAL | 1 | 70.000,00 | 70.000,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01992/21** Data: **03/11/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SHOW**

Ficha: **419**
Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA
Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Catec. Econ.: **3.3.90.39.20** Festividades e Homenagens

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 1 | 397.000.026 | SHOW GRUPO "OBAOBA SAMBA HOUSE" | 1 | 70.000,00 | 70.000,00 |

**Total Ficha 419** **70.000,00**

**TOTAL GERAL** **70.000,00**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 146 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 381/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

Venho apresentar justificativa e decidir pela a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, pelos motivos e fatos abaixo:

I - Dos fatos:

Embora a vacinação contra a Covid-19 está dentro do cronograma e as internações e óbitos estejam estáveis e em níveis baixos no Município de Ouro Fino, estamos diante de um novo cenário da pandemia da Covid-19 com o surgimento de uma nova variante do vírus – Ômicron.

Desta forma seguindo as orientações da Diretoria de Saúde decidimos pelo cancelamento do Carnaval 2022, como medida protetiva com a finalidade de evitar propagação de novos casos.

II - Justificativa

À Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **princípio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".***

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que será o ato terá confirmada sua validade, ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 51

Na segunda hipótese – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

A Lei de Licitações, em consonância com o Princípio da Autotutela, dispõe no artigo 49 as duas hipóteses, de anulação e revogação do Processo Licitatório:

> *"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*
>
> *[...]" (G/N)*

No caso em tela, é inconteste a necessidade da revogação da contratação, face a ocorrência de fato superveniente, qual seja, alteração dos projetos.

III - Conclusão

Diante do exposto acima, e em concordância com a lei de regência, DECIDO pela REVOGAÇÃO da contratação.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.12.01 11:24:29 -03'00'

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 52

## PUBLICAÇÃO DE AVISO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente – Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 57

# CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Termo de Revogação correspondente ao Processo de Licitação nº 381/2021, Inexigibilidade nº 016/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021.

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845 Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845 Dados: 2021.12.01 11:27:41 -03'00'

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Assinatura: 29/11/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**930BF47D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 378/2021, modalidade Inexigibilidade nº 015/2021, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**6A03E83B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4B9B59D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 376/2021, modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B580A4EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 381/2021, modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A5852179

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.973/2021**

*"Dispõe sobre a condução de veículo oficial por servidores nomeados para cargos em comissão e de provimento efetivo da Administração direta e indireta do Município de Ouro Fino."*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "a" da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais nomeados para cargos em comissão da Administração Municipal, bem como os servidores de provimento efetivo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista ou no interesse da administração, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A autorização a que se refere o artigo 1º será feita mediante Termo de Compromisso, na qual constará o nome do servidor autorizado, o cargo que ocupa, o número da Carteira Nacional de Habilitação e os motivos para a designação do servidor.

**Art. 3º** O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**Art. 4º** O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

**Art. 5º** Ficam expressamente vedadas ao servidor condutor do veículo oficial:

I - a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II - a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização, excetuados o deslocamento para fins de refeição;
III - a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública.

**Art. 6º** O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**53D9B4B7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.974/2021**

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 55

# Termo de Revogação

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 1 de dezembro de 2021 13:53
Para: contato@obaobasambahouse.com.br

Boa tarde!

Segue anexo termo de revogação do PRC nº 381/2021 - Inexigibilidade nº 016/2021.

Favor acusar recebimento.

Att.

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Revogação c justificativa - ObaOba.pdf**
2277K

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 01

PROCESSO: PRC 0376/21

MODALIDADE: Inex 013/21

OBJETO: Show "Thiago Brava"

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 02

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

Do: Departamento de Cultura e Turismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

O Departamento de Cultura e Turismo solicita a análise da viabilidade de contratação por inexigibilidade o artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. A escolha dos artistas baseia-se na sua consagrada qualidade artística e reconhecimento público e na particularidade de seus trabalhos e formações. Conforme release em anexo.

Portanto, resta evidenciado que o grupo atende aos requisitos para sua contratação com base no art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Ouro Fino, 03 de Novembro 2021.

43992424

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

# 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ: 13.873.673/0001-06

**Ementa:** I) Da alteração do Objeto
II) Da Alteração do nome empresarial e fantasia
IV) Da consolidação

**SAMIRA COSTA BRANDÃO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1980, CPF nº 014.778.061-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 04836964220, expedida pelo DETRAN/GO em 27/11/2018, residente e domiciliada à Rua dos lirios, Qd 01 Lot 06, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-780.

**FREDERICO BRANDÃO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1978, CPF nº 853.746.521-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 03454054379, expedida pelo DETRAN/GO em 13/12/2017, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, Qd 01 Lot 06, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP 74.885-780.

Únicos sócios da sociedade denominada **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.873.673/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52202955381 em sessão de 19/06/2017, Resolvem em comum acordo promover a nona alteração contratual da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade limitada passa a ter o seguinte objeto social:

- 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 9001-9/02 – Produção Musical;
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

**CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA**

A sociedade limitada altera sua denominação social para **REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** e nome Fantasia **REALIZA EMPREENDIMENTOS**.

Parágrafo único – É vedado o uso da denominação social para atos de qualquer natureza, sempre que estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças e abonos.

**CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações supra ocorridas pelo presente instrumento, os sócios decidem consolidar o contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores, com as novas redações e reenumerando-as, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

# CONSOLIDADAÇÃO

## REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ: 13.873.673/000[illegible]06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
FLS. 03

**SAMIRA COSTA BRANDÃO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1985, CPF nº 014.778.061-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 04836964220, expedida pelo DETRAN/GO em 27/11/2018, residente e domiciliada à Rua dos Lírios, Qd 01 Lot 06, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-780.

**FREDERICO BRANDÃO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1978, CPF nº 853.746.521-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 03454054379, expedida pelo DETRAN/GO em 13/12/2017, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, Qd 01 Lot 06, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP 74.885-780.

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME DE FANTASIA E SEDE.**

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **REALIZA EMPREENDIMENTOS**, com sede a Rua Leopoldo de Bulhões, nº 503, Setor Central, CEP 75503-540, Itumbiara - GO.

Parágrafo único – É vedado o uso da denominação social para atos de qualquer natureza, sempre que estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças e abonos.

**CLÁUSULA 2ª - DOS OBJETOS SOCIETÁRIOS**

A sociedade limitada tem o seguinte objeto social:

- 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 9001-9/02 – Produção Musical;
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

## CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade limitada é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), dividido em 410.000 (Quatrocentos e Dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando a distribuição do capital da seguinte forma.

| SÓCIO | Nº QUOTAS | VL UNIT. | % | VL TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|
| **FREDERICO BRANDÃO** | 287.000 | 1,00 | 70,00 | 287.000,00 |
| **SAMIRA COSTA BRANDÃO** | 123.000 | 1,00 | 30,00 | 123.000,00 |
| **TOTAL** | **410.000** | **1,00** | **100,00** | **410.000,00** |

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital da sociedade limitada.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRACAO E REPRESENTAÇÃO.

Ficam investido(a) na função de administrador(a), da sociedade limitada os sócios **SAMIRA COSTA BRANDÃO e/ou FREDERICO BRANDÃO**, assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os qual respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

## CLÁUSULA 6ª - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

A reunião de sócios será realizada na sede da sociedade, sendo ordinariamente até o último dia útil de maio do ano subsequente, para apreciar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado do exercício, remuneração dos administradores, mediante a convocação verbal, salvo se tiver outros assuntos para a ordem do dia, quando será feita a convocação por escrito mediante ciência de recebimento.

**Parágrafo único** – A reunião dos sócios instalar-se-á sempre com a presença de todos os sócios cotistas ou seu representante. Cada quota de capital dá direito a um voto nas reuniões de sócios, as decisões e deliberações serão tomadas por número de votos que representa o capital social, de acordo com o contrato social.

## CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS.

O exercício social coincidirá com o ano civil, no dia 31 de dezembro de cada ano, obedecidas às normas legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade referente ao período encerrado afim de verificação do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados ao término do exercício social serão total ou parcialmente, e por decisão unânime dos sócios-cotistas:

1) distribuído aos integrantes da sociedade, proporcionalmente à sua participação no capital social integralizado.

2) mantidos como reserva de lucros para futura distribuição ou capitalização, proporcionalmente à participação dos sócio-quotistas no capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão decidir por realizar a antecipação de distribuição de lucros apurados com base em balanços intermediários desde que o lucro esteja devidamente demonstrado em balanço transcrito no diário contábil.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos verificados ao término do exercício social deverão ser compensados, inicialmente, com os lucros acumulados referentes a exercícios anteriores, e, posteriormente nessa ordem, com "Reservas de Lucros" e "Reservas de Capital" existentes, e com lucros que vierem a ser apurados em exercício social subsequentes.

Parágrafo Quarto – Os prejuízos poderão ainda ser suportado pelos sócios de acordo com a participação no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios cotistas.

## CLÁUSULA 8ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. A cessão a terceiros estranhos à sociedade será admitida conforme cláusula 12ª.

Parágrafo Primeiro – A cessão de quotas a terceiros deverá ser comunicada aos sócios remanescentes, pelo sócio retirante, que informará por escrito com firma reconhecida e ciência de recebimento, o interessado na aquisição, bem como, as condições e prazo para pagamento, dando-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para que os sócios remanescentes manifestem sua preferência;

Parágrafo Segundo – Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo anterior sem resposta ou manifestação dos sócios remanescentes, às quotas do sócio retirante estará disponível para ser cedida a terceiros.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos sócios dar as quotas sociais em garantias de dívidas ou outras operações particulares, estranhas aos negócios da sociedade.

## CLÁUSULA 9ª - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade será dissolvida por iniciativa dos sócios, que lhe nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando – ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as

obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## CLÁUSULA 10ª – FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento dos sócios, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Primeiro - No caso de morte ou incapacidade de sócio-quotista o prosseguimento da sociedade será normal sem a inserção dos herdeiros e sucessores na administração, a sociedade levantará os valores a serem pagos aos herdeiros e sucessores conforme dispõe o **parágrafo quarto.**

Parágrafo Segundo - No caso de insolvência, interdição ou falência de sócio-quotista seus direitos na sociedade serão pagos conforme definido na decisão judicial, com sua retirada da sociedade, e nos casos omissos na decisão judicial, pelo disposto nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Poderá qualquer sócio quot[illegible] livremente retirar-se da sociedade se a esta comunicar sua decisão em documento com assinatura reconhecida em cartório, com antecedência de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na cláusula 9ª.

Parágrafo Quarto - Em caso de morte, incapacidade, retirada de sócio livremente, de declaração judicial insolvência, interdição ou falência de sócio quotista, serão pela sociedade obedecidos os seguintes procedimentos:

1. A sociedade realizará o levantamento das demonstrações financeiras, como disposto neste contrato, no último dia do mês imediatamente anterior ao que tiver ocorrido o óbito, que tiver sido comprovadamente recebido pela sociedade o documento de que trata o parágrafo 3º desta cláusula, ou que tiver sido oficialmente publicada a decisão judicial de insolvência, interdição ou falência, conforme o caso;

2. O valor das cotas a serem pagas resultará das seguintes operações aritméticas, procedidas com base no levantamento contábil determinado no inciso anterior:

2.1) Divisão do patrimônio líquido da sociedade, naquela data, pela quantidade de cotas em que estiver então dividido o capital social;

2.2) Multiplicação do quociente assim obtido pela quantidade de cotas a serem pagas;

2.3) Subtração, do resultado assim apresentado, do montante que faltar para a integralização das cotas a serem pagas;

3. O valor das cotas sociais, determinado na forma do inciso anterior, assim como lucros e eventuais créditos constantes do levantamento contábil de que trata o inciso I (um) desta alínea, depois de serem abatidas obrigações financeiras registradas no mesmo levantamento contábil, referentes ao sócio cotistas morto, retirante, falido, insolvente ou incapaz, serão pela sociedade pagos em moeda brasileira de curso legal, como segue:

a) 25% (vinte e cinco por cento) até 120 (cento e vinte) dias após a data em que tiver sido realizado o levantamento contábil a que se refere o inciso I (um) desta alínea;

b) 75% (setenta e cinco pôr cento) em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a começar no 30º (trigésimo) dia após o que tiver sido feito o pagamento de que trata a letra "A" deste inciso, sendo assegurado à sociedade o direito de antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as parcelas vincendas;

4. As quantias a que se refere o inciso anterior desta alínea serão monetariamente corrigidas com base na variação do valor nominal do índice do INPC ou qualquer outro índice oficial do Governo que tiver vigorando, entre as datas em que tiver realizado o levantamento contábil de que trata o inciso I (um) desta alínea até o mês anterior ao do efetivo pagamento e de um por cento no mês do pagamento.

## CLÁUSULA 11ª - DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

1 - Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando a maioria do capital social, as seguintes matérias: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

2 – Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio.

3 – Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias:

modificação do contrato social; incorporação; fusão; extinção da sociedade; cessação do estado de liquidação dissolução da sociedade; cisão da sociedade; retirada de sócio; admissão de sócio terceiro; transformação; e aprovação da alienação de bens do ativo permanente.

## CLÁUSULA 12ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Poderão as normas e condições estabelecidas neste contrato, inclusive para a transformação do tipo societário, ser modificadas, uma ou mais vezes, porém sempre pôr deliberação da unanimidade dos sócios-quotistas, salvo os casos previsto quórum diferente neste contrato.

## CLÁUSULA 13ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filamentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

## CLÁUSULA 14ª - DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

1 - Este contrato obriga os sócios quotistas, assim como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os sócios; havendo empate nas deliberações da sociedade, a decisão poderá ser submetida a um arbitro escolhido pelos sócios; não havendo acordo, pelas disposições da sociedade empresária limitada do Código Civil em vigor.

## CLÁUSULA 15ª - FORO CONTRATUAL

Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento contratual, o foro da comarca de Itumbiara do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser instituído firma-se este contrato em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital dos sócios.

Goiânia - GO, 18 de Fevereiro de 2020.

**SAMIRA COSTA BRAND**
**Sócia/Administradora**

**FREDERICO BRANDÃO**
**Sócio/ Administrador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Fls. 13

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01477806164 | SAMIRA COSTA BRANDAO |
| 85374652168 | FREDERICO BRANDAO |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 12:23 SOB Nº 20200260880.
PROTOCOLO: 200260880 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001335723. NIRE: 52203956341.
REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Paula Munes Lobo Veloso Rosal
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Thiago Brava

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Fls. 14

# CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** [illegible] DE OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO: THIAGO DE MORAIS RAMOS "THIAGO BRAVA".**

Por este Instrumento particular de Contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado **REPRESENTANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.873.673/0001-06** situada a Rua Leopoldo de Bulhões, 503, Centro, Itumbiara-GO, CEP: 75.503-540, através do representante legal FREDERICO BRANDÃO, RG: 13321217 / PCEMG /MG e CPF Nº 853.746.521-68 e de outro lado REPRESENTADO: THIAGO DE MORAIS RAMOS "THIAGO BRAVA", residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO, CPF Nº 017.357.521-85, DENOMINADO "THIAGO BRAVA".

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional e Internacional ajustado em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, horário, seja com setor Público ou Privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento sem aviso prévio e multa rescisória.

**CLÁUSULA QUARTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de Itumbiara - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor para que produza os seus efeitos legais.

Itumbiara, 05 de outubro de 2021.

THIAGO DE MORAIS RAMOS
REPRESENTADO

REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE

RECONHECIMENTO
FIRMA NO VERSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
**TODAS AS COMARCAS**

Fls. 15

Nº : **109041861167**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ATIVA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 13873673000106

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digit[illegible], sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109041861167**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de outubro de 2021, às 10:58:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 05/10/2021 - 10:58:35
Validação pelo código: 109041861167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 16

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 13.873.673/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:05 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.
Código de controle da certidão: **C10A.52D6.C6A0.4CB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.873.673/0001-06
**Razão Social:** REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
**Endereço:** R LEOPOLDO DE BULHOES 503 / CENTRO / ITUMBIARA / GO / 75503-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021

**Certificação Número:** 2021092902144906243230

Informação obtida em 05/10/2021 10:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 18

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.873.673/0001-06
Certidão nº: 31680747/2021
Expedição: 05/10/2021, às 10:43:14
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.873.673/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Fls. 19

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

FLS. 2

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 29362**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ
**13.873.673/0001-06**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**sEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.599.356.541**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2021

**HORA:** 10:36:5:3

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

SECRETARIA DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 60699 / 2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: **13.873.673/0001-06**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **328814**
Atividade Econômica: **19030**
Endereço: **RUA LEOPOLDO DE BULHÕES, N°: 503, CENTRO, CEP: 75.503-540**
Cidade: **ITUMBIARA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **EfQf$Z58teX**
Data Validade: **04/11/2021**
Número Via: **1**
Data Emissão: **05/10/2021**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.873.673/0001-06<br>MATRIZ | | 27/06/2011 |

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| REALIZA EMPREENDIMENTOS | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especific[illegible]teriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R LEOPOLDO DE BULHOES | 503 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.503-540 | CENTRO | ITUMBIARA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FREDERICO@ARTINVOX.COM.BR | (64) 3431-0012/ (62) 9940-4014 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/06/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2020** às **12:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Thiago Brava - Uma carreira marcada por talento, voz, carisma e hits contagiantes

Há mais de 5 anos no mercado, o cantor é sucesso nas redes sociais e nas rádios de todo o país

Com um talento musical consolidado, um portfólio de inúmeros hits e uma personalidade descontraída, espontânea e extrovertida, o cantor Thiago Brava tem trilhado uma jornada de sucesso no mercado sertanejo, jornada esta que começou em 2012 com o primeiro CD do cantor chamado **O Arrocha do Poder**. Como era de se esperar, uma das músicas mais icônicas do ano, "360 O Arrocha do Poder" compôs o repertório.

No ano de 2013, Thiago deu outro grande passo rumo à solidificação de seu estrelato: a gravação de seu primeiro DVD, intitulado "Ao Vivo em Goiânia". "Tá Soltinha" (participação de Cristiano Araújo e Mr.Catra), "As Mina Pira" e "Lei do Desapego" foram algumas das músicas que compuseram o DVD *debut* do cantor. Esta última canção, inclusive, entrou para a trilha sonora da novela Sangue Bom, da Rede Globo. No ano seguinte, Thiago Brava atravessou o oceano e mostrou seu talento para o público de países como Estados Unidos, Inglaterra, Bélgica e Irlanda.

Em 2015, o romantismo dominou as composições contagiantes do cantor com o segundo CD de sua carreira, **Sempre Diferente**. Nele, Thiago mostrou aos fãs seu lado apaixonado e poético com canções como "Príncipe Encantado" e "Todo dia". Ainda assim, a personalidade divertida e irreverente do cantor goiano se manteve firme e mais forte do que nunca em *tracks* como "Namora Bobo" e a regravação do funk "Perereca Suicida".

Com tantos sucessos em seu repertório, não foi surpresa quando em 2017, ao lançar "Dona Maria" com participação de Jorge da dupla Jorge & Mateus, mais um sucesso foi emplacado. A música já ultrapassou a marca de 280 milhões de visualizações no youtube e caiu no gosto popular. Outro fato notável é que em apenas 36 horas a canção também alcançou o marco de 1 milhão de visualizações, 942 comentários e 58 mil likes. O hit compõe o novo projeto de Thiago chamado "Um Violão e uma Catuaba", que conta com outras duas faixas: "Não Desgrudo Mais" e "Distanciou". O sucesso entre os internautas é provado pelas mais de 152 milhões de visualizações.

"Fazer poesia é que nem jogar bola". Com essa temática, Thiago Brava abriu a gravação do seu terceiro DVD. Gravado na noite de 24 de abril deste ano, "Vibezinha" chega para consolidar esse momento especial na carreira do Thiago.

Com produção musical de Wilibaldo Neto, "Vibezinha" conta com nove canções inéditas e duas regravações. Das onze canções que compõem o DVD, oito foram compostas por Thiago Brava em parceria com grandes amigos.

Thiago preparou uma homenagem para os pais e cantou um pout-pourri de forró especialmente para Dona Jura e Seu Rafael dançarem no palco. As músicas escolhidas foram "Colo de Menina", "Sapatiha 37" e "100 anos". "A minha família é a minha base e eles não podiam ficar fora desse momento especial da minha carreira. Ter eles ao meu lado me enche de orgulho e de vontade de fazer sempre o melhor", complementa Thiago.

Com direção do próprio Thiago Brava em parceria com os empresários Juninho Gill e Frederico Brandão e execução de Douglas Caetano, o cenário foi totalmente pensado para ser natural mas muito envolvente, com um palco cercado pelo público em todo os seus 360 graus e uma atmosfera bem intimista, porém grande e refinada, com destaque para as luzes espalhadas no ambiente e que mudavam de cor para compor o clima de cada canção.

"Foi uma gravação muito boa e com uma vibe incrível. Isso é Thiago Brava, isso é Vibezinha. Fiquem ligados nas minhas redes sociais que em maio já tem o primeiro lançamento!", descreve Thiago Brava.

Com direção de vídeo de André Caverna, da Caverna Films, "Vibezinha" foi uma experiência ímpar para quem esteve presente e também para quem irá assistir.

"Já Convenci" é a primeira música do projeto VIBEZINHA. Lançada há apenas alguns dias, já conta com mais de 2 milhões de views no YouTube e está disponível em todas as plataformas digitais.

Atualmente Thiago Brava está viajando o país com a tour "Um Violão e uma Catuaba".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Fls. 25

# Thiago Brava

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Thiago Brava**, nome artístico de **Thiago de Morais Ramos** (Goiânia, 14 de junho de 1986), é um cantor e compositor de sertanejo universitário.[2]

**Thiago Brava**

**Informação geral**

| | |
|---|---|
| **Nome completo** | Thiago de Morais Ramos |
| **Local de nascimento** | Goiânia, GO[1] |
| **Nacionalidade** | Brasileiro |
| **Gênero(s)** | Sertanejo · arrocha |
| **Ocupação(ões)** | Cantor · compositor |
| **Instrumento(s)** | Vocal · violão |
| **Período em atividade** | 2012–presente |
| **Gravadora(s)** | Som Livre (2013–2015)<br>Warner Music (2018–presente) |
| **Página oficial** | www.thiagobrava.com.br (http://www.thiagobrava.com.br/) |

## Índice

Biografia e carreira
Carreira profissional
Discografia
EPS
Referências
Ligações externas

## Biografia e carreira

Nascido em Goiânia, filho de Jura de Morais Ramos e Rafael Ramos, Thiago começou a estudar música aos os 12 anos de idade, influenciado por um tio que lhe deu um cavaquinho de presente. Inicialmente seus pais não aprovavam a carreira musical e, por isso, Thiago se formou em Publicidade e Propaganda, fez pós-graduação e chegou a ser coordenador de marketing de um grande shopping de Goiânia. Sempre muito bem-humorado e dono de uma personalidade ímpar, Thiago sempre tocava e cantava nas festas de amigos no intuito de entretê-los. A partir daí, um vídeo seu tocando viralizou no YouTube, dando início à carreira de cantor. Influenciado pelo samba e pelo pagode, teve várias bandas durante a sua carreira, que era paralelamente dividida com a profissão de publicitário. Sempre muito criativo, migrou para o sertanejo e revolucionou com o "arrocha", ritmo que conquistou o público.

## Carreira profissional

Em novembro de 2011, Thiago Brava decidiu que ia abandonar a musica definitivamente por não acreditar mais que teria algum sucesso nesta carreira e partiu para se dedicar exclusivamente a profissão de publicitário, quando no carnaval do ano seguinte compôs o hit "As Mina Pira", e em um momento descontraído com amigos em uma piscina gravou um vídeo amador que virou hit na internet e tem mais de 10 milhões de acessos no Youtube, que mais adiante foi gravado pela dupla Cácio e Marcos e depois gravada também por ele mesmo, com participação especial de Zé Ricardo

& Thiago, companheiros da época de barzinhos. De lá para cá renasceu a ideia de retomar novamente a carreira, seu talento para a música e de compositor começou a falar mais alto, e por um acaso do destino o escritório do cantor Cristiano Araújo se instalou exatamente ao lado de sua casa, e foi aí que teve oportunidade de reencontrar Raynner Souza que havia sido seu amigo nos tempos de escola e também foi empresário de Cristiano Araújo.[3]

O cantor começou sua carreira oficialmente em 2012, mas a música que o consolidou no mundo sertanejo – "360, O Arrocha do Poder" – já era bem conhecida no Brasil e em Goiânia, sua cidade natal. De ritmo envolvente, a letra foi escrita pelo próprio artista, que é formado em publicidade. "É uma história que tem começo meio e fim. Uso a malandragem e o senso criativo do meu lado publicitário para fazer as canções, que têm mensagens simples que chamam a atenção", afirma. Em entrevista ao G1, Thiago conta que compôs a música depois de sair de uma festa, na capital goiana. "Um dia eu estava em uma balada e vi umas meninas fazendo uma dança. Perguntei o que era e elas me explicaram que era a dancinha do arrocha. Uma delas me explicou que tinha que rebolar em 90 e 360°. Aí eu falei que estava errado e que, na verdade, era 180°. No caminho de volta para casa, a música já estava pronta na minha cabeça".[4]

Em 2013, lança o DVD "Ao Vivo em Goiânia" com a participação dos funkeiros Mr.Catra e MC Koringa, da dupla Zé Ricardo & Thiago, e dos cantores Lucas Lucco e Cristiano Araújo.[4]

Em 2014, lança sua nova música "Namora Bobo".[4]

Em 2015, lança seu mais novo DVD "Tudo Novo de Novo" com participações de Zé Neto & Cristiano, Adriel do grupo Pollo e de Guiguiba.[4]

Em 2016, lança seu novo single "Se For Pra Não Causar Eu Nem Vou".[4]

Em 2017, lança seu mais novo e recente single "Dona Maria" com a participação de Jorge da dupla Jorge & Mateus, onde ultrapassou 300 milhões de visualizações no Youtube, também ficando em segundo no ranking ConnectMix como música mais executada em todas as rádios do Brasil.[4]

Em 2018, lança o álbum "Vibezinha do Thiago Brava", com os sucessos "Já Convenci" e "Coração de Guardanapo".

Em 2019, lança o single "Dá Preferência Pra Mim" com a participação de Gusttavo Lima.

# Discografia

### Álbuns de estúdio

| Ano | Título | Gravadora |
|---|---|---|
| 2015 | *Sempre Diferente* | Som Livre |

### Álbuns ao vivo

| Ano | Título | Gravadora |
|---|---|---|
| 2012 | *360 O Arrocha Do Poder (Ao Vivo)* | Independente |
| 2013 | *Ao Vivo em Goiânia* | Som Livre |
| 2017 | *Tudo Novo de Novo (Ao Vivo)* | Brava Music |
| 2018 | *Vibezinha do Thiago Brava (Ao Vivo)* | Warner Music Brasil |

| Ano | Título | Gravadora |
|---|---|---|
| 2017 | *Um Violão & Uma Catuaba* | MM Music |
| 2018 | *Vibezinha 1* | Warner Music Brasil |
| 2018 | *Vibezinha 2* | Warner Music Brasil |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 32

# Referências


1. «Thiago Brava, conhecido pelas músicas no estilo arrocha, se apresenta neste sábado, em Palhoça» (http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/variedades/noticia/2012/08/thiago-brava-conhecido-pelas-musicas-no-estilo-arrocha-se-apresenta-neste-sabado-em-palhoca-3856693.html). diariocatarinense.clicrbs.com.br. Consultado em 03 de fevereiro de 2015 Verifique data em: |acessodata= (ajuda)
2. «Biografia - Thiago Brava» (http://som13.com.br/thiago-brava/biografia). som13.com.br. Consultado em 03 de fevereiro de 2015 Verifique data em: |acessodata= (ajuda)
3. «Biografia de Thiago Brava» (http://www.letras.com.br/#!biografia/thiago-brava). letras.com.br. Consultado em 03 de fevereiro de 2015 Verifique data em: |acessodata= (ajuda)
4. «Sertanejo abandona a profissão e faz sucesso com a música '180 180 360' » (http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/10/sertanejo-abandona-profissao-e-faz-sucesso-com-musica-180-180-360.html). g1.globo.com. Consultado em 03 de fevereiro de 2015 Verifique data em: |acessodata= (ajuda)


# Ligações externas

- Sítio oficial (http://www.thiagobrava.com.br/)
- Thiago Brava (https://www.facebook.com/ThiagoBravaOficial) no Facebook
- Thiago Brava (https://twitter.com/thiagobrava) no Twitter
- Thiago Brava (https://www.instagram.com/thiagobrava/) no Instagram
- Canal de Thiago Brava (https://www.youtube.com/user/Thiagodemorais) no YouTube

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Thiago_Brava&oldid=60221093"

Esta página foi editada pela última vez às 02h49min de 12 de janeiro de 2021.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilhalgual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.

- Política de privacidade
- Sobre a Wikipédia
- Avisos gerais
-
- Programadores
- Estatísticas
- Declaração sobre "cookies"

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Fls. 25

# Cantor Gustavo Lima se apresenta em Sorocaba na próxima semana

Show será no dia 12, no Arena Lucky Friends, abertura fica por conta do cantor Thiago Bueno

Show será no dia 12, no Arena Lucky Friends, abertura fica por conta do cantor Thiago Bueno

Ouvir

0:00

O cantor Gustavo Lima volta a se apresentar em Sorocaba no dia 12 de dezembro, domingo, quase dois anos após a última apresentação dele na cidade. O show, que faz parte da turnê "Embaixador in", será realizado na Arena Lucky Friends, que fica na zona oeste do município. O cantor Thiago Bueno, conhecido por "Dona Maria", será o responsável por abrir a apresentação.

Com mais de duas horas de duração e recheado de sucessos, o setlist do show conta com faixas dos últimos seis discos lançados pelo artista que chegaram ao topo das paradas, tanto em rádios, quanto em plataformas digitais, como "Ilk teco ni fostin", "Falando de amor" e "The Legacy".

Os ingressos para a apresentação estão à venda custam a partir de R$ 80 (pista) e podem ser adquiridos

Ler Mais

Ex-astronauta disse que o fato do personagem ser seu ex-filho

Leia a matéria completa

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade. Ao continuar navegando, você concorda com estas condições. Saiba mais

Recusar Cookies Aceitar Cookies

Fls. 29

É de Casa >

# Thiago Brava canta 'Faz Assim'

2 min · Exibição em 17 ago 2019

Confira

17 AGO 2019

## Edição na Íntegra

Programa de 17/08/2019

Fls. 204

Thiago Brava canta 'Dona Maria' - 21/01/2020

Encontro com Fátima Bernardes

00:57

00:13 02:08



# Thiago Brava canta 'Dona Maria'

Exibição em 21 jan 2020

Cantor diz que música foi um divisor de águas em sua carreira

21 JAN 2020

1 h

## Edição na Íntegra

Programa de 21/01/2020

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 31

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verifica-se que o preço praticado pelo artista: ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022 encontra-se em conformidade com os valores cobrados de Cachê em eventos similares, conforme cópia de contratos da mesma juntados aos autos.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Chefe do Depto de Turismo e Cultura

Thiago Brava

# THIAGO BRAVA

Segue as informações básicas para contratação de show do artista ***THIAGO BRAVA***.

**DATA:** 27/02/2022
**CIDADE:** OURO FINO-MG
**LOCAL:** PRAÇA PUBLICA
**DURAÇÃO:** 01h30min
**VALOR (COM NOTA FISCAL):** 120.000,00(cento e vinte mil reais)

**Despesas por conta da Contratada**

- Cachê Artistico,
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logistica) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação,
- Diária de Alimentação para 25 pessoas,

**Despesas por conta do Contratante:**

- Hotel para 25 pessoas,
- Vans para translado local,
- Abastecimento de camarins,
- Carregadores para carga e descarga do mate[illegible]a contratada,
- Palco
- Som
- Iluminação
- Estrutura Fisica dos camarins

**OBS**: Todos os itens das despesas do contratante deverão seguir as necessidades do Rider do Artista.

**Esta proposta é válida por 7 Dias**

No aguardo, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Itumbiara, 28 de outubro de 2021.

Kamilla Pinheiro

**REALIZA EMPRENDIMENTOS**
**CNPJ: 13.873.673/0001-06**

(62) 3996-2333 / (62) 99988-8085
contratos@artinvox.com.br

PREFEITURA DE ITUMBIARA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba , Nº: 117, Centro, Itumbiara - GO, CEP: 75522-330

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

0000100
Data e Hora Emissão
05/02/2020 11:08:28
Código Verificação
T4YH0A49

ARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE WWW.ITUMBIARA.GO.GOV.BR

## RESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| PF/CNPJ: | 13.873.673/0001-06 | **Insc. Municipal:** 328814 | **Insc. Estadual:** |
| ome/Razão Social: | ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME | | **Telefone:** |
| ndereço: | Rua Leopoldo De Bulhoes, Nº 503, Bairro Centro, Cep: 75500-000 | | |
| omplemento: | | | |
| lunicipio: | ITUMBIARA-GO | | **CEP:** 75500-000 |

## OMADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| PF/CNPJ: | 18.245.167/0001-88 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| ome/Razão Social: | MUNICIPIO DE TRES PONTAS | | **Telefone:** |
| ndereço: | Prefeito Francisco José Brito, Nº 82, Centro | | |
| omplemento: | | | |
| lunicipio: | TRÊS PONTAS-MG | | **CEP:** 37190-000 |

## ES RIÇÃO DOS SERVIÇOS

NTRATAÇAO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO- THIAGO BRAVA,APRESENTAÇAO QUE OCORRERA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 20, COMEMORAÇOES AS FESTIVIDADES DO EVENTO CARNAVAL. CONF. INEX Nº 015/19 -PRC: 2427/19 -REFERENTE A ULTIMA PARCELA

rviço / Item Serviço

2.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

tividade:

001902-PRODUÇÃO MUSICAL
557-PRESTACAO DE SERVICOS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 60.000,00 | Base de Cálculo | R$ 60.000,00 | TRÊS PONTAS-MG |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Alíquota (%) | 4,30 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 2.580,00 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Líquido** | **R$ 60.000,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 60.000,00** | 02/2020 |

## IFO MAÇÕES IMPORTANTES

TIVA
MPREENDIMENTOS E SERVIÇOS BANCO SANTANDER AGENCIA 3167 CC 13002738-1 CNPJ:13.873.673/0001-06
OCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE
I

PREFEITURA DE ITUMBIARA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaiba , Nº: 117, Centro, Itumbiara - GO, CEP: 75522-330

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

0000091
Data e Hora Emissão
21/01/2020 08:36:09
Código Verificação
1JEQHHUH

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : WWW.ITUMBIARA.GO.GOV.BR

Fls. 34

## PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 13.873.673/0001-06 | **Insc. Municipal:** 328814 | **Insc. Estadual:** |
| Nome/Razão Social: | ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME | | **Telefone:** |
| Endereço: | Rua Leopoldo De Bulhoes, Nº 503, Cep: 75460000, Centro | | |
| Complemento: | | | |
| Município: | ITUMBIARA-GO | | **CEP:** 75500-000 |

## TOMADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 18.245.167/0001-88 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| Nome/Razão Social: | MUNICIPIO DE TRES PONTAS | | **Telefone:** |
| Endereço: | Prefeito Francisco José Brito, Nº 82, Centro | | |
| Complemento: | | | |
| Município: | TRÊS PONTAS-MG | | **CEP:** 37190-000 |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO- THIAGO BRAVA,APRESENTAÇAO QUE OCORRERA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COMEMORAÇOES AS FESTIVIDADES DO EVENTO CARNAVAL. CONF. INEX Nº 015/19 -PRC: 2427/19 -50% DO VALOR DO CONTRATO.

Serviço / Item Serviço

2.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Atividade

0329801-DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
3557-PRESTACAO DE SERVICOS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 60.000,00 | Base de Cálculo | R$ 60.000,00 | TRÊS PONTAS-MG |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Alíquota (%) | 4,30 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 2.580,00 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 2.580,00 | TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Líquido** | **R$ 57.420,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 60.000,00** | 01/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS BANCO SANTANDER AGENCIA 3167 CC 13002738-1 CNPJ:13.873.673/0001-06
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

P.M. ITUMBIARA
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.ITUMBIARA.GO.GOV.BR

Número da Nota
000074
Data e Hora Emissão
05/09/2019 09:50:55
Código de Verificação
6U27-ANGO

## PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 13.673.673/0001-06 Nome Fantasia:
Telefone(s): Insc. Munr: 328814 Insc. Est.:
Endereço: RUA LEOPOLDO DE BULHOES, 503 - CENTRO - 75503-540
Município: ITUMBIARA UF: GO

## TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
CPF/CNPJ: 29.138.385/0001-30 Inscrição: Inscrição Estadual:
Telefone(s):
Endereço: RUA VISCONDE DA PARAÍBA, 11 - CENTRO - 25850-000
Município: PARAIBA DO SUL UF: RJ E-mail:

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SHOW DO ARTISTA THIAGO BRAVA NA 45ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL -RJ

Serviço / Item-Serviço
12.07 - 12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município
4292801 / 3547 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IR | Crédito Gerado | | Base de Cálculo | 57.500,00 | Município de Prestação do Serviço | |
| CSLL | Valor do Serviços | 57.500,00 | Alíquota % | 2,00 | PARAIBA DO SUL - RJ | |
| COFINS | Deduções | | ISS Devido | 1.150,00 | Natureza da Operação | |
| PIS | Desc.Condicionados | | ISS Retido | 1.150,00 | TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICIPIO | |
| INSS | Desc. | | Valor Líquido | 56.350,00 | Referência | |
| | Outras Retenções | | Valor Total | 57.500,00 | 09/2019 | |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONTRATO 059/2019 N° PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/S/4056 PROCESSO N°2019/7/8081 ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS BANCO SANTANDER AGENCIA 3167 CC 13002736-1 CNPJ 13.673.673/0001-06

P.M. ITUMBIARA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.ITUMBIARA.GO.GOV.BR

Número da Nota: 000073

Data e Hora Emissão: 30/08/2019 14:54:44

Código de Verificação: 9GHS-ADMQ

## PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 13.873.673/0001-06 Nome Fantasia:

Telefone(s): Insc. Munic.: 328814 Insc. Est.:

Endereço: RUA LEOPOLDO DE BULHOES, 503 - CENTRO - 75503-540

Município: ITUMBIARA UF: GO

## TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PARAÍBA DO SUL

CPF/CNPJ: 29.138.385/0001-30 Inscrição: Inscrição Estadual:

Telefone(s):

Endereço: RUA VISCONDE DA PARAÍBA, 11 - CENTRO - 25850-000

Município: PARAIBA DO SUL UF: RJ E-mail:

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SHOW DO ARTISTA THIAGO BRAVA NA 45° EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL -RJ

Serviço / Item-Serviço

12.07 - 12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FEST CONGÊNERES:

CNAE / Atividade do Município

4202801 / 3547 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IR | | Crédito Gerado: | | Base de Cálculo: | 57.500,00 | Município de Prestação do Serviço: PARAIBA DO SUL - RJ |
| CSLL | | Valor do Serviço: | 57.500,00 | Alíquota %: | 2,00 | |
| COFINS | | Deduções: | | ISS Devido: | 1.150,00 | Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICIPIO |
| PIS | | Desc.Condicionados: | | ISS Retido: | 1.150,00 | |
| INSS | | Desc. | | Valor Líquido: | 56.350,00 | Referência: 08/2019 |
| | | Outras Retenções: | | Valor Total: | 57.500,00 | |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.CONTRATO 058/2019 N° PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/5/4056 PROCESSO N°2019/7/8081 ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS BANCO SANTANDER AGENCIA 3167 CC 13002736-1 CNPJ 13.873.673/0001-06

TRÊS PONTAS Fls. 37

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019 - PROCESSO N.º 2427/2019**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do cantor "THIAGO BRAVA" através da sua empresária exclusiva, Ativa Empreendimentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.873.673/0001-06, conforme declaração anexa aos autos, para a realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 22 de fevereiro de 2020, no evento "Carnaval 2020", realizado na cidade de Três Pontas/MG, ao valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta comercial anexa aos autos, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 sobre a rubrica n.º 0211 131222058 2 056 339039, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 26 de novembro de 2019.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal.

Fls. 135

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE IBIRITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Artur Campos, n.º 906, Alvorada, Ibirité/MG, CEP. 32.400-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.490/0001-78, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, **RONALDO GONZAGA DA CUNHA**, autorizado pelo Decreto Municipal n.º 5590, de 29 de dezembro de 2017.

**CONTRATADA: OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Helena, nº 218, Vila Olímpia, CEP. 04.552-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.633.984/0001-31, representada mediante instrumento de procuração por **KAMILLA PINHEIRO**, portadora do CPF nº 026.518.011-27 e Carteira de Identidade nº 5223309, expedida pelo SPTC/GO, celebram o presente contrato vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem por objeto a apresentação de show musical do cantor "TIAGO BRAVA", no evento de Comemoração ao Aniversário da Cidade de Ibirité.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, HORÁRIO E DURAÇÃO DO SHOW**
O show será realizado 22:00 horas do dia 04 de março de 2018 (domingo), no Estádio Municipal, situado na Rua do Barreirinho S/N, Ibirité/MG, com duração de 01:30 hrs.

**CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO**
O valor que o **CONTRATANTE** pagará pela apresentação é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
O pagamento será efetuado em até 2 (dois) dias úteis, após a realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal e comprovantes de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sem os quais o pagamento ficará retido.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.001.000.13.392.0003.2026 – Apoio as atividades culturais, esportivas, artísticas e cívicas
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha nº 225

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
7.1 Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir, integralmente, o objeto deste contrato. Apresentar-se ao local de realização do evento com antecedência necessária para possibilitar a apresentação no horário estipulado.
7.2 Arcar com todas as despesas relativas a camarim, hospedagem, alimentação, transporte dos artistas e de sua equipe técnica.
7.3 A CONTRATADA garantirá a pontualidade e a qualidade dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**
8.1 É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, efetuar à CONTRATADA o pagamento da apresentação especificada na Cláusula Terceira do presente instrumento na forma e ordenamento estipulado nas Cláusulas Quarta e Quinta deste contrato.
8.2 O CONTRATANTE ficará responsável pelo local de realização do espetáculo, providenciar alvarás e licenciamento se necessário, segurança, palcos, banheiros químicos, som e iluminação.

**CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**
O presente contrato está vinculado à proposta da CONTRATADA, ao Processo Administrativo nº 039/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 e entrará em vigor a partir da sua assinatura, vigendo pelo prazo de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratação, objeto do presente instrumento, enquadra-se no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**
Constituem motivos para a rescisão imediata do presente contrato, não cabendo nenhuma indenização, a inobservância a qualquer das normas estipuladas nos artigos 78 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações que regem o presente instrumento e o disposto na Cláusula Sétima deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO**
Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**
A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente designado pela Secretaria Municipal de Esportes, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com a proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**
O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará inadimplência, sujeitando a CONTRATADA ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na legislação pertinente à matéria, ou seja, a Lei Federal 8666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
Aplica-se à execução deste Contrato e especialmente aos casos omissos, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato no Diário Eletrônico Oficial do Município de Ibirité, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**
Fica eleito o foro da comarca de Ibirité, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas provenientes do presente contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, sendo todas as laudas rubricadas.

**Ibirité/MG, 23 de fevereiro de 2018.**

**RONALDO GONZAGA DA CUNHA**
**Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**
**CONTRATANTE**

**KAMILLA PINHEIRO**
**OIE Produções Artísticas Ltda -ME**
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) 2)

Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

Fls. 40

# CONTRATO Nº 114/2019

**Processo nº 003401/2019 de 25 de julho de 2019**
**Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo-SEDECULT**
**Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso III, do art. 25 - Lei 8.666/93.**

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ADEMAR SCHNEIDER**, brasileiro, casado, residente na Faz. Alto Santa Joana, s/n, Santa Joana, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº. 881.042.907-97 e CI nº. 757.196-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OIE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ Nº 26.633.984/0001-31, estabelecida na Rua Doutor Valdivino Vaz, 50-F, Centro, Itumbiara/GO, CEP: 75.503-040, neste ato representada por sua procuradora, senhora **KAMILLA PINHEIRO**, brasileira, analista financeira, casada, residente e domiciliado à Rua Dourado, quadra 05, lote 12, São Pedro, Goianira/GO, portadora da RG sob o nº 5223309-SPTC/GO e CPF 026.518.011-27, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo em epígrafe, com base na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, e demais legislações aplicáveis em suas omissões, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de "**THIAGO BRAVA**", **para a realização de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de Show no dia 15/09/2019 às 20hs**, no Estádio Municipal "Domingos André Coan".

1.2 - A Contratação visa atender a 43ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo do município de Itarana/ES, que está programada para acontecer nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro do corrente ano, na localidade do Estádio Municipal "Domingos Andre Coan", por meio do Convênio nº 883437/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e o Município de Itarana/ES.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria contratada que passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, de acordo com a nos termos do Convênio nº 883437/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e o Município de Itarana/ES.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O início da execução contratual ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União, encerrando-se em 15 de outubro de 2019, nos termos do Convênio nº 883437/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e o Município de Itarana/ES.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após a respectiva liberação dos recursos referente ao **Convênio nº 883437/2019**;

5.2 - O pagamento ficará condicionado à prova de regularidade fiscal e tributária por parte da empresa vencedora;

5.3 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de contratação;

5.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na Contratação, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

5.6 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela

Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
5.7 - A Prefeitura Municipal de Itarana/ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe foram devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
5.8 - Para a efetivação do pagamento a Contratante deverá manter as mesmas condições previstas apresentada no Plano de Trabalho, referente ao **Convênio nº 883437/2019**;
5.9 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária:
a) **100001.1339200112.074** - Promoção de festividades e comemorações municipais - 33903900000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Ficha: 00412
6.2 - Os pagamentos ficam condicionados à liberação dos recursos financeiros transferidos pela União Federal, conforme Convênio nº 883437/2019, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e o Município de Itarana/ES

**CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
7.1 - A execução dos serviços deverá acontecer conforme as necessidades da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo após a emissão de uma **Ordem de Serviço** pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itarana/ES;
7.1.1 - O cronograma com as informações do serviço contendo, datas horários e locais, será encaminhado a contratada pela **Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo,** junto a ordem de serviço, num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, contendo: **Local:** Estádio Municipal "Domingos André Coan" (ao lado do Ginásio Poliesportivo de Itarana/ES). **Data:** 15/09/2019. **Horário:** 20h00min.
7.2 - A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**
**8.1 - COMPETE A CONTRATANTE:**
a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do Contrato;
b) Notificar à contratada, por escrito, de qualquer irregularidade que venha a ocorrer, em função da execução do objeto do contratado;
c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida;
d) Disponibilizar o espaço para a realização das apresentações artísticas;
e) Providenciar as inspeções na execução do objeto contratual, com vistas aos cumprimentos dos serviços pela Contratada;
f) Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas;
g) Fornecer palco, serviço de som, iluminação, camarim, transporte local, carregadores, hospedagem e efetuar o pagamento dos direitos autorais, para a execução do objeto;
h) Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor especialmente designado para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.
i) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado neste Convênio, conforme Plano de Trabalho e suas reformulações, aprovados pelo CONCEDENTE, observando prazos e custos, de acordo com o inciso IV do art. 7º da Portaria Interministerial 424, de 2016;
j) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
k) Fornecer ao CONCEDENTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
l) Permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do objeto;
m) Ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do Ministério do Turismo, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos;
n) Obriga-se o CONVENENTE a registrar, em sua contabilidade analítica, os recursos recebidos do CONCEDENTE, sendo que as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENENTE, identificando o número do Convênio e a especificação dos itens conforme Plano de Trabalho aprovado, bem como manter em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas;
o) Estará vedado realizar pagamentos antecipados referentes a serviços contratados, por

descumprir o disposto no art. 62, da Lei nº 4.320/64 e no art. 38, do Decreto nº 93.872/86.

**8.2 - COMPETE A CONTRATADA:**

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, bem como, mão de obra - músicos, artistas, montagem e desmontagem dos equipamentos e instrumentos, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana/ES;

b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador;

c) Assumir inteira responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração, ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento do Município;

d) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ações ou omissões destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

e) A Contratada deverá levar ao conhecimento da Fiscalização e/ou Comissão de Festas, designada pela Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer em suas áreas de trabalho, para a adoção das medidas cabíveis;

f) A empresa Contratada deverá responsabilizar-se quanto às datas e horários citados no item 1.1 "objeto" deste contrato, para que não haja atraso no início das apresentações artísticas sob pena de multa contratual;

g) A Prefeitura Municipal de Itarana/ES não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da Contratada, e será de inteira responsabilidade da Contratada qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Apresentar notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados no SICONV, valor, aposição de dados do CONVENENTE, programa e número deste Convênio;

j) Deverá ser apresentada comprovação de que todas as empresas contratadas estejam devidamente cadastradas no ramo de atividade econômica compatível com a prestação dos serviços a serem executados;

k) Ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do Ministério do Turismo, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos;

l) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, podendo o Município compensar valores quando o Município for condenado em qualquer esfera por ato da CONTRATADA, tanto na esfera estadual, e federal, inclusive, na Justiça do Trabalho.

m) A Contratada deverá permitir o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE do convênio nº 883437/2019, do controle interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União, da Administração Pública Municipal e dos órgãos de controle, aos dados e documentos gerenciados em decorrência deste contrato de prestação de serviços, na forma do artigo 43, da Portaria Interministerial nº 424/2016, atualizada.

n) Todas as despesas diretas e indiretas da apresentação artística, já estão inclusas no valor constante neste contrato, item 3.1 acima, **tais como:** cachê dos artistas e equipe, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com a logística), até o município de Itarana, de toda equipe e equipamentos utilizados para a realização da referida apresentação.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;

b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;

c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;

d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e

poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).
a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.
§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.
§ 4º - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.
§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.
§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.
§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.
§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.
§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**
10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e sanções previstas neste instrumento.
10.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - O atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado;
V - A paralisação do fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução do contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - A dissolução da sociedade;
XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e
XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
10.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada assegurada o contraditório e a ampla defesa.
10.3 - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do subitem 10.2;
II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.
III - judicial, nos termos da legislação.
10.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer da Procuradoria e decidida pelo Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**
11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos

termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27/03/2015, dando também cumprimento as normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.
11.2 - O Gestor do Contrato será o responsável solicitante pela contratação, com atribuições e deveres estabelecidos no artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.
11.3 - O Fiscal do contrato será nomeado através de portaria, após assinatura e empenho do contrato, conforme indicação feita no termo de referência pelo solicitante, de acordo com o inciso IV, artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS E ADITAMENTOS**
12.1 - Os preços são fixos e irreajustáveis.
12.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, Mediante Processo, devidamente instruído, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
13.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**
14.1 - O presente Contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na forma estipulada no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**
15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
15.2 - Estando contratados assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

**_____, __ de _____ de 2019.**

**CONTRATANTE:** _____
**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** _____
**OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Sra. Kamilla Pinheiro
Outorgada

**Testemunhas:** _____

Testemunhas: _____

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 45

**DESPACHO:**

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se à Procuradoria Juridica do Municipio para elaboração de pareceres sobre a possibilidade de contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

Caso positivo, à Divisão de Licitações para abertura do Processo de Contratação.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 46

## PARECER JURÍDICO

***Ementa: Licitação - Contratação de Profissional do Meio Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública - Inexigibilidade - Configuração.***

### I - CONSULTA

**A Ilma. Sra. Diretora de Materiais**, encaminha a este órgão de Assessoria Jurídica os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, que tem por objeto a contratação do artista **"THIAGO BRAVA"**, para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 27 de fevereiro de 2022, perquirindo sobre a legalidade da contratação e sobre a configuração, na espécie, de hipótese de inexigibilidade de licitação.

À presente indagação respondo nos termos que seguem.

### II - PARECER

Trata-se de Procedimento Administrativo autuado sob nº 376/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, que encaminha proposta de contratação do artista "THIAGO BRAVA", para apresentação de show no carnaval "Ouro Fino em Folia 2022" no dia 27 de fevereiro de 2022.

Propõe-se a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que, segundo o entendimento do Senhor Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, se trata de profissional de consagrada qualidade artística e reconhecimento público.

O Processo na fase em que está, se encontra instruído com documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, material de divulgação de shows, proposta de preços, contrato social, justificativa de preços e razão de escolha do fornecedor.

Em primeiro, mister se faz delinearmos os conceitos expressos no inciso III, do art. 25 da Lei de Licitação, para que, ao final, possamos concluir pela caracterização ou não dos pressupostos para a contratação direta, sem licitação, senão vejamos:

Preceitua a Lei nº 8.666/93:

> ***"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> *(...)*
> ***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

Extrai-se do citado dispositivo legal os seguintes pressupostos para a contratação por inexigibilidade: a) que seja profissional do setor artístico; b) que a contratação seja realizada de forma direta com o artista ou então com seu empresário exclusivo; e c) que seja artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De introito, pela documentação acostada referente aos shows realizados pelo artista THIAGO BRAGA que se pretende contratar, o notório conhecimento de seus shows, aliado à documentação colacionada juntamente com o pedido de contratação, nos dá conta de que os possíveis contratados atendem ao requisito de profissionais do setor artístico.

Assim, passamos ao requisito seguinte.

A contratação far-se-á através de empresário exclusivo. A Lei nº 8.666/93 (art. 25, III) possibilita a contratação do profissional diretamente ou através de empresário exclusivo.

Logo, optando-se pela contratação de empresário exclusivo aconselha-se, contudo, confirmar a exclusividade. Exclusividade, ao entender do Prof. Marçal Justen Filho[1], refere-se ao *"vínculo contratual que subordine a contratação do artista à participação dele"*.

[1] *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, p. 276.*

Daí, entende-se que exclusividade é o fator condicionante à contratação do empresário para ulterior apresentação do artista.

Assim, confirmando-se a exclusividade, legal se apresenta a contratação do artista via empresário.

No caso em tela foi juntada aos autos a carta de exclusividade, indicando a empresa "Realiza Empreendimentos e Serviços Ltda." como representante exclusiva do artista.

O derradeiro requisito refere-se à consagração do artista junto à crítica especializada ou á opinião pública.

A documentação juntada ao processo deixa patente a notoriedade da consagração do artista perante o público e à crítica especializada. Vale lembrar que a consagração exigida pela Lei de Licitações é aquela da crítica especializada ou da opinião pública. Observe que critério definido pela lei é alternativo e não cumulativo!

Contudo, temos que o histórico da banda aliado à documentação colacionada atende às duas avaliações, quais sejam, da crítica especializada e da opinião pública, conforme consta na solicitação do Chefe do Departamento de Turismo e Cultura.

**III - PROCEDIMENTO**

Ressalte-se, por fim, que o procedimento de inexigibilidade de licitação já está instruído com a documentação necessária, qual seja:

a) Motivação do ato ou justificativa que embase a inexigibilidade;
**b)** autuação e protocolamento da motivação ou da justificativa;
**c)** documentos eventualmente exigidos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal. Não podem ser dispensados os documentos que comprovem a regularidade perante a seguridade social (§3º do art. 195 da CF) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - (Lei nº 9.012/95), quando o contatado for pessoa jurídica;

d) proposta de preços dos artistas e bandas;

e) razão de escolha do contratado;

f) justificativa do preço;

Dito isto, deverão ainda serem observados os seguintes procedimentos:

a) submissão do ato à autoridade superior, no prazo de três dias para a ratificação;

b) ratificação do ato de inexigibilidade;

c) publicação no órgão de imprensa oficial do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, no prazo de cinco dias;

d) recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73, da Lei nº 8.666/93;

e) pagamento do objeto do contrato;

f) arquivamento do processo.

## IV - CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada com a consulta formulada, conclui-se pelo atendimento aos requisitos legais para a efetuação da contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, nos moldes do art. 25, III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressaltamos que esta procuradoria se abstém de manifestar sobre os aspectos relacionados à conveniência e oportunidade da Contratação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à Diretoria de Materiais.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2021.

**Silvana Prado de Sousa**
**Procuradora Geral do Município**
**OAB/MG 71.275**

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 09

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Cultura e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e a justificativa do preço, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com o mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elabore-se contrato administrativo.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

**Publique-se;**
**Registre-se;**
**Autue-se.**

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 51

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 376/2021 – Inexigibilidade nº 013/2021 – Objeto:** contratação do artista "***THIAGO BRAVA***" para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.873.673/0001-06. Valor:** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal.

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


FL. 52

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 376/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 foi publicado no átrio desta prefeitura, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 03 de Novembro de 2021.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

**Art. 1º** Conceder a partir de 05 (cinco) de outubro de 2021, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 103/19, c/c art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal 1.866/18 à servidora **VALDA NUNES FRANÇA,** (mat. 2110), CPF: 466.939.396-00, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo o benefício no valor R$1.100,00 (um mil, cem reais) referente a vencimentos inativos.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 05 de outubro de 2021.

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**0D05BFC3

**SECRETARIA DO GABINETE**
**PORTARIA N. º 157, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a partir da presente data, a servidora **Ana Flavia Rodrigues Sousa**, do cargo de **Enfermeira**, de provimento efetivo.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de outubro de 2021.**

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

***HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA***
Secretário Municipal de Governo

***ANA JULIA DE BRITTO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**AE8ACCA5

**SECRETARIA DO GABINETE**
**PORTARIA N. º 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a partir da presente data, a servidora **Suelene Fatima de Castro Ferreira**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de provimento efetivo.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 15 de outubro de 2021.**

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

***HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA***
Secretário Municipal de Governo

***ANA JULIA DE BRITTO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**78FD2416

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO BRANCO**

PREFEITURA DE OURO BRANCO
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A CESSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Dispensa de Chamamento Público 008/2021 cujo a mesma pode ser visualizada na íntegra no arquivo anexo, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e o Instituto Miguel Fernandes Torres tendo como objeto a cessão de instalações físicas do Ginásio Poliesportivo ao Instituto Miguel Fernandes Torres tendo em vista o atendimento de crianças, adolescentes e jovens regularmente matriculados nas escolas públicas municipais, nas atividades do Projeto Vem Ser. Assinatura: 03/11/2021

**Publicado por:**
Lidiaine Fernanda de Souza
**Código Identificador:**A90AFDEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 374/2021, modalidade Pregão Presencial nº 129/2021, Registro de Preços nº 081/2021 do tipo menor preço, maior desconto sobre a tabela da montadora, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/11/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**654411F3

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**

**Município de Ouro Fino MG - Processo nº 376/2021 – Inexigibilidade nº 013/2021 – Objeto:** contratação do artista "*THIAGO BRAVA*" para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 13.873.673/0001-06. Valor:** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 03 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4FF8A38B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01988/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | (64) 3431-0012 | | 6 | | | |
| 2 | | | | 7 | | | |
| 3 | | | | 8 | | | |
| 4 | | | | 9 | | | |
| 5 | | | | 10 | | | |

| Item | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1<br>SV | SHOW THIAGO BRAVA<br>397.000.024<br>Marca | **120.000,00**<br>120.000,00 | | | | | | | | | | 120.000,00<br>120.000,00 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| | | Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$ **120.000,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
FLS. 54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01988/21** Data: **03/11/2021** Abertura: **03/11/2021** Encerramento: **03/11/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 397.000.024 | SHOW THIAGO BRAVA | 1 | 0.000,00 | 120.000,00 |
| | | TOTAL | 1 | 120.000,00 | 120.000,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Fls. 56

Número da Cotação: **01988/21** Data: **03/11/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SHOW THIAGO BRAVA**

Ficha: **419**
Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA
Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Catec. Econ.: **3.3.90.39.20** Festividades e Homenagens

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 1 | 397.000.024 | SHOW THIAGO BRAVA | 1 | 120.000,00 | 120.000,00 |

**Total Ficha 419** **120.000,00**

**TOTAL GERAL** **120.000,00**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

# TERMO DE REVOGAÇÃO
## PROCESSO Nº 376/2021
## INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Venho apresentar justificativa e decidir pela a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, pelos motivos e fatos abaixo:

I - Dos fatos:

Embora a vacinação contra a Covid-19 está dentro do cronograma e as internações e óbitos estejam estáveis e em níveis baixos no Município de Ouro Fino, estamos diante de um novo cenário da pandemia da Covid-19 com o surgimento de uma nova variante do vírus – Ômicron.

Desta forma seguindo as orientações da Diretoria de Saúde decidimos pelo cancelamento do Carnaval 2022, como medida protetiva com a finalidade de evitar propagação de novos casos.

II - Justificativa:

A Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **princípio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

> ***"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".***

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que será o ato terá confirmada sua validade, ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 58

Na segunda hipótese – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

A Lei de Licitações, em consonância com o Princípio da Autotutela, dispõe no artigo 49 as duas hipóteses, de anulação e revogação do Processo Licitatório:

> ***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.***
>
> ***[...]" (G/N)***

No caso em tela, é inconteste a necessidade da revogação da contratação, face a ocorrência de fato superveniente, qual seja, alteração dos projetos.

III - Conclusão

Diante do exposto acima, e em concordância com a lei de regência, DECIDO pela REVOGAÇÃO da contratação.

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2021.12.01 11:02:46 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Fls. 59

## PUBLICAÇÃO DE AVISO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 376/2021, modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, contratação do artista "***THIAGO BRAVA***" para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente – Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.871.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
FLS. 60

# CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Termo de Revogação correspondente ao Processo de Licitação nº 376/2021, Inexigibilidade nº 013/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 30 de novembro de 2021.

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Assinado de forma digital por GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.12.01 11:03:54 -03'00'

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Assinatura: 29/11/2021 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura do contrato -

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**930BF47D

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 378/2021, modalidade Inexigibilidade nº 015/2021, para contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 25 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**6A03E83B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 377/2021, modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, para contratação da dupla ***"ÍCARO E GILMAR"*** para Show no dia 26 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**4B9B59D7

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 376/2021, modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, contratação do artista ***"THIAGO BRAVA"*** para Show no dia 27 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente –

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B5B0A4EC

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação de Contratação. Processo Licitatório nº. 381/2021, modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, contratação do grupo ***"OBA OBA SAMBA HOUSE"*** para Show no dia 01 de Março no Ouro Fino em Folia 2022. Revogo o processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A5852179

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.973/2021**

*"Dispõe sobre a condução de veículo oficial por servidores nomeados para cargos em comissão e de provimento efetivo da Administração Direta e indireta do Município de Ouro Fino."*

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "f" da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais nomeados para cargos em comissão da Administração Municipal, bem como os servidores de provimento efetivo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista ou no interesse da administração, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** A autorização a que se refere o artigo 1º será feita mediante Termo de Compromisso, na qual constará o nome do servidor autorizado, o cargo que ocupa, o número da Carteira Nacional de Habilitação e os motivos para a designação do servidor.

**Art. 3º** O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**Art. 4º** O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

**Art. 5º** Ficam expressamente vedadas ao servidor condutor do veículo oficial:

I - a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II - a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização, excetuados o deslocamento para fins de refeição;
III - a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

**Art. 6º** O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2021.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**531D9B4B7

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 3.974/2021**

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 22 de novembro de 2021 15:24
Para: Marina Lopes <contratos@artinvox.com.br>

Boa tarde!

Ainda está no jurídico!!

Att.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 62

---

**Marina Lopes** <contratos@artinvox.com.br> 1 de dezembro de 2021 09:32
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Bom dia,

Como está o andamento do contrato?

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

ARTINVOX

**MARINA LOPES**
Departamento Financeiro
contratos@artinvox.com.br
(62) 99611-1006
(62) 3996-2333

---

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 1 de dezembro de 2021 13:31
Para: Marina Lopes <contratos@artinvox.com.br>

Boa tarde!

Segue anexo termo de revogação do PRC nº 376/2021 - Inexigibilidade nº 013/2021.

Favor acusar recebimento.

Att.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Revogação c justificativa - Thiago Brava.pdf**
179?K

Qualquer dúvida estou à disposição

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MARINA LOPES
Departamento Financeiro
contratos@artinvox.com.br
(62) 99611-1006
(62) 3996-2333

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 63

---

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 17 de novembro de 2021 14:13
Para: Marina Lopes <contratos@artinvox.com.br>

Boa tarde!

Sra.Marina, enviei para juridico analisar as exigências de alteração do contrato , tentei entrar com contato nos telefones acima, não consegui.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Marina Lopes** <contratos@artinvox.com.br> 17 de novembro de 2021 14:16
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Boa tarde,

O número de celular e whatsapp ,pode ligar ou adicionar da forma como está ,sem acrescentar nenhum número antes.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MARINA LOPES
Departamento Financeiro
contratos@artinvox.com.br
(62) 99611-1006
(62) 3996-2333

---

**Marina Lopes** <contratos@artinvox.com.br> 22 de novembro de 2021 13:49
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Boa tarde,

Como está o andamento da solicitação das alterações?

att

---

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Folha 64
Assinatura

# Contrato

8 mensagens

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 9 de novembro de 2021 09:18
Para: contratos@artinvox.com.br

Bom dia!

Sra. Kamilla

Segue em anexo o contrato nº 140/2021 para análise.

Att.

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Contrato 140 2021 Realiza Empreendimentos e Serviços ltda.pdf**
285K

**Marina Lopes** <contratos@artinvox.com.br> 17 de novembro de 2021 09:54
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Bom dia,

Gostaria de solicitar alguma alterações no contrato :

1.2. Informar horário do show

1.3. Especificar qual a forma de pagamento

2.1. A vigência deve ser exclusivamente até a execução dos serviços (data do show).

4.1. Deve ser especificada qual a documentação fiscal exigida e determinar quando o pagamento será feito, se antes ou após a apresentação.

Inclusão de cláusulas
1. Incluir cláusula prevendo as exceções de não cumprimento (caso fortuito ou de força maior)
2. Incluir multa pelo não pagamento ou pagamento em atraso pela contratante.

4. Incluir previsão de obrigação da contratante por sua inteira e exclusiva responsabilidade civil, criminal e financeira, todos os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação, inclusive junto ao Juizado de Menores, aos Órgãos de Censura de Diversões Públicas, às Instituições Arrecadadoras de Direito Autorais, associadas ou independentes e a todas as demais entidades que possam interferir na realização ou no resultado do evento e ainda, quanto ao recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Compras
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls 144

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**RECIBO**

A Empresa _____, CNPJ nº _____, localizada à _____, nº_____, Cidade _____, Telefone: _____, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ou pelo fax:_____.

Local e Data _____, ____/____/_____.

_____

(nome)

(assinatura)

**OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou pelo fone-fax (35) 3441- 9401 para eventuais comunicações aos interessados como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando necessário.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo, não cabendo posteriormente qualquer reclamação por parte da mesma.

145

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

- **HORA E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: até às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia 09/11/2021.**

- Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP, deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sede da Prefeitura Municipal d Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173, Cent[illegible] Ouro Fino/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou Telefone: (35) 3441-9401

# EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

**A Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais**, com endereço à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, neste município de Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isenta de inscrição estadual, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 370/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 127/2021**, **Registro de Preços nº 080/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, Decretos Municipais nº. 2456/05 e 3.375/15, LC 123 de 14/12/2006, LC 147/2014, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O **Pregão** será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na Portaria nº 140/2021 publicada em 24/06/2021, contida nos autos do processo.

## I - OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidros, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no **Anexo I – Termo de Referência.**

**2. A Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pela Administração Municipal.**

**3 - As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.**

**4 – A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.**

**5 - Justifica-se a adoção da licitação do tipo menor preço por lote, considerando que alguns serviços se licitados separadamente podem acarretar problemas quando da sua execução, como por exemplo, montagem de palco e som realizados por empresas distintas. Em experiências anteriores, quando da ocorrência de alguma irregularidade na execução, as empresas se defendem trocando acusações e imputando uma à outra a responsabilidade. Entendemos que, a adoção do menor preço por lote, como constante no Edital, não restringe à participação e, nem tampouco poderá acarretar na contratação por preços acima dos valores de mercado, uma vez que foi realizado o necessário cotejamento dos preços, sendo os preços unitários que compõem cada lote, os preços máximos aceitáveis.**

## II – ÁREA SOLICITANTE

Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

## III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

1 - Cópia deste Edital poderá ser obtida através do site www.ourofino.mg.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na A. Cyro Gonçalves, 173 - Centro, podendo ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, no horário de às 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h

1.1 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo e as publicações no sítio www.ourofino.mg.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

## IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. De acordo com a forma de adjudicação, quando o valor estimado para os itens for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão concorrer a ele(s) **EXCLUSIVAMENTE micro empresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos.

1.1.1. Quando não acudirem no mínimo 3 (três) interessados que atendam aos requisitos da cláusula 1.1., será oportunizada ampla concorrência.

1.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

1.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.4. Não poderão participar empresa que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

## V - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o(a) a Pregoeiro(a), diretamente, por meio de seu **representante legal**, ou através de **procurador regularmente constituído**, no horário estipulado às fls. 02 deste edital, devidamente munidos de: **carteira de identidade ou documento legal equivalente**, documento que o credencie a participar deste certame – **procuração por instrumento público ou particular**, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3 - O **sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante** deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - **A Declaração da empresa dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em conformidade com o disposto do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** deste edital, **também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDENCIAMENTO, e entregues a(o) Pregoeiro(a).**

5 - Declaração da licitante de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. **(Anexo IV)** **juntamente** da prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

5.1 - A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8 - A não demonstração de regular credenciamento compreenderá impedimento na participação da fase de lances bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões prolatadas pelo pregoeiro.

9 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

## VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as informações abaixo.

2

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**
**PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**
**DATA E HORA DE ABERTURA:**
**RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE**

**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**
**DATA E HORA DE ABERTURA:**
**"RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE**

1.1 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

## VII - PROPOSTA DE PREÇOS

1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Modelo de Proposta de Preços - Anexo VI** - em uma via, redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, datada e assinada pelo seu representante legal.

1.1- **A proposta e os lances, obrigatoriamente, consistirão na apresentação do menor preço por LOTE, conforme especificações mencionadas no Anexo I – Termo de Referência.**

1.2 - O preço será unitário líquido, indicado em moeda nacional, discriminado em algarismo e por extenso, limitado a duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com instalação e transporte, que correrão por conta da licitante vencedora.

2 - Será desclassificada a proposta que:

2.1 – não conter marca dos produtos;

2.2 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências;

2.3 - não atenda às especificações do objeto desta licitação.

2.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

3 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) PREGOEIRO(A) e Equipe de Apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação, quando tais erros se referirem exclusivamente a questões formais;

4 - A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta de Preços.

6 - No preço proposto deverão estar incluidos tributos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

## VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar deste pregão deverão apresentar dentro do ENVELOPE N 02, os seguintes documentos de habilitação:

***1.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (art. 27, V Lei 8.666/93):***

1.1.1 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante **(modelo Anexo V);**

***1.2. Habilitação Jurídica (art. 28 Lei 8.666/93):***

1.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

***1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 Lei 8.666/93):***

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

1.3.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

1.3.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

1.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

***1.4. Qualificação Técnica (art. 30 Lei 8.666/93):***

1.4.1. Qualificação técnica especifica por lote:

**LOTE 01**

a) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

**LOTE 02**

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de locação de Arquibancadas.

c) Para o pleno atendimento da alínea "a" somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de sua totalidade atenda o objeto licitado.

e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa com todas as informações atualizadas.

f) Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da presente licitação.

g) Comprovante que a empresa possui, em seu quadro de pessoal permanente, **profissional em engenharia civil**, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

h) A Comprovação de vínculo permanente com a empresa, mencionada no item acima, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo para prestação de serviços de montagem de Arquibancadas.

**LOTES 03 e 04**

a) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

a) Apresentação de Licença/Autorização Ambiental para Funcionamento em nome da licitante emitida pelo órgão ambiental responsável da sede da licitante.

154

**LOTE 05**

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de locação de Fechamento Metálico.

c) Para o pleno atendimento da alínea "a" somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de sua totalidade atenda o objeto licitado.

e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

f) Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da presente licitação.

g) Comprovante que a empresa possui, em seu quadro de pessoal permanente, **profissional em engenharia civil**, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

h) A Comprovação de vínculo permanente com a empre mencionada no item acima, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

i) A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão mesmo para prestação de serviços de montagem de Fechamento Metálico.

**LOTE 06**

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de locação de Praticáveis, Palco, Som e Iluminação,

c) Para o pleno atendimento da alínea "a" somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de totalidade atenda o objeto licitado.

e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

f) Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da presente licitação.

g) Comprovante que a empresa possui, em seu quadro de pessoal permanente, **profissional em engenharia civil e engenharia elétrica**, detentores de atestados de

responsabilidade técnica, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

h) A Comprovação de vínculo permanente com a empresa, mencionada no item acima, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo para prestação de serviços de montagem de Praticáveis, Palco, Som e Iluminação

**LOTE 07**

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de locação de Pórtico.

c) Para o pleno atendimento da alínea "a" somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de totalidade atenda o objeto licitado.

e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

f) Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da presente licitação.

g) Comprovante que a empresa possui, em seu quadro de pessoal permanente, **profissional em engenharia civil**, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

h) A Comprovação de vinculo permanente com a empresa, mencionada no item acima, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo para prestação de serviços de montagem de Pórtico.

**LOTE 08**

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de locação de Tendas.

c) Para o pleno atendimento da alínea "a" somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 156

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de sua totalidade atenda o objeto licitado.

e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

f) Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais responsáveis pela execução do objeto da presente licitação.

g) Comprovante que a empresa possui, em seu quadro de pessoal permanente, **profissional em engenharia civil**, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

h) A Comprovação de vínculo permanente com a empresa, mencionada no item acima, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo para prestação de serviços de montagem de Tendas.

**LOTE 09**

b) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

**LOTE 10**

a) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 159

***1.5. Qualificação econômico-finaceira (art. 31 Lei 8.666/93):***

1.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

2 - Para fins de habilitação, a pregoeira e a Equipe de Apoio efetuarão consulta junto aos sítios dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela *Internet*, para confirmação da autenticidade dos documentos.

3 - A microempresa – ME e a empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3), mesmo que estes apresentem alguma restrição.

3.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3) será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a contar da intimação para regularização e assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.

4.1- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para conferência e autenticação.

4.2 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.

5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
FLS. 160

6 – **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar:

6.1 - Em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. Os documentos relacionados nos itens 1.2 e 1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.1. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá ser entregue acompanhado dos itens 1.1.1.4 e 1.5, dentro do envelope n.º 02 – "Documentação de Habilitação".

8.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

8.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8.4. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 1.4.1.

## IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - **Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 161

2.2 – Os valores superiores aos valores estimados por esta administração, serão imediatamente desclassificadas.

2.2 - O Pregoeiro(a) classificará a proposta de menor preço por **LOTE** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), incluindo a primeira classificada, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas por escrito.

3 - **Lances Verbais**

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.
3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo(a) PREGOEIRO(A).

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) PREGOEIRO(A), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licit[illegible] para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - **Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR **LOTE**, desde que observadas às especificações e outras condições estabelecidas neste Edital e na legislação.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, comparando-o com os registrados no **Termo de Referência, Anexo I** deste edital.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verif[illegible]a a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 162

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilita- ção do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem outras.

7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo(a) PREGOEIRO(A), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

## X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para realização do certame.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediata e motivadamente,** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três)** dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
FLS. 163

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra- razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinc as úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - Os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), e serem protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 09:00h às 15:30hs.

8 – Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) pregoeiro(a) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

9 - Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

## XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado pela autoridade superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade superior a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a fixação da decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

## XII – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços – Anexo VII, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 164

2 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino publicará a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3 - Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessária à:

I – Identificação do processo;
II – Caracterização do objeto;
III – Identificação das empresas;
IV - Preços ofertados pelas classificadas;

4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses.

5 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas.

6 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços ficara sob a responsabilidade da Coordenadoria de Administração e Planejamento.

7 - A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pela Prefeitura, que poderá, também, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

## XIII – CONTRATO

1 - As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de preço, cuja minuta consta do Anexo VII deste edital.

2 - Farão parte da contratação, além da Ata de Registro de Preços, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, a saber: Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços e, dentre outros.

2.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62, da Lei 8.666/93.

2.1.1 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 165

## XIV – PENALIDADES

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 166

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

## XV – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

1.1 - **É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.**

2 - O objeto do presente Edital será fornecido pelo menor preço por **LOTE** e ofertado, de conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, no entanto, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e qualquer despesas incidentes no fornecimento dos serviços, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 167

4 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias pelo sistema de empenho, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da Administração, após a emissão, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao(s) produtos(s) efetivamente entregues(s), de acordo com a solicitação e com a necessidade dos requisitantes, sujeito(s) a verificação a ser realizada pelo responsável do setor solicitante.

4.1 - Junto ao documento fiscal é **necessário** que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao **banco, agência e respectivos códigos e o número da conta corrente, observando-se que o CNPJ constante da(s) Nota(s) Fiscal(is) e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho da Despesa ou Ordem de Serviço**.

5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a Prefeitura Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada, se assim entender.

8 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,** a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## XVI – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

**1** - Além das obrigações da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Detentora do Registro de Preços:

1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 168

1.2 - Fornecer o objeto, sob o preço, especificações indicados em sua proposta comercial e ofertados através dos lances registrados em ata, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital;

1.3 - Fornecer à Prefeitura a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) discriminando o(s) item(ns) e seu(s) respectivo(s) valor(es), referente ao fornecimento do objeto;

1.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

1.6 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.7- Receber as Ordens de Serviço via fax ou email;

1.8 - Substituir os produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuizo das sanções previstas;

1.9 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vinculo empregaticio com a contratante;

1.10 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, ou em razão da má qualidade dos produtos fornecidos;

1.11 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

1.12 - Não transferir ou ceder, a qualquer titulo, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

**2** – Caberá à **Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG**, através do seu Departamento Responsável, sem prejuizo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

2.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls: 169

2.2 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo [illegible]leza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

2.3 - Notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

2.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## XVII – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1- O serviço constante da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura de Ouro Fino/MG, deverão ser montados no horário e dia indicado pelo responsável do evento sob pena da aplicação das penalidades deste edital.

2 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os departamentos requisitantes, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

3 – A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.

4 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste instrumento convocatório e/ou que apresentem defeitos. Caberá à(s) empresa(s) adjudicatária(s), no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato o(s) produtos(s), no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do contrato ou do termo equivalente e sem prejuizo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

**5 - As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.**

**6 – A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 170

## XVIII– REVISÃO DE PREÇOS

1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, através da Comissão Permanente de Licitações, deverá:

2.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2.1.2. O reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

2.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, poderá:

2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

2.3. Não havendo êxito nas negociações, a Autoridade Competente revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## IX - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.** A ata de registro de precos, durante sua validade, podera ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administracao publica que nao tenha participado do certame licitatorio, mediante anuencia do orgao gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condicoes e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993 e no Decreto nº 3.375 de 20 de agosto de [illegible].

**1.2.** Cabera ao fornecedor beneficiario da Ata de Registro de Precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento nao prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e orgãos participantes.

**1.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes.

**1.4.** As adesões a ata de registro de precos sao limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e orgãos participantes, independentemente do número de orgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**1.5.** Ao orgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrencias ao orgão gerenciador.

**1.6.** Após a autorização do orgão gerenciador, o orgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência e Estimativa de Preços;

1.2 - **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.3 - **Anexo III** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação(**Credenciamento**);

1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Declaração de ME OU EPP **(Credenciamento)**;

1.5 - **Anexo V** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil **(Envelope Habilitação)**;

1.6 - **Anexo VI** - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta;

1.7 - **Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 - **Os Anexos II, III e IV** compreendem a **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR,** e deverão ser entregues separados o(a) Pregoeiro(a) para **Credenciamento da licitante.**

2.1 - **O Anexo V deverá ser acondicionado no Envelope "Documentação de Habilitação";**

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

4 - Reserva-se o(a) Pregoeiro(a) o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

5 - No interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização:
a) poderá ser adiada a data da abertura desta licitação;
b) poderão ser alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
c) a sessão de apresentação de lances verbais poderá ser prorrogada para os dias subseqüentes, nos dias e horários determinados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, conforme sua conveniência, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessário. No caso de realizar-se em mais de um dia, será lavrada uma ata para cada sessão realizada e convocados os licitantes para a próxima sessão.

6 - Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 13

7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

8 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, a finalidade e a segurança da contratação.

9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

10 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

***11 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.***

12 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13 – O(a) pregoeiro(a) dirimirá as dúvidas que suscite o certame, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15 - O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

16 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) PREGOEIRO(A) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, constante de parecer que se encontra anexo ao Edital.

1.8 - Cópia deste instrumento convocatório estará a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 15:30h.

1.9 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou no endereço citado no item anterior, no horário das 09:00h as 15:30h.

20 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Ouro Fino, 22 de outubro de 2021.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Maisa Gonçalves de Almeida
Membro

Bárbra Carolina Nogueira Costa
Membro

Richard Aparecido da Silveira
Membro

195

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

## 2. JUSTIFICATIVA:

A Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer utilizará os serviços, de forma eventual e parcelada, para realizações de evento ao longo do ano em seu calendário e na divulgação de ações planejadas e já desenvolvidas.

## 3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS.**

## 4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços terá duração até o limite de 12 (doze) meses da assinatura.

## 6. PENALIDADES APLICÁVEIS

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520,

pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

**1 - As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.**

**2 – A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.**

A Prefeitura do Município de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

178

## 9- PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS:

- ***Serão considerados os valores máximos - Preço Médio Unitário - que seguem em formato PDF anexo a este edital.***

- Deverá ser apresentado ART de responsabilidade tecnica no ato da Assinatura do Contrato para o lote 2, 5 6, 7, 8

- A alimentação, hospedagem, transporte, instalação, fios e implementos para instalação, segurança e guarda dos equipamentos em todos os dias bem como, tudo que se fizer necessário para o correto funcionamento dos equipamentos são de responsabilidade da contratada.

- Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessorios, deverao estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);

- As Coberturas, assim como a estrutura devem vir acompanhados de Laudo de Inflamabilidade e ART de responsabilidade tecnica a ser entregue no ato da Assinatura do Contrato;A ART deve ser emitida pelo responsavel tecnico da empresa que sera o responsável tecnico do evento;

-A contratada será responsável pela vigilância da estrutura durante todos os dias do evento.

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000001 - Lote 01** | | | | | | |
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | SV | 510 | 213,27 | 108.767,70 |

Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município.
O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.
O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno.
Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional.
Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, [illegible] uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas.

| | | |
|---|---|---|
| Total -> | **213,27** | **108.767,70** |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000002 - Lote 02** | | | | | | |
| 2 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRA Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 31.958,52 | 95.875,56 |
| 3 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGR. Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 43.291,86 | 129.875,58 |
| 4 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23° - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 34.000,00 | 102.000,00 |
| 5 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23° - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 48.000,00 | 144.000,00 |
| 6 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DE Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 37.111,11 | 111.333,33 |
| 7 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DE Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 3 | 51.111,11 | 153.333,33 |
| 8 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DE - Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo). - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; | UN | 3 | 35.666,67 | 107.000,01 |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000002 - Lote 02** | | | | | | |
| | | - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | |
| 9 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 5 DE UN<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | 3 | 49.333,33 | 147.999,99 |
| | | Total -> | | | 330.472,60 | 991.417,80 |
| **00000003 - Lote 03** | | | | | | |
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA<br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | UN | 90 | 315,67 | 28.410,30 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS<br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | UN | 90 | 707,00 | 63.630,00 |
| | | Total -> | | | 1.022,67 | 92.040,30 |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000004 - Lote 04** | | | | | | |
| 12 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas.<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br><br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br><br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br><br>Dimensões apoximadas: 6m x 2,4m<br><br>Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. | UN | 9 | 2.226,05 | 20.034,45 |
| 13 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas.<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br><br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br><br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br><br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m<br><br>Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Total -> | UN | 9 | 2.776,05<br>**5.002,10** | 24.984,45<br>**45.018,90** |
| **00000005 - Lote 05** | | | | | | |
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 150 | 43,76 | 6.564,00 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem.<br>Total -> | UN | 150 | 108,76<br>**152,52** | 16.314,00<br>**22.878,00** |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000006 - Lote 06** | | | | | | |
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto<br>de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Aluminio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no minimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no minimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no minimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 6 | 8.440,27 | 50.641,62 |
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de aluminio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 6 | 6.721,46 | 40.328,76 |
| 18 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de aluminio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 6 | 4.846,46 | 29.078,76 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto<br>de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Aluminio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no minimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no minimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no minimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 6 | 6.040,27 | 36.241,62 |
| 22 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA<br>Estrutura em aluminio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as<br>necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam<br>comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na<br>altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 30 | 169,50 | 5.085,00 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS<br>Estrutura em aluminio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as<br>necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam<br>comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na<br>altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 30 | 357,00 | 10.710,00 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SV | 6 | 2.980,00 | 17.880,00 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SV | 6 | 4.646,67 | 27.880,02 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compativel com evento [illegible]ure, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para mídias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acusticas de Sub Grave para o Side Fill; | SV | 6 | 8.151,81 | 48.910,86 |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000006 - Lote 06** | | | | | | |
| | | 04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>08 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessaria para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris;<br>24 Par 64 foco 5;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom.(operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de treliças de alumnio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 SV | 6 | 15.711,81 | 94.270,86 |
| | | Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para midias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores; | | | | |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000006 - Lote 06** | | | | | | |
| | | 12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ rs;<br>24 Par 64 foco 5;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom,(operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>60 metros lineares de trelias de alumnio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | SV | 6 | 4.620,76 | 27.724,56 |
| | | 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 1 [illegible]nio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spat de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.<br>1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650.<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais.<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou simular.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior; | | | | |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000006 - Lote 06** | | | | | | |

8 (oito) elispoedais.
6 (seis) strobos de 1500w dmx.
2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.
1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;
2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.
2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.
1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;
01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no minimo uma travessa de 8,60m no meio do grid.
1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.
8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.

O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado.

47 453.000.244 SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DI SV 6 8.140,76 48.844,56
12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);
12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.
2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.
4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.
8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.
1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650.
2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.
1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.
1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.
01 sistema de fones powerplay de 8 canais;
8 (oito) fone koss ou akg ou similar.
8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.
2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;
1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.
1 (um) rack de periferico completo para o p.a (indispensavel processador digital).
1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).
20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.
2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.
5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.
25 pedestais para microfone; 12 direct box;
1 (um) bateria completa.
1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.
2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.
01 multicabo de 48 vias com no minimo 50m para o PA e 10m para monitor;
01 main power para gerenciamento do sistema;
01 notebook;
12 refletores par 64 foco 5 ou similar;
24 canhões par LED com no minimo 54 leds de 3 watts;
4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.
12 moving beam 200 5r ou superior;
8 (oito) elispoedais.
6 (seis) strobos de 1500w dmx.
2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.
1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;
2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.
2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.
1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;
01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no minimo uma travessa de 8,60m no meio do grid.
1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.
8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.

O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado.

48 453.000.227 SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA SV 12 2.793,14 33.517,68
08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);
08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**00000006 - Lote 06**

4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.
1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.
01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;
04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);
02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.
1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.
1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.
1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;
8 (oito) fone koss ou akg ou similar.
8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.
1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;
1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).
1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital).
12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.
1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.
3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.
15 pedestais para microfone;
08 direct box;
1 (um) bateria completa.
1 (um) set para o baixo
1 caixa de 15 uma caixa Com 4 de 10'.
1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.
01 multicebo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;
01 main power para gerenciamento de energia do sistema;
01 notebook;
2 (duas) varas par foco 5.
16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;
2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas.
08 moving beam 200 5r ou superior;
1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx.
1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.
1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.
01 main power para gerenciamento de energia do sistema;
01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;

O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado.

49 453.000.240 SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 03 SV 12 5.493,14 65.917,68

08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);
08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.
1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.
01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;
04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);
02 caixas acusticas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);
2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.
1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.
1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.
1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;
8 (oito) fone koss ou akg ou similar.
8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.
1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;
1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).
1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital).
12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.
1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.
3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.
15 pedestais para microfone;
08 direct box;

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000006 - Lote 06** | | | | | | |
| | | 1 (um) bateria completa;<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10';<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 5;<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas;<br>08 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fs-1500 dmx;<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal;<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em alumino Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br><br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado.<br>Total -> | | | 79.113,05 | 537.031,98 |
| **00000007 - Lote 07** | | | | | | |
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | | 800,00 | 7.200,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 9 | 800,00 | 7.200,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 9 | 1.230,00 | 11.070,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 9 | 1.230,00 | 11.070,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 9 | 1.147,50 | 10.327,50 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem.<br>Total -> | UN | 9 | 1.147,50<br>**6.355,00** | 10.327,50<br>**57.195,00** |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000009 - Lote 08** | | | | | | |
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 1.183,69 | 56.817,12 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 1.563,69 | 75.057,12 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 300,00 | 14.400,00 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 450,00 | 21.600,00 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 60 | 336,25 | 20.175,00 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 60 | 511,25 | 30.675,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | UN | 48 | 533,74 | 25.619,52 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | UN | 60 | 906,25 | 38.700,00 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 825,00 | 39.600,00 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | UN | 48 | 1.112,50 | 53.400,00 |
| | | Total -> | | | 7.622,37 | 376.043,76 |
| **00000010 - Lote 09** | | | | | | |
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | UN | 600 | 32,25 | 19.350,00 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | UN | 600 | 67,28 | 40.368,00 |
| | | Total -> | | | 99,53 | 59.718,00 |

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL**

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **00000011 - Lote 10** | | | | | | |
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil<br>Silan, Ingress<br>Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | UN | 6 | 3.518,33 | 21.109,98 |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil<br>Silan, Ingress<br>Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | UN | 6 | 5.878,33 | 35.269,98 |
| | | Total -> | | | 9.396,66 | 56.379,96 |

## ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa (razão social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ nomeia e credencia o (a) Sr.(a)_____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____
**Ass. do Responsável Carimbo da Empresa**

- CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA(ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO.

192

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A ..... (Razão Social da Empresa) ....., inscrita no CNPJ nº .....

**DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.**

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)
(nome do representante legal da empresa
(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente) (nº do CPF do signatário)

**IMPORTANTE:**

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

FLS. 193

## ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pela presente Declaração, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, declara que (sim ou não) _____ se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ouro Fino, _____ de _____ de 2021.

_____
Ass. Responsável

***Juntar a este anexo***, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

**IMPORTANTE:**

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 194

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3 .2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa

.....

inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosa[illegible]te, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

Lote ...

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

Lote .....

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

Lote ....

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

_____, ___ de _____ 2021.

_____Assinatura_____
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado, Carimbo padronizado e Assinatura da empresa:)

## ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos -------(----------) dias do mês de ---------- do ano Dois mil e ----------, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021**, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

**01 - DO OBJETO:**

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: _____ CNPJ nº _____. Endereço: Rua _____, nº____, bairro _____, cidade_____, representada pelo seu _____, Sr._____, a saber:

1.1. Descrição

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos seriços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. **As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.**

1.12. **A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.**

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao proce[illegible]de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitan[illegible]ncedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da At[illegible] de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. **a)** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**b)** Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

**c)** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 127/2021.**

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 127/2021**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal
Ata

Representante
Empresa Detentora da

Testemunhas: _____ _____

CPF:

CPF:

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34


Fls. 203

Ouro Fino, 22 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V S.a. parecer jurídico com referência a legalidade da forma e modalidade do Processo Licitatório nº 370/2021, Pregão Presencial nº 127/2021, Registro de Preço nº 080/2021 para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Sem mais,

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34


## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO 370/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL 127/2021**

**OBJETO:** para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Remete-nos a I. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), os autos do Processo Administrativo em epígrafe para futura e eventual contratação empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Primeiramente anotamos que esta Procuradoria se abstém de adentrar à oportunidade e à conveniência do objeto ora licitado.

Após análise do referido edital e minuta do contrato, entendemos, ***data venia***, que os mesmos podem ser adotados para o fim proposto, uma vez que neles se encontram presentes os requisitos essenciais exigidos pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Ressalvamos que tanto o edital quanto os anexos do certame deverão ser assinados e rubricados em sua integralidade pela I. Pregoeiro, assim como todas as declarações devidamente firmadas por seus signatários. Todo o procedimento deverá ser autuado.

Na eventualidade de utilização de recursos provenientes do Governo Federal, o procedimento licitatório também deverá ser publicado no DOU.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à CPL.

Ouro Fino, 22 de outubro de 2021.

Silvana Prado de Sousa
Procuradora do Município
OAB/MG 71.275

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

Fls. 205

# PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 370/2021, modalidade Pregão Presencial nº 127/2021, Registro de Preços nº 080/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 09 /11/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

# CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao Processo de Licitação nº 370/2021, Pregão Presencial nº /2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de outubro de 2021.

Edmar Pinto de Carvalho
Responsável pela Publicação

suficiente para o entendimento de que não houve **acréscimo** de R$450.325,70 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) ao valor original da contratação, mas sim que o valor global do contrato, em razão do reequilíbrio, **passou a ser de R$450.325,70 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, fato é que a redação da cláusula merece reparo, com urgência, a fim de que sejam espancadas quaisquer dúvidas interpretativas em relação ao que se acordou entre as partes.

Nesse sentido, as partes acordam que a cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato 116/2020 deverá ser retificada em decorrência de erro material e adequada à realidade fática do contrato, passando a viger com a seguinte redação - com o único propósito de torna-la isenta de dubiedade -, não implicando em absolutamente nenhuma alteração de fato concernente à execução e pagamentos vencidos e vincendos do contrato.

O presente Termo é firmado com fundamento nos artigos 65, inciso II, alínea "d" da lei 8666/93 e 37, XXI da Constituição Federal de 1988, conforme solicitação e justificativa apresentada no parecer técnico 33/2021 e no parecer econômico de fls. 1.047/1.049, devendo o contrato firmado entre as partes ser reequilibrado financeiramente no valor de R$153.795,67 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e o seu **valor total** passar a ser de **R$450.325,70** (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem ou conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ouro Branco, 19 de outubro de 2021.

***SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO***
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito

***ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR***
Secretário Municipal de Planejamento

***DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA***
Contratada

Data de assinatura: 19/10/2021.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**24E88677

---

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PRC Nº 172/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NUM TRECHO DE 3.000 METROS DA RODOVIA DA BATATA, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.** Os envelopes contendo os documentos habilitatórios e a proposta comercial deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 11/11/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 12/11/2021 na sala de licitações, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ouropreto.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**DD964C0D

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**LICITAÇÃO DESERTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO DE LICITAÇÃO 356/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 121/2021 – REGISTRO DE PREÇO 077/2021 – O pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de laboratório para os atendimentos do Departamento de Saúde da Prefeitura de Ouro Fino, conforme discriminação contida no Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 20/10/2021 às 9hh15 foi considerada DESERTA face a ausência de interessados. 22/10/2021 –

***HENRIQUE ROSSI WOLF –***
Prefeito Municip...

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**18D8A20C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 370/2021, modalidade Pregão Presencial nº 127/2021. Registro de Preços nº 080/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 09/11/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**0B45CE75

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARACATU**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº.: 004/2021**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU – MINAS GERAIS**

O Município de Paracatu – Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de S... torna público que será realizado o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de médicos mediante chamamento público, para instituição de ordem classificatória para contratações por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, observado o disposto na Lei Municipal Nº 1.941, de 08 de junho de 1994, e no Decreto Municipal nº 2.579, de 02 de agosto de 1999, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988. O regime de trabalho é de 20 horas semanais, com vencimento básico de R$ 3.937,52, acrescido de Gratificação de plantão médico (exceto aos finais de semana) R$ 1.126,05, Plantão Médico aos finais de semana R$ 1.263,94 e Gratificação de sobreaviso médico R$ 482,60. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 551

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 370/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 140/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para abertura do Processo Licitatório PRC nº. 370/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 Registro de Preço nº 080/2021, o tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme discriminação contida no Anexo 1 do presente Edital. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos representantes:

1 – 4You Eventos Ltda - ME – Representada por Alexandre Fernandes da Silva;

2 – Samor Promoções Artisticas Ltda - EPP - Representada por Celso João de Souza;

3 – Andreu Guilherme Lemos – Representada por Antonio [illegible]cido da Silva;

4 – Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda – Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva;

5 – Nelson Uliani Junior - Representada por Roberto ;

6 – Anderson Roberto Vicente - Representada por Anderson Roberto Vicente;

7 – João Acássio Batista Eireli - ME - Representada por Wilson Roberto Ramponi Rodrigues.

Superada a fase preliminar de credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que encontravam-se lacrados e rubricados pelos presentes. Ato contínuo passou-se a fase de lances onde o pregoeiro apregoou os itens apurando a melhor oferta. Logo em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, que encontravam-se lacrados, passando a conferência da documentação exigida no edital em epígrafe [illegible]autenticidade dos mesmos, bem como a análise e rubrica dos representantes presente[illegible]o analisar os documentos constatou-se que o vencedor do lote 5 a empresa Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda – Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva, não apresentou o CREA da empresa (item ) passando então para o segundo colocado: 4You Eventos Ltda - ME – Representada por Alexandre Fernandes da Silva; ainda em fase de análise constatou-se que para os lotes 3 e 4 há exigência de Licença/Autorização Ambiental para Funcionamento em nome da licitante emitida pelo órgão ambiental responsável da sede da licitante, os quais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 552

não foram apresentados pelas empresas sagradas vencedoras - Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda - Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva; - João Acássio Batista Eireli - ME - Representada por Wilson Roberto Ramponi Rodrigues , como não houve mais concorrentes para os referidos lotes, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação do referido documento (item 1.4.1 lote 3 e 4, letra b).

Da análise documental apurou-se que: as outras empresas vencedoras foram habilitadas, atendendo o edital em sua integralidade. Aberta a palavra, a empresa Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda - Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva manifestou interesse em interpor recurso, quanto a sua inabilitação em relação ao lote 5, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação dos recursos e já ficam a demais empresas notificadas, caso queiram, para apresente suas contrarrazões em igual prazo. As demais empresas não apresentaram interesse em interpor recursos. Sendo assim, foi adjudicado o objeto da licitação aos licitantes declarados vencedores, conforme mapa de apuração anexo.

Ressaltamos que esteve presente na licitação a Engenheira Civil da Prefeitura de Ouro Fino Vanessa Faria Grisolia.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maisa Gonçalves de Almeida, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Maisa Gonçalves de Almeida
Membro

Bárbara Carolina Nogueira Costa
Membro

Richard Aparecido da Silveira
Membro

Vanessa Faria Grisolia
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 553

EMPRESA LICITANTE:

4You Eventos Ltda - ME - Representada por Alexandre Fernandes da Silva

Samor Promoções Artísticas Ltda - EPP - Representada por Celso João de Souza

Andreu Guilherme Lemos - Representada por Antonio Aparecido da Silva

Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda – Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva

Nelson Uliani Junior - Representada por Roberto

Anderson Roberto Vicente - Representada por Anderson Roberto Vicente

João Acássio Batista Eireli - ME - Representada por Wilson Roberto Ramponi Rodrigues

GIGA

CNPJ: 05.140.688/0001-29

Site: www.gigar

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 354

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUME

PREFEITURA MUNICIPA

PROCESSO LICITATÓ

PREGÃO PRESENCI

REGISTRO DE PREÇ

DATA E HORA DE ABERTURA

ANDREU GUILHER

CNPJ ; 05.140.6

TRAVESSA PROFESSOR SE

CENTRO - IPU

Tel.: (35) 3732-2114 - 9904-1279 -
Travessa Professor Sebastião Costa, 6

GIGANTE

CNPJ: 05.140.688/0001-29 — Promoções e Eventos

FL. 555

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa ANDREU GUILHERME LEMOS ME inscrita no CNPJ nº 05.140.688/0001-29 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANDREU GUILHERME LEMOS , portador da Carteira de Identidade Nº 10.638.394 SSP/MG e do CPF nº 049.544.296-84 , DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 556

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

A EMPRESA ANDREU GUILHERME LEMOS ME , inscrita no CNPJ nº 05.140.688/0001-29DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 557

## ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pela presente Declaração, a empresa ANDREU GUILHERME LEMOS ME , inscrita no CNPJ sob o n. 05.140.688/0001-29, com sede na TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA Nº 06 A CENTRO IPUIUNA MG , declara que (sim ou não) " SIM " se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

Andreu Guilherme Lemos

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 558

ATO 315

# ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

X Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilm° Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios ANDREU GUILHERME LEMOS da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS, com sede à TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA, Nº 06, na cidade de IPUIUNA, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n°_____ de ___/___/_____ e no CNPJ/MF sob o n° _____ vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de ANDREU GUILHERME LEMOS ME

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ no exercício anterior não excedeu

X não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Local e data: IPUIUNA – MG, 05 de Maio de 2014

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios

ANDREU GUILHERME LEMOS

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2014
PROTOCOLO 14/268.422-8
ANDREU GUILHERME LEMOS ME
NIRE 3150656465

09/11/21

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS ME sob o nº 3150656465 foi deferido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 526840 em 08/05/2014 e gerado com o protocolo 14/268.422-8 e que a validade deste documento poderá ser verificada no site www.jucemg.mg.gov.br informando o nº do protocolo 14/268.422-8 e o código de segurança 0001. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 559

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMG - UD61
UD61 - Mº POCOS DE CALDAS
14/208.422-8

Nº DE VIAS: 1 | Código de Natureza Jurídica: 2135 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio:

# 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ANDREU GUILHERME LEMOS
( ) Empresa ou ( ) Agente Auxiliar do Comércio

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 215 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

IPUIUNA - MG
Local

05 DE MAIO DE 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Assinatura: ANDREU GUILHERME LEMOS
Telefone de Contato: 35-3732-1248

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s)
SIM | NÃO
Data | Responsável

DECISÃO SINGULAR
Processo em exigência.
( ) Vide despacho em folha anexa.
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA
Processo em exigência.
( ) Vide despacho em folha anexa.
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
Processo indeferido. Publique-se.

Data | Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DECISÃO COLEGIADA
SIM | NÃO
Data | Responsável

1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência

05/05/2014
Data | Responsável

1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4255463
EM 05/05/2014
ANDREU GUILHERME LEMOS (MEI)
PROTOCOLO: 14/208.422-8
AN1256545

Recolhido dos Selos

105.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa 06A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS (ME, Nire 3171711760-1) foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268469 em 09/05/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/208.422-8 e o código de segurança bv5a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 560

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE IPUIUNA/MG
Rua Coronel João Amarante, 144 - Centro - Ipuiuna - Cep: 37.559-000 - Fone: (35) 3733-1199
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
Andreu Guilherme Lemos
Em testº da verdade
Dou fé.
Prof.ª Cel Santos - Escrevente - Apolo
Fal.: R$7,70 Tx.Fis.: R$1,21 Total: R$8,91

Selo de Fiscalização
Reconhecimento de firma
SPB 66935

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire: 3111177605-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268469 em 09/05/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br informe: Nº do protocolo 14/268.422-8 e o código de segurança bytEx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 561

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

### Dados Principais

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 05.140.688/0001-29 |
| Inscrição Estadual: | 315215651.00-16 |
| UF: | MINAS GERAIS |
| Nome Empresarial: | ANDREU GUILHERME LEMOS - ME |

### Informações Complementares

| | |
|---|---|
| CNAE-F Principal: | 9001-9/02 - Produção musical |
| CNAE-F Secundária: | 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso t |
| Data de Início de Atividade: | 27/01/2003 |
| Situação Cadastral: | Habilitado Ativo |
| Data Situação Cadastral: | 27/01/2003 |
| Regime de Recolhimento: | SIMPLES NACIONAL |
| Observações: | |
| unidade auxiliar da CNAE: | |

### Dados de Endereço:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP: | 37588000 | | |
| UF: | MINAS GERAIS | Município: | |
| Distrito/Povoado: | | | |
| Bairro: | CENTRO | | |
| Logradouro: | PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | | |
| Número: | 06 | | |
| Complemento: | A | | |
| Telefone: | (000) 0 | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 562

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 27/09/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.140.688/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDREU GUILHERME LEMOS - ME**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuúna - Minas Gerais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO MG FLS. 563

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 31111176081-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDREU GUILHERME LEMOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE ALADINO LEMOS
(mãe): MARIA TEREZA PINHEIRO LEMOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/12/1979 | MG-10.636.394 | SSP | MG | 049.544.296-84 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA | 06 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 37559000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| IPIRUNA | MG |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | 08 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| A | CENTRO | 37559000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| IPIRUNA | MG | BRASIL | CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 200.000,00 | DUZENTOS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 9001902 | PRODUCAO MUSICAL, TAIS COMO A EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, INCLUINDO-SE AINDA PRODUCOES INDEPENDENTES (CD E DVD), PROPAGANDA E PUBLICIDADE, MONTAGEM E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. PRODUCAO TEATRAL, AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES AO VIVO DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETACULOS E EM TEATROS, AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO E DE ATORES INDEPENDENTES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SOM, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, INGRESSOS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA PALCO, TRIOS ELETRICOS, FECHAMENTO, GERADORES, LONAS DE CIRCO, PIRULITOS, TENDAS, ESTANDES, TELOES, (CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA) |
| Atividades secundárias: 7739003, 8121400, 8230001, 9001901, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE P/ OUTRA FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior) | UF | USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/2002 | 05.140.688/0001-29 | | | SIM [ ] NÃO [ ] |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: ANDREU GUILHERME LEMOS

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/06/2016
Cavalcanti
Cecília da Costa Cavalcanti
Diretora
Matrícula: 25517

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

09 11 21

05.140.688/0001-29
GIGANTE ELETRO LTDA
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08
Centro - CEP 37559-000
Ipiranga - Minas Gerais

MÓDULO INTEGRADOR: 1632801010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769058 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire 31111176081 e protocolo 163280101 - 13/06/2016. Autenticação: CD7ABED6A79CBEC7F1585867666CC9843C9069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 16328 010 1 e o código de segurança BgHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Fls. 564

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 3111117608-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso sem abreviaturas)
ANDREU GUILHERME LEMOS

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): JOSE ALADINO LEMOS

(mãe): MARIA TEREZA PINHEIRO LEMOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/12/1978 | MG-10.638.394 | SSP | MG | 049.544.296-84 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA | 06 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 37559000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| IPUIUNA | MG |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | 06 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| A | CENTRO | 37559000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| IPUIUNA | MG | BRASIL | CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 200.000,00 | DUZENTOS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| 9001902 | E CONGENERES PARA EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA E OU DE TERCEIROS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TAIS COMO OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | DATA DA TRANSFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/2002 | 05.140.688/0001-29 | | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/tutor/curador)
Andreu Guilherme Lemos - ME

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Andreu Guilherme Lemos

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elaine da Costa Cavalcanti
14/06/2016
Elaine da Costa Cavalcanti
JUCEMG de Poços de Caldas

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769058 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME. Nire 3111117608-1 e protocolo 163289191 - 13/06/2016. Autenticação: CD7A8ED6A79CBEC7F1685867566CC9843C9C68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.919-1 e o código de segurança BgHY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD51
UD51 - Mº POCOS DE CALDAS

16/328.919-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG
Fls. 565

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31111176081 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J163791059895

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

☐A ☐P ☐D

Cont.

IPUIUNA
Local

13 Junho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDREU GUILHERME LEMOS
Assinatura: ANDREU GUILHERME LEMOS
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
Autenticação
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

14/06/2016 _____
Data Assinatura do Responsável

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 09A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____ _____
Data Vogal Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 SOB O NRO: 5769058
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
Protocolo: 16/328.919-1
MG1690682

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Cassiano Pitarello de Souza
Oficial de Reconhecimento de Firma
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBR 65294

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
Andreu Guilherme Lemos
Ipuiuna-MG, 17/06/2016.
Cassiano Pitarello de Souza - Oficial - Adain
Sal.: R$4,45 Tx.Fis.: R$1,30 Total: R$5,85

IA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769058 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire 31111176081 e protocolo 163289191 - 13/06/2016. Autenticação: CD7A8ED6A79CBEC7F1665867666ECC9843C9068. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.919-1 e o código de segurança fgHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 566

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREU GUILHERME LEMOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG5063834 SSP MG

CPF
049.544.296-84

DATA NASCIMENTO
04/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE ALADINO LEMOS
MARIA TERESA PINHEIRO LEMOS

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
04873622804

VALIDADE
19/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDRADAS, MG

DATA EMISSÃO
22/11/2019

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

00529585360
MG566024313

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
HELISSON MARTINS RODRIGUES
Oficial
IPUIÚNA MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Ipuiúna

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipuiúna-MG, 08 de novembro de 2021

SELO DE CONSULTA: FD00712
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7765.3948.4199.6974
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Helisson Martins Rod - Oficial
Emol.: R$ 5,92 - Ta Judic.: R$ 1,51 - Total: R$ 7,53 - ISS: R$ 0,11

Nº DA ETIQUETA
A0M446537

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
HELISSON MARTINS RODRIGUES
Oficial
IPUIÚNA MG

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.140.688/0001-29<br>MATRIZ | | 18/06/2002 |

NOME EMPRESARIAL
ANDREU GUILHERME LEMOS

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GIGANTE - PROMOCOES E EVENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | 06 | : A; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.588-000 | CENTRO | IPUIUNA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR | (35) 3732-1248 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 568

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANDREU GUILHERME LEMOS**
**CNPJ: 05.140.688/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:33 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.
Código de controle da certidão: **37B9.EF12.07F2.C13E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2022

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDREU GUILHERME LEMOS | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315215651.00-16 | CNPJ/CPF: 05.140.688/0001-29 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | | NÚMERO: 06 |
| COMPLEMENTO: A, | BAIRRO: CENTRO | CEP: 37588000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: IPUIUNA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000498534609

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO 569

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37589-000
Ipuiuna - Minas Gerais

09 11 22

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA -MG

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Receitas

Fls. 570

# A L V A R Á

## DE LICENÇA
## Para : FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

## Exercício: 2021

**Nome/Razão Social:**
8001739 ANDREU GUILHERME LEMOS-ME

**Endereço:** Travessa PR0F. SEBASTIAO COSTA **Nro.:** 06 **Compl.:** a
**Bairro:** CENTRO
**Município:** IPUIUNA **UF:** MG **CEP:** 37588000

**Tipo/Ramo de Atividade:**
PRODUÇAO MUSICAL
ALUG. DE PALCOS, COBERTURAS E OUT. ESTRUT. DE USO TEMPORARIO, EXC. AND
SERV. DE ORG. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS
PRODUÇAO TEATRAL

**Inscrição Municipal:** 545015 **CNPJ/CPF:** 05.140.688/0001-29

**IMPORTANTE:**

O Alvará de Licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura.
Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Enquanto Atender As Exigências da Legislação em Vigor**

**Obervações:**

**Restrições:** Horário de Funcionamento : Das 08:00 as 22:00 Hs.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06
Centro - CEP 37569-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**Data de Validade:** 28/02/2022 **Data de Emissão:** 15/10/2021

04 11 21

LEDA MARCELI DE SOUZA LEMOS
SETOR DE TRIBUTOS

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37.588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 571

## SETOR DE TRIBUTAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Negativa de Débitos nº:192/2021
Emitida em 15/10/2021 – Requerida às 10:00h
Validade:28/02/2022

NOME: ANDREU GUILHERME LEMOS -ME
CNPJ: 05.140.688/0001-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 545015
TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA
CENTRO
IPUIUNA-MG
CEP: 37.588-000

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Ipuiuna o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, o Setor de Tributação, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que o CONTRIBUINTE acima até a presente data, encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao IPTU-ISS- Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Leda Marceli de Souza Lemos
Escriturário
Nº Matrícula 374

Leda Marceli de Souza Lemos
Setor Tributário

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37588-000
Ipuiuna - Minas Gerais

09 11 2

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 572

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.140.688/0001-29
**Razão Social:** ANDREU GUILHERME LEMOS ME
**Endereço:** TV PROFESSOR SEBASTIAO COSTA 06 A / CENTRO / IPUIUNA / MG / 37559-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/10/2021 a 22/11/2021

**Certificação Número:** 2021102400302317959231

Informação obtida em 08/11/2021 18:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1000

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

09 11 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG
Fls. 573

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREU GUILHERME LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.140.688/0001-29
Certidão nº: 36664366/2021
Expedição: 14/10/2021, às 18:33:30
Validade: 11/04/2022 - (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREU GUILHERME LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.140.688/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Coelho, 69/A
Centro CEP 37550-000
Pouso Alegre - Minas Gerais

09 11 21

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG Fls. 574

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Autarquias que a empresa ANDREU GUILFERME LEMOS – ME, CNPJ 05,140,688/0001-29, prestou serviços de locação de palco , sonorização , iluminação , gradil de fechamento, banheiros químicos , grupo de apoio e grupo de geradores durante a realização da tradicional FESTA DOS DESFILES DE CARROS DE BOI E DESFILE DE CAVALEIROS E AMAZONAS, promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA – MG, cumprindo com presteza o solicitado no edital e contrato no tocante de qualidade, preço e prazos não constando até a presente data, nada que altere a desabone perante o nosso órgão.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 05
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

IPUIUNA, 05 de Maio de 2017.

09 / 11 / 21

Ana Maria Lima
SUPERINTENDENTE DA CULTURA
PREFEITURA DE IPUIUNA-MG

Ana Maria da Silva Lima
Superintendente de Cultura

Rua João Roberto da Silva, nº 40 – Centro
Tel/Fax: (035) 3732-1131

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 575

485

**CONTRATO Nº 80/2017**

**PROCESSO Nº 50/2017**

**PREGÃO Nº 19/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG

**CONTRATADA:** GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, Centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.179.226./0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Dias de Melo,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.662.279 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 171.505.156-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Professor Sebastião Costa, nº 06, no Município de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.140.688/0001-29, com Inscrição Estadual registrada sob nº 315.215.651.0016, neste ato representada pelo **Sr. Andreu Guilherme Le,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.638.394 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 049.544.296-84, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e PRAZOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: DESFILE DE CARREIROS E DE CAVALEIROS 2017 (PARTE ESTRUTURAL).

A prestação dos serviços será efetuada nos prazos e condições descritos no Termo de Referência.

A **CONTRATADA** somente prestará os serviços mediante a ordem de serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Ipuiuna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
480
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. No exercício de 2016, as despesas correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária nº 02.03.01.13.392.0012.2031.3.3.90.39.00 – ficha 152 – Eventos culturais, artísticos cívicos do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 576

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**

3.1. O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 45 (quarenta) dias após sua assinatura.

3.2. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Termo de Contrato somente serão justificados, e não serão considerados como inadimplemento contratual, se provocados por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à **CONTRATADA** e devidamente aceitos pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1. O Valor deste contrato é de R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), referentes aos lotes 01 e 04.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços realizados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestado por servidor responsável.

05.14[illegible]888/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. Os percentuais de valores propostos serão fixos e irreajustáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. Cabe a **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. **Prestar os serviços,** conforme solicitação da secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no Anexo II – Termo de Referência, em total conformidade com o edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
481

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 527

8.2. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se aprestar os serviços conforme exigido no edital e em seus anexos.

8.3. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Paralisar, por determinação do Município de Ipuiuna/MG, a prestação dos serviços que não esteja de acordo com edital e seus anexos.

8.5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do contrato, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capitulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.

9.2. Se a **CONTRATADA** não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificada, e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG.

II – multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, calculada sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea "III" desta cláusula.

III – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

IV – na hipótese de rescisão do instrumento equivalente ao contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a

GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Prefeitura de Ipuiuna/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses.

V – declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

**Parágrafo Primeiro** - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Ipuiuna/MG.

9.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Caso a **CONTRATANTE** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital, na Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.02, no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90).

10.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de execução de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Lucia Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DAS PARTES**

15.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei Federal n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG, como competente para dirimir qualsquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;

16.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Ipuiuna/MG, aos 03 de Abril 2017.

**José Dias de Melo**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

**Andreu Guilherme Lemos**
GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
EMPRESA CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MG

**Nº 2855513/2021**
**Emissão: 15/10/2021**
**Validade: 30/11/2021**
**Chave: yYZZ3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Fls. 580

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

CNPJ: 05.140.688/0001-29

Registro: 11909

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 14/06/2016

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PRODUCAO MUSICAL, TAIS COMO A EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, ASATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, INCLUINDO-SE AINDA PRODUCOES INDEPENDENTES (CD E DVD), PROPAGANDA E PUBLICIDADE, MONTAGEM E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCCETO ANDAIMES; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL; AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES AO VIVO, DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETACULOS E EM TEATROS; AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO E DE ATORES INDEPENDENTES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SOM,ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, INGRESSOS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA PALCO, TRIOS ELETRICOS, FECHAMENTO, GERADORES, LONAS DE CIRCO, PIRAMIDES, TENDAS, ESTANDES, TELOES E CONGENERES PARA EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA E OU DE TERCEIROS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,TAIS COMO OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS OU DE SERVICOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: TRAV PROFESSOR SEBASTIAO COSTA, 06, A, CENTRO, IPUIUNA, MG, 37588000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 04/02/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 062924

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8596004920. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA

Registro: 1411190092

CPF: 045.472.746-14

Data Início: 23/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO

05.140.688/0001-29
GIGANTE
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37588-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2855513/2021
Emissão: 15/10/2021
Validade: 30/11/2021
Chave: yYZZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 581

Registro: 1400054265
CPF: 929.079.526-04
Data Início: 04/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FISICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

# CREA-MG

Nº 2855499/2021
Emissão: 15/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3zZZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

## Interessado(a)

Profissional: MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO
Registro: 1400054285
CPF: 929.079.626-04
Endereço: RUA JOEL ALVES PIRES, 285, JARDIM FLORESTA, POUSO ALEGRE, MG, 37551380
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data do registro: 20/12/1999

## Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
Data de Formação: 18/12/1999

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Data de Formação: 17/12/2015

## Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

## Autos de Infração

Nada consta

## Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO
Registro: 0000065693
CNPJ: 34.845.408/0001-86
Data Início: 28/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Empresa: FEM - ESTRUTURA METALICA LTDA
Registro: 4676
CNPJ: 03.082.682/0001-60
Data Início: 18/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Empresa: COPER RODAS & ART INOX LTDA - EPP
Registro: 73313
CNPJ: 71.017.560/0001-05
Data Início: 17/09/2021
Data Fim: Indefinido

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 582

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2855499/2021
Emissão: 15/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3zZZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: JRA EXTINTORES EIRELI - ME
Registro: 38154
CNPJ: 17.687.386/0001-54
Data Início: 11/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: FERRARI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Registro: 18991
CNPJ: 07.920.368/0001-17
Data Início: 09/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
Registro: 11909
CNPJ: 05.140.688/0001-29
Data Início: 04/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 583

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais
------ ****** ------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
171622

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 584

# ATESTADO

Santa Rita de Caldas, 25 de maio de 2015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Andreu Guilherme Lemos – ME, CNPJ 05.140.688/0001-29, sediada na Travessa Professor Sebastião Costa, 06 A, Centro, Município de Ipuiúna – MG, prestou a esta Prefeitura, através de seus responsáveis técnicos, Engenheiro Mecânico Miguel Ângelo Pereira Adário – CREA 86821/D - MG e Engenheiro Eletricista Christiano Nunes de Paiva Rosa – CREA 156531/D – MG os serviços abaixo:

1) Montagem de um palco 16x14 + Camarim, 800 metros de Fechamento, 800 metros de Gradil, equipamentos de sonorização e iluminação profissional, grupo motogerador de 180Kva e 260Kva para evento temporário no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo José M. Martins, S/N, situado em Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no periodo de 01/05/2015 a 24/05/2015, com valor de contrato de R$ 127.720,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Por ser verdade, firmo o presente.

Ronaldo Tomé do Couto
Prefeito Municipal
CPF 741.350.706-25

Ronaldo Tomé do Couto
Prefeito Municipal

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

17857442/0001-51
SANTA RITA DE CALDAS
PREFEITURA

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
**1420150006464**
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 585

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO**
Registro: **04.0.0000086821** RNP: **1400054265**
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número ART: **14201500000002429292** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **28/4/2015** Baixada em: **25/5/2015**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **ANDREU GUILHERME LEMOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS** CPF/CNPJ: **17857442000151**
Logradouro: **RUA PADRE ALBERIGI** Nº: **216**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA RITA DE CALDAS** UF: **MG** CEP: **37775-000**
Contrato: **016/2015** celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 127720,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **PARQUE COMPLEXO DE ESPORTE LAZER E TURISMO JOSE M MARTIN** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **SANTA RITA DE CALDAS** UF: **MG** CEP: **37775-000**
Data Início: **1/5/2015** Conclusão efetiva: **25/5/2015** Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS** CPF/CNPJ: **17857442000151**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM MECÂNICA ESTRUTURAS METALICAS** , Quantidade **3,00** , Unidade **un**

Observações
**MONTAGEM DE 01 PALCO 16X14M + CAMARIM / 800 METROS DE FECHAMENTO / 800 METROS DE GRADIL**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 171623 a 171623, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150006464/2015**
**24/09/2015 , 15:02:11**
**1420150006464**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 03
Centro - CEP 37540-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Rua João Roberto da Silva, Nº 40, Centro
CNPJ: 18.179.226/0001-67
Tel:(35) 3732- 1131

CEP: 37559-000 MG

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

fatinhacultura@gmail.com
Tel:(35) 91067106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
150226

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 586

ATESTADO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO : IPUIUNA, 07/07/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa Andreu Guilherme Lemos – ME, CNPJ 05.140.688/0001-29, sediada na Travessa Professor Sebastião Costa, 06 A, Centro, Município de Ipuiúna – MG, prestou a esta Prefeitura, através de seus responsáveis técnicos, Engenheiro Mecânico Miguel Ângelo Pereira Adário – CREA 86821/D - MG e Engenheiro Eletricista Christiano Nunes de Paiva Rosa – CREA 156531/D – MG os serviços abaixo:

1) Montagem de uma palco 16x14, 01 House Mix de 04x04 e 01 Camarim de 06x06 e de equipamentos de sonorização e iluminação profissional (**180Kva e 260Kva**) para evento temporário, no Estádio Municipal de Ipuiúna – MG situado na Travessa Professor Sebastião Costa, 06, no período de 11/04/2015 – II Concurso Cultural e 12/04/2015 – Show de Gino e Geno/Desfile de Carro de Boi.
2) Montagem de 01 palco 10x10 em estrutura metálica e de equipamentos de sonorização e iluminação profissional (220V) para evento temporário, na Praça Maria Cândida, S/N em Ipuiúna – MG, no período de 18/04/2015 a 19/04/15 – Show de Felipe e Falcão e Desfile de Cavaleiros e Amazonas.

Ambos os serviços com valor total de contrato de R$ 70.900,00

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

18.179.226/0001-67
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Rua João Roberto da Silva, Nº 40
Centro- CEP: 37.559-000
IPUIÚNA - MG

Por ser verdade, firmo o presente

Nome do emissor: Maria de Fátima Silva Moraes

Cargo que ocupa na Prefeitura: Secretária Municipal de Cultura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420150005284**
Atividade concluída

Fls. 582

Número de ART: 14201500000002398367 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 9/4/2015 Baixada em: 19/4/2015
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167
Logradouro: RUA JOAO ROBERTO DA SILVA Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPUIÚNA UF: MG CEP: 37559-000
Contrato: 073/2015 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 70900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA MARIA CANDIDA, S/N Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPUIÚNA UF: MG CEP: 37559-000
Início: 18/4/2015. Conclusão efetiva: 19/4/2015 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM MECÂNICA ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações

MONTAGEM DE 01 PALCO 10X10

Informações Complementares

CERTIFICA(M), finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 150221 a 150226, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP: 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005284/2015**
**10/08/2015 , 13:31:59**
**1420150005284**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005284**

Atividade concluída

Fls. 588

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO**

Registro: **04.0.0000086821** RNP: **1400054265**

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **14201500000002398338** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**

Registrada em: **9/4/2015** Baixada em: **12/4/2015**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **ANDREU GUILHERME LEMOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA** CPF/CNPJ: **18179226000167**

Logradouro: **RUA JOAO ROBERTO DA SILVA** Nº: **40**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPUIÚNA** UF: **MG** CEP: **37559-000**

Contrato: 073/2015 celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 70900,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA** Nº: **6**

Complemento: **ESTADIO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPUIÚNA** UF: **MG** CEP: **37559-000**

Início: **11/4/2015** Conclusão efetiva: **12/4/2015** Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA** CPF/CNPJ: **18179226000167**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM MECÂNICA ESTRUTURAS METALICAS** , Quantidade **3,00** , Unidade **un**

Observações

**MONTAGEM DE 01 PALCO 16X14, 01 HOUSE MIX 4X4 E 01 CAMARIM 06X06**

05.140.688/0001-97
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 6
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 589

**Partes:**

A) **Andreu Guilherme Lemos ME,** jurídica de direito privado, estabelecida na Travessa Professor Sebastião Costa, 06 A – Bairro Centro município de Ipuiuna – MG, inscrito no CNPJ 05.140.688/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Andreu Guilherme Lemos, CPF 049544296-84 e RG MG 106383394 brasileiro, casado, representante da empresa, residente e domiciliado na Travessa Professor Sebastião Costa, 06 A – Bairro Centro município de Ipuiuna – MG na adiante denominado CONTRATANTE.

B) Miguel Ângelo P. Adário, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho, registrado no CREA MG nº 86821/D, residente e domiciliado na Rua Joel Alves Pires, 285, Jardim Floresta, no município de Pouso Alegre – MG, CPF 929079626-04 e RG 11756878 SSP/MG adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como: Responsável Técnico da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – A baixa da responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação – Resolução 336 – CONFEA.

ART. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo.

II – A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

III – Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de inciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, o os documentos pertinentes.

IV – A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37[illegible]-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – Jornada de trabalho de 02 (duas) horas/dia, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA – Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente de dois salários mínimos com reajuste anual de acordo com a categoria ou pelo reajuste do salário básico vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pouso Alegre – MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pouso Alegre, 18 de Abril de 2017.

**Andreu Guilherme Lemos ME (Representante da Empresa)**

CNPJ 05.140.688/0001-29

**Eng.º Miguel Ângelo P. Adário**

**CREA 86821/D**

Miguel Ângelo P. Adário
Engº. Mecânico / Seg. Trabalho
CREA 86821/D

Testemunha 01

Testemunha 02

05.140.688/0001-29
Trav. [illegible]
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG
Rua Cel. Herculano Dorta, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ 20.570.264/0001-
Fone: (35) 3421-2702 - Fax: (35) 3421-2702 - Email: 3rnotarial@gmail.com
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade (s) e (s) firma (s) de:
(0051097) - MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO
Dou fé. Pouso Alegre, MG 18/05/2017 16:53:53
Em testemunho da verdade.
TALITA HAIAMI - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHQ 01494

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 591

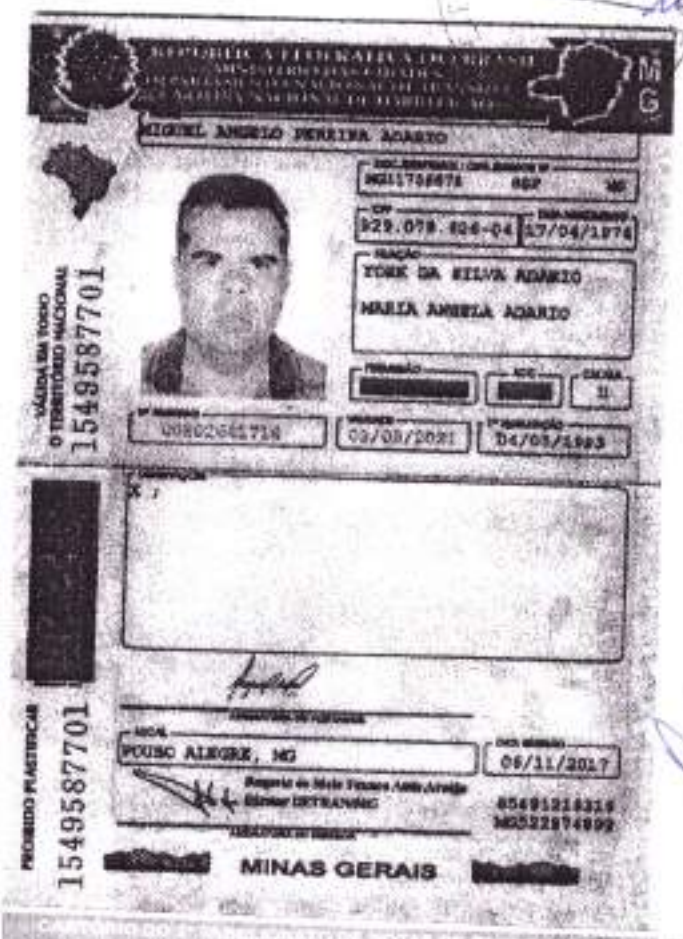

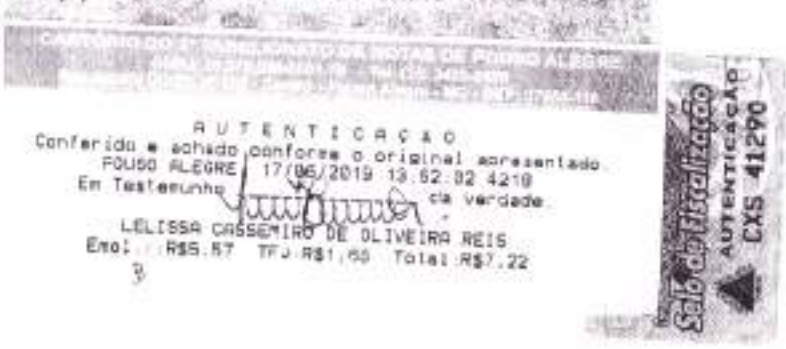


05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

# CREA-MG

**Nº 2861058/2021**
Emissão: 08/11/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: Axb18

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 592

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/visado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA
Registro: 1411190092
CPF: 048.472.746-14
Endereço: RUA OTTO PIFFER, 27, SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE, MG, 37553629
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 25/02/2002

**Título(s)**

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA
Data de Formação: 22/02/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **Certidão válida em todo território nacional.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
Registro: 11909
CNPJ: 05.140.688/0001-29
Data Início: 23/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TCI ENGENHARIA INDUSTRIAL EIRELI
Registro: 0000063188
CNPJ: 31.664.839/0001-58
Data Início: 12/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº 14201900000005004855**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1411190092
Registro: MG000015653TD-MG

Empresa contratada: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

Registro: 11909-MG

**2. Contratante**

Contratante: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
Travessa PROFESSOR SEBASTIAO COSTA
Complemento: A
Cidade: Ipuiúna
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 05.140.688/0001-29
Nº: 6
Bairro: CENTRO
UF: MG
CEP: 37560000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: MATRIZ

Data de início: 16/01/2019
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo:
Identificação do cargo/função:

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 13 - NAO UTILIZADO - RESERVADO PARA ART DE CARGO FUNCAO<br>55 - NAO UTILIZADO - RESERVADO PARA ART DE CARGO FUNCAO > FUNCAO TECNICA > #1021-1269 - NAO UTILIZADO - RESERVADO PARA ART DE CARGO FUNCAO | 2,00 | Und. |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA - CPF: 045.[illegible]-14

_____, _____ do _____ de _____
Local data

ANDREU GUILHERME LEMOS - ME - CNPJ: 05.140.688/0001-29

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* Área de Atuação: NAO UTILIZADO - RESERVADO PARA ART DE CARGO FUNCAO - NAO UTILIZADO - RESERVADO PARA ART DE CARGO FUNCAO

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em: 16/01/2019 Valor pago: R$ 85,96 Nosso Número: 28321330004866517

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37560-000
Ipuiúna - Minas Gerais

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yc2y6
Impresso em: 14/10/2021 às 16:42:20 por: , ip: 179.186.184.211

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Rua João Roberto da Silva, Nº 40, Centro
CNPJ: 18.179.226/0001-67
Tel:(35) 3732- 1131

CEP: 37559-000 MG

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

fatinhacultura@gmail.com
Tel:(35) 91067106

150221

ATESTADO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: IPUIUNA, 07/07/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa Andreu Guilherme Lemos – ME, CNPJ 05.140.688/0001-29, sediada na Travessa Professor Sebastião Costa, 06 A, Centro, Município de Ipuiuna – MG, prestou a esta Prefeitura, através de seus responsáveis técnicos, Engenheiro Mecânico Miguel Ângelo Pereira Adario – CREA 86821/D - MG e Engenheiro Eletricista Christiano Nunes de Paiva Rosa - CREA 156531/D - MG os serviços abaixo:

1) Montagem de uma palco 16x14, 01 House Mix de 04x04 e 01 Camarim de 06x06 com equipamentos de sonorização e iluminação profissional (**180Kva e 260Kva**) para evento temporário, no Estádio Municipal de Ipuiuna – MG situado na Travessa Professor Sebastião Costa, 06, no período de 11/04/2015 – II Concurso Cultural de 12/04/2015 – Show de Giro e Geno/Desfile de Carro de Boi.
2) Montagem de 01 palco 10x10 em estrutura metálica e de equipamentos de sonorização e iluminação profissional (220V) para evento temporário, na Praça Maria Cândida, S/N em Ipuiuna – MG, no período de 18/04/2015 a 19/04/15 – Show de Felipe e Falcão e Desfile de Cavaleiros e Amazonas.

Ambos os serviços com valor total de contrato de R$ 70.900,00.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nome do emissor: Maria de Fatima Silva Moraes

Cargo que ocupa na Prefeitura: Secretaria Municipal de Cultura

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

18.179.226/0001-67
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
Rua João Roberto da Silva, Nº 40
Centro- CEP: 37.559-000
IPUIÚNA - MG

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005028**

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG - Fls. 595

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA

Registro: 04.0.0000156531 RNP: 1411190092

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 14201500000002398958 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 9/4/2015 Baixada em: 12/4/2015

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNIVIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167

Logradouro: RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA Nº: 40

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IPUIÚNA UF: MG CEP: 37559-000

Contrato: 11/4/2015 celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 70900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA Nº: 6

Complemento: ESTADIO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: IPUIÚNA UF: MG CEP: 37559-000

Início: 11/4/2015 Conclusão efetiva: 12/4/2015 Coord. Geográficas:

Finalidade: ARTÍSTICO Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA GERAD.ELET/EQ.DIST.ENERGIA ELETR , Quantidade 180,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA GERAD.ELET/EQ.DIST.ENERGIA ELETR , Quantidade 260,00 , Unidade kvA

Observações

EVENTO TEMPORARIO DE 11/04/2015 À 12/04/2015 INCLUINDO A MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

05.140.688/0001-05
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005028**

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA - Fls. 596

Número da ART: 14201500000002398966 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART

Registrada em: 9/4/2015 Baixada em: 19/4/2015

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNIVIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167

Logradouro: RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA Nº: 40

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IPUIÚNA UF: MG CEP: 37559-000

Contrato: 8/3/2015 celebrado em Vinculado a ART:

Valor do contrato: R$ 70900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: PRAÇA MARIA CANDIDA Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IPUIUNA UF: MG CEP: 37559-000

Início: 18/4/2015 Conclusão efetiva: 19/4/2015 Coord. Geográficas:

Finalidade: ARTÍSTICO Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA CPF/CNPJ: 18179226000167

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELETRICA INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES , Quantidade 220,00 , Unidade V

Observações

EVENTO TEMPORARIO DE 18/04/2015 À 19/04/2015 INCLUINDO MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Informações Complementares

05.140.188/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme notas de segurança 150721 a 150221, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005028/2015**

**03/08/2015 , 10:31:59**

**1420150005028**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** Andreu Guilherme Lemos - ME, estabelecida à Travessa Professor Sebastião Costa, 06/A, Centro, Ipuiuna - MG, portadora do CNPJ 051.406.88/0001-29.

**CONTRATADO:** Christiano Nunes de Paiva Rosa, Engenheiro Eletricista, portador do registro profissional nº 156531/D CREA-MG, portador do CPF 045.472.746-14, residente à Rua Maria da Fé, 195/1, Boa Vista, Pouso Alegre – MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica pela empresa, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**
O contratado receberá o equivalente a 02 (dois) salários mínimos por mês, para uma jornada de serviços prestados compreendendo 02 horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**
Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre - MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Pouso Alegre – MG, 16 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Reconhecido por Autenticidade a(s) firmatura(s) abaixo de:
CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA, ANDREU GUILHERME LEMOS
POUSO ALEGRE, 16/01/2019 15:12:09 1074
Em Testemunho da verdade
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA
TFJ R$3,30 Emol R$11,14 Total R$14,44

CPN 53821 CPN 53822

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 598

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
POUSO ALEGRE, 19/06/2019 09:46:31 498
Em Testemunho da verdade
LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS
Emol.: R$5.57 TFJ:R$1.65 Total R$7.22

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXS 41450

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
141119039-2

Nome
CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA
Filiação
PAULO VITOR ROSA
CELINA ANGELA DE PAIVA ROSA
C.P.F.
Documento de Identidade
Tipo Sang.
Nascimento
Naturalidade
UF
Nacionalidade
21/01/1973
POUSO ALEGRE
MG
BRASIL
Crea de Registro
Emissão
Data de Registro
CREA-MG
14/11/2013
Ass. Presidente
Registro no Crea
MG000156031D

Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade em todo Território Nacional
1761630540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG

NOME
CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1N900452 SSP MG
CPF
045.472.746-14
DATA NASCIMENTO
27/01/1973
FILIAÇÃO
PAULO VITOR ROSA
CELINA ANGELA DE PAIVA ROSA
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B
Nº REGISTRO
01488050044
VALIDADE
29/01/2024
1ª HABILITAÇÃO
05/06/1991
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
POUSO ALEGRE, MG
DATA EMISSÃO
04/02/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
Klayssiane Ricardo
Diretor DETRAN/MG
11585461418
MG54982647S
MINAS GERAIS
PROIBIDO PLASTIFICAR
1761630540

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado
POUSO ALEGRE, 19/06/2019 09:46:31 498
Em Testemunho da verdade
LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS
Emol.: R$5.57 TFJ:R$1.65 Total R$7.22

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXS 41449

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP 37568-000
Ipuiuna - Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA-MG Fls. 599

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa ANDREU GUILHERME LEMOS, CNPJ nº 05.140.688/0001-29, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA número/km 06 CASA Bairro CENTRO Cep 37558-000 Ipuiúna - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por LAIS CARVALHO SILVA LOPES, CPF nº 09786469674, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: ANDREU GUILHERME LEMOS

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

PRODUÇÃO MUSICA, PROMOÇÕES E EVENTOS

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 27/10/2021 às 10:53 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37558-000
Ipuiúna - Minas Gerais

09 11 21

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO NORTE-MG
Fls. 600

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa ANDREU GUILHERME LEMOS, CNPJ nº 05.140.688/0001-29, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA número/km 06 CASA Bairro CENTRO Cep 37558-000 Ipuiúna - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por LAIS CARVALHO SILVA LOPES, CPF nº 09786469674, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: ANDREU GUILHERME LEMOS

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II (BANHEIRO QUÍMICO SEM REJEITOS SANITÁRIOS)

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 27/10/2021 às 10:53 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37558-000
Ipuiúna - Minas Gerais

09 11 21

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DE CALDAS

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDREU GUILHERME LEMOS
CNPJ: 05.140.688/0001-29

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2021 às 10:23

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 08/A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

SANTA RITA DE CALDAS, 15 de Outubro de 2021 às 12:24

**Código de Autenticação:** 2110-1512-2448-0867-9675

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 602

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 370/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas e quinze minutos reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 140/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para reanálise do Processo Licitatório PRC nº. 370/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 Registro de Preço nº 080/2021, o tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme discriminação contida no Anexo 1 do presente Edital. Verificou-se que, conforme relatório de lances anexo, na realidade sobre o lotes 3 , existe sim outro licitante que ofertou lance, portanto fica a empresa Carlos Alberto Fernandes da Silva Ltda – Representada por Carlos Alberto Fernandes da Silva, declarado como inabilitado para o lote 3, visto não ter apresentado a Licença/Autorização Ambiental para Funcionamento em nome da licitante emitida pelo órgão ambiental responsável da sede da licitante, passando então para a análise do segundo colocado : Andreu Guilherme Lemos – Representada por Antonio Aparecido da Silva; aberto o envelope que se encontrava lacrado e vistado, após conferência da documentação entrou-se em contato com a empresa que imediatamente compareceu a prefeitura para autenticidade dos documentos. A presente ata será enviada, para ciência, através de e-mail para todos os participantes.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maisa Gonçalves de Almeida, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Maisa Gonçalves de Almeida
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 603

Bárbara Carolina Nogueira Costa
Membro

Richard Aparecido da Silveira
Membro

Andreu Guilherme Lemos

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

# análise de documentação

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 9 de novembro de 2021 15:45
Para: CARLITO - GMAIL <carlitoourofino@gmail.com>, 4U Eventos <4ueventosesom@gmail.com>, ANDERSON ROBERTO VICENTE <a.r.v.apoio@gmail.com>, João Acássio Batista <joaopinhal@yahoo.com.br>, joaopinhalhjr@hotmail.com, giganteandreu@gmail.com, samor@samor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 604

***Boa Tarde!***

***Segue anexa ata referente a análise de documentação apresentada na sessão de hoje- PRC 127/21 - estruturas para eventos.***

***Favor acusar o recebimento deste e-mail.***

***Atenciosamente***

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

Scan_20211109_153411.pdf
2614K

MEGGA
PALCOS SHOWS E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 605

# CONTRATO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, como contratada, "**Megga Palcos Shows e Eventos**" inscrita no **CNPJ Nº 12.079.479/0001-82 A.F.D.Souza-ME** representado neste por **Afonso Fernando de Souza**, brasileiro, empresário, portador do **RG M4 406 236 sspmg**, CPF :**532 488 486 -34** Empresa situado à rua José Julio Moreira, 1000 Bairro Bela Vista, na Cidade de Congonhal MG. e, de outro, como contratante **JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME** inscrito no **CNPJ 21. 347.742/0001-68** situada à Av Roberty Kennedy 270 Jardim Santa Cecilia , Na Cidade de Espirito Santo do Pinhal -SP que tem entre as partes o seguinte acordo

**CLAUSULA 1ª**

O Presente Contrato tem por objeto a locação de cabines e container de Banheiros portáteis. E serviços de manutenção dos banheiros, no município de Ouro Fino -MG.

**CLAUSULA 2ª**

A contratada se compromete a montar os referidos Banheiros em ate 48 horas após a solicitação da contratante na cidade de Ouro fino– MG, no local estabelecido pelo contratante, as manutenções serão feitas diariamente por motivo de higienização dos banheiros.

**CLAUSULA 3ª**
**Da responsabilidade do contratante**

A contratante compromete a pagar:

Cabine Simples diária R$ 130,00 ( cento e trinta reais)

Container Diária R$ 1.700,00 ( Hum mil e Setecentos Reais )

Pagamento 30 dias após a execução dos Serviços

Rua José Julio Moreira Nº 10000 – Bairro Bela Vista – CEP: 37584 - 000 – CONGONHAL - e-mail meggapalcosom@hotmail.com. – TEL : (35) - 3421 2007 -9 9968 - 0052

MEGGA
PALCOS SHOWS E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 606

**CLAUSULA 4ª**

Qualquer descumprimento das partes fica estipulado uma multa no valor de 50% do valor total deste contrato e ainda fica eleita a comarca da cidade de Pouso Alegre Minas Gerais para qualquer duvida ou questionamento legal do contrato.

**CLAUSULA 5ª**

As partes, contratada e contratante em acordo assinam na presente data o presente contrato, em duas vias de iguais teor , forma e valor, descritas as obrigações de cada uma das partes.

**Congonhal, 01 de Novembro de 2021**

A.F.D. Souza- ME
CNPJ 12.079.479/0001-82
Afonso Fernando De Souza

12.079.479/0001-82
A. F. D. SOUZA
R. José Julio Moreira, 1000
Bela Vista - CEP 37534-000
Congonhal - Minas Gerais

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME
CNPJ 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
*Sul de Minas*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 607

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento A.F.D. SOUZA - ME, Informar Informar, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Congonhal no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | - Locação de Sanitários químicos |
| 2. | - Transporte dos efluentes de banheiro químico até a Estação de tratamento Contratada |
| 3. | - |
| 4. | - |
| 5. | - |

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.

5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 608

# Solicitação de licenciamento recebida

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>

Para: eltonsustentavel@terra.com.br

Data: Qui 12/04/18 13:51

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **54682439/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

**Nome do empreendedor:** A.F.D. SOUZA - ME
**CPF/CNPJ do empreendedor:** 12.079.479/0001-82
**Nome do empreendimento:** A.F.D. SOUZA - ME
**CNPJ do empreendimento:** 12.079.479/0001-82
**Nome do requerente:** Elton Chagas Silva
**CPF do requerente:** 012.222.176-19
**Telefone para contato:** (35) 98813-9652
**Modalidade:** Declaração de Dispensa
**Classe:**
**Fator Locacional:**
**Atividade:**
**Município do empreendimento ou atividade:** CONCONHAL

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EURO FINO-MG
Fls. 609

12

Processo N°
63/00596/17

# CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

**Validade até: 25/10/2022**

N° 63000402
Versão: 01
Data: 25/10/2017

## ENTIDADE GERADORA

Nome: SABINO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS LTDA. - ME
Cadastro na CETESB: 711-000349-4
Logradouro: RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
Número: 491
Complemento:
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ
CEP: 13880-000
Município: VARGEM GRANDE DO SUL
Descrição da Atividade: Limpeza em sanitários químicos; serviços de
Bacia Hidrográfica: 72 - PARDO
N° de Funcionários: 0

## ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EST. DE TRATAM. DE ESGOTO
Cadastro na CETESB: 711-000224-1
Logradouro: ESTRADA DA PEROBEIRAS
Número: S/N.°
Complemento: GLEBA E
Bairro: CHÁCARA JAPONESA
CEP: 13880-000
Município: VARGEM GRANDE DO SUL
Descrição da Atividade: Estações de tratamento de esgoto (ete); operação de
Bacia Hidrográfica: 72 - PARDO
N°UC/CERT.FUNCION: 63001840
Data LIC./CERTIFIC.: 29/09/2017

## CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não [illegible] na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte.

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, cujas características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

| | | |
|---|---|---|
| DESIGNAÇÃO ONU<br>N. IDENT. ONU<br>COD. IDENT. NBR 10004<br>DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO<br>GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)<br>DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel) | RESÍDUO PERIGOSO<br>A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFE[illegible] E/OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTRO[illegible]ONTAL | CUIDADO<br>ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS.<br>MANUSEAR COM CUIDADO.<br>RISCO DE VIDA. |

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções, a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e à sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

**USO DA CETESB**

SD N°
91097946

ENTIDADE

**EMITENTE**

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000402 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCELO OGAWA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.0148552017-09 e o código 8RYBR7U6.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 6/10

12

Processo Nº
63/00596/17

# CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

**Validade até: 25/10/2022**

Nº 63000402

Versão: 01

Data: 25/10/2017

01 Resíduo : A099 - Outros resíduos não perigosos

Origem : EFLUENTES LÍQUIDOS / BANHEIRO QUIMICO

Classe : IIA Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 480 kg/ano / ano

Composição Aproximada : ÁGUA E DEJETOS ORGÂNICOS

Método Utilizado : VISUAL E BIBLIOGRAFICO

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERISTICO

Acondicionamento : E08 - BANHEIRO QUIMICO

Destino : T15 - TRATAMENTO AERÓBIO

**USO DA CETESB**

SD Nº
91097946

ENTIDADE

**EMITENTE**

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000402 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/ala/licenca



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCELO OGAWA
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.014855/2017-09 e o código 6RY5R7U6.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL-MG
Fls. 02

Processo Nº 04/00197/06

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VALIDADE ATÉ : 29/09/2022**

Nº 63001840
Versão: 02
Data: 29/09/2017

**Ampliação**

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EST. DE TRATAM. DE ESGOTO**
CNPJ: **09.183.761/0001-09**
Logradouro: **ESTRADA DA PEROBEIRAS**
Cadastro na CETESB: **711-224-1**
Número: **S/N.º** Complemento: **GLEBA E** Bairro: **CHÁCARA JAPONESA** CEP: **13880-000** Município: **VARGEM GRANDE DO SUL**

## CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal
Descrição: **Estações de tratamento de esgoto (ete), operação de**

Bacia Hidrográfica: **72 - PARDO**
UGRHI: **4 - PARDO**
Corpo Receptor: **RIO VERDE**
Classe: **2**

Área ( metro quadrado)

| Terreno | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Área do módulo explorado(ha) |
|---|---|---|---|---|
| 69.158,73 | 246,70 | 24.148,62 | | |

Horário de Funcionamento (h): Início **21:00** às Término **21:00**

Número de Funcionários: Administração **2** Produção **10**

Licença Prévia e de Instalação: Data **15/12/2009** Número **63000031**

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

## USO DA CETESB

| SD Nº | Tipos de Exigências Técnicas |
|---|---|
| 91150254 | Ar, Água, Solo, Outros |

ENTIDADE

## EMITENTE

Local: **SÃO JOÃO DA BOA** VI

Esta licença de número 63001840 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 12 02

Processo Nº 04/00197/06

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VALIDADE ATÉ : 29/09/2022**

Nº 63001840
Versão: 02
Data: 29/09/2017

**Ampliação**

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar anualmente à CETESB relatório contendo dados referentes ao monitoramento da eficiência do sistema de tratamento do esgoto sanitário, na entrada e na saída do sistema de tratamento e à montante e à jusante do ponto de lançamento do sistema no Rio Verde, analisando parâmetros físico-químicos estabelecidos no " Plano de Monitoramento da Qualidade das Águas do Corpo Receptor no Ponto de Lançamento dos Efluentes", constante no Processo n.º 04/00197/06. A CETESB poderá ainda solicitar a inclusão de outros parâmetros para avaliação do impacto ambiental relativo à esta ETE.

02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos.

03. Os resíduos sólidos retidos no gradeamento e caixas de areia; o lodo digerido e demais resíduos sólidos deverão ser sempre adequadamente armazenados e destinados, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações.

04. Os esgotos sanitários recebidos no empreendimento deverão ser sempre devidamente tratados, de modo a atender aos artigos 18 e 11 do regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA n.º 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA n.º 430/2011.

05. Manter e operar adequadamente os equipamentos de recalque/bombeamento do esgoto que chega no fosso de recepção, na entrada da ETE, mantendo sempre um equipamento de reserva, com capacidade suficiente para não causar alterações operacionais, garantindo assim que os efluentes possam ser sempre admitidos no sistema de tratamento, evitando o extravazamento de esgotos sanitários "in natura" nas águas do Rio Verde.

06. Os sistemas de infraestrutura da estação de tratamento deverão ser sempre devidamente mantidos, de modo que apresentem sempre condições operacionais adequadas, devendo eventuais ocorrências indesejadas serem comunicadas imediatamente à CETESB, para as providências cabíveis.

07. Deverá ser realizado o registro diário dos dados de vazões de entrada e de saída dos esgotos no sistema de tratamento, os quais deverão ser mensalmente totalizados e mantidos à disposição, no empreendimento, para eventual consulta da CETESB.

08. Deverá ser realizado o controle diário da geração, armazenamento e destinação dos diversos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Tais informações deverão ser mantidas à disposição, no empreendimento, para eventual consulta da CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença renova e substitui a Licença de Operação n.º 63000131, de 10.02.2011, sendo válida para a operação da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos, com capacidade máxima de 142,19 L/s, projetado para o ano 2024, composta por gradeamento grosseiro, estação elevatória, gradeamento fino, calha parshall, desarenadores, lagoas aeradas ( 2 ), lagoas de sedimentação, sistema de chicana e desinfecção, conforme descrito no MCE - Memorial de Caracterização de Empreendimento apresentado no respectivo processo de licenciamento, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Estação Elevatória de Esgotos e Estação de Trat. de Esg.
- Peneira de separação (Qtde: 2) (5,00 mm)
- Bomba centrífuga (Qtde: 3) (40,00 cv) (105,00 L/s)
- Desarenador (Qtde: 2) (14,00 m)
- Aerador (Qtde: 16) (25,00 cv)
- Conjunto motobomba (Qtde: 2) (7,50 m3/h)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. No PRAZO MÁXIMO de 180 (cento e oitenta) dias corridos, deverá ser concluída a instalação do prolongamento da tubulação de saída da ETE, de modo que os esgotos tratados no sistema sejam lançados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIGINO-MG
02
Fls. 693

Processo N° 04/00197/06

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VALIDADE ATÉ : 29/09/2022**

N° 63001840
Versão: 02
Data: 29/09/2017

**Ampliação**

exclusiva e diretamente nas águas do rio Verde, conforme projeto aprovado e licenciado pela CETESB e Autorização para Intervenção em APP, concedida para tal.

04. A renovação da presente licença está condicionada ao pleno atendimento à todas as exigências técnicas nela estabelecidas, bem como às demais condicionantes previstas na legislação ambiental vigente.

05. Caso venham a ocorrer problemas de poluição ambiental decorrentes da operação da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos durante a validade desta licença, os mesmos deverão ser imediatamente sanados e comunicados à CETESB.

06. A constatação do não atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário poderá implicar o CANCELAMENTO da presente licença.

07. Em 02/10/2017, a presente licença foi reemitida, a fim alterar, a pedido do interessado, o seguinte:
- Razão social:
  * de: "P M DE VARGEM GRANDE DO SUL - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO";
  * para: "SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EST. DE TRATAM. DE ESGOTO".
- Endereço:
  * de: "EST. MUNICIPAL-CRUZA O RIO VERDE À ESQUERDA, S/N°";
  * para: "ESTRADA DA PEROBEIRAS, S/N.°".
- CNPJ:
  * de: "46.248.837/0001-55";
  * para: "09.183.761/0001-09".
- N.° do Processo de emissão:
  * de: "63/00193/09";
  * para: "04/00197/06".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 614

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 370/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 140/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para dar andamento ao Processo Licitatório PRC nº. 370/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 Registro de Preço nº 080/2021, o tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme discriminação contida no Anexo I do presente Edital.

Passado o prazo estipulado em edital a empresa João Acássio Batista Eireli – ME apresentou Licença/Autorização Ambiental para Funcionamento vencida e sem autenticidade. Aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização da mesma a empresa não apresentou documentação exigida, apresentou outra documentação de uma outra empresa. O pregoeiro e equipe de apoio decidiram por fracassar o item já que a documentação exigida no edital não foi apresentada.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão, e encaminhados os autos à autoridade superior para homologação. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maísa Gonçalves de Almeida, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Maísa Gonçalves de Almeida
Membro

Barbara Carolina Nogueira Costa
Membro

Richard Aparecido da Silveira
Membro

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 45

# Ata - PRC 370/21

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 22 de novembro de 2021 14:30
Para: CARLITO - GMAIL <carlitoourofino@gmail.com>, 4U Eventos <4ueventosesom@gmail.com>, ANDERSON ROBERTO VICENTE <a.r.v.apolo@gmail.com>, João Acássio Batista <joaopinhal@yahoo.com.br>, joaopinhalhjr@hotmail.com, giganteandreu@gmail.com, samor@samor.com.br

Prezados

Segue anexa Ata de fechamento do PRC 370/21.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Scan_20211122_142853.pdf**
1888K

PREFEITURA MU... DE OURO FINO/MG
Fls. 616

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000001 Lote 01
7850 ANDERSON ROBERTO VICENTE — 96.900,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 190,00 | SV | 510 | 96.900,00 |

Valor Total dos Itens: 96.900,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000002 Lote 02
11737 NELSON ULIANI JUNIOR — 979.000,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 30.936,79918 | UN | 3 | 92.810,39754 |
| 3 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 42.912,33435 | UN | 3 | 128.737,00305 |
| 4 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 32.932,72171 | UN | 3 | 98.798,16513 |
| 5 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 47.902,14067 | UN | 3 | 143.706,42201 |
| 6 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 36.924,56677 | UN | 3 | 110.773,70031 |
| 7 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 50.896,02446 | UN | 3 | 152.688,07338 |
| 8 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA | 34.928,64424 | UN | 3 | 104.785,93272 |
| 9 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 48.900,10195 | UN | 3 | 146.700,30585 |

Valor Total dos Itens: 979.000,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000003 Lote 03
4965 ANDREJ GUILHERME LEMOS — 88.559,99

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 300,53199 | UN | 90 | 27.047,8791 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 683,4679 | UN | 90 | 61.512,111 |

Valor Total dos Itens: 88.559,99

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000005 Lote 05
6961 4YOU EVENTOS LTDA — 20.349,99

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 38,76189 | UN | 150 | 5.814,2835 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 96,90471 | UN | 150 | 14.535,7065 |

Valor Total dos Itens: 20.349,99

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000006 Lote 06
6961 4YOU EVENTOS LTDA — 509.300,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 8.183,09105 | UN | 6 | 49.098,5463 |
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 5.984,94693 | UN | 6 | 35.909,68156 |
| 18 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 4.586,12795 | UN | 6 | 27.516,7677 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 5.485,36872 | UN | 6 | 32.912,21232 |
| 22 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | | UN | 36 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Fls. 617

Licitação: **000370/21** **PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 128,89118 | | | 3.866,7354 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | | UN | 30 | |
| | | | 289,75536 | | | 8.692,6608 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | | SV | 6 | |
| | | | 2.487,89948 | | | 14.927,39688 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | | SV | 6 | |
| | | | 3.986,6341 | | | 23.919,8046 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | | SV | 6 | |
| | | | 8.083,17541 | | | 48.499,05246 |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | | SV | 6 | |
| | | | 15.676,76417 | | | 94.060,58502 |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | | SV | 6 | |
| | | | 4.386,29667 | | | 26.317,78002 |
| 47 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | | SV | 6 | |
| | | | 7.983,25976 | | | 47.899,55856 |
| 48 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | | SV | 12 | |
| | | | 2.787,6464 | | | 33.451,7568 |
| 49 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | | SV | 12 | |
| | | | 5.185,6218 | | | 62.227,4616 |

Valor Total dos Itens: 509.300,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000007 Lote 07
6961 4YOU EVENTOS LTDA — 52.740,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |

Valor Total dos Itens: 52.740,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

00000009 Lote 08
6382 JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI — 370.400,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 1.169,26 | UN | 48 | 56.124,48 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 1.535,90 | UN | 48 | 73.723,20 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 297,27 | UN | 48 | 14.268,96 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 445,90 | UN | 48 | 21.403,20 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 326,99 | UN | 60 | 19.619,40 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 495,45 | UN | 60 | 29.727,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 525,17 | UN | 48 | 25.208,16 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 797,67 | UN | 48 | 38.288,16 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 817,49 | UN | 48 | 39.239,52 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 1.099,9567 | UN | 48 | 52.797,9216 |

Valor Total dos Itens: 370.400,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor — Valor Total

Fls. 618

Licitação: **000370/21** **PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

00000010 Lote 09

383 CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA 52.550,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 27,31093 | UN | 600 | 16.386,558 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 60,2724 | UN | 600 | 36.163,44 |

Valor Total dos Itens: 52.550,00

Item Lote Descrição do Lote
Código Proponente / Fornecedor Valor Total

00000011 Lote 10

6961 4YOU EVENTOS LTDA 55.680,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 3.490,00 | UN | 6 | 20.940,00 |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 5.790,00 | UN | 6 | 34.740,00 |

Valor Total dos Itens: 55.680,00

Valor Total da Licitação: 2.225.479,98

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0[illegible]) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: [illegible] 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 619

# CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o resultado do Processo de Licitação nº 370/2021, Pregão Presencial nº 127/2021, Registro de Preço nº 080/2021 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 22/11/2021, em conformidade com o art. 102, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de novembro de 2021.

Maisa Gonçalves de Almeida
**Equipe de Apoio**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 62

Da: Comissão de Licitação
Para: Gabinete do Prefeito
**Informação (faz)**

Ouro Fino, 22 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Tendo presente a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência os autos do presente processo licitatório para sua decisão quanto à homologação do procedimento.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Cipriano Caetano dos Santos**
**Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 621

# DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

**Ref. Pregão Presencial nº 127/2021**

Acusado o recebimento do procedimento de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**, ***homologo*** o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 22 de novembro de 2021.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 122

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho de homologação do Processo de Licitação nº 370/2021, Pregão Presencial nº 127/2021, Registro de Preço nº 080/2021 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 22/11/2021, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de novembro de 2021.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 623

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 370/2021 – Pregão Presencial nº 127/2021- Registro de Preços nº 08[illegible]21 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 234/2021 - Signatário: Carlos Alberto Fernandes da Silva - Valor Estimado R$ 52.550,00 – Ata de Registro de Preços nº 235/2021 – Signatário: Andreu Guilherme Lemes ME – Valor Estimado R$ 88.559,99 – Ata de Registro de Preços nº 236/2021 – Signatário: João Acássio Batista Eireli ME – Valor Estimado R$ 370.400,00 – Ata de Registro de Preços nº 237/2021 – Signatário: 4You Eventos ltda ME – Valor Estimado R$ 638.069,99 – Ata de Registro de Preços nº 238/2021 – Signatário: Andreson Roberto Vicente ME – Valor Estimado R$ 96.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Nelson Uliani Júnior ME – Valor Estimado R$ 979.000,00 - Assinatura: 22/11/2021 - Validade: 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata. Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.955.097/0001-17, com sede social à Rua Laura Oliveira de Souza, 70, no bairro São Judas Tadeu, na cidade de Ouro Fino MG, representada pelo Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva, portador do CPF nº 035.624.388-50, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/000

indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 627

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovada previamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 628



b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Carlos Alberto
Fernandes da Silva ltda
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: Liliane Rossi Wolf
CPF: 438 397 516 87

CPF: 604.849.426-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 63

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

## 383 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 9 | 00000010 | Lote 09 | 52.550,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 27,31093 | UN | 600 | 16.386,558 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 60,2724 | UN | 600 | 36.163,44 |

Valor Total dos Itens: 52.550,00

Valor Total Geral: 52.550,00

## 4965 - ANDREU GUILHERME LEMOS

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 3 | 00000003 | Lote 03 | 88.559,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 300,53199 | UN | 90 | 27.047,8791 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 683,4679 | UN | 90 | 61.512,111 |

Valor Total dos Itens: 88.559,99

Valor Total Geral: 88.559,99

## 6382 - JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 8 | 00000009 | Lote 08 | 370.400,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 1.169,26 | UN | 48 | 56.124,48 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 1.535,90 | UN | 48 | 73.723,20 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 297,27 | UN | 48 | 14.268,96 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 445,90 | UN | 48 | 21.403,20 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 326,99 | UN | 60 | 19.619,40 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 495,45 | UN | 60 | 29.727,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 525,17 | UN | 48 | 25.208,16 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 797,67 | UN | 48 | 38.288,16 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 817,49 | UN | 48 | 39.239,52 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 1.099,9567 | UN | 48 | 52.797,9216 |

Valor Total dos Itens: 370.400,00

Valor Total Geral: 370.400,00

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 5 | 00000005 | Lote 05 | 20.349,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 38,76189 | UN | 150 | 5.814,2835 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 96,90471 | UN | 150 | 14.535,7065 |

Valor Total dos Itens: 20.349,99

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 6 | 00000006 | Lote 06 | 509.300,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 8.183,09105 | UN | 6 | 49.098,5463 |

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: **ANDREU GUILHERME LEMES ME**, inscrita no CNPJ nº 05.140.688/0001-29, com sede social à Travessa Professor Sebastião Costa, 06, no bairro Centro, na cidade de Ipuiuna MG, CEP 37559-000, representada pelo, Sr. Andreu Guilherme Lemes, portador do CPF nº 049.544.296-84, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou

indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse periodo a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da O[illegible] de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fls. 636

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Andreu Guilherme Lemos ME

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Andreu Guilherme Lemos ME
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: Liliana Abel
CPF: 433 897 516 34

CPF: 604 849.426-72

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

## 383 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 9 | 00000010 | Lote 09 | 52.550,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 27,31093 | UN | 600 | 16.386,558 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 60,2724 | UN | 600 | 36.163,44 |

Valor Total dos Itens: 52.550,00

Valor Total Geral: 52.550,00

## 4965 - ANDREU GUILHERME LEMOS

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 3 | 00000003 | Lote 03 | 88.559,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 300,53199 | UN | 90 | 27.047,8791 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 683,4679 | UN | 90 | 61.512,111 |

Valor Total dos Itens: 88.559,99

Valor Total Geral: 88.559,99

## 6382 - JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 8 | 00000009 | Lote 08 | 370.400,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 1.169,26 | UN | 48 | 56.124,48 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 1.535,90 | UN | 48 | 73.723,20 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 297,27 | UN | 48 | 14.268,96 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 445,90 | UN | 48 | 21.403,20 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 326,99 | UN | 60 | 19.619,40 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 495,45 | UN | 60 | 29.727,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 525,17 | UN | 48 | 25.208,16 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 797,67 | UN | 48 | 38.288,16 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 817,49 | UN | 48 | 39.239,52 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 1.099,9567 | UN | 48 | 52.797,9216 |

Valor Total dos Itens: 370.400,00

Valor Total Geral: 370.400,00

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 5 | 00000005 | Lote 05 | 20.349,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 38,76189 | UN | 150 | 5.814,2835 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 96,90471 | UN | 150 | 14.535,7065 |

Valor Total dos Itens: 20.349,99

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 6 | 00000006 | Lote 06 | 509.300,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 8.183,09105 | UN | 6 | 49.098,5463 |

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 640

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detento Ata:

Empresa: **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.347.742/0001-68, com sede social à Avenida Senador Robert Kennedy, 270, no bairro Jardim Santa Cecília, na cidade de Espírito Santo do Pinhal SP, CEP 13990-000, representada pelo, Sr. João Acássio Batista Eireli, portador do CPF nº 141.458.768-65, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 641

indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 644

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros [illegible] elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da [illegible] 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 645

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 646

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

João Acássio Batista Eireli ME
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: Liliana Wolf
CPF: 488 897 516 87

CPF: 604 849 426-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG Fls. 647

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

## 383 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 9 | 00000010 | Lote 09 | 52.550,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 27,31093 | UN | 600 | 16.386,558 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 60,2724 | UN | 600 | 36.163,44 |

Valor Total dos Itens: 52.550,00

Valor Total Geral: 52.550,00

## 4965 - ANDREU GUILHERME LEMOS

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 3 | 00000003 | Lote 03 | 88.559,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 300,53199 | UN | 90 | 27.047,8791 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 683,4679 | UN | 90 | 61.512,111 |

Valor Total dos Itens: 88.559,99

Valor Total Geral: 88.559,99

## 6382 - JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 8 | 00000009 | Lote 08 | 370.400,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 1.169,26 | UN | 48 | 56.124,48 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 1.535,90 | UN | 48 | 73.723,20 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 297,27 | UN | 48 | 14.268,96 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 445,90 | UN | 48 | 21.403,20 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 326,99 | UN | 60 | 19.619,40 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 495,45 | UN | 60 | 29.727,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 525,17 | UN | 48 | 25.208,16 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 797,67 | UN | 48 | 38.288,16 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 817,49 | UN | 48 | 39.239,52 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 1.099,9567 | UN | 48 | 52.797,9216 |

Valor Total dos Itens: 370.400,00

Valor Total Geral: 370.400,00

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 5 | 00000005 | Lote 05 | 20.349,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 38,76189 | UN | 150 | 5.814,2835 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 96,90471 | UN | 150 | 14.535,7065 |

Valor Total dos Itens: 20.349,99

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 6 | 00000006 | Lote 06 | 509.300,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 8.183,09105 | UN | 6 | 49.098,5463 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 648

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: **4YOU EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.085.001/0001-81, com sede social à Rua Getúlio Vargas, 63, Galpão Fundos no bairro Centro, na cidade de Ipuiuna, MG, CEP 37-599-000, representada pelo, Sr. Alexandre Fernandes da Silva portador do CPF nº 051.732.766-06 e Sr. Rafael Henrique Figueiredo de Souza, portador do CPF nº 261.469.048-13, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) à manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 654

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

4you Eventos ltda ME
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: _____ CPF: 433 397 516 87

_____ CPF: 604 849 426-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG Fls. 655

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** Sessão: 1

## 383 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 9 | 00000010 | Lote 09 | 52.550,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 27,31093 | UN | 600 | 16.386,558 |
| 37 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 60,2724 | UN | 600 | 36.163,44 |

Valor Total dos Itens: 52.550,00

Valor Total Geral: 52.550,00

## 4965 - ANDREU GUILHERME LEMOS

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 3 | 00000003 | Lote 03 | 88.559,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 300,53199 | UN | 90 | 27.047,8791 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 683,4679 | UN | 90 | 61.512,111 |

Valor Total dos Itens: 88.559,99

Valor Total Geral: 88.559,99

## 6382 - JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 8 | 00000009 | Lote 08 | 370.400,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 1.169,26 | UN | 48 | 56.124,48 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 1.535,90 | UN | 48 | 73.723,20 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 297,27 | UN | 48 | 14.268,96 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 445,90 | UN | 48 | 21.403,20 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 326,99 | UN | 60 | 19.619,40 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 495,45 | UN | 60 | 29.727,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 525,17 | UN | 48 | 25.208,16 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 797,67 | UN | 48 | 38.288,16 |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 817,49 | UN | 48 | 39.239,52 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 1.099,9567 | UN | 48 | 52.797,9216 |

Valor Total dos Itens: 370.400,00

Valor Total Geral: 370.400,00

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 5 | 00000005 | Lote 05 | 20.349,99 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 38,76189 | UN | 150 | 5.814,2835 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 96,90471 | UN | 150 | 14.535,7065 |

Valor Total dos Itens: 20.349,99

## 6961 - 4YOU EVENTOS LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 6 | 00000006 | Lote 06 | 509.300,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 8.183,09105 | UN | 6 | 49.098,5463 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 686

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 5.984,94693 | UN | 6 | 35.909,68158 |
| 18 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 4.586,12795 | UN | 6 | 27.516,7677 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 5.485,36872 | UN | 6 | 32.912,21232 |
| 22 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 128,89118 | UN | 30 | 3.866,7354 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 289,75536 | UN | 30 | 8.692,6608 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2.487,69948 | SV | 6 | 14.927,39688 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 3.986,6341 | SV | 6 | 23.919,8046 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 8.083,17541 | SV | 6 | 48.499,05246 |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 15.676,76417 | SV | 6 | 94.060,58502 |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 4.386,29667 | SV | 6 | 26.317,78002 |
| 47 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 7.983,25976 | SV | 6 | 47.899,55856 |
| 48 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 2.787,6464 | SV | 12 | 33.451,7568 |
| 49 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 5.185,6218 | SV | 12 | 62.227,4616 |

Valor Total dos Itens: 509.300,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 7 | 00000007 | Lote 07 | 52.740,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |

Valor Total dos Itens: 52.740,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 10 | 00000011 | Lote 10 | 55.680,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 3.490,00 | UN | 6 | 20.940,00 |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 5.790,00 | UN | 6 | 34.740,00 |

Valor Total dos Itens: 55.680,00

Valor Total Geral: 638.069,99

**7950 - ANDERSON ROBERTO VICENTE**

| Item | Lote | Descrição do Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | Lote 01 | 96.900,00 |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 190,00 | SV | 510 | 96.900,00 |

Valor Total dos Itens: 96.900,00

Valor Total Geral: 96.900,00

**11737 - NELSON ULIANI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 65

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: **ANDERSON ROBERTO VICENTE ME**, inscrita no CNPJ nº 23.041.360/0001-37, com sede social à Rua Lázaro Furllan, 651, no bairro São Judas Tadeu, na cidade de Ouro Fino, MG, CEP 37570-000, representada pelo, Sr. Anderson Roberto Vicente, portador do CPF nº 120.427.776-17, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0[illegible]1441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros [illegible] elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da [illegible] 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0 [illegible]41-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser rev[illegible] mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 603

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Vicente ME
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: [illegible]
CPF: [illegible]

CPF: 604.949.426-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 664

Licitação: **000370/21** **PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 5.984,94693 | UN | 6 | 35.909,68158 |
| 18 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 4.586,12795 | UN | 6 | 27.516,7677 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 5.485,36872 | UN | 6 | 32.912,21232 |
| 22 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 128,89118 | UN | 30 | 3.866,7354 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 289,75536 | UN | 30 | 8.692,6608 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2.487,89948 | SV | 6 | 14.927,39688 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 3.986,6341 | SV | 6 | 23.919,8046 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 8.083,17541 | SV | 6 | 48.499,05246 |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 15.676,76417 | SV | 6 | 94.060,58502 |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINACÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 4.386,29667 | SV | 6 | 26.317,78002 |
| 47 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 7.983,25976 | SV | 6 | 47.899,55856 |
| 48 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 2.787,6464 | SV | 12 | 33.451,7568 |
| 49 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 5.185,6218 | SV | 12 | 62.227,4616 |

Valor Total dos Itens: 509.300,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

Item Lote Descrição do Lote — Valor Total

7 00000007 Lote 07 — 52.740,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |

Valor Total dos Itens: 52.740,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

Item Lote Descrição do Lote — Valor Total

10 00000011 Lote 10 — 55.680,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 3.490,00 | UN | 6 | 20.940,00 |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 5.790,00 | UN | 6 | 34.740,00 |

Valor Total dos Itens: 55.680,00

Valor Total Geral: 638.069,99

**7950 - ANDERSON ROBERTO VICENTE**

Item Lote Descrição do Lote — Valor Total

1 00000001 Lote 01 — 96.900,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 190,00 | SV | 510 | 96.900,00 |

Valor Total dos Itens: 96.900,00

Valor Total Geral: 96.900,00

**11737 - NELSON ULIANI JUNIOR**

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Processo Licitatório nº 3702021, Pregão Presencial nº 127/2021, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: **NELSON ULIANI JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 09.496.047/0001-62, com sede social à Rua Pedro Zibordi, 70, no bairro São Pantaleão, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000, representada pelo, Sr. Nelson Uliani Júnior, portador do CPF nº 154.529.448-85, a saber:

1.1. Descrição

**MAPA DE APURAÇÃO EM ANEXO.**

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho, onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a realização dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do evento no local indicado pelo responsável e deverá estar a disposição da comissão e/ou prepostos para conferencia.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001

1.12. A empresa deverá estar a disposição com a sua equipe técnica e equipe de apoio, impreterivelmente, na hora a ser previamente marcada pelo Chefe de Turismo e Cultura para a realização das apresentações.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17- Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0[illegible]441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 669



e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 670

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 127/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.28. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.29. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 127/2021.

1.30. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 127/2021, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**MUNICÍPIO DE OURO FINO**
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Nelson Uliani Júnior ME
Representante
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: Eliana Rios
CPF: 433 897 516 87

CPF: 604 949 426-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 672

Licitação: **000370/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 5.984,94693 | UN | 6 | 35.909,68158 |
| 18 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 4.586,12795 | UN | 6 | 27.516,7677 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 5.485,36872 | UN | 6 | 32.912,21232 |
| 22 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 128,89118 | UN | 30 | 3.866,7354 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 289,75536 | UN | 30 | 8.692,6608 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2.487,89948 | SV | 6 | 14.927,39688 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 3.986,6341 | SV | 6 | 23.919,8046 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 8.083,17541 | SV | 6 | 48.499,05246 |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 15.676,76417 | SV | 6 | 94.060,58502 |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINACÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 4.386,29667 | SV | 6 | 26.317,78002 |
| 47 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 7.983,25976 | SV | 6 | 47.899,55856 |
| 48 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 2.787,6464 | SV | 12 | 33.451,7568 |
| 49 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 5.186,6218 | SV | 12 | 62.227,4616 |

Valor Total dos Itens: 509.300,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

Item Lote Descrição do Lote
7 00000007 Lote 07 Valor Total 52.740,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 750,00 | UN | 9 | 6.750,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 1.090,00 | UN | 9 | 9.810,00 |

Valor Total dos Itens: 52.740,00

**6961 - 4YOU EVENTOS LTDA**

Item Lote Descrição do Lote
10 00000011 Lote 10 Valor Total 55.680,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 3.490,00 | UN | 6 | 20.940,00 |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 5.790,00 | UN | 6 | 34.740,00 |

Valor Total dos Itens: 55.680,00

Valor Total Geral: 638.069,99

**7950 - ANDERSON ROBERTO VICENTE**

Item Lote Descrição do Lote
1 00000001 Lote 01 Valor Total 96.900,00

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço / Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 190,00 | SV | 510 | 96.900,00 |

Valor Total dos Itens: 96.900,00

Valor Total Geral: 96.900,00

**11737 - NELSON ULIANI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 673

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 00000002 | Lote 02 | | | 979.000,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca | Valor Unitário | Unidade | Quantidade<br>Valor Total |
| 2 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 30.936,79918 | UN | 3<br>92.810,39754 |
| 3 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 42.912,33435 | UN | 3<br>128.737,00305 |
| 4 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 32.932,72171 | UN | 3<br>98.798,16513 |
| 5 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANICADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 47.902,14067 | UN | 3<br>143.706,42201 |
| 6 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 36.924,56677 | UN | 3<br>110.773,70031 |
| 7 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 50.896,02446 | UN | 3<br>152.688,07338 |
| 8 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA | 34.928,64424 | UN | 3<br>104.785,93272 |
| 9 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 48.900,10195 | UN | 3<br>146.700,30585 |

| | |
|---|---|
| Valor Total dos Itens: | 979.000,00 |
| Valor Total Geral: | 979.000,00 |
| Valor Total da Licitação: | 2.225.479,98 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG Fls. 629

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o extrato de Ata de Registro de Preços, referente à Processo Licitatório nº 370/2021, Pregão Presencial nº 127/2021, Registro de Preços nº 080/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com art. 102, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de novembro de 2021.

**EDMAR PINTO DE CARVALHO**
**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Loteamento urbano, denominado: Loteamento Sol Nascente, com seguintes características: Área da Gleba: 63.060,59m2, contendo, 10 quadras, 108 lotes com área vendável de 29.262,93m2, áreas verdes de 8.184,02m2, áreas institucionais de 3.153,29m2, e área de circulação/arruamento 22.460,35m2.
**AVISO:**Decorrendo sem apresentação de impugnação, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, será dada continuidade ao processamento do pedido administrativo de aprovação do loteamento. Eventual impugnação deverá ser apresentada, no prazo assinalado, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

***ENG°. JULIANO FERNANDES CARDOSO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Nova Ponte – MG, 23 de novembro de 2021.

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**F26B3C08

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 086/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**
**REGISTRO DE PREÇOS**

**1 – PREÂMBULO**
**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de construção para atender a demanda das Secretarias do Município de Oliveira Fortes.
**A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 08/12/2021, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.**
O mesmo e seus anexos, encontra-se disponível no Site do Município. https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/editaistipo/6/Pregao-Presencial

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
**Código Identificador:**C605D6AE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ERRATA

No diário Oficial dos Municios Mineiros edição 3140, Código Identificador:D5E77159, onde se lê: *"ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM"* Leia-se: *"ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE ATIVIDADE"*, o restante permanece no mesmo teor.

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**0A701274

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES. Objeto: A parceria destina-se a cessão de instalações físicas do Ginásio Poliesportivo ao Instituto Miguel Fernandes Torres tendo em vista o atendimento de crianças, adolescentes e jovens regularmente matriculados nas escolas públicas municipais, nas atividades do Projeto Vem Ser. Assinatura: 23/11/2021. Vigência: 01/10/2027

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**C5591198

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 400/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021 do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA À VÁCUO PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 07/12/2021 até às 08:30 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**E29FF526

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 404/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021. Registro de Preços nº 092/2021 do tipo menor preço global, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 07/12/2021 às 13:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**F56DC246

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 370/2021 – Pregão Presencial nº 127/2021- Registro de Preços nº 080/2021 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 234/2021 - Signatário: Carlos Alberto Fernandes da Silva - Valor Estimado R$ 52.550,00 – Ata de Registro de Preços nº 235/2021 – Signatário: Andreu Guilherme Lemes ME – Valor Estimado R$ 88.559,99 – Ata de Registro de Preços nº 236/2021 – Signatário: João Acassio Batista Eireli ME – Valor Estimado R$

370.400,00 – Ata de Registro de Preços nº 237/2021 – Signatário: 4You Eventos ltda ME. – Valor Estimado R$ 638.069,99 – Ata de Registro de Preços nº 238/2021 – Signatário: Andreson Roberto Vicente ME – Valor Estimado R$ 96.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Nelson Uliani Júnior ME – Valor Estimado R$ 979.000,00 - Assinatura: 22/11/2021 - Validade: 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata.

*HENRIQUE ROSSI WOLF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**926E74A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**LEI N.º 2985/2021**

*"Dispõe sobre autorização para realizar acordo judicial específico e dá outras providências"*

**Henrique Rossi Wolf**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ouro Fino, MG, autorizado a firmar acordo judicial nos autos do processo 0226806-25.2006.8.13.0460, transitado em julgado perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Fino, MG.
Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento pelo Município da quantia de R$ 1.876.704,54 (Um milhão oitocentos e setenta e seis, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento de 21.430 (vinte e uma mil quatrocentos e trinta) cestas básicas.
Art.3º - O acordo judicial abrangerá, também, o pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais determinados em sentença judicial e transitado em julgado nos autos do processo nº 0226806-25.2006.8.13.0460, no valor de R$4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) e nº 0017461-04.2015.8.13.0460 no valor de R$150.585,13 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 23 de novembro de 2021.

*HENRIQUE ROSSI WOLF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**F4002FCB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARACATU

**PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS**
**TERMO DE DOAÇÃO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**
**Recebimento**

O Município de Paracatu através da Secretaria de Gestão Publica de Paracatu - MG torna publico o recebimento de **DOAÇÕES** de 3 (três) MAQUINAS DE COSTURA E 1 (uma) MAQUINA GALONEIRA. O valor total da doação corresponde em R$12.120,00 (doze mil cento e vinte reais) destinado a apoiar nos municípios atendidos os empreendimentos solidários organizados em grupos e/ou coletivos (povos tradicionais, agricultores familiar, ribeirinhos, pescadores) no sentido de incentivar a participação nos espaços de discussão sobre a política de economia solidaria e também apoiar os mesmos com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de espaço de comercialização, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CIDADANIA E HABITAÇÃO, doados da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº**05.465.167/0001-41**.

Paracatu, 23 de Novembro de 2021

*MAIKON ANTÔNIO FREITAS*
Secretário de Gestão Pública

**Publicado por:**
Matheus Pires Gonçalves Teixeira
**Código Identificador:**FC8CD43B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2021**

**CONVENENTES**: Município de Paracatu/MG e a Associação Esther Siqueira Tellmann. **DATA:**09/11/2021. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86º, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2º; Lei Federal nº 13.146, art. 4º; Decreto federal nº 3.298, art.2º; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **Processo:** 11826/2021. **OBJ.** O objetivo Contribuir e estimular a geração de emprego e renda no município ainda mais no cenário atual onde a pandemia do covid – 19 aumentou o desemprego a produção dos artesanatos e comercialização será realizada em nossa loja, em feiras, bazares, movimentos culturais locais e nos meios digitais( Facebook, Instagram, etc). Capacitando mulheres em técnicas de pintura, tecelagem e crochê. DOTAÇÃO. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 28/02/2021. VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00(Vinte mil reais)**ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva convenente e Mércia Vasconcelos Souto conveniado.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves dos Santos
**Código Identificador:**83CF197F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2021**

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 31/2021. Processo: 3703/2021. Objeto: alteração do plano de trabalho referente à sobra do recurso de R$3.000,00(três mil reais oriundos das despesas de apoio logistico, Conveniada: Central das Associações Rurais de Paracatu, sob o CNPJ nº 23.482.749/0001-18. Alteração no plano de trabalho, itens 04/05 (Plano de Aplicação) folha 36 e 37 e Cronograma de desembolso, folha 38. Fund. Legal: art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves dos Santos
**Código Identificador:**12AC5170

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 201/2020**

**Processo: 6543/2020**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 201/2020 (PROCESSO: 6543/2020)**

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONFEDERAL VIGILÂNDIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**: **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **DATA: 04/10/2021. VENCIMENTO: 05/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MAIKON ANTONIO FREITAS** pela Contratante e **CONFEDERAL VIGILÂNDIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** pela Contratada.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Netto Jordão
**Código Identificador:**01264ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 401

**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 DATA E HORA DE ABERTURA: até às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia 09/11/2021**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

***Cnpj :*** 25.955.097/0001-17

Rua Laura Oliveira de Souza 70 Sala C - São Judas

Ouro Fino/MG – 37.570-000

(35) 3441-1905 / 9978-1905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
18671271/0001-34 Exercício: 2021

Fls. 402

# Certificado de Registro Cadastral

**Inscrição** 1
**Data da Inscrição** 08/11/2021
**Data da Renovação**
**Data da Validade** 08/11/2022

**Razão Social** CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
**Denominação** OVERNIGHT EVENTOS. COMÉRCIO E SERVIÇOS
**Endereço** RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA
**Cidade** OURO FINO
**Estado** MG
**Fone** 35-34411905
**CNPJ** 25.955.097/0001-17
**Capital Social**
**Atividades:**

## Validade das Certidões:

| Número do Documento | Descrição | Data Emissão | Válido Até |
|---|---|---|---|
| 035.624.386-50 | CNH | 28/06/2016 | 27/06/2021 |
| 41729522/2021 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 22/10/2021 | 19/04/2022 |
| 20211027014907282171 33 | Certidão de Regularidade do FGTS | 27/10/2021 | 25/11/2021 |
| FBC3F9448802E977 | Certidão Negativa Municipal | 22/10/2021 | 21/11/2021 |
| 2021000500402051 | Certidão de Débitos Tributários Negativa | 25/10/2021 | 23/01/2022 |
| 9795.7FEC.8592.8E61 | Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa | 20/10/2021 | 20/04/2022 |
| 25.955.097/0001-17 | Cartão de CNPJ | 03/11/2005 | |
| 217142559 | Junta Comercial do Estado de MG | 06/10/2021 | |
| 395B.E518.EF3E.FF79 | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO INSS ART. 29 INC IV | 10/03/2021 | 06/09/2021 |
| 20210227015814047332 36 | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FGTS ART. 29 INC IV | 27/02/2021 | 28/03/2021 |

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo

**Certificado válido por 06 (seis) meses.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG , em 08/11/2021**

Presidente da COMUL

# Relação de Documentos Exigidos para o Cadastro de Fornecedores

1 - Célula de idêntidade dos diretores sócios;

2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5 - Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sedo do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8 - Prova de regularidade com o INSS e FGTS;

9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

10 - Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja contituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional;

11 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da da pessoa física;

OBSERVAÇÃO:

1) Para efeito de validade das certidões, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e data da entrega dos documentos;

2) Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou per servidor da administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURU - CE
Fls. 403

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**
Telão & DataShow
Som - PA
Iluminação & Moving Head´s
Trio Elétrico – Sky Walker
Banheiro Químico / Box Truss
Máquina de Espuma – Gradil
Fechamentos – Tendas – Palco
www.overnighteventos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 404

**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.955.097/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº7625431 e do CPF nº 035.624.388-50, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

OURO FINO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
RG.7625431, CPF.035.624.388-50

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA
Rua Laura Oliveira de Souza 70 Sala C - São Judas
Ouro Fino/MG – 37.570-000
(35) 3441-1905 / 9978-1905
www.overnighteventos.com.br
e-mail: overnighteventos@gmail.com/ carlito@hardonline.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 405

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31203124311 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100875485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

OURO FINO
Local

4 OUTUBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da ____ Turma

JUNTA COMERCIAL O CRICIÚMA 07/11/21

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 406

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---|---|---|
| 21/714.255-9 | MGP2100875485 | 05/10/2021 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|---|---|
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE LIMITADA

## OVERNIGHT EVENTOS LTDA

## CNPJ: 25.955.097/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 407

1. **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo - São Paulo, casado, nascido em 26/08/1961, profissão empresário, portador do CPF Nº 035.624.388-50, documento de identidade nº 7.625.431 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70, bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com e,

2. **JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo -São Paulo, casado, nascido em 01/08/1967, profissão empresário, portador do CPF Nº 102.150.688-58, documento de identidade nº 18.622.075 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Laura Oliveira de Souza, Nº 62, bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **OVERNIGHT EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70 – Sala C, Bairro São Judas Tadeu, no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 31203124311 em data de 21/07/1989 e sendo sua última alteração contratual datada de 28/11/2012 registro nº 4982200 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.955.097/0001-17, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social nas clausulas e condições seguintes:

**1** – O sócio **JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo como cedido e transferido tem ao sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** a totalidade de suas cotas de participação no capital social da empresa no total de 150 cotas no valor nominal de R$ 2,00 ( dois reais) cada uma totalizando R$ 300,00 (trezentos reais) e declarando neste ato ter recebido todos os seus direitos na sociedade, dando se por satisfeito quanto aos valores acertados para nada mais reclamar.

**2** – O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** passa a contar então com 15.000 (quinze mil) quotas de capital social no valor nominal de R$ 2,00 (dois reais) cada totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente a 100 % do total do capital social e passando também a ser o sócio administrador isoladamente para exercer a administração da sociedade, com os poderes e atribuições ao qual caberá os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objetivo social da empresa, bem como para a participação em licitações perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como a assinatura individual em Bancos e ou agentes financeiros conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C38A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO MG
Fls. 408

**3** – O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve proceder a uma transformação da sociedade para atuar como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAS (SLU) que será regida por novo instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**3.1** – Com a transformação ora procedida a razão social da sociedade passará a ser **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA** e ainda passara a utilizar o nome fantasia de **OVERNIGHT EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS.**

**3.2** - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**4** - O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve proceder a uma integralização de 10.000 (dez mil) quotas de capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) alterando dessa forma o capital social da sociedade que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o mesmo para o valor de R$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) e correspondente a 25.000 (vinte e cinco) quotas no valor de R$ 2,00 (dois reais) cada uma.

**5** - O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve ainda a proceder a uma alteração nos objetivos sociais da sociedade passando os mesmos a ser de:

**5.1** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGOCIOS OU SERVIÇOS SEM ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COLETIVO SOB FRETAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES AMBIENTAIS PARA FESTAS E EVENTOS PARTICULARES (RESIDENCIAIS) E EMPRESARIAIS COMO LOJAS, STANDS, INAUGURAÇÕES OU EVENTOS CORPORATIVOS, ATIVIDADES DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E AINDA LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS.

**6** – Com as alterações procedidas o sócio remanescente altera, transforma e consolida um novo contrato social de constituição de uma Sociedade Limitada Unipessoal que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 409

## CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO/CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

## CNPJ: 25.955.097/0001-17

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo - São Paulo, casado, nascido em 26/08/1961, profissão empresário, portador do CPF Nº 035.624.388-50, documento de identidade nº 7.625.431 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70, bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A sociedade adotara o nome fantasia de **OVERNIGHT EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL:** A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70 – Sala C, Bairro São Judas Tadeu, na cidade e comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP Nº 37.570-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A **sociedade limitada unipessoal** tem por **objeto social** a exploração do ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGOCIOS OU SERVIÇOS SEM ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COLETIVO SOB FRETAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES AMBIENTAIS PARA FESTAS E EVENTOS PARTICULARES (RESIDENCIAIS) E EMPRESARIAIS COMO LOJAS, STANDS, INAUGURAÇÕES OU EVENTOS CORPORATIVOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E AINDA LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS. **(CNAEs 4751-2/01, 4929-9/02, 5229-0/99, 5320-2/02,6202-3/00, 6209-1/00, 7490-1/04, 7739-0/03, 8230-0/01 e 9001-9/06).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando/continuando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O **capital social** é na importância de R$ 50.000,00 **(cinquenta mil reais)** dividido em 25.000 **(vinte e cinco mil)** quotas de R$ 2,00 **(dois reais)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do pais, e fica assim distribuido:

| Socio Unico | PERC. % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** | **100** | **25.000** | **50.000,00** |
| **TOTAL** | **100** | **25.000** | **50.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA -** A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 410

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D2185784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes especificos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer periodo do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG 412

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina digitalmente o presente instrumento de **Alteração/Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Ouro Fino - MG, 29 de setembro de 2021

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**
**Sócio Administrador remanescente**
**Socio Único da SLU**

**JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA**
**Sócio Retirante**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em: 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 413

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/714.255-9 | MGP2100875485 | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |
| 102.150.688-58 | JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C38A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dKFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 414

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, de NIRE 3120312431-1 e protocolado sob o número 21/714.255-9 em 05/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8837226, em 06/10/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |
| 102.150.688-58 | JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/714.255-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C38A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 415

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 06/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259839EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.955.097/0001-17<br>MATRIZ | | 21/07/1989 |

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| OVERNIGHT EVENTOS,COMERCIO E SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.99-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R LAURA OLIVEIRA DE SOUZA | 70 | SALA: C; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.570-000 | SAO JUDAS TADEU | OURO FINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CARLITOOUROFINO@GMAIL.COM | (35) 3441-1905/ (35) 9978-1965 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 416

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **15:29:51** (data e hora de Brasília).



09 / 11 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 417

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**
**CNPJ: 25.955.097/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:45 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.
Código de controle da certidão: **9795.7FEC.8592.8E61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09 / 11 / 21

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/10/2021<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/01/2022 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001077368.00-80 | CNPJ/CPF: 25.955.097/0001-17 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA | | NÚMERO: 70 |
| COMPLEMENTO: SALA C, | BAIRRO: SAO JUDAS TADEU | CEP: 37570000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: OURO FINO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000500402051

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

418

05 / 11 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 419

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

**OURO FINO**

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro - Ouro Fino

CNPJ: 18.671.271/0001-34

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
**09007614**

Contribuinte
**OVERNIGHT EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ
**25.955.097/0001-17**

Logradouro
**RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA**

Número
**70**

Complemento

Bairro
**SAO JUDAS**

CEP

Cidade
**OURO FINO**

UF
**MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:22:04 do dia 22/10/2021

Válida até 21/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número F9C3F9448802E977

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OCT 11 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 420

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.955.097/0001-17
**Razão Social:** OVERNIGHT EVENTOS LTDA
**Endereço:** RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA 70 SALA C / SAO JUDAS TADEU / OURO FINO / MG / 37570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102701490728217133

Informação obtida em 05/11/2021 14:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL 05/11/21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 421

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OVERNIGHT EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.955.097/0001-17
Certidão nº: 41708466/2021
Expedição: 22/10/2021, às 15:26:54
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OVERNIGHT EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.955.097/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

01 / 11 / 21

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 422

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA
CNPJ: 25.955.097/0001-17

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2021 às 16:30

03 / 11 / 21

OURO FINO, 22 de Outubro de 2021 às 16:30

**Código de Autenticação:** 2110-2216-3008-0554-1382

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

(35) 3441-2408 / 99966-2408
www.fmouro.com.br

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE OURO FINO**
RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA, 62 – SÃO JUDAS
OURO FINO/MG
CNPJ 02.488.648/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 4/23

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.955.097/0001-17, estabelecida na Rua Laura Oliveira de Souza, nº 70 Sala C, bairro São Judas, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE OURO FINO**], CNPJ nº CNPJ 02.488.648/0001-84 , estabelecida na Rua Laura Oliveira de Souza, nº 62, bairro São Judas, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para :

- Aluguel e montagem de sonorização e iluminação profissional
- Aluguel e montagem de palco medindo 12x8 metros
- Aluguel e montagem de box struss, para cenário e pórtico
- Aluguel e montagem de 100 metros de gradil
- Aluguel e montagem de 200 metros de fechamento metálico
- Aluguel e montagem de 12 banheiros químicos
- Aluguel e montagem de painel de p6 medindo 8x4 metros
- Aluguel e montagem de 02 telões medindo 4x3 metros
- Aluguel e montagem de arquibancada coberta de 06 degraus

**Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos Para a realização da festa de aniversario da radio, realizado na praça do berrante em Ouro fino Mg, nos dias 07,08 de Maio de 2017, o valor feito de forma voluntaria e gratuita para a associação comunitaria.**

**informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

**Ouro fino, 08 de Maio de 2017.**

**Rita de Cassia Fernandes da Silva**

**CPF nº 045.538.496-74**

OURO FINO - MG
Rua Laura Oliveira de Souza, 62
São Judas - CEP 37570-000
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OURO FINO
02.488.648/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 424

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 25.955.097/0001-17, situada na rua Laura Oliveira de Souza, 70 sala C, bairro São Judas Tadeu, Ouro fino – MG, através do seu Representante legal CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA. CPF nº. 035.624.388-50, denominado contratante, e de outro lado GILDASIO PINTO DE CARVALHO, engenheiro civil, com CPF nº. 238.815.856-72, CREA 24.805/D, residente e domiciliado na Ruam Humberto Zia nº. 52, Bairro Jardim das alterosa, Ouro Fino – MG, denominado contratado, têm justos e contratados o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO

1- Para Responsabilidade Técnica da ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Responder Tecnicamente assuntos pertinentes a Empresa.

PREÇO AJUSTADO

Receberá pela prestação de serviço de 2 (duas) horas diárias a quantia de R$ 1.200,00 (mil e duzentos e setenta reais) mensais; a serem pagos todo dia dez do mês.

PRAZO

1- O prazo de validade deste contrato será indeterminado, data de inicio no dia 12 de outubro de 2021.

E por estarem assim, justos e contratados, os acima qualificados assinam em duas vias, de igual teor e forma, fazendo tudo bem e firme e em presença de duas testemunhas.

Ouro Fino, 12 de outubro de 2021.

GILDÁSIO PINTO DE CARVALHO
CONTRATADO

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1ª

TESTEMUNHA 2ª

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2860945/2021**
**Emissão: 08/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: W3zyD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 425

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GILDASIO PINTO DE CARVALHO
Registro: 1404097706
CPF: 238.815.856-72
Endereço: RUA HUMBERTO ZIA, 52, CENTRO, Ouro Fino, MG, 37570000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/08/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 02/08/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
DEPARTAMENTO JURÍDICO
05/11/21

## DETALHES DO PROFISSIONAL

Registro Nacional: **CREA- nº 140409770-8**
Registro Regional: **MG0000024805D MG**
Processo de Registro:
Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)**
Situação do Registro: **ATIVO**
CPF: **238.815.856-72**
Nome: **GILDASIO PINTO DE CARVALHO**
Titulos: **1110200 - ENGENHEIRO CIVIL**
Atribuição: **RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 , EXCETO ALINEA A**
E-Mail: **GILDASIOPCARVALHO@GMAIL.COM**

## ENDEREÇO

RUA HUMBERTO ZIA, 52, CENTRO - OURO FINO/MG - CEP: 37570000

## DETALHES DA CERTIDÃO

Situação da Certidão: **Certidão completa e dentro do prazo de validade**
Número: **2856482**
Ano: **2021**
Data de Solicitação: **19/10/2021**
Validade: **Certidão não emitida**
Tipo da Certidão: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Descrição: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**

Detalhes do Boleto | Imprimir Boleto

## PROTOCOLO(S) VINCULADO(S) A CERTIDÃO (1)

Mostrar 10 registros — Relatório

Buscar:

| PROTOCOLO | ASSUNTO | STATUS |
|---|---|---|
| 1468902/2021 | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO | Aberto |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

## LEIS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: Carlos Alberto Fernandes da Silva LTDA**, CNPJ. nº. 25.955.097/0001-17, com sede na Rua Laura Oliveira de Souza, 70, São Judas Tadeu – CEP: 37.570-000, Ouro Fino-MG, representada por seu proprietário, **Carlos Alberto Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº RG-7.625.431-SSP/SP e do CPF nº 035.624.388-50, residente e domiciliado na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na Rua Laura Oliveira de Souza, 70 – São Judas Tadeu – CEP: 37.570-000.

**CONTRATADO: THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, engenheiro eletricista, CREA-MG nº. 225167-D e CREA-SP 5070438611, CPF. 117.360.636-00, estabelecido na Rua Laura Oliveira de Souza, 286, bairro São Judas, Ouro Fino-MG – CEP. 37570-000.

Por este instrumento particular, as partes acima ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais seguindo as cláusulas adiante:

1° OBJETO: Responsabilidade técnica pelos serviços e obras de sonorização e iluminação executados pela CONTRATANTE, com acompanhamento dos mesmos por parte do CONTRATADO nos locais onde se dará a execução por parte da CONTRATANTE.

2° CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados na sede ou nos locais onde a CONTRATANTE estará executando as obras, com vistoria e indicação técnica de como proceder, com assistência de 12 (doze) horas semanais, nos seguintes dias e horários:
Segunda-feira a Sábado: das 13 (treze) horas às 15 (quinze) horas.

3° DEVERES DO CONTRATADO: Desempenhar os serviços com zelo e diligência, resguardando os interesses da CONTRATANTE sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se as normas do Código de Ética Profissional de Engenharia, aprovado pelo Conselho Federal de Engenharia.

4° DEVERES DA CONTRATANTE: fornecer ao CONTRATADO todas as informações com relação aos serviços contratados. Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 1.200,00, ao dia 28 de cada mês.

5° VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 ano a partir desta data, vencendo em 28 de outubro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ouro Fino, 28 de outubro de 2021

CONTRATANTE

Thiago Oliveira de Carvalho
CONTRATADO

—CARTÓRIO—
2°OFÍCIO DE NOTAS
IVONE VILLAS BOAS DONÁ
TABELIÃ TITULAR
RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartorio.villasboas@gmail.com

2° Tabelionato de Notas de Ouro Fino - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EZL18543) CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA,
(EZL18544) THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO
em testemunho da verdade.
Ouro Fino, 29/10/2021 15:06:52 18202
SELO DE CONSULTA: EZL18543
CODIGO DE SEGURANÇA: 3706.8376.8194.3792
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Sabrina Larissa de Miranda Lopes - Escrevente Autorizada
Emol:R$11,64 TFJ:R$3,62 Total:R$15,26 ISS:R$0,58
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
nº DA ETIQUETA ADA11739?

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2860964/2021**
**Emissão: 08/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: C3za7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Fls. 428

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito para o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO

Registro: 1417179033

CPF: 117.360.636-00

Endereço: RUA LAURA O DE SOUZA, 286, SAO JUDAS TADEU, OURO FINO, MG, 37570000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 LIMITADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 09 E 18 DO ART 1 DA CITADA RESOLUCAO, REFERENTE A SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO

Data de Formação: 18/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

09 / 11 / 21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico, com a chave: C3za7
Impresso em: 08/11/2021 às 16:08:50 por: sitac, ip: 189.13.11.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 429

# Equipe de Rodeio VR

*Nelson Uliani Junior - ME*

*CNPJ 09.496.047/0001-62*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

**DATA 09/11/2021**

**HORA DA ABERTURA: 9:15 HORAS**

**NELSON ULIANI JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 430

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa NELSON ULIANI JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 09.496.047/0001-62, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) NELSON ULIANI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 20.087.717-3 e do CPF Nº 154.529.448-85, DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).

Espírito Santo do Pinhal, 04 de Novembro de 2021.

**Nelson Uliani Junior**
**RG. Nº 20.087.717-3**
**CPF. 154.529.448-85**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INDIVIDUAL
35 1 2321958 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 431

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | UF | NACIONALIDADE | SEXO |
| Espirito Santo do Pinhal | SP | Brasileira | Masculino |
| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Solteiro(a) | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | FILIAÇÃO (mãe) | |
| NELSON ULIANI | | ZENAIDE TESSARINI ULIANI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) |
| 15/11/1970 | 20.087.717-3 | SSP | SP | 154.529.448-85 |
| EX-EMPRESÁRIO (NIRE e Junta de arquivamento - somente no caso de menores) | | | |
| | | | |
| DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc.) | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | 70 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | 13990-000 | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | |
| | | | |
| Espirito Santo do Pinhal | | | UF |
| | | | SP |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATOS | | | |
| Constituição Normal; | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | 70 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | 13990-000 | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | |
| | | | |
| MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| Espirito Santo do Pinhal | SP | | |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | |
| 5.000,00 | CINCO MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividade Principal 90.01-9-05 | PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| 01/04/2008 | | | | Não |
| DATA E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou procurador) | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| DATA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou procurador) | | | |
| 26/03/2008 | NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) | | | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

002041913-9

AUTENTICAÇÃO AU0298AA0531057 125013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Coronel Quirino Ferreira - Talasim
AUTENTICAÇÃO
Selado e cobrado a presente cópia reprográfica
fiel à parte original a mim apresentada. Dou fé.
09 NOV. 2021
R$3,85
R. Cel. Joaquim Vinguam, 198 Espirito Santo
do Pinhal-SP Tel 19-3661 / 19-3661-4376
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Página 1 de 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 432

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher se for o caso) | |
|---|---|---|---|
| 3512321958-1 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas) | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | |
| NATURAL DE (cidade e país se estrangeiro) | UF | NACIONALIDADE | SEXO |
| Espírito Santo do Pinhal | SP | Brasileira | Masculino |
| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Casado(a) | Comunhão parcial de bens | | |
| CÔNJUGE (se casado) | | PAI | |
| NELSON ULIANI | | ZENAIDE TESSARINI ULIANI | |
| DATA DE NASCIMENTO (se estrangeiro) | IDENTIDADE (número) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) |
| 15/11/1970 | 20.087.717-3 | SSP | SP | 154.529.448-85 |
| DOMICÍLIO (se financiado por alienação fiduciária - apresentar no verso do instrumento) | | | | |
| | | | | |
| ENDEREÇO (com CEP) (logradouro, nº, complemento) | | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | | 70 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | 13990-000 | | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | | |
| | | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | País | |
| Espírito Santo do Pinhal | | SP | Brasil | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| ATO(S) | | | |
|---|---|---|---|
| Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário; | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR - ME | | | |
| ENDEREÇO (com CEP) (logradouro, nº, complemento) | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | 70 |
| BAIRRO/DISTRITO | CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | 13990-000 | | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO | UF | País | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| Espírito Santo do Pinhal | SP | Brasil | |

| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | |
| Atividade Principal | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE MATRÍCULA NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO/FILIAL DE OUTRA UF | UF | ÓRGÃOS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| | 09.496.047/0001-52 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)

ELSON ULIANI JUNIOR - ME

| DATA DE ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador) |
|---|---|
| 12/03/2011 | NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

007513341-5

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 65.395/11-8
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

AUTENTICAÇÃO AU0298AA0531060

AUTENTICAÇÃO
A presente CÓPIA reprográfica é cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
09 NOV 2021
R$3,95

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 433

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (se matriz, deixe em branco) | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35123219589-1 | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas) | | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | | | |
| NATURALIDADE (cidade e UF do nascimento) | | UF | NACIONALIDADE | SEXO | |
| Espírito Santo do Pinhal | | SP | Brasileira | Masculino | |
| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| Casado(a) | Comunhão parcial de bens | | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | | | | |
| NELSON ULIANI | | | | | |
| | | | | | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | DÍGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) |
| 15/11/1970 | 20087717 | 3 | 14/07/2003 | SSP | SP | 154.529.448-85 |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro - rua, av. etc.) | | | | | NÚMERO | |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | | | 70 | |
| BAIRRO/DISTRITO | | | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| SÃO PANTALEÃO | | | | 13990-000 | 5030 | |
| COMPLEMENTO | | | | | | |
| MUNICÍPIO | | | UF | País | | |
| spirito Santo do Pinhal | | | SP | Brasil | | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| ATOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) | | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | | 70 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | 13990-000 | | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | | |
| MUNICÍPIO | UF | País | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| Espírito Santo do Pinhal | SP | Brasil | | |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | |
| | | | | |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal<br>9001903<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>8230001<br>9001906<br>7739003 | PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS, ILUMINAÇÃO,<br>CESSÃO DE ARQUIBANCADAS, PALCOS, COBERTURAS E CONGENERES |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
|---|---|---|---|---|
| | 09.496.047/0001-62 | | | Permanece Inalterado |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)

NELSON ULIANI JUNIOR - ME

| DATA DE ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso) |
|---|---|
| 29/06/2012 | NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

010359036-6

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 280.875/12-5
SISSEA SIMONE CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO AU02968AA0531059

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica
0 8 NOV. 2021
R$3,95
R. Cel. Joaquim Vergueiro, 196 Espírito Santo do Pinhal-SP Tel. 19-3661- / 19-3661-6376
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 09.496.047/0001-62<br>MATRIZ | | 10/04/2008 |

NOME EMPRESARIAL
NELSON ULIANI JUNIOR

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PEDRO ZIBORDI | 70 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.990-000 | SAO PANTALEAO | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| delrib@uol.com.br | (19) 9717-9056 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/04/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **08:11:54** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 435

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NELSON ULIANI JUNIOR**
**CNPJ: 09.496.047/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:40 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.
Código de controle da certidão: **F4A7.2E72.E83A.266D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Fls. 436

CNPJ / IE: 09.496.047/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 21100369039-28 |
| Data e hora da emissão | 28/10/2021 07:57:43 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

*Prefeitura Mun.Espírito Santo do Pinhal*
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributação
AV WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail:
CNPJ 45.739.083/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 437

# CERTIDÃO
# NEGATIVA DE DÉBITOS

**Certidão Nº 296/2021**

Certifico a pedido de DEL RIB CONTABILIDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº 15212 , que NELSON ULIANI JUNIOR - ME encontra-se **QUITE** com o Município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, referente ao ISSQN e Taxas de Poder de Polícia, sujeitos a inscrição abaixo identificada:

**Inscrição 111262**
**RUA: PEDRO ZIBORDI, 00070.**
**VILA S. PANTALEAO, CEP: 13990-000.**
**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP.**
**Atividade 1ª: PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS, ILUMIN**
**Atividade 2ª: 3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.**

Ressalvamos o direito de a Fazenda Municipal, cobrar a qualquer tempo, quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, 3 de novembro de 2021

Valido até 03/02/2022

JULIANA M.M GIBBINI
Diretora de Divisão

Voltar | Imprimir

Fls. 438

PREFEITURA OURO FINO-MG

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.496.047/0001-62
**Razão Social:** NELSON ULIANI JUNIOR ME
**Endereço:** R PEDRO ZIBORDI 70 / SAO PANTALEAO / ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP / 13990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2021 a 21/11/2021

**Certificação Número:** 2021102301390843784826

Informação obtida em 28/10/2021 07:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
09 / 11 / 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 439

PREFEITURA OURO FINO MG

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON ULIANI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.496.047/0001-62
Certidão nº: 44051398/2021
Expedição: 28/10/2021, às 07:59:41
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON ULIANI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.496.047/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09 / 11 / 21

Fls. 440

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jacutinga, inscrita no CNPJ sob nº 17.914.128/0001-63, localizada na Praça dos Andradas s/n – Centro, Jacutinga MG, CEP: 37.590-000 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa NELSON ULIANI JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.047/0001-62, estabelecida à Rua Pedro Zibordi nº 70 Bairro Pantelão no Município de Espírito Santo do Pinhal prestou serviços nesta cidade de montagem de camarotes e arquibancadas com coberturas e com áreas para deficientes, palco, fechamentos, geradores, shows, arena completa, montarias profissionais em touros, animais, locutores, comentarista de rodeio, equipe de salva-vidas, equipe de atividades de arena, juízes de rodeio, atrações de arena, e seguro de peões, atendendo o publico de 15 mil pessoas diárias, cumprindo os prazos e as condições previamente convencionadas entre as partes.

A citada empresa vem atendendo a contendo todas as solicitações e contratações de serviços prestados.

Jacutinga, 20 de Julho de 2016.

Edevaldo Bento Da Silva
Sub-Secretario de Administração e Finanças

Edevaldo B. da Silva
Sub secretário de Administração
Prefª Municipal de Jacutinga

AUTENTICAÇÃO AU0298AA0531061 126013

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Cláudia Cavalcante Karvalo - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
...cópia reprográfica
...igual a sua apresentação. Dou fé
06 NOV. 2021
R$3,36
R. Cel. Joaquim Vergueiro, 198 Espírito Santo do Pinhal-SP Tel 19-3681- /19-3681-8370
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

# Prefeitura Municipal de Monte Sião

**Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô**

**Chefia de Governo, Planejamento e Gestão**

**Portal: www.montesiao.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 441

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Monte Sião, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.646.525/0001-31, localizada na Rua Mauricio Zucato, 111, Centro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa NELSON ULIANI JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.047/0001-62, estabelecida à Rua Pedro Zibordi, 70, bairro São Pantaleão no Município de Espirito Santo do Pinhal-SP prestou serviços nesta cidade de montagem de camarotes e arquibancadas com coberturas e com área para deficientes, palco, fechamentos, geradores, shows, arena completa, montarias profissionais em touros, atendendo um público de 15 mil pessoas diárias, cumprindo os prazos e as condições previamente convencionadas entre as partes.

A citada empresa vem atendendo a contento todas as solicitações e contratações de serviços por ela prestados.

Monte Sião, em 29 de janeiro de 2014.

Paulo César Paroli Santos
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Paulo César Paroli dos Santos
Chefe de Governo,
Planejamento e Gestão

AUTENTICAÇÃO AU0298AA0531082 125013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 442

## *CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA*

***Número da Certidão:*** *CI - 2647227/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*
***Processo (Sipro):*** *F-000806/2013*

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** NELSON ULIANI JUNIOR - ME

**CNPJ:** 09.496.047/0001-62

**Endereço:** Rua PEDRO ZIBORDI, 70
SÃO PANTALEÃO
13990-000 - Espirito Santo do Pinhal - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1909448 **Data do registro:** 20/03/2013

**Capital Social:** R$ **********30.000,00 reais

**Observação:**

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA: ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, organização de eventos e rodeios, iluminação, cessão de arquibancadas, palcos, coberturas e congêneres.

## *Responsável(is) Técnico(s):*

***Nome:*** *FÁBIO XAVIER MARTINS*

***Título(s) e atribuição(ões):***

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 1443

***Origem do Registro:*** *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069917837*

***Registro Nacional:*** *2616076845*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *17/03/2021*

***A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2022.***

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: e527b506-24af-43c4-8f05-9c6404efedf5.***

***Situação cadastral extraída em 06/11/2021 07:40:01.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UOP ESPIRITO SANTO DO PINHAL,*** *situada à* ***Rua: RUA BENEDITO FORNI, 45, , JD. BARONESA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP, CEP: 13990-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 06 de novembro de 2021*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Fls. 444

## *CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO*

***Número da Certidão:*** *CI - 2644497/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FÁBIO XAVIER MARTINS

**C.P.F.:** 390.198.438-00

**Endereço:** Rua SANTANA, 50
CENTRO
13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069917837 **Expedido em:** 31/01/2017

**Registro Nacional do Profissional:** 2616076845

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***ANUIDADE:*** *2017* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.29202690170771138* | ***quitada em*** *15/02/2017* |
| ***ANUIDADE:*** *2018* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.28027150180038953* | ***quitada em*** *26/01/2018* |
| ***ANUIDADE:*** *2019* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.28027150180156092* | ***quitada em*** *30/01/2019* |
| ***ANUIDADE:*** *2020* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.496610-28027180200451556* | ***quitada em*** *04/03/2020* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA1\6* | *NR. REC.2136215-28027180210449233* | ***quitada em*** *22/03/2021* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA2\6* | *NR. REC.2576210-28027180210877631* | ***quitada em*** *31/05/2021* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA3\6* | *NR. REC.2576210-28027180210877631* | ***quitada em*** *31/05/2021* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA4\6* | *NR. REC.2725621-28027180211023356* | ***quitada em*** *30/06/2021* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA5\6* | *NR. REC.29202690210189805* | ***quitada em*** *09/08/2021* |
| ***ANUIDADE:*** *2021* | *PARCELA6\6* | *NR. REC.29202690210226729* | ***quitada em*** *22/09/2021* |

***A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.***

**********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: 770fc707-69a2-44e7-9b9b-a9e4976bccb7.***

***Situação cadastral extraída em 01/11/2021 12:34:39.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI SAO JOAO DA BOA VISTA,*** *situada à* ***Rua: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA, 246, , JARDIM SANTA RITA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP: 13871-059,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 01 de novembro de 2021*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 4145

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado como contratante, a Empresa NELSON ULIANI JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ 09.496.047/0001-62, localizada à Rua PEDRO ZIBORDI nº 70, na cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, neste ato, representado pelo seu sócio, NELSON ULIANI JUNIOR, inscrito no CPF 154.529.448-85, natural de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, residente à Rua PEDRO ZIBORDI nº 70, na cidade de ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP e, de outro lado, como contratado, o ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO XAVIER MARTINS, CREA SP 5069917837 / D – SP, inscrito no CPF 390.198.438-00, natural de VARGEM GRANDE DO SUL / SP, residente à Rua JOÃO BATISTA RIBEIRO nº 73, Jardim BELA VISTA, na cidade de VARGEM GRANDE DO SUL, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o objeto do contrato é a prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar serviços dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de responsável técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o contratado cumprirá a carga horária semanal de 12 horas, por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** fica estipulado o valor de R$ 1.800,00 ( mil e oitocentos reais ) a título de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pelo contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA:** o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 ( trinta ) dias, anteriores ao distrato

TABELIÃO DE NOTAS
Vargem Grande do Sul-SP

ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP – 01/08/2019

Empresa Nelson Uliani Junior – ME
CNPJ: 09.496.047/0001-62
Representante Legal
NELSON ULIANI JUNIOR
Contratante

Engenheiro Civil Fábio Xavier Martins
CREA 5069917837 / D – SP
Contratado

08/11/2021 0052784528

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº:*** *3095316* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**NELSON ULIANI JUNIOR**, CNPJ: 09.496.047/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0052784528

PROTOCOLO
DATA: 09/11/21
HORA: 08:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Fls. 247

**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**
**DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/2021 AS 9:15HS**
**ANDERSON ROBERTO VICENTE-**
**CNPJ 23.041.360/0001-37**
**RUA LAZARO FURLLAN 651 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU - OURO FINO – MG**
**CEP-37.570-000**

ANDERSON ROBERTO VICENTE
Rua Lazaro Furlan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu
Ouro Fino – MG CEP 37.570-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 448

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pela presente Declaração, a empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, com sede na Rua Lazaro Furlan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.360/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Roberto Vicente, portador da Carteira de Identidade nº 18.357.081 SSP/MG e do CPF nº 120.407.776-17, DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da república**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ouro Fino - MG, 04 de novembro de 2021.

Anderson Roberto Vicente
Empresário

23.041.360/0001-37
ANDERSON ROBERTO VICENTE
A R V APOIO
AC Lazaro Furlan, 661 - Casa Verde
São Judas Tadeu - CEP: 37570-000
OURO FINO - MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG - Fls. 449

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31806933840 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDERSON ROBERTO VICENTE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100391437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CODIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

OURO FINO
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

06 11 21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC6D76DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 450

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/395.376-5 | MGP2100391437 | 07/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31906933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D76DE6E9A3EDCF9F7FF32877A1DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/6

Nº de Ordem 451

NIRE / Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
31806933840

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON ROBERTO VICENTE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

(mãe)
FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS VICENTE

NASCIMENTO (data de nascimento)
20/10/1994

IDENTIDADE (número)
18357081

Órgão Emissor
MINAS GERAIS

UF
MG

CPF (número)
120.427.776-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: concessão do pai, da mãe ou judicial)

EMAIL
a.r.v.apoio@gmail.com

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.)
RUA R LAZARO FURLAN

NÚMERO
651

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO JUDAS TADEU

CEP
37570000

MUNICÍPIO
OURO FINO

UF
MG

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e sequer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2211 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON ROBERTO VICENTE

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA RUA LAZARO FURLAN

NÚMERO
651

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO JUDAS TADEU

CEP
37570000

MUNICÍPIO
OURO FINO

UF
MG

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
A.R.V.APOIO@GMAIL.CON

VALOR DO CAPITAL - R$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Principal
8230001
Secundária
8111700
8121400
8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM E EMPRESAS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COM PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE PORTARIA, RECEPCAO E ZELADORIA EM EMPRESAS, RESIDENCIAIS E PREDIOS DE CONDOMINIOS COM SERVICOS COMBINADOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
11/08/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
23041360000137

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[ ] 1 - SIM
[ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, assistente ou gerente) / CARIMBO (para o exercício secundário)

DATA DA ASSINATURA
07/05/2021

ASSINATURA DO REQUERENTE

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____
____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100391437

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 598A4EEC8D76DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 452

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Numero do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/395.376-5 | MGP2100391437 | 07/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 3180683384l e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D75DE9E9A3EDCF9F7FF52877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 453

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, de NIRE 31806933848-0 e protocolado sob o número 21/395.376-5 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8514119, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/395.376-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933848 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D78DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 454

O ato foi defendo e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE. Nire 31806933840 e protocolo 213953750 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D76DE9E9A3EDCF8F7FF3287A1DC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.041.360/0001-37<br>MATRIZ | | 11/08/2015 |

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON ROBERTO VICENTE

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| A R V APOIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R RUA LAZARO FURLAN | 651 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.570-000 | SAO JUDAS TADEU | OURO FINO | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| A.R.V.APOIO@GMAIL.COM | (35) 9857-8665/ (35) 3441-7869 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/08/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **08:51:22** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 455

09 11 21

1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 456

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON ROBERTO VICENTE**
**CNPJ: 23.041.360/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:04 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.
Código de controle da certidão: **A6EF.E071.A8AA.E344**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09 11 21

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
457

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/11/2021<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/07/2022 |
|---|---|

| NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ROBERTO VICENTE | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002608029.00-30 | CNPJ/CPF: 23.041.360/0001-37 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R RUA LAZARO FURLAN | | NÚMERO: 651 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SAO JUDAS TADEU | CEP: 37570000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: OURO FINO | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000502538022

09 / 11 / 21

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

**OURO FINO**

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro - Ouro Fino

CNPJ: 18.671.271/0001-34

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 458

Código do Cadastro
**00022576**

Contribuinte
**ANDERSON ROBERTO VICENTE**

CPF/CNPJ
**23.041.360/0001-37**

Logradouro | Número | Complemento

Bairro

CEP
**37570000**

Cidade
**OURO FINO MG**

UF
**MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:33:29 do dia 04/11/2021

Válida até 04/12/2021

Código de Controle da Certidão/Numero FFB4444E8FD87043

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05 11 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 459

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.041.360/3001-37
**Razão Social:** ANDERSON ROBERTO VICENTE
**Endereço:** RUA LAZARO FURLAN 661 / SAO JUDAS TADEU / OURO FINO / MG / 37570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2021 a 16/11/2021

**Certificação Número:** 2021101802404557915862

Informação obtida em 04/11/2021 08:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

03/11/21

Fls. 460

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ROBERTO VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.041.360/0001-37
Certidão nº: 48822911/2021
Expedição: 04/11/2021, às 08:37:06
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ROBERTO VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.041.360/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO FINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 461

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDERSON ROBERTO VICENTE
CNPJ: 23.041.360/0001-37

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Novembro de 2021 às 08:41

04 / 11 / 21

OURO FINO, 04 de Novembro de 2021 às 08:41

**Código de Autenticação:** 2111-0408-4105-0824-0363

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 462

## *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa A.R.V Apoio inscrita sob o CNPJ n°23.041.360/0001-37 representada por Anderson Roberto Vicente - Cpf 0120.427. 776-17, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Bueno Brandão inscrita no CNPJ sob n° 18.940.098/0001-22 de Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Afonso Pena n°225 com Cep 37578-000, serviço de segurança no CarnaVerão 2020 e entre outros eventos, atendendo a demanda da administração, sendo empresa cumpridora de seus deveres, prestando serviços dentro dos horários estabelecidos e cumprindo rigorosamente todas as exigências.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Bueno Brandão/MG 28 de Outubro de 2021

Douglas Augusto Coltri
Diretor Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 463

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO com sede à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Cep:37570-000, inscrita no CNPJ 18.671.271/0001-34, atesta para os devidos fins que a empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, nome fantasia A.R.V APOIO, CNPJ 23.041.360/0001-37, possui capacidade técnica para atuar como equipe de apoio, tendo mantido contrato com esta municipalidade atendendo todas as necessidades e prazos estipulados.

Por ser verdade firmo o presente.

Ouro Fino, 29 de outubro de 2021.

**Sheilla de Oliveira Faria**
**Diretora Municipal de Saúde**

Sheilla O. Faria
Diretora de Saúde
Ouro Fino-MG

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

# JOÃO PINHAL PRODUÇÕES & EVENTOS

JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY 270
Pregão Presencial Nº 127
licitação@grupohjr.com.br

**ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls.

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 465

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

EU JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , vem por meio desta DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espirito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
466

EU JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , **DECLARA** QUE segue abaixo o Nome e número de inscrição no CREA dos profissionais que serão responsáveis técnicos pela execução do objeto da presente licitação

Helena Mariana de Felipe CREA –SP 506.283.441-0 CREA – MG 119039/D
**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**
CPF 316.851.328-80 RG 41.451.238-8
Lucas Barros Pontes CREA SP 507.007.693-5 CREA MG 209705/D
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
CPF 103.734.996-20 RG MG 14.649.622

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espirito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 467

# DECLARAÇÃO

EU JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , vem por meio desta DECLARA :

A- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Presencial, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes,

B- Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

C- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

D- Que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estando apta usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

E- Esta cadastrada no CREA com os engenheiros abaixo:

Helena Mariana de Felipe CREA –SP 506.285.441-0 CREA – MG 119039/D
**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**
CPF 316.851.328-80 RG 41.451.258-8

Lucas Barros Pontes CREA SP 507.007.695-5 CREA MG 209705/D
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
CPF 108.734.996-20 RG MG 14.649.622

G- Identificação da responsável para a assinatura do contrato:

NOME: JOAO ACASSIO BATISTA ,CARGO: PROPRIETARIO, RG 29.565.214-3 CPF 141.458.768-65 DATA NASCIMENTO: 22/05/1970, NACIONALIDADE: Brasileiro , ESTADO CIVIL: casado, ENDEREÇO: Avenida Senador Roberty Kenneddy Nº 270, Jardim Santa Cecilia, no Município de Espirito Santo do Pinhal , Estado de São Paulo Cep:13990-000 , EMAIL: joaopinhal@yahoo.com.br

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 29.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br

Prefeitura Municipal
Pinhal

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**
CNPJ nº. 21.347.742/0001-68
NIRE nº. 35.6060923[illegible]

**JOÃO ACÁSSIO BATISTA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.565.214-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo SSP/SP e do CPF nº. 148.454.788-65, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Pinhal – SP, na Avenida Senador Robert Kennedy, nº. 270 – Jardim Santa Cecília - CEP 13.990-000.

Titular da empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**, com sua sede na Avenida Senador Robert Kennedy, nº. 370 – Jardim Santa Cecília, na cidade de Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP. 13.990-000. Com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o nº. 3560069239-2, em sessão de 05/11/2014, inscrito no CNPJ sob nº. 21.347.742/0001-68, resolve, **alterar e consolidar** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa que desenvolvia a atividade de:
a) Serviços de organizações de festas, congressos, exposições, rodeios, festas, micaretas, shows, festivais, montagem de evento, planejamento de evento, execução do evento, contratação, venda e representação de bandas e DJ's, fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, garçons, artistas, shows e todo tipo de atração.
b) Aluguel de palcos, tendas, caminhões, gradil, barricada, arquibancadas, passarelas, balcões, banheiro químico, grades, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavalete, arena, tapadi, pórticos de entrada, camarins em octanorm, carpetes, balcões, cobertura e outros estruturas de uso temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a acústicas e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção e incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção e incêndio para edificação permanente, desenhos técnicos estruturais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico, Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção cultural, realização de peças culturais, locação de equipamento para realização de peças teatrais.
e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e locação de palcos.

O presente documento foi digitalizado com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:38:03 GMT-03:00, CNS 08.876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serasa.org.br/assinaturadigital. O presente documento digital pode ser conferido em cartório ou pelo site extrajudicial do Tribunal de Justiça. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1127120821983240868S-1
Data: 25/08/2021 10:23:51
Valor Total do Ato: R$ 4,04
Selo Digital Tipo Normal C: ALX16774-WU00.
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, rois tambores e similares, locação de placar eletrônico, iluminação de arena, bandas, representação de cavalos, provas de montaria, realização de desfiles de concursos, desfile de cavalos de raça.
g) Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamento, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de LEDS, seu elenco, caminhão de sonorização, equipamento de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos.
j) Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, realidade de rua, corridas de orientação, provas de VIMA, e todas as outras modalidades esportivas.
k) Montagem de estrutura metálica em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, jantares, coquetéis, Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, manipuladores para decoração, desfile de modas, camarim, stands, enxoval para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de baixa tensão, projetos elétricos, montagem de eventos em geral.
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de telões, manutenção e montagem.
r) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
s) Outras atividades de publicidade não especificadas.
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, sobrados, edifícios comerciais.
u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas, vias rurais, estradas vicinais e outras não especificadas.
v) Obras de Urbanização – Ruas, praças, calçadas, parques e centros de lazer.
w) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
x) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
z) Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de locais públicos.
z1) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Passa a explorar o seguinte ramo de atividade:

a) Serviços de organizações de festas, congressos, exposições, rodeios, festas, micaretas, shows, festivais, montagem de evento, planejamento de evento, execução do evento, contratação, venda e representação de bandas e DJ's, fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, garçons, artistas, shows e todo tipo de atração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL
Fls. 478

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1127120821983240868S-2
Data: 25/08/2021 10:23:51
Valor Total do Ato: R$ 4,04
Selo Digital Tipo Normal E: ALX16771-AWWB.
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento foi digitalizado com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:38:03 GMT-03:00, CNS 08.876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serasa.org.br/assinaturadigital. O presente documento digital pode ser conferido em cartório ou pelo site extrajudicial do Tribunal de Justiça. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pinhal

b) Aluguel de palcos, tendas, camarotes, gradil, barricada, arquibancadas, gaiolas, fechamento, banheiro químico, gerador, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, arena, mastro, pórticos de entrada, camarins em container, cargueiro, bebedouro, cabeleireiro e outros containers de uso temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para edificação permanente, desenhos técnicos estruturais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico, Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção teatral, realização de peças teatrais, locação de equipamento para realização de peças teatrais.
e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais de música.
f) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, rolo bombom e similares, locação de placar eletrônico, iluminação de arena, brinquedos, apresentação de cavalos, provas de laços, realização de cavalhadas de cavaleiros, desfile de carros de boi.
g) Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamentos, iluminação de cenas, montagem de estruturas, projetos de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de LED, trio elétrico, camarim de sonorização, equipamentos de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, exceto esportivos.
j) Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, corridas de rua, corridas de orientação, provas de MMA, e todas as outras modalidades esportivas.
k) Montagem de estruturas metálicas em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, jantares, coquetéis, Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, equipamentos para decoração, desfile de modas, cenários, mesas, móveis para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de baixa tensão, projetos elétricos, montagem de eventos em geral.
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de telões, iluminação ambiental.
r) Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e acessórios similares de qualquer material.
s) Outras atividades de publicidade não especificadas.
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, sobrados, edifícios comerciais.
u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas, vias rurais, estradas vicinais e assemelhados específicos.

Autenticação Digital Código: 1527225057193124008B8I-3
Data: 25/08/2021 10:23:57
Valor Total do Ato: R$ 8,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALVES73-AGSH1
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021, 10:38:53 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.portal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido por meio do estabelecido no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 32.

Pinhal

c) Obras de Urbanização – Ruas, praças, calçadas, parques e centros de lazer.
e) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
h) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
j) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
l) Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de locais públicos.
r) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
z2) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
z3) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
z4) Obras de montagem industrial.
z5) Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
z6) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
z7) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
z8) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
z9) Serviços de pintura de edifícios em geral.
z10) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa, banho, móveis e artigos de tecelagem.
z11) Comércio varejista de materiais de construção em geral.
z12) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
z13) Estacionamento de veículos.
z14) Serviços especializados de obras de arte.
z15) Atividades paisagísticas.
z16) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
z17) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
z18) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
z19) Atividades de segurança e informações cadastrais.
z20) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
z21) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
z22) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
z23) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
z24) Consultoria em tecnologia da informação.

Autenticação Digital Código: 1527225057193124008B8I-4
Data: 25/08/2021 10:23:57
Valor Total do Ato: R$ 8,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALVES73-AGSH2
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021, 10:38:53 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.portal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido por meio do estabelecido no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 32.

Pinhal

## CLAUSULA SEGUNDA

A empresa possuía um capital social de R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), passa a possuir um capital social de R$ 1.800.000,00 (Um milhão de reais), sendo R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) relativos ao capital já existente e mais R$ 927.600,00 (Novecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) provenientes de reservas de lucros, que estão totalmente subscritos e integralizados neste ato em procedimentos contábeis.

**Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

1º - A empresa girará sob o nome empresarial de "**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**", terá sede e foro na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo à Avenida Senador Robert Kennedy, nº. 270 – bairro Santa Cecília - CEP 13.990-000.

2º - O capital social é de R$ 1.800.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado na data de assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3º - O objeto social é de:
a) Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições, rodeios, festas, quermesses, shows, festivais, montagem de evento, planejamento de eventos; execução do evento, organização, venda e representação de bandas e DJ's; fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, portaria, artistas, shows e todo tipo de atração.
b) Aluguel de palcos, tendas, camarotes, gradil, barricada, arquibancadas, passarelas, fechamentos, banheiro químico, gerador, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, arara, stands, pórticos de entrada, camarins em octanorm, carpetes, batidas, coberturas e outros estruturas de uso temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para edificação permanente, desenhos técnicos cartoriais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico, Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção teatral, realização de peças teatrais, locação de equipamentos para realização de peças teatrais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:36:53 GMT-03:00, CNS: 08.616-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória Nº 1.2000-2 de 24 de agosto de 2001. Este deverá ser conferido em www.pinhal.sp.br/atendimentoonline. O presente documento digital pode ser consultado em cópia por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1127220821963140000[illegible]
Data: 20/08/2021 10:21:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL39277I-[illegible]
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy, 270 - Santa Cecília - Espírito Santo do Pinhal - SP
Selo Digital Tipo Normal C: AL39277I-[illegible]

Pinhal

e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais de música.
f) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, tiro ganhores e similares, locação de placar eletrônico, iluminação de arena, baladas, apresentação de cavalos, provas de montarias, realização de desfiles de cavaleiros, desfile de carros de boi.
g) Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamentos, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de LED, grid elétrico, cartolas de sonorização, equipamentos de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos.
j) Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, corridas de rua, corridas de orientação, provas de MMA, e todas as outras modalidades esportivas.
k) Montagem de estruturas metálicas em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, jantares, coquetéis. Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, equipamentos para decoração, desfile de modas, camarim, stands, móveis para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de baixa tensão, projetos elétricos, montagem de motores em geral.
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de telões, transmissão simultânea.
r) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
s) Outras atividades de publicidade não especificadas.
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, sobrados, edifícios comerciais.
u) Pistas, para realização em pistas relevantes, aeroportos, vias urbanas, vias rurais, estradas e ruas e outras não especificadas.
v) Obras de Urbanização – ruas, praças, calçadas, parques e canteiros de ruas.
w) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
x) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
z) Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de locais públicos.
z1) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
z2) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
z3) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
z4) Obras de montagem industrial.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:36:53 GMT-03:00, CNS: 08.616-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória Nº 1.2000-2 de 24 de agosto de 2001. Este deverá ser conferido em www.pinhal.sp.br/atendimentoonline. O presente documento digital pode ser consultado em cópia por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1127220821963140000[illegible]
Data: 20/08/2021 10:21:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL39277I-[illegible]
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy, 270 - Santa Cecília - Espírito Santo do Pinhal - SP
Selo Digital Tipo Normal C: AL39277I-[illegible]

Pinhal

z5) Preparação de cimento e fabricação de artefatos;
z6) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
z7) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
z8) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
z9) Serviços de pintura de edifícios em geral;
z10) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa, banho, móveis e artigos de colchoaria;
z11) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
z12) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
z13) Estacionamento de veículos;
z14) Seleção e agenciamento de mão de obra;
z15) Atividades paisagísticas;
z16) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
z17) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
z18) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
z19) Atividades de cobranças e informações cadastrais;
z20) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
z21) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
z22) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
z23) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
z24) Consultoria em tecnologia da informação.

4º - A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º - A administração da empresa será exercida por **JOÃO ACÁSSIO BATISTA**, muito devidamente qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

6º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

7º - Declara que não possui nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

8º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, na forma da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. É de responsabilidade deverá ser conferido no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital será considerado em cadeia com nível de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 1127220582183030869-8
Data: 25/08/2021 10:22:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY62779-41580/...
Cartório Azevêdo Bastos



Pinhal

...ou por crime hediondo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Espírito Santo do Pinhal - SP, 19 de Maio de 2020

JOÃO ACÁSSIO BATISTA

Testemunhas:

João Batista Duarte
RG nº. 19.405.903-1 SSP/SP

Ana Rita Humberto Duarte
RG nº. 14.889.335-1 SSP/SP

JUCESP

188.253/20-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Fls. 11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:53 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, na forma da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. É de responsabilidade deverá ser conferido no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital será considerado em cadeia com nível de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 1127220582183030869-8
Data: 25/08/2021 10:22:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY62777-41580/...
Cartório Azevêdo Bastos

**DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

### EMPRESA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NIRE<br>35800682002 | MATRIZ/FILIAL | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>05/11/2014 | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>28/10/2014 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO | |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI | | | | | NATUREZA JURÍDICA<br>EIRELI (N.E.) |
| C.N.P.J.<br>21.547.742/0001-68 | ENDEREÇO<br>AV SENADOR ROBERT KENNEDY | | | NÚMERO<br>270 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>JD SANTA CECILIA | MUNICÍPIO<br>ESPIRITO SANTO DO PINHAL | UF<br>SP | CEP<br>13990-000 | MUNICÍPIO (IBGE)<br>RB | CAPITAL<br>1.000.000,00 |

### OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
ATIVIDADES PARAGÉSTICAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

### TITULAR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME<br>JOAO ACASSIO BATISTA | | | | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY | | NÚMERO<br>270 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO<br>JD SANTA CECILIA | MUNICÍPIO<br>ESPIRITO SANTO DO PINHAL | UF<br>SP | CEP<br>13990-000 | RG<br>53616143 | |
| CPF<br>141.458.768-65 | CARGO<br>TITULAR | | | | QUALIFICAÇÃO |

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|---|---|---|
| DATA<br>29/05/2020 | NÚMERO<br>168.253/20-3 | |
| | CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). | |
| | ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ACASSIO BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS, BRANCA, CPF 141.458.768-65, RGNNE: 53563143 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, 270, JD SANTA CECILIA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, CEP 13990-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR ASSINANDO PELA EMPRESA. | |
| | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PARAGÉSTICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE 18/05/2020. | |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35800682002
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/09/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Simplificada - Documento emitido via EDOCS SIMPLIFICADO. Quantidade de caracteres: 4. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.jucesponline.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 1948000, impresso hoje, 27 de setembro de 2021 às 16:52:10.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura Mun.Espirito Santo do Pinhal
WASHINGTON LUIZ 50 CEP 13990000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL- SP
CNPJ : 46.739.083/0001-73
Fone : (19)3651-9699 Fax : (19)3651-9699

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls: 474

# ALVARÁ

Alvará nº 11380/2021

## *De Licença de Fiscalização de Localização*

| Exercício | Nº/Protocolo de Renov. | Validade | Inscrição Municipal |
|---|---|---|---|
| 2021 | 11868/2020 | 01/04/2022 | 113320 |

Contribuinte
**JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME**

Denominação Comercial
JOÃO PINHAL PRODUÇÃO E EVENTOS

Atividade
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, RODEIOS, FESTAS, MICARETAS, SHOWS, FESTIVAIS, MONTAGEM DE EVENTO, PLANEJAMENTO DE EVENTO, EXECUÇÃO DO EVENTO, CONTRATAÇÃO, VENDA E REPRESENTAÇÃO DE BANDAS E DJ S, FORNECIMENTO DE EQUIPE DE TRABALHO, EQUIPE DE APOIO, PORTARIA, ARTISTAS, SHOWS E TODO TIPO DE ATRAÇÃO
ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES, GRADIL, BARRICADA, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, FECHAMENTO, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, CONTAINERS DE PORTARIA E BILHETERIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAVALETES, ARENA, STANDS, PÓRTICOS DE ENTRADA, CAMARINS EM OCTANORM, CARPETES, BALCÕES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO PARA EVENTO TEMPORÁRIO, REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO PARA EDIFICAÇÃO PERMANENTE, DESENHOS TÉCNICOS ESTRUTURAIS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PROJETO ARQUITETÔNICO EM GERAL, PROJETO ESTRUTURAL E TODOS OS OUTROS RELACIONADOS A ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PRODUÇÃO TEATRAL, REALIZAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS PRODUÇÃO MUSICAL, REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, VENDA DE SHOWS, REPRESENTAÇÃO DE [illegible]

Localização
AVN ROBERT KENNEDY, SEN. Nr. 270
JD. SANTA CECILIA, CEP: 13990-000 13990000
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP. SP

Observação
Havendo qualquer alteração nos dados cadastrais, requeira novo Alvará.

| Início Atividade | Nº /Proc./Abertura | Código Atividade | Data da Emissão |
|---|---|---|---|
| 21/01/2015 | 15445/2014 | 6502 | 19/03/2021 |

| Inscrição Estadual / RG | CNPJ |
|---|---|
| | 21.347.742/0001-68 |

Horário de Funcionamento
DIAS ÚTEIS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 00:00 ÁS 24:00 HORAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09 11 21

***CONSUMIDOR***

**EXIJA SUA NOTA FISCAL**

*"Manter Afixado em Local Visível"*

Diretor(a) de Divisão - S. Tributação
**Alexandre Galdino de Oliveira**
***Diretor de Divisão***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:04:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132721604217770618231
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132721604217770618231-1
Data: 16/04/2021 10:00:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50419-U7T;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de V. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB
Tel. (83) 2244-5464 / Fax: (83) 2244-5464
URL: www.cartorioazevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@cartorioazevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Adv. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de ato...

DECLARO, ainda, que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos, prontos de eficácia notarial e registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.731, de 26 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único com exemplo: Selo Digital: KBCY1DR6-XXX2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada sempre que for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço (https://sistemas.tjpb.jus.br/selo-digital).

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, o interessado JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI apresentou ao Cartório um documento com determinado conteúdo, o qual lhe foi devolvido. Não se pode afirmar que o documento apresentado é verdadeiro ou que o seu conteúdo é verdadeiro. A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o interessado JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI apresentou ao Cartório um documento com determinado conteúdo, o qual lhe foi devolvido. Não se pode afirmar que o documento apresentado é verdadeiro ou que o seu conteúdo é verdadeiro.

Nesse sentido, declara que o JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI assume, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou nominado sequencial, poderá ser reproduzido em papel sem qualquer outra prova. Para

Este DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2021 11:19:37 (hora local) do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, §3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como tendo o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO ACACIO BATISTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@cartorioazevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste selo, acesse o site (https://autenticar.cartorioazevedobastos.not.br) e informe o Código de Autenticação Digital.

Este Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 1UZ7 6BKD 7778 9Z31-1*
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.460/2001, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.191/2015, Provimento CGJ Nº 063/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.*

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1999DA 1U7Z6BKD7778Z31 1b1e4e0f5b1c4f2b6f8b6177c7b8b1d83b74a8d62779a6711999be4f1b1ac1e1a1fa1ca1c2d3f5a7b9c1e3f5a7b9c1e3f5a7b9c1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Fls. 476

# Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sreamtema | Funções Diversas | Declarações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

**IE:** 530.045.692.119
**CNPJ:** 21.347.741/0001-69
**Nome Empresarial:** JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

**Situação:** Ativa
**Data da Inscrição no Estado:** 05/11/2014
**Regime Estadual:** SN
**Regime RFB:** SN

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresária)
**Data Início da Atividade:** 03/11/2014
**CNPJ da Matriz:** 21.347.741/0001-69

**Porte:** Microempresa
**Capital Social:** R$ 1.000.000,00
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL
**Data Início do regime:** 03/11/2014

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 141.068.748-65 | JOAO ACASSIO BATISTA | Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil | 100,00 % | 05/11/2014 |

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY
**Nº:** 176
**Complemento:**
**CEP:** 13.990-000
**Bairro:** JARDIM SANTA CECILIA
**Município:** ESPIRITO SANTO DO PINHAL
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (19) 3563-4142
**Fax:**
**e-mail:**

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** JOAO PINHAL PRODUCOES E EVENTOS
**CNPJ:** 21.347.741/0001-69
**IE:** 530.045.692.119
**NIRE:** 35.9.0063219-0

**Data da Inscrição no Estado:** 05/11/2014
**Data Início da IE:** 05/11/2014

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa
**Data Início da Situação:** 03/11/2014

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva
**Formas de Atuação:** Porta a Porta, Feiras Móveis ou por Ambulantes

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não
**CPR:** 1232
**CPR-ST:**

**Desde:** 05/11/2014
**Data Início da CPR:** 05/11/2014

**CNAE Principal:** 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
**Data Início do CNAE Prin.:** 05/11/2014

**CNAE Secundários:**
- 33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação e condicionamento, exceto veiculares — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 42.11-1/01 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação — Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2020
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 42.93-6/01 - Obras de montagem industrial — Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2020
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno — Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2020
- 43.13-4/00 - Serviços de terraplenagem — Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2020
- 43.21-5/01 - Instalação e manutenção elétrica — Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014

| | |
|---|---|
| 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 43.22-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 43.99-1/01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | Data Início do CNAE Sec.: 06/01/2004 |
| 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.46-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.92-5/01 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 46.92-1/01 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 47.51-9/01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Data Início do CNAE Sec.: 29/01/2003 |
| 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 56.10-1/01 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet | Data Início do CNAE Sec.: 31/11/2014 |
| 62.04-1/00 - Consultoria em tecnologia da informação | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 71.19-7/02 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 74.20-0/04 - Fotografia de festas e eventos | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 78.10-8/01 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra | Data Início do CNAE Sec.: 26/01/2012 |
| 81.21-4/02 - Limpeza em prédios e em domicílios | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 81.29-0/99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas | Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2012 |
| 82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais | Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2012 |
| 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2012 |
| 90.01-9/01 - Produção teatral | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 90.01-9/02 - Produção musical | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de circo, ópera, dança e similares | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 90.02-7/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |
| 93.15-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos | Data Início do CNAE Sec.: 05/11/2014 |

**URT:** DRT-16 - JUNDIAÍ

**Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 477

## Contabilista

**CRC:** 1SP161322/O-5

**CPF/CRPJ:** 121.345.188-71

**Nome:** JOAO BATISTA DETOKE

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 05/11/2014

**Situação Cadastral:** ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** RUA MARQUES DO PINHAL

**Nº:** 134

**Complemento:**

**CEP:** 13.990-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ESPIRITO SANTO DO PINHAL

**UF:** SP

**Telefone:** (19)3561-5053

**Fax:**

**e-mail:** detoke@uol.com.br

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA MARQUES DO PINHAL

**Nº:** 131

**Complemento:**

**CEP:** 13.990-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ESPIRITO SANTO DO PINHAL

**UF:** SP

**Telefone:** (19)3561-1769

**Fax:**

**e-mail:** detoke@uol.com.br

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY
**Nº:** 270
**CEP:** 13.960-000
**Município:** ESPIRITO SANTO DO PINHAL
**Referência:**
**Data de Início do Endereço:** 20/01/2014

**Complemento:**
**Bairro:** JARDIM SANTA CECILIA
**UF:** SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 478

## Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (19)3851-4140
**Fax:**

**Telefone 2:** (19)9977-5055
**e-mail:** LICITACOESGRUPOH@GMAIL.COM

## Endereço de Correspondência

**Logradouro:** AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY
**Nº:** 270
**CEP:** 13.960-000
**Município:** ESPIRITO SANTO DO PINHAL
**Referência:**

**Complemento:**
**Bairro:** JARDIM SANTA CECILIA
**UF:** SP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.347.742/0001-68<br>MATRIZ | | 06/11/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| JOAO PINHAL PRODUCOES E EVENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.93-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SENADOR ROBERT KENNEDY | 270 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.990-000 | JARDIM SANTA CECILIA | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACOESGRUPOHJR@GMAIL.COM | (19) 3651-4142 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/11/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **08:51:16** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 479

09 11 21

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.347.742/0001-68<br>MATRIZ | | 05/11/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-8 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SENADOR ROBERT KENNEDY | 370 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.550-003 | JARDIM SANTA CECILIA | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACOESGRUPOHJR@GMAIL.COM | (19) 3651-6142 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/11/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 480

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2021** às **08:51:16** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.347.742/0001-48<br>MATRIZ | | 05/11/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JOAO ACASSIO BATISTA ERELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
85.93-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SENADOR ROBERT KENNEDY | 270 | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.990-000 | JARDIM SANTA CECILIA | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACOESGRUPOHJR@GMAIL.COM | (19) 3651-6142 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/11/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******* | ******** |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria estabelecida ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **08:51:16** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 481

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 482

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI**
**CNPJ: 21.347.742/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:05 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.
Código de controle da certidão: **A4E9.7E17.B81B.52AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 483

CNPJ / IE: 21.347.742/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

03/11/21

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 21100126258-04 |
| Data e hora da emissão | 11/10/2021 08:20:57 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 484

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.347.742

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

07 / 11 / 21

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 32346029 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 04/11/2021 14:57:42 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA AL DE OURO FINO MG Fls. 485

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.347.742/0001-68
**Razão Social:** JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME
**Endereço:** AV SENADOR ROBERT KENNEDY 270 / JD SANTA CECILIA / ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP / 13990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2021 a 22/11/2021

**Certificação Número:** 2021102401460716713103

Informação obtida em 01/11/2021 09:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

01 / 11 / 21

*Prefeitura Mun.Espírito Santo do Pinhal*
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributação
AV. WASHINGTON LUIZ, nº 50 - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail:
CNPJ: 45.739.083/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 486

# CERTIDÃO
# NEGATIVA DE DÉBITOS

**Certidão Nº 277/2021**

Certifico a pedido de JOAO ACASSIO BATISTA, conforme requerimento protocolado sob o nº 14666 , que JOÃO ACASSIO BATISTA SIBELI ME encontra-se **QUITE** com o Município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, referente ao ISSQN e Taxas de Poder de Polícia, sujeitos a inscrição abaixo identificada:

Inscrição 113320
AVN: ROBERT KENNEDY, SEN., 270.
JD. SANTA CECILIA, CEP: 13990-000.
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP.
Atividade 1ª: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, RODEIOS, FESTAS, MICARETAS, SHOWS, FESTIVAIS, MONTAGEM DE EVENTO, PLANEJAMENTO DE EVENTO, EXECUÇÃO DO EVENTO, CONTRATAÇÃO, VENDA E REPRESENTAÇÃO DE BANDAS E DJ'S, FORNECIMENTO DE EQ
Atividade 2ª: 1.06-Assessoria e consultoria em informática.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal, cobrar a qualquer tempo, qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, 19 de outubro de 2021

Valido até 19/11/2022

ALEXANDRE GALDINO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE DIVISÃO I
Alexandre Galdino de Oliveira
*Diretor de Divisão*

# *Município de Espírito Santo do Pinhal*

- Estado de São Paulo -

**Departamento de Finanças**

**Setor de Tributação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 487

## "D E C L A R A Ç Ã O"

**Protocolo nº 14666/2021 em 18/10/2021.**

**DECLARO,** a vista do pedido de pessoa interessada, que revendo os arquivos da repartição a meu cargo, constatei que a **Firma JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 21.347.742/0001-68; NÃO** encontra-se **Inscrita** nesta Prefeitura Municipal junto ao **Cadastro Imobiliário ,** até a presente data.

O referido é verdade.
Espirito Santo do Pinhal, 19 de Outubro de 2021.

**Alexandre Galdino de Oliveira**

**Diretor de Divisão**

Alexandre Galdino de Oliveira
*Diretor de Divisão*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 488

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.347.742/0001-68
Certidão nº: 19662269/2021
Expedição: 25/06/2021, às 11:46:31
Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.347.742/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 489

**FOLHA: 1/1**

***CERTIDÃO Nº: 2091082***

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais;

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI**, CNPJ: 21.347.742/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL 09 / 11 / 21

**PEDIDO Nº:** 0051705580

TJSP

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2767392/2021**
**Emissão: 15/03/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: c0w0d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Fls. 490

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita às) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME

CNPJ: 21.347.742/0001-68

Registro: 47571

Categoria: Filial

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Capital Social da Filial: R$ 0,00

Data do Capital: 29/05/2020

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: A) SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, RODEIOS, FESTAS, MICARETAS, SHOWS, FESTIVAIS, MONTAGEM DE EVENTO, PLANEJAMENTO DE EVENTOEXECUCAO DO EVENTO, CONTRATACAO, VENDA E REPRESENTACAO DE BANDAS E DJ'S, FORNECIMENTO DE EQUIPE DE TRABALHO, EQUIPE DE APOIO, PORTARIA, ARTISTAS, SHOWSE TODO TIPO DE ATRACAO. B) ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES, GRADIL, BARRICADA, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, FECHAMENTO, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR,CONTAINERS DE PORTARIA E BILHETERIA, PLACAS DE SINALIZACAO, DE EVENTOS,CAVALETESARENA, STANDS, PORTICOS DE ENTRADA, CAMARINS EM OCTANORM, CARPETES, BALCOES,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. C) SERVICOS DE DESENHOSTECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REALIZACAO DE PROJETO TECNICO DE PREVENCAO A INCENDIO PARA EVENTO TEMPORARIO, REALIZACAO DE PROJETOTECNICO DE PREVENCAO A INCENDIO PARA EDIFICACAO PERMANENTE, DESENHOS TECNICOESTRUTURAIS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO, PROJETO ELETRICO, HIDRAULICO,PROJETO ARQUITETONICO EM GERAL, PROJETO ESTRUTURAL E TODOS OS OUTROS RELACIONADOS A AREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. D) PRODUCAO TEATRAL, REALIZACAO DEPECAS TEATRAIS, LOCACAO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZACAO DE PECAS TEATRAIS. E)PRODUCAO MUSICAL, REPRESENTACAO ARTISTICA, VENDA DE SHOWS, REPRESENTACAO DEBANDAS, DJ'S E ARTISTAS EM GERAL,PRODUCAO DE ESPETACULOS MUSICAIS E FESTIVAISDE MUSICA. F) PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, TRES TAMBORESE SIMILARES, LOCACAO DE PLACAR ELETRONICO, ILUMINACAO DE ARENA, BOIADAS,APRESENTACAO DE CAVALOS, PROVAS DE MARCHAS, REALIZACAO DE DESFILES DE CAVALEIROS, DESFILES DE CARROS DE BOIS.G) ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAOALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO DE ARENA, MONTAGEM DE ESTRUTURA, PROJETODE ILUMINACAO DE EVENTOS, ALUGUEL DE TRELICAS DE ALUMINIO, TELAO DE PROJECAOPAINEL DE LED, TRIO ELETRICO, CAMINHAO DE SONORIZACAO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM GERAL. H) ARTES CENICAS,ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. I) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EVENTOS ESPORTIVOS. J) PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REALIZACAO DE CAMPEONATOS, CORRIDAS DE RUA, CORRIDAS DE ORIENTACAO, PROVAS DE MMA, E TODAS AS OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS. K) MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM GERAL. L) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. M) SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, EXPLORACAO DEPRACA DE ALIMENTACAO EM GERAL, JANTARES, COQUETEIS, BUFFET E TODOS OS OUTROSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. N) ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. O) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS, EAPARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MOVEIS PARA DECORACAO DE EVENTOS, EQUIPAMENTOS PARA DECORACAO, DESFILE DE MODAS, CAMARIM, STANDS, MOVEIS PARA DECORACAO. P) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, INSTALACAO DE BAIXA TENSAO, PROJETOS ELETRICOS, MONTAGENS DE EVENTOS EM GERAL. Q)FILMAGEM DE FESTASE EVENTOS, LOCACAO DE TELOES, TRANSMISSAO SIMULTANEA. R)INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. S) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS; T) CONSTRUCAO DE EDIFICIOSEM GERAL, CASAS, PREDIOS, SOBRADOS, EDIFICIOS COMERCIAIS. U) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, AEROPORTOS, VIAS URBANAS, VIAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E OUTRAS NAO ESPECIFICADAS. V) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS, CALCADAS, PARQUES E CENTROS DE LAZER. W) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIACIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. X) INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAOCONTRA INCENDIO. Y) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. Z) LIMPEZA, EMPREDIOS E EM DOMICILIOS, LIMPEZA DE LOCAIS PUBLICOS. Z1) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. **********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: AV SENADOR ROBERT KENNEDY, 270, JD. SANTA CECILIA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, 13990000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 22/08/2016

Data Final: 19/08/2022

Registro Regional: 068947

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaweb.crea.mg.gov.br/, com a chave: c0w0d
Impresso em: 15/02/2021 às 17:07:54 por: adapt, ip: 143.208.194.191

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2767392/2021
Emissão: 15/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c9w0d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 491

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCAS BARROS PONTES
Registro: 1415882789
CPF: 103.734.996-20
Data Início: 25/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/08/2022
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 8 DA RES. 218/73,DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PA RAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL:CONFORME CITADO NO ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CON

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Profissional: HELENA MARIANA DE FELIPPE
Registro: 1407728490
CPF: 316.851.328-80
Data Início: 22/08/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.atlas.com.br/publico/, com a chave: c9w0d
Impresso em: 15/02/2021 às 17:07:54 por: adopt, ip: 143.208.194.101

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2786930/2021**
Emissão: 05/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BCwZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL FINO-MG Fls. 149

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS BARROS PONTES

Registro: 1415882789

CPF: 103.734.996-20

Endereço: RUA ANTERO MARCON, 14, JARDIM PRIMAVERA, ANDRADAS MG, 37795000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/10/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA Lei 5194/66 E ARTIGO 8 DA RES. 218/73,DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PA RAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL:CONFORME CITADO NO ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CON

Data de Formação: 03/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME

Registro: 21882

CNPJ: 08.116.564/0001-51

Data Início: 26/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME

Registro: 47571

CNPJ: 21.347.742/0001-68

Data Início: 26/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

09 11 21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico, com a chave: BCwZ1
Impresso em: 05/04/2021 às 13:15:53 por: ataot, ip: 177.82.167.49

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Avenida Senador Robert Kennedy, 270
Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 493

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A EMPRESA JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME , CNPJ 21.347.742/0001-68 ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 270, ESPIRITO SANTO DO PINHAL , REPRESENTADA POR JOAO ACASSIO BATISTA, RG 23.565.214-3 SSG-SP CPF 141.458.768-65 ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 270, ESPIRITO SANTO DO PINHAL , AQUI DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATANTE** E DE OUTRO LADO SR LUCAS BARROS PONTES,BRASILEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA PORTADOR DO RG MG 14.649.622 E CPF 103.734.996-20 CREA/SP 5070076935, RESIDENTE À RUA ANTERO MARCON , N 14, JARDIM PRIMAVERA, ANDRADAS - MG, AQUI DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO** TEM ENTRE SI JUSTOS E CONTRATADOS A PRESENTE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERA REGIDA PELA SEGUINTES CLAUSULAS E CONDIÇÕES:

**PRIMEIRA – O CONTRATADO**- Exercera as funções de Responsável Técnico na área de sua qualificação profissional, esponsabilizando-se pelos serviços de Engenheiro Eletricista a serem desenvolvidos pelo **CONTRATANTE**.

**SEGUNDA** - O presente contrato tem a sua vigencia pelo periodo de 04 anos, de *20 de Agosto de 2018 a 19 de agosto de* 2022.

**TERCEIRA**- Em pagamento pelo serviços prestados receberá o **CONTRATADO**, mensalmente o valor equivalente a R$ 1.000,00 (Um mil Reais) e seu horario de trabalho será de 12 horas semanais, sendo 02 horas diarias de segunda a Sabado, das 8:00 as 10:00;

**QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro Distrital de Espirito Santo do Pinhal, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente contrato, bem como observar helmente outras disposições legais regulamentadas sobre o assunto, firmando-o em (03) três vias.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Agosto de 2018.

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI –ME

– JOÃO ACASSIO BATISTA

Lucas Barros Pontes

CREA: 50,700,769-35

RG MG 14.649.622 CPF 103.734.996-20

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tabelião Bonifácio, nº 821 - Centro - 35.3731-1024
Reconhecido por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
LUCAS BARROS PONTES
Em Testemunho
Lucas de Oliveira Santos
Emol. R$4,19 Tx. Fisc. R$0,37 T. F. J. R$0,84 Total: R$5,40

Amanda Vallau Ribeiro
Escrevente

Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/132722408215902174182

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132722408215902174182-1
Data: 24/08/2021 09:48:26
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99554-FHEZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Carneiro
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1143, Bairro dos Estados, 58030-001, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-3400
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA DE OURO FINO - MG
Fls. 494

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuições para autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO, sendo que, para garantir transparência e segurança jurídica do ato, e em atendimento à Instrução Normativa Nº 19, de 08 de novembro de 2018, e à Instrução Normativa Nº 77, de 26 de fevereiro de 2015, ambas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), a autenticação digital do documento em anexo, que foi solicitada pela parte interessada, a empresa JOAO ACACIO BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.912.022/0001-26, por meio de seu representante legal, o Sr. JOAO ACACIO BATISTA, portador do CPF nº 013.912.026-26, conforme documentação apresentada.

Declaro, ainda, que a autenticação digital do documento em anexo, que foi solicitada pela parte interessada, a empresa JOAO ACACIO BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.912.022/0001-26, por meio de seu representante legal, o Sr. JOAO ACACIO BATISTA, portador do CPF nº 013.912.026-26, conforme documentação apresentada, foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 13.874/2019, a Lei Federal nº 12.682/2012, a Lei Federal nº 14.063/2020, a Lei Federal nº 14.129/2021, o Decreto Federal nº 10.278/2020, o Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 88/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 94/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 95/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 104/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 109/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 110/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 111/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 114/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 115/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 117/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 118/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 119/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº 120/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Provimento nº

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2778456/2021**
Emissão: 22/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 84k37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 495

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: HELENA MARIANA DE FELIPPE
Registro: 1407728490
CPF: 316.651.328-80
Endereço: LARG SAO JOAO, 288 LARGO SAO JOAO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL SP, 13990000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/09/2009

**Título(s)**

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.
Data de Formação: 01/07/2009

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.
Data de Formação: 25/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME
Registro: 47571
CNPJ: 21.347.742/0001-68
Data Início: 22/08/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME
Registro: 21892
CNPJ: 08.110.564/0001-51
Data Início: 09/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

09 11 21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 84k37
Impresso em: 22/03/2021 às 09:19:58 por: adapt, ip: 177.85.47.246

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Avenida Senador Roberly Kennedy, 270
Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 496

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A EMPRESA JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME , CNPJ 21.347.742/0001-68 ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 270, ESPIRITO SANTO DO PINHAL , REPRESENTADA POR JOAO ACASSIO BATISTA, RG 23.565.214-3 SSO-SP CPF 141.458.768-65 ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 270, ESPIRITO SANTO DO PINHAL , AQUI DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E DE OUTRO LADO SRA HELENA MARIANA DE FELIPPE ,BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DO RG 41.451.238-8 CPF 316.851.328-80, CREA/SP 50.628.344.10, RESIDENTE A RUA LARGO SÃO JOAO 268, CENTRO , ESPIRITO SANTO DO PINHAL -SP AQUI DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADA, TEM ENTRE SI JUSTOS E CONTRATADOS A PRESENTE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERA REGIDA PELA SEGUINTES CLAUSULAS E CONDIÇÕES :

PRIMEIRA – O CONTRATADO- Exercerá as funções de Responsável Técnico na área de sua qualificação profissional, responsabilizando-se pelos serviços de Engenheira Civil a serem desenvolvidos pela CONTRATANTE

*SEGUNDA – O presente contrato tem a sua vigência pelo período de 04 anos, de* 25 de Março de 2019 a 24 de Março de 2024.

TERCEIRA- Em pagamento pelo serviços prestados receberá o CONTRATADO, mensalmente o valor equivalente a R$ 1.000,00 ( Hum mil Reais ) e seu horário de trabalho será de 12 horas semanais, sendo 02 horas diárias de segunda a Sábado, das 14:00 horas as 16:00 horas ;

QUARTA – As partes contratantes elegem o Foro Distrital de Espírito Santo do Pinhal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.

E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais regulamentadas sobre o assunto, firmando-o em (03) três vias.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de Março de 2019

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI –ME
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65

HELENA MARIANA de FELIPPE
CREA: 50.628.344.10
RG 41.451.238-8 CPF 316.851.328-80

Caio Cesar Palombo
Escrevente

09 11 21

Grupo HJR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/132732408214300435825

Autenticação Digital Código: 13272408214300435825-1
Data: 24/08/2021 09:48:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99559-82N0;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1161
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 18.479-6

T.J.PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO ADEVÂNIO MATOS
FUNDADO EM 1936
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140, Bairro dos Estados, 58030-001, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3218-5454 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.adevaniomatos.not.br
E-mail: cartorio@adevaniomatos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURO FINO-MG
Fls. 497

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Ulibar Agostini de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Município de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO sendo que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral do Estado da Paraíba, foi editado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, constando de um código único que exemplo: Selo Digital: ABC12345-X123 e dessa forma, sendo autenticados pela nossa Serventia e ele ser verificado e confirmado tantas vezes quantas forem necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://selosgerenciais.tjpb.jus.br/#/validar-digital.

A autenticação digital do documento ao lado e nos folhas e nos em que ele for colocado, a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI como guarda de um documento com as relações detalhadas que foram apresentadas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI a responsabilidade única e exclusiva pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesta sentido, declaro que a JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019) e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012 a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo o mesmo valor Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em sede Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Para DECLARAÇÃO foi emitido em 04/08/2020 11:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Adevânio Santos, de acordo com o Art. 11, 12º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Adevânio Santos, gravado em solicitado diretamente a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ao ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@adevaniomatos.not.br. Para informações, mais detalhadas, basta ao site https://autdigital.adevaniomatos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 1121b0b21b0d0b0b0b5-1
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 12.682/2012, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 009/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2018.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

1121b0b21b0d0b0b0b5-1:ZmRmMzdkNjU3NmE5YjM4NmE5YjM4NmE5YjM4

Rafael Aparecido Ribeiro Locações ME
CNPJ: 09.814.830/0001-27

371419

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCAÇÕES ME , CNPJ 09.814.830/0001-27 , no endereço Sítio Três Barras s/n , Bairro Três Barras, no Município de Divinolândia, estado de São Paulo, vem através deste atestar que a empresa JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ 21.347.742/0001-68, ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY 270 NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 CREA **2557121060-SP**, juntamente com sua responsável técnica Helena Mariana de Felippe, Engenheira Civil, RNP 1407726490 , CREA **5062834410-SP** e Lucas Barros Pontes Engenheiro Eletricista, RNP 1415852788, CREA 5070078935-SP prestaram Satisfatoriamente e com grande profissionalismo serviços como locação, montagem e instalação de Estruturas de Uso temporário, projeto técnico de combate a incêndio e instalação de equipamentos de segurança, produção completa do evento, contratação de equipe de segurança especializada e equipe de bombeiro Civil. Divulgação e coordenação para realização do Evento nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2019 no endereço Av Alzira n 1501, Jardim Floriano, CEP 37705-178, no Município de Poços de Caldas – Estado de Minas Gerais

Contrato 002/2019

Data 31/02/2019

Valor R$ 112.000,0 cento e doze mil reais

Período de Execução dos Serviços 06 a 07 de Fevereiro 2019

**01 Galpão 25x 50 metros**

Estrutura modular, cor alumínio, de alta resistência, com colunas apoiadas sobre sapatas de aço e vigas em aço enrijecido com resistência à tração de 150 kgf. Travessas intermediárias para enrijecer vigas e conjunto de cabo de aço em "X" nas laterais e teto para contraventamento, perfil para encaixe de lonas, ocasionando total vedação da tenda, vão livre 100% aproveitável (sem colunas no meio). Montagem em terreno compactado e nivelado A lona de cobertura deverá ser composta por, no mínimo, três camadas de PVC branco/branco, espessura média mínima de 0,60 mm (total) e de gramatura mínima 690 g/m² "black-out". Produto impermeável, lavável e auto extinguível (ele é ação de chamas pois o filme de PVC contem aditivos anti-mofo, anti chama e anti-UV.Medidas 25m x 50m = 1250 m²

**Total: 02 diárias. ( 02 Locações )**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 13:43:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/verificador. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rafael Aparecido Ribeiro Locações ME
CNPJ: 09.814.830/0001-27

371414

**01 palco 18x14 metros**

Palco 18x14 metros com house mix, 02 torres de PA fyar e 02 caminhos (bi) metros de octanorm (com ar condicionado, mesas, cadeiras, sofás e frigobar )

**Total: 02 diárias. ( 02 Locações )**

**12 tendas 10x10 metros**

Tendas 10x10 para praça de alimentação, gerador e cobertura de área de exposição

**Total: 02 diárias ( 24 Locações )**

**20 catracas de acesso:**

Catracas Eletrônicas para controle de entrada de público com responsável técnico para acompanhamento do trabalho e impressão do relatório de controle de acesso.

**Total: 02 diárias ( 40 Locações )**

**02 biheterias container**

Estrutura tipo container, com iluminação e Ar condicionado

**Total: 02 diárias ( 04 Locações )**

**800 metros de fechamento**

Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m com tunelo em contraventas 3/4

**Total: 02 diárias ( 1600 m )**

09 11 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 13:43:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/verificador. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**400 metros de gradil**

Grades De Proteção, Medindo 2m (Dois Metros) De Comprimento Por 1,3m (Um Metro E Trinta Centímetros) De Altura Cada, Com Encaixes Laterais, Possibilitando O Perfeito Isolamento De Publico, Pintadas Cinza-Preto

**Total: 02 diárias ( 800 m )**

**65 camarotes 2,5x2,5 metros cobertos**

Fornecimento/Montagem de 65 (Sessenta e cinco ) camarotes cobertos decorados, medidas mínimas de 2,5m x 3,9m com corredor de 1,2m em estrutura metálica tubular galvanizada ou pintada, em perfeitas condições de uso e apresentação com encaixes perfeitos, com colunas gravitacionais, confeccionadas em tubo SAE 1010/1020, classificação DIN 2440 com bitola 48,30 mm externo, conforme as especificações das normas técnicas ABNT. O piso em madeira resinada, tipo exportação pinho, antiderrapante Fixado por parafusos e com capacidade de sobrecarga de 500 Kg/m² homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, com alonga anti – chama, com capacidade para 10 pessoas, contendo em seu interior 01 mesa confeccionada em madeira plástico do tipo quadrada, com 04 cadeiras de plástico com braço.

**Total: 02 diárias ( 130 Locações de camarotes )**

**04 camarins 04x04 octanorm**

Fornecimento/Montagem de 03 (tres) camarins em octanorm, acarpetado, medidas mínimas de 4,0m x 4,0m, cobertos com 5x5m em cada camarim, com portas, ar condicionado, mobiliados com 2 acrílicos, 01 aparador, 01 espelho de corpo inteiro e um frigobar e com sanitários químicos (pc/luxo). Apresentar ART da estrutura e laudo anti-chama de toda cobertura.

**Total: 02 diárias ( 8 Locações )**

**14 tendas 05x05 metros**

Tendas 05x05 para praça de alimentação, portaria e cobertura de área de exposição.

**Total: 02 diárias ( 28 Locações )**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021, 13:43:36 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este serventuário declara ser verificada a assinatura do(s) signatário(s). Para pesquisar tal(ais) assinatura(s) acesse o endereço eletrônico www.cenad.pu.org.br/validacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel ou meio eletrônico no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.





**06 tendas 04x04 metros**

Tendas 05x05 para entrada, portaria e cobertura de área de exposição.

**Total: 02 diárias ( 12 Locações )**

**02 gerador 280 kVA**

Geradores de 280 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grade

**Total: 02 diárias ( 04 Locações )**

**02 geradores 450 kVA**

Geradores de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grade

**Total: 02 diárias ( 04 Locações )**

**Instalação elétrica completa**

Instalação elétrica completa com todo o material necessário

**Total: 02 diárias ( 02 Locações )**

**Projeto prevenção de combate à incêndio e pânico**

Realização do Projeto técnico de combate a incêndio AVCB do Corpo de Bombeiros.

- Fornecimento de sistema de luz emergencial - camarotes com no mínimo, 40 (Quarenta) Limpadas e instalação do sistema de combate a incêndio e Pânico;

- Fornecimento dos Extintores necessários para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

**Total: 02 diárias ( 80 locações de lâmpadas )**



PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ 08.870/0001-33 - 493

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021, 13:43:36 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este serventuário declara ser verificada a assinatura do(s) signatário(s). Para pesquisar tal(ais) assinatura(s) acesse o endereço eletrônico www.cenad.pu.org.br/validacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel ou meio eletrônico no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.

- 01 palco de lona vip de 1,00 de altura de 80x20 metros coberto.

O palco em material resistido, tipo exportação preto,Tamanho 80x20 metros, antiderrapante. Fixado por parafusos e com capacidade de sobrecarga de 500 Kg/m² homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, com elenca anti – chama.

**Total: 02 diárias ( 02 locações )**

**01 Sonorização e iluminação de grande porte**

LOCACAO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE

* 24 CAIXAS ACUSTICAS DE SUB GRAVE, 24 CAIXAS ACUSTICAS LINE ARRAY AMPLIFICADAS PARA MEDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS 36 POTÊNCIAS 10000 WATTS RMS 06 POTÊNCIAS 6000 WATTS RMS, 04 POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS ; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 04 ENTRADAS E 08 SAIDAS; 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDE FILL; 04 CAIXAS ACUSTICAS PARA MEDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS PARA O SIDE FILL; 02 POTENCIA 10000 WATTS RMS PARA O SIDE * FILL; 02 POTENCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 02 POTENCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 02 PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL; 02 CONSOLES DIGITAIS PA E MONITOR; 01 CONSOLE DIGITAL DE 64 CANAIS PARA O PA; 01 CONSOLE DIGITAL DE 64 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAIDAS INDIVIDUAIS PARA OS MONITORES; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE OS CONSOLES; 16 QUALIZADORES ANALOGICOS DE 31 BANDAS ESTEREO; 08 EFEITOS DIGITAIS; 32 CANAIS DE COMPRESSORES; 32 CANAIS DE GATE; 08 POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 20 MONITORES DE DUAS VIAS; * TORRES DE DALAY * 01 TORRES DE DALAY CONTENDO CADA UMA 08 CAIXA IGUAL DO SISTEMA DO PA LINE ARRAY COM RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS * 02 AMPLIFICADORES FENDER THE TWIN, TWIN REVERB, DEVILLE OU DELUXE; * 02 AMPLIFICADORES MARSHALL JCM 900, 100WATTS, COM 02 CAIXAS 4X12 MARSHAL * 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, AMPEG SVT IV PRO AMP, COM 02 CAIXAS 8X10 AMPEG CLASSIC OU GALIEN KRUEGER GK 800, COM 02 CAIXAS 8X10 GK * 02 BATERIAS ACUSTICAS COMPLETAS TAMA, PEARL OU DW * 30 MICROFONES SOOM PARA CORAL COM 1000 VOZES * 06 MICROFONE SEM FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58, * 02



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:43:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.pr.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em base por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1527118331127585460T3.6
Data: 16/02/2021 13:36:30
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL24780I-JMWL
Cartório Azevêdo Bastos
TJPR



MICROFONE SHURE BETA 52, * 10 MICROFONES SHURE SM 57, * 12 MICROFONES PARA VOZ, DINÂMICO CARDIÓIDE, SHURE SM 58 * 06 MICROFONES SHURE SM 98 * 03 MICROFONES AKG C460 * 02 MICROFONES AKG C414 * 09 MICROFONES AKG C660 * 04 HEAD SET * 02 LAPELA VIOLÃO * 06 EAR PHONE SHURE PSM 400 * 30 PRATICAVEIS * 96 PEDESTAIS * 01 MULTI CABO 64 VIAS * 72 MICROFONES SENDO 16 ARDIÓIDES, 16 SUPERCARDIÓIDES, 08 SHOTGUN, 04 PZM, 08 PARA A BATERIA ACUSTICA, 12 HIPERCARDIÓIDES E 08 COM GARRAS PARA METAIS, 12 DIRECT BOX; 01 MAIN POWER DE 5000 WATTS; 01 KIT DE CABOS PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 01 APARELHO DE CD; 01 APARELHO DE MD; 01 APARELHO DE TAPE DECK; 01 KIT PARA DJ, SENDO: 02 PICK-UPS, 02 CDJ E 01 MIXER COMPATIVEL. *

LOCACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO GRANDE PORTE

120 CANHÕES PAR 64 FOCOS 1, 2 E 3; 12 MÓDULOS DE DIMMER DIGITAIS DE 12 CANAIS; 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL DE 48 CANAIS DMX 512; 24 MOVIES HEADS, SPOT 1200; 18 MOVING HEADS WASH 575; 18 MOVING BEEM; 16 RIBALTA LED; 24 PAR LED 3 W 18 ELIPSOIDAIS; 16 PC DE 1000 WATTS; 18 FRESNEL DE 1000 WATTS; 12 SET LITES DE 1000 WATTS; 12 COLORTRAN DE 500 WATTS; 03 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 12 MINI BRUTTS DE 06 LÂMPADAS; 01 KIT DE CABOS PARA O SISTEMA; 186 METROS LINEARES DE TRELIÇAS DE ALUMINIO Q 50; 16 TALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 01 TONELADA CADA; 02 TÉCNICOS DE LUZ; 03 OPERADORES DE CANHÃO SEGUIDOR; 04 AUXILIARES

**Total: 02 diárias ( 02 locações )**

**01-Sonorização e iluminação de médio porte**

LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE

16 CAIXAS ACUSTICAS DE SUB GRAVE; 16 CAIXAS ACUSTICAS PARA * MEDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS LINE ARRAY; 04 POTÊNCIAS 10000 WATTS RMS; 004 POTÊNCIAS 6000 WATTS RMS; 02 POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS 2 PROCESSADORES DIGITAIS 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDE FILL; 04 CAIXAS ACUSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS PARA O SIDE FILL; 01 POTÊNCIA 10000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01 POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 31 POTENCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 02 PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL; 02 CONSOLES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO Fls. 566
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:43:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.pr.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em base por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1527118331127585460T3.6
Data: 16/02/2021 13:36:30
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL24780I-JMWL
Cartório Azevêdo Bastos
TJPR

Rafael Aparecido Ribeiro Locações ME
CNPJ: 09.814.930/0001-27
Inscrição Estadual: Isento

371A19

46 CANAIS PARA O PA E MONITOR; 10 EQUALIZADORES ANALOGICOS DE 31 BANDAS ESTEREO; 04 EFEITOS DIGITAIS; 22 CANAIS DE COMPRESSORES; 32 CANAIS DE GATE; 08 POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 12 MONITORES DE DUAS VIAS; * o 01 AMPLIFICADORES FENDER THE TWIN, TWIN REVERB, DEVILLE OU DELUXE; * o 01 AMPLIFICADORES MARSHALL JCM 900, 100WATTS, COM 02 CAIXAS 4X12 MARSHAL * o 01 AMPLIFICADORES PARA CONTRABAIXO, AMPEG SVT IV PRO AMP, COM 02 CAIXAS 8X10 AMPEG CLASSIC OU GALIEN KRUEGER GK 800, COM 02 CAIXAS 8X10 GK * o 01 BATERIAS ACUSTICAS COMPLETAS TAMA, PEARL OU DW * o 04 MICROFONE SEM FIO, TRANSMISSÃO EM UHF, SHURE BETA 58; * o 02 MICROFONE SHURE BETA 52; * o 10 MICROFONES SHURE SM 57; * o 12 MICROFONES PARA VOZ, DINÂMICO CARDIOIDE, SHURE SM 58; * o 06 MICROFONES, SHURE SM 98 * o 02 HEAD SET * o 02 LAPELA VIOLÃO * o 04 EAR PHONE SHURE PSM 400 * 10 PRATICAVEL PANTOGRAFICOS * 01 MULT CABO 54 VIAS * 01 MAIN POWER DE 5000 WATTS; 01 KIT DE CABOS PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 01 APARELHO DE CD; 01 APARELHO DE MD; 01 APARELHO DE TAPE DECK; EQUIPE: 01 TÉCNICO DE SOM; 01 AJUDAR E CARREGADORES; SISTEMA DE CDJ MAIS PERIFERICOS

LOCACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO PORTE –

72 CANHÕES PAR 64 FOCOS 1, 2 E 5; 08 MÓDULOS DE DIMMER DIGITAIS DE 12 CANAIS; 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL DE 48 CANAIS DMX 512; 16 WOWIES HEADS SPOT 575; 12 ELIPSOIDAIS; 18 PC DE 1000 WATTS; 18 FRESNEL DE 1000 WATTS; 12 SET LITES DE 1000 WATTS; 12 COLORTRAN DE 500 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 04 MINI BRUTTS DE 06 LÂMPADAS; 12 PAR LED 3W 01 KIT DE CABOS PARA O SISTEMA; 120 METROS LINEARES DE TRELIÇAS DE ALUMINIO; 08 TAUARS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 01 TONELADA CADA; 01 TECNICO DE LUZ; 02 OPERADORES DE CANHÃO SEGUIDOR; **Total: 02 diárias | 02 locações )**

Poços de Caldas 14 de Fevereiro 2021

Rafael Aparecido Ribeiro
Proprietário
Rafael Aparecido Ribeiro ME
CNPJ: 09.814.930/0001-27

Engenheiro Civil
CREA 89/D RPN 1403553140

7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 15:49:30 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS(SJRP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O(s) autenticado(s) deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.certidao.inf.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em até por mais de autenticação no "Selo Digital Tipo Normal C" (artigo 20 do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27 do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS(SJRP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O(s) autenticado(s) deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.certidao.inf.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em até por mais de autenticação no "Selo Digital Tipo Normal C" (artigo 20 do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1007216831171858467317
Data: 18/02/2021 13:39:53
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47683-MM0I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145
Bairro: Rio Branco - Poços de Caldas - MG
TJMG

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1007216831171858467317-P
Data: 18/02/2021 13:39:53
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47683-VY9M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145
Bairro: Rio Branco - Poços de Caldas - MG
TJMG

CAZ 30244
CAZ 30243

CUB 00409

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.,

DECLARO, ainda que, para garantir maior segurança jurídica de todos os seus usuários da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a exigência obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345.X123) e dessa forma, cada autenticação processada pelos nossos Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://selodigital.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI estava posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI a responsabilidade única e exclusiva pela correteza do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI assume, nos termos do artigo III, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 15:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento certificado autenticado contendo o Certificado Digital do Walber do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://validardigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 1327215002127665486T3-1 e 1327216002212F7454M012-6
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 053/2019 e Provimento CNJ Nº 100/2020

O selo não é válido sem o verso.

**CHAVE DIGITAL**

930061a73418d6480b7f2a82fe0e0bc0f0e0832722bb62d8ee103adfc9f1f7f4d6a25c6b81066464038a9a8d0ea3b33c0cea51c83ea144d21ec7f7972597dea97d0f0f79e0f837c41830ebb11b000de62330

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190001195**
Atividade concluída

Profissional: LUCAS RAMOS PONTES
Registro: 04-0-0000203705 RNP: 1413982789
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº Anotação de ART: 14201900000005975186 Tipo de ART: Obra/Serviço Vínculo: ART
Registrada em: Baixada em: 11/2/2019
Forma de Registro: Submissão Participação Técnica: Coordenador
Empresa Contratada: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME

Contratante: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO GOUVEIA - ME CPF/CNPJ: 040183200011127
Proprietário: KEITH TARS BARROS N°
Complemento: Bairro: SEES BARRAS
Cidade: RIO DO EMBOLA UF: BA CEP: 11780-000
Contrato: Valor: Celebrado em: Vinculado à ART: 14201900000005975186
Valor da Obra/Serviço/Venda: R$ 110.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ALCOA Nº: 1355
Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: PAÇO DE CAIBAS UF: MG CEP: 31720-110
Início: 6/2/2019 Previsão Término: 1/2/2020 Conclusão:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO GOUVEIA - ME CPF/CNPJ: 040183200011127
Atividade Técnica: EXECUÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO; GERAÇÃO; TRANSP.; TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; GERACAO DE ENERGIA ELETRICA Quantidade: 250,00 Unidade: kVA; EXECUÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO; GERAÇÃO; TRANSP.; TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; GERACAO DE ENERGIA ELETRICA Quantidade: 200,00 Unidade: kVA; EXECUÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO; GERAÇÃO; TRANSP.; TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; GERACAO DE ENERGIA ELETRICA Quantidade: 450,00 Unidade: kVA; EXECUÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO; UTILIZAÇÃO; OPERACIONAL DE ENERGIA ELETRICA; MEDIA TENS; MEDIA TENS; EDIFICACOES Quantidade: 722,00 Unidade: kVA; EXECUÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO; GERAÇÃO; TRANSP.; TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; GERACAO DE ENERGIA ELETRICA Quantidade: 450,00 Unidade: kVA;

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DE MEDIA TENSAO; FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 2 GERADORES DE 450 KVA E 1 GERADORES DE 450 KVA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
CREA-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420190001195**

Atestado cadastrado

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001195/2019

22/02/2019 09:11:56

1420190001195

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG


Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420190001149**

Atestado cadastrado

Profissional: HELENA MARIANA DE FELIPPE

Registro: 06 1 9600119038 CNPJ: 18177284000

Tipo/Modalidade: ENGENHEIRIA CIVIL

Número da ART: 14201900000000000000 Tipo da ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 12/2/2019 Homologado em: 7/2/2019

Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: JOSE ACACIO BATISTA EIRELI - ME

Contratante: RAFAEL APARECIDO PEREIRA LOVADINO - ME CPF/CNPJ: 04818830000147

Logradouro: SITIO TRES BARRAS Nº

Complemento: Bairro: TRES BARRAS

Cidade: ITAMBACURI UF: MG CEP: 35760-000

Contrato: celebrado em: Vinculado à ART: 14201900000000000000

Tipo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Fiscalizada:

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ALCOA Nº 1000

Complemento: Bairro: JARDIM PARAISO

Cidade: POÇOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37706-178

Início: 8/2/2019 Conclusão Efetiva: 7/2/2019 Coord Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL Código:

Proprietário: RAFAEL APARECIDO PEREIRA LOVADINO - ME CPF/CNPJ: 04818830000147

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS Quantidade: 1,00 Unidade: un EXECUÇÃO MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METÁLICAS Quantidade: 1210,00 Unidade: m EXECUÇÃO MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METÁLICAS Quantidade: 8754,25 Unidade: m² EXECUÇÃO MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO PARA OUTROS FINS Quantidade: 44,10 Unidade: m³ EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS Quantidade: 10,00 Unidade: un EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS Quantidade: 1,00 Unidade: U EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS Quantidade: 2,00 Unidade: un

Observações:

MONTAGEM ESTRUTURAS METÁLICAS GALPÃO(1210 M²),COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL(1210 M²), ESTRUTURAS E PISO(1210 M²), ESCADAS E GUARDA CORPO(44,10 M³), ESCADAS(10 UNID), CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO(8754,25 M²), 2 CONJUNTOS SANITÁRIOS, RESERVATÓRIO(2

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420190001149**

atividade concluída

Certidão de Acervo Técnica nº 1420190001149/2019

20/02/2019 , 14:01:35

1420190001149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura municipal de Engenheiro Coelho, com endereço a Rua Domingos Franco de Oliveira 1.645, Parque das Industrias, inscrita no CNPJ 67.566.363/0001-68 vem através deste atestar que a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-58, Endereço Av. Senador Roberty Kennedy n 207, Jardim Santa Cecilia, no Municipio de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo Cep 13990-000, CREA **2685186-SP**, juntamente com sua responsável técnica Helena Mariana de Felippe, Engenheira Civil, RNP 1407728490, CREA **5062834410-SP** e Bruno Tenori Secco Engenheiro Eletricista RNP 1409131084, CREA **5063912230-SP** prestaram Satisfatoriamente, e com grande profissionalismo serviços como locação, montagem e instalação de Estruturas de Uso temporário, projeto técnico de combate a incêndio e instalação de equipamentos de segurança, produção completa do evento, contratação de equipe de segurança especializada e equipe de bombeiro Civil, Divulgação e coordenação para realização da IV Expo Engenheiro Coelho, realizada nos dias 26 a 29 de maio de 2016, no endereço rua Trede de Maio, SN, Jardim do Lago no município de Engenheiro Coelho SP, com prazo de execução de 30 dias, não tendo nada que a desabone. Os serviços prestados são conforme contrato nº 013/2016, Processo administrativo 122/9/16 no valor de R$ 159.980,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais)

Período de execução dos serviços: 11 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016

Estrutura utilizada

**A) Palco principal**

- Locação do 01 Palco orbital 20x20 metros completo com 02 camarins ( com ar condicionado, mesas, cadeiras, sofás e frigobar ), 02 área de serviço, flyer e house mix.
**Total: 04 diárias. ( 04 Locações )**

**B) Palco balizo:**

- Locação de 01 Palco 07x05 metros, com house mix e camarim.
**Total: 04 diárias. ( 04 Locações )**

**C) Som e Iluminação:**

- Locação de 01 sistema de Sonorização e Iluminação Completa do Evento composta do sistema:

24 Caixas Line Array
16 Sub - Grave Modelo E.A.W. SB – 850 ou Similar
24 Amplificadores: Crown 1200, 2408, 3600 e 5000 ou Similar
Rack de Periférico P.A. contendo:
01 Mesa de Som digital YAMAHA mod. PM5D (OU SIMILAR)
02 Processador OMI DRIVE BSS FDS 366 (OU SIMILAR)



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br ou leia o QR Code ao lado. Selo Digital TJSP 1519719022191949944T1 E1AJ3-I-147
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1519719022191949944T1
Data: 19/02/2021 10:42:48
Valor Total do Ato: R$ 4,94
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49604-PUJA
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pereira - 140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em atividade na(o) 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.676-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



01 Crossover FOUR WAY stereo BSS FDS 318 (OU SIMILAR)
01 Avalon Vacuum tube VT 747 (OU SIMILAR)
01 Equalizador stereo para P.A. KLARK TEKNIK DN 360 (OU SIMILAR)
Monitor
01 Mesa de Som digital YAMAHA M7 CL, PM5D (OU SIMILAR)
08 Amplificadores para Vias de Monitor CROWN 3600 e 2400 (OU SIMILAR)
16 Pedestais
13 Kaus LP (OU SIMILAR)
16 Monitores Modelo E.A.W - SM 400 (OU SIMILAR)
04 Amplificadores para SIDE FEEL - CROWN 3600, 2400 E 1200 (OU SIMILAR)
02 SIDE FEEL - MODELO E.A.W K.F. 850 E SB 850 (DUPLO) (OU SIMILAR)
01 Processador E.A.W. 880 ( para SIDE FEEL (OU SIMILAR)
02 SIDE DRUMS E.A.W – LA (OU SIMILAR)
01 Crossover FOUR WAY KLARK TEKNIK DN 800 (OU SIMILAR)
16 Direct Box PASSIVO WHIRLWIND (OU SIMILAR)
03 Direct Box ATIVO KLARK TEKNIK (OU SIMILAR)
01 Bateria completa RMV (sem pratos) (OU SIMILAR)
02 Amplificador JAZZ CHORUS 120 ROLAND (OU SIMILAR)
01 JCM 900 MARSHAL (OU SIMILAR)
01 Amplificador Contrabaixo Hartke System 5000 com caixas (OU SIMILAR)
01 Amplificador Fender Twin (OU SIMILAR)
01 mesa YAMA
HA digital 01 V 16 canais. (OU SIMILAR)
02 Equalizador stereo para INSERTS 31 BAND KLARK TEKNIK (OU SIMILAR)
01 Multi Cabo 56 vias 100 mts para P.A. e Palco
05 Praticavel medindo 02 metros por 01 metros cada
01 Sistema de Facao Completo (PARA TODA LIGACAO DO SISTEMA)
TORRE DE DELAY
Instalacao de uma Torre de Delay na area, mais ou menos 30 metros avançados do palco com 04 caixas sub e 04 tree-way
Microfones:
06 Microfones SM58 (Shure) (OU SIMILAR)
06 Microfones Beta 58 (Shure) (OU SIMILAR)
05 Microfones sem fio Beta 58 G24 D (Shure) (OU SIMILAR)
01 Microfone RE 20 (E.V.) (OU SIMILAR)
01 Microfone 91 ( shure ) ( OU SIMILAR )
10 Microfone 57 ( shure ) ( OU SIMILAR )
02 Microfone 57 beta ( shure ) ( OU SIMILAR )
04 Microfones SM 81 (Shure) ( OU SIMILAR )
04 Microfones SM 98 (Shure) ( OU SIMILAR )
04 Microfones MD 421 SENHEISER ( OU SIMILAR )
04 Microfones MD 504 SENHEISER ( OU SIMILAR )

09 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
Fls. 525



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br ou leia o QR Code ao lado. Selo Digital TJSP 1519719022191949944T1 E1AJ3-I-147
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1519719022191949944T1
Data: 19/02/2021 10:42:48
Valor Total do Ato: R$ 4,94
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49604-PUJA
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pereira - 140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em atividade na(o) 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.676-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ:**

72 Refletores em Aluminio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 1) ou Similar
24 Refletores em Aluminio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 2) ou Similar
24 Refletores em Aluminio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 5) ou Similar
16 Refletores em Aluminio Importado Par 64 (Chão) ou Similar
40 Refletores em Aluminio A.C.L 200 ou Similar
16 Refletores em Aluminio LOCO LIGHT ou Similar
20 Set Lights 1.000 Watts ou Similar
12 Elipsoidais ETC ou Similar
06 Racks de Dimer 12 canais HR, ou Similar
01 Mesa Avolite modelo pearl 2008 ou Similar
06 Mini Brut (Telem) ou Similar
02 Maquinas de Fumaça F100 + 01 maquina fisserina, ou Similar
02 Canhão Seguidor GREVEN Italiano ou Similar
01 Intercom AXXENT MS 200 com Fones Beyer Dynamic ou Similar
12 Box – Truss Roscо Aluminio ou Similar
06 Cubos Rosco Aluminio ou Similar
04 Cubos Rosco Q30 Aluminio ou Similar
80 Metros de Treliças Rosco Q30 Aluminio ou Similar
04 Dobraticas Rosco Aluminio ou Similar
12 Cintas de Segurança ou Similar
10 Talhas de 1.000 Kg ou Similar
12 Moving Spot 575
01 Sistema de Fiação Completo ( PARA TODA LIGAÇÃO DO SISTEMA )
02 Silibi Atomic 3000

**Total: 04 diárias ( 04 Locações )**

**D) Painel de Led:**

- 02 PAINEL DE LED 06x03 P10MM COM OPERADOR E BANCO DE IMAGENS COM NO MINIMO 2000 VIDEOS, com estrutura de treliças de alumínio Q20 para montagem dos mesmos nas duas laterais do palco, com as seguintes características:
- Transmissão E Gravação Do Evento;
- Cronômetro Incorporado Ao Telão;
- Sistema De Votos Incorporado Ao Telão;
- Sorteio Eletrônico, Relatórios Diários, Etc.

**Total: 04 diárias ( 8 Locações )**

**E) Banheiro Quimico:**

- Locação de 54 banheiros químicos, fabricados em polietileno de alta densidade com design ergonômico de fácil mobilização, sendo 50 standart e 04 para portadores de necessidades especiais.

**Total: 04 diárias ( 216 locações )**



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br e/ou Cartório Azevedo Bastos em https://azevedobastos.not.br com a chave: [illegible]
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1327216600191905044271-3
Data: 19/03/2021 15:53:46
Valor Total do Ato: R$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49606-YYOB
Cartório Azevedo Bastos
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-0300, CNS: BLEP00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página eletrônica www.censec.org.br/selodigital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



**F) Fechamento metálico:**

- 1500 metros de fechamento
- chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 3m estruturado em cantoneiras 3/4

**Total: 04 diárias ( 6.000 metros de locação )**

**G) Arena:**

- 01 arena estilo americana composta de 8 (oito) boxes de frente e 04 de espera, de 60X40metros.
- Iluminação composta de 6 (seis)postes com 1 movi brut de 6 lâmpadas cada; 02 (doze) rack digital com 12 (doze) saída de 4000watts cada podendo ligar assim 4 lâmpadas de 1000 watts por canal. 6 (seis) cabos de 6X2,5mm para ligação das lâmpadas e uma mesa digital de 36 canais podendo gravar até 2000 (duas) mil cenas possibilitando assim fazer um rodeio show.

Todos os postes deverão ser de K-30 de alumínio, contendo em cada poste 02 moving light, para fazer abertura e ambar a aquibancada.

- 02 cortinas de led para abertura;

02 maquinas de fumaça.

**Total: 04 Diárias ( 04 Locações )**

**H) Camarote:**

-01 Camarotes 60x10 metros contendo 62 camarotes 2,5x2,5 metros, decorados, divididos em três andares, todos cobertos com tendas 10x10 metros; com hall de entrada e área vip de 10 metros.

**Total: 04 diárias ( 248 locações )**

**I) Arquibancada:**

- Instalação de 120 metros de Arquibancada Coberta, com 12 degraus, sendo no total 1440 metros lineares, todos cobertos com tendas 10x10 metros com pé direito de 8 metros, com tunes nas escadas de acesso.

**Total: 04 diárias (5760 metros lineares de locação)**

**J) Tendas 10x10:**

- Locação de 11 tendas 10x10 metros para praça de alimentação, portaria e cobertura da área de exposição.

**Total: 04 diárias ( 44 locações )**

**K) Tendas 5x5**

- Locação de 09 tendas 5x5 metros para praça de alimentação, portaria e cobertura da área de exposição.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 506

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br e/ou Cartório Azevedo Bastos em https://azevedobastos.not.br com a chave: [illegible]
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1327216600191905044427-4
Data: 19/03/2021 15:53:46
Valor Total do Ato: R$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49606-PDBD
Cartório Azevedo Bastos
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-0300, CNS: BLEP00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página eletrônica www.censec.org.br/selodigital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**Total: 04 diárias ( 36 locações )**

**L) Gradil**

- 250 un de Grades De Proteção, Medindo 2m (Dois Metros) De Comprimento Por 1,3m (Um Metro E Trinta Centímetros) De Altura Cada, Com Encaixes Laterais, Possibilitando O Perfeito Isolamento De Público. Pintadas Na Cor Amarelo Ou Cinza-Prata, num total de 500 metros

**Total: 04 diárias ( 2.000 metros de locação )**

**M) Catracas de Acesso:**

- 10 Catracas Eletrônicas para controle de entrada de público, com responsável técnico para acompanhamento do trabalho e impressão do relatório de controle de acesso.

**Total: 04 diárias ( 40 Locações )**

**N) Geradores e Iluminação:**

- 01 geradores de 380 KVA em FUNCIONAMENTO para atender iluminação e som do palco
- 01 gerador de 250 KVA para Praça de Alimentação
- 01 gerador 180 KVA, para atender ao parque de diversões.
- 02 geradores em regime de STAND BY, um para atender o palco e outro para atender as demais áreas do evento.
- Iluminação das tendas da praça de alimentação, camarote, Arquibancada, Standes de Exposição, Portaria e ponto de tomada de energia para ligação de equipamentos
- 20 ( vinte ) refletores com lâmpadas de vapor metálico de 2.000W para atender toda a área do evento.
- 60 luminárias com lâmpadas de vapor metálico de 400W
- Materiais de consumo e de desgaste para a montagem da instalação, bem como de todas as mudanças de montagem: porcas/parafusos/arruelas/braçadeiras, emendas, terminais, proteções contra toques.
- Equipamentos, máquinas e ferramentas necessários à execução das montagens elétricas.

**Total: 04 Diárias ( 20 locações de Geradores, 80 de refletores e 240 de luminárias )**

**O) Boiada:**

- Contratação de no mínimo 45 bois, e realização de 30 montarias diárias, com o serviço veterinário e todas as despesas e estruturas por conta da contratada.

**Total: 04 diárias ( 180 bois )**

**P) Equipe de Trabalho:**

- 03 locutores
- 01 juiz de rodeio
- 01 comentarista



Confira o teor deste ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br e informe o Código e Documento: 1321218021015610640714
CARTÓRIO
Autenticação Digital Cartório: 1321218021015610640714
Data: 18/02/2021 10:52:46
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49611-YJPR
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pessoa - 118
Bairro dos Bandeirantes - Jaboticabal - SP
TJPB
Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CPF(s): 06.870.043-31 (PREFEITO DE ENGENHEIRO COELHO), DANIELLO PINTO OLIVEIRA NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este autenticado deverá ser conferido no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020-CNJ - artigo 23.



- 01 animador de arena
- 00 produtores para palco, arena e controle de acesso
- Disponibilização de, no mínimo, 70 (setenta) pedes, com seguro obrigatório.
- Disponibilização de um médico veterinário para atendimento aos animais
- Disponibilização de equipe especializada de salva-vidas com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas.
- Disponibilização de equipe especializada para as atividades de queimada com no mínimo, 06 (seis) pessoas treinadas e habilitadas.
- Disponibilização de equipe especializada em atividades de arena com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas.
- Disponibilização de equipe especializada em atividades de limpeza e manutenção permanente de sanitários com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas
- Equipe exclusiva para limpeza, decoração e alimentação junto aos camarins.

**Total: 04 diárias**

**Q) Equipe de Apoio e Equipe de Brigada de incêndio ou Bombeiro Civil:**

60 integrante para apoio e retaguarda para o dia 25 de maio de 2016
60 integrante para apoio e retaguarda para o dia 26 de maio de 2016
60 integrante para apoio e retaguarda para o dia 27 de maio de 2016
60 integrante para apoio e retaguarda para o dia 28 de maio de 2016
40 integrante para Equipe de Brigada de incêndio composta por bombeiros civis

**Total: 280 diárias**

**R) Shows Musicais:**

Shows musicais com os seguintes artistas:

- Cao Cesar e Diego
- Fred e Gustavo
- Ricardo e João Fernando
- Mano e Dedé

**Total: 04 shows**

**S) Projeto técnico de prevenção e Combate a Incêndio:**

- Realização do Projeto técnico de combate a incêndio
- AVCB do Corpo de Bombeiros.
- Fornecimento de sistema de luz emergencial nas arquibancadas e camarotes com, no mínimo, 40 (Quarenta) lâmpadas e instalação do sistema de combate a incêndio e Pânico.
- Fornecimento dos Extintores necessários para aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

**Total: 04 diárias | 160 locações de lâmpadas )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - ESTADO DE MINAS GERAIS - Fls. 507



Confira o teor deste ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br e informe o Código e Documento: 1321218021015610640714
CARTÓRIO
Autenticação Digital Cartório: 1321218021015610640714
Data: 18/02/2021 10:52:46
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49611-YJPR
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pessoa - 118
Bairro dos Bandeirantes - Jaboticabal - SP
TJPB
Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CPF(s): 06.870.043-31 (PREFEITO DE ENGENHEIRO COELHO), DANIELLO PINTO OLIVEIRA NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este autenticado deverá ser conferido no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020-CNJ - artigo 23.

T) **Divulgação completa do Evento:**

- 1500 Cartazes A2 4 cores;
- 80 mil flyers 20x15 cm 4x4 cores papel couchê 150 grs
- 300 adesivos de carros digital;
- 10 banner's 2 x 1,5 metros;
- Sistema de divulgação virtual em mídia eletrônica através de redes sociais, mala direta, site do evento etc;
- 50 carretas alusivas ao evento;
- Equipe formada por 3 carros, 12 pessoas para colagem de cartaz, blitz promocionais, divulgação em 10 cidades da região, com todas as despesas de combustível, hospedagem, alimentação inclusos;
- 500 inserções em rádios locais e regionais;
- 2400 ingressos e 2400 pulseiras para camarotes;
- desenvolvimento de lay out para o evento;
- Propaganda de rua com veículo sonorizado, com equipamento de som com, no mínimo, 5000 (cinco mil) watts, durante 20(vinte dias), com duração de 06 (seis) horas diárias nas cidades da região.

U) **Queima de Fogos:**

- Execução de queima de fogos em todos os dias do evento, sendo que, na abertura e no encerramento, duração de 20 (vinte) minutos cada, e nos dias intermediários, duração de 10 (dez) minutos cada uma.

V) **Praça de Alimentação:**

Fornecimento de infraestrutura completa para a montagem da praça de alimentação, com, no mínimo, 30 (trinta) stands de octanorm ou similares, com área mínima de 20 m² (vinte metros quadrados) cada, equipadas com cobertura por tendas piramidais 04x04.
**Total: 04 diárias ( 120 diárias de locação de stands de 20m2 e 120 diárias de locação de tendas 04x04 )**

W) **Secretaria:**

- Fornecimento de infra-estrutura para a secretaria em estrutura tipo container, com iluminação e Ar condicionado.
**Total: 04 diárias ( 04 locações )**

X) **Portico:**

Montagem de pórtico para entrada do evento com as medidas:
- 15x04 de altura
- Estrutura em octanorm e telhas de alumínio;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este documento pode ser conferido em https://www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 1000000 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1127316000151563544017-6
Data: 19/02/2021 10:52:48
Valor Total do Ato: R$ 6,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49813-AWJP.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148
Boa Viagem - Recife - Pernambuco - PE
(81) 3465-0144 - contato@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br/
TJPE

Confira a validade deste ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou no Consulado Geral de Selos - https://selodigitalconsulado.tjpe.jus.br/consulta/1127316000151563544017



- Impressão de logo da festa em lona vinílica anti-chama a ser colocada na entrada nas medidas 10x02 metros;
**Total: 04 diárias (04 locações)**

Informo também que a empresa é totalmente capacitada e a recomendo para serviços da mesma natureza, inclusive deixando meu contato à disposição para maiores esclarecimentos.

(19) 3857 – 8005 – Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Engenheiro Coelho, 29 de Junho de 2016.

Pedro Franco de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 166.036.278-61
RG 30.034.135-2

João Carlos Carlozzi Coelho
Engenheiro Civil
CREA 506.157.491-8
CPF: 167.954.638-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 508



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:54:17 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este documento pode ser conferido em https://www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 1000000 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1127316000151563544017-6
Data: 19/02/2021 10:52:48
Valor Total do Ato: R$ 6,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49813-AWJP.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148
Boa Viagem - Recife - Pernambuco - PE
(81) 3465-0144 - contato@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br/
TJPE

Confira a validade deste ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou no Consulado Geral de Selos - https://selodigitalconsulado.tjpe.jus.br/consulta/1127316000151563544017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1895
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5184
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Alencar Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARO a todo que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos inerentes da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, no atendimento pela Lei nº 10.132, de 09 de novembro de 2017, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização, Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (ou exemplo: Selo Digital: ABC12345-9(10)) e dessa forma, cada autenticação processada pela Nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que efetivamente realizada, a empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram apresentadas na etapa autenticada, sendo da empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI atesta(m), nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 13.460/2017, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a tecnicidade, a boa ordem e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência juntada ao reconhecimento em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 11:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail acbertos@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://validar.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 132721900215156356627-1 e 132721900215139356427-8

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 263/2014 e Provimento Cnu Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

b4d01c1bf13f4b4f0515c8f9f4b4d09b4e8fdb1e8ad1584f1c437724f31616f9f68b2a37e2b033d5d3094f47616d29f1535a715aab8fe5a9f6622f51fd774aa75c79bf807a419f36e83196f58fd6233d



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620170008902**
Acervo constituído

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HELENA MARIANA DE FELIPPE referente (às) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: HELENA MARIANA DE FELIPPE
Registro: 5062834610-SP RNP: 1407728680
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28272201720348788 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/07/2017 Baixada em: 01/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160894670
Participação Técnica: RESPONSÁVEL à 92221220160903365
Empresa Contratada: JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA No: 1545
Complemento: Bairro: PARQUE DAS INDUSTRIAS
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13165000 PAÍS: BRASIL
Contrato: 015/16 Celebrado em: 11/05/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 198.960,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Endereço da Obra/serviço: RUA TRILHE DE IMAC No:
Complemento: Bairro: JARDIM DO LAGO
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13165000 PAÍS: BRASIL
Data de início: 11/05/2016 Conclusão Efetiva: 10/09/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Elaboração: 2) Projeto de Segurança Contra Incêndio, 1,00 unidade; 2) Execução, Instalação, Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio, 4,00 dia; 3) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Palcos, 480,00 metro quadrado; 4) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Palcos, 35,00 metro quadrado; 5) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Arquibancadas e Arenas Desmontáveis, 1440,00 metro; 6) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Arquibancadas e Arenas Desmontáveis, 2400,00 metro quadrado; 7) Execução, Montagem, Estrutura Metálica, 900,00 metro quadrado; 8) Execução, Montagem, Estrutura Metálica, 1150,00 metro quadrado; 9) Execução, Montagem, Cercas e Metálica, 225,00 metro quadrado; 10) Execução, Montagem, Cercas e Metálica, 1000,00 metro; 11) Execução, Montagem, Estrutura, Mista, 600,00 metro quadrado; 12) Execução, Montagem, Estrutura, Rede, 60,00 metro quadrado; 13) Execução, Instalação, Instalação Sanitária, 04,00 unidade; 14) Execução, Instalação, Grade, 300,00 metro; 15) Execução, Instalação, Sistema de Dispositivos de Segurança, 10,00 unidade

**Observações**
Serviços prestados para o evento temporário "IV Expo Engenheiro Coelho", projeto técnico de controle acústico, instalação de equipamentos de controle e instintos, montagem de 1 camarote 60,0x10,0m, montagem de 11 tendas 10,0x10,0m, montagem de 36 stands de artesanato com área de 20,0 m² cada cobertos com tendas 4,0x4,0 m, montagem de palco 55,4x4,0m, montagem de 1 palco 20,0x20,0m, montagem de 1 palco 7,0x5,0m, montagem de 1446,0m de isolamento, montagem de arena 80,0x40,0m, montagem de 8 tendas 3,0x3,0m, montagem de 580,0 m de fechamento em chapas de aço galvanizado, instalação de 54 banheiros químicos, instalação de 90F,0m de grade, instalação de 11 cercados

**Informações Complementares**
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART. Responsabilidades de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi elaborada e expedida sob responsabilidade de veracidade das informações prestadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que as preceitos vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls. expedido pelo contratante do (dos) serviço em 29/09/2016, devidamente assinado por Pedro Franco de Oliveira e João Carlos Cardozo Coelho, o quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No:28201 0008902
12/09/2017 13:35:16
Autenticação Digital: 3852a1d2b4f0d4f9d8f2d31ab10b8fa1d2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
Fls. 509

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620170009223**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BRUNO TONON SECCO, referente aos Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: BRUNO TONON SECCO
Registro: 5068181233-SP RNP: 1429131084
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230171079019 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 20/09/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 92221220161503295
Participação Técnica: EQUIPE a 92221220160404670
Empresa Contratada: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
RUA Domingos Franco de Oliveira No.: 1645
Complemento:
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13165000 País: BRASIL
Contrato: 013/16 Celebrado em: 11/05/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 198.980,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Treze de Maio No.:
Complemento:
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13165000 País: BRASIL
Data de início: 11/05/2016 Conclusão: 10/08/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Grupo Gerador, 350,00000 quilovolt-ampere 2) Execução, Instalação, Grupo Gerador, 160,00000 quilovolt-ampere 3) Execução, Instalação, Grupo Gerador, 200,00000 quilovolt-ampere 4) Execução, Instalação, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, 820,33000 quilovolt-ampere

**Observações**
Serviços executados para a reforma ampliação "IV Etapa Engenheiro Coelho" Execução de Instalação Elétrica. Execução da instalação do Grupo de Gerador.

**Informações Complementares**
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado a presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas consoantes da ART, estabelecidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA ELETRICA."
A presente Certidão de Acervo Técnico foi anotada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, consoante o Art. expedido pela contratante da obra/serviço em 01/06/2016, devidamente assinado por ENG. JOÃO CARLOS CATTUZZO COELHO, REG. 5061576018 - PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620170009223
22/09/2017 10:10:18
Autenticação Digital: [illegible]

CREA-SP

---

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: 91
Série: E
Data Emissão: 01/06/2016
Certificação: 9E83A-E9F7F

**DADOS DO PRESTADOR**
Nome/Razão Social: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME
Nome Fantasia: J. A. PAVIMOS
CNPJ/CPF: 21.247.747/0001-08 Insc. Municipal: 113335 Insc. Estadual: 336943882119
Endereço: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY Nº: 88
Bairro: JARDIM SANTA CECILIA Compl.:
Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL UF: SP CEP: 13990-000
E-mail: [illegible] Telefone: 1938711100

**DADOS DO TOMADOR**
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ/CPF: 57.696.561/0001-65 Insc. Municipal: Insc. Estadual: Isento
Endereço: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA Nº: 1645
Bairro: PARQUE SAO HOUSTINGS Compl.:
Município: ENGENHEIRO COELHO UF: SP CEP: 13165-000
E-mail: Telefone: 19981939980

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**
CONTRATADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES ELETRICISTAS DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE
PROCESSO Nº 113/2016
EMPRESA DETENTORA (P) O OBRA (LE NACIONAL)
BANCO 033/0016 Ltda
AGÊNCIA
CC Obra/s

| Serviços | Qtde. | Vl. Unitário R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|
| REALIZAÇÕES EVENTO | Dia | 198.980,000 | 198.980,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor Total dos Serviços: R$ 198.980,00 | Outros Valores: R$ 0,00 | VALOR BRUTO DA NOTA | | | R$ 198.980,00 |
| Valor Total das Deduções: R$ 0,00 | Desconto Incondicionado: R$ 0,00 | Desconto Condicionado: R$ 0,00 | Base de Cálculo: R$ 198.980,00 | Alíquota: 4,2000% | Valor do ISS: R$ 8.415,81 |
| PIS: 0,000% R$ 0,00 | COFINS: 0,000% R$ 0,00 | INSS: 0,000% R$ 0,00 | IR: 0,000% R$ 0,00 | CSLL: 0,000% R$ 0,00 | Outras Retenções: R$ 0,00 |
| Valor Aproximado de Impostos: Federais: R$ 0,00 Estaduais: R$ 0,00 Municipais: R$ 0,00 | | VALOR LÍQUIDO DA NOTA | | | R$ 190.983,19 |

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**
7.01 - Cessão de andaimes, palcos, estruturas e outras estruturas de uso temporário

**OUTRAS INFORMAÇÕES**
Mês de Competência: 06/2016 Local de Recolhimento: ENGENHEIRO COELHO/SP Data Emissão: 01/06/2016 10:04:39
Recolhimento: Regime Iss Fixo Tributação: Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Obra: 113/2021 Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

Transmissão NFS-E: 01/06/2016 10:04:39

Prestador/a: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Data Assinatura do Prestador

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ZOOM RECYCLE

ZOOM AMBIENTAL

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS

N°4257/2018

A **ZOOM Saneamento Instrumental Logistica e LTDA**, Certifica que em Julho de 2018, recebeu e tratou os efluentes de esgotos sanitários (tabela abaixo), da empresa **A.F.D SOUZA-ME** situado Rua: Jose Julio Moreira N° 1000 - Congonhal/MG. E transportado pela empresa **ZOOM Recycle e Serviços Ltda.**, localizada na Av. Elias Guersoni, 45 – Jardim Califórnia – Pouso Alegre/MG.

Em conformidade com a AAF n° 04601/2016.

Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2018.

| DATA DA COLETA | NOTA FISCAL | QUANTIDADE | RESIDUOS | GERADOR |
|---|---|---|---|---|
| 31/07/2018 | 1259 | 2.000 Litros | Fossa Séptica | **A.F.D SOUZA-ME** CNPJ: 12.079.479/0001-82 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 511

ZOOM AMBIENTAL

Srv início término | Serv início término | OS NF

ZOOM LOGISTICA AMBIENTAL

Cod do cliente 1111 Orçamento RECEBIMENTO DE R Data e hora 20/03/2018 16:00

Cliente A F D SOUZA ME Contato LUCIO

Fone1 Fax E-mail

Fone2 Endereço JOSE JULIO MOREIRA 1000

Bairro BELA VISTA Cidade CONGONHAL/MG CEP 37557-000

Est MG Razão Social

CNPJ/CPF 12578475/0001-62 Insc. Est

Endereço de Cobrança

Cidade e Est CEP Cob

| Quant | Unid | Descrição do serviço | Vr. Unit | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | RECEBIMENTO DE RESIDUO PROVENIENTES DE FOSSA SEPTICA | | R$0,00 |

Visto do cliente

Ciente e de acordo com os serviços conforme prescrito

VALOR TOTAL

Condições de pagamento

Data do serviço 20/03/18 Horário 16:00 Visto do Operador

Operadores Escalados

Observação

| KM INICIAL | COMBUSTIVEL | KM FINAL | COMBUSTIVEL |
|---|---|---|---|
| | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 512

**REMETENTE – INDÚSTRIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** A.F.D SOUZA-ME | | **DOC. REMESSA** | |
| **ENDEREÇO:** RUA CAMPOS SALES, 35 – CENTRO – CONGONHAL/MG | | | |
| **RESPONSÁVEL:** | | | |
| **TELEFONE** | **CADRI** - | **DATA** 20/02/2018 | **ASSINATURA** |

**TIPO DE EFLUENTE:**
**DOMÉSTICO ( ) INDUSTRIAL ( X ) OUTROS ( )**

1. CLASSE II (BANHEIRO QUÍMICO)
2. _____
3. _____

**DESTINO – ZOOM RECYCLE**
RAZAO SOCIAL: ZOOM RECYCLE E SERVIÇOS LTDA
Av. Elias Guersoni 45- Jardim Califórnia
37.550-000 Pouso Alegre - MG
CNPJ: 11.737.831/0001-67

**TRANSPORTADORA**
RAZAO SOCIAL: ZOOM RECYCLE E SERVIÇOS LTDA
Av. Elias Guersoni 45- Jardim Califórnia
37.550-000 Pouso Alegre - MG
CNPJ: 11.737.831/0001-67

| | | |
|---|---|---|
| **TEL:** (35) 3423-3640 | **PLACA DO CAMINHÃO** | **CAPACIDADE 7M³** ( X ) TANQUE ( )CAÇAMBA |
| **NOME MOTORISTA** | | **ASSINATURA MOTORISTA** |

| **INDÚSTRIA - ENVIO** | **DESTINO – ZOOM RECYCLE** |
|---|---|
| DATA: 20/02/18 HORA: | DATA: 20/02 HORA: |
| VISTO: | VISTO: |
| NOME: | NOME: |
| PRODUTO SEM VALOR COMERCIAL (EFLUENTE INDUSTRIAL) | OBSERVAÇÕES: |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 513

Contrato: 08/2017

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A.F.D SOUZA - ME e ZOOM RECYCLE E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, de um lado **A.F.D SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.079.479/0001-62, situada na Rua Jose Julio Moreira, 1000, Bairro Bela Vista – Congonhal/MG, neste ato representada por seus rapresentantes legais, infra assinados, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a **ZOOM RECYLE E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Av. Elias Guersoni 45 - Jardim California em Pouso Alegre inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.831/0001-67, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus por seus procuradoras infra assinados, doravante denominada **"CONTRATADA"**

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as clausulas e condições a seguir expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de transportes e destinação de resíduos da contratante para local especializado e autorizado conforme legislação vigente

De acordo com as normas de Segurança e Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, este serviço é considerado de risco grave e deve seguir as recomendações das **Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

| Item | QL | Descritivo | Preços c/ Impostos [R$] |
|---|---|---|---|
| | | | Total |
| 01 | 01 | Recebimento de resíduos líquidos composto por resíduos de banhanos químicos (biológicos) para co-disposição dos Resíduos na Zoom Recycle-Pouso Alegre/MG. | R$ 110,00 Por m³ Faturamento mínimo 03 m³ |

*O Preço é reajustável no período de 12 (doze) meses, e deverá ser pago na forma da Cláusula abaixo constituindo essa a mesma remuneração a que o contrato terá direito, entendendo o mesmo como suficiente para realização do objeto contratado.*

## CLÁUSULA TERCEIRA - AGENDAMENTO

Fica estabelecido neste contrato que deverá ser agendado por e-mail (admzoom@zoomambiental.com.br) com dois dias de antecedência o recebimento dos resíduos.

## CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO

**Parágrafo 1.º** – No preço global referido no "Caput" desta cláusula, estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, contingências, remuneração e quaisquer atividades necessárias à boa e fiel execução e cumprimento de todas as obrigações da **CONTRATADA**, execução dos serviços, incluindo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 54

a) todos os custos da mão-de-obra direta, ou indireta, especializada ou não, necessária aos serviços contratados, inclusive administração e apoio, compreendendo transportes, alimentação e assistência médica aos seus empregados e subcontratados, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da Legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

b) Em consequência do disposto no parágrafo 1º desta Cláusula, a **CONTRATADA** manterá a **CONTRATANTE** a salvo e resguardada de qualquer revisão ou reajuste do preço global referido no caput desta Cláusula, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (Dez Dias) dias da data da emissão da nota fiscal e efetiva entrega à Contratante.

**Parágrafo 1.º** -O pagamento será efetuado mediante boleto bancário. Banco Itaú.

**Paragrafo 2.º** - O descumprimento do prazo disposto no Paragrafo 1º, acima, acarretar o atraso no pagamento pela **CONTRATANTE** pela mesma quantidade de dias em atraso na entrega, não acarretando quaisquer penalidade à **CONTRATANTE** por tal atraso.

**Paragrafo 3.º** - Fica, ainda, certo e ajustado que a falta de entrega do documento disposto no paragrafo 16º da Clausula Setima acarretará a suspensão do pagamento até que tal documento seja entregue à **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO

**Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento de todos os documentos mencionados neste instrumento, incluindo todos os itens necessários para a Execução completa de todas as obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento de todos os tributos, sejam eles Federais, Estaduais (inclusive o ICMS) e Municipais, contribuições, encargos trabalhistas e quaisquer outros ônus fiscais decorrentes da celebração deste instrumento ou de sua execução, exceto no que diz respeito à contribuição do INSS cuja retenção dos 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços será responsabilidade da **CONTRATANTE**, conforme IN 03/2005. Ressaltando que o ICMS de 12% nos transportes para outros estados será destacado no conhecimento de transportes e deverá ser recolhido pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo 1º.** - Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, prova de quitação perante a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias devidas ao INSS e ao recolhimento da verba devida ao FGTS.

**Parágrafo 2º** - Se verificar, a qualquer tempo, a existência de débitos provenientes do não recolhimento de contribuições ao INSS e ao FGTS, por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá, sem sofrer quaisquer ônus ou penalidades e independentemente de aviso ou notificação, suspender os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até que fique constatada a plena e total quitação dos débitos, ou a sua regularização perante os órgãos arrecadadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 515

**Parágrafo 3º**. -A **CONTRATADA** obriga-se também a efetuar os recolhimentos relativos ao ISSQN, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade quanto a possíveis ações ou cobranças pelo não recolhimento do mesmo, e dos demais tributos de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive sobre autorização e licença do local de descarte.

**Parágrafo 4º** -A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar todos os documentos listados no **Anexo I – Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**, conforme solicitação da **CONTRATANTE** e grau de risco estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como a realizar treinamento adequado a seus funcionários e/ou terceirizados.

**Parágrafo 6º**. -A **CONTRATADA** é responsável pela adoção de medidas de segurança e prevenção de acidentes, necessárias à execução dos serviços, devendo atender e respeitar todos os regulamentos e determinações aplicáveis, fiscalizando o uso dos equipamentos de proteção por seus empregados.

**Parágrafo 6º**. -A **CONTRATADA** é responsável pela indenização e resguardo da **CONTRATANTE**, bem como de seus prepostos e empregados, de qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, decorrente de dano causado a agentes ou empregados da **CONTRATANTE** ou terceiros, desde que causados por dolo ou culpa imputável à **CONTRATADA** ou seus agentes, ou empregados, ou qualquer pessoa de qualquer maneira relacionada à **CONTRATADA** enquanto atuando sob este Contrato.

**Parágrafo 7.º**. – A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pela execução objeto deste Contrato, e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que venha a provocar ou causar.

**Parágrafo 8.º** -Mediante solicitação escrita da **CONTRATANTE** e sem qualquer ônus para essa última, afastará imediatamente da execução dos serviços profissionais cuja permanência seja julgada inconveniente por esta última, devendo providenciar a substituição dos mesmos de forma a não causar descontinuidade na execução dos serviços.

**Parágrafo 9.º** – Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas e de segurança do trabalho, bem como cumprir por seus empregados, prepostos e subcontratados, as legislações Federal, Estadual e Municipal e às demais normas, posturas administrativas, instruções e ordens aplicáveis ao objeto deste contrato, arcando com quaisquer penalidades que venham a ser impostas por conta de sua inobservância.

**Parágrafo 10.º** - Designar para a execução dos serviços, funcionários com capacitação profissional condizente com as atividades exercidas, garantindo a realização destas em tempo e qualidade esperadas.

**Parágrafo 11.º**. – Mediante solicitação da **CONTRATANTE**, manter um profissional encarregado pela coordenação da prestação do serviço.

**Parágrafo 12.º**. – Fornecer a seus funcionários todo EPIs necessário para a boa execução dos serviços objeto deste Contrato.

**Parágrafo 13.º**. – Fornecer também a seus funcionários uniformes, seguro de vida e exames médicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 516

**Parágrafo 14.º** – É obrigação da **CONTRATADA** entregar a área limpa e organizada, na qual o serviço foi realizado.

**Parágrafo 15º** - Fica a **CONTRATADA** exclusivamente responsável por toda e qualquer demanda proposta por seus funcionários e/ou terceiros na execução do objeto do presente contrato, devendo ressarcir e/ou arcar com todos os custos e despesas daí advindos, incluindo, mas não se limitando a custas e depósitos de qualquer natureza, acordos, condenações, bem como honorários advocatícios.

**Parágrafo 16º** - Fica a **CONTRATADA**, ainda, obrigada a fornecer mensalmente para **CONTRATANTE**, o documento **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO** de todos os resíduos coletados e seus rejeitos, após o pagamento.

**Parágrafo 17º** - Deverá ainda disponibilizar suas instalações para vistorias, inspeções e auditorias de documentação legal e ambiental pela **CONTRATANTE** e seus prepostos.

**Parágrafo 18º** - A **CONTRATADA** deve estar licenciada e em total conformidade com a legislação ambiental para desenvolvimento das atividades previstas neste contrato, sendo que deverá entregar à **CONTRATANTE** nova licença assim que renovar.

**Parágrafo 19º** - A manutenção preventiva e/ou corretiva do equipamento de coleta disponibilidade será realizada por conta e risco da **CONTRATADA** sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 20º** - A **CONTRATADA** atenderá a todas as especificações legais e técnicas necessários à execução do serviço contratado, bem como como as normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis pelo Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM, Fundação Estadual de Meio Ambiente FEPAM e quaisquer outros órgãos relacionados.

**Parágrafo 21º** - A responsabilidade por danos causados ao meio ambiente em decorrência dos serviços da **CONTRATADA** nas esferas civil, administrativas ou criminal, e/ou a terceiros, decorrentes de qualquer violação à legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal, recairá direta e integralmente sobre a **CONTRATADA**, ainda que os referidos danos decorram de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados e/ou terceiros por ela contratados.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**Parágrafo 1.º**. - A **CONTRATANTE** obriga-se ao pagamento dos valores discriminados no caput da Cláusula Segunda pelo cumprimento do objeto do presente instrumento pela **CONTRATADA**;

**Parágrafo 2.º** -Tomar todas as providências para que o pessoal da **CONTRATADA** tenha acesso ao local de trabalho, para o cumprimento das obrigações ora contraídas;

**Parágrafo 3.º** - Efetuar a fiscalização dos serviços contratados;

**Parágrafo 4º**. -Comunicar a **CONTRATADA**, em tempo hábil, a ocorrência de fato impeditivo à execução dos serviços.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Os motivos para rescisão antecipada deste Contrato são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 514

**Parágrafo** - A qualquer momento, o presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por mútuo consentimento, a qualquer tempo.
- Infração contratual por ambas as partes.
- Nos casos de liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata deferida da CONTRATANTE.
- Havendo desinteresse na continuidade do contrato, a CONTRATADA ou a CONTRATANTE poderá rescindi-lo, desde que o faça por escrito e tendo obrigatoriamente que cumprir o prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da comunicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação parcial dos serviços sem prévia e expressa autorização escrita da **CONTRATANTE**. Ficam vedadas a subcontratação total, a cessão ou transferência deste Contrato a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO

A **CONTRATADA** obriga-se a manter em local seguro, adequado e, bem como, no mais completo e absoluto sigilo todos os dados técnicos, pormenores, informações, documentos, inovações e aperfeiçoamento da **CONTRATANTE**, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão dos serviços prestados, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos à contratação, sob as ponas da lei, sem prejuízo de indenizar a **CONTRATANTE** pelas perdas e danos que esta vier a sofrer em razão da tal divulgação.

Deve ser ressalvado ainda que, não é permitido a **CONTRATADA** reter cópias de informações exclusivas ou confidenciais da **CONTRATANTE**, nem para fins de arquivo, devendo devolver todo e qualquer documento à **CONTRATANTE** ao final deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem validade por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido imotivadamente, bastando uma notificação à outra parte com, mínimo 30(trinta) dias de antecedência, ressalvando a obrigação das partes de cumprirem suas respectivas obrigações até data efetiva da rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais para dirimir eventuais questões decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 512

Pouso Alegre, 01 de Agosto de 2017

Zoom Recycle e Serviços Ltda
CNPJ: 11.737.831/0001-67
CONTRATADA

A.F.D SOUZA - ME
CNPJ: 12.079.479/0001-82
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF:

CFE 11996

CFE 22251

ZOOM RECYCLE

Av. Elias Garcia, 45 - Jardim Califórnia
37550-000 Pouso Alegre / MG
Tel: (35) 3421-5840

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021
DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/2021 – 09:15H
4YOU EVENTOS LTDA
23.085.001/0001-81
RUA GETULIO VARGAS, 63, CENTRO – IPUIUNA/NG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 510

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611963.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 521

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa 4YOU EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.001/0001-81 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 33914161X e do CPF nº 05173276606 DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ipuiuna, 08 de Novembro de 2021.

23.085.001/0001-81
4YOU EVENTOS LTDA - ME
RUA: GETULIO VARGAS,63
CENTRO
CEP: 37.559-000
IPUIUNA/MG

Alexandre Fernandes da Silva
CPF 05173276606
RG 33914161X

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4YOU EVENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 522

1. ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 051.732.766-08, documento de identidade 33914161x, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA, número 62, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município OURO FINO - MINAS GERAIS, CEP 37.570-000 e

2. RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 261.459.048-13, documento de identidade M7471196, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 63, bairro / distrito CENTRO, município IPUIUNA - MINAS GERAIS, CEP 37.559-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 4YOU EVENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 4YOU EVENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS (EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, BAILES, SHOWS, FESTIVAIS, RECITAIS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCACAO DE PALCOS, ESTRUTURAS METALICAS, ARQUIBANCADAS, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, COBERTURAS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA-PALCO, GERADORES, INGRESSOS, LONAS DE CIRCO, PIRAMIDES, ESTANDES, TELOES, TENDAS, TRIO ELETRICOS) EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS (ORGANIZACAO E REALIZACAO DE FORMATURAS E EVENTOS EM GERAL, EXPLORACAO DO RAMO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, BARES, CHOPERIAS, BUFFET E EVENTOS EM GERAL, CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICOS DE GARCOM, MUSICOS, E APOIO EM GERAL E COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VIDEO E ESTRUTURAS METALICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 63, GALPAO FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município IPUIUNA - MG, CEP 37.559-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA | 10.000 | 10.000,00 |
| RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 20.000 | 20.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121046649-4 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA. Nire 3121046649-4 e protocolo 154802622 - 17/08/2015. Autenticação: C922B85EA7C4FAEAD57169A47EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15610004807957 e o código de segurança WeZL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4YOU EVENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SANTA RITA DE CALDAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ipuuna, 30 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 523



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210466494 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA, Nire 31210466494 e protocolo 154607622 - 17/08/2015. Autenticação: C922865EA7C4FAEA057D6AA7EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo C151000450705 e o código de segurança VW2I. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA

Sócio

RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 529

SERVIÇO NOTARIAL DO 2o OFÍCIO - OURO FINO - MG
Rua 13 de Maio, 429, Centro - Tel.(35)3441-6231
Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
(BUS37767) ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
Ouro Fino, 29/07/2015 18:02:05 6529
Em Test. da verdade.
Ivone Villas Boas Donà - Tabeliã Titular
Emol.:R$4,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$5,27
Sel. Ivone Villas Boas Donà
Selo de Fiscalização
BUS 37767

TABELIÃ ATO DE NOTAS
Ivone Villas Boas Donà
Tabeliã Titular
Rua 13 de Maio, 429 - Sala 1 - Centro
Ouro Fino/MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
Telefax: (35) 3441-6231
e-mail: ivonedefatima@yahoo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE MUZAMBO/MG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Rafael Henrique Figueiredo de Souza
(BUS12644)
Caetano Pitarello de Souza - Oficial Substituto
Emol.: R$4,02 T.F.J.: R$1,25 Total: R$5,27
Caetano Pitarello de Souza
Oficial Substituto
Selo de Fiscalização
BUS 12644

MÓDULO INTEGRADOR 15 J152165220829 MG53677631

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210466494 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA. Nire 31210466494 e protocolo 154607622 - 17/08/2015. Autenticação: C922B65EA7C4FAEA057168A47EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo C15100460785 e o código de segurança Wa2L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria de Micro e Pequena Empresa e de Presidência da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.3121046649-4
EM 18/08/2015
4YOU EVENTOS LTDA9

PROTOCOLO: 15/460.762-2

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD51
UD51 - MF POÇOS DE CALDAS
15/460.762-2

Fls. 525

AR1221122

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: 4YOU EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J152283220829

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

RFB
☐P ☐P

IPUIUNA
Local

30 Junho 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: Rafael Henrique F. de Sousa
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 / USO DA JUNTA COMERCIAL

☑ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ — 3ª Exigência ☐ — 4ª Exigência ☐ — 5ª Exigência ☐

☑ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

18/08/2015
Data
Zeria da Costa Cavalcanti
Presidente
JUNF de Poços de Caldas
Matrícula: 7051

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência ☐ — 3ª Exigência ☐ — 4ª Exigência ☐ — 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Cassiano Pitarello de Souza
Oficial Substituto
Selo de Fiscalização
BUS 12643

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE IPUIUNA/MG
Rua Capitão João Antônio, 144 - Centro - Ipuiuna - Cep: 37.324-000 - Fone (35) 3732-1188
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Rafael Henrique Figueiredo de Sousa
Ipuiuna-MG, 30/06/2015
Cassiano Pitarello de Souza - Oficial - Admin
Fal.: R$4,80 T.Fis.: R$1,75 Total: R$6,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121046649-4 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA, Nire 3121046649-4 e protocolo 154607622 - 17/08/2015. Autenticação: C922865EA7C4FAEA057168A47EAB57F97F236E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181000450785 e o código de segurança Wa2l. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 526

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.085.801/0001-81<br>MATRIZ | | 18/08/2015 |

NOME EMPRESARIAL
4YOU EVENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| 4YOU EVENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R GETULIO VARGAS | 63 | GALPAO: FUNDOS; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.588-000 | CENTRO | IPUIUNA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABILIDADETRANSPARENCIA@GMAIL.COM | (35) 9960-5347/ (35) 9975-0236 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/08/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **14:16:22** (data e hora de Brasília).



CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 527

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4YOU EVENTOS LTDA**
**CNPJ: 23.065.001/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:52 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **32A3.BCEF.182E.F57E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREF. MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 528

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2021

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: 4YOU EVENTOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002611961.00-22 | CNPJ/CPF: 23.085.001/0001-81 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS | | NÚMERO: 63 |
| COMPLEMENTO: GALPAO FUNDOS, | BAIRRO: CENTRO | CEP: 37588000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: IPUIUNA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, este certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000475340271

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 11 / 21

6

9 12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37.588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 529

## SETOR DE TRIBUTAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Negativa de Débitos nº:126/2021
Emitida em 08/07/2021 – Requerida às 08:30h
Validade:31/12/2021

NOME: 4 YOU EVENTOS LTDA-ME
CNPJ:23.085.001/0001-81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54556
RUA GETULIO VARGAS, 63
CENTRO
IPUIUNA-MG
CEP: 37.588-000

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Ipuiuna o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, o Setor de Tributação, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que o CONTRIBUINTE acima até a presente data, encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao IPTU-ISS- Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em divida ativa.

Leda Marceli de Souza Lemos
Escriturário
nº Matrícula 374

Leda Marceli de Souza Lemos
Setor Tributário

CONFERE COM O ORIGINAL
09/11/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO ESTADO DE MG
Fls. 530

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.085.001/0001-81
**Razão Social:** 4YOU EVENTOS LTDA ME
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 63 GALPAO FDS / CENTRO / IPUIUNA / MG / 37559-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102502384037551614

Informação obtida em 08/11/2021 00:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 531

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4YOU EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.085.001/0001-81
Certidão nº: 20446828/2021
Expedição: 01/07/2021, às 16:14:26
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4YOU EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.085.001/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA
O ORIGINAL
09/11/21

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DE CALDAS

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 532

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 4YOU EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.065.001/0001-81

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2021 às 01:14

CONFERE COM O ORIGINAL
09/11/21

SANTA RITA DE CALDAS, 05 de Novembro de 2021 às 12:36

**Código de Autenticação:** 2111-0512-3615-0934-3400

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ALVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 - 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
FLS. 533

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4YOU EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.085.001/0001-81, estabelecida na Rua Getúlio Vargas nº 63, centro, Ipuiuna estado de Minas Gerais, forneceu para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.028.829/0001-68, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 – centro – Inconfidentes/MG, prestou serviços, abaixo especificado.

| |
|---|
| SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 250,<br>Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de sistema de moving light spot 250 (12 unidades) |
| SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575,<br>Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação sistema de moving light spot 575 (12 aparelhos) |
| PROJETOR PARA EVENTOS<br>de no mínimo 4.000 ANSI lumens, com filmagem e transmissão ao vivo, incluso operador. |
| SERVIÇOS ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Sistema de iluminação contendo:<br>• 12 par LED 3 watts ou similar<br>• 10 refletores em alumínio a.c.l 2100 ou similar<br>• 12 refletores em alumínio par 64 ou similar<br>• 04 refletores mini brut, ou similar<br>• 02 super stroble atomic 3.000, ou similar<br>• 01 máquina de fumaça<br>• 24 canais de rack dimer<br>• 01 mesa de iluminação avolates pear 2008, ou similar<br>• 10 moving lights sgm giotto 400, ou similar<br>• 01 ventilador<br>• 01 men power<br>• 01 grid em alumínio q30 mediando 8,0 metros frente por 6,0metros fundo, por 05 metros de altura.<br>• Cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos. |
| SERVIÇO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Sistema de som médio porte composto de:<br>• 12 caixas acústicas de Sub Grave;<br>• 12 caixas acústicas para médias e altas freqüências;<br>• 02 potências 5000 Watts RMS;<br>• 02 potências 3000 Watts RMS;<br>• 02 potências 1200 Watts RMS;<br>• 01 processador Digital estéreo para o PA;<br>• 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; |

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.028.929/0001-68
RUA ENGENHEIRO ALVARES MACIEL, 100 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 534

| |
|---|
| • 04 caixas acústicas para médias e altas freqüências para o Side Fill;<br>• 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>• 01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>• 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>• 01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>• 02 mesas de 40 canais para PA e monitor; digital<br>• 01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>• 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>• 04 efeitos digitais;<br>• 08 canais de Compressores;<br>• 08 canais de Gate;<br>• 04 potências 2000 Watts RMS para os monitores; |
| TELA DE PROJEÇÃO 200"<br>com estrutura em duralumínio e box truss para fixação ao chão. |
| LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX-TRUSS<br>(Ground Q30): 20 m lineares de Estrutura treliçada (q30) sendo + 04 pé direito de 5 m de altura + 04 talhas + 04 cubos + 04 sapatas e cintas conforme necessidade do evento totalizando 40 m lineares; com 16 canhões de PAR 64; cabeamento para 100m; 04 MOVING HEAD; Para 5 (cinco) dias de evento (locação) |

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Inconfidentes, 28 de Agosto de 2017.

**Rodnei Francisco de Oliveira**
**Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras**
**CPF nº 706.274.606-15**

CONFERE COM O ORIGINAL
04 11 21

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 535

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ouro Fino, 01 de Agosto de 2017.

Atesto que a empresa **4YOU EVENTOS LTDA**., inscrito no CNPJ 23.085.001/0001-81, prestou serviços à Prefeitura de Ouro Fino, de sonorização, iluminação e palco na Festa Junina Comunitária em 21, 22, 23 e 24 de junho de 2017 e no dia 1 de Julho na apresentação do artista André Valadão, em Praça Pública no Centro de Ouro Fino, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Atenciosamente,

DORIVAL GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA
Coordenação de Cultura
da Prefeitura Municipal
de Ouro Fino

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401.

CEP 37570 - 000 CNPJ 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 536

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2018

Atesto que a empresa 4YOU EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.085.001/0001-81 prestou serviço de montagem e instalação de palco, camarim e tendas a Prefeitura de Ouro Fino, no evento denominado "Festa Junina Comunitária 2018", na Praça Dr. Eurico Santos Abreu no centro de Ouro Fino/MG.

O evento foi realizado no periodo de 16/06/2018 a 24/06/2018 tendo sido responsável técnico o engenheiro civil Galba Pereira de Assis, CREA 131327D.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem a empresa ou o referido profissional.

| | |
|---|---|
| Palco e camarim | 72m² |
| 13 tendas 4m x 4m | 208m² |
| 03 tendas 10m x 10m | 300m² |

Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG
CNPJ: 18.671.271/0001-34
Dorival Geraldo dos Santos Junior
Chefe de Cultura e Turismo

Over Night Eventos Ltda – ME
Telão & DataShow - Som – PA – Palco - Iluminação
& Moving Head's – Pirâmides
Trio Elétrico – Tendas
Space Cannon (Sky Walker)
Banheiro Químico / Box Truss
Máquina de Espuma – Gradil
Fechamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 537

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 4YOU EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 23.085.001/0001-81, por intermédio de seu representante legal Rafael Henrique Figueiredo de Souza, RG M 7.471.196 SSP/MG, CPF 261.469.048-13, forneceu serviços de sonorização, iluminação, box truss, além de montagem de palco, tenda, gradil, fechamento e banheiro químico no evento Bloco das Virgens de Ouro Fino/MG no dia 18 de Fevereiro de 2017, conforme ART nº 3649116, sendo responsável técnico o engenheiro civil Galba Pereira de Assis - CREA 131327/SP.

Declaro ainda que, os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com suas obrigações assumidas.

Ouro Fino, 01 de Março de 2017

Carlos Alberto Fernandes da Silva
Over Night Eventos
CNPJ 25.955.097/0001-17
Sócio proprietário

Over Night Eventos Ltda – ME
Rua: Laura Oliveira de Souza nº 70 Sala C – Bairro São Judas – Ouro Fino/MG - CEP 37.570-000
e-mail: carlosourofino@gmail.com / carlito@hardonline.com.br - www.overnighteventos.com.br
Tel.: (35) 3441-1905 / 9 9978-1905 (Carlito)

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2860503/2021**
Emissão: 05/11/2021
Validade: 30/11/2021
Cód. Ver: 9y9y2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 538

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: 4YOU EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 23.085.001/0001-81

Registro: 51740

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 18/08/2015

Faixa: 1

Objetivo Social Plena: LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS (EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, BAILES, SHOWS, FESTIVAIS, RECITAIS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCACAODE PALCOS, ESTRUTURAS METALICAS, AROUBANCADAS, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS,CAMAROTES, COBERTURAS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA - PALCO, GERADORES,INGRESSOS, LONAS DE CIRCO, PIRAMIDES, ESTANDES, TELCES, TENDAS, TRIO ELETRICOS) EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS (ORGANIZACAO E REALIZACAO DE FORMATURAS E EVENTOS EM GERAL, EXPLORACAO DO RAMO DE DISCOTECAS,DANCETERIAS, BARES, CHOPERIAS, BUFFET E EVENTOS EM GERAL, CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICOS DE GARCOM, MUSICOS, E APOIO EM GERAL E COMPRA E VENDA DEEQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VIDEO E ESTRUTURAS METALICAS.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA.

Endereço Matriz: RUA GETULIO VARGAS, 83, GALPÃO FUNDOS, CENTRO, IPUIUNA, MG, 37559000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 29/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 071269

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional de empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8596081706. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO ZUCCON E SILVA

Registro: 1406456231

CPF: 037.318.706-81

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GALBA PEREIRA DE ASSIS

Registro: 2603400118

CPF: 001.521.866-87

Data Início: 29/03/2017

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2860503/2021
Emissão: 05/11/2021
Validade: 30/11/2021
Chave: 9v9y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 539

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

# CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2860236/2021
Emissão: 04/11/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 2Y54E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 540

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/visado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: GALBA PEREIRA DE ASSIS
Registro: 2603400118
CPF: 021.521.656-67
Endereço: AV DR. RAUL APOCALYPSE, 781, CASA, ALTO, OURO FINO, MG, 3570000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/03/1998
Data Final: indefinido
Número do Visto: SP0030131270

**Título(s)**

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 - ARTIGO 007
Data de Formação: 22/12/1994

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 4YOU EVENTOS LTDA - ME
Registro: 31740
CNPJ: 23.065.901/0001-91
Data Início: 29/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ROCCA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000560290
CNPJ: 37.417.217/0001-07
Data Início: 17/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
09 / 11 / 21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: 2Y54E
Impresso em: 04/11/2021 às 14:24:05 por: adapt - ip: 177.47.169.57

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401.

CEP 37570 - 000 CNPJ 18.671.271/0001-34


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 541

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

371341

Ouro Fino, 30 de Novembro de 2018

Atesto que a empresa 4YOU EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.085.001/0001-81 prestou serviço de montagem e instalação de palco, camarim e tendas a Prefeitura de Ouro Fino, no evento denominado "Festa Junina Comunitária 2018", na Praça Dr. Eurico Santos Abreu no centro de Ouro Fino/MG.

O evento foi realizado no período de 16/06/2018 a 24/06/2018 tendo sido responsável técnico o engenheiro civil Galba Pereira de Assis, CREA 131327D.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem a empresa ou o referido profissional.

| | |
|---|---|
| Palco e camarim | 72m² |
| 13 tendas 4m x 4m | 208m² |
| 03 tendas 10m x 10m | 300m² |

Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG
CNPJ: 18.671.271/0001-34
Dorival Geraldo dos Santos Junior
Chefe de Cultura e Turismo

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG – PREGÃO – Fls. 542

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142019000045 2

Atividade concluída

Profissional GALBA FERREIRA DE ASSIS

Registro 06.0 0000131327 RNP 2603400118

Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Número ART 14201900000004923162 Tipo de ART Obra/Serviço – Nova ART

Registrada em Baixada em 24/6/2019

Forma de Registro Substituição Participação Técnica Individual

Empresa Contratada 4YOU EVENTOS LTDA - ME

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO CPF/CNPJ 18671271000134

Logradouro AVENIDA CYRO GONÇALVES Nº 173

Complemento Bairro CENTRO

Cidade OURO FINO UF MG CEP 37570-000

Contrato celebrado em Vinculado à ART 14201800000004574764

Valor do contrato R$ 7810,00 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional ORGÃO PUBLICO

Endereço da obra/serviço PRAÇA DR. EURICO SANTOS ABREU Nº

Complemento Bairro CENTRO

Cidade OURO FINO UF MG CEP 37570-000

Data Início 16/6/2019 Conclusão efetiva 24/6/2019 Coord Geográficas

Finalidade CULTURAL Código

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO CPF/CNPJ 18671271000134

Atividade Técnica EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 72,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 508,00 , Unidade m²

Observações

MONTAGEM DO PALCO (8X7M) E CAMARIM (4X4M) INSTALAÇÃO DE 13 TENDAS (4X4M) CADA E 03 TENDAS (10X10M) CADA.

Informações Complementares

10

**Certidão de Acervo Técnico nº 14201900000452/2019**

**23/01/2019, 16:01:55**

**142019000045 2**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado comprova prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 543

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a 4 YOU EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 23.085.001/0001-81, situada na Rua Getulio Vargas, nº 63, Centro – Ipuiuna - MG, CEP 37588-000, por seu Representante Legal, RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 261.469.048-13, residente a Rua Getulio Vargas, nº 63, Centro, Ipuiuna – MG doravante denominada simplesmente CONTRATANTE., e de outro lado GALBA PEREIRA DE ASSIS, Eng. Civil, Registrado no CREA 131327, CPF 001.521.868-67, doravante nomeado simplesmente CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que regera pelas clausulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – OBJETO DO CONTRATO - Responsabilidade tecnica para elaboração e execução de projetos, Laudos, manutenção, reparação e instalação de equipamentos e assessoria tecnica e demais funções descritas no contrato social da empresa 4 You Eventos Ltda – ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – PREÇO AJUSTADO – Recebera pela prestação de serviços de 2 (duas) horas diárias ou de 10 (dez) horas semanais a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais, a serem pagos todo o dia dez de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – PRAZO – Tera inicio previsto para o dia 10 de Fevereiro de 2017 e dia do término indeterminado.

E por estarem assim, justos e contratados, os acima qualificados assinam o presente em duas (2) vias, de igual teor e forma, fazendo tudo bem e firme e em presença de duas (2) testemunhas.

Ipuiuna, 10 de Fevereiro de 2017.

4 YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81

GALBA PEREIRA DE ASSIS
Engenheiro Civil
CREA 131227

Testemunhas:

Nome: Alexandre Fernando da Silva
CPF: 051 732 766-06

Nome:
CPF:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE IPUIUNA/MG
Rua Capitão João Anastácio, 348 - Centro - Ipuiuna - CEP: 37.588-000 - Fone: (35) 3732-1161

Cariany M. S. Balbino
Escrevente

1º Ofício de Notas
Adriana Luiz Medeiros Rozendo
Escrevente Autorizada

Selo(a): COW99114
Confere por autenticidade a(s) firma(s) de: GALBA PEREIRA DE ASSIS
Escrevente Autorizada: Adriana Luiz Medeiros Rozendo
Hora de Utilização: 02/06/2017 11:54:21
EMOL.: R$ 4,80 TFJ: R$ 1,48 Total: R$ 6,28
CDW 99114

Carbono de Ofício

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2860240/2021**
Emissão: 04/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 631ZW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FINO - MG
Fls. 544

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GALSA PEREIRA DE ASSIS
Registro: 2603406116
CPF: 001.521.866-67
Endereço: AV DR. RAUL APOCALYPSE, 781, CASA, ALTO, OURO FINO, MG, 37570000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/03/1986
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SP0000131327D

**Título(s)**

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 22/12/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 4YOU EVENTOS LTDA - ME
Registro: 51740
CNPJ: 23.085.001/0001-81
Data Início: 29/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Empresa: ROCCA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000998290
CNPJ: 37.817.217/0001-07
Data Início: 17/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** **CREA-MG**
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

**Nº 2860369/2021**
Emissão: 09/11/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 229Zb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG Fls. 545

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/visado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo./
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas./

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO ZUCCON E SILVA
Registro: 140045623I
CPF: 037.318.706-61
Endereço: AVENIDA DR. POMPEU ROSSI, 131, CENTRO, OURO FINO, MG, 37570000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 13/02/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS II E V DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 - DO CONFEA
Data de Formação: 12/02/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **Certidão válida em todo território nacional.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA
Registro: 68028
CNPJ: 39.270.366/0001-75
Data Início: 21/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 4YOU EVENTOS LTDA - ME
Registro: 51740
CNPJ: 23.065.081/0001-81
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21

6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creanet.sistemas.com.br/publico/, com a chave: 229Zb, impresso em: 09/11/2021 às 22:23:30 por: anapt, ip: 177.87.169.181

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 – TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
FLS. 546
371342

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o engenheiro eletricista Thiago Zuccon e Silva, CREA MG-89993/D, executou o serviço abaixo descrito, referente a execução de instalação e montagem de equipamentos de som e iluminação a Prefeitura de Inconfidentes, no evento denominado "ARRAIÁ DE INCONFIDENTES 2018", na Praça Tiradentes no centro de Inconfidentes/MG.

**ATIVIDADE TÉCNICA**: Execução de instalação e montagem de som e iluminação no total de 180kva.

O evento foi realizado no período de 15/06/2018 a 17/06/2018 tendo sido responsável técnico o engenheiro eletricista Thiago Zuccon e Silva, CREA MG-89993/D e Art da Obra nº 14201800000004572330 e a empresa contratada para realizar o serviço 4YOU EVENTOS LTDA, CNPJ 23.085.001/0001-81, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 63, Centro, Ipuiuna/MG.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem a empresa ou o referido profissional.

Inconfidentes, 23 de Agosto de 2018.

Rodnei Francisco de Oliveira
Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras.
CPF nº 706.274.606-15 - Matricula: 38695

18.028.829/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190
Centro
Inconfidentes - Minas Gerais
CEP.: 37576-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 542

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO(S)

**1420190000453**

Atividade com

Profissional: THIAGO ZUCCON E SILVA

Registro: 04.0.0000089993 RNP: 1400456231

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 14201900000004572330 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 13/6/2018 Baixada em: 17/6/2018

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada:

Contratante: 4YOU EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 23085001000181

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS Nº: 63

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IPUIUNA UF: MG CEP: 37588-000

Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 13500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TIRADENTES Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: INCONFIDENTES UF: MG CEP: 37576-000

Data início: 15/6/2018 Conclusão efetiva: 17/6/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: ARTISTICO Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES CPF/CNPJ: 18028829000160

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA GERAD.ELET/EQ DIST.ENERGIA ELETR. Quantidade: 180,00 Unidade: kVA EXECUÇÃO MONTAGEM EQUIPAMENTOS / MAQUINAS ELETRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRONICO Quantidade: 4,00 Unidade: un EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA Quantidade: 1,00 Unidade: un

Observações:
LIGAÇÃO ELETRICA PROVISORIA PARA EVENTOS. SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TELÃO E GERADOR.

Informações Complementares:

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000453/2019**

**23/01/2019, 16:01:57**

**1420190000453**

A CAT a que o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é uma certidão cuja unicidade constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente até a responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos pertinentes e pertinentes nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 548

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a firma: 4YOU EVENTOS LTDA com sede à RUA GETULIO VARGAS, 63, IPUIUNA, MG CEP 37540-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.085.001/0001-81, representada nesta ocasião por seu sócio: ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, R.G. n.º 33.914.161-X, C.P.F. n.º 051.732.766-06, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º MG7.669.913 e C.P.F. n.º 037.318.706-81 com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. CREA/MG n.º 89993/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Cabera ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias sendo das 16:00 horas às 18:00 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo R$1.200 + % adicional por evento afim de atingir o mínimo estabelecido na Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 307/95 do CONFEA, nos meses que ocorrerem mais de 05 eventos consecutivos.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª.

**Cláusula 8ª** – Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ouro Fino - MG;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto nesse instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 02 de maio de 2019.

2º OFÍCIO

4YOU EVENTOS LTDA
C.N.P.J. n.º 23.085.001/0001-81

2º OFÍCIO

THIAGO ZUCCON E SILVA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG n.º 89993/D

Testemunha 1
Nome: Amauri Carvalho de Paiva
RG:
CPF: 346.017.606-53

Testemunha 2
Nome: João Pedro Fernandes de Lima
RG: MG-19.282.939
CPF: 130.379.286-48

PREFEITURA
DE OURO
MG
Fls. 549

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/02/2022

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: 4YOU EVENTOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002611961.00-22 | CNPJ/CPF: 23.085.001/0001-81 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS | | NÚMERO: 63 |
| COMPLEMENTO: GALPAO FUNDOS, | BAIRRO: CENTRO | CEP: 37588000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: IPUIUNA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000503646473

09 11 21

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: PRC 370/21

MODALIDADE: PP 127/21

RP 080/21

OBJETO: ESTRUTURA PARA EVENTOS

PROTOCOLO
DATA: 09/11/21
HORA: 08:50

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021
DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/2021 AS 9:15HS
ANDERSON ROBERTO VICENTE
CNPJ 23.041.360/0001-37
RUA LAZARO FURLLAN 651 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU - OURO FINO – MG
CEP-37.570-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 298

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 25.955.097/0001-17, por seu sóciogerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇAO | VALOR UNITARIO |
|---|---|---|
| 2 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA UN 3 Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem | R$ 31.638,93 |
| 3 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS UN 3 Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem | R$ 42.858,94 |
| 4 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA UN 3 - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum | R$ 33.660,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 299

| | | |
|---|---|---|
| | vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | |
| 5 | 4 LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS UN 3 - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 47.520,00 |
| 6 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA UN 3 Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 36.739,99 |
| 7 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS UN 3 Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 50.599,99 |
| 8 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA UN 3 - Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo). - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão | R$ 35.310,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | |
| 9 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS UN 3 - Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo). - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 48.839,99 |

Valor Total da Proposta: R$ 327.167,84 ( Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Sessenta e Sete reais e Oitenta e Quatro centavos).

LOTE 03

| | | |
|---|---|---|
| 10 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA UN 90 Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | R$ 295,00 |
| 11 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS UN 90 Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | R$ 689,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 984,00 ( Novecentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 05

| | | |
|---|---|---|
| 14 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA UN 150 Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 38,00 |
| 15 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS UN 150 Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 98,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 136,00 (CENTO E TRITA E SEIS REAIS)

.OTE 06

| | | |
|---|---|---|
| 16 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS UN 6 10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 8.355,86 |
| 17 | 6 LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS UN 6 09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 6.654,24 |
| 18 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA UN 6 09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 4.797,99 |
| | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA UN 6 10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da | |

| | | |
|---|---|---|
| 19 | estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$5.979,86 |
| 22 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA UN 30 Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada. Incluir serviço de montagem e desmontagem | R$ 167,80 |
| 23 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS UN 30 Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 353,43 |
| 24 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA SV 6 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | R$ 2.950,00 |
| 25 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS SV 6 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | R$ 4.600,20 |
| 44 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA SV 6 Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de: 24 caixas acsticas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para mídias e altas frequências; 06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS | R$ 8.070,29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 302

| | | |
|---|---|---|
| | para os monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio; 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris; 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2; 48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas de fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom,(operador de canho); 18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada. 08 strobos de 1500w dmx. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 45 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS SV 6 Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de: 24 caixas acsticas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para mídias e altas frequências; 06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio; 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris; 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2; 48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas de fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom,(operador de canho); 18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada. 08 strobos de 1500w dmx. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar | R$ 15.614,09 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 303

| | | |
|---|---|---|
| | eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 46 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA SV 6 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (minimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move. 1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco. 8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$ 4.574,55 |
| | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIASSV 6 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 304

| | | |
|---|---|---|
| 47 | de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no minimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move. 1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco. 8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | R$ 8.059,[illegible] |
| 48 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA SV 12 08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set | R$ 2.765,20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 305

| | | |
|---|---|---|
| | para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 5r ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights. 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura; O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 49 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS SV 12 08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 5r ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights. 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura; O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, | R$ 5.438,20 |

| | | |
|---|---|---|
| | operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
FLS. 207

Valor Total da Proposta: R$ 78.381,06 ( SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

LOTE 07

| | | |
|---|---|---|
| 20 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA UN 9 Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 792,00 |
| 21 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS UN 9 Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 792,00 |
| 40 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA UN 9 Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$1.217,70 |
| 41 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS UN 9 Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$1.217,70 |
| 42 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA UN 9 Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 1.136,00 |
| 43 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS UN 9 Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 1.136,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 6.291,40 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVO).

LOTE 08

| | | |
|---|---|---|
| 26 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 1.171,85 |
| 27 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 1.548,00 |
| 28 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA UN 48 Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 297,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 29 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS UN 48 Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 445,09 |
| 30 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA UN 60 Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 332,88 |
| 31 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS UN 60 Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$506,10 |
| 32 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | R$ 528,40 |
| 33 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | R$ 798,18 |
| 34 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 816,75 |
| 35 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$ 1.101,74 |

Valor Total da Proposta: R$ 7.545,95 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 09

| | | |
|---|---|---|
| 36 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA UN 600 Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata. O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica; A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | R$ 29,00 |
| 37 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS UN 600 Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de | R$ 64,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 308

| | | |
|---|---|---|
| | público, pintadas na cor cinza-prata. O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica; A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 309

Valor Total da Proposta: R$93,00 (NOVENTA E TRES REAIS).

LOTE 10

| | | |
|---|---|---|
| 38 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA UN 6 Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: =5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$ 3.483,14 |
| 39 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS UN 6 Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: =5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$ 5.819,54 |

/alor total da proposta: R$ 9.302,68 (NOVE MIL TEZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Marca som: shure, behringuer, oversound

Marca luz: acme, star
Marca estruturas palco, gradil, fechamento, praticável, tendas, box struss: matrix

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido periodo e demais condições conforme Edital.

Ouro Fino, 09 de Novembro de 2021

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

CNPJ: 25.955.097/0001-17

CARLOS ALBERTOS FERNANDES DA SILVA

CPF : 035.624.388-50 RG: 7625431 SSP/SP

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021
DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/2021 – 09:15H
4YOU EVENTOS LTDA
23.085.001/0001-81
RUA GETULIO VARGAS, 63, CENTRO – IPUIUNA/NG

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 311

## ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

4YOU EVENTOS LTDA, CNPJ 23.085.001/0001-81, RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG, por seu sóciogerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

LOTE 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 2 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA N 3<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura minima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no minimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura minima de 1,10m, fechados com<br>espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais<br>com pelicula antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 31.890,00 |
| 3 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura minima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no minimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura minima de 1,10m, fechados com<br>espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais<br>com pelicula antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 43.000,00 |
| 4 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no minimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, minimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura minima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura minima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no minimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no minimo 1,45 cm<br>- Escadas de saida de emergência e de ligação, com largura minima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura minima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte | 34.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 312

| | | |
|---|---|---|
| | inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | |
| 5 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte<br>inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 48.000,00 |
| 6 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura<br>mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte<br>inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os<br>materiais utilizados na montagem do evento,<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 37.000,00 |
| 7 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura<br>mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte<br>inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os<br>materiais utilizados na montagem do evento,<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 51.000,00 |
| 8 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA UN 3<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte<br>inferior dos mesmos | 35.590,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 313

| | | |
|---|---|---|
| | - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | |
| 9 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS UN 3<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo);<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm,<br>sem nenhum vão na parte<br>inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 49.000,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 329.480,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

LOTE 5

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 14 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de<br>comprimento x 2,20 m de altura,<br>em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 40,00 |
| 15 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de<br>comprimento x 2,20 m de altura,<br>em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 100,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

LOTE 6

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 16 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direto com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto<br>de lona térmica, fechamento lateral caombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de<br>Alumínio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos<br>4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm,<br>área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT | 8.190,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 314

| | | |
|---|---|---|
| | Incluir serviço de montagem e desmontagem | |
| 17 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de aluminio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no minimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 5.990,00 |
| 18 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de aluminio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no minimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 4.590,00 |
| 19 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto<br>de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de<br>Aluminio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no minimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no minimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no minimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 5.490,00 |
| 22 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA<br>Estrutura em aluminio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as<br>necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros, 0,40 metros, 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam<br>comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete;<br>Escada de acesso, na<br>altura solicitada<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 129,00 |
| 23 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS<br>Estrutura em aluminio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as<br>necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros, 0,40 metros, 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam<br>comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete;<br>Escada de acesso, na | 290,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 315

| | | |
|---|---|---|
| | altura solicitada<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | |
| 24 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | 2.490,00 |
| 25 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | 3.990,00 |
| 44 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compativel com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para midias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para midias e altas freqüências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>06 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ iris;<br>24 Par 64 foco 5;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom.(operador de canho);<br>16 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de treliças de alumínio Q30; | 8.090,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 316

| | | |
|---|---|---|
| | 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>06 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | |
| 45 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para médias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acusticas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>06 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD, 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ rib;<br>24 Par 64 foco 5;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led, 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom (operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de trelias de alumnio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>06 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e | 15.690,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 317

| | | |
|---|---|---|
| | de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 46 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.<br>1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 850.<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais.<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital)<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15" uma caixa Com 4 de 10".<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12" cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema.<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior;<br>8 (oito) elispoedais.<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx.<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa<br>de 8,60m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) pratioáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessário para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 4.390,00 |
| 47 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. | 7.990,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 318

| | | |
|---|---|---|
| | 1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 650 e 4kf 650<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais.<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>6 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p a (indispensavel processador digital);<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15 uma caixa Com 4 de 10".<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12 cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no minimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no minimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 8 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior;<br>8 (oito) elispoedais.<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx.<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura; com no minimo uma travessa<br>de 8,50m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas da altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 48 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acusticas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais.<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar. | 2.790,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
319

| | | |
|---|---|---|
| | 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) rack de periférico completo para o p.a (indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periférico completo para o palco (indispensavel processador digital)<br>12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>15 pedestais para microfone;<br>08 direct box;<br>1 (um) bateria completa<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12 cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 5.<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas.<br>08 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx.<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 49 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS<br>08 caixas acusticas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>06 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acusticas de Sub Grave contendo 02 falantes de 15" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>6 (oito) fone kosa ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) rack de periférico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periférico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>15 pedestais para microfone;<br>08 direct box;<br>1 (um) bateria completa<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. | 5.190,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 320

| | | |
|---|---|---|
| | 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12 cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 5;<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas<br>06 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx;<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal;<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |

Valor Total da Proposta: R$ 75.299,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais)

LOTE 7

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 20 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 750,00 |
| 21 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 750,00 |
| 40 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 1.090,00 |
| 41 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 1.090,00 |
| 42 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 1.090,00 |
| 43 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | 1.090,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 5.860,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-55

SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 321

LOTE 8

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 26 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas<br>laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.180,00 |
| 27 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas<br>laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.550,00 |
| 28 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta<br>de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona<br>nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 295,00 |
| 29 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta<br>de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona<br>nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 440,00 |
| 30 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 330,00 |
| 31 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 500,00 |
| 32 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | 530,00 |
| 33 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e | 790,00 |

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 322

| | | |
|---|---|---|
| | composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais | |
| 34 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 819,00 |
| 35 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.090,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 7.524,00 (Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

LOTE 9

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 36 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | 29,00 |
| 37 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | 59,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais)

LOTE 10

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 38 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm;<br>Pixel Composition: 1R1G1B;<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ;<br>LED Encapsulation: DIP 346;<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil<br>Sllan: Ingresa<br>Protection: IP65;<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots; | 3.490,00 |

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 323

| | | |
|---|---|---|
| | Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree<br>(+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10).<br>Display Brightness: =5000cd/m2.<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo;<br>e segurança responsável por todo o equipamento locado. | |
| 39 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346;<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil<br>Sillan, Ingress<br>Protection: IP65<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree<br>(+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10).<br>Display Brightness: =5000cd/m2.<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo;<br>e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 5.790,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 9.280,00 (Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

MARCAS:
PALCO – MATRIX
SOM – VITORIA SOM
ILUMINAÇÃO – LIGHTSHOW
TENDAS – LONIL
ARQUIBANCADA – MATRIX
PRATICAVEL – MATRIX
FECHAMENTO – 4U
GRADIL – ARMATIC
BOX TRUSS – MATRIX
PAINEL DE LED - ILUMILED

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Ipuiuna, 08 de Novembro de 2021.

23.085.001/0001-81
4YOU EVENTOS LTDA - ME
RUA: GETULIO VARGAS,53
CENTRO
CEP: 37.559-000
IPUIUNA/MG

4YOU EVENTOS LTDA
CNPJ 23.085.001/0001-81
Alexandre Fernandes da Silva
CPF 05173276606
RG 33914161X

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal - SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

# JOÃO PINHAL PRODUÇÕES & EVENTOS

JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY 270
Pregão Presencial Nº127
licitação@grupohjr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 324

**ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal |SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-[illegible]
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 325

# ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE PROPOSTA ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

EU , JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , venho por meio deste apresentar os valores, por seu sócio gerente/ administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação

**Lote 1**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.00.170 | EQUIPE DE APOIO<br>Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município.<br>O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá<br>disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.<br>O serviço será prestado por 12 horas, a ser definido conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno<br>quanto noturno.<br>Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem<br>como o número de documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional.<br>Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as<br>necessidades relacionadas. | SV | 510 | 210,00 | 107.100,00 |

**Valor total lote 1 R$107.100,00cento e sete mil reais**

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal |SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.110
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@gtgc.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 326

## Lote 2

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUNS - 01 DIA<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 100 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,80cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | un | 3 | 31.000,00 | 93.000,00 |
| 3 | 453.000.269 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUUNS - 02 A 05 DIAS 2<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 100 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,80cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT<br>(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | Um | 3 | 43.000,00 | 129.000,00 |
| 4 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA UN 2<br>- Instalação de arquibancada coberta com 08 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm.<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 70 cm.<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 25°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,40 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,80 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados | Um | 3 | 34.000,00 | 102.000,00 |
| 5 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS -U 0Nz A 05 DIAS 2<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm. | Um | 3 | 48.000,00 | 144.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-8142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 25°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,50 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | | | | |
| 6 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGURNAUS - 01 DIA 3<br>Instalação de arquibancada com 3 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 25 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,50cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | uni | 3 | 37.000,00 | 101.000,00 |
| 7 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGURNAUS - 02 A 03 DIAS3<br>Instalação de arquibancada com 3 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 25 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,50cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | Uni | 3 | 51.000,00 | 153.000,00 |
| 8 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGURNAUS - 01 DIA 3<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm<br>As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 25°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,50 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, | uni | 3 | 35.000,00 | 105.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.043.692.116
(19) 3651-
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 328

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | | | | |
| 9 | 453.000.288 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGUSNAUS - 02 A 60 DIAS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,80 cm.<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | unl | 4 | 49.000,00 | 147.000,00 |

**Valor total lote 2 R$984.000,00 novecentos e oitenta e quatro mil reais**

## Lote 3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-08
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 328

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | | | | |
| 9 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGURNAUS - 02 A 05 DIAS S<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 25°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,10 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo: 1,40 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 4 | 49.000,00 | 147.000,00 |

**Valor total lote 2 R$984.000,00 novecentos e oitenta e quatro mil reais**

## Lote 3

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA UN 90<br>Locação de banheiros químicos individuais, portátil, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | uni | 90 | R$ 315,00 | R$ 28.350,00 |
| 11 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS UN 90<br>Locação de banheiros químicos individuais, portátil, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, | uni | 90 | R$ 705,00 | R$ 63.450,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal/SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-08
I.E. 530.046.692.115
(19) 3651-[illegible]
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@[illegible].com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 329

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral | | | | |

**Valor total lote 3 R$ 91.800,00 noventa e um mil e oitocentos reais**

## Lote 4

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de<br>acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m | unid | 9 | R$ 2.200,00 | R$ 19.800,00 |
| 13 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 06 DIAS UN o<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de<br>acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados<br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m | unid | 9 | R$ 2.700,00 | R$ 24.300,00 |

**Valor total lote4 R$44.100,00 quarenta e quatro mil e cem reais**

## Lote 5

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espirito Santo do Pinhal |SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.582.116
(19) 3651-8[illegible]
www.joaopinhal[illegible].com.br
joaopinhal[illegible]oo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 330

| | | | | | unitário | total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA UN 150<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 150 | R$ 43,00 | R$ 6.450,00 |
| 15 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS UN 150<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 150 | R$ 105,00 | R$ 15.750,00 |

**Valor total lote 5 R$22.200,00 vinte e dois mil e duzentos reais**

## Lote 6

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | 10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso.<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 banse Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 6 | R$ 8.400,00 | R$ 50.400,00 |
| 17 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS UN 6<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso.<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | uni | 6 | R$ 6.700,00 | R$ 40.200,00 |
| 18 | 453.000.292 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA UN 6<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso.<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 6 | R$ 4.800,00 | R$ 28.800,00 |
| 19 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA UN 6<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso. | uni | 6 | R$ 6.000,00 | R$ 36.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.602.116
(19) 3651-6[illegible]
www.joaopinhal[illegible].com.br
joaopinhal[illegible]@hotmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 331

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/ acrobrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com espiadrias de Alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,50 mts conforme Normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontage | | | | |
| 22 | 453.000.256 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA UN 30 Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataformas em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e regláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada Incluir serviço de montagem e desm | uni | 30 | R$ 169,00 | R$ 5.070,00 |
| 23 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS UN 30 Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e regláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada. Incluir serviço de montagem e desmontagem | uni | 30 | R$ 355,00 | R$ 10.650,00 |
| 24 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA SV 6 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SV | 6 | R$ 2.900,00 | R$ 17.400,00 |
| 25 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS SV 6 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SV | 6 | R$ 4.600,00 | R$ 27.600,00 |
| 44 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA SV 6 Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de: 24 caixas acústicas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para mídias e altas frequências; 06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; | SV | 6 | R$ 8.100,00 | R$ 48.600,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal/SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-88
I.E. 530.045.692.112
(19) 3651-6765
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 332

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill.<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>06 equalizadores analogicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>04 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 90m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 56 graus c/ ris;<br>24 Par 64 foco 3;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom,(operador de canho);<br>18 loco light, 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de treliças de alumínio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada<br>08 strobos de 1500w dmx;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>01 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 40m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 56 graus c/ ris;<br>24 Par 64 foco 3; | | | | |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.115
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 333

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 09 Mini Brutt com 08 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom(operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 800;<br>02 Mesas de luz computadorizada 12 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de treliças de alumínio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada;<br>08 strobes de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 45 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 03 DIVAS 6<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acusticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para médios e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para médios e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>08 potências 2800 Watts RMS para os monitores; | SV | 6 | R$<br>15.700,00 | R$<br>94.200,00 |
| 46 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA SV 6<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 10"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts<br>4-(quatro) amplificador para os monitores de três mil watts<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar;<br>1 (um) side duplo Lr. Com sub 650 e slsf 650<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone mio inferior a 10 metros<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra não inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a (indispensavel processador digital)<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). | SV | 6 | R$<br>4.600,00 | R$<br>27.600,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.043.892.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 334

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 8 de 10'.<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 mass power para gerenciamento do sistema.<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior<br>8 (oito) elispoedais<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 mass power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q50 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa<br>de 8,60m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fixação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 47 | 453.000.224 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIASSV 6<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.<br>1 (um) side duplo Lr. Com 4ab 885 e 4kf 650.<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa. | SV | 6 | R$<br>8.100,00 | R$<br>48.600,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.992.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 335

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 3r ou superior;<br>8 (oito) elispoedais<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx.<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>4 (dois) mesa dmx para o cacá de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 06 metros de altura, com no mínimo uma traversa<br>de 8,60m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) praticaveis 2 x 1 m telescopico, com medidas de altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento loca | | | | |
| 48 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA SV 12<br>08 caixas acusticas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores.<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 04 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) rack de bateria duplo ativo ou passivo.<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss m 4lg ou similar.<br>8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor.<br>1 (um) rack de periférico completo para o p.a (indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periférico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>10 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>15 pedestais para microfone;<br>08 direct box;<br>1 (um) bateria completa. | SV | 12 | R$<br>2.750,00 | R$<br>33.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 336

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 1<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no máximo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas.<br>08 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx.<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 gril de box truss em alumínio Q50 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fixação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 49 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS 12<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acusticas para médias e altas freqüências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou shg ou similar.<br>8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital não inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor.<br>1 (um) rack de periférico completo para o p.a (indispensavel processador digital)<br>1 (um) rack de periférico completo para o palco (indispensavel processador digital)<br>12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (três) microfone shure beta sem fio ou Similar<br>16 pedestais para microfone;<br>09 direct box;<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 1 | SV | 12 | R$<br>5.490,00 | R$<br>65.880,00 |

19

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.743/0001-[illegible]
I.E. 530.0[illegible].116
(19) 36[illegible]6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@joaopinhal.com.br

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 337

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas<br>08 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça Fc-1500 dmx.<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |

**Valor total lote6 R$534.000,00 quinhentos e trinta e quatro mil reais**

## Lote 7

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 8,5 X 4 - 01 DIA UN 9<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 8,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 9 | R$ 800,00 | R$ 7.200,00 |
| 21 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 8,5 X 4 - 02 A 05 DIAS UN 9<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 8,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 9 | R$ 800,00 | R$ 7.200,00 |
| 40 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 8,5 - 01 DIA UN 9<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 8,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 9 | R$ 1.230,00 | R$ 11.070,00 |
| 41 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 8,5 - 02 A 05 DIAS UN 9<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 8,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 9 | R$ 1.230,00 | R$ 11.070,00 |
| 42 | 453.000.210 | PORTICO 6 X 4 - 01 DIA UN 9<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 06m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 9 | R$ 1.140,00 | R$ 10.260,00 |
| 43 | 453.000.304 | PORTICO 6 X 4 - 02 A 05 DIAS UN 9<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 06m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmonta | Unid | 9 | R$ 1.140,00 | R$ 10.260,00 |

**Valor total lote 7 R$57.060,00 cinquenta e sete mil e sessenta reais**

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal |SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.592.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 338

## Lote 8

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 48 | R$ 1.180,00 | R$ 56.640,00 |
| 27 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 48 | R$ 1.550,00 | R$ 74.400,00 |
| 28 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA UN 48 Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais Incluir serviço de montagem e des | Unid | 48 | R$ 300,00 | R$ 14.400,00 |
| 29 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS UN 48 Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 48 | R$ 450,00 | R$ 21.600,00 |
| 30 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA UN 60 Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 60 | R$ 330,00 | R$ 19.800,00 |
| 31 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS UN 60 Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem | Unid | 60 | R$ 500,00 | R$ 30.000,00 |
| 32 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais | Unid | 48 | R$ 530,00 | R$ 25.440,00 |
| 33 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS UN 48 Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em | Unid | 48 | R$ 805,00 | R$ 38.640,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ISP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-98
I.E. 530.045.802.[illegible]
(19) 3651-6[illegible]
www.joaopinhal[illegible].br
[illegible]@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 339

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | lona na laterais | | | | |
| 34 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA UN 48<br>Coberturas tipo piramides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontage | Unid | 48 | R$ 825,00 | R$ 39.600,00 |
| 35 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS UN 48<br>Coberturas tipo piramides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e<br>composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | unid | 48 | R$ 1.110,00 | R$ 53.280,00 |

**Valor total lote8 R$ 373.800,00 trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais**

## Lote 9

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA UN 600<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,2m de altura cada, com encaixes<br>laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica.<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | Uni | 600 | R$ 32,00 | R$ 19.200,00 |
| 37 | 453.0000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,2m de altura cada, com encaixes<br>laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica.<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento.<br>67,28 40.368,00<br>Total -> 99,58 | uni | 600 | R$ 67,00 | R$ 40.200,00 |

**Valor total lote9 R$ 59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais**

## Lote 10

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA UN 6<br>Painel de LED Outdoor, tamanho: 4000mm x 8000mm de alta resolução<br>(10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: (R1G1B, | uni | 6 | | |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.232/0001-06
I.E. 530.067.692.116
(19) 3561-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@joaopinhal.com.br

PREFEITURA DE OURO FINO - MG
Fls. 340

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue: 18mil Silan, Ingress<br>Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo;<br>e segurança responsável por todo o equipamento local | | | | |
| 39 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 08 DIAS UN 8<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução<br>(10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue: 18mil Silan, Ingress<br>Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo;<br>e segurança responsável por todo o equipamento locado | uni | 6 | | |

**Valor total lote 10R$**

***Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital de Pregão Presencial e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver, tendo a presente proposta a validade de 60 (sessenta) dias.***

***Condições de pagamento conforme edital***
***Prazo de entrega e execução dos serviços conforme edital***

Declara que está ciente das condições desta licitação, do edital e de seus anexos e com pleno conhecimento do estabelecido para a prestação do serviço;
Declaramos para todos os fins que nossa proposta atende plenamente as especificações contidas no Edital e seus anexos
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espirito Santo do Pinhal/SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 341

**DECLARO**, também, estar de pleno acordo com as normas desse edital de PREGÃO, bem como cientes quanto aos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, e suas alterações, além da Lei n.º 10.520/2002 e que

esta empresa tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial a descrição dos materiais ora licitados, bem o local de sua entrega

Engenheiros Cadastrados na Empresa

**Helena Mariana de Felipe** CREA –SP 506.283.441-0 CREA – MG 119039/D
**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**
CPF 316.851.328-80 RG 41.451.238-8

**Lucas Barros Pontes** CREA SP 507.007.693-5 CREA MG 209705/D
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
CPF 103.734.996-20 RG MG 14.649.622

Marcas : MATRIX, EUROBRAS, YAMAHA,VS, DBX,CICLOTRON,AUDIO LEADER,CBI,JTA,VS,MATRIX,- PEARL, GALLIEN KRUEGER,BEHRINGER, SUPER LUX,SHURE, YOGA,RMV, SANTO ANGELO, EAW,AUDIO LEADER, CBI,AURA TEK,XINU, PEARL AVOLITE 2010. Gerador : STEMAC/ periana e brushlegg, Box truss cubos e palco : q30 e q 50 , maquina de fumaça , caixas de som : Leac's , Neo Vox, modelos kf, Caixa Acústica Amplificada PS 400 Stauer , Microfone S/ Fio Head Set Shure UHF, Iluminação, mesa de luz, Bateria (instrumento) : Yamaha modelo s8 , Direct Box : beringer modelo 8x2 canais, Main Power , gera força , Mesas e cadeiras: marca e fabricação Prodis, modelo sem braço , eventos, fabricação metálica , Consoles digitais e amplificadores e equalizadores : makie , Cabos : Pirelli , Mesa de 32 Canais Behringer, Equalizador Alezas Meq 230 refletores: star, Read e light show , solo Microfone Shure C/ Fio SM 58, Cd Player Trac , Caixas Acústicas LA 325 , , Caixas Acústicas Sub Grave SB 850• 04 Amplificadores de Potência Technox Tip 5000 • Equalizador Yamaha 2031 • Mesa de 32 Canais Mackie• Amplificadores de Potência Technox Tip 5000 Crossover 04 Vias Ashly •Microfones Shure SM 58 / SM 57 •CD Player Sony , climatizadores , artvem , Catracas eletrônicas : marchand , mod stand plus Calderraria Metálica, llanheiros químicos , Gradil, fechamento, palco e Box truss, , mooving,MATRIX, EUROBRAS, YAMAHA,VS, DBX,CICLOTRON,AUDIO LEADER,CBI,JTA,VS,MATRIX,- PEARL, GALLIEN KRUEGER,BEHRINGER, SUPER LUX,SHURE, YOGA,RMV, SANTO ANGELO, EAW,AUDIO LEADER, CBI,AURA TEK,XINU, PEARL AVOLITE 2010. 3 Pinhal

**Para Assinatura do contrato :**

O procurador de nossa empresa, cuja Razão Social é EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep: 13990-000 **que assinará a ATA** de REGISTRO DE PREÇOS é o S.r. NOME: JOAO ACASSIO BATISTA ,CARGO: PROPRIETARIO, RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65 DATA NASCIMENTO: 22/05/1970, NACIONALIDADE: Brasileiro , ESTADO CIVIL: casado, ENDEREÇO: Avenida Senador Roberty Kenneddy Nº 270, Jardim Santa Cecilia, no Município de Espirito Santo do Pinhal , Estado de São Paulo Cep: 13990-000 , EMAIL licitação@grupohjr.com.br

**Banco do Brasil** **Agencia** 0474-x **Conta Corrente** 24.115-6

**Testemunha do Contrato :** Caroline Batista CPF : 411.450.788-42 RG 48.261.086-4
**Preposta para acompanhar o serviço :**Helena Mariana de Felipe CREA –SP 506.283.441-0 CREA – MG 119039/D

Espirito Santo do Pinhal ISF
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 342

**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CPF 316.851.328-80 RG 41.451.238-8

E mail- para correspondência licitação@grupohjr.com.br

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br

# GIGANTE

CNPJ: 05.140.688/0001-29 INSC. EST.: 315.215.651.00

## Site: www.giganteeventos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 343

OURO FINO MG

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

DATA E HORA DE ABERTURA : 09/11/2021 ...09:15 HS

ANDREU GUILHERME LEMOS ME

CNPJ ; 05.140.688/0001-29

TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA Nº 06 A

CENTRO - IPUIUNA - MG

Tel.: (35) 3732-2114 - 9904-1279 - E-mail: giganteandreu@gmail.com

GIGANTE
CNPJ: 05.140.688/0001-29
PROMOÇÕES E EVENTOS

# ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

(35)99904-1279
andreu.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021
## REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

FORNECEDOR: GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS END: TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA N° 06 A IPUIUNA MG CEP 37588/000 TEL/FAX: (35) 3732-2114 CNPJ/CPF: 05.140.688/0001-29 I.E.: 315.215.651.0016 / BANCO: SICCOB / AGÊNCIA: 3125/ C:C 1.830.850-3 REP. LEGAL/PROCURADOR: ANDREU GUILHERME LEMOS CPF: 049.544.296-84 R.G.MG 10.638.394 U.F.: IPUIUNA UF: MG CEP: 37.588-000 INSTRUMENTO COM PODERES FIRMAR CONTRATOS

administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

DECLARAÇÃO:

1 – Declaramos, inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações.

2 – Declaramos, que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

3 –Declaramos a idoneidade, não incluso no Art. 87, Incisos I, II, III e IV, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 345

4 – Declaramos, estar cumprindo o Inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

5 – Declaramos, de que todos os documentos, proposta e demais informações prestadas, são verdadeiras.

6 – Declaramos, prestar ao MUNICÍPIO, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo à estipulações do correspondente edital e,

a) Declaramos, observar integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas existentes e aplicáveis, quanto ao fornecimento do objeto desta Licitação;

b) o prazo de validade desta proposta é de 60 dias

## LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QUANT | UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | EQUIPE DE APOIO 453.000.170<br>453.000.170<br>Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município. O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.<br>O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno.<br>Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional.<br>Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas. | SV | 510 | R$210,00 | R$107.100,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**TOTAL DO LOTE 01: R$107.100,00 CENTO E SETE MIL E CEM REAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 346

## Lote 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QUANT | UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA<br>453.000.189<br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza<br>diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE),<br>possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura,<br>composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em gera | DIA | 90 | R$310,00 | R$27.900,00 |
| 11 | 453.000.320 LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS<br><br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza<br>diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE),<br>possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura,<br>composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral | SV | 90 | R$705,00 | R$62.450,00 |

**TOTAL DO LOTE 3: R$ 90.350,00 NOVENTA MIL , TREZENTOS E CINQUENTA REAIS**

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37659-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Fls. 347

## Lote 06

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QUANT | UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS<br><br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT. | UNI | 06 | R$8.440,00 | R$50.640,00 |
| 17 | 453.000.276 LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da<br>estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | UNI | 06 | R$6.720,00 | R$40.320,00 |
| 18 | 453.000.232 LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da | DIA | 06 | R$4.840,00 | R$29.040,00 |

CNPJ 05.140.688/0001-29 GIGANTE EVENTOS Trav. Prof. Sebastião Costa, 06 Centro - CEP 37559-000 Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 218

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | | | | |
| 19 | 453.000.230 LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Aluminio cor da estrutura<br>do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com<br>fechamento em aço galvanizado com no minimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de<br>Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | DIA | 06 | R$6.040,00 | R$36.240,00 |
| 22 | 453.000.236 LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA<br>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as<br>necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam<br>comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete;<br>Escada de acesso, na<br>altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | DIA | 30 | R$165,00 | R$4.950,00 |
| 23 | 453.000.324 LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS<br>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança | UNI | 30 | R$355,00 | R$10.650,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 349

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete;<br>Escada de acesso, na altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | | | | |
| 24 | 453.000.239 LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SV | 06 | R$2.980,00 | R$17.880,00 |
| 25 | 453.000.252 LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o dela | SV | 06 | R$4.640,00 | R$27.840,00 |
| 44 | 453.000.235 SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compativel com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para mídias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill<br>04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fil; | SV | 06 | R$8.140,00 | R$48.840,00 |

Endereço: Travessa Professor Sebastião Costa nº 6 A - Centro– Ipuiuna – MG
CNPJ: 05.140.688/0001-29 INCS: 315.215.651.0016
Email: giganteandreu@gmail.com Tel: (035) 3732-2114 Cel: (035) 9904-1279

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 350

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris;<br>24 Par 64 foco 5;<br>48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom,(operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de trelias de alumnio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação | | | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 351

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 45 | 453.000.248 SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05<br>24 caixas acsticas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para mídias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS;<br>06 potências 3000 Watts RMS;<br>06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill;<br>02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor;<br>01 sistema de intercomunicação entre as mesas;<br>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais;<br>16 canais de Compressores;<br>16 canais de Gate;<br>06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;<br>12 monitores de duas vias;<br>02 baterias acústicas completas;<br>06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio;<br>02 amplificadores para guitarra;<br>02 amplificadores para teclado;<br>02 amplificadores para contra baixo;<br>30 microfones com pedestais;<br>06 microfones sem fio;<br>12 direct box;<br>01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;<br>01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor;<br>01 cabo de AC de 100m;<br>01 fiação necessária para interligar o sistema;<br>01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD;<br>01 aparelho de Tape Deck;<br>16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris;<br>24 Par 64 foco 5; | SV | 06 | R$15.700,00 | R$94.200,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
352

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1;<br>36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas;<br>02 máquinas de fumaça 3000 w dmx;<br>02 máquinas de fumaça 1500 w dmx;<br>02 Canho c/ intercom,(operador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light;<br>12 moving beam 300;<br>02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de trelias de alumnio Q30;<br>60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade;<br>12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | |
| 46 | 453.000.229 SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (minimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.<br>1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650.<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. | SV | 06 | R$4.620,00 | R$27.720,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PAL DE OURO FINO-MG
PREFEITU
353

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior<br>8 (oito) elispoedais.<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx.<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa<br>de 8,60m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, | | | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | |
| 47 | 453.000.244 SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (minimo 800w cada falante);<br>12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts.<br>8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar.<br>1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650.<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>01 sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros.<br>2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais.<br>1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>25 pedestais para microfone; 12 direct box;<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. | SV | 06 | R$8.140,00 | R$48.840,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
355

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 notebook;<br>12 refletores par 64 foco 5 ou similar;<br>24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas.<br>12 moving beam 200 5r ou superior;<br>8 (oito) elispoedais.<br>6 (seis) strobos de 1500w dmx.<br>2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx.<br>1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx;<br>2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa<br>de 8,60m no meio do grid.<br>1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 48 | 453.000.227 SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio | SV | 12 | R$2.790,00 | R$33.480,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital).<br>1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>15 pedestais para microfone;<br>08 direct box;<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 5.<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas.<br>08 moving beam 200 Sr ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx.<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. | | | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PAL DE OURO
357
PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |
| 49 | 453.000.240 SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores;<br>04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio);<br>1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante<br>e 100w cada titânio);<br>2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts.<br>1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts.<br>1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo.<br>1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais;<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar.<br>8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros.<br>1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor;<br>1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). | 5V | 12 | R$5.490,00 | R$65.880,00 |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37569-000
Ipuiuna - Minas Gerais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital).<br>12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar.<br>1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar.<br>3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar.<br>15 pedestais para microfone;<br>08 direct box<br>1 (um) bateria completa.<br>1 (um) set para o baixo<br>1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'.<br>1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada.<br>01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor;<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 notebook;<br>2 (duas) varas par foco 5.<br>16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts;<br>2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas.<br>08 moving beam 200 5r ou superior;<br>1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx.<br>1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights.<br>01 main power para gerenciamento de energia do sistema;<br>01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e<br>de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | | | | |

Fls: 358

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

**TOTAL DO LOTE 6 : R$ 536.520,00 QUINHENTO E TRINTA E SEIS MIL , QUINHENTOS E VINTE REAIS**

## Lote 09

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QUANT | UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | SV | 600 | R$32,00 | R$19.200,00 |
| 37 | 453.000.300 LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | SV | 600 | R$65,00 | R$39.000,00 |

**TOTAL DO LOTE 9 : R$ 58.200,00 CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS**

**TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES R$ 792.170,00 SETENCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL , CENTO E SETENTA REAIS**

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Prazo de vigência e condição de pagamento: Conforme edital.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Todas as despesas referentes a este processo licitatório, deverá ser de responsabilidade da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 360

# PRINCIPAIS MARCAS DE EQUIPAMENTOS

Marcas : MATRIX, EUROBRAS, YAMAHA, DBX, MEA AUDIO , PEARL, GALLIEN KRUEGER, BEHRINGER, SUPER LUX, SHURE, YOGA, RMV, SANTO ANGELO, EAW, AURA TEK, XINU, PEARL, AVOLITE , STAR LIGHT , SGM , TEC PORT , MECA LUX , NEUTRIK , LAKE, METEORO , FENDER, MARSHALL, EPSON, POSITIVO , EIGHTEEN SOUND, OVERSOUND , POLIJOHN, ANGULOS .

## ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E SUBMISSÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

**Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações. Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação. Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação**

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37558-000
Ipuiuna - Minas Gerais

## IPUIUNA 09 DE NOVEMBRO DE 2021

GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 361

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 DATA E HORA DE ABERTURA: até às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia 09/11/2021**

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**

*Cnpj :* 25.955.097/0001-17

Rua Laura Oliveira de Souza 70 Sala C - São Judas

Ouro Fino/MG – 37.570-000

(35) 3441-1905 / 9978-1905

25955097/0001-17
OVERNIGHT EVENTOS LTDA - ME
Rua Laura Oliveira de Souza, 70 - Sala C
São Judas - CEP 37570-000
OURO FINO - MG

Carlos Alberto Fernandes da Silva
RUA LAURA DE OLIVEIRA SOUZA, 70
SÃO JUDAS - CEP 37.570-000
OURO FINO - MG

ANDERSON ROBERTO VICENTE
Rua Lazaro Furllan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu
Ouro Fino – MG CEP 37.570-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 361

## ANEXO VI – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE PROPOSTA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

A empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, com sede na Rua Lazaro Furllan N° 651 – Bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.360/0001-37, por seu sócio gerente e administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de Equipe de Apoio e Segurança, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

Lote 001

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO |
|---|---|---|
| **00000001** | **Lote 01** | |
| 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | R$ 190,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais)

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Ouro Fino - MG, 04 de novembro de 2021.

Anderson Roberto Vicente
Empresário

# Equipe de Rodeio VR

*Nelson Uliani Junior - ME*

*CNPJ 09.496.047/0001-62*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

**DATA 09/11/2021**

**HORA DA ABERTURA: 9:15 HORAS**

**NELSON ULIANI JUNIOR**

**CNPJ: 09.496.047/0001-62**

**RUA PEDRO ZIPOLI, Nº 70 - SÃO PANTALEÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 363

**ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ PROPOSTA**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OUROFINO – MG.**

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 370/2021PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº
080/2021

**NELSON ULIANI JUNIOR**, estabelecida na Rua Pedro Zibordi, nº 70, São Pantaleão, na cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, CEP 13.990-000, inscrito no CNPJ nº 09.496.047/0001-62, por seu titular abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimentoas demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

Lote 02 – ARQUIBANCADAS

| Item | Código | Descrição | Valor Unitário |
|---|---|---|---|
| 2 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGR – MARCA VR RODEIOS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). | R$ 31.000,00 |
| 3 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGR – MARCA VR RODEIOS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). | R$ 43.000,00 |
| 4 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA – MARCA VR RODEIOS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo | R$ 33.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 364

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. | |
| 5 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS – MARCA VR RODEIOS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. | R$ 48.000,00 |
| 6 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS – MARCA VR RODEIOS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). | R$ 37.000,00 |
| 7 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS – MARCA VR RODEIOS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,30cm.<br>Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). | R$ 51.000,00 |
| 8 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS – MARCA VR RODEIOS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. | R$ 35.000,00 |
| 9 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS – MARCA VR RODEIOS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo)<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. | R$ 49.000,00 |

# Equipe de Rodeio VR

*Nelson Uliani Junior - ME* *CNPJ 09.496.047/0001-62*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 365

Valor Total da Proposta: R$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais)

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da aberturado ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Espírito Santo do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

**NELSON ULIANI JUNIOR**
**CNPJ nº 09.496.047/0001-62**

**Nelson Uliani Junior**
**RG. Nº 20.087.717-3**
**CPF. 154.529.448-85**

51.918.506/0001-15
SAMOR PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Rua Domingos Sinico, 57
CEP: 13.843-320 - Guaçu Mirim
MOGI GUAÇU - SP

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021
DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021 ,
AS 09:15 HORAS
SAMOR PROMOÇÕS ARTÍSTICAS LTDA – EPP
CNPJ Nº 51.918.506/0001 – 15
RUA: DOMINGOS SINICO, Nº 57 – BAIRRO GUAÇU MIRIM
MOGI GUAÇU – SP, CEP 13843 - 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 366

Sâm
Promo

Rua Domingos Sínico 57
CEP 13.840-970 . Mogi Guaçu . SP
www.samor.com.br
Tel: (19) 3861.2923

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

samor@samor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 367

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP , RUA: DOMINGOS SINICO, Nº 57 – BAIRRO GUAÇU MIRIM – MOGI GUAÇU – SP, INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 51.918.506/0001 – 15 por seu sóciogerente/administrador abaixo-assinado, SR. CELSO JOÃO DE SOUZA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 127/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por item, conforme seguinte relação:

LOTE 01

| ITEM | COD | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V. UNIT | V. VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 453.000.170 | **EQUIPE DE APOIO** Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município. O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal. O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do | | SV | 510 | SEM PROPOSTA | SEM PROPOSTA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 368

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno. Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional. Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas. | | | | | |

VALOR TOTAL LOTE 01 SEM PROPOSTA

LOTE 02

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 453.000.212 | **LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA** Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, | SAMOR | UN | 03 | R$31.000,00 | R$93.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 369

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). | | | | | |
| 03 | 453.000.296 | **LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS** Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura minima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 03 | R$43.000,00 | R$129.000,00 |
| 04 | 453.000.177 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA** - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem | SAMOR | UN | 03 | R$33.000,00 | R$99.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 370

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 05 | 453.000284 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS** - Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta. - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em | SAMOR | UN | 03 | R$47.500,00 | R$142.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 371

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | compensados navais com pelicula antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 06 | 453.000.233 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA** Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura minima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no minimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura minima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com pelicula antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 03 | R$37.000,00 | R$111.000,00 |
| 07 | 453.000292 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS** Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura minima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no | SAMOR | UN | 03 | R$51.000,00 | R$153.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 372

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | minimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas). | | | | | |
| 08 | 453.000.231 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA** - Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo). - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saida de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 03 | R$35.000,00 | R$105.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 373

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 453.000.288 | **LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS** - Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo). - O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm; - As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm; - o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º - As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm; - As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm - Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros - Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos - Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Incluir serviço de montagem e desmontagem | SAMOR | UN | 03 | R$49.000,00 | 147.000,00 |

VALOR TOTAL LOTE 02 R$979.500,00 ( NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )

LOTEL 03

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 453.000.189 | **LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA** Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de | | UN | 90 | SEM PROPOSTA | SEM PROPOSTA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 374

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | | | | | |
| 11 | 453.000.320 | **LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS** Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | | UN | 90 | SEM PROPOSTA | SEM PROPOSTA |

VALOR TOTAL LOTE 03 R$ SEM PROPOSTA

LOTEL 04

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 453.000.228 | LOCACAO DE | | UN | 09 | SEM | SEM |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
Fls. 375

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc. Coetainer com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas. Contendo: Vasos sanitários Lavatórios Mictórios Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. - Quadro de energia - Ponto de iluminação e tomadas auxiliares - Instalação hidro-sanitária - Janelas Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. | | | | PROPOSTA | PROPOSTA |
| 13 | 453.000.316 | **LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS** Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc. Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas. Contendo: Vasos sanitários Lavatórios Mictórios Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. - Quadro de energia - Ponto de iluminação e tomadas auxiliares - Instalação hidro-sanitária - Janelas Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m | | UN | 09 | SEM PROPOSTA | SEM PROPOSTA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURO FINO-MG
Fls. 376

VALOR TOTAL LOTE 04 SEM PROPOSTA

LOTEL 05

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 453.000.237 | **LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA** Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 150 | R$42,00 | R$6.300,00 |
| 15 | 453.000,328 | **LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS** Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 150 | R$105,00 | R$15.750,00 |

VALOR TOTAL LOTE 05 R$22.050,00 ( VINTE E DOIS MIL , CINQUENTA REAIS )

LOTE 06

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 453.000.280 | **LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS** 10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura | SAMOR | UN | 06 | R$8.440,00 | R$50.640,00 |

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 377

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | tubular duraluminio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 17 | 453.000.276 | **LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS** 09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de aluminio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 06 | R$6.721,00 | R$40.326,00 |
| 18 | 453.000.232 | **LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA** 09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, | SAMOR | UN | 08 | R$4.846,00 | R$38.768,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 378

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2,10cm de altura do chão até o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 19 | 453.000.230 | **LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA** 10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Aluminio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no minimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 06 | R$6.040,00 | R$36.240,00 |
| 22 | 453.000.236 | **LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA** Estrutura | FEELING | UN | 30 | R$169,00 | R$5.070,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 379

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 23 | 453.000.324 | **LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS** Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e | FEELING | UN | 30 | R$356,00 | R$10.680,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade); Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 24 | 453.000.239 | **LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA** 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SAMOR ATTAK MEA AUDIO SHURE YAMAHA ALLAN HEAT | SV | 06 | R$2.979,00 | R$17.874,00 |
| 25 | 453.000.252 | **LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS** 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay; 1 (um) amplificador de mil watts para o delay | SAMOR ATTAK MEA AUDIO SHURE YAMAHA ALLAN HEAT | SV | 06 | R$4.646,00 | R$27.876,00 |
| 44 | 453.000.235 | **SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA** Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de: 24 caixas acsticas de | SAMOR ATTAK MEA AUDIO SHURE YAMAHA ALLAN HEAT AVOLITE MARTIN MA | SV | 06 | R$8.151,00 | R$48.906,00 |

380

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 381

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sub Grave; 24 caixas acústicas para midias e altas frequências; 06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para midias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em aluminio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio; 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem do 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o | PROLITE STAR LPL | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 382

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris; 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2; 48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas de fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom,(operador de canho); 18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada. 08 strobos de 1500w dmx. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |
| 45 | 453.000.248 | **SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS** Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de: 24 caixas acsticas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para midias e altas frequências; 06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 | SAMOR<br>ATTAK<br>MEA<br>AUDIO<br>SHURE<br>YAMAHA<br>ALLAN<br>HEAT<br>AVOLITE<br>MARTIN<br>MA<br>PROLITE<br>STAR<br>LPL | SV | 06 | R$15.711,00 | R$94.266,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 383

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill; 04 caixas acústicas para mídias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill; 01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio; 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris; | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 384

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2; 48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas de fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom,(operador de canho); 18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada. 08 strobos de 1500w dmx. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação. disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |
| 46 | 453.000.229 | **SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA** 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (minimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para | SAMOR<br>ATTAK<br>MEA<br>AUDIO<br>SHURE<br>YAMAHA<br>ALLAN<br>HEAT<br>AVOLITE<br>MARTIN<br>MA<br>PROLITE<br>STAR<br>LPL | SV | 06 | R$4.620,00 | R$27.720,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 385

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | o sistema de mil e duzentos watts. 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 386

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move. 1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 grid do box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco. 8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |
| 47 | 453.000.244 | **SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS** 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas | SAMOR ATTAK MEA AUDIO SHURE YAMAHA ALLAN HEAT AVOLITE MARTIN MA PROLITE | SV | 06 | R$8.140,00 | R$48.840,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 387

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12"+ titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 2(duas) mesas digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de | STAR LPL | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 388

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move. 1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco. 8(oito) praticáveis 2 x 1 m telescópico, com medidas de altura ajustáveis. O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 453.000.227 | **SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA** 08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 | SAMOR<br>ATTAK<br>MEA<br>AUDIO<br>SHURE<br>YAMAHA<br>ALLAN<br>HEAT<br>AVOLITE<br>MARTIN<br>MA<br>PROLITE<br>STAR<br>LPL | SV | 12 | R$2.793,00 | R$33.516,00 |

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 389

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 390

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no minimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5, 16 (dezesseis) canhões par LED com no minimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 5r ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights. 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura; O serviço deve incluir todos os cabos e fação necessária para | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 391

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |
| 49 | 453.000.240 | **SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS** 08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side com 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de fones | SAMOR<br>ATTAK<br>MEA<br>AUDIO<br>SHURE<br>YAMAHA<br>ALLAN<br>HEAT<br>AVOLITE<br>MARTIN<br>MA<br>PROLITE<br>STAR<br>LPL | SV | 12 | R$5.493,00 | R$65.916,00 |

PREFEITURA DE OURO FINO-MG
Fls. 392

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box;<br>1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no minimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhões par LED com no minimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 5r ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um pàra os moving lights. 01 main power para gerenciamento de | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 393

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | energia do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura; O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |

VALOR TOTAL LOTE 06 R$546.638,00 ( SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL , SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS )

LOTE 07

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 453.000.225 | **LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA** Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | FEELING | UN | 09 | R$795,00 | R$7.155,00 |
| 21 | 453.000.312 | **LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS** Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | FEELING | UN | 09 | R$795,00 | R$7.155,00 |
| 40 | 453.000.234 | **LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA** Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem | FEELING | UN | 09 | R$1.229,00 | R$11.061,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 453.000.308 | **LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS** Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | FEELING | UN | 09 | R$1.229,00 | R$11.061,00 |
| 42 | 453.000.210 | **PORTICO 8 X 4 - 01 DIA** Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | FEELING | UN | 09 | R$1.147,00 | R$10.323,00 |
| 43 | 453.000.304 | **PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS** Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura. Estrutura em treliças de alumínio. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | FEELING | UN | 09 | R$1.147,00 | R$10.323,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 394

VALOR TOTAL LOTE 07 R$57.078,00 ( CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA E OITO REAIS )

LOTE 08

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 453.000.055 | **LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA** Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lonas laterais. Incluir | SAMOR | UN | 48 | R$1.183,00 | R$56.784,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 27 | 453.000.272 | **LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS** Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 48 | R$1.563,00 | R$75.024,00 |
| 28 | 453.000.238 | **LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA** Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 48 | R$299,00 | R$14.352,00 |
| 29 | 453.000.256 | **LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS** Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 48 | R$449,00 | R$21.552,00 |
| 30 | 453.000.047 | **LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA** Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou | SAMOR | UN | 60 | R$336,00 | R$20.160,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G. Fls. 395

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 396

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 31 | 453.000.260 | **LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS** Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 60 | R$511,00 | R$30.660,00 |
| 32 | 450.000.051 | **LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA** Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | SAMOR | UN | 48 | R$533,00 | R$25.584,00 |
| 33 | 453.000.264 | **LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS** Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. | SAMOR | UN | 48 | R$806,00 | R$38.688,00 |
| 34 | 453.000.063 | **LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA** Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, | SAMOR | UN | 48 | R$824,00 | R$39.552,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 397

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 35 | 453.000.268 | **LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS** Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | SAMOR | UN | 48 | R$1.112,00 | R$53.376,00 |

VALOR TOTAL LOTE 08 R$375.732,00 ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS )

LOTE 09

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 453.000.187 | **LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA** Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata. O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica. A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | SAMOR | UN | 600 | R$32,00 | R$19.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 453.000.300 | **LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS** Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata. O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica. A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | SAMOR | UN | 600 | R$67,00 | R$40.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 398

VALOR TOTAL LOTE 09 R$59.700,00 ( CINQUENTA E NOVE MIL , SETECENTOS REAIS )

LOTE 10

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 453.000.132 | **LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA** Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical 70 degree (+10/-10), Display Brightness: =5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar | ABSEN | UN | 06 | R$3.516,00 | R$21.096,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | eletricista, operador e técnico de video; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | | | | | |
| 39 | 453.000.332 | **LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS** Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m2 , LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65, Modulo Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: =5000cd/m2, Best Viewing Distance: 10m~70m O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de video; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | ABSEN | UN | 06 | R$5.878,00 | R$35.268,00 |

VALOR TOTAL LOTE 10 R$56.364,00 ( CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS )

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Sâmor Promoções

PREFEITURA MUNICIPAL ... OURO FINO-MG Fls. 400

Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta de Preços.

No preço proposto deverão estar incluídos tributos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

MOGI GUAÇU, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP
CELSO JOÃO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
RG Nº 16.336.454 – 0
CPF Nº 102.173.488 - 82

51.918.506/0001-15
SAMOR PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Rua Domingos Sinico, 57
CEP: 13.843-320 - Guaçu Mirim
MOGI GUAÇU - SP

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROCESSO: PRC 370/21

MODALIDADE: PP 127/21

RP 080/21

OBJETO: ESTRUTURA PARA EVENTOS

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34


## PORTARIA 140/2021

***"Nomeia pregoeiro e membros de apoio para processamento das licitações modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino"***

**HENRIQUE ROSSI WOLF**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear como pregoeiro o Servidor Sr. Cipriano Caetano dos Santos.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros de apoio para auxilio do Sr. Pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino os Servidores:

**I** – Maisa Gonçalves de Almeida;

**II** – Bárbara Carolina Nogueira Costa;

**III** – Richard Aparecido da Silveira.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 041/2021, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 24 de Junho de 2021.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.375/ 2015**

*Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Ouro Fino*

O PREFEITO MUNICIPAL, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preç

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## CAPÍTULO II
## DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

IX - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante;

X - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

XI - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

## CAPÍTULO III
## DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CAPÍTULO IV
## DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do Poder Executivo.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## CAPÍTULO V
## DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ouro Fino e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso I do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## CAPÍTULO VI
## DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## CAPÍTULO VII
## DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

## CAPÍTULO VIII

## DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos e entidades da administração públic[illegible]nicipal adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

## CAPÍTULO X
## DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 2.889/2011, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Fica expressamente revogado o Decreto 2.889/2011.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Agosto de 2015.

Mauricio Lemes de Carvalho
Prefeito de Ouro Fino

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 01 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Sem mais,

Atenciosamente,

Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

Fls. 12



## Solicitação de Materiais / Serviços

Cotação: 039/21

| Requisição | Responsável | |
|---|---|---|
| 01965/21 | CICERO DE LIMA BRAGA | 1/2021 |

Descrição

Estrutura para Eventos

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO L
Setor Solicitante GERAL
Centro de Custo 225 DIVISAO DE CULTURA
Placa

### Observação

Abertura de processo licitatório para Registro de Preços de estruturas de eventos em futuras e eventuais necessidades do Departamento de Cultura na realização de Eventos no Município.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. / Observação | C. Custo | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 2 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 3 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 4 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 5 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 6 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 7 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | SV | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 8 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | SV | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 9 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | SV | 170 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 10 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 11 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 12 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | UN | 20 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 13 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | UN | 20 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 14 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 15 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 16 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 17 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 18 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 19 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 20 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 21 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 22 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 23 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 24 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 D | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 25 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DI | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 26 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTU | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 27 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTU | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 28 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTU | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 29 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTU | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 30 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 31 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - | UN | 1 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 32 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | UN | 200 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 33 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DI | UN | 200 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 34 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 36 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 37 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 38 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 39 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 40 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 41 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 | UN | 3 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 42 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | UN | 30 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 43 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DI | UN | 30 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 44 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | UN | 10 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 45 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | UN | 10 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 46 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DI | UN | 50 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 47 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 0 | UN | 50 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 48 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |
| 49 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 225 | DIVISAO DE CULTURA |

Prefeito Municipal | Secretário | Almoxarifado

## Solicitação de Materiais / Serviços

| Requisição | Responsavel | Fls. | Data |
|---|---|---|---|
| 01972/21 | BENEDITO AGINALDO BRUZOMOLINI | | 25/10/2021 |

Descrição

Estrutura para Eventos

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO LAZER
Setor Solicitante: GERAL
Centro de Custo: 107 DESPORTO AMADOR
Placa:

**Observação**

Abertura de processo licitatório para Registro de Preços de estruturas de eventos em futuras e eventuais necessidades do Departamento de Cultura na realização de Eventos no Município.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. / Observação | C. Custo | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 2 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 3 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 4 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 5 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 6 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 7 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | SV | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 8 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | SV | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 9 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | SV | 170 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 10 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 11 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 12 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | UN | 20 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 13 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | UN | 20 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 14 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 15 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 16 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 17 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 18 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 19 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 20 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 21 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 22 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 23 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 24 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 25 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DIUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 26 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 27 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 28 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTUUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 29 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTUUN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 30 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA -UN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 31 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA -UN | | 1 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 32 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | UN | 200 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 33 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAUN | | 200 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 34 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 36 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 37 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 38 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 39 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 40 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 41 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 | UN | 3 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 42 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | UN | 30 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 43 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DI | UN | 30 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 44 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | UN | 10 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 45 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | UN | 10 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 46 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DI | UN | 50 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 47 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A | UN | 50 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 48 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |
| 49 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 107 | DESPORTO AMADOR |

Prefeito Municipal | Secretário | Almoxarifado

Fls. 16

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição: 01973/21
Responsável: CARLOS CADAN
Data: 25/10/2021

Descrição
Estrutura para Eventos

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: COODENADORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante: GERAL
Centro de Custo: 131 COORDENADORIA DE ADMINISTRAçAO E PLANEJAMENTO
Placa:

**Observação**

Abertura de processo licitatório para Registro de Preços de estruturas de eventos em f[illegible] e eventuais necessidades do Departamento de Cultura na realização de Eventos no Município.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. / Observação | C. Custo | Centro de Custo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 2 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTSV | | 4 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 3 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 4 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - SV | | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 5 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 6 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTESV | | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 7 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | SV | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 8 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | SV | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 9 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | SV | 170 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 10 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 11 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 12 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | UN | 20 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 13 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | UN | 20 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 14 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 15 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 16 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 17 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 18 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 19 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | UN | 16 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 20 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 21 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 22 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 23 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 24 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DUN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 25 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DIUN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 26 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTUIUN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 27 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTUIUN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 28 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTU UN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 29 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTU UN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 30 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA -UN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 31 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA -UN | | 1 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 32 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | UN | 200 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 33 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAUN | | 200 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 34 | 453.000.210 | PORTICO 6 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 36 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 37 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 38 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 39 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 40 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 41 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 | UN | 3 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 42 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | UN | 30 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 43 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DI | UN | 30 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 44 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | UN | 10 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 45 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | UN | 10 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 46 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DI | UN | 50 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 47 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 0 | UN | 50 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 48 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |
| 49 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | UN | 2 | 0 | 131 | COORDENADORIA DE ADMIN |

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

# MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000
CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data: 08/10/2021

## REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS

16

DEPTO: Cultura

DIVISÃO:

| Item | Quant. | Unid. | Especificação de Materiais / Serviço | Estimativa de Custo | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total R$ |
| 1 | 15 | Serv | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE | | R$ |
| 2 | 5 | Serv | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE | | |
| 3 | 5 | Serv | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE | | |
| 4 | 10 | Serv | LOCAÇÃO DE SOM DE LINHA | | |
| 5 | 120 | Serv | EQUIPE DE APOIO | | |
| 6 | 50 | Unid. | LOCAÇÃO DE TENDA 2 X 2 | | |
| 7 | 60 | Unid. | LOCAÇÃO DE TENDA 4 x 4 | | |
| 8 | 50 | Unid. | LOCAÇÃO DE TENDA 5 x 5 | | |
| 9 | 50 | Unid. | LOCAÇÃO DE TENDA 6 x 6 | | |
| 10 | 50 | Unid. | LOCAÇÃO DE TENDA 10 x 10 | | |
| 11 | 5 | Unid. | LOCAÇÃO DE PALCO - 9M X 7M | | |
| 12 | 5 | Unid. | LOCAÇÃO DE PALCO - 10 MT | | |
| 13 | 3 | Unid. | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS | | |
| 14 | 3 | Unid. | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS | | |
| 15 | 3 | Unid. | LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS | | |
| 16 | 3 | Unid. | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS | | |
| 17 | 2500 | Unid. | LOCAÇÃO GRADIL DE PROTEÇÃO | | |
| 18 | 10 | Unid. | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 4 | | |
| 19 | 10 | Unid. | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 3,5 | | |
| 20 | 10 | Unid. | LOCAÇÃO PORTICO 3,5 X 4 | | |
| 21 | 10 | Unid. | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM BANHEIRO | | |
| 22 | 160 | Unid. | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO | | |
| 23 | 100 | Unid. | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS | | |
| 24 | 400 | Unid. | FECHAMENTO METÁLICO | | |
| 25 | 4 | Unid. | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED | | |
| | | | | **Valor Total** | R$ - |

Justificativa: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços de futuras e eventuais necessidades do Departamento de Cultura na realização de Eventos no Município.

| | |
|---|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 439 Cultura |
| REQUISITANTE: | 039 - Administração<br>440 - Esporte |

1º ) Autorizo: _____
ASSINATURA DO REQUISITANTE

2º) Autorizo: _____
PREFEITO MUNICÍPAL

3º) Autorizo: _____
ASSINATURA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34


Ouro Fino, 01 de outubro de 2021.

*DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:*

1 - Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 20

Ouro Fino, 01 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

GRUPO DE APOIO
A.R.V

Ouro Fino, 05 de outubro de 2021.

À
PREFEITURA DE OURO FINO
Ouro Fino MG
Cep 37.570-000

Ref.: Proposta comercial para serviços de Apoio, Controlador de Acesso e Apoio em Geral em Eventos no Município de Ouro Fino.

Prezados senhores,

Com grande satisfação, submetemos à vossa apreciação o nosso orçamento de preços. Gostaríamos de evidenciar que os parâmetros apresentados são objetos das informações obtidas; poderão ser negociados para equacionar as operações de um modo geral e para alcançar, com reciprocidade, a melhor relação custo benefício.

Descrição dos serviços a prestar: Serviços de Apoio para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município por 12 horas por dia, horário a ser definido conforme a necessidade podendo ser diurno e ou noturno bem com a quantidade de pessoal de apoio a ser definida.

Valor dos Serviços: R$ 190,00 (cento e noventa reais) por pessoa e por dia efetivamente trabalhado.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Anderson Roberto Vicente
Diretor
RG. MG 18.357.081 SSP MG – CPF 120.427.776-17

**Rua Lazaro Furlan, n°651 – Bairro São Judas Tadeu**
**Ouro Fino - MG**

| Item | Código | Qtd | Unidade | Tipo | Valor - 1 dia | Valor - 2 dias | Valor - 3 dias | Valor - 4 dias | Valor - 5 dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33927 | 15 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>08 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side l.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 02 caixas acústicas de Sub Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital não inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 5r ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights. 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 grid do box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura;<br><br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 3.490,00 | 5.490,00 | 7.490,00 | 9.490,00 | 10.490,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 33929 | 5 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo i.r. Com 4sb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a (indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciameto do sistema; 01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br><br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado | 6.490,00 | 8.990,00 | 11.990,00 | 14.990,00 | 17.990,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 33956 | 5 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compativel com evento ao ar livre, composto de:24 caixas acsticas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para midias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS;01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acusticas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para midias e altas frequências para o Side Fill: 01 potência 5000 Watts RMS pare o Side Fill;01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA o Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas: 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em aluminio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores paracontra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio;<br>12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ iis; 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinasde fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom.(aperador de canho);<br>18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador etécnico de som e de iluminação; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 12.990,00 | 18.990,00 | 24.990,00 | 30.990,00 | 35.990,00 |
| 4 | 33963 | 10 | SV | LOCAÇÃO DE SOM DE LINHA<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | 2.990,00 | 3.990,00 | 4.990,00 | 5.990,00 | 6.990,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 23444 | 120 | SV | EQUIPE DE APOIO<br>Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município.<br>O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.<br>O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno.<br>Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional.<br>Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas. | 300,00 | 600,00 | 900,00 | 1.200,00 | 1.500,00 |
| 6 | 33961 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 2 X 2<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 300,00 | 400,00 | 450,00 | 500,00 | 600,00 |
| 7 | 23321 | 60 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 4 x 4<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 400,00 | 500,00 | 600,00 | 700,00 | 800,00 |
| 8 | 23325 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 5 x 5<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 600,00 | 800,00 | 900,00 | 1100,00 | 1200,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 23337 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 6 x 6<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 800,00 | 1000,00 | 1100,00 | 1300,00 | 1400,00 |
| 10 | 23329 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 10 x 10<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.500,00 | 1.800,00 | 2.100,00 | 2.300,00 | 2.500,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 33949 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 9M X 7M<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de<br>aluminio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura -<br>conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 6.500,00 | 7.500,00 | 8.500,00 | 10.000,00 | 11.500,00 |
| 12 | 33930 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 10 MT<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duraluminio box truss, com teto de lona<br>térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Aluminio cor<br>da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins<br>cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite<br>naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da<br>ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 8.500,00 | 10.000,00 | 11.000,00 | 13.000,00 | 14.500,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 25593 | 3 | UNID | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 14 | 33941 | 3 | UNID | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 33950 | 3 | UNID | LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento,<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 16 | 30642 | 3 | UNID | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento,<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | | | | |
| 17 | 25603 | 2500 | UNID | LOCAÇÃO GRADIL DE PROTEÇÃO<br>Grades de protação, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | 60,00 | 80,00 | 90,00 | 110,00 | 120,00 |
| 18 | 29312 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 4<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.190,00 | 1.190,00 | 1.190,00 | 1.990,00 | 1.990,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 33951 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 3,5<br>Montagem do pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.190,00 | 1.190,00 | 1.190,00 | 1.990,00 | 1.990,00 |
| 20 | 32627 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 3,5 X 4<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 790,00 | 790,00 | 790,00 | 1.490,00 | 1.490,00 |
| 21 | 33928 | 10 | UNID | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM BANHEIRO<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, chuvas e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas.<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m<br>Incluir serviço de montagem, desmontagem, além do manutenção e limpeza diária. | | | | | |
| 22 | 25605 | 160 | UNID | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO<br>Locação de banheiros químicos individuais, portátois, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | 500,00 | 700,00 | 900,00 | 1.100,00 | 1.300,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 33958 | 100 | UNID | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 190,00 | 290,00 | 390,00 | 490,00 | 590,00 |
| 24 | 33959 | 400 | UNID | FECHAMENTO METÁLICO<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 80,00 | 150,00 | 220,00 | 280,00 | 350,00 |
| 25 | 23406 | 4 | UNID | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil<br>Silan, Ingress<br>Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /<br>Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 3.900,00 | 5.400,00 | 6.900,00 | 8.400,00 | 9.900,00 |

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Observação**: Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);<br>- As Coberturas, assim como as estruturas devem vir acompanhadas de Laudo de Inflamabilidade e ART de responsabilidade técnica a ser entregue no ato da Assinatura do Contrato; A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa que será o responsável técnico do evento;<br>- A contratada será responsável pela vigilância da estrutura durante todos os dias do evento.<br><br>- A alimentação, hospedagem, transporte, instalação, fios e implementos para instalação, segurança e guarda dos equipamentos em todos os dias, bem como tudo que se fizer necessário para o correto funcionamento dos equipamentos são de responsabilidade da contratada. | | | | | | | | | |

ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
SÓCIO

RUA GETULIO VARGAS, 63 – CENTRO – IPUIUNA/MG – CEP 37.559-000
(35) 9.9913-1906 (Alex) | 9.9903-5571 (Rafael) – 4ueventosesom@gmail.com

OVERNIGHT EVENTOS,COMERCIO E SERVICOS. CNPJ 25.955.097/0001-17 , R LAURA OLIVEIRA DE SOUZA 70, SALA C, SÃO JUDAS, OURO FINO ,MG, CARLITOOUROFINO@GMAIL.COM, (35)3441-1905

| Item | Código | Qtd | Unidade | Tipo | Valor - 1 dia | Valor - 2 dias | Valor - 3 dias | Valor - 4 dias | Valor - 5 dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33927 | 15 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE<br>08 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante);<br>06 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts. 01 potência de 2000 Watts RMS para os monitores; 04 monitores contendo 01 falante de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 1 (um) side l.r. Com 4sb 850 e 4cf 650. 02 caixas acústicas de Sub-Grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 02 caixas acústicas para médias e altas frequências contendo 02 falantes de 12" + titânio cada caixa (mínimo 400w cada falante e 100w cada titânio); 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 1 (um) sistema de lones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabos de fone não inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital nao inferior a 32 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) rack de perifrico completo para o p.a.(indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar. 15 pedestais para microfone; 08 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 32 vias com no mínimo 40m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 notebook; 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 2 (dois) mini brut de 6 lâmpadas. 08 moving beam 200 Sr ou superior; 1 (hum) maquinas de fumaça fx-1500 dmx. 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal.<br>1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os moving lights. 01 main power para gerenciamento de energia do sistema; 01 grid de box truss em alumínio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 04 metros de altura.<br><br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessaria para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$4.050,00 | R$5.550,00 | R$7.550,00 | R$9.550,00 | R$10.550,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 33929 | 5 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE<br>12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 12 caixas acústicas para sub grave contendo 02 falantes de 18" cada caixa (mínimo 800w cada falante); 6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts. 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts.<br>4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts. 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar. 1 (um) side duplo l.r. Com 4kb 850 e 4kf 650. 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts. 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts. 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo. 01 sistema de fones powerplay de 8 canais; 8 (oito) fone koss ou akg ou similar. 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros. 1 (um) mesa digital não inferior a 48 canais e 16 auxiliares para o monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais. 1 (um) rack de periferico completo para o p.a (indispensavel processador digital). 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital). 20 (vinte) microfones c/fio shure sendo 58 e 57 ou similar. 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar. 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar. 25 pedestais para microfone; 12 direct box; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'. 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 01 multicabo de 48 vias com no mínimo 50m para o PA e 10m para monitor; 01 main power para gerenciamento do sistema; 01 notebook; 12 refletores par 64 foco 5 ou similar; 24 canhões par LED com no mínimo 54 leds de 3 watts; 4 (quatro) mini brut de 6 lâmpadas. 12 moving beam 200 5r ou superior; 8 (oito) elispoedais. 6 (seis) strobos de 1500w dmx. 2 (dois) maquinas de fumaca fx-1500 dmx. 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 2 (dois) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>1 (um) mesa avolite. 01 main power para gerenciamento do sistema. 01 grid de box truss em aluminio Q30 medindo 8m de frente por 6m de fundo e 05 metros de altura, com no mínimo uma travessa de 8,60m no meio do grid. 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br><br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$6.550,00 | R$9.050,00 | R$10.550,00 | R$15.050,00 | R$18.050,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 33956 | 5 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acsticas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para midias e altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para midias e altas frequências para o Side Fill; 01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fil; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e<br>Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo;<br>06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os<br>monitores; 12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo<br>2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclado; 02 amplificadores para<br>contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio;<br>12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m<br>para monitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01<br>aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ ris; 24 Par 64 foco 5; 48 Par 64 foco 2;<br>48 Par 64 foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas<br>de fumaça 1500 w dmx; 02 Canho c/ intercom,(operador do canho);<br>18 loco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal;<br>80 metros lineares de trelias de alumnio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a<br>montagem de grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e<br>técnico de som e de iluminação; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | R$13.050,00 | R$19.050,00 | R$25.050,00 | R$31.050,00 | R$36.050,00 |
| 4 | 33963 | 10 | SV | LOCAÇÃO DE SOM DE LINHA<br>4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna;<br>2 (dois) amplificadores de tres mil watts para o Delay;<br>1 (um) amplificador de mil watts para o delay | R$3.050,00 | R$4.050,00 | R$5.050,00 | R$6.050,00 | R$7.050,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 23444 | 120 | SV | EQUIPE DE APOIO<br>Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município.<br>O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.<br>O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno.<br>Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irá trabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças e carteirinha profissional.<br>Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas. | | | | | |
| 6 | 33961 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 2 X 2<br>Cobertura tipo pirâmide medindo 2,0 x 2,0 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com aproximadamente 2,05 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$300,00 | R$400,00 | R$450,00 | R$500,00 | R$550,00 |
| 7 | 23321 | 60 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 4 x 4<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem | R$350,00 | R$450,00 | R$550,00 | R$650,00 | R$700,00 |
| 8 | 23325 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 5 x 5<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$550,00 | R$700,00 | R$850,00 | R$1.000,00 | R$1.100,00 |
| 9 | 23337 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 6 x 6<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$750,00 | R$950,00 | R$1.100,00 | R$1.200,00 | R$1.300,00 |
| 10 | 23329 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 10 x 10<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 x 10,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$1.500,00 | R$1.700,00 | R$1.900,00 | R$2.100,00 | R$2.300,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 33949 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 9M X 7M<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão até o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com<br>teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de<br>alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura -<br>conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$6.000,00 | R$8.000,00 | R$9.500,00 | R$11.000,00 | R$12.000,00 |
| 12 | 33930 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 10 MT<br>10 metros de comprimento, 08 metros de profundidade, 2,10cm de altura do chão ate o piso,<br>07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona<br>térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor<br>da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - e 2 camarins<br>cobertos 4x4 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite<br>naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da<br>ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$8.000,00 | R$10.000,00 | R$11.500,00 | R$13.000,00 | R$14.000,00 |
| 13 | 25593 | 3 | UNID | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem<br>nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$48.000,00 | R$60.000,00 | R$70.000,00 | R$78.000,00 | R$82.000,00 |
| 14 | 33941 | 3 | UNID | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo,<br>1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23º<br>- As Radais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem<br>nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$34.000,00 | R$44.000,00 | R$52.000,00 | R$58.000,00 | R$63.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 33950 | 3 | UNID | LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 150 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1.10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento.<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$47.000,00 | R$59.000,00 | R$69.000,00 | R$77.000,00 | R$81.000,00 |
| 16 | 30642 | 3 | UNID | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1.30cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1.10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento,<br>principalmente os componentes da estrutura e seus acessorios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$33.000,00 | R$43.000,00 | R$51.000,00 | R$57.000,00 | R$63.000,00 |
| 17 | 25603 | 2500 | UNID | LOCAÇÃO GRADIL DE PROTEÇÃO<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,3m de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento do público, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | R$60,00 | R$90,00 | R$120,00 | R$140,00 | R$150,00 |
| 18 | 29312 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 4<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$1.270,00 | R$1.270,00 | R$1.270,00 | R$2.100,00 | R$2.100,00 |
| 19 | 33951 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 3,5<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$1.270,00 | R$1.270,00 | R$1.270,00 | R$2.100,00 | R$2.100,00 |
| 20 | 32627 | 10 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 3,5 X 4<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 4m.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$810,00 | R$810,00 | R$810,00 | R$1.510,00 | R$1.510,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 33928 | 10 | UNID | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM BANHEIRO<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 banheiros, que seja resistente a intemperies como ventos fortes, chuvas e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas.<br>Contendo:<br>Vasos sanitários<br>Lavatórios<br>Mictórios<br>Container com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m<br>Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. | | | | | |
| 22 | 25605 | 160 | UNID | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO<br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | R$490,00 | R$700,00 | R$900,00 | R$1.100,00 | R$1.200,00 |
| 23 | 33958 | 100 | UNID | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$200,00 | R$380,00 | R$550,00 | R$720,00 | R$900,00 |
| 24 | 33959 | 400 | UNID | FECHAMENTO METÁLICO<br>Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 3/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura, em perfeito estado de conservação.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | R$80,00 | R$150,00 | R$220,00 | R$280,00 | R$350,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 23406 | 4 | UNID | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 1000mm de alta resolução (10mm), sendo:<br>Pixel Pitch(Real): 10mm,<br>Pixel Composition: 1R1G1B,<br>Pixel Density(Real): 10000dots/m2 ,<br>LED Encapsulation DIP 346,<br>LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65,<br>Module Resolution: 16 dots* 16dots,<br>Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10),<br>Display Brightness: =5000cd/m2,<br>Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de vídeo; e segurança responsável por todo o equipamento locado | R$4.100,00 | R$5.600,00 | R$7.100,00 | R$8.600,00 | R$10.100,00 |
| | | | | | | | | | |
| **Observação:** Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);<br>- As Coberturas, assim como as estruturas devem vir acompanhadas de Laudo de Inflamabilidade e ART de responsabilidade técnica a ser entregue no ato da Assinatura do Contrato; A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa que será o responsável técnico do evento;<br>- A contratada será responsável pela vigilância da estrutura durante todos os dias do evento.<br>- A alimentação, hospedagem, transporte, instalação, fios e implementos para instalação, segurança e guarda dos equipamentos em todos os dias, bem como tudo que se fizer necessário para o correto funcionamento dos equipamentos são de responsabilidade da contratada. | | | | | |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espirito Santo do Pinhal SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , venho por meio deste apresentar os valores:

Orçamento

| Item | Código | Qtd | Unidade | Tipo | Valor - 1 dia | Valor - 2 A 5 dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33927 | 10 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE<br>08 (oito) graves ls audio 2.18 dupla ou similar.<br>08 (doze) line array vsh 28- 2 doze + driver ou Similar.<br>4 (quatro) amplificadores para o sistema de cinco mil watts.<br>1 (hum) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts; 2 (dois) amplificador para os monitores de três mil watts; 8 (oito) spot de monitor clear 1.12 e 1 driver ou similar; 1 (um) side duplo Lr. Com 4sb 850 e 4kf 650; 2(dois) amplificador para o side de tres mil Watts; 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos [illegible] (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo; 1 (um) sistema de fone 1 porplay de 8 fone; 8 (oito) fone koss ou akg ousimilar; 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros; 1 (um) mesa digital no inferior a 32 canais para o p.a; 1(um) mesa digital no inferior a 32 canais para o side o monitor. 1 (um) rack de perifriço completo para o p.a (indispensavel processador digital). 1 (um) rack de perifrico completo para o palco (indispensavel processador digital). 12 (doze) microfones s/fio shure sendo 58 e 57 ou similar; 1 (hum) kit de microfone para bateria shure ou similar. 3 (tres) microfone shure beta sem fio ou Similar; 1 (um) bateria completa. 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com cada 10'. 1 (hum) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada. 2 (duas) varas par foco 5. 16 (dezesseis) canhes par de led 3w. 2 (duas) varas de acl. 2 (dois) mini blut de 6 lampadas; 8 (oito) mov e red 575. 1 (hum) maquinas de fumaca fx-1500 dmx; 1 (hum) rack dmx de 12 canais 4000w por canal. 1 (hum) mesa dmx para o rack de luz e um para os Move.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação; e segurança responsável por todo o equipamento locado.<br>Obs: O PA deve atender todos os riders de artistas contratados pelo município mesmo que tenha que se adicionar equipamentos além dos descritos acima. | 4.200,00 | 8.000,00 |
| 2 | | | | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE<br>12 (doze) graves ls audio 2.18 dupla ou similar; 12 (doze) line array vsh 28- 2 doze + driver ou Similar.<br>6 (seis) amplificadores para o sistema de cinco mil watts; 2 (dois) amplificadores para o sistema de mil e duzentos watts; 4 (quatro) amplificador para os monitores de três mil watts; 8 (oito) spot de monitor clear 1.12e 1 driver ou similar; 1 (um) side duplo Lr. Com 4sb 850 e 4kf 650; 2 (dois) amplificador para o side de tres mil Watts; 1 (um) amplificador para o side de mil e duzentos watts 1 (um) sub de bateria duplo ativo ou passivo; 1 (um) sistema de fone 1 | 3.400,00 | 10.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ESP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-08
I.E. 550.045.652.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 33929 | 5 | SV | portplay de 8 fone.<br>8 (oito) fone koss ou akg ou similar; 8 (oito) cabo para fone nao inferior a 10 metros; 1 (um) mesa digitao nao inferior a 48 canais para o p.a.; 1(um) mesa digital nao inferior a 48 canais para o side e monitor; 1 (um) mesa extra nao inferior a 24 canais; 1 (um) rack de periferico completo para o p.a.(indispensavel processador digital); 1 (um) rack de periferico completo para o palco (indispensavel processador digital); 20 (vinte) microfones c/fiosshure sendo 58 e 57 ou similar; 2 (dois) kit de microfone para bateria shure ou similar; 5 (cinco) microfone shure beta sem fio ou Similar; 1 (um) bateria completa; 1 (um) set para o baixo 1 caixa de 15' uma caixa Com 4 de 10'; 2 (dois) amplificador para guitarra com dois alto falante de 12' cada; 4 (quatro) colunas de delay com 2 line e 1 grave Cada coluna; 2 (dois) amplificadores de tres mil watts para [illegible] 1 (um) amplificador de mil watts para o delay; 4 (quatro) varas par loco 5; 40 (quarenta) canbos par de led 3W; 4 (quatro) varas de ac1; 4 (quatro) mini blut de 6 lampadas; 8 (oito) move him 300 ou 200; 8 (oito) move red 575; 8 (oito) elispostais; 1 (um) canhao seguidor 1200 w com operador; 6 (seis) strobos de 1500w dmx; 2 (dois) maquinas de fumaca 1x-1 500 dmx; 1 (um) maquina de fumaca 3000 w dmx; 2 (dois) rack dmx de 12 canais 3000w por canal; 2 (dois) mesa dmx para crack de luz e um para os Move; 1 (um) mesa avolite; 1 (um) cortina não inferior a 9 metros para a frente do palco.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação, e segurança responsável por todo o equipamento locado.<br>Obs: O PA deve atender todos os riders de artistas contratados pelo município mesmo que tenha que se adicionar equipamentos além dos descritos acima. | | |
| 3 | 28856 | 3 | SV | SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE<br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível com evento ao ar livre, composto de:24 caixas acústicas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para [illegible] altas frequências;<br>06 potências 5000 Watts RMS; 06 potências 3000 Watts RMS; 06 potências 1200 Watts RMS;01 processador Digital estéreo para o PA; 08 caixas acústicas de Sub Grave para o Side Fill;<br>04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Fill;<br>01 potência 5000 Watts RMS para o Side Fill;01 potência 3000 Watts RMS para o Side Fill; 01 potência 1200 Watts RMS para o Side Fill;<br>01 processador Digital estéreo para o Side Fill; 02 consoles de 56 canais por 12 vias para o PA e<br>Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potências 2000 Watts RMS para os monitores;12 monitores de duas vias; 02 baterias acústicas completas; 06 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m em alumínio; 02 amplificadores para guitarra; 02 amplificadores para teclados; 02 amplificadores para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 06 microfones sem fio [illegible]<br>12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de [illegible] watts; 01 multicabo de 48 vias com 80m para PA e 20m paramonitor; 01 cabo de AC de 100m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 01 aparelho de Tape Deck; 16 elipsoidal ETC 36 graus c/ rts, 24 Par 64 foco 3; 48 Par 64 foco 2; 48 Par 64<br>foco 1; 36 par led; 08 Mini Brutt com 06 lâmpadas; 02 máquinas de | 7.200,00 | 15.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.092.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | fumaça 3000 w dmx; 02 máquinas de fumaça1500 w dmx; 02 Canhão c/ intercom,(operador de canhão);<br>18 foco light; 12 moving light; 12 moving beam 300; 02 Mesas de luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 80 metros lineares de treliças de alumínio Q30; 60 metros lineares de Box Truss com acessórios para a montagemde grade; 12 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada.<br>08 strobos de 1500w dmx.<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação necessária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação; e segurança responsável por todo o equipamento locado.<br>Obs: O PA deve atender todos os riders de artistas contratados pelo município mesmo que tenha que se adicionar equipamentos além dos descri[illegible]na. | | |
| 4 | 23443 | 120 | SV | EQUIPE DE APOIO<br>Contratação de pessoa(s) de apoio, para controle de acesso e apoio em geral em eventos do município.<br>O(A) apoiador(a) deverá estar uniformizado(a) e com crachá de identificação durante todo o evento. A contratada deverá disponibilizar equipamentos necessários para a prestação do serviço, como rádio de apoio e detector de metal.<br>O serviço será prestado por 12 horas, a ser definida conforme necessidade do evento, podendo ser tanto no período diurno quanto noturno.<br>Deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato relação nominal de toda a equipe de apoio que irátrabalhar no evento, bem como o número do documento de identificação dos seguranças, carteirinha profissional e certificado de curso da equipe de brigada.<br>Todos os gastos serão por conta da contratada como hotel, alimentação, transporte, uniformes, assistência médica e todas as necessidades relacionadas. | 250,00 | 1.500,00 |
| 5 | 23321 | 60 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 4 x 4<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 4,00 x 4,00 m, com lonas brancas KP 500,<br>base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 2,50 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.Incluir serviço de montagem e desmontagem | 400,00 | 600,00 |
| 6 | 23325 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 5 x 5<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 5,00 x 5,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica brancaou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 500,00 | 700,00 |
| 7 | 23337 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 6 x 6<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 06,00 x 06,00 m, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais,<br>com 3,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona na laterais.Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.000,00 | 1.200,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 550.045.092.110
(19) 3651-8142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 43

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 23329 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10<br>Coberturas tipo pirâmides medindo 10,00 X 10,00 m, com lonas brancas RP 500, base em estrutura metálica branca ou cinza e composta de calhas inteiras laterais, com 4,00 m de altura lateral em relação ao solo, com ou sem fechamento em lona nas laterais.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.500,00 | 1.800,00 |
| 9 | 33048 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 9M X 7M<br>09 metros de comprimento, 07 metros de profundidade, 1,10cm de altura do chão até o piso 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias dealumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica), escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - conforme normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 7.500,00 | 9.800,00 |
| 10 | 33050 | 5 | UNID | LOCAÇÃO DE PALCO - 10 MT<br>10 metros de comprimento 06 metros de profundidade, 1,10cm de altura do chão ate o piso, 07 mts de pé direito com alongadores de pés, estrutura tubular duralumínio box truss, com teto de lona térmica,fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de, no mínimo, 2,40 mt de largura - c/ 2 camarins cobertos 4X1 metros com fechamento em aço galvanizado com no mínimo 40 cm do chão em piso de madeirite naval de 18mm, área de Serviço, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts conforme Normas da ABNT.<br>Incluir serviço de montagem e desmon | 9.000,00 | 12.000,00 |
| 11 | 25393 | 3 | UNID | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada coberta com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 metros frente x 10 profundidade, mínimo ) toda coberta.<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°.<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,30 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm.<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros.<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, semnenhum vão na parte inferior dos mesmos.<br>- Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos cle<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 25.000,00 | 35.000,00 |
| 12 | | | | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS<br>- Instalação de arquibancada com 06 degraus, com capacidade para, no mínimo, 1500 pessoas ( 60 | 45.000,00 | 58.000,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal/SP
CEP: 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.118
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 33041 | 3 | UNID | metros frente x 10 profundidade, mínimo).<br>- O patamar da Arquibancada deve possuir a largura mínima de 75 cm;<br>- As tábuas da Arquibancada devem possuir largura mínima de 75 cm;<br>- o Grau de inclinação máximo deve possuir 23°<br>- As Radiais devem possuir corrimão com no mínimo 1,50 cm;<br>- As passarelas devem possuir no mínimo 1,45 cm<br>- Escadas de saída de emergência e de ligação, com largura mínima de 2,40 metros<br>- Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15 cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos<br>- Os bancos devem ser em compensados naval película antiderrapante em todos eles.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | |
| 3 | 33830 | 3 | UNID | LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COM COBERTURA – 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus, com 1,50 metros, toda coberta. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,50cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devem ser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas).<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 35.000,00 | 45.000,00 |
| 14 | 30642 | 3 | UNID | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA – 4 DEGRAUS<br>Instalação de arquibancada com 4 degraus com 150 metros. As tábuas da arquibancada devem possuir largura mínima de 80cm. O grau de inclinação máximo deve possuir 23 graus. As radiais devem possuir corrimão, com no mínimo 1,50cm. Os guarda-corpos deverão ter altura mínima de 1,10m, fechados com espaçamento máximo de 15cm, sem nenhum vão na parte inferior dos mesmos. Os bancos devemser em compensados navais com película antiderrapante em todos eles. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas)<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 35.000,00 | 45.000,00 |
| 15 | 25603 | 2500 | UNID | LOCAÇÃO GRADIL DE PROTEÇÃO<br>Grades de proteção, medindo 2m de comprimento por 1,5m de altura cada, com encaixeslaterais, possibilitando o perfeito isolamento de públicos, pintadas na cor cinza-prata.<br>O gradil deve vir com ART de Responsabilidade Técnica;<br>A ART deve ser emitida pelo responsável técnico da empresa, que será o responsável técnico do evento. | 15,00 | 30,00 |
| 16 | 29312 | 6 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 4<br>Montagem de pórtico box truss para entrada do evento com as medidas: 08m x 04m de altura.<br>Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 2.000,00 | 3.200,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 33951 | 8 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 8 X 3,5<br>Montagem de pórtico box truss com as medidas: 8m x 3,5m de altura.Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.800,00 | 2.900,0 |
| 18 | 92027 | 8 | UNID | LOCAÇÃO PORTICO 3,5 X 9<br>Montagem de pórtico box truss as medidas: 3,5m x 9m. Estrutura em treliças de alumínio.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 1.500,00 | 1.900,00 |
| 19 | 93028 | 10 | UNID | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM BANHEIRO<br>Locação de container móvel com, no mínimo, 8 [illegible]m, que seja resistente a intempéries como ventos fortes, [illegible]as e etc.<br>Container com Sanitários Masculinos e Femininos, dividido com portas de acesso separadas Contendo: Vasos, sanitarios, lavatorios e mictorios<br>ontainer com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE). Deverá possuir rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>- Quadro de energia<br>- Ponto de iluminação e tomadas auxiliares<br>- Instalação hidro-sanitária<br>- Janelas<br>Dimensões aproximadas: 6m x 2,4m<br>Incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. | 2.500,00 | 3.500,00 |
| 20 | 25605 | 160 | UNID | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO<br>Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção [illegible]mpeza diária.<br>Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a portadores de necessidades especiais (PNE), possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados.<br>Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação desocupado, para uso do público em geral. | 2.300,00 | 400,00 |
| 21 | 33958 | 50 | UNID | LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS<br>Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ouaparência;<br>Plataforma em compensado naval;<br>Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo;<br>Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos;<br>Altura: 0,30 metros; 0,40 metros; 0,60 metros e 1,00 metro (conforme necessidade);<br>Acabamento em carpete nas cores preto e cinza [illegible](de acordo com a solicitação), sem emendas ou rusurasque possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT ou tecido, acompanhando a cor do carpete; Escada de acesso, na altura solicitada.<br>Incluir serviço de montagem e desmontagem. | 150,00 | 230,00 |
| 22 | | | | FECHAMENTO METÁLICO | 19,00 | 26,00 |

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ESP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-8142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 339339 | 800 | UNID | Placas metálicas galvanizadas, com travamento, cantoneiras 2/4, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,40 m de altura, em perfeito estado de conservação. Incluir serviço de montagem e desmontagem. | | |
| 23 | 25806 | 4 | UNID | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED<br>Painel de LED Outdoor, tamanho 4000mm x 3000mm de alta resolução(10mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 10mm, Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 0000dots/m2 ,LED Encapsulation DIP 346, LED Chip Real: 12mil Opto-tech Green And Blue:15milSilan, Ingress Protection: IP65, Module Resolution: 16 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 140 degree(+10/-10) / Vertical: 70 degree (+10/-10), Display Brightness: =5000cd/m2,Best Viewing Distance: 10m~70m<br>O serviço deve incluir todos os cabos e fiação [illegible]ária para instalação, disponibilizar eletricista, operador e técnico de som e de iluminação; e segurança responsável por todo o equipamento locado. | 3.200,00 | 5.000,00 |

**Validade da proposta 60 dias**
**Prazo de Realização 10 dias**
**Prazo de Pagamento 30 dias**

**ESPIRITO SANTO DO PINHAL 22 de O[illegible]bro de 2021**

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 28.595.214-3 CPF 111.358.768-85
[illegible]

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 010000000074 - 2021 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES (3123106 - DORES DE GUANHÃES)

**Objeto :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTRUTURA PARA EVENTOS

**Natureza do Objeto :** 2 - Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** 1 - Menor Preço

**Processo por Lote:** 2 - Não **Critério Desempate :** 2 - Não

**Regime Execução :** - **Destinação Exclusiva ME / EPP :** 2 - Não **Prazo Execução :** 12 - Meses

**Cláusula Prorrogação:** nao consta

**Subcontratação:** 2 - Não

**Forma Pagto:** em ate 30 dias apos a emissão da nota fiscal

**Critério Aceitabilidade:** menor preço item

**Data Homologação :** 17/08/2021

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 1007616-Tenda 04x04, em estrutura metálica de aço, pé direito 02 a 03 mts de altura, cobertura em lona anti-chamas, com fechamentos nas laterais e 01 porta, modelos: (02 águas, prâmide, ou chapéu bruxa), a critér[illegible] município.

**QTD Licitada (Unid.):** 20,0000 (DIÁRIA) **Vlr. Unitário Julgado :** 195,00 **Dt. Cotação :** 28/06/2021

**Classificação:** 1º

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** SPACE TENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELE ME **CPF / CNPJ :** 18250865000171

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

*Cotação realizada em 22/10/2021 às 08:50:29*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

### PESQUISA DE MERCADO

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**Processo nº :** 000362 - 2020 **De :** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA (CAMANDUCAIA)

**Objeto :** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

**Natureza do Objeto :** 2 - Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão presencial **Tipo Licitação :** 1 - Menor Preço

**Processo por Lote:** 2 - Não **Critério Desempate :** 1 - Sim

**Regime Execução :** - **Destinação Exclusiva ME / EPP :** 2 - Não **Prazo Execução :** 5 - Dias

**Cláusula Prorrogação:** -

**Subcontratação:** 2 - Não

**Forma Pagto:** ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL

**Critério Aceitabilidade:** Menor Preco Unitario

**Data Homologação :** 18/01/2021

**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

**Produto :** 146342-LOCACAO DE PLACA DE FECHAMENTO

**QTD Licitada (Unid.):** 580.0000 (SERVICOS) **Vlr. Unitário Julgado :** 23,99 **Dt. Cotação :** 12/11/2020

**Classificação:** 1 °

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR**

**Nome / Razão Social :** VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA **CPF / CNPJ :** 33076526000104

**Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)**

Cotação realizada em 22/10/2021 às 08:47:53

*Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3110509 - Camanducaia , Exercício: 2021 , Histórico das Remessas: 16/05/2021 , Data e Hora da Geração: 17/09/2021 12:25:59 , Órgão: 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

## Departamento de Compras e Licitações

FLS 49

## PESQUISA DE MERCADO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo nº :** 13 - 2021 **De :** ()

**Objeto :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERES TIPO ECRITORIO E GERADOR DE ENERGIA, INCLUINDO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA, PARA USO EMERGENCIAL NO FUNCIONAMENTO DAS ETE\'S RETIRO DAS ROSAS E GALEGO.

**Natureza do Objeto :** 2 - Compras e outros serviços **Modalidade :** Pregão [illegible]nico **Tipo Licitação :** 1 - Menor Preço

**Processo por Lote:** 2 - Não **Critério Desempate :** 1 - Sim

**Regime Execução :** - **Destinação Exclusiva ME / EPP :** 2 - Não **Prazo Execução :** 10 - Dias

**Cláusula Prorrogação:** CONFORME EDITAL

**Subcontratação:** 2 - Não

**Forma Pagto:** 5 DIAS

**Critério Aceitabilidade:** CONFORME EDITAL

**Data Homologação :** 10/03/2021

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

**Produto :** 356904-LOCACAO DE CONTEINERES – Locacao de 02 (dois) containeres tipo [illegible]torio com banheiro, dimensoes aproximadas 6,00 x 2,44m, em aco galvanizado com isolamento termico completo (teto e laterais), com instalacao para iluminacao, tomada eletrica, lavatorio com espelho, vaso, incluindo instalacoes eletricas/hidraulicas, entrada de agua e saida de esgoto. Incluso Fornecimento, transporte, instalacao e retirada dos containeres.

**QTD Licitada (Unid.):** 9.0000 (MES) **Vlr. Unitário Julgado :** 2345.00 - 2.112,50 **Dt. Cotação :** 12/02/2021

**Classificação:** 1 °

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

**Nome / Razão Social :** ALBONETT LOCACOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA **CPF / CNPJ :** 03993189000159

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 21/10/2021 às 15:04:50

BARBACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
19
bac
Fls: 50

## ANEXO 01

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 013/2021

| LOTE | COD. | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VAL. UNIT. MÁXIMO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 300536 | MÊS | 9 | LOCAÇÃO DE CONTEINERES – Locação de 02 (dois) containeres tipo escritório com banheiro, dimensões aproximadas 6,00 x 2,44m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), com instalação para iluminação, tomada elétrica, lavatório com espelho, vaso, incluindo instalações elétricas/hidráulicas, entrada de agua e saida de esgoto. Incluso Fornecimento, transporte, instalação e retirada dos containeres. | R$ 2.355,36 |
| 2 | 300537 | MÊS | 6 | LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO 220/127V - 50 KVA –<br>Locação de 01 (um) gerador de energia trifásico 220/127V, potência 50KVA, conexão de fase tipo y, frequência 60hz, 1800 rpm,carenado, uso ao tempo, botão de emergência, quadro de comando manual microprocessado com indicação de medição e sinalização, regulagem de tensão avr (regulador de tensão automático), motor diesel, com tamanho suficiente para acondicionar combustível para 12 (doze) horas, refrigeração a agua. Tempo de funcionamento diário previsto 12h. Deverá ser fornecido com uma extensão de cabos elétricos 30 m (50mm²). | R$ 4.355,55 |

**ANÁLISE PELO SETOR RESPONSÁVEL**

**APÓS ANÁLISE, APROVO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE ANEXO**

_____ DATA _____/_____/_____

ASSINATURA E CARIMBO IDENTIFICADOR

MUNICIPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

## DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

| NOME | CPF/CNPJ | ME/EPP/MEI? | REPRESENTANTE | CPF REPRES. |
|---|---|---|---|---|
| RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCACOES ME | 09.814.830/0001-27 | Não | Roberto Aparecido Ribeiro | 046.514.736-44 |
| R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 09.110.564/0001-51 | Não | Joao Acassio Batista | 144.458.766-65 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 51

MUNICIPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

# MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

**PROCESSO: PRC 00295-2019** **LICIT.: PREG 00068-2019** **DATA DE ABERTURA: 23/08/2019**

VENCEDOR: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCACOES ME CÓDIGO: 6919

LOTE: 001 - 6 Lance(s) - Economia 0.27%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 002 - (030642) LOC ARQUIBANCADA 07/9 2019 1 dia | | 1.0000 | MI | 27.875,5659 | 27.875,57 |
| 003 - (030643) LOC CAMAROTE COBERTO 10X5 | | 1.0000 | UN | 6.133,6218 | 6.133,62 |
| 004 - (030644) LOC DE GRADIL 2 X 1,3 1 dia / 300 un Total unit: 11,47 | | 1.0000 | MI | 3.440,8123 | 3.440,81 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 001 | 37.450,00 |

TOTAL DO PARTICIPANTE RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCACOES ME 37.450,00

VENCEDOR: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME CÓDIGO: 5787

LOTE: 002 - 11 Lance(s) - Economia 1.19%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 - (026208) LOCACAO DE 03 TENDAS - 1 DIA 10x10 V Unid. 1017,49 | | 1.0000 | SV | 3.055,3967 | 3.055,31 |
| 007 - (030647) TENDA 5M X 5M 10 Tendas 1 dia V Unid. 684,97 | | 1.0000 | UN | 4.849,6933 | 4.849,69 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 002 | 7.905,00 |

LOTE: 003 - 1 Lance(s) - Economia 0.41%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 006 - (030646) LOC SONORIZACAO 07/9 2019 Pacote | | 1.0000 | SV | 2.900,0000 | 2.900,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 003 | 2.900,00 |

LOTE: 004 - 1 Lance(s) - Economia 0.06%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 005 - (030645) LOC BANHEIRO QUIMICO 07/9 2019 10 Unid - V Unid. 293,12 | | 1.0000 | UN | 2.931,1251 | 2.931,13 |
| 008 - (030686) LOC BANHEIRO QUIMICO 12/10/19 6 Unid - V Unid. 293,12 | | 1.0000 | UN | 1.758,6749 | 1.758,87 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 004 | 4.690,00 |

TOTAL DO PARTICIPANTE R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME 15.495,00

TOTAL DO PROCESSO: 52.945,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICIPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

## RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

**PROCESSO: PRC 00295-2019** **LICIT.: PREG 00068-2019** **DATA DE ABERTURA: 23/08/2019**

| LOTE | FORNECEDOR | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCACOES ME | 37.450,00 |
| 002 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 7.000,00 |
| 003 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 2.900,00 |
| 004 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 4.600,00 |

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sistema de Apuração de Pregão

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

| NOME | CPF/CNPJ | ME/EPP/MEI? | REPRESENTANTE | CPF REPRES. |
|---|---|---|---|---|
| 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 23.085.001/0001-81 | Sim | Alexandre Fernandes da Silva | 051.732.766-06 |
| ANDERSON ROBERTO VICENTE | 23.041.360/0001-37 | Sim | Anderson Roberto Vicente | |
| IRACEMA LUCIA MENDES 03763438696 | 18.256.442/0001-69 | Não | Iracema Lucia Mendes de Campos | 037.634.386-96 |
| R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 09.110.564/0001-51 | Não | Wilson Roberto Ramponi Rodrigues | 266.023.868-59 |

MUNICIPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

# MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

**PROCESSO: PRC 00395-2019** **LICIT.: PREG 00091-2019** **DATA DE ABERTURA: 21/11/2019**

Dias 21/12 a 26 e 31/12 = 7 dias

**VENCEDOR: 4YOU EVENTOS LTDA - ME** **CÓDIGO: 6961**

LOTE: 001 - 10 Lance(s) - Economia 1.16%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 004 - (028496) LOCACAO DE CAMARIM 4X4 | | 1.0000 | SV | 2.461,0771 | 2.461,08 |
| 001 - (010560) LOCACAO DE PALCO 9 X 7 Regra de três p/ 5 dias 5012,52 | | 1.0000 | SV | 7.017,5290 | 7.017,53 |
| 002 - (028494) LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO | | 1.0000 | SV | 3.261,6684 | 3.261,67 |
| 005 - (029128) LOCACAO SOM/ILUMINACAO 2019 Nova pista | | 1.0000 | SV | 5.979,7254 | 5.979,72 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 001 | 18.720,00 |

LOTE: 004 - 1 Lance(s) - Economia 1.67%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 006 - (029312) PORTICO 2019 8 x 4 2 dias | | 1.0000 | SV | 1.180,0000 | 1.180,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 004 | 1.180,00 |

TOTAL DO PARTICIPANTE 4YOU EVENTOS LTDA - ME 19.900,00

**VENCEDOR: ANDERSON ROBERTO VICENTE** **CÓDIGO: 7958**

LOTE: 006 - 2 Lance(s) - Economia 0.13%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 003 - (028495) CONTRATACAO DE EQUIPE DE APOIO | | 10.0000 | SV | 159,8000 | 1.598,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 006 | 1.598,00 |

TOTAL DO PARTICIPANTE ANDERSON ROBERTO VICENTE 1.598,00

**VENCEDOR: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME** **CÓDIGO: 5787**

LOTE: 002 - 1 Lance(s) - Economia 0.27%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 007 - (030644) LOC DE GRADIL 2 X 1,20 2 dias | | 70.0000 | MI | 15,8571 | 1.110,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 002 | 1.110,00 |

LOTE: 003 - 1 Lance(s) - Economia 0.79%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 009 - (030647) TENDA 5M X 5M 2 dias | | 2.0000 | UN | 625,0000 | 1.250,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 003 | 1.250,00 |

LOTE: 005 - 1 Lance(s) - Economia 1.54%

| ITEM | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 008 - (030645) LOC BANHEIRO QUIMICO 31/12/19 | | 6.0000 | UN | 316,6666 | 1.900,00 |
| | | | | TOTAL DO LOTE 005 | 1.900,00 |

TOTAL DO PARTICIPANTE R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME 4.250,00

TOTAL DO PROCESSO: 25.758,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICIPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

## RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

**PROCESSO: PRC 00395-2019** **LICIT.: PREG 00091-2019** **DATA DE ABERTURA: 21/11/2019**

| LOTE | FORNECEDOR | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 18.720,00 |
| 002 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 1.110,00 |
| 003 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 1.250,00 |
| 004 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 1.150,00 |
| 005 | R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA - ME | 1.900,00 |
| 006 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | 1.598,00 |

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Sistema de Apuração de Pregão

# MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

**PROCESSO: PRC 00104-2021** **LICIT.: PREG 00022-2021** **DATA DE ABERTURA: 07/07/2021**

VENCEDOR: LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA CÓDIGO: 1537

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 - (029499) BARRACA EM LONA 4X4 (EVENTO) | Lonas Oliveira | 40,0000 | SV | 618,0000 | 24.720,00 | 1,64 | 1 |
| 002 - (029503) BARRACA EM LONA 8X8 (EVENTO) | Lonas Oliveira | 20,0000 | SV | 1.050,0000 | 21.000,00 | 3,08 | 1 |

TOTAL DO PARTICIPANTE LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA 45.720,00

TOTAL DO PROCESSO: 45.720,00

MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Sistema de Apuração de Pregão

## RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

**PROCESSO: PRC 00104-2021** **LICIT.: PREG 00022-2021** **DATA DE ABERTURA: 07/07/2021**

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR |
|---|---|---|
| 001 - (029499) BARRACA EM LONA 4X4 (EVENTO) | LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA | 24.720,00 |
| 002 - (029503) BARRACA EM LONA 8X8 (EVENTO) | LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA | 21.000,00 |

Pregoeiro e Equipe de Apoio

FRANCISCO VOLNEY COSTA

JOSÉ RICARDO DE SOUZA

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO

RODRIGO NATAL DA ROCHA

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Sistema de Apuração de Pregão

## DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

| NOME | CPF/CNPJ | ME/EPP/MEI? | REPRESENTANTE | CPF REPRES |
|---|---|---|---|---|
| LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA | 06.073.778/0001-07 | Sim | Mardoqueau das Flores Oliveira | 495.683.886-72 |

# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo CNPJ 46.199.531/0001-55

**ANEXO VIII**
**PREGÃO 085/2020**
**PROCESSO 1.698/2020**
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS**

**JUSTIFICATIVA:** A abertura do novo procedimento em tela visa atender a demanda de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e demais Secretarias envolvidas no certame.
Sendo assim se faz necessária a abertura do novo procedimento de modo a resguardar os serviços a serem prestados em virtude do município.

**CRITÉRIO: MENOR VALOR POR LOTE**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 119.975.798,40 (cento e dezenove milhões e novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**

**VALORES DE REFERÊNCIA:**

| LOTE I | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | | VALOR MÉDIO TOTAL | |
| 1 | PALCO GEOSPACE 20X20M | 53 | R$ | 11.708,33 | R$ | 620.541,67 |
| 2 | PALCO GEOSPACE 18X18M | 53 | R$ | 10.516,67 | R$ | 557.383,33 |
| 3 | PALCO MEDINDO 18,00 X 14,00M | 63 | R$ | 9.033,33 | R$ | 569.100,00 |
| 4 | PALCO MEDINDO 15,00 X 14,00M | 103 | R$ | 8.358,33 | R$ | 860.908,33 |
| 5 | PALCO MEDINDO 14,00 X 10,00M | 113 | R$ | 7.016,67 | R$ | 792.883,33 |
| 6 | PALCO MEDINDO 12,00 X 10,00M | 104 | R$ | 5.916,67 | R$ | 615.333,33 |
| 7 | PALCO MEDINDO 10,00 x 08,00M | 173 | R$ | 4.700,00 | R$ | 813.100,00 |
| 8 | PALCO MEDINDO 8,00 X 6,00 M | 313 | R$ | 3.873,33 | R$ | 1.212.153,33 |
| 9 | PALCO MEDINDO 07X05 M | 214 | R$ | 3.083,33 | R$ | 659.833,33 |
| 10 | PALCO MEDINDO 06X04 M | 214 | R$ | 2.713,33 | R$ | 580.653,33 |
| 11 | TORRES DE P.A | 531 | R$ | 582,67 | R$ | 309.396,00 |
| 12 | PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO 2X1 METROS | 2940 | R$ | 138,00 | R$ | 405.720,00 |
| 13 | PRATICÁVEL TELESCÓPICO | 2300 | R$ | 151,17 | R$ | 347.683,33 |
| 14 | HOUSE-MIX | 230 | R$ | 775,67 | R$ | 178.403,33 |
| 15 | TORRE DE MONITORAMENTO | 230 | R$ | 1.775,67 | R$ | 293.403,33 |
| 16 | CAMARIM ARTÍSTICO 4x4 METROS | 354 | R$ | [illegible]0 | R$ | 527.106,00 |
| 17 | CAMARIM ARTÍSTICO 6x6 METROS | 250 | R$ | 1.735,00 | R$ | 433.750,00 |
| 18 | CAMARIM ARTÍSTICO 8x8 METROS | 200 | R$ | 2.173,33 | R$ | 434.666,67 |
| 19 | CONTAINER CAMARIM 2,3X6,00 METROS | 450 | R$ | 1.499,67 | R$ | 674.850,00 |
| 20 | CONTAINER CAMARIM 2,3X12,00 METROS | 230 | R$ | 2.009,50 | R$ | 462.185,00 |
| 21 | TABLADO PEQUENO 4X3 METROS | 470 | R$ | 585,33 | R$ | 275.106,67 |
| 22 | TABLADO MEDIO 6X4 METROS | 460 | R$ | 1.382,50 | R$ | 635.950,00 |
| 23 | TABLADO GRANDE 10X05 METROS | 232 | R$ | 2.023,17 | R$ | 469.374,67 |
| 24 | CARPETE FORRAÇÃO 3MM | 8000 | R$ | 20,21 | R$ | 161.666,67 |
| 25 | CARPETE FORRAÇÃO 8MM | 3280 | R$ | 26,07 | R$ | 85.498,67 |
| 26 | GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA | 1200 | R$ | 50,90 | R$ | 61.080,00 |
| 27 | CARRETA CAMARIM | 81 | R$ | 6.616,67 | R$ | 535.950,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE I** | | | | | | **R$ 13.573.880,33** |

| LOTE II | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | | VALOR MÉDIO TOTAL | |
| 28 | CAMAROTES 2,5x2,5M | 3040 | R$ | 365,00 | R$ | 1.109.600,00 |
| 29 | CAMAROTES 2,5x3,5M | 3040 | R$ | 409,17 | R$ | 1.243.866,67 |
| 30 | CAMAROTES 5,0X3,5M | 2000 | R$ | 610,83 | R$ | 1.221.666,67 |
| 31 | AREA VIP 50X10 M - COM 01 PAVIMENTO | 140 | R$ | [illegible]00 | R$ | 945.000,00 |
| 32 | AREA VIP 30X7,5 M - COM 01 PAVIMENTO | 90 | R$ | [illegible]67 | R$ | 397.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | ARQUIBANCADA COBERTA - METRO LINEAR | 30200 | R$ | 23,17 | R$ | 699.633,33 |
| 34 | ARQUIBANCADA COBERTA - BLOCO 6 DEGRAUS COM 20 METROS | 223 | R$ | 4.591,67 | R$ | 1.023.941,67 |
| 35 | ARQUIBANCADA COBERTA - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS | 251 | R$ | 6.791,67 | R$ | 1.704.708,33 |
| 36 | ARQUIBANCADA DESCOBERTA - METRO LINEAR | 30050 | R$ | 18,50 | R$ | 555.925,00 |
| 37 | ARQUIBANCADA DESCOBERTA - BLOCO 6 DEGRAUS COM 20 METROS | 254 | R$ | 2.898,33 | R$ | 736.176,67 |
| 38 | ARQUIBANCADA DESCOBERTA - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS | 250 | R$ | 4.546,67 | R$ | 1.136.666,67 |
| 39 | RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | 320 | R$ | 981,67 | R$ | 314.133,33 |
| 40 | PISO MADEIRITE | 24400 | R$ | 19,50 | R$ | 475.800,00 |
| 41 | PISO MADEIRITE COM CARPETE | 24300 | R$ | 26,42 | R$ | 641.925,00 |
| 42 | PISO MADEIRITE COM EASY FLOOR | 34100 | R$ | 27,25 | R$ | 929.225,00 |
| 43 | DECK MADEIRA 25X15 METROS COM REVESTIMENTO DE EASY FLOOR | 270 | R$ | 5.716,67 | R$ | 1.543.500,00 |
| 44 | DECK MADEIRA 15X30 METROS COM REVESTIMENTO DE EASY FLOOR | 220 | R$ | 3.783,33 | R$ | 832.333,33 |
| 45 | PASSARELA DE MADEIRA 10X2,5 METROS COM REVESTIMENTO DE EASY FLOOR | 220 | R$ | 2.716,67 | R$ | 597.666,67 |
| 46 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 10X10M COM PISO | 632 | R$ | 1.965,00 | R$ | 1.241.880,00 |
| 47 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 08X08M COM PISO | 403 | R$ | 1.723,33 | R$ | 694.503,33 |
| 48 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 05X5M COM PISO | 921 | R$ | 1.490,00 | R$ | 1.372.290,00 |
| 49 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 04X04M COM PISO | 856 | R$ | 1.190,00 | R$ | 1.018.640,00 |
| 50 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 10X10M | 1139 | R$ | 1.515,00 | R$ | 1.725.585,00 |
| 51 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 08X08M | 632 | R$ | 1.256,67 | R$ | 794.213,33 |
| 52 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 05X05M | 1159 | R$ | 1.065,00 | R$ | 1.234.335,00 |
| 53 | COBERTURAS PIRAMIDAIS 04X04M | 1104 | R$ | 890,00 | R$ | 982.560,00 |
| 54 | COBERTURAS SEMI ESFÉRICA 12 METROS | 250 | R$ | 1.466,67 | R$ | 366.666,67 |
| 55 | COBERTURA SEMI ESFERICA 16 METROS | 250 | R$ | 1.816,67 | R$ | 454.166,67 |
| 56 | FECHAMENTO EM LONAS | 24590 | R$ | 29,80 | R$ | 732.782,00 |
| 57 | TENDA GALPÃO 15X30M COM ALTURA MINIMA DE 6 METROS | 260 | R$ | 9.250,00 | R$ | 2.405.000,00 |
| 58 | TENDA GALPÃO 20X40M COM ALTURA MINIMA DE 6 METROS | 260 | R$ | 12.583,33 | R$ | 3.271.666,67 |
| 59 | TENDA GALPÃO 25X50M COM ALTURA MINIMA DE 6 METROS | 160 | R$ | 15.916,67 | R$ | 2.546.666,67 |
| 60 | TENDA GALPÃO 30X50M COM ALTURA MINIMA DE 6 METROS | 260 | R$ | 18.250,00 | R$ | 4.745.000,00 |
| 61 | TENDA GALPÃO 40X60M COM ALTURA MINIMA DE 9 METROS | 210 | R$ | 22.250,00 | R$ | 4.672.500,00 |
| 62 | TENDA GALPÃO 40X100M COM ALTURA MINIMA DE 9 METROS | 190 | R$ | 28.000,00 | R$ | 5.320.000,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE II** | | | | | **R$ 49.687.723,67** | |

| LOTE III | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | | VALOR MÉDIO TOTAL | |
| 63 | SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE MODELO 1 | 177 | R$ | 8.807,14 | R$ | 1.558.864,28 |
| 64 | SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE MODELO 2 | 177 | R$ | 6.935,71 | R$ | 1.227.621,43 |
| 65 | SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE MODELO 1 | 238 | R$ | 5.150,00 | R$ | 1.225.700,00 |
| 66 | SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE MODELO 2 | 236 | R$ | 4.207,14 | R$ | 992.885,71 |
| 67 | SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE | 549 | R$ | 2.135,71 | R$ | 1.171.507,14 |
| 68 | SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE | 243 | R$ | 1.441,43 | R$ | 350.267,14 |
| 69 | SISTEMA DE SOM TEATRAL TIPO I | 100 | R$ | 6.062,86 | R$ | 606.285,71 |
| 70 | SISTEMA DE SOM TEATRAL TIPO II | 100 | R$ | 5.370,00 | R$ | 537.000,00 |
| 71 | SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR TIPO I | 120 | R$ | 4.005,71 | R$ | 480.685,71 |
| 72 | SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR TIPO II | 120 | R$ | 2.728,57 | R$ | 327.428,57 |
| 73 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – TIPO I | 170 | R$ | 6.650,00 | R$ | 1.130.500,00 |
| 74 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – TIPO II | 170 | R$ | 4.942,86 | R$ | 840.285,71 |
| 75 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE | 227 | R$ | 3.275,71 | R$ | 743.587,14 |
| 76 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE | 527 | R$ | 2.198,57 | R$ | 1.158.647,14 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 62

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE | 229 | R$ | 1.371,43 | R$ | 314.057,14 |
| 78 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TEATRAL TIPO 1 | 100 | R$ | 5.522,86 | R$ | 552.285,71 |
| 79 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CENICA TIPO 2 | 100 | R$ | 5.277,14 | R$ | 527.714,29 |
| 80 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR | 123 | R$ | 3.735,71 | R$ | 459.492,86 |
| 81 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR EFEITO | 124 | R$ | 4.212,86 | R$ | 522.394,29 |
| 82 | CARRO DE SOM VOLANTE | 1202 | R$ | 256,43 | R$ | 308.227,14 |
| 83 | CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO 3/4 | 100 | R$ | 4.260,00 | R$ | 426.000,00 |
| 84 | CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO | 100 | R$ | 6.770,00 | R$ | 677.000,00 |
| 85 | SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL - TIPO 01 | 31 | R$ | 46.142,86 | R$ | 1.430.428,57 |
| 86 | SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL - TIPO 02 | 30 | R$ | 27.714,29 | R$ | 831.428,57 |
| 87 | TV 32 POLEGADAS | 1230 | R$ | 167,14 | R$ | 205.585,71 |
| 88 | PC GAMERS | 1000 | R$ | 435,00 | R$ | 435.000,00 |
| 89 | VIDEO GAME | 1000 | R$ | 206,43 | R$ | 206.428,57 |
| **VALOR TOTAL LOTE III** | | | | | **R$** | **19.248.308,57** |

| LOTE IV | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | | **VALOR MÉDIO TOTAL** | |
| 90 | GERADORES 450 KVA | 174 | R$ | 3.966,67 | R$ | 690.200,00 |
| 91 | GERADORES 400 KVA | 142 | R$ | 3.633,33 | R$ | 515.933,33 |
| 92 | GERADORES 250 KVA | 310 | R$ | 3.016,67 | R$ | 935.166,67 |
| 93 | GERADORES 200 KVA | 122 | R$ | 2.691,67 | R$ | 328.383,33 |
| 94 | GERADORES 180 KVA | 180 | R$ | 2.386,67 | R$ | 429.600,00 |
| 95 | GERADORES 150 KVA | 192 | R$ | 2.141,67 | R$ | 411.200,00 |
| 96 | GERADORES 50 KVA | 130 | R$ | 1.733,33 | R$ | 225.333,33 |
| 97 | ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 1 | 110 | R$ | 10.633,33 | R$ | 1.169.666,67 |
| 98 | ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 2 | 110 | R$ | 5.916,67 | R$ | 650.833,33 |
| 99 | ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 3 | 110 | R$ | 3.041,67 | R$ | 334.583,33 |
| 100 | ILUMINAÇÃO PARA AREA AVENIDA PARA DESFILE EM GERAL - TIPO 1 | 10 | R$ | 38.000,00 | R$ | 380.000,00 |
| 101 | ILUMINAÇÃO PARA AREA AVENIDA PARA DESFILE EM GERAL - TIPO 2 | 10 | R$ | 23.000,00 | R$ | 230.000,00 |
| 102 | REFLETOR HQI 400 WATTS | 560 | R$ | 138,17 | R$ | 77.373,33 |
| 103 | REFLETOR HQI 1000 WATTS | 560 | R$ | 238,17 | R$ | 133.373,33 |
| 104 | MOVING LIGHT HEAD DE 700W SPOT | 300 | R$ | 286,50 | R$ | 85.950,00 |
| 105 | MOVING LIGHT HEAD DE 700W WASH | 300 | R$ | 334,83 | R$ | 100.450,00 |
| 106 | REFLETOR RGBW LED PAR | 800 | R$ | 69,83 | R$ | 55.866,67 |
| **VALOR TOTAL LOTE IV** | | | | | **R$** | **6.753.911,33** |

| LOTE V | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | | **VALOR MÉDIO TOTAL** | |
| 107 | FECHAMENTOS | 53100 | R$ | 37,67 | R$ | 2.000.100,00 |
| 108 | GRADES DE PROTEÇÃO DE 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,10 METROS DE ALTURA | 82550 | R$ | 35,00 | R$ | 2.889.250,00 |
| 109 | GRADES DE PROTEÇÃO DE 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,50 METROS DE ALTURA | 53250 | R$ | 38,00 | R$ | 2.023.500,00 |
| 110 | BARRICADAS | 6500 | R$ | 118,33 | R$ | 769.166,67 |
| 111 | CONTAINER - ESCRITÓRIO 6,0X2,4 METROS | 749 | R$ | 1.575,00 | R$ | 1.179.375,00 |
| 112 | CONTAINER - BILHETERIA 6X2,4 METROS | 320 | R$ | 1.291,67 | R$ | 413.333,33 |
| 113 | CONTAINER - ESCRITÓRIO 12x2,4 METROS | 725 | R$ | 2.041,67 | R$ | 1.480.208,33 |
| 114 | CONTAINER - STAND JOGOS 12X2,4 METROS | 400 | R$ | 2.375,00 | R$ | 950.000,00 |
| 115 | CONTAINER - COZINHA 6X2,24 | 400 | R$ | 2.300,00 | R$ | 920.000,00 |
| 116 | CADEIRAS | 64700 | R$ | 8,25 | R$ | 533.775,00 |
| 117 | MESAS | 17050 | R$ | 13,25 | R$ | 225.912,50 |
| 118 | CADEIRAS GAMERS | 800 | R$ | 67,92 | R$ | 54.333,33 |
| 119 | PUFS | 2400 | R$ | 27,58 | R$ | 66.200,00 |
| 120 | BISTRO | 5200 | R$ | 19,15 | R$ | 99.580,00 |
| 121 | BANQUETAS | 20400 | R$ | 15,50 | R$ | 316.200,00 |
| 122 | BANCADA PARA COMPUTADORES | 1100 | R$ | 130,00 | R$ | 143.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | PORTICO Q30 | 500 | R$ | 916,67 | R$ | 458.333,33 |
| 124 | PORTICO Q25 | 505 | R$ | 806,67 | R$ | 407.366,67 |
| 125 | PORTICO Q20 | 515 | R$ | 591,67 | R$ | 304.708,33 |
| 126 | TRELIÇAS EM DURALUMINIO Q50 | 5200 | R$ | 57,83 | R$ | 300.733,33 |
| 127 | TRELIÇAS EM DURALUMINIO Q30 | 10260 | R$ | 47,67 | R$ | 489.060,00 |
| 128 | TRELIÇAS EM DURALUMINIO Q25 | 10200 | R$ | 39,50 | R$ | 402.900,00 |
| 129 | STAND OCTANORM 4X3 METROS | 600 | R$ | 796,67 | R$ | 478.000,00 |
| 130 | STAND OCTANORM 5X5 METROS | 600 | R$ | 991,67 | R$ | 595.000,00 |
| 131 | STAND OCTANORM 8X4 METROS | 400 | R$ | 1.400,00 | R$ | 560.000,00 |
| 132 | STAND OCTANORM 10X10 METROS | 300 | R$ | 2.840,00 | R$ | 852.000,00 |
| 133 | STUDIO OCTANORM 5X5 METROS | 300 | R$ | 1.558,33 | R$ | 467.500,00 |
| 134 | BOX OCTANORM PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 4X3 METROS | 500 | R$ | 855,00 | R$ | 427.500,00 |
| 135 | BOX OCTANORM PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 6X3 METROS | 350 | R$ | 1.413,33 | R$ | 494.666,67 |
| 136 | BALCÃO OCTANORM | 1700 | R$ | 85,00 | R$ | 144.500,00 |
| 137 | POSTO MÉDICO | 270 | R$ | 2.741,67 | R$ | 740.250,00 |
| 138 | GUARDA VOLUME | 310 | R$ | 2.158,33 | R$ | 669.083,33 |
| 139 | CATRACAS ELETRONICAS | 2700 | R$ | 389,17 | R$ | 1.050.750,00 |
| 140 | MOBILIÁRIO TIPO 1 | 200 | R$ | 1.966,67 | R$ | 393.333,33 |
| 141 | MOBILIÁRIO TIPO 2 | 600 | R$ | 1.458,33 | R$ | 875.000,00 |
| 142 | DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA | 33300 | R$ | 19,08 | R$ | 635.475,00 |
| 143 | DECORAÇÃO PLANTAS TIPO 1 | 300 | R$ | 1.341,67 | R$ | 402.500,00 |
| 144 | DECORAÇÃO PLANTAS TIPO 2 | 300 | R$ | 970,00 | R$ | 291.000,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE V** | | | | | **R$** | **25.497.594,17** |

| LOTE VI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | | **VALOR MÉDIO TOTAL** | |
| 145 | PAINEL DE LED P-04 OUTDOOR | 245 | R$ | 3.341,67 | R$ | 818.708,33 |
| 146 | PAINEL DE LED P-06 OUTDOOR | 197 | R$ | 3.093,33 | R$ | 609.386,67 |
| 147 | PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR | 194 | R$ | 2.648,33 | R$ | 513.776,67 |
| 148 | PAINEL DE LED P-04 INDOOR | 243 | R$ | 3.158,33 | R$ | 767.475,00 |
| 149 | PAINEL DE LED P-06 INDOOR | 195 | R$ | 2.916,67 | R$ | 568.750,00 |
| 150 | PAINEL DE LED P-10 INDOOR | 194 | R$ | 2.200,00 | R$ | 426.800,00 |
| 151 | CANHÃO SEGUIDOR | 323 | R$ | 455,00 | R$ | 146.965,00 |
| 152 | CORTINA CENOGRAFICA PARA PALCO EM 03 PARTES | 200 | R$ | 1.216,67 | R$ | 243.333,33 |
| 153 | PROJEÇÃO SIMPLES 120" | 235 | R$ | 1.030,00 | R$ | 242.050,00 |
| 154 | PROJEÇÃO SIMPLES 150" | 235 | R$ | 1.250,00 | R$ | 293.750,00 |
| 155 | SISTEMA DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA | 142 | R$ | 4.108,33 | R$ | 583.383,33 |
| **VALOR TOTAL LOTE VI** | | | | | **R$** | **5.214.378,33** |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| DOTAÇÃO | DESPESA | FONTE | CÓD. APLIC | SECRETARIAS |
|---|---|---|---|---|
| 19.02.00 / 23.695.3003.2216 / 3.3.90.39.99 | 3029 | 01 | 110.0000 | SECTUR |
| 15.02.00 / 15.452.5005.2086 / 3.3.90.39.16<br>15.02.00 / 15.452.5005.2086 / 3.3.90.39.99<br>15.02.00 / 15.452.5005.2086 / 3.3.90.39.16<br>15.02.00 / 15.452.5005.2086 / 3.3.90.39.99 | 2598<br>2599 | 01<br>05 | 110.0000<br>100.0035 | SESURB |
| 10.07.00 / 10.122.1003.2377 / 3.3.90.39.12<br>10.07.00 / 10.122.1003.2377 / 3.3.90.39.14<br>10.07.00 / 10.122.1003.2377 / 3.3.90.39.99 | 2781 | 01 | 310.0000 | SESAP |
| 01.01.00 / 04.122.7003.2060 / 3.3.90.39.99 | 2316 | 01 | 110.0000 | GP |
| 01.14.00 / 04.122.7003.2063 / 3.3.90.39.99 | 2290 | 01 | 110.0000 | GP-110 |
| 20.02.00 / 27.812.3001.2379 / 3.3.90.39.99 | 2642 | 01 | 110.0000 | SEEL |

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ATA: 12 (DOZE) MESES**

64

**ANEXO IX**
**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

| | LOTE I |
|---|---|
| 01 | **PALCO GEOSPACE 20X20M**<br>Construído em alumínio de grande resistência, de baixo peso próprio e alta capacidade de carga com sistema de encaixe e parafusos. Em formato de concha acústica. Cobertura em lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência: Blackout, anti-chama, anti-mofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamento anti-chamas. Piso construído em praticável de alumínio tipo telescópico, 02 escadas de acesso de 3m de largura com corrimão e 01 rampa de acesso de 2m de largura com corrimão, 01 house mix de 02 andares 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca e 01 escada de acesso ao andar superior |
| 02 | **PALCO GEOSPACE 18X18M**<br>Construído em alumínio de grande resistência, de baixo peso próprio e alta capacidade de carga com sistema de encaixe e parafusos. Em formato de concha acústica. Cobertura em lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência: Blackout, anti-chama, anti-mofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamento anti-chamas. Piso construído em praticável de alumínio tipo telescópico, 02 escadas de acesso de 3m de largura com corrimão e 01 rampa de acesso de 2m de largura com corrimão, 01 house mix de 02 andares 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca e 01 escada de acesso ao andar superior. |
| 03 | **PALCO MEDINDO 18,00 X 14,00M**<br>Palco medindo 18,00m de frente por 14,00m de profundidade, com duas area de serviços medindo 5,00 por 4,00 em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly.Cobertura em duas águas, do tipo modular, construído em alumínio(cobertura PSO) - (colunsa P30 ) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado navalcom 25 mm de espessura. |
| 04 | **PALCO MEDINDO 16,00 X 14,00M**<br>Palco medindo 16,00 m de frente por 14,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 05 | **PALCO MEDINDO 14,00 X 10,00M**<br>Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 06 | **PALCO MEDINDO 12,00 X 10,00M**<br>Palco medindo 12,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 07 | **PALCO MEDINDO 10,00 x 08,00M**<br>Palco medindo 10,00 m de frente por 08,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 08 | **PALCO MEDINDO 8,00 X 6,00 M**<br>Palco medindo 8,00 m de frente por 6,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 09 | **PALCO MEDINDO 07X05 M**<br>Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 10 | **PALCO MEDINDO 06X04 M**<br>Palco medindo 6,00 m de frente por 4,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de Fly. |
| 11 | **TORRES DE P.A**<br>Torre de PA (Fly) - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 5,00m de largura x 10,00m de altura com cobertura de 4,00m central para colocação das caixas de som |
| 12 | **PRATICÁVEL**<br>Praticáveis - Tipo plataforma, metálico, pantográfica, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. |
| 13 | **PRATICÁVEL TELESCÓPICO**<br>Praticáveis - Tipo plataforma, metálico,com pés telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. |
| 14 | **HOUSE-MIX**<br>Housemix coberta medindo 4,00 X 4,00 metros, com piso de 0,30 cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50 m do piso (pé direito) |
| 15 | **TORRE DE MONITORAMENTO**<br>Torre medindo 2,5x5,0 metros com altura mínima de 4 metros em relação ao solo, com piso antiderrapante modular estabilizado, estruturado em |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Fls. 65

| | |
|---|---|
| | requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de [illegible] aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. Quadro com [illegible] galvanizado. Estrutura tubular medindo 48 mm, auto travante, toda em aço galvanizado.<br>Cobertura medindo 5x5, estilo chapéu de bruxa em lona branca de PVC, anti -chama e [illegible] molo. É necessária a apresentação de laudo anti-chama do fabricante da lona em questão. |
| 16 | **CAMARIM ARTÍSTICO 4x4 metros**<br>Camarins - em estrutura de octanorme com portas, medida de 4x4m, com piso, iluminação, tomadas 110 v, espelho de corpo inteiro, arara, ar condicionado, frigobar e mobiliario contendo 03 mesas, 08 cadeiras e 02 sofás (por camarim). |
| 17 | **CAMARIM ARTÍSTICO 6x6 metros**<br>Camarins - em estrutura de octanorme com portas, medida de 6x6m, com piso, iluminação, tomadas 110 v, espelho de corpo inteiro, arara, ar 18condirionado, frigobar e mobiliário contendo 03 mesas, 12 cadeiras e 02 sofás (por camarim). |
| 18 | **CAMARIM ARTÍSTICO 8x8 metros**<br>Camarins - em estrutura de octanorme com portas, medida de 8x8m, com piso, iluminação, tomadas 110 v, espelho de corpo inteiro, arara, ar condicionado, frigobar e mobiliário contendo 03 mesas de madeira, 12 cadeiras e 03 sofás (por camarim). |
| 19 | **CONTAINER - Camarim**<br>Container 2,3 x 6,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar condicionado,01 espelho corpo inteiro, 01 arara, frigobar, 01 sofa, 02 mesas e 08 cadeiras. |
| 20 | **CONTAINER - Camarim**<br>Container 2,3 x 12,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar condicionado,01 microondas, 01 espelho corpo inteiro, 01 arara, 01 frigobar, 03 sofás,02 poltronas, 03mesas e 12 cadeiras. |
| 21 | **TABLADO pequeno**<br>Medindo 4.00 x 3.00 (12m2), em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 0,30 a 1.20m. Toda a estrutura do Tablado e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo [illegible] engastamento).<br>O Tablado terá acesso pela lateral, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica no 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). |
| 22 | **TABLADO medio**<br>Medindo 6.00 x 4.00 (24m2), em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 0,30 a 1.20m. Toda a estrutura do Tablado e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento).<br>O Tablado terá acesso pela lateral, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica no 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). |
| 23 | **TABLADO Grande**<br>Medindo 10.00 x 5.00 (50m2), em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 0,30 a 1.20m. Toda a estrutura do Tablado e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento).<br>O Tablado terá acesso pela lateral, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica no 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). |
| 24 | **Carpete Forração**<br>Carpete para forração na espessura de 3mm em cores diversas. |
| 25 | **Carpete Forração**<br>Carpete para forração na espessura de 8mm em cores diversas. |
| 26 | **Grama Sintética decorativa**<br>Grama sintética para forração decorativa em cores verde ou azul |
| 27 | **Carreta camarim**<br>Carreta medindo 14,50 m x 2,40m sendo 01 plataforma externa medindo 5,00 x 8,00 [illegible] ssa a área interna; 02 escadas metálicas de acesso a plataforma com corrimão e ao lado superior; 01 sala de [illegible] convivencia medindo 4,40m 5,60m; jogo de estofados fixos e 03 módulos em cada camarim; Mesa com 08 cadeiras, com 2 aparelhos de ar condicionado de 10.000 btus, no mínimo, cada um; 02 banheiros sendo um para PNE, com acessibilidade, 02 espelhos, 02 freezers; paredes revestidas, piso emborrachado antiderrapante; teto em PVC; iluminação fluorescentes, cozinha com área para preparo de carnes, 01 pias com agua e saida de esgoto |
| | **LOTE II** |
| 28 | **CAMAROTES 2,5x2,5m**<br>Camarotes, medindo 2,50m de frente x 2,50m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variavel de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda-corpo em todo seu perimetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo. |
| 29 | **CAMAROTES 2,5x3,5m**<br>Camarotes, medindo 2,50m de frente x 3,50m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda-corpo em todo seu perimetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo. |
| 30 | **CAMAROTES 5,00x3,5m**<br>Camarotes, medindo 5,00m de frente x 3,50m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda-corpo em todo seu perimetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo. |

Fls. 66

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO E AFINS.

### 1 – OBJETO

Registro de preço para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, banheiro químico, cadeiras, mesas e afins necessários à realização de eventos nos diversos eventos e solenidades desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 meses.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, dando cumprimento às atividades previstas no seu planejamento licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas necessárias à realização de eventos, organização, divulgação e promoção de eventos para atender a demanda por estes serviços nos diversos setores em atividades e projetos desenvolvidos por esta instituição.

Tendo a necessidade de se organizar para eventos já programados, justificamos a necessidade do Registro de Preço para contratação dos serviços abaixo descriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Segue relação de todos os itens, bem como dos requisitos desejados para o mesmo, com descrições detalhadas:

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. MÉDIO UNIT. | BENEFÍCIO LEI 123/2006 | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇAO DE SOM TIPO 1- -1 Mesa de som16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar<br>6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas)<br>6 Microfones dinâmicos<br>2 Microfones lapela sem fio UHF<br>2 Microfones sem fio UHF<br>8 Pedestais tipo girafa para microfone<br>8 Pedestais de mesa para microfone<br>1CD/DVD player<br>1Notebook<br>2Monitores de voz ativos de 500w cada | DIARIA | 20 | 1.900,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 38.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Fls. 67

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | LOCAÇAO DE SOM TIPO 2- -1 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares<br>1Multi cabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa).<br>2Processador digital com 2 entradas e 6 saídas<br>1CD/DVD player<br>1 Notebook<br>3 Microfones sem fio UHF<br>12 Microfones dinâmicos<br>6 Direct Box<br>12 Pedestais tipo girafa para microfone<br>1 Amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra<br>1 Amplificador tipo cubo de 200w para contrabaixo<br>1 Amplificador para teclado<br>6 Monitores 1x15"+driver<br>8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"<br>8 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12+ driver<br>2 Multicabos de 12canais com medusa para palco<br>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. | DIARIA | 15 | 3.366,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 50.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | LOCAÇAO SOM TIPO 3- -PA<br>1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas auxiliares<br>1Multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa).<br>2Processadores digitais com 2 entradas e 6 saidas<br>1 CD/DVD player<br>1 Notebook<br>12 Caixas de sub grave com 02 falantes de18"<br>12 Caixas de alta freqüência Line Array com 1x12"+driver<br>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.<br>MONITOR (PALCO)<br>1 Mesa de som digital 32canais com12 mandadas auxiliares<br>1 Sidefill com 1 caixa para sub grave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15"+ 1x10"+ driver ou 2caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito)<br>10 Monitores 2x12"+driver de 2'<br>1 Monitor tipo drum fill com 2x15"+ driver 2"<br>- Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações<br>MICROFONESE ACESSORIOS<br>6 Microfones sem fio UHF<br>20 Microfones dinâmicos<br>1 Kit de microfones para bateria<br>1 6 Microfones tipo condensador<br>8 Direct Box<br>20 Pedestais tipo girafa para microfone<br>10 Garras para instrumentos<br>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos<br>BACKLINES<br>2 Amplificadores para guitarra 100w+caixa<br>1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15"<br>1 Amplificador para teclado(combo)<br>1Kit de bateria acústica completo<br>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos | DIARIA | **10** | 6.333,3333 | Participial exclusiva ME/EPP | 63.333,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | LOCAÇAO SOM TIPO 4- -PA<br>1 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares<br>1.Multi cabo de 48 canais com 60 metros + spliter<br>2 Processadores digitais<br>1 CD/DVD player<br>1 Notebook<br>16 Caixas de sub grave com 02 falantes de18"<br>16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5"+ 2 Driver em guias de onda.<br>- Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações<br>MONITOR (PALCO)<br>1 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares<br>1 Processador digitel para o sidefill<br>1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18"e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito)<br>10 Monitores 2x12"+driver de 2"<br>2 Monitores tipo drum fill com 2x15"+ driver 2"<br>4 Multicabos de 12 canais<br>- Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações<br>MICROFONESE ACESSORIOS<br>8 Microfones sem fio UHF<br>24 Microfones dinâmicos<br>4 Microfones tipo condensador<br>12 Direct Box<br>28 Pedestais tipo girafa para microfone<br>12 Garras para instrumentos<br>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos<br>BACKLINES<br>2 Amplificadores para guitarra 100w+ caixa<br>1 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10"+ 1x15"<br>1 Kit de bateria acústica completo<br>4 Praticáveis 2,0x1,0m<br>1 Amplificador de teclado (tipo combo)<br>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos | DIARIA | 2 | 17.333,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 34.666,67 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 20

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | LOCAÇAO SOM TIPO 5- -PA<br>1 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital<br>1 multicabo de 64 canais com 60 metros+splinter<br>2 processadores digitais<br>2 CDplayer<br>1 notebook<br>24 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"<br>24 caixas de alta freqüência Line Array com 2x12"+2X8"+ driver<br>4 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta freqüência Line Array com1x12"+driver e 4 unidades de caixas de sub grave com 02 falantes de18"<br>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.<br>MONITOR(PALCO)<br>2 Mesas de som 56 canais com 32 mandadas digital<br>2 processadores digitais para o sidefill<br>1 side fill com 2 caixas para sub grave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15"+1x10"+ driver ou 8 caixas de alta freqüência Line Array com 1x12"+driver para cada lado (esquerdo e direito)<br>16 monitores 2x12"+driver de 2"<br>2 monitores tipo drum fill com 2x15"+driver2"<br>2 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18"<br>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações<br>MICROFONESEACESSORIOS<br>30 microfones sem fio UHF<br>40 microfones dinâmicos<br>20 microfones tipo condensador<br>12 direct Box ativo e passivo<br>50 pedestais tipo girafa para microfone<br>16 garras para instrumentos<br>12 fones de ouvido para monitoração inear<br>3 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones<br>Cabos e conexões completas para o sistema<br>BACKLINES<br>2-amplificadores para guitarra 100w + caixa com 4x12" | DIARIA | 7 | 23.666,6667 | Item de ampla concorrência | 165,666,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2-amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"<br>1-amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10"+1x15"<br>1-kit de bateria acústica completo<br>12-praticáveis 2,0x1,0m<br>1-amplificador para teclado (tipo combo) | | | | | |
| 6 | LOCAÇAO DE ILUMINAÇAO TIPO 01- -12 Lâmpadas par 64 foco 5<br>8 Par led<br>2 Mini brutes<br>1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX<br>1 Dimmer de 12canais de 4kw<br>1 Máquina de fumaça com ventilador | DIARIA | **15** | 2.400,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 36.000,00 |
| 7 | LOCAÇAO DE ILUMINAÇAO TIPO 2- -24 Lâmpadas par 64 foco 5<br>16 Par led<br>4 Mini brutes<br>1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX<br>1 Dimmer de 12 canais de 4kw<br>1 Máquina de fumaça com ventilador | DIARIA | **15** | 2.900,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 43.500,00 |
| 8 | LOCAÇAO ILUMINAÇAO TIPO 3- -48 Lâmpadas par 64 com Lâmpada F# 2 e 5<br>18 Par led<br>4 Mini brutes<br>1 Strobo 3000 w<br>1 Máquina de fumaça com ventilador<br>1Mesa de luz digital de 24 canais DMX | DIARIA | **10** | 4.900,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 49.000,00 |
| 9 | LOCAÇAO DE ILUMINAAÇAO TIPO 4- - ILUMINAÇÃO TIPO 4<br>90 Lâmpadas par 64<br>24 Par led de 3w<br>8 Mini brutes<br>8 moving heads spot 575w<br>1 Maquina defumaça<br>16 Set light 1000w<br>1 Canhão seguidor<br>1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos<br>1Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw<br>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos | DIARIA | **2** | 13.333,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 26.666,67 |

72

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | LOCAÇAO DE ILUMINAAÇAO TIPO 5- -120-<br>lâmpadas par 64<br>16-elipsoidal<br>06-ribaltas<br>30-pa rled de 3w<br>24-lâmpadas AC Loulocolight<br>40-refletores minibrutes<br>02-máquinas de fumaça<br>24-moving head spot<br>24-moving beam<br>12-strobatomic3000<br>2-canhões seguidores<br>1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX<br>1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa<br>Fiação necessária para as ligações dos equipamentos | DIARIA | **2** | 10.166,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 20.333,33 |
| 11 | LOCACAO DE TORRES DE ILUMINACAO, com sistema de energia atraves de gerador, com minimo de 04 refletores de 100 watts cada com torre regulável de 2 a 6 mts de altura.<br>Diária/Unidade | DIARIA | **2** | 3.474,4950 | Participação exclusiva ME/EPP | 6.948,99 |
| 12 | LOCAÇAO DE PALCO GEO -SPACE- -Palco Geo-Space - Palco medindo 20 m x 20 m-modelo geo-space com piso em estrutura de alumínio ou similar; montado a 2,40 m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até à parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m), que têm na sua extremidade um outro perfil de alumínio que permite o encaixe dos pés a estas, a sua fixação deverá ser feita através de cavilha em ferro no perfil de grades e trancas de piso deverá existir um rebordo para a fixação das placas de madeira. guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, fixados no piso através de encaixe próprio, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. as placas deste piso deverão ser em madeira prensada com varias camadas e espessura de | DIARIA | **0,0000** | 25.250,0000 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 21mm. nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. house mix, em q30, tamanho 5x5m, com dois andares, piso e piso de cobertura com condições de utilização. acessórios: asa fly dupla, em q - 30, com altura mínima de 10m do chão, largura mínima de 3 m e profundidade mínima de 3m com capacidade para suportar até 3.000 kg com segurança. | | | | | |
| 13 | LOCAÇAO DE PALCO COBERTO 16X14 CM-- PALCO 16 X 14M - Nas dimensões 16m x 14m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | **0,0000** | 17.700,0000 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | LOCAÇAO DE PALCO COBERTO 12X10 M- -Palco 12 x 10m - Nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura.<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | 6 | 12.250,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 73.500,00 |
| 15 | LOCACÇAO DE PALCO COBERTO 08 X 06 M- - Palco 08 x 06m - Nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | 15 | 6.666,6667 | Item de ampla concorrência | 100.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | LOCAÇAO DE PALCO COBERTO 06 X04 M- -Palco 06 x 04m - Nas dimensões 06m x 04m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta. rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura.<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | **10** | 3.666,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 36.666,67 |
| 17 | LOCAÇAO DE PALCO COBERTO 10 X08 M- -Palco 10 x 08m - Nas dimensões 10m x 08 m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura.<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | **15** | 8.333,3333 | Item de ampla concorrência | 125.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | LOCAÇAO DE PALCO COBERTO 18 X16 M- -Palco 18 x 16m - Nas dimensões 18m x 16m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica; linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Area de serviço 06x04 com cobertura<br><br>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; | DIARIA | **2** | 20.000,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 40.000,00 |
| 19 | LOCAÇAO DE GALPAO EM BOX TRUSS 15 X60 M- -Galpão em Box Truss - Galpão 15 X 60 M - Galpão duas águas em estrutura de alumínio q30 / q50, tamanho mínimo 15 x 60 m; com fechamentos fundo e laterais, pé direito com altura regulável mínima 5 m e máxima de 7,5 mts, cobertura em lona branca ou translúcida, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas),com piso em madeirite naval com altura de 0,20 cobertos com carpete novo, deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados.<br><br>A estrutura deve estar montada 24h antes do evento iniciar. | DIARIA | **0,0000** | 38.666,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| 20 | LOCAÇAO DE GALPAO EM BOX TRUSS 03 X06 M- -Locação de Galpão, estrutura coberta toda em box truss de alumínio Q30 ou Q50, modelos 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona antichama. Diária/m² | DIARIA | **40** | 100,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 4.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TORRE BOX TRUSS- - LOCAÇÃO DE Estrutura metálica torre box truss Q30 , para montagem de diversas estruturas de evento tais como pórtico, balcões, torres etc. DIÁRIA/M2 | DIARIA | **1.000** | 26,5500 | Participação exclusiva ME/EPP | 26.550,00 |
| 22 | LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO- -LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50. | DIARIA | **10** | 2.175,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 21.750,00 |
| 23 | LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO- -LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de médio porte nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 08 a IO metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50. | DIARIA | **10** | 4.250,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 42.500,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE- -LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de grande porte nas medidas de 16 a 18 metros de largura por IO a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box 030 e 050. | DIARIA | **10** | 6.250,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 62.500,00 |
| 25 | LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE PEQUENO PORTE- -LOCAÇÃO DE Testeira para palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 0,50 por 1 metro de altura, sistema retangular, todo em box Q30. | DIARIA | **10** | 2.550,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 25.500,00 |
| 26 | LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE- -LOCAÇÃO DE Testeira para palco de médio porte nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30_ | DIARIA | **10** | 3.375,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 33.750,00 |
| 27 | LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE GRANDE PORTE- -LOCAÇÃO DE Testeira para palco de grande porte nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 0,50 por 3 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30. | DIARIA | **10** | 4.400,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 44.000,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE TORRES DE DELAY PEQUENO PORTE- -LOCAÇÃO DE Torres de delay pequeno porte, montadas em estruturas metálicas de box truss Q30, de 05 a 06 metros de altura por de OI a 03 de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequência altas e 02 de frequências baixas, com todos os equipamentos necessários para o funcionamento adequado ao porte. | DIARIA | **0,0000** | 2.433,3333 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | LOCAÇÃO DE TORRES DE DELAY MÉDIO PORTE- - LOCAÇÃO DE Torres de delay médio porte, montadas em estruturas metálicas de box truss Q30, de 05 a 06 metros de altura por de 01 a 03 de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 04 caixas de frequência altas e 04 de frequências baixas, com todos os equipamentos necessários para o funcionamento adequado ao porte | DIARIA | **0,0000** | 2.900,0000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 30 | LOCAÇÃO DE TORRES DE DELAY GRANDE PORTE- - LOCAÇÃO DE Torres de delay grande porte, montadas em estruturas metálicas de box truss Q30, de 07 a 08 metros de altura por de 01 a 04 de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 06 caixas de frequências altas e 06 de frequências baixas, com todos os equipamentos necessários para o funcionamento adequado ao porte | DIARIA | **0,0000** | 3.006,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| 31 | LOCAÇAO DE BANHEIRO- -Locação de banheiros químicos - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado. dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos<br><br>Sendo a zeladoria a cada 08 sanitários. | DIARIA | **400** | 223,3333 | Item de ampla concorrência | 89.333,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICOS PNE- - Locação de banheiros químicos - sanitários pne (portadores de necessidades especiais) cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de segurança nas laterais, rampa de acesso para cadeirantes. medida 2,30mt altura, 1,57mt de largura, 1,57mt de comprimento, 108 kg vazio e tanque com capacidade de 125 litros incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos pne/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. o locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos<br><br>Sendo a zeladoria a cada 04 sanitários. | DIARIA | 60 | 365,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 21.900,00 |
| 33 | LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIROS- - Container - Banheiros de 06,00 m por 2,25 com 07 vasos sanitários, calha de mictório e lavatório.<br>Piso em compensado naval de 14mm de espessura<br>Estrutura em perfil de chapa de aço galvanizado dobrada de 1,5mm de espessura;<br>Fechamento do teto e lateral com telhas de aço galvanizado de 0,5mm de espessura;<br>Instalação elétrica básica com 01 ponto de luz e 01 tomada<br>Piso revestido com emborrachado antiderrapante<br>Caneleta no piso para escoamento de água<br>Deve possuir janela. | DIARIA | 2 | 3.656,6875 | Participação exclusiva ME/EPP | 7.313,38 |
| 34 | LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X1 M- - Grades 2 x 1m - Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIARIA | 600 | 24,2500 | Participação exclusiva ME/EPP | 14.550,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | LOCAÇAO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 2 M- -Grades 2x2m - Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIARIA | **400** | 36,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 14.400,00 |
| 36 | LOCAÇAO DE GRADES FECHAMENTO TAPUME 2 X 2M- -Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira | DIARIA | **0,0000** | 45,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| 37 | LOCAÇÃO DE BARRICADAS- -Locação de Barricadas, com montagem e desmontagem, medidas 1,00M x 1,00M. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, com piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança. Diária/Unidade | UNIDADE | **0,0000** | 83,9967 | CANCELADO | 0,0000 |
| 38 | MONITOR PARA EVENTOS- -Monitores para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem. | DIARIA | **50** | 3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 16.666,67 |
| 39 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR- - Prestação de serviços de Locutor com experiência para apresentação de cerimonial e eventos | HORAS | **20** | 523,5150 | Participação exclusiva ME/EPP | 10.470,30 |
| 40 | LOCAÇAO DE RADIO DE COMUNICAÇAO- -Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km, com: 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / Inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (Xpand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio). | DIARIA | **20** | 138,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 2.766,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | LOCAÇÃO DETECTOR DE METAL<br>Alarme continuo de detecção na proximidade de metais<br>Detector de metal - Alarme continuo de detecção na proximidade de metais<br>- Aviso de detecção com Led / Buzzer ou somente Led<br>- Chave liga/ Desliga tipo gangorra<br>- Alarme luminoso e sonoro de detecção<br>- Desligamento automático<br>- Led bicolor indicador de ligado e Low bat<br>- Detecta metais magnéticos e não-magnéticos, ferrosos e não-ferrosos<br>- Dimensões aproximadas: Comprimento 400mm, largura 85mm, espessura 25mm<br>- Entrada para fone de ouvido<br>- Não oferece riscos à gestantes, portadores de marca-passo e demais usuários | DIARIA | **0,0000** | 203,7500 | CANCELADO | 0,0000 |
| 42 | LOCAÇÃO DE TENDAS 15 X 10 M- -Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIARIA | **10** | 2.050,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 20.500,00 |
| 43 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M- -Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIARIA | **30** | 1.300,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 39.000,00 |
| 44 | LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M- -Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIARIA | **20** | 1.020,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 20,400,00 |
| 45 | LOCAÇAO DE TENDAS 06 X 06 M- -Locação de Tenda 06mx06m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIARIA | **0,0000** | 866,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| 46 | LOCAÇAO DE TENDAS 05 X 05 M- -Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 | DIARIA | **10** | 687,5000 | Participação exclusiva ME/EPP | 6.875,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | | | | | |
| 47 | LOCAÇAO DE TENDAS 04 X 04 M- -Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIARIA | **20** | ...,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 9.533,33 |
| 48 | LOCAÇAO DE FECHAMENTO DE TENDAS 10 X 10 M- -Locação de Fechamento tenda 10mx10m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIARIA | **20** | 366,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 7.333,33 |
| 49 | LOCAÇAO DE FECHAMENTO DE TENDAS 06 X 06 M- -Locação de Fechamento tenda 06mx06m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIARIA | **20** | 310,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 6.200,00 |
| 50 | LOCAÇAO DE FECHAMENTO DE TENDAS 04 X 04 M- -Locação de Fechamento tenda 04mx04m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIARIA | **20** | 233,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 4.666,67 |
| 51 | LOCAÇÃO DE BARRACAS 03 X 03 M- -Barracas 03 x 03m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões minimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguivel, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada | DIARIA | **50** | ...,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 20.000,00 |
| 52 | LOCAÇAO DE BARRACAS 02 X02 M- -Barracas 02 x 02m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões minimas de 02 metros de frente x 02 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 2x2 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de | DIARIA | **60** | 270,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 16.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | teto em lona Betitex, auto-extingulvel, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada | | | | | |
| 53 | LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA- -Locação de Gerador Potência de 260 kva com excitatriz rotativa sem escovas, sincrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustivel em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruido de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os liquidos do grupo gerador com margem minima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltimetro amperimetro, frequencimetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador; sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de | DIARIA | 2 | 4.550,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 9.100,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista | | | | | |
| 54 | LOCAÇÃO DE GERADOR POTENCIA 180 KVA- - Locação de Gerador Potência de 180 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança | DIARIA | **0,0000** | 3.650,0000 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista | | | | | |
| 55 | LOCAÇAO DE GERADOR POTENCIA 550 KVA- - Locação de Gerador Potência de 550 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de | DIARIA | 2 | 6.325,0000 | Item de ampla concorrência | 12.650,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista | | | | | |
| 56 | LOCAÇAO DE GERADOR POTENCIA 350 KVA- - Locação de Gerador Potência de 350 kva com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas. | DIARIA | 2 | 5.075,0000 | Participial exclusiva ME/EPP | 10.150,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista | | | | | |
| 57 | GRID DE LUZ 12 X 10 M- - Com medidas: 12m de largura x 10m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação | DIARIA | 2 | 4.775,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 8.550,00 |
| 58 | GRID DE LUZ 08 X08 M- -Com medidas: 08m de largura x 08m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação. | DIARIA | 6 | 2.200,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 13.200,00 |
| 59 | LOCAÇÃO DE CAMARINS EM OCTANORME 04 X 04 M- -Camarim medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras. | DIARIA | 6 | 4.466,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 26.800,00 |
| 60 | LOCAÇAO DE CAMARIM OCTANORME 06 X 06 M- -Camarim medindo 6x6m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras | DIARIA | 6 | 5.333,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 32.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | MESA DE PLASTICO PLASTICO APROXIMADAMENTE 1M X 1M- -Mesas de plástico - Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável<br>Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. | DIARIA | 400 | 9,5000 | Participação exclusiva ME/EPP | 3.800,00 |
| 62 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO- -Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável. | DIARIA | 5.000 | 9,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 45.000,00 |
| 63 | LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS CADEIRAS DE PLASTICOS- -Locação de jogos de mesas e cadeiras em material plástico. Com: 04 Cadeiras Plásticas de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável e mesa Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável, sendo mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. | DIARIA | 0,0000 | 000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 64 | LOCAÇAO DE JOGOS DE MESA E CADEIRAS DE FERRO REDONDAS- -Locação de mesa redonda (1,30 de diâmetro) de ferro e 04 cadeiras com encosto e assento acolchoadas. | DIARIA | 0,0000 | 65,0000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 65 | LOCAÇAO DE CADEIRA DE FERRO- -Cadeiras de ferro com encosto e assento acolchoadas, tipo auditório. | DIARIA | 0,0000 | 14,6300 | CANCELADO | 0,0000 |
| 66 | POVIS PARA POLICIAMENTO- -Póvis para policiamento - Fornecimento de Posto elevado para fiscalização da Policia Militar, em estrutura metálica com no mínimo de 1 m x 2 m e 1,5 m de altura com escada de acesso. | DIARIA | 0,0000 | 1.400,0000 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS PEQUENO PORTE- -LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais pequeno porte, todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de I mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE | DIARIA | 10 | 1.300,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 13.000,00 |
| 68 | LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE- -LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais médio porte, todo em box 030 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de I mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE | DIARIA | 15 | 1.900,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 28.500,00 |
| 69 | LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS GRANDE PORTE- -LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a IO mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE | DIARIA | 10 | 2.966,5000 | Participação exclusiva ME/EPP | 29.665,00 |
| 70 | LOCAÇAO DE TABLADOS 10 X 10 M- -Tablado 10 x 10 x 1,00 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado | DIARIA | 0,0000 | 3.100,0000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 71 | LOCAÇÃO DE TABLADO 08 X 06 M- -Tablado 08 x06 x 1,00 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado | DIARIA | 0,0000 | 3.000,0000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 72 | LOCAÇAO DE TABLADO 06 X 04- -Tablado 06 x 04 x 1,00 m, com painel de fundo, asa de PA, house mix, grades de proteção em torno do tablado | DIARIA | 0,0000 | 2.466,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| 73 | LOCAÇAO DE TABLADO 10 X 08 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 10x08 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete. | DIARIA | 20 | 2.825,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 56.500,00 |

90

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | LOCAÇAO DE TABLADO 08 X 06 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 08x06 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete. | DIARIA | **20** | 2.350,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 47.000,00 |
| 75 | LOCAÇAO DE TABLADO 06 X 04 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 06x04 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete. | DIARIA | **10** | 2.366,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 23.666,67 |
| 76 | LOCAÇÃO PISO EM MADEIRA- -LOCAÇÃO Piso em madeira reforçadas ate 10 centimetros do chão, com revestimento em carpete. Diária/m2 | METRO QUADRADO | **150** | 33,3334 | Participação exclusiva ME/EPP | 5.000,01 |
| 77 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇAO P-6MM 4MX3M REISITENTE A AGUA E LUZ SOLAR- -Painel de Led de Alta Resolução P-6 MM (4m x 3m) - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grides em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT. | DIARIA | **6** | 5.500,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 33.000,00 |
| 78 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇAO P-6MM 5MX4M REISITENTE A AGUA E LUZ SOLAR- -Painel de Led de Alta Resolução P-6MM - 5mx4m - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grides em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT. | DIARIA | **0,0000** | 7.666,6667 | CANCELADO | 0,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | LOCAÇAO PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇAO P 6MM-10MX4M REISITENTE A AGUA E LUZ SOLAR- -Painel de Led de Alta Resolução P-6MM - 10mx4m - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grides em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT. | DIARIA | **0,0000** | 9.900,0000 | CANCELADO | 0,0000 |
| 80 | LOCAÇAO PROJETOR DE 6500 ANSILUMENS- - Projetor de 6500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY, Tela de 210 polegadas'' (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões Resolução 1.280 x 800 Compativel c/ Resoluções UXGA, SXGA, SXGA+, WXGA, XGA, SVGA, VGA, Mac, WUXGA Sinal HDTV480i, 480p, 575i, 575p, 720p, 1, 080i, 1 ,080p Formato de Imagem 16:10 Contraste 2000:1 Uniformidade 90% 2 Lâmpadas x 330 WNSH(LMP-136) Tamanho do Ecrã40 a 40" Sistemas de Cor: PAL, SECAM,NTSC, NTSC 4.43, AL-M/N, Facilidades dediversas Ligações AV. | DIARIA | **4** | 2.666,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 10.666,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | LOCAÇAO PROJETOR DE 4500 ANSILUMENS- - Projetor de 4500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY Tela de 150 polegadas" (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões. Luminosidade: 4500ANSI Lumens Resolução nativa: 1024x768(XGA) Painel: 3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada: 275wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem (min.-máx.):40"-300" Uniformidade: 85% Bandwith /Frequência: 140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistema de cor: NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-N Conexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA, 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x / Manual | DIARIA | 4 | 3.133,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 12.533,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | LOCAÇAO DE PROJETOR DE 2500 ANSILUMENS- Projetor de 2500 ANSILUMENS(XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY e Tela de 120 polegadas. Luminosidade:2500ANSILumens Resolução nativa:1024x768(XGA) Painel:3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada:150wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem(min.-máx.):40"-300" Uniformidade:85% Bandwith /Frequência:140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistemadecor:NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-NConexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x/Manual | DIARIA | 2 | ,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 8.000,00 |
| 83 | SERVIÇO DE TRANSMISSAO SIMULTANEA E GRAVAÇÃO- -Transmissão simultânea e gravação 04 Filmadoras Sony full HD com tripé e cabeamento para transmissão com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio ( RF) móvel para tomadas de palco 01 Técnico transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição) 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 VT gravador em formato DVD | HORAS | 2 | 4.066,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 8.133,33 |
| 84 | SERVIÇO SHOW AO VIVO COM UM MUSICO- - Show ao vivo com um musico (Artista Local) Acompanhado por no mínimo 01 instrumento executando todos os ritmos com duração mínima de 2 horas. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente) | DIARIA | 30 | 1.300,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 39.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | SERVIÇO SHOW AO VIVO COM BANDA- -Show ao vivo com banda (Artista Local) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente) | DIARIA | **30** | 4.290,1050 | Item de ampla concorrência | 128.703,15 |
| 86 | DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE - DIÁRIA/M2- -Decoração para evento de pequeno porte - Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2 | METRO QUADRADO | **350** | 91,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 32.083,35 |
| 87 | DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE - DIÁRIA/M2- -Decoração para evento de médio porte - Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2 | METRO QUADRADO | **350** | 116,6667 | Participação exclusiva ME/EPP | 40.833,35 |
| 88 | DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - DIÁRIA/M2- -Decoração para evento de grande porte - Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2 | METRO QUADRADO | **350** | 140,0000 | Participação exclusiva ME/EPP | 49.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | LOCAÇAO DE ARQUIBANCADA- -120m de ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de Arquibancada com 120m de frente, divididas em 02 (dois) módulos de 20m, contemplando 04 degraus de arquibancada, com acesso radial, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m e no Maximo 2,20m de altura do nivel do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximo de 20 (vinte) Centímetros. Com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, com 2 (duas) escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelho de no máximo de 18 (dezoito) centímetros, parapeito no mínimo de 1,10 metros, corrimões de no mínimo de 90 cm de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 ( quinze) centímetro, guarda - corpo nas laterais com altura de 1,10m e fundo de 1,80m, com placas de sinalização para as escadas e placa de controle de público informando a capacidade de pessoas de acordo com o que Determina a IT 33 e IT 37 do CBMMG. | DIARIA | **2** | 29.333,3333 | Participação exclusiva ME/EPP | 58.666,67 |
| 90 | STAND 03 X 03- -Stands nas medidas de 3,00X3,00, material em aluminio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo. | DIARIA | **150** | 1.069,3100 | Item de ampla concorrência | 160.396,50 |
| 91 | STAND 02 X 02- -Stands nas medidas de 2,00X2,00, material em aluminio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo. | UNIDADE | **150** | 726,6666 | Item de ampla concorrência | 108.999,99 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | APRESENTAÇÃO MUSICAL "DJ".- -Apresentação de "DJ" com toda a aparelhagem e equipamentos necessários. Estilo musical eletrônica e outros. Duração de apresentação - mínimo de 1h e 30min, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. | DIARIA | **0,000** | 2.258,8867 | CANCELADO | 0,0000 |
| 93 | APRESENTAÇÃO MUSICAL - VOZ E VIOLÃO.- - Apresentação musical com 02 componentes - voz e violão. Estilo musical: diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, POP, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação - mínimo de 1h e 30min, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. | DIARIA | **0,000** | 1.466,6667 | CANCELADO | 0,0000 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R$2.553.039,01 |

Cabe ressaltar que a presente solicitação não obriga a aquisição de todos os itens ou quantidades indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades deste município.

**4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados em local a ser definido, de acordo com o cronograma e planejamento do evento a ser realizado dentro do município de Santa Luzia.

A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem não serão considerados para pagamento de diária.

**5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Todo tipo de serviço solicitado acima deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado. A solicitação do serviço, ficará por conta de cada secretaria requisitante e deverá ser feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do evento.

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor total estimado da alocação dos produtos deverá ser baseado na média aritmética de orçamentos e levantamentos já realizados, conforme tabela acima.

As despesas ocorrerão por conta dos centros de custo:

**02.007.001.04.122.2001.2.029 – MANUT. SEC. MUN. DE ADM. E GEST[illegible]DE PESSOAS**
**3.3.90.39.00.000 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
**Fonte de Recurso: 100 - Ordinário**

Santa Luzia, 11 de novembro de 2019.

Thomas Lafetá Alvarenga
Secret. Munic. Administração

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 house mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | | | | |
| 12 | Locação de palco 10mx08mpalco teto estilo duas águas estrutura alumínio. q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 house mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 9,00 | 4.000,00 | 36.000,00 |
| 13 | Locação de palco 12mx10mpalco teto estilo duas águas estrutura alumínio. q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 house mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 9,00 | 5.150,00 | 46.350,00 |
| 14 | Locação de palco 14mx12mpalco teto estilo duas águas estrutura alumínio. q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 house mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 9,00 | 5.850,00 | 52.650,00 |
| 15 | Locação de palco 16mx14mpalco teto estilo duas águas estrutura alumínio. q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área serviço 4x4, 01 camarim 4x4, 01 house mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 6,00 | 7.000,00 | 42.000,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA, com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento galvanizado e sem porteira. peça com medida de 200mm de comprimento por 2200mm de altura, portões para saídas de emergencias de no mínimo 4,40metros de largura | METRO LINEAR | 700,00 | 100,00 | 70.000,00 |
| 19 | Locação de tendas barbaruacas padronizadas. no tamanho 3x3m, com balcão, na cor branca, cobertura estilo chapéu de bruxa, fechamento lateral, em lona auto extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do corpo de bombeiros. (incluso transporte, montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 50,00 | 340,00 | 17.000,00 |
| 21 | Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de | Diárias | 8,00 | 7.300,00 | 58.400,00 |


Av. Coração de Jesus, 1005 – Centro
São João da Lagoa– MG – CEP 39.355-000
licita.pmsj@yahoo.com.br – Tel.: 38 3228-8133
Licitações e Contratos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | grande porte1.1 sistema de P.A line array contendo: 02 torres de p a montados nas laterais do palco (L e R), sendo 01 sistema line array fly P.A, contendo no mínimo 48 caixas acústicas profissionais (24 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada alto falante, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03 para reprodução de medios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, contendo cada 02 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms, cada alto falante, 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub graves com potência de no mínimo 8000 watts rms cada com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores stéreo para medio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, cada com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000watts rms, cada com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, mesa consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | | | | |
| 22 | Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de médio porte 1.1 sistema de P.A line array contendo: 02 torres de p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly P.A, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada alto falante, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potencia de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 08 caixas acústicas profissionais (04 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou magterias compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, contendo cada 02 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms cada alto falante, 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 02 amplificadores stéreo para sub -graves com potência de no mínimo 8000 watts rms cada com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, cada com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stereo para medias -altas com potência de no mínimo | Diarias | 12,00 | 3.580,00 | 42.960,00 |


Av. Coração de Jesus, 1005 – Centro
São João da Lagoa– MG – CEP 39.355-000
licita.pmsjl@yahoo.com.br – Tel.: 38 3228-8133
Licitações e Contratos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 4000watts rms, cada com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, mesas consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acusticas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. (incluso tansporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | | | | |
| 23 | Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de medio porte.1. Sistema de P.A line array contendo: 02 torres de p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly P.A, contendo no minimo 32 caixas acústicas profissionais ( 16 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência medio graves, com potência de no minimo 800 watts rms cada alto falante, e 01 cometa de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, contendo cada 02 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms, cada alto falante, 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 04 amplificadores estéreo para sub -graves com potência de no mínimo 8000 watts rms cada com carga de 4kw/h, classe ab. variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médio -graves com potência de no mínimo 5000watts rms, cada com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias -altas com potência de no mínimo 4000watts rms, cada com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, mesas consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | Diárias | 10,00 | 5.490,00 | 54.900,00 |
| 24 | Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte.1.1 sistema de P.A line array contendo: 02 torres de pa montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly P.A, contendo no mínimo 08 caixas acústicas profissionais (4 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada alto falante, e 01 cometa de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 04 caixas acústicas profissionais (02 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, contendo cada 02 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms cada alto falante, 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de | Diárias | 14,00 | 2.390,00 | 33.460,00 |


Av. Coração de Jesus, 1005 – Centro
São João da Lagoa– MG – CEP 39.355-000
licita.pmsjl@yahoo.com.br – Tel.: 38 3228-8133
Licitações e Contratos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | potência para o sistema acima, contendo no mínimo 02 amplificadores stéreo para sub -graves com potência de no mínimo 8000 watts rms cada com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, cada com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000watts rms, cada com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 04 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | | | | |
| 25 | Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte, 4 CAIXAS1 sistema de P.A line array contendo: 02 torres de p.a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly P.A, contendo no mínimo 04 caixas acústicas profissionais (02 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intemperies climáticas, para medio graves e médio agudos, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequencia médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada alto falante, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de no mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms. 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 02 caixas acusticas profissionais (01 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intemperies climáticas, para sub -woofer, contendo cada 02 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200watts rms cada alto falante, 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 02 amplificadores stéreo para sub -graves com potência de no mínimo 8000 watts rms cada com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, cada com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 02 amplificadores stéreo para medias -altas com potência de no mínimo 4000watts rms, cada com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 02 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | Diárias | 20,00 | 1.745,00 | 34.900,00 |
| 26 | TELÃO de 205"; medindo 4,00 x 5,00 metros,montado em estrutura metálica q.30 em alumínio; composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em vhs e dvd (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 15,00 | 3.990,00 | 59.850,00 |
| 27 | Tenda 10 x 10 estrutura metaloncom lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. modelo chapéu de bruxa (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 30,00 | 1.000,00 | 30.000,00 |
| 28 | Tenda 6 x 6 estrutura metaloncom lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. modelo chapéu de bruxa (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem). | Diárias | 50,00 | 750,00 | 37.500,00 |


Av. Coração de Jesus, 1005 – Centro
São João da Lagoa– MG – CEP 39.355-000
licita.pmsjl@yahoo.com.br – Tel.: 38 3228-8133
Licitações e Contratos

Anexo I

**ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

**LOTE I**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Kit de brinquedos infláveis | Locação Diária 4 horas | Kit | 40 | R$ 2.700,00 | R$ 108.000,00 |

**Valor Total do Lote I - R$ 108.000,00**

**LOTE II**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Banheiros Químicos | Locação Diária | Unidade | 2.700 | R$ 165,00 | R$ 445.500,00 |

**Valor Total do Lote II - R$ 445.500,00**

**LOTE IV**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Carro de Som | Locação Hora | Hora | 600 | R$ 69,00 | R$ 41.400,00 |

**Valor Total do Lote IV – R$ 41.400,00**

**LOTE V**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sistema de Telão | Locação Diária | Unidade | 50 | R$ 1.083,00 | R$ 54.150,00 |
| 2 | Painel de Led | Locação Diária | Unidade | 50 | R$ 3.050,00 | R$ 152.500,00 |

**Valor Total do Lote V – R$ 206.650,00**

**LOTE VI**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gerador | Locação Diária | Unidade | 350 | R$ 2.050,00 | R$ 717.500,00 |
| 2 | Torre de Iluminação | Locação Diária | Unidade | 100 | R$ 1.200,00 | R$ 120.000,00 |

**Valor Total do Lote VI – R$ 837.500,00**

**LOTE VII**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Palco 16m x 14m | Locação Diária | Unidade | 30 | R$10.912,07 | R$ 327.362,10 |
| 2 | Palco 12m x 10m | Locação Diária | Unidade | 30 | R$ 6.365,37 | R$ 190.961,10 |
| 3 | Palco 10m x 8m | Locação Diária | Unidade | 45 | R$ 5.001,36 | R$ 225.061,20 |
| 4 | Palco 8m x 6m | Locação Diária | Unidade | 80 | R$ 3.182,68 | R$ 254.614,40 |

**Valor Total do Lote VII – R$ 997.998,80**

**LOTE VIII**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Som de grande porte | Locação Diária | Unidade | 80 | R$ 6.178,73 | R$ 494.349,20 |
| 2 | Som de médio porte | Locação Diária | Unidade | 40 | R$ 5.703,44 | R$ 228.137,60 |
| 3 | Som de pequeno porte | Locação Diária | Unidade | 85 | R$ 1.131,18 | R$ 96.150,30 |
| 4 | Som de micro porte | Locação Diária | Unidade | 30 | R$ 665,40 | R$ 19.962,00 |

**Valor Total Lote VIII – R$ 591.399,10**

**LOTE IX**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Luz de grande porte | Locação Diária | Unidade | 40 | R$ 7.437,50 | R$ 297.500,00 |
| 2 | Luz de médio porte | Locação Diária | Unidade | 40 | R$ 3.867,50 | R$ 154.700,00 |
| 3 | Luz de pequeno porte | Locação Diária | Unidade | 60 | R$ 1.190,00 | R$ 71.400,00 |

**Valor Total Lote IX – R$ 523.600,00**

**Valor Total do Fornecedor Alliance Produção e Estruturas Para Eventos Ltda-ME R$ 3.725.047,90**

**FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

**LOTE III**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Barracas | Locação Diária | Unidade | 300 | R$ 85,00 | R$ 25.500,00 |
| 2 | Tendas 04x04 | Locação Diária | Unidade | 100 | R$ 85,00 | R$ 8.500,00 |
| 3 | Tendas 06x06 | Locação Diária | Unidade | 70 | R$ 80,00 | R$ 5.600,00 |
| 4 | Tendas 10x10 | Locação Diária | Unidade | 120 | R$ 80,01 | R$ 9.601,20 |
| 5 | Grades de contenção | Locação Diária | Unidade | 1100 | R$ 20,00 | R$ 22.000,00 |
| 6 | Placa de fechamento | Locação Diária | Unidade | 500 | R$ 20,01 | R$ 10.005,00 |
| 7 | Jogo de mesa | Locação Diária | Jogo | 950 | R$ 18,73 | R$ 17.793,50 |

**Valor Total Lote III – R$ 98.999,70**

**LOTE X**

| Item | Produto | Forma de Locação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Galpão | Locação | Unidade | 20 | R$ 3.000,00 | R$ 60.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Diária | | | | |
| 7 | Piso | Locação Diária | Unidade | 20 | R$ 3.000,00 | R$ 60.000,00 |
| 3 | Portal 10x04 | Locação Diária | Unidade | 20 | R$ 1.100,00 | R$ 22.000,00 |
| 1 | Portal 08x01 | Locação Diária | Unidade | 20 | R$ 950,00 | R$ 19.000,00 |
| Valor Total Lote X – R$ 161.000,00 | | | | | | |

Valor Total do Fornecedor Fenacouro Promoções e Eventos Ltda R$ 259.999,70

05.138.730/0001-97

11686

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

# Solicitação de cotação de preços

## Cotação de preços No: 20210607001

Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSAVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

CNPJ: 07.416.282/0001-97
R DE ANDRADE PUBLICIDADE

PROPONENTE :

NOME:

ENDEREÇO :

BAIRRO : CIDADE :

CNPJ :

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins d levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabivel.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrara um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminados(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 07 de Junho de 2021

JOELSON DE AGUIAR
Responsavel

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITARIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15882 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE | | 20.000 | DIA | 6.500,00 | |

*Especificação : Serviços de sonorização de medio porte a empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos deverão ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8 c SD- 02 e 0 SD 02 28 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 06 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras midias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessorios*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15883 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE | | 20.000 | DIA | 19.000,00 | |

Especificação: Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montados/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj: de som: 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 18 caixas de line array 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor pava guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvidos) 02 RACKS de potencias p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de ultima geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (06 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras midias 01 sistema de correção eletrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas

15684 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE — 30.000 DIA — 2.550,00

Especificação: Serviços de sonorização de Pequeno Porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montados/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som: dj: som com 06 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos

15687 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO — 200.000 UN — 200,00

Especificação: Serviço de locação de banheiro químico banheiros portáteis químico, com assento na altura suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros com papel higiênico rolo de 60 metros piso antiderrapante porta de ventilação natural porta objeto, mictório identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalados/montado, e a manutenção limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.

15688 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL — 250.000 HORA — 98,00

Especificação: Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv fex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificada com 04 vias sonoras, 01 prâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB

15689 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (PEQUENO PORTE AÇO) — 30.000 DIA — 3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Fls. 106

*Especificação: Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais pelo grid do palco*

40929 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MEDIO PORTE AÇO) — 20.000 DIA — 6.000,00

*Especificação: A empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x08mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x8 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 6 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais pelo grid do palco*

40930 SERVIÇOS DE PALCO DE GRANDE PORTE AÇO — 26.000 DIA — 9.600,00

*Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg p/m2 01 grid 10x8 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 06 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais pelo grid do palco E 01 CORTINA FRONTAL P/ USO NA TROCA DE ATRAÇÕES 03 PRATICAVEIS SENDO 01 P/ BATERIA 01 P/ PERCUSSÃO 01 P/ TECLADO. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.*

40931 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — 20.000 DIA — 3.400,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40932 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — 25.000 DIA — 8.000,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Wats 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-brute 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de aluminio Q30 12 lamas. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40933 SERVIÇOS DE CAMAROTE — 4.000 DIA — 1500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 108

Especificação : A empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de Camarotes. 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço, com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro, com calhas, com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs. todas as conexões, fação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e rodamento, a empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40934 SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA — 10.000 DIA — 29.000,00

Especificação : A empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquibancadas. Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40939 SERVIÇOS TRIO ELETRICO — 75.000 HORA — 420,00

Especificação : A empresa contratada mantera no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo. Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camerim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e traseira) Montado em carreta Truck, tracionada por cavalo mecânico compativel. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

65318 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 — 50.000 DIA — 420,00

Especificação: tenda tamanho 4x4 em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65317 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10<br>*Especificação : tenda tamanho 10x10 em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral* | | 26.000 DIA | | 1.000,00 |
| 65319 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 4X3<br>*Especificação : serviço de locação de telão de led tam 4x3* | | 20.000 DIA | | 3.800,00 |
| 65320 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 5X3<br>*Especificação : serviço de locação de telão de led tam 5x3* | | 26.000 DIA | | 4.400,00 |
| 65321 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO E BARRICADA DE 2 MTS<br>*Especificação : serviço de locação de barricada de 2 metros barricadas de 2 metros linear* | | 5000.000 METRO | | 19,00 |
| 40940 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR<br>*Especificação : Locação de Grupo gerador, motor a diesel, 8 cilindros com gerador de 110kva* | | 26.000 DIA | | 3.200,00 |
| 40941 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE 2 METROS<br>*Especificação : Fechamento de placas ferro 2 x 2 metros linear* | | 7000.000 METRO | | 46,00 |
| 40942 | LOCAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO<br>*Especificação : Show pirotécnico (15 min) de fogos, 8 kits profissionais, 12 tipos de efeitos diferentes, 4 kits de 120 tubos, 2 kit de 138 tubos, 2 kit de 172 tubos, bomba 3,4,5 polegadas* | | 4.000 DIA | | 14.000,00 |
| 40943 | LOCAÇÃO DE SOM DE CAIXAS ATIVAS E PASSIVAS<br>*Especificação : Serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos. Sendo uma caixa de som de no mínimo 1.000 watts conjugada, 2 microfone s/ fio e 2 microfone s/ fio, 1 mesa de som de 06 canais* | | 20.000 DIA | | 900,00 |

Total

Condições de pagamento

Prazo de entrega

Validade da proposta dias

Valor por extenso

Data

CNPJ: 07.416.292/0001-97
R DE ANDRADE PUBLICIDADE

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

# Solicitação de cotação de preços

## Cotação de preços No: 20210607001

Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSÁVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

PROPONENTE :

NOME:

ENDEREÇO :

BAIRRO : CIDADE :

CNPJ :

CNPJ: 14.698.708/0001-72
C CARDOSO DA SILVA EIRELI
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 02 S/N
BAIRRO FLORESTA CEP 68.181-878
ITAITUBA PA

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins d levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, ireito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 07 de J... de 2021

JOELSON DE AGUIAR
Responsável

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15682 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE | | 20,000 | DIA | 6.400,00 | |

*Especificação: Serviços de sonorização de médio porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montados/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 18 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 02 potências cada um sendo todas de ultima geração (02 6.0 SD- 02 8.0 SD 02 3.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15683 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE | | 26,000 | DIA | 10.500,00 | |

Especificação: Serviços de sonorização de Grande porte, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montados/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array 04 caixas kf para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 canais e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potencias p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas da ultima geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SDi 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas

15684 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE — 30,000 DIA — 2.500,00

Especificação: Serviços de sonorização de Pequeno Porte, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj, som com 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 08 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos

15687 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO — 200,000 DIA — 220,00

Especificação: Serviço de locação de banheiro químico banheiros portáteis químico, com assento na altura, suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros, com papel higiênico rolo de 60 metros, piso antiderrapante, porta de ventilação natural, porta objeto, mictório, identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.

15688 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL — 250,000 HORA — 500,00

Especificação: Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificada com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts 01 toca CD com entrada USB

15686 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (PEQUENO PORTE AÇO) — 30,000 DIA — 3.300,00

*Especificação: Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x8mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor 7omadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco*

40929 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MEDIO PORTE AÇO) — 20,000 DIA — 6.200,00

*Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (MEDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07.00 horas 01 PALCO em AÇO 10x08mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 6x6 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 6 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco*

40930 SERVIÇOS DE PALCO DE GRANDE PORTE AÇO — 26.000 DIA — 10.000,00

*Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07.00 horas. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07.00 horas. 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 10x8 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco E 01 CORTINA FRONTAL P/ USO NA TROCA DE ATRAÇÕES 03 PRATICAVEIS SENDO 01 P/ BATERIA 01 P/ PERCUSSÃO 01 P/ TECLADO Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.*

40931 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — 20.000 DIA — 4.200,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de médio porte, a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador

40902 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — 26,000 DIA — 8.500,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de Grande porte, a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Watts 08 moving 18 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-brutt 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de aluminio Q30 12 telhas. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador

40903 SERVIÇOS DE CAMAROTE — 4,000 DIA — 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Fls. 114

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo pirâmidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço, com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro com calhas, com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal – 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fação ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e rodamento. a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40934 SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA — 10,000 DIA — 2800,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40935 SERVIÇOS TRIO ELETRICO — 79,000 HORA — 450,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo. Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimento. Pneus em bom estado. Emplacamento em dia (Detran). Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS. 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados). 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e traseira). Montado em carreta Truck, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

65316 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 — 60,000 DIA — 440,00

Especificação: tenda tamanho 4x4, em lona, com estrutura em metal, com fechamento lateral.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65317 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10<br>*Especificação: lonas tamanho 10x10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral* | | 26.000 DIA | 1.000,00 |
| 66319 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 4X3<br>*Especificação: serviço de locação de telão de led tam 4x3* | | 20.000 DIA | 4.000,00 |
| 66320 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 5X3<br>*Especificação: serviço de locação de telão de led tam 5x3* | | 26.000 DIA | 4.500,00 |
| 65321 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO E BARRICADA DE 2 MTS<br>*Especificação: serviço de locação de barricada de 2 metros-barricadas de 2 metros linear* | | 5000.000 METRO | 20,00 |
| 40940 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR<br>*Especificação: Locação de Grupo gerador, motor a diesel 6 cilindros com gerador de 110kva* | | 26.000 DIA | 3.500,00 |
| 40941 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE 2 METROS<br>*Especificação: Fechamento de placas femo 2 x 2 metros linear* | | 7000.000 METRO | 50,00 |
| 40942 | LOCAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO<br>*Especificação: Show pirotecnico (15 min) de fogos, 8 kits profissionais, 12 tipos de efeitos diferentes, 4 kits de 120 tubos, 2 kit de 138 tubos, 2 kit de 172 tubos, bomba 3,4,5 polegadas* | | 4.000 DIA | 15.000,00 |
| 40943 | LOCAÇÃO DE SOM DE CAIXAS ATIVAS E PASSIVAS<br>*Especificação: Serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos. Sendo uma caixa de som de no mínimo 1.000 watts conjugada, 2 microfone s/ fio e 2 microfone s/ fio, 1 mesa de som de 06 canais.* | | 20.000 DIA | 1.000,00 |

Total :

Condições de pagamento

Prazo de entrega

Validade da proposta dias

Valor por extenso

Data :

Carimbo e assinatura

CNPJ: 14.698.708/0001-72
C CARDOSO DA SILVA EIRELI
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 02 S/N
BAIRRO FLORESTA CEP 68.181-870
ITAITUBA PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Fls. 115

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

# Solicitação de cotação de preços

## Cotação de preços No: 20210607001

Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSÁVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

PROPONENTE :

NOME:

ENDEREÇO :

BAIRRO : CIDADE :

CNPJ :

08.263.171/0001-15
L. B. DE LIMA SPORT - ME
Av. Aramanay Couto, nº 817-Bela Vista
CEP: 68.180-420
Itaituba Pará

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins d levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 07 de Junho de 2021

JOELSON DE AGUIAR
Responsável

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15682 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE | | 20,000 | DIA | 6.900,00 | |
| | *Especificação : Serviços de sonorização de medio porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 15 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array, 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 6.0 SD+ 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs,DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 05 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios* | | | | | |
| 15683 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE | | 20,000 | DIA | 50.200,00 | |

Especificação: Serviços de sonorização de Grande porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj. de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array 04 caixas AF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power playa para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de ultima geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de audio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponiveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p/10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15684 | SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE | | 30,000 | DIA | 2.800,00 |

Especificação: Serviços de sonorização de Pequeno Porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj, pen com 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 30 metros de multi cabo 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15687 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO | | 200,000 | DIA | 200,00 |

Especificação: Serviço de locação de banheiro químico banheiros portateis químico, com assento na altura, suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros com papel higiênico rolo de 60 metros piso antiderrapante, ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório, identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15688 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL | | 250,000 | HORA | 108,00 |

Especificação: Serviço de locação de carro de propaganda movel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificada com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15689 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (PEQUENO PORTE AÇO) | | 30,000 | DIA | 3.550,00 |

*Especificação: Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco*

40929 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MEDIO PORTE AÇO) — 20.000 DIA — 6.600,00

*Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (MEDIO PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas. 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2. 01 grid 6x6. 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4. 01 escada com degraus antiderrapantes. 01 camarim 4x4 com piso carpetado. 01 ar-condicionado. 01 geladeira ou frigobar "opcional". 01 extintor. Tomadas em 110 e 220 volts. 02 cortinas laterais p/o grid do palco.*

40930 SERVIÇOS DE PALCO DE GRANDE PORTE AÇO — 26.000 DIA — 30.280,00

*Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas. Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO). Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas. 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 10x8 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco E 01 CORTINA FRONTAL P/ USO NA TROCA DE ATRAÇÕES 03 PRATICAVEIS SENDO 01 P/ BATERIA 01 P/ PERCUSSÃO 01 P/ TECLADO. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.*

40931 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE — 20.000 DIA — 4.000,00

Especificação : A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de médio porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Rotativo 03 Estrobo. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40932 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE — 24,000 DIA — 8.400,00

Especificação : A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de Grande porte a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Watts 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-brutt 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de alumínio Q30 12 lanhas. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40933 SERVIÇOS DE CAMAROTE — 4,000 DIA — 54.300,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de Camarotes. 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço, com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro, com calhas, com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110v e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs. todas as conexões, fação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e solvamento. a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40934 SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA 10.000 DIA 29.990,00

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquibancadas. Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

40933 SERVIÇOS TRIO ELETRICO 79.000 HORA 46.900

Especificação: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos. Pneus em bom estado. Emplacamento em dia (Detran). Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com frio acabamento com banheiro privativo com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco. 01 para banda e 01 para convidados). 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e traseira). Montado em carreta. Truco tracionada por cavalo mecânico compativel. 44.800 Watts Sub 28.000 Watts Médio. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

65316 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 10.000 DIA 4.590,00

Especificação: tenda tamanho 4x4 em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65317 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10<br>*Especificação: tenda tamanho 10x10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral* | | 20.000 DIA | 900,00 |
| 65319 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 4X3<br>*Especificação: serviço de locação de telão de led tam 4x3* | | 20.000 DIA | 3.920,00 |
| 65320 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED TAM 5X3<br>*Especificação: serviço de locação de telão de led tam 5x3* | | 20.000 DIA | 4.400,00 |
| 65321 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO E BARRICADA DE 2 MTS<br>*Especificação: serviço de locação de barricada de 2 metros-barricadas de 2 metros linear* | | 5000.000 METRO | 22,00 |
| 40940 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR<br>*Especificação: Locação de Grupo gerador, motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva* | | 25.000 DIA | 3.330,00 |
| 40941 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE 2 METROS<br>*Especificação: Fechamento de placas ferro 2 x 2 metros linear* | | 7000.000 METRO | 49,00 |
| 40942 | LOCAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO<br>*Especificação: Show pirotécnico (15 min) de fogos, 6 kits profissionais, 12 tipos de efeitos diferentes, 4 kits de 120 tubos, 2 kit de 138 tubos, 2 kit de 172 tubos, bomba 3 e 5 polegadas* | | 4.000 DIA | 3990,00 |
| 40943 | LOCAÇÃO DE SOM DE CAIXAS ATIVAS E PASSIVAS<br>*Especificação: Serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos. Sendo uma caixa de som de no mínimo 1.000 watts conjugada, 2 microfone c/ fio e 2 microfone s/ fio, 1 mesa de som de 06 canais* | | 20.000 DIA | 860,00 |

Total

Condições de pagamento

Prazo de entrega

Validade da proposta dias

Valor por extenso

Data

carimbo e assinatura

08.263.171/0001-15
L.B. DE LIMA SPORT - ME
Av. Aramanay Couto, nº 817-Bela Vista
CEP: 68.180-420
Itaituba Pará

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

FLS. 122

# Orçamento

2 mensagens

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 4 de outubro de 2021 15:41
Para: João Acássio Batista <joaopinhal@yahoo.com.br>

Boa Tarde!

Conforme contato gostariamos de solicitar um orçamento dos itens em anexo, visto que posteriormente será aberto um processo licitatório.

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 6 de outubro de 2021 14:33
Para: João Acássio Batista <joaopinhal@yahoo.com.br>

Boa Tarde!

Alguns itens foram atualizados. Segue anexo para adequar o orçamento.

Atenciosamente,
Aline
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Fls. 123

# Orçamento

2 mensagens

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 5 de outubro de 2021 09:04
Para: wellington.mmoura@gmail.com

Bom dia!

Gostariamos de solicitar um orçamento dos itens em anexo, visto que posteriormente será aberto um processo licitatório.

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 5 de outubro de 2021 09:52
Para: wellington.mmoura@gmail.com

Retificação: Não será necessário o Curso de Brigada para a equipe de Apoio.

Atenciosamente,
Aline
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Fls. 124

# Orçamento

3 mensagens

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 15 de outubro de 2021 09:49
Para: nagon@nagoneventos.com.br

Bom dia!

Será aberto um processo licitatório para Registro de Preços de Estrutura de Eventos. Você poderia nos enviar um orçamento dos itens anexo, por gentileza?

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

**NAGON EVENTOS** <nagon@nagoneventos.com.br> 15 de outubro de 2021 19:45
Responder a: nagon@nagoneventos.com.br
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Aline boa noite!

Temos interesse nos itens de arquibancadas.

O pregão será por lotes ou global?

No aguardo

Eng° Valtencir G.de Sousa

engenharia@nagoneventos.com.br

Nagon Eventos

www.nagoneventos.com.br

(55) 11 4154.1071

(55) 11 98817.5571 – Whatsapp

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 18 de outubro de 2021 08:05
Para: nagon@nagoneventos.com.br

Bom dia!

O pregão será por item. O lote será formado apenas para atender os dias necessários (1, 2, 3, 4 ou 5 dias).

Atenciosamente,
Aline
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 126

# Orçamento

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 15 de outubro de 2021 10:43
Para: vendas@maxcon.net.br

Bom dia!

Será aberto um processo licitatório para Registro de Preços de Estrutura de Eventos. Você poderia nos enviar um orçamento dos itens anexo, por gentileza?

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

Gmail

**Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>**

# Orçamento

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 15 de outubro de 2021 10:08
Para: lm@lmeventoslocacoes.com.br

Bom dia!

Será aberto um processo licitatório para Registro de Preços de Estrutura de Eventos. Você poderia nos enviar um orçamento dos itens anexo, por gentileza?

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

Gmail

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls: 128

# Orçamento

1 mensagem

**Departamento de Licitações** <licitacoes@ourofino.mg.gov.br> 15 de outubro de 2021 09:44
Para: contato@mtendas.com.br

Bom dia!

Será aberto um processo licitatório para Registro de Preços de Estrutura de Eventos. Você poderia nos enviar um orçamento dos itens anexo, por gentileza?

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br

**Estrutura para Eventos.pdf**
52K

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO . .NO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01974/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO | (35) 3441-9401 | | 6 | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | (13) 3496-2172 | |
| 2 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | | | 7 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA | (31) 3641-5828 | |
| 3 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 35 9 9913 1906 | | 8 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA | | |
| 4 | OVERNIGHT EVENTOS LTDA | 35-34411905 | CARLITO | 9 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO | | |
| 5 | JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME | (19)99907-5056 | | 10 | MUNICIPIO DE ITAITUBA | (93) 9159-1968 | |

| Item | Quantidade / Unidade | Descrição do Produto / Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 510 SV | EQUIPE DE APOIO 453.000.170 Marca: | **159,80** 81.498,00 | 190,00 96.900,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 290,00 147.900,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 213,27 108.767,70 |
| 4 | 3 UN | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COB 453.000.212 Marca: | **27.875,57** 83.626,71 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 33.000,00 99.000,00 | 35.000,00 105.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 31.958,52 95.875,56 |
| 7 | 3 UN | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COB 453.000.296 Marca: | **33.875,57** 101.626,71 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 51.000,00 153.000,00 | 45.000,00 135.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 43.291,86 129.875,58 |
| 10 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBE 453.000.177 Marca: | 29.000,00 87.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 48.000,00 144.000,00 | **25.000,00** 75.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 34.000,00 102.000,00 |
| 13 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBE 453.000.284 Marca: | 39.000,00 117.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 70.000,00 210.000,00 | **35.000,00** 105.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 48.000,00 144.000,00 |
| 16 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM 453.000.233 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 47.000,00 141.000,00 | 35.000,00 105.000,00 | 0,00 0,00 | **29.333,33** 87.999,99 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 37.111,11 111.333,33 |
| 19 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM 453.000.292 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 69.000,00 207.000,00 | 45.000,00 135.000,00 | 0,00 0,00 | **39.333,33** 117.999,99 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 51.111,11 153.333,33 |
| 22 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM C 453.000.231 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 34.000,00 102.000,00 | 45.000,00 135.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **28.000,00** 84.000,00 | 35.666,67 107.000,01 |
| 25 | 3 UN | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM C 453.000.288 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 52.000,00 156.000,00 | 58.000,00 174.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **38.000,00** 114.000,00 | 49.333,33 147.999,99 |
| 28 | 90 UN | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 453.000.189 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 500,00 45.000,00 | 490,00 44.100,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 223,33 20.099,70 | 0,00 0,00 | **165,00** 14.850,00 | 200,00 18.000,00 | 315,67 28.410,30 |
| 31 | 90 UN | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 453.000.320 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 900,00 81.000,00 | 900,00 81.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 669,89 60.299,10 | 0,00 0,00 | **465,00** 41.850,00 | 600,00 54.000,00 | 707,00 63.630,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO . .NO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01974/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO | (35) 3441-9401 | | 6 | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | (13) 3496-2172 | |
| 2 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | | | 7 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA | (31) 3641-5828 | |
| 3 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 35 9 9913 1906 | | 8 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA | | |
| 4 | OVERNIGHT EVENTOS LTDA | 35-34411905 | CARLITO | 9 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO | | |
| 5 | JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME | (19)99907-5056 | | 10 | MUNICIPIO DE ITAITUBA | (93) 9159-1968 | |

| Item | Quantidade / Unidade | Descrição do Produto / Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 9 UN | LOCACAO DE CONTAINER COM BANI 453.000.228 Marca: | **1.172,50** 10.552,50 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.500,00 22.500,00 | 1.575,00 14.175,00 | 3.656,69 32.910,21 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.226,05 20.034,45 |
| 37 | 9 UN | LOCACAO DE CONTAINER COM BANI 453.000.316 Marca: | **1.572,50** 14.152,50 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 3.500,00 31.500,00 | 1.975,00 17.775,00 | 4.056,69 36.510,21 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.776,06 24.984,45 |
| 40 | 150 UN | LOCACAO DE FECHAMENTO METALIC 453.000.237 Marca: | 23,99 3.598,50 | 0,00 0,00 | 80,00 12.000,00 | 80,00 12.000,00 | **19,00** 2.850,00 | 37,67 5.650,50 | 45,66 6.849,00 | 0,00 0,00 | 20,01 3.001,50 | 0,00 0,00 | 43,76 6.564,00 |
| 43 | 150 UN | LOCACAO DE FECHAMENTO METALIC 453.000.328 Marca: | 71,97 10.796,50 | 0,00 0,00 | 220,00 33.000,00 | 220,00 33.000,00 | **26,00** 3.900,00 | 77,67 11.650,50 | 85,66 12.849,00 | 0,00 0,00 | 60,03 9.004,50 | 0,00 0,00 | 108,76 16.314,00 |
| 46 | 6 UN | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 0 453.000.280 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 11.000,00 66.000,00 | 11.500,00 69.000,00 | 0,00 0,00 | 6.700,00 40.200,00 | 0,00 0,00 | **6.000,00** 36.000,00 | 7.001,36 42.008,16 | 0,00 0,00 | 8.440,27 50.641,62 |
| 49 | 6 UN | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 453 [illegible]276 Marca: | **4.012,52** 24.075,12 | 0,00 0,00 | 8.500,00 51.000,00 | 9.500,00 57.000,00 | 0,00 0,00 | 4.873,33 29.239,98 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 6.721,46 40.328,76 |
| 52 | 6 UN | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DI 453.000.232 Marca: | **3.012,52** 18.075,12 | 0,00 0,00 | 6.500,00 39.000,00 | 6.000,00 36.000,00 | 0,00 0,00 | 3.873,33 23.239,98 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 4.846,46 29.078,76 |
| 55 | 6 UN | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DI 453.000.230 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 8.500,00 51.000,00 | 8.000,00 48.000,00 | 0,00 0,00 | 4.700,00 28.200,00 | 0,00 0,00 | **4.000,00** 24.000,00 | 5.001,36 30.008,16 | 0,00 0,00 | 6.040,27 36.241,62 |
| 58 | 9 UN | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 D 453.000.225 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **790,00** 7.110,00 | 810,00 7.290,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 800,00 7.200,00 |
| 61 | 9 UN | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 453.000.312 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **790,00** 7.110,00 | 810,00 7.290,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 800,00 7.200,00 |
| 64 | 30 UN | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA 453.000.236 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 190,00 5.700,00 | 200,00 6.000,00 | 150,00 4.500,00 | **138,00** 4.140,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 169,50 5.085,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO . .NO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01974/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO | (35) 3441-9401 | | 6 | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | (13) 3496-2172 | |
| 2 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | | | 7 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA | (31) 3641-5828 | |
| 3 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 35 9 9913 1606 | | 8 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA | | |
| 4 | OVERNIGHT EVENTOS LTDA | 35 34411905 | CARLITO | 9 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO | | |
| 5 | JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME | (19)99907-5856 | | 10 | MUNICIPIO DE ITAITUBA | (93) 9159-1968 | |

| Item | Quantidade / Unidade | Descrição do Produto / Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 30 UN | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 453.000.324 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 390,00 11.700,00 | 550,00 16.500,00 | 250,00 7.500,00 | **238,00** 7.140,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 357,00 10.710,00 |
| 70 | 6 SV | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA 453.000.239 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.990,00 17.940,00 | 3.050,00 18.300,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **2.900,00** 17.400,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.980,00 17.880,00 |
| 73 | 6 SV | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 0 453.000.252 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 4.990,00 29.940,00 | 5.050,00 30.300,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | **3.900,00** 23.400,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 4.646,67 27.880,02 |
| 76 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA 453.000.055 Marca: | 1.018,44 48.885,12 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 1.500,00 72.000,00 | 1.500,00 72.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 1.000,00 48.000,00 | 0,00 0,00 | **900,00** 43.200,00 | 1.183,69 56.817,12 |
| 79 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 453.000.272 Marca: | 1.418,44 68.085,12 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 1.900,00 91.200,00 | 1.800,00 86.400,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 1.400,00 67.200,00 | 0,00 0,00 | **1.300,00** 62.400,00 | 1.563,69 75.057,12 |
| 82 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA [illegible]000.238 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 300,00 14.400,00 | **300,00** 14.400,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 300,00 14.400,00 |
| 85 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DI 453.000.256 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 450,00 21.600,00 | **450,00** 21.600,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 450,00 21.600,00 |
| 88 | 60 UN | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA 453.000.047 Marca: | **195,00** 11.700,00 | 0,00 0,00 | 400,00 24.000,00 | 350,00 21.000,00 | 400,00 24.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 336,25 20.175,00 |
| 91 | 60 UN | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DI 453.000.260 Marca: | **295,00** 17.700,00 | 0,00 0,00 | 600,00 36.000,00 | 550,00 33.000,00 | 600,00 36.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 511,25 30.675,00 |
| 94 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA 453.000.051 Marca: | **484,97** 23.278,56 | 0,00 0,00 | 600,00 28.800,00 | 550,00 26.400,00 | 500,00 24.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 533,74 25.619,52 |
| 97 | 48 UN | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DI 453.000.264 Marca: | 775,00 37.200,00 | 0,00 0,00 | 900,00 43.200,00 | 850,00 40.800,00 | **700,00** 33.600,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 806,25 38.700,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO .NO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01974/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO | (35) 3441-9401 | | 6 | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | (13) 3496-2172 | |
| 2 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | | | 7 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA | (31) 3641-5828 | |
| 3 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 35 9 9913 1906 | | 8 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA | | |
| 4 | OVERNIGHT EVENTOS LTDA | 35-34411905 | CARLITO | 9 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO | | |
| 5 | JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME | (19)99907-5656 | | 10 | MUNICIPIO DE ITAITUBA | (93) 9159-1968 | |

| Item | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Media |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 48<br>UN | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA<br>453.000.053<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 800,00<br>38.400,00 | 750,00<br>36.000,00 | 1.000,00<br>48.000,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **750,00**<br>36.000,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 825,00<br>39.600,00 |
| 103 | 48<br>UN | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DI<br>453.000.268<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 1.100,00<br>52.800,00 | 1.100,00<br>52.800,00 | 1.200,00<br>57.600,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **1.050,00**<br>50.400,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 1.112,50<br>53.400,00 |
| 106 | 600<br>UN | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 0<br>453.000.187<br>Marca: | **11,47**<br>6.882,00 | 0,00<br>0,00 | 60,00<br>36.000,00 | 60,00<br>36.000,00 | 15,00<br>9.000,00 | 35,00<br>21.000,00 | 24,25<br>14.550,00 | 0,00<br>0,00 | 20,00<br>12.000,00 | 0,00<br>0,00 | 32,25<br>19.350,00 |
| 109 | 600<br>UN | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 0<br>453.000.300<br>Marca: | 31,72<br>19.032,00 | 0,00<br>0,00 | 90,00<br>54.000,00 | 120,00<br>72.000,00 | **30,00**<br>18.000,00 | 75,00<br>45.000,00 | 64,25<br>38.550,00 | 0,00<br>0,00 | 60,00<br>36.000,00 | 0,00<br>0,00 | 67,28<br>40.368,00 |
| 112 | 6<br>UN | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA<br>453.000.132<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 3.900,00<br>23.400,00 | 4.100,00<br>24.600,00 | 3.200,00<br>19.200,00 | 3.341,67<br>20.050,02 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **3.050,00**<br>18.300,00 | 0,00<br>0,00 | 3.518,33<br>21.109,98 |
| 115 | 6<br>UN | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 D<br>453.000.332<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 6.900,00<br>41.400,00 | 7.100,00<br>42.600,00 | **5.000,00**<br>30.000,00 | 5.341,67<br>32.050,02 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 5.050,00<br>30.300,00 | 0,00<br>0,00 | 5.878,33<br>35.269,98 |
| 118 | 9<br>UN | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA<br>453.000.234<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **1.190,00**<br>10.710,00 | 1.270,00<br>11.430,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 1.230,00<br>11.070,00 |
| 121 | 9<br>UN | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 I<br>453.000.308<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **1.190,00**<br>10.710,00 | 1.270,00<br>11.430,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 1.230,00<br>11.070,00 |
| 124 | 9<br>UN | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA<br>453.000.210<br>Marca: | 1.180,00<br>10.620,00 | 0,00<br>0,00 | 1.190,00<br>10.710,00 | 1.270,00<br>11.430,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **950,00**<br>8.550,00 | 0,00<br>0,00 | 1.147,50<br>10.327,50 |
| 127 | 9<br>UN | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS<br>453.000.304<br>Marca: | 1.180,00<br>10.620,00 | 0,00<br>0,00 | 1.190,00<br>10.710,00 | 1.270,00<br>11.430,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | **950,00**<br>8.550,00 | 0,00<br>0,00 | 1.147,50<br>10.327,50 |
| 130 | 6<br>SV | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANI<br>453.000.235<br>Marca: | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 12.990,00<br>77.940,00 | 0,00<br>0,00 | 7.200,00<br>43.200,00 | 6.935,71<br>41.614,26 | **6.333,33**<br>37.999,98 | 7.300,00<br>43.800,00 | 0,00<br>0,00 | 0,00<br>0,00 | 8.151,81<br>48.910,86 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01974/21

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO | (35) 3441-9401 | | 6 | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | (13) 3496-2172 | |
| 2 | ANDERSON ROBERTO VICENTE | | | 7 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA | (31) 3641-5828 | |
| 3 | 4YOU EVENTOS LTDA - ME | 35 9 9913 1906 | | 8 | MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA | | |
| 4 | OVERNIGHT EVENTOS LTDA | 35-34411905 | CARLITO | 9 | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO | | |
| 5 | JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI ME | (19)99907-5056 | | 10 | MUNICIPIO DE ITAITUBA | (93) 9159-1968 | |

| Item | Quantidade / Unidade | Descrição do Produto / Código | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | 6 SV | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANI 453.000.248 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 24.990,00 149.940,00 | 0,00 0,00 | 15.000,00 90.000,00 | 12.835,71 77.014,26 | **12.333,33** 73.999,98 | 13.300,00 79.800,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 15.711,81 94.270,88 |
| 136 | 8 SV | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO 453.000.229 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 6.550,00 39.300,00 | 5.400,00 32.400,00 | 4.207,14 25.242,84 | **3.366,67** 20.200,02 | 3.580,00 21.480,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 4.620,76 27.724,56 |
| 139 | 6 SV | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO 453.000.244 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 10.550,00 63.300,00 | 10.000,00 60.000,00 | 7.207,14 43.242,84 | **6.366,67** 38.200,02 | 6.580,00 39.480,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 8.146,76 48.844,56 |
| 142 | 12 SV | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUE 453.000.227 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 3.490,00 41.880,00 | 4.050,00 48.600,00 | 0,00 0,00 | 2.135,71 25.628,52 | **1.900,00** 22.800,00 | 2.390,00 28.680,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 2.793,14 33.517,68 |
| 145 | 12 SV | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUE 453.000.240 Marca: | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 7.490,00 89.880,00 | 7.550,00 90.600,00 | 0,00 0,00 | 4.135,71 49.628,52 | **3.900,00** 46.800,00 | 4.390,00 52.680,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 5.493,14 65.917,68 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 806.003,40 | 90.900,00 | 1.273.960,00 | 2.549.700,00 | 1.873.050,00 | 562.483,24 | 709.417,20 | 627.520,00 | 264.422,32 | 375.600,00 | 2.346.491,40 |
| | | tal do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 393.167,22 | 0,00 | 35.640,00 | 36.000,00 | 268.350,00 | 11 00 | 486.799,98 | 146.400,00 | 92.100,00 | 303,6 0 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R **1.773.337,20**

Aprovado por:

Digitador (a)
Aline Maria da Silva

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** Abertura: **25/10/2021** Encerramento: **25/10/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 2 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 3 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 4 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - | 1 | 1.958,52 | 31.958,52 |
| 5 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - | 1 | 1.958,52 | 31.958,52 |
| 6 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - | 1 | 1.958,52 | 31.958,52 |
| 7 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGR | 1 | 3.291,86 | 43.291,86 |
| 8 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - | 1 | 3.291,86 | 43.291,86 |
| 9 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - | 1 | 3.291,86 | 43.291,86 |
| 10 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 4.000,00 | 34.000,00 |
| 11 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 4.000,00 | 34.000,00 |
| 12 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 4.000,00 | 34.000,00 |
| 13 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A | 1 | 8.000,00 | 48.000,00 |
| 14 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A | 1 | 8.000,00 | 48.000,00 |
| 15 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A | 1 | 8.000,00 | 48.000,00 |
| 16 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAI | 1 | 7.111,11 | 37.111,11 |
| 17 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAI | 1 | 7.111,11 | 37.111,11 |
| 18 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAI | 1 | 7.111,11 | 37.111,11 |
| 19 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAI | 1 | 1.111,11 | 51.111,11 |
| 20 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAI | 1 | 1.111,11 | 51.111,11 |
| 21 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DE | 1 | 1.111,11 | 51.111,11 |
| 22 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 5.666,67 | 35.666,67 |
| 23 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 5.666,67 | 35.666,67 |
| 24 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 5.666,67 | 35.666,67 |
| 25 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 9.333,33 | 49.333,33 |
| 26 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 9.333,33 | 49.333,33 |
| 27 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAI | 1 | 9.333,33 | 49.333,33 |
| 28 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 29 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 30 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 31 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 32 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 33 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 34 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 35 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 36 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 37 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.776,05 | 8.328,15 |
| 38 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.776,05 | 8.328,15 |
| 39 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.776,05 | 8.328,15 |
| 40 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |
| 41 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

## Resultado da Cotação

Numero da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** Abertura: **25/10/2021** Encerramento: **25/10/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |
| 43 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 44 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 45 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 46 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 47 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 48 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 49 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 50 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 51 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 52 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 53 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 54 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 55 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 56 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 57 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 58 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 59 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 60 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 61 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 62 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 63 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 64 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 65 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 66 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 67 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 68 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 69 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 70 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 71 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 72 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 73 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 74 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 75 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 76 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 77 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 78 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 79 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 80 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 81 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 82 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |

## Resultado da Cotação

Numero da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** Abertura: **25/10/2021** Encerramento: **25/10/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Medio |
|---|---|---|---|---|---|
| 83 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |
| 84 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |
| 85 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 86 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 87 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 88 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 89 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 90 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 91 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 92 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 93 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 94 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 95 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 96 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 97 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 98 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 99 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 100 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 101 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 102 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 103 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 104 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 105 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 106 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 107 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 108 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 109 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 110 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 111 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 112 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 113 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 114 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 115 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 116 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 117 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 118 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 119 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 120 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 121 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 122 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 123 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |

## Resultado da Cotação

Numero da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** Abertura: **25/10/2021** Encerramento: **25/10/2021**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 125 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 126 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 127 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 128 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 129 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 130 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |
| 131 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |
| 132 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |
| 133 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.711,81 | 31.423,62 |
| 134 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.711,81 | 31.423,62 |
| 135 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.711,81 | 31.423,62 |
| 136 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 137 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 138 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 139 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 140 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 141 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 142 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 143 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 144 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 145 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIA | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |
| 146 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIA | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |
| 147 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIA | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |
| | | TOTAL | 2.946 | 1.318.349,31 | 2.346.491,40 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **39**

Unidade: **020201** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Funcional: **04.122.0001.2006.0000** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Medio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | | **COORDENADORIA DE ADMINISTRAçAO E PLANEJAMENTO** | | | |
| 3 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 6 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 31.958,52 | 31.958,52 |
| 9 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 43.291,86 | 43.291,86 |
| 12 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 15 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 18 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 37.111,11 | 37.111,11 |
| 21 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 51.111,11 | 51.111,11 |
| 24 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 35.666,67 | 35.666,67 |
| 27 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 49.333,33 | 49.333,33 |
| 30 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 33 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 36 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 39 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.776,05 | 8.328,15 |
| 42 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |
| 45 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 48 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 51 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 54 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 57 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 60 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 63 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 66 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 69 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 72 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 75 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 78 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 81 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 84 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |
| 87 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 90 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 93 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 96 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 99 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 102 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 105 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 108 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 111 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 114 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 117 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 120 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 123 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 126 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 129 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 132 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **39**

Unidade: **020201** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Funcional: **04.122.0001.2006.0000** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd | Valor Médio | Total Medio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | | **COORDENADORIA DE ADMINISTRAcAO E PLANEJAMENTO** | | | |
| 135 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 15.711,81 | 31.423,62 |
| 138 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINACÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 141 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 144 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 147 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |

**Total Ficha 39** **782.163,80**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **419**

Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA

Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 1 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 4 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 31.958,52 | 31.958,52 |
| 7 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 43.291,86 | 43.291,86 |
| 10 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 13 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 16 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 37.111,11 | 37.111,11 |
| 19 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 51.111,11 | 51.111,11 |
| 22 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 35.666,67 | 35.666,67 |
| 25 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 49.333,33 | 49.333,33 |
| 28 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 31 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 34 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 37 | 453.000.315 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.775,05 | 8.325,15 |
| 40 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |
| 43 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 46 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 49 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 52 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 55 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 58 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 61 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 64 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 67 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 70 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 73 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 76 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 79 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 82 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |
| 85 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 88 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 91 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 94 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 97 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 100 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 103 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 106 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 109 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 112 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 115 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 118 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 121 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 124 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 127 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 130 | 453.000.215 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **419**

Unidade: **020902** DIVISAO DE CULTURA

Funcional: **13.392.0018.2075.0000** MANUTENCAO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DIVISAO DE CULTURA** | | | | |
| 133 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 15.711,81 | 31.423,62 |
| 136 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 139 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 142 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 145 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |

**Total Ficha 419** **782.163,80**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

**AV. CYRO GONCALVES, Nº 173**

**CNPJ : 18.671.271/0001-34**

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **440**

Unidade: **020903** DIVISAO DE DESPORTO E LAZER

Funcional: **27.812.0019.2077.0000** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DESPORTO AMADOR** | | | | |
| 2 | 453.000.170 | EQUIPE DE APOIO | 170 | 213,27 | 36.255,90 |
| 5 | 453.000.212 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 31.958,52 | 31.958,52 |
| 8 | 453.000.296 | LOCACAO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 43.291,86 | 43.291,86 |
| 11 | 453.000.177 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 01 DIA | 1 | 34.000,00 | 34.000,00 |
| 14 | 453.000.284 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 46.000,00 | 46.000,00 |
| 17 | 453.000.233 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 37.111,11 | 37.111,11 |
| 20 | 453.000.292 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA - 4 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 51.111,11 | 51.111,11 |
| 23 | 453.000.231 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 01 DIA | 1 | 35.666,67 | 35.666,67 |
| 26 | 453.000.288 | LOCACAO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA - 6 DEGRAUS - 02 A 05 DIAS | 1 | 49.333,33 | 49.333,33 |
| 29 | 453.000.189 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 01 DIA | 30 | 315,67 | 9.470,10 |
| 32 | 453.000.320 | LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS | 30 | 707,00 | 21.210,00 |
| 35 | 453.000.228 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 01 DIA | 3 | 2.226,05 | 6.678,15 |
| 38 | 453.000.316 | LOCACAO DE CONTAINER COM BANHEIRO - 02 A 05 DIAS | 3 | 2.776,05 | 8.328,15 |
| 41 | 453.000.237 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 01 DIA | 50 | 43,76 | 2.188,00 |
| 44 | 453.000.328 | LOCACAO DE FECHAMENTO METALICO - 02 A 05 DIAS | 50 | 108,76 | 5.438,00 |
| 47 | 453.000.280 | LOCACAO DE PALCO - 10 MT - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.440,27 | 16.880,54 |
| 50 | 453.000.276 | LOCACAO DE PALCO - 9M X 7M - 02 A 05 DIAS | 2 | 6.721,46 | 13.442,92 |
| 53 | 453.000.232 | LOCACAO DE PALCO 9M X 7 M - 01 DIA | 2 | 4.846,46 | 9.692,92 |
| 56 | 453.000.230 | LOCACAO DE PALCO DE 10MT - 01 DIA | 2 | 6.040,27 | 12.080,54 |
| 59 | 453.000.225 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 01 DIA | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 62 | 453.000.312 | LOCACAO DE PORTICO 3,5 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 65 | 453.000.236 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 01 DIA | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 68 | 453.000.324 | LOCACAO DE PRATICAVEIS - 02 A 05 DIAS | 10 | 357,00 | 3.570,00 |
| 71 | 453.000.239 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 01 DIA | 2 | 2.980,00 | 5.960,00 |
| 74 | 453.000.252 | LOCACAO DE SOM DE LINHA - 02 A 05 DIAS | 2 | 4.646,67 | 9.293,34 |
| 77 | 453.000.055 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 01 DIA | 16 | 1.183,69 | 18.939,04 |
| 80 | 453.000.272 | LOCACAO DE TENDA 10X10 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.563,69 | 25.019,04 |
| 83 | 453.000.238 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 01 DIA | 16 | 300,00 | 4.800,00 |
| 86 | 453.000.256 | LOCACAO DE TENDA 2X2 - 02 A 05 DIAS | 16 | 450,00 | 7.200,00 |
| 89 | 453.000.047 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 01 DIA | 20 | 336,25 | 6.725,00 |
| 92 | 453.000.260 | LOCACAO DE TENDA 4X4 - 02 A 05 DIAS | 20 | 511,25 | 10.225,00 |
| 95 | 453.000.051 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 01 DIA | 16 | 533,74 | 8.539,84 |
| 98 | 453.000.264 | LOCACAO DE TENDA 5X5 - 02 A 05 DIAS | 16 | 806,25 | 12.900,00 |
| 101 | 453.000.063 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 01 DIA | 16 | 825,00 | 13.200,00 |
| 104 | 453.000.268 | LOCACAO DE TENDA 6X6 - 02 A 05 DIAS | 16 | 1.112,50 | 17.800,00 |
| 107 | 453.000.187 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 01 DIA | 200 | 32,25 | 6.450,00 |
| 110 | 453.000.300 | LOCACAO GRADIL DE PROTECAO - 02 A 05 DIAS | 200 | 67,28 | 13.456,00 |
| 113 | 453.000.132 | LOCACAO PAINEL DE LED - 01 DIA | 2 | 3.518,33 | 7.036,66 |
| 116 | 453.000.332 | LOCACAO PAINEL DE LED - 02 A 05 DIAS | 2 | 5.878,33 | 11.756,66 |
| 119 | 453.000.234 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 01 DIA | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 122 | 453.000.308 | LOCACAO PORTICO 8 X 3,5 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |
| 125 | 453.000.210 | PORTICO 8 X 4 - 01 DIA | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 128 | 453.000.304 | PORTICO 8 X 4 - 02 A 05 DIAS | 3 | 1.147,50 | 3.442,50 |
| 131 | 453.000.235 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 01 DIA | 2 | 8.151,81 | 16.303,62 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

### Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **01974/21** Data: **25/10/2021** **Reserva Valor = Não**

Objeto: **SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**

Ficha: **440**

Unidade: **020903** DIVISAO DE DESPORTO E LAZER

Funcional: **27.812.0019.2077.0000** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER

Catec. Econ.: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Total Medio |
|---|---|---|---|---|---|
| Centro Custo | **DESPORTO AMADOR** | | | | |
| 134 | 453.000.248 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - GRANDE PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 15.711,81 | 31.423,62 |
| 137 | 453.000.229 | SONORIZACAO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA | 2 | 4.620,76 | 9.241,52 |
| 140 | 453.000.244 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - MEDIO PORTE - 02 A 05 DIAS | 2 | 8.140,76 | 16.281,52 |
| 143 | 453.000.227 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 01 DIA | 4 | 2.793,14 | 11.172,56 |
| 146 | 453.000.240 | SONORIZACAO/ILUMINACAO - PEQUENO PORTE - 02 A 05 DIAS | 4 | 5.493,14 | 21.972,56 |

**Total Ficha 440** **782.163,80**

**TOTAL GERAL** **2.346.491,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG Fls. 208

Isabela da Cunha Simoni
Escrevente

## ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa **NELSON ULIANI JUNIOR**, com sede NA Rua Pedro Zibordi, nº 70, São Pantaleão, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, CEP 13.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.047/0001-62, nomeia e credencia o (a) Sr.(a) **ROBERTO ALVES FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade n.º M 6.482.383, inscrito no CPF sob o nº 901.232.476-91, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Espírito Santo do Pinhal, 04 de Novembro de 2021.

TAB. NOTAS E.S. PINHAL

**Nelson Uliani Junior**

CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DAEMPRESA(ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Fls. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON ULIANI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20097717 SSP/SP

CPF
154.529.448-85

DATA NASCIMENTO
15/11/1970

FILIAÇÃO
NELSON ULIANI
REGAIDE TESSARINI ULIANI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02951863498

VALIDADE
30/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ESPÍRITO S. DO PINHAL, SP

DATA EMISSÃO
08/07/2021

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2225562837

PROIBIDO PLASTIFICAR
2225562837

AU0258AA053106

Autentico por semelhança conforme Provimento CG 58/89 Art. 16 Item 1 Liber. 0 8 NOV. 2021 R$3,94
Rua Cel. Joaquim Vergueiro, 196 Espírito Santo
do Pinhal-SP Tel 19-3861- / 19-3861-8378
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Escrevente

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 210

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INDIVIDUAL
35 1 2321958 1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas) | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| NATURAL DE (cidade e região de origem) | | UF | NACIONALIDADE | SEXO |
| Espírito Santo do Pinhal | | SP | Brasileira | Masculino |
| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| Solteiro(a) | | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | CÔNJUGE | | |
| NELSON ULIANI | | ZENAIDE TESSARINI ULIANI | | |
| NASCIDO EM (dia de nascimento) | IDENTIDADE (número) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) |
| 15/11/1970 | 20.087.717-3 | SSP | SP | 154.529.448-85 |
| CASAMENTO ATO (número de averbação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) | | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | | 70 |
| BAIRRO (DISTRITO) | | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | | 13990-000 | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | | |
| MUNICÍPIO | | | | UF |
| Espírito Santo do Pinhal | | | | SP |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO(S) | | | | |
| Constituição Normal | | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | | NÚMERO |
| RUA PEDRO ZIBORDI | | | | 70 |
| MUNICÍPIO (DISTRITO) | | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| SÃO PANTALEÃO | | | 13990-000 | 5030 |
| COMPLEMENTO | | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| Espírito Santo do Pinhal | | SP | | |
| VALOR DO CAPITAL (R$) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | | |
| 5.000,00 | CINCO MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | |
| Atividade Principal 90.01-9-05 | PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE MATRÍCULA NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE/PARA DE OUTRA UF | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| 01/04/2008 | | | | Não |
| DATA E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) | | | | |
| NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) | | | |
| 26/03/2008 | NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) | | | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

002041913-9

AUTENTICAÇÃO AU0298AA05310S3

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Isabela Cristina Karnas - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) cópia reprográfica
original a mim apresentado. Dou fé.
08 NOV. 2021
R$3,95
R. Cel. Joaquim Vergueiro, 198 Espírito Santo
do Pinhal-SP Tel 19-3663- / 19-3661-6378
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Isabela da Cunha Santana
Escrevente

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 211

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3512321958-1 | | NIRE DA FILIAL (se for o caso)<br> | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)<br>NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| NATURALIDADE (cidade e estado - se estrangeiro)<br>Espirito Santo do Pinhal | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira | SEXO<br>Masculino | |
| ESTADO CIVIL<br>Casado(a) | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial de bens | | | |
| FILIAÇÃO (pai)<br>NELSON ULIANI | FILIAÇÃO (mãe)<br>ZENAIDE TESSARINI ULIANI | | | |
| DATA DE NASCIMENTO (ou de constituição)<br>15/11/1970 | IDENTIDADE (número)<br>20.087.717-3 | ÓRGÃO EMISSOR<br>SSP | UF<br>SP | CPF (número)<br>154.529.448-85 |
| EMANCIPADO POR (nome do pai ou mãe - ou sentença no caso de tutor)<br> | | | | |
| DOMICÍLIO (logradouro - rua, av. etc.)<br>RUA PEDRO ZIBORDI | | | | NÚMERO<br>70 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>SÃO PANTALEÃO | | CEP<br>13990-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5030 |
| COMPLEMENTO<br> | | | | |
| MUNICÍPIO<br>Espirito Santo do Pinhal | | UF<br>SP | PAÍS<br>Brasil | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO(S)<br>Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário. | | | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>NELSON ULIANI JUNIOR - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA PEDRO ZIBORDI | | | | NÚMERO<br>70 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>SÃO PANTALEÃO | | CEP<br>13990-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5030 |
| COMPLEMENTO<br> | | | | |
| MUNICÍPIO<br>Espirito Santo do Pinhal | UF<br>SP | PAÍS<br>Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br> | |
| VALOR DO CAPITAL (R$)<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS | | | |
| CÓD. DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br> | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br> | NÚMERO DE MATRÍCULA NO CRP<br>09.496.047/0001-62 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF<br> | DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br> |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)<br>ELSON ULIANI JUNIOR - ME | | | | |
| DATA DE ASSINATURA<br>12/03/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)<br>NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) | | | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
007513341-5

AUTENTICAÇÃO AU0298AA0531055
Cartório de Notas e Protestos
Rua Cavalheiro Xavier Ribeiro, 150 - Centro
AUTENTICADO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Espirito Santo do Pinhal, 18 NOV. 2021
R$3,95
Av. Dr. Joaquim Vergueiro, 150 Espirito Santo do Pinhal SP Tel 19-3861- | 19-3861-6378
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 65.395/11-6 EM 18/03/2011
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Página 1 de 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 212

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3512321958-1 | | | NIRE DA FILIAL (se tratar-se de filial)<br> | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preferencialmente sem abreviaturas)<br>NELSON ULIANI JUNIOR | | | | |
| NATURAL DE (cidade e estado ou país)<br>Espírito Santo do Pinhal | | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira | SEXO<br>Masculino |
| ESTADO CIVIL<br>Casado(a) | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial de bens | | | |
| FILIAÇÃO (pai)<br>NELSON ULIANI | | | (mãe)<br>ZENAIDE TESSARINI ULIANI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/11/1970 | IDENTIDADE (número)<br>20087717 | DÍGITO<br>3 | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>14/07/2003 | ÓRGÃO EMISSOR<br>SSP | UF<br>SP | CPF (número)<br>154.529.448-85 |
| ESTADO CIVIL (se casado, qualificação do cônjuge)<br> | | | | | | |
| NOME (LOGRADOURO) (rua, av. etc.)<br>RUA PEDRO ZIBORDI | | | | | | NÚMERO<br>70 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>SÃO PANTALEÃO | | | | CEP<br>13990-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5030 |
| COMPLEMENTO<br> | | | | | | |
| MUNICÍPIO<br>spirito Santo do Pinhal | | | | UF<br>SP | PAÍS<br>Brasil | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO(S)<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>NELSON ULIANI JUNIOR - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA PEDRO ZIBORDI | | | | NÚMERO<br>70 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>SÃO PANTALEÃO | | CEP<br>13990-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>5030 |
| COMPLEMENTO<br> | | | | |
| MUNICÍPIO<br>Espírito Santo do Pinhal | UF<br>SP | PAÍS<br>Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br> | |
| VALOR DO CAPITAL (R$)<br> | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br> | | | |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal<br>9001905<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>8230001<br>9001906<br>7739003 | PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS, ILUMINAÇÃO,<br>CESSÃO DE ARQUIBANCADAS, PALCOS, COBERTURAS E CONGENERES |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE (SE PARA OUTRA UF) | UF | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| | 09.496.047/0001-62 | | | Permanece Inalterado |

ASSINATURA DO(A) TITULAR/REPRESENTANTE(S) EMPRESÁRIO(S) (ou pelo representante/procurador)
NELSON ULIANI JUNIOR - ME

| DATA DE ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) |
|---|---|
| 29/06/2012 | NELSON ULIANI JUNIOR (Empresário) |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
010359036-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 280.875/12-5
SISSEA SIMONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 213

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa **NELSON ULIANI JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 09.496.047/0001-62 DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Espírito Santo do Pinhal, 04 de Novembro de 2021.

**Nelson Uliani Junior**
**RG. Nº 20.087.717-3**
**CPF. 154.529.448-85**

**IMPORTANTE:**

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

**ANEXO IV– DECLARAÇÃO ME OU EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG Fls. 214

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pela presente Declaração, a empresa NELSON ULIANI JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 09.496.047/0001-62, com sede na Rua Pedro Zibordi, nº 70, São Pantaleão, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, DECLARA que **SIM,** se enquadra na condição de ME, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Espírito Santo do Pinhal, 04 de Novembro de 2021.

**Nelson Uliani Junior**
**RG. Nº 20.087.717-3**
**CPF. 154.529.448-85**

***Juntar a este anexo***, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**IMPORTANTE:**

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35123219581 | | 10/04/2008 | 01/04/2008 | |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| NELSON ULIANI JUNIOR | EMPRESÁRIO (M.E.) |

| CNPJ | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 09.495.047/0001-62 | RUA PEDRO ZIBORDI | 70 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| SÃO PANTALEÃO | ESPÍRITO SANTO DO PINHAL | SP | 13990-000 | R$ | 30.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS, ILUMINAÇÃO, CESSÃO DE ARQUIBANCADAS, PALCOS, COBERTURAS E CONGENERES

## EMPRESÁRIO

| NOME |
|---|
| NELSON ULIANI JUNIOR |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA PEDRO ZIBORDI | 70 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| SÃO PANTALEÃO | ESPÍRITO SANTO DO PINHAL | SP | 13990-000 | 200877173 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 154.529.448-85 | EMPRESÁRIO | |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 06/07/2012 | 280.875/12-5 |

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS, ILUMINAÇÃO, CESSÃO DE ARQUIBANCADAS, PALCOS, COBERTURAS E CONGENERES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123219581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/11/2021

JUCESP | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161536450, segunda-feira, 8 de novembro de 2021 às 08:11:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - M.G
Fls. 216

ANDERSON ROBERTO VICENTE
Rua Lazaro Furlan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu
Ouro Fino – MG CEP 37.570-000

PROTOCOLO
09/11/21
HORA 08:50

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 213

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, com sede na Rua Lazaro Furlan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.360/0001-37 nomeia e credencia o Sr. ANDERSON ROBBERTO VICENTE, portador do Documento de Identidade RG n.º 18.357.081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.407.776-17, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais á proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ouro Fino - MG, 04 de novembro de 2021.

Anderson Roberto Vicente
Empresário

23.041.360/0001-37
ANDERSON ROBERTO VICENTE
A R V APOIO
AC Lazaro Furlan, 661 - Casa Verde
São Judas Tadeu - CEP: 37570-000
OURO FINO - MG

ANDERSON ROBERTO VICENTE
Rua Lazaro Furllan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu
Ouro Fino – MG CEP 37.570-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 218

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, com sede na Rua Lazaro Furllan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.360/0001-37, **DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.**

Ouro Fino - MG, 04 de novembro de 2021.

Anderson Roberto Vicente
Empresário

23.041.360/0001-37
ANDERSON ROBERTO VICENTE
A R V APOIO
AC Lazaro Furlan, 661 - Casa Verde
São Judas Tadeu - CEP: 37570-000
OURO FINO - MG

ANDERSON ROBERTO VICENTE
Rua Lazaro Furllan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu
Ouro Fino – MG CEP 37.570-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
Fls. 219

## ANEXO IV– DECLARAÇÃO ME OU EPP

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pela presente Declaração, a empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, com sede na Rua Lazaro Furllan Nº 651 – Bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.360/0001-37, declara que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ouro Fino - MG, 04 de novembro de 2021.

Anderson Roberto Vicente
Empresário

23.041.360/0001-37
ANDERSON ROBERTO VICENTE
A R V APOIO
AC Lazaro Furlan, 661 - Casa Verde
São Judas Tadeu - CEP: 37570-000
OURO FINO - MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 220

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31806933840 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDERSON ROBERTO VICENTE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100391437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

OURO FINO
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

09 11 21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953785 - 07/05/2021. Autenticação: 598A4EEC8D76DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHgL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 221

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/395.376-5 | MGP2100391437 | 07/05/2021 |

| Identificaçao do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 585A4EEC8076DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 222

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
31806933840

NIRE DA FILIAL (preencher somente se alteração a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
ANDERSON ROBERTO VICENTE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

(mãe)
FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS VICENTE

NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número)
20/10/1994 | 18357081 | MINAS GERAIS | MG | 120.427.776-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
a.r.v.apoio@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA R LAZARO FURLAN

NÚMERO
651

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO JUDAS TADEU

CEP
37570000

MUNICÍPIO
OURO FINO

UF
MG

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e usando as disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2211 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON ROBERTO VICENTE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA RUA LAZARO FURLAN

NÚMERO
651

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO JUDAS TADEU

CEP
37570000

MUNICÍPIO
OURO FINO

UF
MG

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
A.R.V.APOIO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal
8230001
Atividade Secundária
8111700
8121400
8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM E EMPRESAS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COM PESSOAL ESPECIALIZADO; SERVICOS DE PORTARIA, RECEPCAO E ZELADORIA EM EMPRESAS; RESIDENCIAS E PREDIOS DE CONDOMINIOS COM SERVICOS COMBINADOS.

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/2015 | 23041360000137 | | | EXPEDIENTE E/OU ASSINATURA DIGITAL GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
07/05/2021

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100391437

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D760E9E9A3EDCF9F7FF32B77A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395-376-6 e código de segurança eHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 223

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/395.376-5 | MGP2100391437 | 07/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 3180693964[illegible] e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D76DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 224

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, de NIRE 3180693384-0 e protocolado sob o número 21/395.376-5 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8514119, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral: Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.427.776-17 | ANDERSON ROBERTO VICENTE |

Belo Horizonte: sexta-feira, 07 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 17:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/395.376-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8514119 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 3180693384-0 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8076DE9E9A3EDCF9F7FF32877A1DC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 225

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte: sexta-feira, 07 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 85141.19 em 07/05/2021 da Empresa ANDERSON ROBERTO VICENTE, Nire 31806933840 e protocolo 213953765 - 07/05/2021. Autenticação: 59BA4EEC8D76DE9E9A3E0CF9F7FF32B77A1DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/395.376-5 e o código de segurança wHqL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 226

PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO-MG
Fls. 227

PROTOCOLO
DATA 09 / 11 / 21
HORA 09 : 00

09 11 21

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 238

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31203124311 | 2062 | |

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100875485

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE ITENS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

OURO FINO
Local

4 OUTUBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O DEFERIMENTO
09 11 21
Presidente da Turma

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 06/10/2021. Autenticação: C442D1878FB94281C39A258939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
FLS. 229

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/714.255-9 | MGP2100875485 | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939E8419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE LIMITADA

## OVERNIGHT EVENTOS LTDA

## CNPJ: 25.955.097/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
FL. 230

1. **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo - São Paulo, casado, nascido em 26/08/1961, profissão empresário, portador do CPF Nº 035.624.388-50, documento de identidade nº 7.625.431 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70, bairro São Judas Tadeu, Municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com e,

2. **JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo -São Paulo, casado, nascido em 01/08/1967, profissão empresário, portador do CPF Nº 102.150.688-58, documento de identidade nº 18.622.075 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Laura Oliveira de Souza, Nº 62, bairro São Judas Tadeu, Municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **OVERNIGHT EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70 – Sala C, Bairro São Judas Tadeu, no municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 31203124311 em data de 21/07/1989 e sendo sua última alteração contratual datada de 28/11/2012 registro nº 4982200 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.955.097/0001-17, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social nas clausulas e condições seguintes:

**1** – O sócio **JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo como cedido e transferido tem ao sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** a totalidade de suas cotas de participação no capital social da empresa no total de 150 cotas no valor nominal de R$ 2,00 ( dois reais) cada uma totalizando R$ 300,00 (trezentos reais) e declarando neste ato ter recebido todos os seus direitos na sociedade, dando se por satisfeito quanto aos valores acertados para nada mais reclamar.

**2** – O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** passa a contar então com 15.000 (quinze mil) quotas de capital social no valor nominal de R$ 2,00 (dois reais) cada totalizando R$ 30,000,00 (trinta mil reais) correspondente a 100 % do total do capital social e passando também a ser o sócio administrador isoladamente para exercer a administração da sociedade, com os poderes e atribuições ao qual caberá os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objetivo social da empresa, bem como para a participação em licitações perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como a assinatura individual em Bancos e ou agentes financeiros conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB84281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**3** – O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve proceder a uma transformação da sociedade para atuar como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAS (SLU) que será regida por novo instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**3.1** – Com a transformação ora procedida a razão social da sociedade passará a ser **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA** e ainda passara a utilizar o nome fantasia de **OVERNIGHT EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS.**

**3.2** - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**4** - O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve proceder a uma integralização de 10.000 (dez mil) quotas de capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) alterando dessa forma o capital social da sociedade que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o mesmo para o valor de R$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) e correspondente a 25.000 (vinte e cinco) quotas no valor de R$ 2,00 (dois reais) cada uma.

**5** - O sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** resolve ainda a proceder a uma alteração nos objetivos sociais da sociedade passando os mesmos a ser de:

**5.1** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGOCIOS OU SERVIÇOS SEM ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COLETIVO SOB FRETAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES AMBIENTAIS PARA FESTAS E EVENTOS PARTICULARES (RESIDENCIAIS) E EMPRESARIAIS COMO LOJAS, STANDS, INAUGURAÇÕES OU EVENTOS CORPORATIVOS, ATIVIDADES DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4... Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E AINDA LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS.

**6** – Com as alterações procedidas o sócio remanescente altera, transforma e consolida um novo contrato social de constituição de uma Sociedade Limitada Unipessoal que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO/CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

## CNPJ: 25.955.097/0001-17

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, naturalidade Amparo - São Paulo, casado, nascido em 26/08/1961, profissão empresário, portador do CPF Nº 035.624.388-50, documento de identidade nº 7.625.431 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70, bairro São Judas Tadeu, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.570-000, e-mail carlitoourofino@gmail.com

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade adotara o nome fantasia de **OVERNIGHT EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL:** A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na Rua Laura Oliveira de Souza Nº 70 – Sala C, Bairro São Judas Tadeu, na cidade e comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, CEP Nº 37.570-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A **sociedade limitada unipessoal** tem por **objeto social** a exploração do ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGOCIOS OU SERVIÇOS SEM ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 06/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 233

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COLETIVO SOB FRETAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES AMBIENTAIS PARA FESTAS E EVENTOS PARTICULARES (RESIDENCIAIS) E EMPRESARIAIS COMO LOJAS, STANDS, INAUGURAÇÕES OU EVENTOS CORPORATIVOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E AINDA LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS. **(CNAEs 4751-2/01, 4929-9/02, 5229-0/99, 5320-2/02,6202-3/00, 6209-1/00, 7490-1/04, 7739-0/03, 8230-0/01 e 9001-9/06).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando/continuando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O **capital social** é na importância de R$ 50.000,00 **(cinquenta mil reais)** dividido em 25.000 **(vinte e cinco mil)** quotas de R$ 2,00 **(dois reais)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, e fica assim distribuido:

| Sócio Único | PERC % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** | **100** | **25.000** | **50.000,00** |
| **TOTAL** | **100** | **25.000** | **50.000,00** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259839EB419D2185784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 234

fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes especificos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a titulo de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fls. 235

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina digitalmente o presente instrumento de **Alteração/Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Ouro Fino - MG, 29 de setembro de 2021

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**
**Sócio Administrador remanescente**
**Socio Único da SLU**

**JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA**
**Sócio Retirante**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8637226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259839EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/714.255-9 | MGP2100875485 | 05/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |
| 102.150.688-58 | JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 3120312431 1 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D2185784. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REGISTRO MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 237

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, de NIRE 3120312431-1 e protocolado sob o número 21/714.255-9 em 05/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8837226, em 06/10/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA |
| 102.150.688-58 | JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/714.255-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA. Nire 31203124311 e protocolo 217142558 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D21857B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi defendo e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8837226 em 06/10/2021 da Empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, Nire 31203124311 e protocolo 217142559 - 05/10/2021. Autenticação: C442D1678FB94281C39A259939EB419D2185784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/714.255-9 e o código de segurança dXFa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA**
**Telão & DataShow**
**Som - PA**
**Iluminação & Moving Head's**
**Trio Elétrico – Sky Walker**
**Banheiro Químico / Box Truss**
**Máquina de Espuma – Gradil**
**Fechamentos – Tendas – Palco**
www.overnighteventos.com.br

Over Night EVENTOS Ouro Fino - MG

Fl. 239

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA, com sede na Rua Laura Oliveira de Souza, 70, Sala C, Bairro São Judas, Ouro Fino MG, Cep : 37.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.955.097/0001-17, nomeia e credencia o Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva, portador do Documento de Identidade n.º 7625431 ssp/sp, inscrito no CPF sob o nº 035.624.388-50, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

OURO FINO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
RG:7625431, CPF:035.624.388-50

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 242

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 3120312431-1 | 25.955.097/0001-17 | 21/07/1989 | 01/07/1989 |

Endereço Completo:
RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA 70 SALA: C; - BAIRRO SAO JUDAS TADEU CEP 37570-000 - OURO FINO/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE CORRETAGEM, INTERMEDIACAO, MEDIACAO DE NEGOCIOS OU SERVICOS SEM ESPECIFICACAO DEFINIDA E PROMOCAO A INTEGRACAO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COM UTILIZACAO DE MOTOCICLETA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NAO); SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COLETIVO SOB FRETAMENTO; PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACOES AMBIENTAIS PARA FESTAS E EVENTOS PARTICULARES (RESIDENCIAIS) E EMPRESARIAIS COMO LOJAS, STANDS, INAUGURACOES OU EVENTOS CORPORATIVOS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO E AINDA LOCACAO DE PALCOS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 035.624.388-50 | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA | xxxxxxx | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2021 — Número: 8837228

| | | |
|---|---|---|
| Ato | 002 | ALTERACAO |
| Evento(s): | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 020 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 2003 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2221 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | 051 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | 2005 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº CZ10002763807 e visualize a certidão)

21/770.189-2

CONFERE COM O ORIGINAL
09 | 11 | 21

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 243

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| OVERNIGHT EVENTOS LTDA-ME | xxxxxxx | 8837226 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| OVERNIGHT COMERCIAL LTDA -ME | xxxxxxx | 3676603 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2021 15:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002763807 e visualize a certidão)

21/770.189-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.376.925 30/08/2021

ANTONIO APARECIDO DA SILVA

ANTONIO PEDRO DA SILVA
BENEDITA APARECIDA DA SILVA

ARAPONGAS-PR 14/3/1973
CAS. LV-398 FL-116
OURO FINO-MG
042.667.706-42

PII-1547 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

FLS. 249

2º — CARTÓRIO — 2º OFÍCIO DE NOTAS
IVONE VILLAS BOAS DONA
TABELIÃ TITULAR
RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartorio.villasboas@gmail.com

2º Tabelionato de Notas de Ouro Fino - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ouro Fino, 08/11/2021 14:11:03:16881

SELO DE CONSULTA: E2L15439
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5660.0651.6520.6691
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Sabrina Larissa de Miranda Lopes - Escrevente Autorizada
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,85 Total:R$7,53 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA 01A1117856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Antonio A. da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTOCOLO
09/11/21
0900

4965

Fls. 245

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ANDREU GUILHERME LEMOS , com sede TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA Nº 06 A CENTRO IPUIUNA MG , inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.688/0001-29 nomeia e credencia o (a) Sr.(a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA , portador(a) do Documento de Identidade n.º MG-11.376.925 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.667.706-42, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

IPUIUNA MG , 08 de NOVEMBRO de 2021.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas de Ipuiuna
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Andreu Guilherme Lemos em testemunho da verdade.
Ipuiúna-MG, 08 de novembro de 2021
SELO DE CONSULTA: FD00707
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7443.8484.7796.6800
Quantidade de atos praticados: 01
Total pago pelo(a) solicitante: R$ 7,83 - Tx.Judic.: R$ 1,91 - Total: R$ 7,83 - ISS: R$ 0,11
É possível verificar este ato no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA
ANDREU GUILHERME MARTINS RODRIGUES
IPUIUNA MG

Fls. 246

01/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDREU GUILHERME LEMOS

MG1063B3H4 SSP MG

CPF 049.544.296-84 DATA NASCIMENTO 04/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE ALADINO LEMOS
MARIA TERESA PINHEIRO LEMOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 04073622804 VALIDADE 19/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/01/2010

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19610441354

PROIBIDO PLASTIFICAR
19610441354

LOCAL ANDRADAS, MG DATA EMISSÃO 22/11/2019

Marcos Paulo Ferreira Diretor de TRANSITO ASSINATURA DO EMISSOR

00529565360
MG566024373

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Ipuiúna

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipuiúna-MG, 08 de novembro de 2021

SELO DE CONSULTA: FD00706
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1968 6218 6118 1722
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Helsson Martins Rod - Oficial
Emol.: R$ 6,92 - Ta Judic.: R$ 1,81 - Total: R$ 7,83 - ISS: R$ 0,11

Nº DA ETIQUETA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
HELSSON MARTINS RODRIGUES
Oficial
IPUIÚNA
MG

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiúna - Minas Gerais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3111176081

NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) filial(ais) a ser(em) aberta(s) é(são) de outra UF)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREU GUILHERME LEMOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JOSE ALADINO LEMOS

(mãe)
MARIA TEREZA PINHEIRO LEMOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/12/1979 | MG-10 638.394 | SSP | MG | 049.544.296-84 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação a ser feita no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
37559000

MUNICÍPIO
IPUIUNA

UF
MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO
A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
37559000

MUNICÍPIO
IPUIUNA

UF
MG

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$
200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
9001902
7739003
8121400
5230001
9001901
9001903
9001904
9001905
9001906

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PRODUCAO MUSICAL. TAIS COMO A EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, INCLUINDO-SE AINDA PRODUCOES INDEPENDENTES (CD E DVD), PROPAGANDA E PUBLICIDADE, MONTAGEM E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO TEATRAL, AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES AO VIVO DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO EM CASAS DE ESPETACULOS E EM TEATROS, AS DEMAIS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS DE TEATRO E DE ATORES INDEPENDENTES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SOM, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, INGRESSOS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA PALCO, TRIOS ELETRICOS, FECHAMENTO, GERADORES, LONAS DE CIRCO, PIRMIDES TENDAS, ESTANDES, TELDES. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/2002 | 05.140.688/0001-29 | NIRE anterior | | 1 - SIM 2 - NÃO [ ] |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/06/2016 | ANDREU GUILHERME LEMOS |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudiana
14/06/2016
Elsie da Costa Cavalcanti
Diretora
Matrícula: 20517

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO 09 11 21

MÓDULO INTEGRADOR:

MCA0617011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof Sebastião Costa, 06A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769058 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire 31111176081 e protocolo 163289101 - 13/06/2016. Autenticação: CD7ABED6A79CBEC7F16856678662CC9843C9068. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.910-1 e o código de segurança 8gHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pag. 2/3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3111117608-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREU GUILHERME LEMOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JOSE ALADINO LEMOS

(mãe)
MARIA TEREZA PINHEIRO LEMOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/12/1979 | MG-10.638.394 | SSP | MG | 049.544.296-84 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
37558000

MUNICÍPIO
IPUIUNA

UF
MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIAO COSTA

NÚMERO
06

COMPLEMENTO
A

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
37558000

MUNICÍPIO
IPUIUNA

UF
MG

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 200.000,00 | DUZENTOS MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
9001902

DESCRIÇÃO DO OBJETO
E CONGENERES PARA EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA E OU DE TERCEIROS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TAIS COMO OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS

05.140.658/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06
Centro - CEP 37558-000
Ipuiuna - Minas Gerais

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>1 SIM<br>2 NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01/04/2002 | 05.140.658/0001-29 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente)
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/05/2016 | ANDREU GUILHERME LEMOS |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/06/2016
Talia da Costa Cavalcanti
UJMF de Poços de Caldas

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769056 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire 3111117608-1 e protocolo 16328919-1 - 13/06/2016. Autenticação: CD7A8ED6A79CBEC7F1858676662CC9843C9066. Manneiy de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16328.919-1 e o código de segurança BqHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Manneiy de Paula Bomfim - Secretário-Geral

pag 3/3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD51
UD51 - MF POCOS DE CALDAS

16/328.919-1

Fls. 249

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31111176081 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ANDREU GUILHERME LEMOS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J163791059895

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

IPUIUNA
Local

13 Junho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDREU GUILHERME LEMOS
Assinatura: ANDREU GUILHERME LEMOS
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em exigência

Data

Responsável

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 64
Centro - CEP 37560-000
Ipuiuna - Minas Gerais

DECISÃO SINGULAR — 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

14/06/2016 Aline Conceição
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____ _____
Data Vogal Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2769058
EM 14/06/2016
Protocolo: 16/328.919-1

JUCEMG

Rua Cel. João Antônio, 144 - Centro - Ipuiuna - CEP 37.560-000 - Fone: (35) 3732-1186

OBSERVAÇÕES:

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
Andreu Guilherme Lemos
Ipuiuna, MG, 17/06/2016.
Cassiano Piterelio de Souza - Oficial - Adam
Sel.: R$4,45 Tx.Fis.: R$1,38 Total: R$5,83

Selo de Reconhecimento
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBR 65294

1A _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5769058 em 14/06/2016 da Empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire 31111176081 e protocolo 1663999191 - 13/06/2016. Autenticação: CD7A8ED5A79CBEC7F16858578662CC9843C9068. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/328.919-1 e o código de segurança SgHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.140.688/0001-29<br>MATRIZ | | 18/06/2002 |

NOME EMPRESARIAL
ANDREU GUILHERME LEMOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GIGANTE - PROMOCOES E EVENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | 06 | : A; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.588-000 | CENTRO | IPUIUNA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CENTRALFM@CENTRALFM.COM.BR | (35) 3732-1248 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37588-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

09 11 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUTINGA
Fls. 251

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

### Dados Principais

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 05.140.688/0001-29 |
| Inscrição Estadual: | 315215651.00-16 |
| UF: | MINAS GERAIS |
| Nome Empresarial: | ANDREU GUILHERME LEMOS - ME |

### Informações Complementares

| | |
|---|---|
| CNAE-F Principal: | 9001-9/02 - Produção musical |
| CNAE-F Secundária: | 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso t |
| Data de Início de Atividade: | 27/01/2003 |
| Situação Cadastral: | Habilitado Ativo |
| Data Situação Cadastral: | 27/01/2003 |
| Regime de Recolhimento: | SIMPLES NACIONAL |
| Observações: | |
| unidade auxiliar da CNAE: | |

### Dados de Endereço:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP: | 37588000 | | |
| UF: | MINAS GERAIS | Município: | |
| Distrito/Povoado: | | | |
| Bairro: | CENTRO | | |
| Logradouro: | PROFESSOR SEBASTIAO COSTA | | |
| Número: | 06 | | |
| Complemento: | A | | |
| Telefone: | (000) 0 | | |

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Iputinga - Minas Gerais

SIMPLES NACIONAL

Fls. 252

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 27/09/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.140.688/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDREU GUILHERME LEMOS - ME**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

A EMPRESA ANDREU GUILHERME LEMOS ME , inscrita no CNPJ nº 05.140.688/0001-29DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Fls. 259

## ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pela presente Declaração, a empresa ANDREU GUILHERME LEMOS ME , inscrita no CNPJ sob o n. 05.140.688/0001-29, com sede na TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA Nº 06 A CENTRO IPUIUNA MG , declara que (sim ou não) " SIM " se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG
Fls. 255

ATO 315

# ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

X Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilm° Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios ANDREU GUILHERME LEMOS da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS, com sede à TRAVESSA PROFESSOR SEBASTIÃO COSTA, N° 06, na cidade de IPUIUNA, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n°_____ de ___/___/____ e no CNPJ/MF sob o n° _____ vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de ANDREU GUILHERME LEMOS ME

a) O movimento da receita bruta anual da empresa ☐ no exercício anterior não excedeu / X não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Local e data: IPUIUNA – MG, 05 de Maio de 2014

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios

ANDREU GUILHERME LEMOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5358465
EM 09/05/2014
ANDREU GUILHERME LEMOS - ME
PROTOCOLO 14/368.432-8
MM 256546

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME foi digitalizado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 09/05/2014 sob o nº 5358465 em 09/05/2014. Para visualizar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 14/368.432-8 e o código de segurança aqui abaixo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Fls. 256

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMG - UD51
UD51 - MATOSO DO CAMPO

14/268.422-8

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ANDREU GUILHERME LEMOS
(a Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 315 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

IPUIUNA - MG
Local

05 DE MAIO DE 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Assinatura: ANDREU GUILHERME LEMOS

Telefone de Contato: 35-3732-1248

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s)

SIM

NÃO ___/___/___ Responsável
Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência.
( Vide despacho em folha anexa )
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se
- Processo indeferido. Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência.
( Vide despacho em folha anexa )
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se
- Processo indeferido. Publique-se

___/___/___ ___
Data Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

09 11 21

DECISÃO COLEGIADA

SIM

NÃO ___/___/___ Responsável
Data

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

08/05/2014
Data

Vogal

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5258449
EM 08/05/2014
PROTOCOLO: 14/268.422-8
MATRIZ: SUDOESTE LTDA - ME
09135655

Rodolfo dos Santos

04.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 05
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5258449 em 08/05/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/268.422-8 e o código de segurança 1bbx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 257

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE IPUIUNA/MG
Rua Coronel João Anselmo, 144 - Centro - Ipuiuna - Cep: 37.568-000 - Fone: (35) 3733-1199
Reconheço por AUTENTICA (1) Firma(s) de:
Andreu Guilherme Lemos
Ipuiuna/MG, 09/05/2014
Em Testº da Verdade
Roberto dos Santos - Escrevente - Selo
Val.: R$7,10 - Fis.: R$1,70 - Total: R$8,80

Selo de Fiscalização
Nicolau dos Santos
DPB 66935

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37550-000
Ipuiuna - Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ANDREU GUILHERME LEMOS - ME, Nire: 3111117608-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5268469 em 09/05/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/268.422-8 e o código de segurança bylDx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Fls. 259

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A empresa ANDREU GUILHERME LEMOS ME inscrita no CNPJ nº 05.140.688/0001-29 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANDREU GUILHERME LEMOS , portador da Carteira de Identidade Nº 10.638.394 SSP/MG e do CPF nº 049.544.296-84 , DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

IPUIUNA 09 de NOVEMBRO de 2021.

05.140.688/0001-29
GIGANTE EVENTOS
Trav. Prof. Sebastião Costa, 06/A
Centro - CEP 37559-000
Ipuiuna - Minas Gerais

CONTRATADA GIGANTE EVENTOS –ME
ANDREU GUILHERME LEMOS – ME CNPJ: 05.140.688/0001-29

Samor Promoções

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL OURO FINO-MG
PROTOCOLO
Fls. 220
09/11/21
HORA 09:00

A SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP , inscrita no CNPJ nº 51.918.506/0001 – 15, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

MOGI GUAÇU, DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021

SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP
CELSO JOÃO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
RG Nº 16.336.454 – 0
CPF Nº 102.173.488 - 82

51.918.506/0001-15
SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Rua Domingos Sinico, 57
CEP: 13.843-320 - Guaçu Mirim
MOGI GUAÇU - SP

IMPORTANTE:

• ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

Sâmor Promoções

PREFEITURA OURO FINO-MG Fls. 261

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

Pela presente Declaração, a empresa SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o n. 51.918.506/0001 – 15 , com sede na RUA: DOMINGOS SINICO, Nº 57 – BAIRRO GUAÇU MIRIM – MOGI GUAÇU – SP , declara que É EMPRESA EPP se enquadra na condição de EPP, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

MOGI GUAÇU, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CELSO JOAO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
RG Nº 16.336.454 - 0

51.918.506/0001-15
SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Rua Domingos Sinico, 57
CEP: 13.843-320 - Guaçu Mirim
MOGI GUAÇU - SP

Responsável Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar n° 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

IMPORTANTE:

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG
Fls. 262

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇU
Fls. 263

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

### EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35230930416 | | 30/05/2018 | 17/04/1984 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| CNPJ | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 51.518.506/0001-15 | RUA DOMINGOS SINICO | 57 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| GUACU-MIRIM | MOGI-GUACU | SP | 13843-320 | R$ | 1.150.000,00 |

### OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO MUSICAL
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

CONFERE COM O ORIGINAL
09 11 21

### SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| CELSO JOAO DE SOUZA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ABILIO FRANCISCO | 159 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM VENEZA | MOGI-GUACU | SP | 13848-050 | 163364540 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 102.173.488-82 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 1.150.000,00 |

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 03/09/2021 | 347.097/21-2 |

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CELSO JOAO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 102.173.488-82, RG/RNE: 16336454-0 - SP, RESIDENTE À RUA ABILIO FRANCISCO, 159, JARDIM VENEZA, MOGI-GUACU - SP, CEP 13848-050, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.150.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOEL DOS SANTOS COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.476.858-96, RG/RNE: 17211792-6 - SP, RESIDENTE À RUA DOMINGOS SINICO, 57, GUACU-MIRIM, MOGI-GUACU - SP, CEP 13843-320, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 575.000,00.

| |
|---|
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO MUSICAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS., DATADA DE: 27/07/2021. |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230930416
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161503456, sexta-feira, 5 de novembro de 2021 às 15:03:06.

JUCESP PROTOCOLO
0.822.511/21-6

Escritório Técnico Contábil
Inscrição Municipal 05 10 75 Cadastro CRC 2SP 013 168/O-0 CNPJ 51.870.418/0001-90
Ataide Denisete de Oliveira
CRC 1SP 108 495/O-8
Oswaldo Luis Lealdini
CRC 1SP 089 737/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 265

# SÂMOR
# PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

8ª Alteração

*Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios,* **CELSO JOÃO DE SOUZA**, *de nacionalidade brasileira, natural de Pedreira, Estado de São Paulo, nascido em 10 de Julho de 1.968, divorciado, empresário, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Abilio Francisco, n.º 159, Bairro Jardim Veneza, Cep n.º 13.848-050, portador da Cédula de Identidade* **RG** *Sob n.º* **16.336.454-0**, **SSP/SP**, *expedida em 06 de Janeiro de 2.016, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas* **CPF/MF** *Sob n.º* **102.173.488-82**; *e,* **JOEL DOS SANTOS COSTA**, *de nacionalidade brasileira, natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nascido em 23 de Novembro de 1.962, solteiro, empresário, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Domingos Sínico, n.º 57, Bairro Guaçu-Mirim, Cep n.º 13.843-320, portador da Cédula de Identidade* **RG** *sob n.º* **17.211.792-6**, **SSP/SP**, *expedida em 22 de Setembro de 2.010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas* **CPF/MF** *sob n.º* **047.476.858-98**; *na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, sob o nome empresarial de* **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, *com sua* **Sede Social** *na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Domingos Sínico, n.º 57, Bairro Guaçu-Mirim, Cep n.º 13.843-320; de cujo Contrato Social Primitivo de Sociedade Empresaria Limitada, foi*


Travessa Américo Luiz Cavenaghi, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-018, Fone (19) 3861-3000 – Fax (19) 3861-8877 – Caixa Postal 285

09 11 21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. 266

*devidamente registrado e arquivado na Colenda Junta Comercial do Estado de São Paulo* ***JUCESP*** *Sob* ***NIRE*** *n.º* ***35.230.930.41-6****, em sessão de 30.MAIO.2018; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas* ***CNPJ*** *Sob n.º* ***51.918.506/0001-15****;* ***Inscrição Municipal*** *Sob n.º* ***21.997****; resolvem alterar e transformar a sociedade empresaria limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, reger - se - à, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-*

*-I-*

*Neste ato e nesta data RETIRA-SE da sociedade o sócio,* ***JOEL DOS SANTOS COSTA****, preambularmente qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, então possuidor de* ***57.500*** *(cinquenta e sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de* ***R$10,00*** *(Dez Reais) cada uma, totalizando a importância de* ***R$ 575.000,00*** *(Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, que neste ato vende e transfere ao sócio remanescente* ***CELSO JOÃO DE SOUZA****, preambularmente qualificado; o sócio que se retira da sociedade declara ainda ter recebido todos os seus haveres e direitos, nada mais tendo a reclamar seja a que títulos forem, dando-lhes plena, raza e irrevogável quitação às quotas ora vendidas.*

***PARÁGRAFO ÚNICO:-*** *O capital social é no valor de R$ 1.150.000,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, de valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado, em boa e corrente moeda do país, distribuído ao atual e único socio quotista:*

*(I) - O único sócio,* ***CELSO JOÃO DE SOUZA****, preambularmente qualificado, subscreve 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, de valor nominal de* ***R$ 10,00*** *(Dez Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando à importância de* ***R$1.150.000,00*** *(Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais);*

*-II-*

*Face, aos negócios sociais, da sociedade empresaria limitada, o único sócio, resolve a alterar conforme se segue:-*


Travessa Américo Luiz Cavicchia, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep nº 13.843-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 285

Escritório Técnico Contábil Central S/S Ltda
Inscrição Municipal (45-19-25 Cadastro CRC 2SP 013 168/O-0 CNPJ 51.870 418/0001-60
Ataíde Donisete de Oliveira
CRC 1SP 108 495/O-9
Oswaldo Luis Lealdini
CRC 1SP 093 797/O-9

a) Nesta data o socio, **CELSO JOÃO DE SOUZA**, preambularmente qualificado, resolve que a sociedade continuará com um único socio, em conformidade com os termos dos PARÁGRAFOS 1º e 2º do Artigo 1052 do Código Civil sob égide da Lei n.º 10.406 de 2002, c/c redação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

b) A ampliar o objetivo social da empresa, constante da Clausula -III- (Terceira, Objetivo Social), que girava sob a seguinte redação; "Organização de eventos e promoções artísticas envolvendo, bailes, shows, festivais, recitais, espetáculos circenses, teatros, rodeios, shows pirotécnicos, incluindo-se ainda, produções musicais, propaganda e publicidade, locação de maquinas e equipamentos voltados para a realização de espetáculos tais como: palcos, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, fechamento de recintos, decoração, barricadas, telões, rodeios, grades de proteção, camarotes e área vip, fornecimento de ingressos, tendas estandes; enfim todo e qualquer tipo de estrutura para realização de eventos" e; que doravante passa à explorar o ramo de atividade de;

I. Organização e produção de eventos musicais, espetáculos de dança, artes cênicas; ensino, monitoramento e desenvolvimento de projetos através de instrutores de dança, música, artes, esportes, artes cênicas, atividade recreativa e cultural; promoções artísticas envolvendo, bailes, shows, festivais, recitais, espetáculos circenses, teatros, rodeios, vaquejadas e similares, congressos, exposições, festas, shows pirotécnicos, incluindo-se ainda, produções musicais, propaganda e publicidade;
II. Locação de maquinas e equipamentos voltados para a realização de espetáculos tais como: palcos, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, box truss alumínio, galpões, passarelas, fechamento de recintos, adereços de decoração, bem como decorações de natal e carnaval; barricadas, rodeios, grades de proteção, camarotes e área vip, fornecimento de ingressos, tendas, estandes, geradores, coberturas, telões, outdoors, painel de led;
III. Locação de equipamentos recreativos e esportivos;
IV. Filmagem, vídeo conferencia, presencial, virtual, home office e lives, fotografias e coberturas de festas e eventos;
V. Locação de equipamentos sonorização, iluminação, informática, segurança, extintores, monitoramento e estruturas de uso temporário para utilização em festas, exposições e eventos de qualquer natureza, radio difusão;
VI. Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet;
VII. Locação e fornecimento de máquinas, moveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais;


Travessa América Luiz Cervantes, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 265

Escritório Técnico Contábil Central S/S Ltda.
Alvará 280 Municipal 06-14-75 Cadastro CRC 2SP 013 168/O-0 CNPJ 51.970.416/0001-90
Ataíde Denisete de Oliveira
CRC 1SP 108 495/O-9
Oswaldo Luis Lealdini
CRC 1SP 093 737/O-9

*VIII. Locação de equipamentos e máquinas pesadas utilizadas na construção civil, caçambas;*
*IX. Locação e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem; e com montagem e desmontagem;*
*X. Transporte rodoviário de carga de produtos e equipamentos, municipal, intermunicipal, interestadual;*
*XI. Transporte escolar municipal com serviço de monitoramento de aluno;*
*XII. Locação de automóveis sem condutor; e,*
*XIII. Enfim todo e qualquer tipo de estrutura para realização de eventos.*

*-III-*

*E, por estar assim, justo e contratado, por força das alterações havidas, no atendimento das novas disposições Contratuais, o único sócio resolve a fazer a* **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, *que passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se todas as disposições anteriores:-*

# SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

***NIRE** Sob n.º 35.230.930.41-6*
***CNPJ** Sob n.º 51.918.506/0001-15*
***Inscrição Municipal** Sob n.º 21.997*

***Rua Domingos Sinico, n.º 57, Bairro Guaçu-Mirim, Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Cep n.º 13.843-320***

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,* **CELSO JOÃO DE SOUZA**, *de nacionalidade brasileira, natural de Pedreira, Estado de São Paulo, nascido em 10 de Julho de 1.968, divorciado, empresário, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Abílio Francisco, n.º 159, Bairro Jardim Veneza, Cep n.º 13.848-050, portador da Cédula de Identidade* **RG** *Sob n.º* **16.336.454-0**, **SSP/SP**, *expedida*


Travessa Américo Luiz Cavasenha, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 286

*em 06 de Janeiro de 2.016, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas* **CPF/MF** *Sob n.º* **102.173.488-82**; *na qualidade de único socio da sociedade empresaria limitada, sob o nome empresarial de* **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, *com sua* **Sede Social** *na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Domingos Sínico, n.º 57, Bairro Guaçu-Mirim, Cep n.º 13.843-320; de cujo Contrato Social Primitivo de Sociedade Empresaria Limitada, foi devidamente registrado e arquivado na Colenda Junta Comercial do Estado de São Paulo* **JUCESP** *Sob* **NIRE n.º 35.230.930.41-6**, *em sessão de 30.MAIO.2018; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas* **CNPJ** *Sob n.º* **51.918.506/0001-15**; *com a* **Inscrição Municipal** *Sob n.º* **21.997**; *pôr esta melhor forma de direito, tem entre si, justo e contratado, como de fato contratado tem, o seguinte,* **Instrumento Particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, *que reger-se-á, de acordo com as clausulas e condições seguintes:-*

*CLAUSULA -I-*

*A sociedade de natureza jurídica de sociedade empresaria limitada, gira sob o* **Nome Empresarial** *de:-*

➢ ***SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.***

*CLAUSULA -II-*
*-DA SEDE SOCIAL-*

*A sociedade tem a sua* **Sede Social** *e foro jurídico, na Comarca, circunscrição da* **Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a Rua Domingos Sínico, n.º 57, Bairro Guaçu-Mirim, CEP n.º 13.843-320;**

***PARÁGRAFO ÚNICO:-*** *A sociedade poderá ainda, abrir, manter ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios e ou representações, bem como operar, em qualquer parte do território nacional, ou do exterior, diretamente vinculada a sede, onde, como e quando convier, à juízo do sócio.*


Travessa Américo Luiz Cavoanha, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-518, Fone (19) 3861-3093 – Fax (19) 3861 6677 – Caixa Postal 285

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 270

## CLAUSULA -III-
## -DO OBJETIVO SOCIAL-

*A sociedade empresaria limitada, desenvolve o ramo de prestação de serviços, explorando o* ***Objetivo Social*** *de:*

*I. Organização e produção de eventos musicais, espetáculos de dança, artes cênicas; ensino, monitoramento e desenvolvimento de projetos através de instrutores de dança, música, artes, esportes, artes cênicas, atividade recreativa e cultural; promoções artísticas envolvendo, bailes, shows, festivais, recitais, espetáculos circenses, teatros, rodeios, vaquejadas e similares, congressos, exposições, festas, shows pirotécnicos, incluindo-se ainda; produções musicais, propaganda e publicidade;*

*II. Locação de maquinas e equipamentos voltados para a realização de espetáculos tais como: palcos, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, box truss alumínio, galpões, passarelas, fechamento de recintos, adereços de decoração, bem como decorações de natal e carnaval; barricadas, rodeios, grades de proteção, camarotes e área vip, fornecimento de ingressos, tendas, estandes, geradores, coberturas, telões, outdoors, painel de led;*

*III. Locação de equipamentos recreativos e esportivos;*

*IV. Filmagem, vídeo conferencia, presencial, virtual, home office e lives, fotografias e coberturas de festas e eventos;*

*V. Locação de equipamentos sonorização, iluminação, informática, segurança, extintores, monitoramento e estruturas de uso temporário para utilização em festas, exposições e eventos de qualquer natureza, radio difusão;*

*VI. Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet;*


Travessa Americo Luiz Carvalho, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep nº 13.840-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.3577 – Caixa Postal 285

*VII. Locação e fornecimento de máquinas, moveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais;*

*VIII. Locação de equipamentos e máquinas pesadas utilizadas na construção civil, caçambas;*

*IX. Locação e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem; e com montagem e desmontagem;*

*X. Transporte rodoviário de carga de produtos e equipamentos, municipal, intermunicipal, interestadual;*

*XI. Transporte escolar municipal com serviço de monitoramento de aluno;*

*XII. Locação de automóveis sem condutor; e,*

*XIII. Enfim todo e qualquer tipo de estrutura para realização de eventos.*

## *CLAUSULA -IV-*

*A sociedade iniciou as suas atividades empresariais em 17 (dezessete) de abril de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), tendo como data de sua constituição e registro em 30 (trinta) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), e seu prazo de duração é indeterminado.*

## *CLAUSULA -V-*
## *-DO CAPITAL SOCIAL-*

*O Capital social é de* ***R$ 1.150.000,00*** *(Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em* ***115.000*** *(Cento e Quinze Mil) quotas de valor nominal de* ***R$ 10,00*** *(Dez Reais) cada uma; subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente, a saber:-*

*I. O sócio,* ***CELSO JOÃO DE SOUZA****, preambularmente qualificado, subscreve* ***115.000*** *(Cento e Quinze Mil), de valor nominal, totalizando a importância de* ***R$1.150.000,00*** *(Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais);*


Travessa Américo Luiz Cavenaghi, 87, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-018, Fone (19) 3861-3003 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 505

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Fls. 272

## CLAUSULA -VI-
## -DA RESPONSABILIDADE-

*A responsabilidade é limitada ao capital social devidamente integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade empresaria limitada e supletivamente leis de sociedade anônima.*

## CLAUSULA -VII-
## -DA ADMINISTRAÇÃO-

*Caberá ao único sócio,* ***CELSO JOÃO DE SOUZA****, preambularmente qualificado, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade empresaria limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial, bem como representa-la em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como para o uso do nome empresarial em atos, contratos, títulos de crédito, movimentações de contas correntes, inclusive cheques ou ordem de pagamento, e todos os demais documentos que criem responsabilidades ou obrigações para a sociedade.*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Para o perfeito desempenho das atividades sociais e sempre que necessário, o Sócio poderá nomear procuradores e ou representantes, com poderes "Ad-Judicia" especificando a finalidade, para representá-la em nome da sociedade, devendo sempre o mandato ter o prazo determinado.*

*PARÁGRAFO SEGUNDO:- É expressamente vedado ao sócio, a administradores, procuradores e ou representantes, o emprego e ou uso do nome empresarial em operações alheias e estranhas ao objeto da sociedade, tais como: AVAIS, ENDOSSOS, ABONOS, PRESTAR FIANÇA OU OUTROS TITULOS EM FAVOR, em nome da sociedade, sob pena de responderem para a sociedade e para terceiros, pelo excesso de seu ato, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento que se relacionem diretamente com os negócios sociais; incidindo no Artigo 50 da Lei 10.406, de 2002 alterado conforme a Lei n.º 13.874 de 2019.*

*PARÁGRAFO TERCEIRO:- O Sócio-Administrador, CELSO JOÃO DE SOUZA, qual prestara serviços regularmente a sociedade, estipulará uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", de acordo com a situação econômica e financeira da sociedade, verba essa que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade limitada unipessoal.*


Travessa Antônio Luiz Cavoanha, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 385

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls. 223

*CLAUSULA -VIII-*

*O exercício empresarial coincidirá com o ano e terminará em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada Ano, quando então se levantará o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil;*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Após o encerramento do exercício, de conformidade com a adoção de seu regime de tributação, deverão ser aprovadas as contas e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;*

*PARÁGRAFO SEGUNDO:- Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação;*

*PARÁGRAFO TERCEIRO:- Fica convencionado que poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir antecipadamente lucros do exercício; observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo n.º 1.059 da Lei n.º 10.406 de 2002;*

*PARÁGRAFO QUARTO:- Os lucros apurados terão o destino que melhor convier, podendo ser distribuído, no todo e em parte, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão da empresa;*

*PARÁGRAFO QUINTO:- A sociedade não terá conselho fiscal.*

*CLAUSULA -IX-*

*O falecimento, interdição ou falência do sócio, não dissolve a sociedade, que havendo interesse dos herdeiros ou sucessores legais do "de-cujus", interdito ou falido, serão estes admitidos para a sociedade.*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Caso haja interesse, os haveres do sócio falecido, interdito ou falido, serão apurados mediante balanço geral, levantado na data do evento, e serão pagos a*


Travessa Américo Luiz Cavarina, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep nº 13.840-018, Fone (19) 3861-3093 – Fax (19) 3861 3677 – Caixa Postal 095

*quem de direito em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (primeira) a 90 (noventa) dias, da data da saída ou da data da terminação do inventario e julgada partilha.*

*PARÁGRAFO SEGUNDO:- O único sócio, CELSO JOÃO DE SOUZA, vindo a ser declarado ou considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme caso.*

## *CLAUSULA -X-*

*A sociedade poderá ser dissolvida em casos legais, ou por consenso do sócio, vindo a ser dissolvida a sociedade, entrara em liquidação pelos preceitos contidos na legislação em vigor.*

## *CLAUSULA -XI-*

*A sociedade empresaria limitada, unipessoal declara, sob as penas da Lei que se enquadra nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 2006.*

## *CLAUSULA -XII-*
## *-DISPOSIÇÕES FINAIS-*

*A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio, CELSO JOÃO DE SOUZA, preambularmente qualificado, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou as propriedades.*

*A sociedade limitada unipessoal será regida pelo disposto neste contrato social, com base no artigo 7º da Lei da Liberdade econômica n.º 13.874/2019, acrescido dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, sendo os casos omissos regidos pelo Capitulo das Sociedades Limitadas, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e, nas omissões deste Capitulo, pelas normas da Sociedade Simples e, no que couber supletivamente pelas regras e normas da Sociedade por Ações de que trata a Lei n.º 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e alterações.*


Travessa Américo Luiz Cavalcante, 97, Centro, Mauá, Grande, São Paulo, Cep nº 13.840-018, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861-0677 – Caixa Postal 265

Fls. 275

Escritório Técnico Contábil Central S/S Ltda.
Inscrição Municipal 5-9-75 Cadastro CRC 2SP 013 168/O-0 CNPJ 51.870.418/0001-90

Atuide Conisete de Oliveira
CRC 1SP 108 455/O-9

Oswaldo Luis Lealdini
CRC 1SP 093 737/O-9

*Fica eleito desde já o foro da Comarca de* **Mogi Guaçu**, *Estado de* **São Paulo**, *com preferência sob qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas divergências ou litígios resultantes do presente instrumento de contrato social, obrigando-se todos inclusive herdeiros e sucessores.*

*E por assim acharem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada unipessoal, dando tudo por bom firme e valioso.*

***Mogi Guaçu/SP, 27 de Julho de 2021.***

***CELSO JOÃO DE SOUZA***
***RG sob n.º 16.336.454-0, SSP/SP***
***CPF/MF sob n.º 102.173.488-82***

***JOEL DOS SANTOS COSTA***
***RG sob n.º 17.211.792-6, SSP/SP***
***CPF/MF sob n.º 047.476.858-98***

JUCESP
03 SET. 2021
ACMG - MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SISCES SISTEMA CESSÃO
SECRETÁRIA GERAL
347.097/21-2
JUCESP


Travessa Américo Luiz Cavasinho, 97, Centro, Mogi Guaçu, São Paulo, Cep n.º 13.840-818, Fone (19) 3861-3033 – Fax (19) 3861.6677 – Caixa Postal 255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

6270-1

481324E

Alexandre Fernandes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

33.914.161-X 2 via 11/02/2015

**ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES CREPALDI FERNANDES DA SILVA

AMPARO - SP 08/07/1983

AMPARO SP AMPARO CN LV A111/FLS 1GDV/8P08335

051732766/06

DIRETORIA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls: 216

PROTOCOLO
DATA 09/11/21
HORA 09:00

CONFERE COM O ORIGINAL
09 11 21

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4YOU EVENTOS LTDA

1. ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 051.732.786-06, documento de identidade 33914161x, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA LAURA OLIVEIRA DE SOUZA, número 82, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município OURO FINO - MINAS GERAIS, CEP 37.570-000 e

2. RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 261.469.048-13, documento de identidade M7471196, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 63, bairro / distrito CENTRO, município IPUIUNA - MINAS GERAIS, CEP 37.559-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 4YOU EVENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 4YOU EVENTOS

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS (EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCCES ARTISTICAS, BAILES, SHOWS, FESTIVAIS, RECITAIS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCACAO DE PALCOS, ESTRUTURAS METALICAS, ARQUIBANCADAS, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, COBERTURAS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA-PALCO, GERADORES, INGRESSOS, LONAS DE CIRCO, PIRAMIDES, ESTANDES, TELOES, TENDAS, TRIO ELETRICOS) EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS (ORGANIZACAO E REALIZACAO DE FORMATURAS E EVENTOS EM GERAL, EXPLORACAO DO RAMO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, BARES, CHOPERIAS, BUFFET E EVENTOS EM GERAL, CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICOS DE GARCOM, MUSICOS, E APOIO EM GERAL E COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VIDEO E ESTRUTURAS METALICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, numero 63, GALPAO; FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município IPUIUNA - MG, CEP 37.559-000

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA | 10.000 | 10.000,00 |
| RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 20.000 | 20.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) cócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 19 2152893220820 MG03977531

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121046649 4 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA, Nire 3121046649 4 e protocolo 154607622 - 17/08/2015. Autenticação: C922B65EA7C4FAEA057168A4/EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000450785 e o código de segurança Wa3l. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4YOU EVENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SANTA RITA DE CALDAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ipuiuna, 30 de Junho de 2015.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210466494 em 16/09/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA, Nire 31210466494 e protocolo 154807822 - 17/08/2015. Autenticação: C922B65EA7C4FAEA0571681A47EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000450785 e o código de segurança Wa2l. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4YOU EVENTOS LTDA

2º OFÍCIO

ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
Sócio

RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA
Sócio/Administrador

Fls. 279

SERVIÇO NOTARIAL DO 2o OFICIO - OURO FINO - MG
Rua 13 de Maio, 429, Centro - Tel.(35)3441-6231
Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
(BUB37767) ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
Ouro Fino, 29/07/2015 - 18:02:05 6524
Em Test. da verdade.
Ivone Villas Boas Doné - Tabeliã Titular
Emol.:R$4,02 T.F.J.:R$1,25 Total:R$5,27
Sala de Fiscalização
BUB 37767

TABELIONATO DE NOTAS
Ivone Villas Boas Doné
Tabeliã Titular
Rua 13 de Maio, 429 - Sala 1 - Centro
Ouro Fino/MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
Telefax: (35) 3441-6231
e-mail: ivonedoneadv@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE ITUIUTABA
Rua Capitão João Emiliano, 144 - Centro - Ituiutaba - Cep: 38.300-000 - Fone: (34) 3262-1188
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Rafael Henrique Figueiredo de Souza
Ituiutaba-MG, 29/07/2015
Em Testº da verdade.
Cassiano Pitarello de Souza - Oficial Substituto
Emol.: R$4,02 T.Fis.: R$1,25 Total: R$5,27
Cassiano Pitarello de Souza
Oficial Substituto
Sala de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUB 12644

MÓDULO INTEGRADOR 15 J152093220839 MG00577531

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210466494 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA, Nire 31210466494 e protocolo 154607622 - 17/08/2015. Autenticação: C9ZZB65EA7C4FAEA057168A47EAB57F67F238E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000450788 e o código de segurança Ws2L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa de Presidente Prudente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3121046649-4
EM 18/08/2015
4YOU EVENTOS LTDA
PROTOCOLO: 15/460.762-2

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD51
UD51 - MF POCOS DE CALDAS
15/460.762-2

Fls. 280

AR1221122

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: 4YOU EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J152883220829

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |

RFB
☐P ☐P
Conf.

IPUIUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: Rafael Henrique F. de Sousa
Assinatura:
Telefone de Contato:

30 Junho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

18/08/2015
Data
Zenia da Costa Cavalcanti
JUNTA COMERCIAL

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Cartório Filadélfia de Souza
Oficial Registrador
Selo de Autenticidade
BUS 12643

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE IPUIUNA/MG
Rua Capitão João Antônio, 144 - Centro - Ipuiuna - Cep: 37.540-000 - Fone (035) 3730-1288
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Rafael Henrique Figueiredo de Sousa
Ipuiuna-MG, 20/08/2015.
Cartório Filadélfia de Souza - Oficial - Adelio
Fal.: R$1,60 T.:R$:,70 Total: R$3,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121046649-4 em 18/08/2015 da Empresa 4YOU EVENTOS LTDA. Nire 3121046649-4 e protocolo 15/460.762-2 - 11/08/2015. Autenticação: C022B65CA7C4FACA857168AAFEAB0TE97F7380. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 01510046076 5 e o código de segurança WA2I. Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 20/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

281

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

A 4YOU EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.085.001/0001-81, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Ipuiuna, 08 de Novembro de 2021.

23.085.001/0001-81
4YOU EVENTOS LTDA - ME
RUA: GETULIO VARGAS,63
CENTRO
CEP: 37.559-000
IPUIUNA/MG

Alexandre Fernandes da Silva
CPF 05173276606
RG 33914161X

4YOU EVENTOS LTDA - ME
CNPJ 23.085.001/0001-81
I.E. 002611961.0022
(35) 9.9913-1906 / 9.9903-5571
SOM – ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA PARA EVENTOS

## ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

Pela presente Declaração, a empresa 4YOU EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 23.085.001/0001-81, com sede na Rua Getulio Vargas, 63, Centro, Ipuiuna, MG, declara que SIM se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Ipuiuna, 08 de Novembro de 2021.

23.085.001/0001-81
4YOU EVENTOS LTDA - ME
RUA: GETULIO VARGAS,63
CENTRO
CEP: 37.559-000
IPUIUNA/MG

Alexandre Fernandes da Silva
CPF 05173276606
RG 33914161X

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 283

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: 4YOU EVENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data do Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início da Atividade |
|---|---|---|---|
| 3121046649-4 | 23.085.001/0001-81 | 18/08/2015 | 30/06/2015 |

Endereço Completo:
RUA GETULIO VARGAS 63 GALPAO FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 37588-000 - IPUIUNA/MG

Objeto Social:
LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS (EXPLORACAO DO RAMO DE PROMOCOES ARTISTICAS, BAILES, SHOWS, FESTIVAIS, RECITAIS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, LOCACAO DE PALCOS, ESTRUTURAS METALICAS, ARQUIBANCADAS, ARENA, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, COBERTURAS, CATRACAS ELETRONICAS, CARRETA-PALCO, GERADORES, INGRESSOS, LONAS DE CIRCO, PIRAMIDES,ESTANDES, TELOES, TENDAS, TRIO ELETRICOS) EVENTOS ARTISTICOS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS (ORGANIZACAO E REALIZACAO DE FORMATURAS E EVENTOS EM GERAL, EXPLORACAO DO RAMO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, BARES, CHOPERIAS, BUFFET E EVENTOS EM GERAL, CONTRATACAO DE PESSOAL PARA SERVICOS DE GARCOM, MUSICOS, E APOIO EM GERAL E COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VIDEO E ESTRUTURAS METALICAS

| Capital Social | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 051.732.766-06 | ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA | xxxxxx | R$ 10.000,00 | SOCIO |
| 261.469.048-13 | RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA | xxxxxx | R$ 10.000,00 | SOCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2018 — Número: 6826451

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
Nire — CNPJ — Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2020 14:15

MAURICELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000017668 e visualize a certidão)

20/289.512-2

COMFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21

Pinhal

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**
CNPJ n°. 21.347.742/0001-68
NIRE n°. 35600695235-2

**JOÃO ACÁSSIO BATISTA**, brasileiro, motor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade RG n°. 21.565.214-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo SSP/SP e do CPF n°. 141.451.768-85, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Pinhal – SP, na Avenida Senador Robert Kennedy, n°. 270 – Jardim Santa Cecília - CEP 13.990-000.

Titular da empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME**, com sua sede na Avenida Senador Robert Kennedy, n°. 270 – Jardim Santa Cecília, na cidade de Espírito Santo do Pinhal – SP, CEP. 13.990-000. Com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o n°. 35600695235-2, em sessão de 06/11/2014, inscrita no CNPJ sob n°. 21.347.742/0001-68, **resolve, alterar e consolidar** o **contrato social**, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que desenvolvia a atividade de:
a) Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições, rodeios, festas, vaquejadas, shows, festivais, montagem de eventos, planejamento de eventos, execução de eventos, contratação, venda e representação de bandas e DJ's, fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, portaria, artistas, shows e todo tipo de atração.
b) Aluguel de palcos, tendas, arquibancadas, gradil, barricada, arquibancadas, passarelas, fechamento, banheiro químico, gerador, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, areia, tatame, palcos de arenas, camarins em octanorm, carpetes, balcões, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção e incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para edificação permanente, desenhos técnicos estruturais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico, Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção teatral, realização de peças teatrais, locação de equipamento para realização de peças teatrais.
e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais de música.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:36:10 (GMT-03:00), CNS: 08.870-5 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na internet através www.certidaoonline.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 1327035821663140366B1
Data: 25/08/2021 10:23:31
Valor Total do Ato: R$ 4,44
Selo Digital Tipo Normal C: AL16277-46AGO.
Cartório Azevêdo Bastos

Pinhal

f) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, três tambores e similares, locação de placas divisórias, iluminação de arena, brindes, apresentação de cavalos, provas de montaria, realização de desfiles de cavalinos, desfile ou carros de boi.
g) Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamento, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de LED, rito elétrico, comissão de sonorização, equipamentos de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos.
j) Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, com dias de run, corridas de orientação, provas de MMA, e todas as outras modalidades esportivas.
k) Montagem de estrutura metálica em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, jantares, coquetéis, Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, equipamentos para decoração, desfile de modas, camarim, móveis, móveis para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de baixa tensão, projetos elétricos, montagem de eventos em geral.
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de trilers, transmissão simultânea.
r) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
s) Outras atividades de pontualidade não específicadas
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, sobrados, edifícios comerciais.
u) Pistas para aterrissagem em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas, vias rurais, estradas vicinais e outras não especificadas.
v) Obras de Urbanização – Ruas, praças, calçadas, parques e outros de lazer.
w) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
x) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
z) Limpeza em prédios e em domicílios. Limpeza de locais públicos.
z1) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Passa a explorar o seguinte ramo de atividade:

a) Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições, rodeios, festas, vaquejadas, shows, festivais, montagem de eventos, planejamento de eventos, execução de eventos, contratação, venda e representação de bandas e DJ's, fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, portaria, artistas, shows e todo tipo de atração.

09 11 21

Autenticação Digital Código: 1327035821663140366B1-2
Data: 25/08/2021 10:21:01
Valor Total do Ato: R$ 0,44
Selo Digital Tipo Normal C: AL16277-46AGO.
Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:36:10 (GMT-03:00), CNS: 08.870-5 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na internet através www.certidaoonline.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritório Contábil
Pinhal

b) Aluguel de palcos, tendas, camarotes, grades, barricadas, gradis, isolfoneados, passarelas, fechamento, banheiro químico, gerador, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, arena, stands, portões de entrada, catracas em cadastrem, carpetes, bancos, cobertura e outros estruturas de um temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a engenharia e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção e incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção e incêndio para utilização permanente, desenhos técnicos estruturais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico. Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção teatral, realização de peças teatrais, locação de equipamento para realização de peças teatrais.
e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais de música.
f) Produção de espetáculos de médios, corporativos, não musicais e similares, locação de placar eletrônico, iluminação de arena, bandas, apresentação de cavalos, provas de marchas, realização de desfiles de cavaleiros, desfile de carros de bois.
g) Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamento, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de trelças de alumínio, telão de projeção, painel de LED, rede elétrica, comissão de sonorização, equipamentos de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos.
j) Promoção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, corridas de rua, provas de orientação, provas de MMA, e todas as demais modalidades esportivas.
k) Montagem de estrutura metálica em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, serviços terceiros, Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, equipamentos para decoração, desfile de modas, camarim, stands, móveis para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de rede de tensão, projetos elétricos, montagem de eventos em geral.
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de telões, transmissão simultânea.
r) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
s) Outras atividades de publicidade não especificadas.
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, residenciais, edifícios comerciais.
u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas, vias locais, estradas vicinais e outras não especificadas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:38:03 (GMT-03:00), CNS: 08.870-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este autenticado deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 1027220821003134386-3
Data: 25/08/2021 10:20:57
Valor Total dos Atos: R$ 4,84
Selo Digital Tipo Normal C: AL10277D-A3861

Escritório Contábil
Pinhal

v) Obras de Urbanização – Ruas, praças, calçadas, parques e centros de lazer.
w) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
x) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
z) Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de locais públicos.
z1) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
z2) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
z3) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
z4) Obras de montagem industrial.
z5) Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
z6) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
z7) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
z8) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
z9) Serviços de pintura de edifícios em geral.
z10) Comércio atacadista de artigos de caça, pesca, esporte, náutica e artigos de relojoaria.
z11) Comércio varejista de materiais de construção em geral.
z12) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
z13) Descascamento de vegetais.
z14) Seleção e agenciamento de mão de obra.
z15) Atividades paisagísticas.
z16) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
z17) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
z18) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
z19) Atividades de cobranças e informações cadastrais.
z20) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
z 21) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
z22) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
z23) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
z24) Consultoria em tecnologia da informação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:38:03 (GMT-03:00), CNS: 08.870-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este autenticado deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 1027220821003134386-4
Data: 25/08/2021 10:20:57
Valor Total dos Atos: R$ 4,84
Selo Digital Tipo Normal C: AL10277D-A3862

Eletrônico Comércio
Pinhal

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa possuía um capital social de R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), tema a possuir um capital social de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), sendo R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) relativo ao capital já existente e mais R$ 927.600,00 (Novecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) provenientes de reservas de lucros, que ora totalmente subscritas e integralizadas neste ato em procedimento contábeis.

**Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

1º - A empresa girará sob o nome empresarial de **"JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME"**, terá sede e foro na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, à Avenida Senador Robert Kennedy, nº. 270 – Jardim Santa Cecília - CEP 13.990-000.

2º - O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3º - O objeto será o de:
a) Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições, salões, festas, kermesses, shows, festivais, montagem de evento, planejamento de evento, execução do evento, coreografia, venda e representação de bandas e DJ's, fornecimento de equipe de trabalho, equipe de apoio, portaria, artistas, shows e todo tipo de atração;
b) Aluguel de palcos, tendas, camarotes, grafé, barricada, arquibancadas, passarelas, tatames, banheiro químico, geradores, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, cones, stands, pórticos de entrada, cabideiros em containers, cercados, balcões, containers e outras estruturas de uso temporário.
c) Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para edificação permanente, desenhos técnicos estruturais, levantamento planialtimétrico, projeto elétrico, hidráulico, Projeto arquitetônico em geral, projeto estrutural e todos os outros relacionados a área de engenharia e arquitetura.
d) Produção (cultural), realização de peças teatrais, locação de equipamentos para realização de peças teatrais;

Conferência digital do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital e Consulta à Declaração em: https://extrajudicial.tjsp.jus.br Selo Digital: 1107205801803426805-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1107205801803426805-0
Data: 24/08/2021 10:33:52
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALV02774-ECO6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pinhal - 1140
Bairro dos Estados - São Pinhal - SP
Tipo Normal C - Valor Unitário: R$ 4,60
TJSP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:03 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, na forma da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.nsaude.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eletrônico Comércio
Pinhal

e) Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais de música.
f) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, tiro laçadores e similares, locação de placar eletrônico, iluminação de arena, bandas, apresentação de cavalos, provas de montaria, realização de desfiles de cavaleiros, desfile de carros de boi;
g) Atividades de montagem e iluminação, aluguel de equipamentos, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de LED, kit elétrico, caminhão de sonorização, equipamentos de iluminação em geral.
h) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos.
j) Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, corridas de rua, corridas de orientação, provas de MTB/A, e todas as outras modalidades esportivas.
k) Montagem de estruturas metálicas em geral.
l) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
m) Serviço de alimentação para eventos e recepções. Exploração de praça de alimentação em geral, lanches, esquetes, Buffet e todos os outros não especificados anteriormente.
n) Aluguel de outros objetos pessoais domésticos não especificados anteriormente.
o) Aluguel de móveis, inclusive e aparelhos de uso doméstico e pessoal. Móveis para decoração de eventos, equipamentos para decoração, desfile de modas, cenários, stands, móveis para decoração.
p) Instalação e manutenção elétrica em geral. Instalação de baixa tensão, projetos elétricos, montagem de eventos em geral;
q) Filmagem de festas e eventos. Locação de telões, transmissão via satélite;
r) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
s) Outros serviços de publicidade não especificados.
t) Construção de edifícios em geral, casas, prédios, sobrados, edifícios comerciais.
u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas, vias rurais, estradas vicinais e outras não especificadas.
v) Obras de Urbanização – Ruas, praças, calçadas, parques e campos de lazer.
w) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
x) Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
z) Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de locais públicos.
z1) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
z2) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
z3) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
z4) Obras de montagem industrial.

Conferência digital do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital e Consulta à Declaração em: https://extrajudicial.tjsp.jus.br Selo Digital: 1107205801803426805-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1107205801803426805-0
Data: 24/08/2021 10:33:52
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALV02775-ECP5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Kennedy Pinhal - 1140
Bairro dos Estados - São Pinhal - SP
Tipo Normal C - Valor Unitário: R$ 4,60
TJSP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:03 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, na forma da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.nsaude.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo Comercial
Pinhal

z1) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
z6) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
z7) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
z8) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
z9) Serviços de pintura de edifícios em geral.
z10) Comércio atacadista de artigos de uso doméstico, móveis e artigos de colchoaria.
z11) Comércio varejista de materiais de construção em geral.
z12) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
z13) Estacionamento de veículos.
z14) Seleção e agenciamento de mão de obra.
z15) Atividades paisagísticas.
z16) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
z17) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
z18) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
z19) Atividades de cobranças e informações cadastrais.
z20) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
z 21) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
z22) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
z23) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
z24) Consultoria em tecnologia da informação.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida por **JOÃO ACASSIO BATISTA**, qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

7ª - Declara que não possui sanções sobre empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do ato/emissão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 1121230821653498889-7
Data: 28/08/2021 10:23:02
Valor Total do Ato: R$ 4,04
Selo Digital Tipo Normal C: ALN12771-HMKJ
Cartório Azevêdo Bastos

Governo Comercial
Pinhal

sargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pela via suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Espírito Santo do Pinhal - SP, 19 de Maio de 2020.

JOÃO ACASSIO BATISTA

Testemunhas:

João Batista Delore
RG nº. 19.408.903-0 SSP/SP

Ana Rita Honorato Delore
RG nº. 14.889.335-1 SSP/SP

JUCESP
168.253/20-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do ato/emissão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 1121230821653498889-8
Data: 28/08/2021 10:23:02
Valor Total do Ato: R$ 4,04
Selo Digital Tipo Normal C: ALN12771-DJEG
Cartório Azevêdo Bastos

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.SUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | | DATA DE TRANSFORMAÇÃO | INÍCIO DE ATIVIDADE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35600693312 | | 25/11/2014 | 28/10/2014 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | NATUREZA JURÍDICA |
|---|---|
| JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI | EIRELI ( M.E. ) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 21.347.742/0001-68 | AV. SENADOR ROBERT KENNEDY | 270 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| JD SANTA CECILIA | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP | 13960-000 | R$ | 1.000.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR

| NOME |
|---|
| JOAO ACASSIO BATISTA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY | 270 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JD SANTA CECILIA | ESPIRITO SANTO DO PINHAL | SP | 13960-000 | 37566514-0 |

| CPF | QUALIFICAÇÃO |
|---|---|
| 141.456.768-83 | TITULAR |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 29/05/2020 | 166.210/20-3 |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ACASSIO BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 141.456.768-83, RG/RNE: 37566514-0 - SP, RESIDENTE A AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, 270, JD SANTA CECILIA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, CEP 13960-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.. DATADA DE 19/05/2020.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

RIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600693312
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/09/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Certidão simplificada. Documento certificado por CECILIA CRISTINA CUCCHIARI, Diretora Chefe de Unidade, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, gerada a autenticidade deste documento poderá ser validada diretamente no portal para consultas no qual foi solicitado o número de autenticidade "13142021", disponibilizado, 9º de setembro de 2021 às 09:52:30.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Avenida Senador Roberty Kennedy, 270
Espirito Santo do Pinhal | SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
(19) 3651-5142
www.joaopinhal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 210

Caio Cesar Palombo
Escrevente

Procuração

Outorgante: JOÃO ACASSIO BATÍSTA

RG: 23.565.214-3

CPF: 141.458.768-65

Outorgado: Wilson Roberto Ramponi Rodrigues

RG: 27.829.005-x

CPF: 266.023.868-59

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador e outorgado Sr. Wilson Roberto Ramponi Rodrigues portador do Documento de Identidade n.º27.829.005-x, para participar das reuniões relativas a processos licitatórios, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, receber pagamentos, rubricar documentos, assinar atas e contratos, dar lances e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Validade da Procuração ate 31 de Dezembro de 2022

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 05 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO PINHAL EVENTOS

09 11 21

JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65

Grupo HJR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/132722408214211122675

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132722408214211122675-1
Data: 24/08/2021 09:45:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX95549-VK37

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 14.879-7

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certisign.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140 (Centro dos Estados) 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-3404 | Fax: (83) 3244-3404
http://www.azevedobastos.net.br
Cartório: cartorio@azevedobastos.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
Fls. 291

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Isaltor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de Autenticar e reconhecer firmas do Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO, ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica no tocante aos atos emanados de atividades Notarial e Registral o Estado da Paraíba, foi instituído pela via Lei Nº 10.102, de 05 de novembro de 2013, a adoção obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por extenso, Selo Digital ABC12345-67X2) e dessa forma, todo autenticado processado pelo nosso Cartório pode ser verificado a confirmação sempre que houver a necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO ACACIO BATISTA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO ACACIO BATISTA EIRELI a responsabilidade única e exclusiva pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Nesses termos, declaro que a JOAO ACACIO BATISTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §3º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, devidamente individualizado em cada Código de Autenticação Digital ou hashes seguintes, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2021 11:21:19 (hora local) mediante do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, caso também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser adquirido diretamente o empresa JOAO ACACIO BATISTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site (https://autdigital.azevedobastos.net.br) e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta no nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 1327129067407113207S-1
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.465/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/1996, Lei Estadual nº 10.153/2011, Provimento CGJ Nº 063/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2018.

O cartório é custodiante desse ato.

CHAVE DIGITAL

1327129067407113207S-1:e0f2e5ed5ca5b4e4d0f753dcaaa7ac5c4fcaa8148f6d5f7b5a1c11f7c7b5b2ca6e1e3f2ae7f4161e4b8adfcaa5c1482fc8dbaa5d6b5f71b1c1ae4c6f5ba3da3f2e47f8d6f27a4e1b1:6e4d3d19c05d8d62330

WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES

31029005 SSP/SP

260.023.988-59 | 11/06/1977

DIMAS GONCALVES RODRIG
DES
MARY RAMPONI RODRIGUES

SP

04/06/2004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Fls 292

09 11 21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132722408211193307739

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132722408211193307739-1
Data: 24/08/2021 09:48:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX89550-RAMP.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3044-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:54:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1918
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140 Bairro dos Estados 58030-001 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.cartorioazevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@cartorioazevedobastos.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Fls. 293

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com delegação de autoridade e nacionalidade Brasileira da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em atuação na Lei, etc...

DECLARO, ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica no âmbito em atuação do sistema Nacional e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 09 de novembro de 2012, a aplicação obrigatória do um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: cielo original: ABO12949-KYX2) e nesta forma, cada autenticação gerada(s) pela nossa Serventia exibirá (ao clarificado e conferência) tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://consultaselos.tjpb.jus.br/selo/digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa JOAO ADAMO BATISTA EIRELI teve acesso ao um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO ADAGIBO BATISTA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO ADAGIBO BATISTA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Do acordo com o disposto no artigo 7º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente pelo seu Código de Autenticação Digital ou referido coletivamente, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 11:18:20** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 2º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, pelo qual, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser assinado, considerado e aceitando JOAO ADAGIBO BATISTA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de email e.mail.to@cartorioazevedobastos.net.br. Mais informações estão detalhadas neste ato, acesse o site https://autdigital.cartorioazevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Este Documento é válido por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**"Código de Autenticação Digital:** 1327224800113000071125-1
**"Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 12.100/2015, Lei Federal nº 6.7210/88 e Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 55/2011 e Provimento CN-CNJ nº 100/2020.

O extenso é verdade, eu dou fé.

CHAVE DIGITAL

0B0428127249B4B57C1B5B6E81E3B4B6B7E0444E7B0B4E3D1-1B0E1B8E3733E4C7B4B3D44D5B4E1B4B5B7C1D4E7F7F6A4C7F7F2B1F1B4E4A4B4D2F1A4F1E2A4F7E4B5F7A4F1A3D4B2E1C5D6B4E7F3B

ICP Brasil

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal ESP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

294

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

EU JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA. NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , vem por meio desta DECLARA, **para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002**

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br

JOÃO PINHAL
PRODUÇÕES & EVENTOS

Espírito Santo do Pinhal /SP
CEP 13990-000
CNPJ 21.347.742/0001-68
I.E. 530.045.692.116
(19) 3651-6142
www.joaopinhal.com.br
joaopinhal@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
Fls. 295

**ANEXO IV– DECLARAÇÃO ME OU EPP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021**

EU JOAO ACASSIO BATISTA PROPRIETARIO DA EMPRESA JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 21.347.742/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 530.045.692.116 , ENDEREÇO AVENIDA SENADOR ROBERTY KENNEDDY Nº 270, JARDIM SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL , ESTADO DE SÃO PAULO Cep:13990-000 , vem por meio desta DECLARA a que sim se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios
previstos na mencionada lei.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL 09 de NOVEMBRO de 2021

JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI- ME
CNPJ: 21.347.742/0001-68
JOÃO ACASSIO BATISTA
RG 23.565.214-3 CPF 141.458.768-65
licitação@grupohjr.com.br